



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXVI - Nº 074 - QUINTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2011/2012)**

PRESIDENTE	MARCO MAIA – PT-RS
1ª VICE-PRESIDENTE	ROSE DE FREITAS – PMDB-ES
2º VICE-PRESIDENTE	EDUARDO DA FONTE – PP-PE
1º SECRETÁRIO	EDUARDO GOMES – PSDB-TO
2º SECRETÁRIO	JORGE TADEU MUDALEN – DEM-SP
3º SECRETÁRIO	INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR-PE
4º SECRETÁRIO	JÚLIO DELGADO – PSB-MG
1º SUPLENTE	GERALDO RESENDE – PMDB-MS
2º SUPLENTE	MANATO – PDT-ES
3º SUPLENTE	CARLOS EDUARDO CADOCA – PSC-PE
4º SUPLENTE	SÉRGIO MORAES – PTB-RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 94ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, VESPERTINA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 4 DE MAIO DE 2011

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

OFÍCIOS

Nº 579/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Lourival Mendes à Indicação nº 316/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21472

Nº 580/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Lourival Mendes à Indicação nº 345/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21473

Nº 581/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Giroto o PL nº 764/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21474

Nº 582/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Marcio Marinho o PL nº 904/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21475

Nº 583/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Dr. Aluizio o PL nº 950/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21476

Nº 584/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Manato o PL nº 988/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21478

Nº 585/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Enio Bachi o PL nº 1.005/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21479

Nº 586/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Otavio Leite o PL nº 1.063/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21481

Nº 587/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Anthony Garotinho o PL nº 1.065/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21482

Nº 588/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Paulo Pimenta o PL nº 1.074/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21483

Nº 589/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Delegado Protógenes o PL nº 1.077/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21485

Nº 590/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Ricardo Quirino o PL nº 1.067/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21485

Nº 591/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Márcio Macêdo o PL nº 1.093/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21486

Nº 592/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Roberto de Lucena o PL nº 1.121/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21487

Nº 593/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo à Deputada Cida Borghetti o PL nº 1.149/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21490

Nº 594/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Pauderney Avelino o PLP nº 37/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 21491

Nº 061/11 – Da Senhora Deputada Ana Araes, Líder do Bloco PSB/PTB/PCdoB, solicitando a substituição dos Deputados que especifica para compor a Comissão Especial destinada a analisar as Propostas de Emenda à Constituição que versem sobre Segurança Pública..... 21496

Nº 180/11 – Do Senhor Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do Democratas, indicando o Deputado Onyx Lorenzoni para integrar a Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições voltadas à regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil. 21496

Nº 280/11 – Do Senhor Deputado Nelson Meurer, Líder do PP, indicando o Deputado Luis Carlos Heinze para o cargo de Vice-Líder do referido Partido..... 21497

Nº 281/11 – Do Senhor Deputado Nelson Meurer, Líder do PP, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Especial desti-

nada a promover estudos e proposições voltadas à regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil. 21497

Nº 286/11 – Do Senhor Deputado Nelson Meurer, Líder do PP, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Especial destinada a analisar as Proposta de Emenda à Constituição que versem sobre Segurança Pública. 21498

Nº 119/11 – Do Senhor Deputado Sarney Filho, Líder do Bloco PV/PPS, indicando os Deputados Paulo Wagner e Dimas Ramalho para integrarem a Comissão Especial destinada a analisar as Propostas de Emenda à Constituição que versem sobre Segurança Pública. 21499

Nº 120/11 – Do Senhor Deputado Sarney Filho, Líder do Bloco PV/PPS, indicando os Deputados Roberto Santiago e Moreira Mendes para integrarem a Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições voltadas à regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil. 21500

Nº 106/11 – Do Senhor Deputado Jovair Arantes, da Liderança do PTB, indicando os Deputados Silvio Costa e Ronaldo Nogueira para integrarem a Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições voltadas à regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil. 21501

Nº 162/11 – Do Senhor Deputado Lira Maia, Presidente em exercício da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, comunicando a apreciação do PL nº 7.713/10. 21502

Nº 41/11 – Do Senhor Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, encaminhando o PDC nº 2.861/10, apreciado pela referida Comissão. 21502

Nº 46/11 – Do Senhor Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, comunicando a apreciação do PL nº 6.176-B/09. 21502

Nº 51/11 – Do Senhor Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, comunicando a apreciação do PL nº 3.898-A/08. 21502

Nº 51/11 – Da Senhora Deputada Fátima Bezerra, Presidenta da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação do PL nº 7.801/10. . 21502

Nº 108/11 – Do Senhor Deputado Cláudio Puty, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, comunicando a apreciação do PLP nº 165/04. 21503

Nº 109/11 – Do Senhor Deputado Cláudio Puty, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, comunicando a apreciação do PLP nº 168/04. 21503

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 529/2011 – Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – Solicitando informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social sobre atividades das empresas BRL TRUST SERVIÇOS FIDUCIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PENTAGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA e PENTAGONO DTVM S/A. 21503

REQUERIMENTO

Nº 1.551/11 – Da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 8.035/10, solicitando prorrogação do prazo da referida Comissão. 21503

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

ARNALDO JARDIM (Bloco/PPS, SP) – Importância do equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Ações desenvolvidas pelo orador em prol do meio ambiente. 21503

GERALDO RESENDE (PMDB, MS) – Inauguração da primeira Vila Olímpica Indígena do País, no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Instalação da Comissão Especial destinada à elaboração de políticas públicas de prevenção e combate ao alcoolismo. Designação do orador para a presidência do órgão. 21504

MANATO (PDT, ES) – Visita de lideranças políticas do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, ao gabinete parlamentar do orador em busca da alocação de recursos orçamentários para a municipalidade. 21507

MAURO BENEVIDES (PMDB, CE) – Concessão, pelo Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, de audiência à bancada federal cearense para debate da precariedade da malha rodoviária federal no Estado, notadamente das BRs 020, 222 e 116. 21507

BENEDITA DA SILVA (PT, RJ) – Reiteração da homenagem prestada pela oradora aos taquígrafos da Câmara dos Deputados. 21507

FERNANDO TORRES (DEM, BA) – Congratulações ao Prefeito Municipal de Feira de Santana, Tarcízio Suzart Pimenta Júnior, pelo sucesso da festa carnavalesca Micareta 2011. Aplausos à Polícia Militar pelo clima de tranquilidade e paz transcorrido durante o evento. 21507

DOMINGOS NETO (Bloco/PSB, CE) – Encontro da bancada federal cearense com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, para debate da precariedade da malha rodoviária federal no Estado, especialmente da BR-020. 21507

ALCEU MOREIRA (PMDB, RS) – Conivência do Estado com a criminalização do produtor primário. Expectativa de aprovação pela Casa de nova legislação ambiental em consonância com os anseios nacionais. 21508

NELSON BORNIER (PMDB, RJ) – Ineficiência dos trabalhos de fiscalização das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Criação, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Subcomissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira das Obras do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC. Necessidade de convocação, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento

e Gestão, de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de auditor fiscal do Trabalho, com vistas ao fortalecimento dos trabalhos de fiscalização de obras do PAC.	21508	do número de empregos formais no País, segundo dados do IBGE. Apoio aos programas de incentivo ao trabalho adotados pelo Governo Dilma Rousseff.	21511
ZONTA (PP, SC) – Expectativa dos produtores rurais quanto à votação pela Casa do novo Código Florestal brasileiro. Defesa de convocação de nova sessão extraordinária para a votação da matéria..	21508	SANDES JÚNIOR (PP, GO) – Lançamento, pela Presidenta Dilma Rousseff, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – PRONATEC. Apoio ao ensino técnico profissional.	21512
AMAURI TEIXEIRA (PT, BA) – Apoio à pauta de reivindicações apresentada pelos representantes da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES e da União Nacional dos Estudantes – UNE. Apresentação de requerimento de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, sobre a fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem. Nomeação de candidatos aprovados em concurso público para os cargos de auditor fiscal e analista tributário da Receita Federal do Brasil..	21508	JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB, SP) – Anúncio de realização, pela Comissão de Turismo e Desporto, em conjunto com outras Comissões, de audiência pública destinada ao debate da situação dos aeroportos brasileiros.	21512
EDINHO BEZ (PMDB, SC) – Compromisso do Relator da proposta de reformulação do Código Florestal brasileiro, Deputado Aldo Rebelo, de avaliação de ajustes do texto propostos pelo Fórum Parlamentar Catarinense.	21509	RICARDO TRIPOLI (PSDB, SP) – Realização, pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de audiência pública destinada ao debate da utilização de energia nuclear no País. Alerta sobre o funcionamento da Usina Nuclear de Angra II, no Rio de Janeiro, não obstante a falta de licenciamento ambiental. Necessidade de adoção pela Casa de providências a respeito do assunto.	21513
JOSÉ AIRTON (PT, CE) – Homenagem póstuma ao Prof. Aldo da Cunha Rebouças, do Município de Icapuí, Estado do Ceará.	21509	ALFREDO KAEFER (PSDB, PR) – Importância da criação da Frente Parlamentar Municipalista.	21513
WASHINGTON REIS (PMDB, RJ) – Construção do Arco Metropolitano na região dos Municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias e Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.	21509	GERALDO SIMÕES (PT, BA) – Apoio às políticas sociais de combate à extrema pobreza no País, adotadas pelo Governo Dilma Rousseff. Redução das desigualdades sociais brasileiras. ..	21513
EDINHO ARAÚJO (PMDB, SP) – Necessidade de adoção, pelo Governo Federal e pela empresa América Latina Logística S/A, de providências acerca de constantes acidentes ocorridos em ferrovia no Município de São José do Rio Preto e região. Apresentação, à Comissão de Viação e Transportes, de requerimento de convocação de representante da empresa para esclarecimento ao órgão sobre o cronograma de obras de manutenção da ferrovia.	21510	MAURO BENEVIDES (PMDB, CE – Pela ordem) – Presença no plenário do Deputado Francisco Leite Guimarães Neto Nunes, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.	21514
LINCOLN PORTELA (Bloco/PR, MG) – Convocação dos Deputados do PR e do respectivo bloco ao plenário para a votação das matérias constantes na pauta.....	21510	DR. PAULO CÉSAR (Bloco/PR, RJ) – Assassinato do Vereador Aires Bessa de Figueiredo, do Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro. Apelo à Presidência de determinação ao Plenário de observância de 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma ao Edil.....	21514
MARÇAL FILHO (PMDB, MS) – Anúncio de visita do Ministro do Esporte, Orlando Silva, à Vila Olímpica Indígena e ao local de construção da Praça de Juventude, no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.....	21510	FERNANDO MARRONI (PT, RS) – Redução das desigualdades sociais brasileiras, segundo pesquisa da Fundação Getúlio Vargas.	21514
CÂNDIDO VACCAREZZA (PT, SP) – Solicitação aos Líderes partidários bem como às suas respectivas bancadas de comparecimento ao plenário para a votação da Medida Provisória nº 521, de 2010, sobre a prorrogação da gratificação temporária concedida a servidores da Advocacia-Geral da União.....	21511	RENATO MOLLING (PP, RS) – Imediata adoção pelo Governo Federal de medidas de contenção de reajustes nos preços de combustíveis.....	21515
DÉCIO LIMA (PT, SC) – Transcurso do Dia do Trabalho. Aumento dos rendimentos médios dos trabalhadores, redução do desemprego e ampliação		ZÉ GERALDO (PT, PA) – Defesa de isenção da agricultura familiar da exigência de recomposição de reserva legal, exceto nas Áreas de Preservação Permanente – APPs, no processo de criação do novo Código Florestal brasileiro. Apoio à fixação em 30% da área de propriedade rural de 4 a 15 módulos para recomposição florestal.....	21516
		JOSÉ ROCHA (Bloco/PR, BA) – Inauguração de ginásio de esportes no Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, construído com recursos de emendas orçamentárias do orador. Realização da Festa de Maio no Município de Serra Dourada. Excelência da gestão do Prefeito Enilson Fagundes Camêlo, da municipalidade.....	21516

PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Determinação ao Plenário de observância de 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma ao Vereador Aires Bessa, do Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.	21516	aldeias indígenas. Atuação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em proteção aos índios.	21525
BENEDITA DA SILVA (PT, RJ – Pela ordem) – Saudações aos representantes da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES e da União Nacional dos Estudantes – UNE presentes na Casa, em busca da alocação de recursos para o setor educacional. Prioridade do Governo Dilma Rousseff na erradicação da extrema pobreza no Brasil. Defesa de utilização de recursos do Fundo Social, formado por recursos oriundos da exploração de petróleo na camada pré-sal, para combate à fome e à miséria no País.	21517	AMAUURI TEIXEIRA (PT, BA – Pela ordem) – Artigo <i>Na rua e no Parlamento, pela reforma agrária</i> , sobre a criação de assentamentos rurais pelo Governo Federal, de autoria do Deputado Valmir Assunção, publicado pelo jornal <i>Página 13</i> . Repúdio à decisão do Prefeito Adão Alves Carvalho Filho, do Município de Itaguaçu, de expulsão de representantes do Governo do Estado da Bahia, da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF e do Município de Irecê na inauguração do Programa Luz para Todos em comunidades de Itaguaçu. Apelo aos representantes do movimento grevista de profissionais da saúde de manutenção de serviços essenciais e de continuidade das negociações com o Governo do Estado da Bahia.....	21526
ARNALDO JARDIM (Bloco/PPS, SP – Pela ordem) – Aprovação, pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, do Plano de Ação do Cooperativismo de Crédito Brasileiro 2011. Balanço das ações do cooperativismo de crédito em 2010. Participação do cooperativismo de crédito no Programa Minha Casa, Minha Vida.	21517	MAURO BENEVIDES (PMDB, CE – Pela ordem) – Transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Croatá, Estado do Ceará.	21529
EMILIANO JOSÉ (PT, BA) – Criação do Conselho de Comunicação Social do Estado da Bahia. Necessidade de reativação do Conselho de Comunicação Social pelo Congresso Nacional.	21522	MARÇAL FILHO (PMDB, MS – Pela ordem) – Defesa da instalação de Escolas Técnicas Federais nos Municípios de Naviraí e Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Lançamento, pela Presidenta Dilma Rousseff, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – PRONATEC.	21529
JOSÉ AIRTON (PT, CE – Pela ordem) – Realização, pela Câmara Municipal de Tauá, de audiência pública destinada ao debate da regularização fundiária e do programa de cadastro de terras no Estado do Ceará. Participação do orador em encontro com a Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão para discussão de cobranças indevidas pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD. Conveniência de criação de Comissão Especial destinada ao exame da legislação referente aos direitos autorais. Criação da Frente Parlamentar Municipalista. Defesa de rejeição de vetos presidenciais apostos às propostas de parcelamento de dívidas e distribuição de <i>royalties</i> de petróleo.....	21522	GASTÃO VIEIRA (PMDB, MA) – Redução dos índices de pobreza no Estado do Maranhão. Realização de investimentos na área social pela Governadora Roseana Sarney.	21530
EDSON SANTOS (PT, RJ) – Protesto contra a pretendida cassação do mandato do Vereador Danilo Funke em face da divulgação, pelo Edil, do resultado da votação do plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.....	21523	VALDIR COLATTO (PMDB, SC) – Defesa de aprovação pela Casa da proposta de instituição do novo Código Florestal brasileiro. Implantação de planos de regularização ambiental pelos Estados e Municípios brasileiros.	21530
LAEL VARELLA (DEM, MG) – Aplausos à Presidenta Dilma Rousseff pela iniciativa de criação de novos cursos de Medicina no País.	21524	LUIZ NISHIMORI (PSDB, PR) – Realização da 39ª Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Maringá – EXPOINGÁ, no Estado do Paraná. Convite aos Parlamentares para participação em reunião da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.	21531
JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB, SP – Pela ordem) – Apoio ao projeto de lei sobre a presunção da verdade, no caso de recusa da realização do teste de bafômetro por condutor de veículo automotor. .	21524	ARTUR BRUNO (PT, CE) – Encontro da bancada federal cearense com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, e com a direção do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT para debate sobre a precariedade das rodovias federais no Estado, especialmente das BRs 116, 020 e 222.....	21531
SILAS CÂMARA (PSC, AM) – Transcurso do Dia do Índio. Defesa de estabelecimento de contato com grupos indígenas isolados. Necessidade de ações governamentais de combate à fome e a doenças em		CHICO ALENCAR (PSOL, RJ) – Aprovação pelo Diretório Nacional do PSOL de resolução sobre a reforma política.....	21531
		DOMINGOS DUTRA (PT, MA) – Desrespeito aos direitos de comunidades centenárias no Município de Balsas, Estado do Maranhão, pela tentativa de construção de usina hidrelétrica na Cachoeira do Macapá. Alerta ao Comandante da Polícia Militar maranhense sobre as consequências de cumpri-	

mento de decisão judicial em caráter provisório a favor da construção da obra. Equívoco do programa A Voz do Brasil relativamente a pronunciamento do orador acerca da matéria <i>O fugitivo, o Ministro e a PF</i> , veiculada pela revista ISTOÉ	21533	Minas e Energia e de representantes de empresas distribuidoras para esclarecimento ao órgão sobre reajustes nos preços de combustíveis. Realização pelo Ministério Público de audiência pública destinada ao debate do tema, em Rio Branco, Estado do Acre. Lançamento, pelo Governo acriano, do Prêmio Gestão Escolar 2011. Importância do lançamento, pela Presidenta Dilma Rousseff, do programa de criação de novas escolas técnicas federais.	21540
RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB, CE) – Imediata reformulação da Lei de Direitos Autorais. Dificuldades financeiras enfrentadas pelas emisoras de rádio e televisão cearenses. Apresentação, pelo Presidente da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão, jornalista Edilmar Norões, de moção a favor da revisão de direitos autorais.....	21534	PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Presença em plenário do Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul – FETAG/RS, Elton Weber.....	21541
OSMAR SERRAGLIO (PMDB, PR) – Convocação dos Deputados da base governista ao plenário para a votação das matérias constantes da pauta.	21534	DR. UBIALI (Bloco/PSB, SP) – Sugestões do orador para o combate à inflação no País. Artigo sobre as causas do processo inflacionário, de autoria do Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Antonio Oliveira Santos.....	21541
VALMIR ASSUNÇÃO (PT, BA) – Reexame de dispositivos do parecer oferecido pelo Deputado Aldo Rebelo à proposta de instituição do novo Código Florestal brasileiro.	21535	VALTENIR PEREIRA (Bloco/PSB, MT) – Apresentação de proposta de emenda à Constituição sobre a garantia de pagamento, aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, de 2 salários mínimos mensais, de recebimento do adicional de insalubridade e aposentadoria especial.....	21543
AFONSO HAMM (PP, RS) – Apresentação, à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de requerimento de realização de audiência pública destinada ao debate sobre as dificuldades financeiras enfrentadas pelos produtores de arroz, especialmente no Estado do Rio Grande do Sul. Defesa de votação pela Casa da proposta de instituição do novo Código Florestal brasileiro.	21536	FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB, MA) – Transcurso do 41º aniversário de fundação do jornal <i>O Progresso</i> , no Estado do Maranhão.	21544
PAULO FOLETTO (Bloco/PSB, ES) – Empeño do orador na captação de recursos financeiros para a construção das instalações do Núcleo de Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo.	21538	IVAN VALENTE (PSOL, SP) – Descumprimento, pela Presidenta Dilma Rousseff, de promessa de campanha eleitoral de não privatização de setores estratégicos. Alerta sobre os efeitos advindos da privatização de aeroportos brasileiros.....	21544
SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT, BA) – Perfil da população brasileira revelado no censo demográfico de 2010 do IBGE. Julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, do reconhecimento das uniões homoafetivas como entidade familiar.	21538	LUCI CHOINACKI (PT, SC) – Importância do estabelecimento de consenso com vistas à aprovação do novo Código Florestal brasileiro.....	21546
OZIEL OLIVEIRA (PDT, BA) – Defesa de votação pela Casa da proposta de instituição do Código Florestal brasileiro. Apelo à bancada federal do Estado da Bahia de apoioamento à matéria.....	21539	CELSO MALDANER (PMDB, SC) – Defesa de votação pela Casa da proposta de instituição do novo Código Florestal brasileiro.....	21546
NELSON PELLEGRINO (PT, BA) – Participação do orador em comemorações realizadas em Municípios do Estado da Bahia por ocasião do dia 1º de maio.....	21539	JAIR BOLSONARO (PP, RJ) – Posicionamento do orador favorável à proposta de revisão do Código Florestal brasileiro. Conveniência de adoção pela Casa de medidas contra o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. Repúdio à reação de membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional contra a apresentação, pelo orador, de requerimento de voto de louvor ao Presidente dos Estados Unidos da América, Barack Obama, pelo assassinato do terrorista Osama Bin Laden pelas forças norte-americanas.	21547
JOÃO ARRUDA (PMDB, PR) – Apresentação de projeto de lei sobre a regulamentação da venda coletiva de produtos e serviços por meio da Internet.	21539	ARNALDO JARDIM (Bloco/PPS, SP – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de início da Ordem do Dia.	21547
MARLLOS SAMPAIO (PMDB, PI) – Apresentação do projeto de lei sobre a garantia ao idoso da gratuidade no transporte aéreo doméstico.....	21540	VALDIR COLATTO (PMDB, SC – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de início da Ordem do Dia. Apelo à Deputada Jandira Feghali, Relatora da Medida Provisória nº 521, de 2010, de compareci-	

mento ao plenário para leitura do parecer oferecido à matéria.....	21548	Defesa de promoção do desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente.....	21552
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR, MG) – Solicitação à Presidência do início da Ordem do Dia.	21548	ARNALDO JARDIM (Bloco/PPS, SP – Pela ordem) – Apelo à Presidência de início da Ordem do Dia.	21553
PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Resposta ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos.	21548	PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Resposta ao Deputado Arnaldo Jardim.....	21553
JAIR BOLSONARO (PP, RJ – Pela ordem) – Existência de vínculo entre o PT e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.....	21548	HELENO SILVA (Bloco/PRB, SE) – Presença do ex-Deputado Flávio Bezerra na Casa. Apelo ao Governo Federal no sentido da adoção de medidas rigorosas para a coibição do tráfico de drogas no País.	21553
ZÉ SILVA (PDT, MG) – Imediata votação pela Casa do novo Código Florestal brasileiro. Realização no Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, de reunião destinada ao debate da duplicação da BR-251.....	21548	SILAS CÂMARA (PSC, AM – Pela ordem) – Compromisso do Governo Federal de prorrogação do prazo de validade de restos a pagar relativos a emendas orçamentárias de exercícios anteriores.	21554
CESAR COLNAGO (PSDB, ES) – Solidariedade à greve dos professores da rede municipal de ensino de Vitória, Estado do Espírito Santo, por revisão salarial e melhores condições de trabalho. Repúdio à administração do Prefeito João Coser.	21548	JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB, MG) – Solidariedade às populações dos Municípios atingidos por enchentes nos Estados de Pernambuco, Alagoas e Amazonas. Importância da adoção de ações preventivas contra os efeitos das chuvas intensas. Imediata construção de barragens e de outras obras de contenção das enchentes, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.	21554
WALDENOR PEREIRA (PT, BA) – Anúncio de realização, pela Comissão de Educação e Cultura, de audiência pública destinada ao debate da implementação da Lei nº 10.639, de 2003, sobre a obrigatoriedade de inclusão da disciplina História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar brasileiro.....	21550	WASHINGTON REIS (PMDB, RJ – Pela ordem) – Transferência da praça de pedágio instalada na BR-040, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.....	21555
RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB, RS) – Apresentação de projeto de lei sobre a regulamentação do exercício da profissão de detetive particular. Necessidade de garantia da segurança jurídica aos produtores rurais no âmbito da proposta de reforma do Código Florestal Brasileiro. Importância de implementação de políticas públicas de promoção da responsabilidade ambiental.	21550	MARCUS PESTANA (PSDB, MG) – Posicionamento do orador em relação à reforma política.	21555
SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT, AP) – Anúncio de encaminhamento de indicação à Presidenta Dilma Rousseff para prorrogação do prazo de validade de Restos a Pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009.	21551	SANDRO MABEL (Bloco/PR, GO) – Solidariedade às populações atingidas por enchentes no Estado de Pernambuco. Importância do lançamento, pela Presidenta Dilma Rousseff, do Programa Rede Cegonha, destinado ao atendimento integral às gestantes e crianças até aos 2 anos de idade. Defesa de realização de ampla reforma tributária. Apoio à campanha de vacinação contra a gripe, lançado pelo Ministério da Saúde.....	21556
ANTONIO IMBASSAHY (PSDB, BA) – Presença do Vice-Prefeito de Salvador, Edvaldo Brito, na Câmara dos Deputados.....	21551	MARCELO MATOS (PDT, RJ) – Apelo à Presidência de convocação de representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT para esclarecimento à Casa sobre o andamento das obras de duplicação da BR-101 no Estado do Rio de Janeiro. Conquista, pelo Clube de Regatas do Flamengo, do título de Campeão Carioca de Futebol de 2011. Encaminhamento à Presidência de pequena lembrança do Flamengo.	21557
CARLOS SOUZA (PP, AM) – Expectativa de votação pela Casa da proposta de instituição do novo Código Florestal brasileiro. Reexame de dispositivos do substitutivo apresentado à matéria pelo Deputado Aldo Rebelo.	21552	ASSIS MELO (Bloco/PCdoB, RS) – Comemoração do Dia do Trabalho no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Implantação de <i>campus</i> da Universidade Federal do Rio Grande do Sul na região de Caxias do Sul. Solicitação ao Presidente Marco Maia, por centrais sindicais, de inclusão na pauta de matérias de interesse dos trabalhadores brasileiros. Empenho do orador no fortalecimento da indústria de máquinas agrícolas do Rio Grande do Sul. Apresentação, à Comissão de	
SABINO CASTELO BRANCO (Bloco/PTB, AM) – Necessidade de adoção, pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI e pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, de ações em prol da saúde de indígenas no Estado do Amazonas.....	21552		
DR. ROSINHA (PT, PR) – Encaminhamento à Presidência de manifesto contra a reforma do Código Florestal brasileiro, de autoria de movimentos sociais do Município de Curitiba, Estado do Paraná.			

Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, de requerimento de realização de audiência pública destinada à discussão das metas da nova política industrial brasileira.	21557	CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB, GO) – Aplauso à Iniciativa da Presidenta Dilma Rousseff, de privatização de parte da infraestrutura aeroportuária brasileira.	21564
DARCÍSIO PERONDI (PMDB, RS) – Informação ao Plenário sobre a realização, pela Comissão de Seguridade Social e Família, de reunião com a presença da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, destinada ao debate do financiamento do sistema de saúde pública. Imediata votação, pela Casa, do substitutivo oferecido pelo Deputado Aldo Rebelo à proposta de reformulação do Código Florestal brasileiro.	21559	GLADSON CAMELI (PP, AC) – Outorga ao orador do título de Cidadão Honorário de Acrelândia, Estado do Acre. Atuação do Parlamentar em prol do Município. Excelência da gestão do ex-Prefeito Vilseu Ferreira. Transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa de Acrelândia.	21565
ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP) – Expectativa de encaminhamento à Casa, pelo Governo Federal, de proposta de alteração do fator previdenciário. Realização pelo orador de palestra sobre o tema no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo. Imediata votação do Projeto de Lei nº 4.434, de 2008, acerca da recomposição de perdas salariais de aposentados e pensionistas. Solicitação aos Líderes partidários de indicação dos membros da Comissão Especial destinada ao exame das propostas de emenda à Constituição relativas à área de segurança pública.	21560	STEFANO AGUIAR (PSC, MG) – Importância de aprovação do Projeto de Lei nº 1.183, de 2011, sobre a vedação do comparecimento de aposentados e pensionistas às agências da Previdência Social para fins de cadastramento.	21565
VITOR PENIDO (DEM, MG) – Homenagem póstuma ao escritor Tanios Syrio, do Estado de Minas Gerais.	21560	DR. ALUIZIO (Bloco/PV, RJ) – Necessidade de ampliação do debate acerca da proposta de instituição do novo Código Florestal brasileiro.	21566
JÔ MORAES (Bloco/PCdoB, MG) – Transcurso do Dia Mundial de Combate à Asma. Congratulações à Associação Brasileira de Asmáticos de Minas Gerais – ABRA/MG pelas ações realizadas de prevenção da doença. Comemoração do Dia do Trabalho no País. Defesa de aprovação pela Casa da proposta de emenda à Constituição sobre a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais e do projeto sobre a extinção do fator previdenciário.	21561	JEFFERSON CAMPOS (Bloco/PSB, SP) – Transcurso do 52º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo. Homenagem aos trabalhadores brasileiros. Importância do cumprimento de preceitos constitucionais de interesse da classe trabalhadora.	21566
INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR, PE) – Prejuízos causados à população do Estado de Pernambuco pelo excesso de chuvas. Solicitação à Presidenta Dilma Rousseff, pelo Governador Eduardo Campos, de liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC para a construção de barragens. Iniciativa do orador de implantação do projeto Visita às Nascentes, destinado à preservação de matas ciliares em Pernambuco.	21562	O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Apresentação de proposições.	21568
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB, GO) – Morosidade na conclusão de obras nas instalações do Instituto Médico Legal – IML de Goiânia, Estado de Goiás. Omissão do Governo Estadual ante a escalada da violência na região do Entorno do Distrito Federal.	21563	PROPOSIÇÕES APRESENTADAS	
ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT, CE) – Apreensão dos produtores rurais do Estado do Ceará quanto à aprovação do novo Código Florestal brasileiro. .	21564	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
		Nº 22/2011 – do Sr. Valtenir Pereira – Acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.	21568
		PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	
		Nº 46/2011 – do Sr. Laercio Oliveira – Altera a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, definindo prazo para extinção de contribuição social.	21572
		Nº 47/2011 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.	21573
		PROJETOS DE LEI	
		Nº 1.227/2011 – do Sr. Arnaldo Jardim – Altera a alínea “c”, do art. 36, do Decreto-Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as	

operações de seguro e resseguros e dá outras providências.	21573	Nº 1.240/2011 – do Sr. Walter Tosta – Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e dá outras providências.....	21582
Nº 1.228/2011 – do Sr. Onofre Santo Agostini – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inscrição do número da placa no capacete de condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores.....	21574	Nº 1.241/2011 – do Sr. Paulo Wagner – Dispõe sobre a reserva de vagas para portadores de deficiência no acesso aos cursos superiores de graduação.	21585
Nº 1.229/2011 – do Sr. Silas Câmara – Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, obrigando as emissoras de radiodifusão mantidas pelo Poder Público a destinar parcela da programação para veicular informações meteorológicas e temas conexos.	21574	Nº 1.242/2011 – da Sr ^a . Andreia Zito – Instituir a obrigatoriedade da nomeação do candidato aprovado em Concurso Público para provimento de cargo efetivo do Serviço Público Federal, e dá outras providências.....	21585
Nº 1.230/2011 – do Sr. Giovanni Cherini – Institui o Dia Nacional do Desafio	21575	Nº 1.243/2011 – do Sr. Aelton Freitas – Denomina “Viaduto Ma Shou Tao” o viaduto localizado no km 198 da BR-050 (Rodovia Francisco Cândido Xavier) no entroncamento com a BR-464, Estado de Minas Gerais.	21586
Nº 1.231/2011 – do Sr. Giovanni Cherini – Determina a obrigatoriedade, em âmbito nacional, da presença de Guia de Turismo Local em excursões de turismo.	21575	Nº 1.244/2011 – do Sr. João Campos – Altera o § 2º, do art. 155, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, diminuindo a pena e transformando a ação penal do crime de furto de pequeno valor em pública condicionada à representação.....	21586
Nº 1.232/2011 – do Sr. João Arruda – Disciplina a venda eletrônica coletiva de produtos e serviços através de sítios na internet e estabelece critérios de funcionamento para essas empresas.	21576	Nº 1.245/2011 – do Sr. Arthur Oliveira Maia – Dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Feira de Santana – UniFeira, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA e dá outras providências.....	21587
Nº 1.233/2011 – do Sr. Marillos Sampaio – Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idosos e dá outras providências.....	21577	Nº 1.246/2011 – do Sr. Arthur Oliveira Maia – Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sudoeste da Bahia – UFSB, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA e dá outras providências.....	21589
Nº 1.234/2011 – do Sr. Manato – Dá nova redação ao inciso I do art. 40, da Lei nº 9.503 de 1997 para obrigar os motoristas a manter os faróis acesos em luz baixa durante o dia e a noite em todas as vias.....	21578	Nº 1.247/2011 – do Sr. Silas Câmara – Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para permitir a expedição de autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação, pelo Congresso Nacional, do ato de outorga de serviço de radiodifusão.	21592
Nº 1.235/2011 – do Sr. Ratinho Junior – Acrescenta às hipóteses de crimes hediondos o crime de abandono de incapaz, na condição em que especifica.	21578	Nº 1.248/2011 – do Sr. Hugo Leal – Altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que “dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor”, para determinar a afixação do preço dos produtos por quilograma, metro ou litro.	21592
Nº 1.236/2011 – do Sr. Ronaldo Fonseca – Reconhece o Escotismo como método complementar de educação no País e sua prática por entidades legalmente constituídas segundo as leis brasileiras e dá outras providências.....	21579	Nº 1.249/2011 – da Sr ^a . Erika Kokay – Dispõe sobre alimentação especial do preso.	21593
Nº 1.237/2011 – do Sr. Jânio Natal – Dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de bebidas apresentarem, nas embalagens, advertência sobre higiene.	21580	Nº 1.250/2011 – do Sr. Maurício Quintella Lessa – Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.....	21594
Nº 1.238/2011 – do Sr. Rogério Carvalho – Altera a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, para dispor sobre as diretrizes do Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito – FUNSET.....	21580	Nº 1.251/2011 – do Sr. Laercio Oliveira – Cria o Programa Nacional do Trabalho na “Melhor Idade” e dá outras providências.....	21594
Nº 1.239/2011 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Dispõe sobre o prazo de validade da Certidão Negativa de Débitos (CND) de que trata o § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, e da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.	21582	Nº 1.252/2011 – do Sr. Laercio Oliveira – Possibilita que a pessoa jurídica deduza do imposto de renda metade do salário pago a empregado com idade igual ou superior a 50 anos	21596

Nº 1.253/2011 – do Sr. Marcelo Matos – Cria o Fundo de Apoio a Programas de Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos e Hospitalares Urbanos – Funalixo. 21597

Nº 1.254/2011 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Altera os arts. 39 e 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso. 21599

Nº 1.255/2011 – do Sr. Márcio Marinho – Proíbe a recusa da expedição do diploma, suspensão de provas e exames finais, retenção de documentos escolares e quaisquer outras penalidades pedagógicas aos alunos inadimplentes do ensino fundamental, médio e superior, pelas instituições privadas de ensino no Brasil. 21599

Nº 1.256/2011 – do Sr. Aureo – Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadoras do serviço de telefonia fixa e móvel manter postos de serviços presenciais nas localidades abrangidas por sua área de concessão. 21600

Nº 1.257/2011 – do Sr. Márcio Marinho – Altera os arts. 39 e 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. 21601

Nº 1.258/2011 – do Sr. Márcio Marinho – Torna obrigatório constar em todos cupons e notas fiscais emitidos pelos revendedores de combustíveis derivados de petróleo e álcool a varejo, além dos dados já obrigatórios, a placa de todos veículos... 21602

Nº 1.259/2011 – do Sr. Márcio Marinho – Dispõe sobre desconto a ser concedido pelos postos de serviço no preço de combustíveis para abastecimento a taxista e caminhoneiros autônomos. 21602

Nº 1.260/2011 – do Sr. Cleber Verde – Dispõe sobre critérios para a concessão de certificação e autorização para as embarcações pesqueiras que operam na captura de lagostas em todo o território nacional... 21603

Nº 1.261/2011 – do Sr. Vicentinho – Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Litoral Norte- SP 21603

Nº 1.262/2011 – do Sr. Cleber Verde – Altera o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências 21604

Nº 1.263/2011 – do Sr. Cleber Verde – Acresce §3º ao art. 1º da Lei nº. 10.779, de 25 de novembro de 2003, para garantir que o pescador artesanal de camarões, ainda que utilize barco com cumprimento menor do que 4 (quatro) metros possa se habilitar ao recebimento do seguro-desemprego. 21605

Nº 1.264/2011 – do Sr. Cleber Verde – Dispõe sobre a criação do Programa de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele junto aos pescadores em todo o território nacional. 21605

Nº 1.265/2011 – do Sr. Alessandro Molon – Dá nova redação ao art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente”, acrescentando pa-

rágrafos para definir quantidade e distribuição dos Conselhos Tutelares. 21606

INDICAÇÕES

Nº 454/2011 – do Sr. Osmar Júnior – Sugere ao Ministro da Educação a implantação do PRO-NATEC – Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica no Estado do Piauí. 21607

Nº 455/2011 – do Sr. Jovair Arantes – Sugere ao Ministro das Cidades a realização de ampla campanha educativa governamental em prol da paz no trânsito para a melhor idade. 21607

Nº 456/2011 – do Sr. Romero Rodrigues – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, que seja construído um Hospital de Emergência no município paraibano de Santa Rita. 21608

Nº 457/2011 – do Sr. Romero Rodrigues – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, que seja criado um Terminal de Cargas no Aeroporto de Campina Grande/PB. 21609

Nº 458/2011 – do Sr. Romero Rodrigues – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, que seja implantado o Hospital de Oncologia do município paraibano de Patos. 21610

Nº 459/2011 – do Sr. Weliton Prado – Sugere ao Ministro da Justiça, por intermédio do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE), que sejam tomadas as providências necessárias com vistas à instauração de procedimento investigatório diante dos aumentos exorbitantes e sucessivos nos valores da gasolina em Minas Gerais, bem como para apuração de possíveis práticas anticorrecionais e lesivas aos consumidores e de cartéis no mercado de revenda de combustíveis. 21610

Nº 460/2011 – do Sr. Alexandre Leite – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Helena e a ampliação e reforma da Unidade de Saúde e do Pronto Atendimento Akira Tada, localizados no Município de Taboão da Serra no estado de São Paulo. 21611

Nº 461/2011 – do Sr. Alexandre Leite – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, a destinação de recursos financeiros para execução de obras de infra-estrutura urbana no Município de Apiaí, localizado no estado de São Paulo. 21612

Nº 462/2011 – do Sr. Davi Alcolumbre – Sugere ao Ministério da Educação fiscalizar de forma efetiva como é feita a administração nos Laboratórios de Informática Educativa. 21612

Nº 463/2011 – do Sr. Ronaldo Benedet – Sugere que o Ministério da Saúde estenda a Vacinação contra a Gripe INFLUENZA “A” (H1N1) GRATUITAMENTE aos profissionais da educação infantil, especificamente aos Professores do nosso País. 21612

Nº 464/2011 – do Sr. Aguinaldo Ribeiro – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, apoio para aquisição de 01(um) aparelho de Bracterapia, 01(um) Tomógrafo e 01(um) Capsula de Cobaltoterapia para o Hospital da FAP – Fundação Assistencial da Paraíba no Município de Campina Grande-PB..... 21613

Nº 465/2011 – do Sr. Aguinaldo Ribeiro – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, apoio para viabilizar a instalação de um Campus da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no município de Guarabira -PB..... 21613

Nº 466/2011 – do Sr. Aguinaldo Ribeiro – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Turismo, o apoio do Ministério do Turismo para 19º Campeonato de Motocross na Cidade de Cubati- PB. 21613

Nº 467/2011 – do Sr. Weliton Prado – Sugere à Presidenta da República, Dilma Rousseff, que sejam tomadas as providências necessárias com vistas à integração das ações do Governo Federal para combater o processo contínuo de aumento do preço da gasolina, bem como para a adoção de políticas em defesa dos consumidores e dos setores produtivos brasileiros para reprimir os abusos no valor dos combustíveis, especialmente relacionados à tributação, aos aumentos injustificados e acima da inflação, e às práticas de cartéis no mercado de revenda. 21614

Nº 468/2011 – do Sr. Sebastião Bala Rocha – Sugere à Presidenta da República e aos Ministros da Fazenda, do Planejamento e das Relações Institucionais mudanças no Decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011..... 21615

Nº 469/2011 – do Sr. Ratinho Junior – Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, a construção de uma Central de Regulação Médica de Urgência – SAMU -192, no município de Ponta Grossa, no Estado do Paraná. 21616

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 530/2011 – Do Senhor Geraldo Simões – Solicitando ao Senhor Ministro da Fazenda informações sobre o empreendimento portuário Terminal Embraport em relação à aquisição de participação do Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço..... 21616

Nº 531/2011 – Do Senhor Ricardo Tripoli – Solicitando informação à Senhora Ministra de Meio Ambiente, acerca da desertificação do Rio Doce, no município de Aimorés (MG)..... 21617

Nº 532/2011 – Do Senhor Alexandre Leite – Solicitando informações ao Senhor Ministro das Cidades sobre os Estudos Técnicos enviados ao DENATRAN pela Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança do Município de Bragança Paulista, localizado no estado de São Paulo..... 21618

Nº 533/2011 – Do Senhor Davi Alcolumbre – Solicitando informações ao Conselho Nacional de Educação, através do Ministério da Educação.” ... 21618

Nº 534/2011 – Do Senhor Davi Alcolumbre – Solicitando informações ao Departamento de Trânsito Nacional de Trânsito – DENATRAN, através do Ministério das Cidades.” 21618

Nº 535/2011 – Do Senhor Rubens Bueno – Solicitando Informações ao Ministro da Educação sobre os critérios técnicos adotados especificamente para a seleção e aprovação de livros didáticos que compõem o acervo do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) voltado à distribuição de livros escolares aos estudantes da rede pública de ensino, que trazem críticas ao governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e elogios à gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), segundo informações veiculadas no dia 1º de maio de 2011, pelo Jornal Folha de São Paulo. 21618

Nº 536/2011 – Do Senhor Flaviano Melo – Solicitando ao Ministro das Cidades, Mário Negromonte, complementação de informações à resposta ao Requerimento nº 14, de 2011, da Câmara dos Deputados com o objetivo de que sejam identificados o número de unidades habitacionais produzidas e em produção bem como os respectivos tomadores, nos contratos firmados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e dos Programas PAC (I e II) no Estado do Acre elencados no Ofício nº 001898/2011/GABIN/MCIDADES e relacionados em ANEXO. Solicita ainda a atualização dos dados referentes aos percentuais de obras executados..... 21620

Nº 537/2011 – Do Senhor Roberto de Lucena – Solicitando informações ao Senhor Ministro da Justiça sobre processo de vista de permanência do Senhor Mohamed Aly Abou Elezz El-Mahdy Fis Ibrahim Soliman..... 21624

RECURSO

Nº 31/2011 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – Recorre, nos termos do art. 164, § 2º, do Regimento Interno, da declaração de prejudicialidade da Medida Provisória nº 516, de 2010, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2011”, proferida em Plenário na sessão extraordinária vespertina do dia 4 de maio de 2011. 21625

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU

Nº 8/2011 – do Sr. Vanderlei Macris – Solicita ao Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União, informações relativas ao Projeto de Implantação do Trem de Alta Velocidade. 21626

REQUERIMENTOS

Nº 1.552/2011 – Do Senhor Amauri Teixeira – requerendo a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº do PL 2295/2000. 21626

Nº 1.553/2011 – Do Senhor Paulo Piau – requerendo o registro da Frente Parlamentar da Pesquisa e Inovação nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005.....	21626	Nº 1.568/2011 – Da Senhora Rose de Freitas – Requerendo o desarquivamento das proposições que menciona.....	21631
Nº 1.554/2011 – Do Senhor Dr. Ubiali – requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 457/2005.	21627	Nº 1.569/2011 – Da Senhora Rosinha da Adefal – Solicita aprovação de Moção de Repúdio contra o programa “Comédia MTV” pela exibição da paródia “Casa dos Autistas”.....	21631
Nº 1.555/2011 – Do Senhor Marçal Filho – Requerendo a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2008.....	21627	Nº 1.570/2011 – Do Senhor Pastor Marco Feliciano – Requerendo inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 549, de 2006, que dispõe sobre as Carreiras Policiais que indica.	21632
Nº 1.556/2011 – Do Senhor Jonas Donizette – Requerendo inclusão na Ordem do Dia da PEC 153/2003.....	21627	Nº 1.571/2011– Do Senhor Renato Molling – requerendo a instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Setores Coureior-Calçadista e Moveleiro.	21632
Nº 1.557/2011 – Da Senhora Rose de Freitas – Requerendo a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados para o dia 23 de maio , às 10 horas.....	21627	Nº 1.572/2011 – Do Senhor Abelardo Lupion – requerendo a Inclusão em Ordem do Dia da PEC 153/2003.....	21632
Nº 1.558/2011 – Do Senhor Penna – Requerendo a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de emenda à Constituição nº 153 de 2003.....	21627	Nº 1.573/2011 – Do Senhor Antonio Carlos Mendes Thame – Requerendo o desarquivamento dos projetos de minha autoria, conforme relação que segue.....	21632
Nº 1.559/2011 – Do Senhor Jorge Tadeu Mudalen – Requerendo o a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à constituição nº 153, de 2003.....	21627	Nº 1.574/2011 – Do Senhor Lincoln Portela – requerendo a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados do PL nº 4148, de 2008.....	21633
Nº 1.560/2011 – Do Senhor Dr. Grilo – Requerendo criação de Comissão Especial para análise de Projeto de Lei 8046/2010.....	21628	Nº 1.575/2011 – Do Senhor Eduardo Sciarra – requerendo a inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados da PEC 153/2003.	21633
Nº 1.561/2011 – Do Senhor Alex Canziani – requer Voto de Pesar pelo Falecimento da Sra. Ozana Oliveira Arruda.	21628	Nº 1.576/2011 – Do Senhor Luiz Fernando Machado – requerendo a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de emenda à Constituição nº153 de 2003.....	21633
Nº 1.562/2011 – Do Senhor Artur Bruno – requer votos de congratulações ao Grupo Edson Queiroz pelos 60 anos de fundação da empresa Nacional Gás e pela realização do projeto Caminhos da Arte, que levou centenas de crianças à visitação das exposições de arte Brasileira Itaú e Brassai: Paris la nuit”, no Espaço Cultural Unifor.	21629	Nº 1.577/2011 – Do Senhor Júlio Delgado – requerendo, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 692, de 2011, com o Projeto de Lei nº 850, de 2011.....	21633
Nº 1.563/2011 – Do Senhor Artur Bruno – requer votos de congratulações à Associação dos Profissionais de Compras do Ceará (APCC) pela posse da nova diretoria, ocorrida em 29 de abril de 2011.....	21630	Nº 1.578/2011 – Do Senhor Zé Vieira – solicitando inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei Nº 1.113, de 1988.	21633
Nº 1.564/2011 – Do Senhor Hugo Motta – Requerendo a inclusão na ordem do dia do Plenário da PEC nº 54/99.....	21631	Nº 1.579/2011 – Do Senhor Dr. Rosinha – requerendo a inclusão na Ordem do Dia da PEC 270/2008.....	21634
Nº 1.565/2011 – Do Senhor Darcísio Perondi – Requer inclusão na Ordem do Dia a PEC 270, de 2008.	21631	Nº 1.580/2011 – Do Senhor Dr. Rosinha – requerendo a inclusão na Ordem do Dia da PEC 153/2003.....	21634
Nº 1.566/2011 – Do Senhor Beto Mansur – Requerendo a convocação de Sessão Solene do Congresso Nacional, no dia 12 de abril de 2012, às 15 horas para comemorar o centenário do Santos Futebol Clube.....	21631	Nº 1.581/2011 – Do Senhor Romero Rodrigues – solicitando a inclusão na Pauta de Votações do Plenário, do PL nº 7.749/2010.	21634
Nº 1.567/2011 – Da Senhora Rose de Freitas – Requerendo o desarquivamento de proposição.	21631	Nº 1.582/2011 – Do Senhor Dimas Ramalho – requerendo a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 153, de 2003.	21634
		Nº 1.583/2011 – Do Senhor Jairo Ataíde – requer desarquivamento de Projetos Legislativos nos termos do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.....	21635

Nº 1.584/2011 – Do Senhor Andre Moura – solicitando inclusão na pauta do plenário o Projeto de Lei Complementar nº 605/2010.	21635	de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21639
Nº 1.585/2011 – Do Senhor Eduardo Barbosa – requerendo a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PEC nº 515, de 2010.....	21635	Nº 1.599/2011– Do Senhor Professor Setimo – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21639
Nº 1.586/2011 – Do Senhor Vicentinho – requerendo a inclusão na ordem do dia do TVR 1359/2009.....	21635	Nº 1.600/2011– Do Senhor Geraldo Resende, a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21639
Nº 1.587/2011– Do Senhor Dalva Figueiredo – requerendo a realização de sessão solene comemorativa da adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em 9 de junho de 2011.....	21635	Nº 1.601/2011– Do Senhor Eleuses Paiva – requerendo a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.	21640
Nº 1.588/2011 – Do Senhor Edson Santos – solicitando a realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário da Floresta da Tijuca.	21636	Nº 1.602/2011– Do Senhor Guilherme Campos – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.	21640
Nº 1.589/2011 – Do Senhor Edson Santos – solicitando a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de Novembro.	21636	Nº 1.603/2011– Do Senhor Filipe Pereira – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21640
Nº 1.590/2011 – Do Senhor Zé Silva – requerendo a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para homenagear o dia da Extensão Rural, 06 de dezembro.	21636	Nº 1.604/2011– Do Senhor Devanir Ribeiro – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21641
Nº 1.591/2011– Do Senhor Izalci – requerendo a instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Fortalecimento do Legislativo.	21637	Nº 1.605/2011– Do Senhor Chico Lopes – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21641
Nº 1.592/2011– Do Senhor Izalci – requerendo a instalação da Frente Parlamentar da Ciência, Tecnologia e Inovação.	21637	Nº 1.606/2011– Do Senhor Neri Geller – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21641
Nº 1.593/2011 – Da Senhora Bruna Furlan – requerendo inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 153/2003, que “Altera o Art. 132 da Constituição Federal.”	21638	Nº 1.607/2011– Do Senhor Cleber Verde – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21642
Nº 1.594/2011 – Do Senhor Brizola Neto – requer retirada de tramitação do Requerimento nº 1.459, de 2011.....	21638		
Nº 1.595/2011 – Do Senhor Zé Vieira – requer a retirada assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de irregularidades para a realização da Mundo de 2014.....	21638		
Nº 1.596/2011 – Do Senhor Davi Alcolumbre – requer a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21638		
Nº 1.597/2011 – Do Senhor Gastão Vieira – requeiro a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21638		
Nº 1.598/2011– Do Senhor Júlio Cesar – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento			

Nº 1.608/2011– Do Senhor João Dado – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21642	tema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21645
Nº 1.609/2011– Do Senhor Salvador Zimbaldi – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21642	Nº 1.618/2011– Do Senhor Valadares Filho – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21645
Nº 1.610/2011– Do Senhor Manato – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21643	Nº 1.619/2011– Do Senhor Valtenir Pereira – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21646
Nº 1.611/2011– Do Senhor Márcio Reinaldo Moreira – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.	21643	Nº 1.620/2011– Do Senhor Jair Bolsonaro – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21646
Nº 1.612/2011– Do Senhor Dr. Jorge Silva – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21643	Nº 1.629/2011 – Da Senhora Rebecca Garcia – Requer a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21646
Nº 1.613/2011– Do Senhor Manoel Junior – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21644	V – Ordem do Dia	
Nº 1.614/2011– Do Senhor Damião Feliciano – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21644	PRESIDENTE (Marco Maia) – Informação ao Plenário sobre o arquivamento da Medida Provisória nº 516, de 2010, a respeito do salário mínimo.	21651
Nº 1.615/2011– Do Senhor Andre Vargas – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21644	PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação de requerimento de inversão da pauta.....	21652
Nº 1.616/2011– Do Senhor Alberto Leréia – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.....	21645	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA) – Questão de ordem sobre a inserção de matérias estranhas ao tema originário da Medida Provisória nº 521, de 2010, pela Relatora, Deputada Jandira Feghali.	21652
Nº 1.617/2011– Do Senhor Lúcio – requerendo a retirada de assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sis-		EDUARDO CUNHA (PMDB, RJ) – Contradita à questão de ordem do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto.....	21652
		PRESIDENTE (Marco Maia) – Recebimento da questão de ordem do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, para oportuna decisão.....	21653
		ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA – Pela ordem) – Conveniência de debate do objeto da questão de ordem pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.	21653
		ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP – Pela ordem) – Anúncio de apresentação, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, de recurso contra a decisão da Presidência, de arquivamento da Medida Provisória nº 516, de 2010, a respeito do salário mínimo.....	21653
		PRESIDENTE (Marco Maia) – Encaminhamento do recurso do Deputado Arnaldo Faria de Sá à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.	21653

CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Pela ordem) – Aditamento a recurso encaminhado pelo orador à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, contra a decisão da Presidência de validação de assinaturas apostas ao requerimento de tramitação em regime de urgência da proposta de instituição do novo Código Florestal brasileiro.	21653	terações propostas pelo Governo Federal na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública..	21659
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado JILMAR TATTO (PT, SP)..	21653	PRESIDENTE (Marco Maia) – Prorrogação da sessão por 1 hora.....	21661
OSMAR SERRAGLIO (PMDB, PR – Pela ordem) – Informação à Presidência sobre a existência de acordo para leitura do parecer da Relatora da Medida Provisória nº 521, de 2010, e votação da proposta de reformulação do Código Florestal brasileiro.	21654	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM, BA – Como Líder) – Posicionamento do DEM a respeito de alteração na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, com vistas à realização de obras de infraestrutura para a Copa do Mundo de Futebol e dos Jogos Olímpicos no País. Expectativa de alteração pela Deputada Jandira Feghali do parecer oferecido à Medida Provisória nº 521, de 2010.	21661
DUARTE NOGUEIRA (PSDB, SP – Pela ordem) – Apoio do PSDB à proposta de leitura do parecer oferecido à medida provisória.	21654	PAULO ABI-ACKEL (PSDB, MG – Como Líder) – Protesto contra o açodamento na alteração da Lei de Licitações, com vistas à execução de obras necessárias para a realização da Copa do Mundo de Futebol e dos Jogos Olímpicos no País. Incompetência do Governo petista.	21662
MENDONÇA FILHO (DEM, PE – Pela ordem) – Apoio do DEM ao acordo sobre a leitura do parecer da medida provisória e votação da proposta de instituição do novo Código Florestal brasileiro.....	21654	PRESIDENTE (Nelson Marquzelli) – Presença, na Casa, de atletas de artes marciais do Estado de São Paulo.	21663
ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP – Pela ordem) – Posicionamento do PTB favorável ao acordo sobre a leitura do parecer oferecido à medida provisória e encerramento da sessão.....	21655	Usou da palavra para proferir parecer à medida provisória e às emendas apresentadas, pela Comissão Mista, a Sra. Deputada JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB, RJ), concluindo por projeto de lei de conversão.....	21663
EDUARDO CUNHA (PMDB, RJ – Pela ordem) – Posicionamento do PMDB favorável ao acordo.	21655	SILVIO COSTA (Bloco/PTB, PE – Pela ordem) – Consulta à Relatora da matéria sobre a incorporação de emendas à Lei nº 8.666, de 1993 – Lei de Licitações.....	21668
IVAN VALENTE (PSOL, SP – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de determinação da leitura integral do parecer pela Relatora da Medida Provisória nº 521, de 2010, Deputada Jandira Feghali.	21655	Usou da palavra a Sra. Deputada JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB, RJ), Relatora da matéria.	21668
PRESIDENTE (Marco Maia) – Retirada, de ofício, de medidas provisórias. Declaração de prejudicialidade de requerimentos de retirada da matéria da pauta.....	21655	Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado SILVIO COSTA (Bloco/PTB, PE).	21669
PRESIDENTE (Marco Maia) – Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 521, de 2010, que altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e prorroga o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União.	21655	IVAN VALENTE (PSOL, SP – Pela ordem) – Solicitação de reabertura do painel.....	21671
PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação e rejeição do Recurso nº 10, de 2001, de autoria do Deputado Domingos Neto, contra o indeferimento liminar da Emenda nº 5, apresentada à Medida Provisória nº 521, de 2010.	21659	VI – Encerramento 2 – ATA DA 95ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, NOTURNA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 4 DE MAIO DE 2011 I – Abertura da sessão II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior III – Leitura do expediente IV – Breves Comunicações CARLOS ZARATTINI (PT, SP – Pela ordem) – Consulta à Presidência sobre manutenção do painel.	21680
DUARTE NOGUEIRA (PSDB, SP – Como Líder) – Artigo sobre a modernização do Brasil nas últimas décadas, de autoria do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Transcurso do 11º aniversário de vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Posicionamento do PSDB a respeito das al-		PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Aviso ao Plenário sobre o aguardo de <i>quorum</i> para início da Ordem do Dia.	21680
		CARLOS ZARATTINI (PT, SP – Pela ordem) – Informação à Presidência sobre o alcance de <i>quorum</i> no plenário.....	21680

PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Anúncio relativo ao início da Ordem do Dia.....	21680	de Saúde – FUNASA, respectivamente, de ações de combate à desnutrição e de promoção da saúde junto às aldeias indígenas brasileiras.	21684
ROBERTO TEIXEIRA (PP, PE) – Envelhecimento da população brasileira, segundo dados do Censo Demográfico 2010, divulgado pelo IBGE. Necessidade de realização, pelos governantes, de investimentos permanentes em políticas públicas destinadas aos idosos. Beatificação do Papa João Paulo II.....	21680	V – Ordem do Dia	
LEONARDO MONTEIRO (PT, MG) – Lançamento pelo PT em conjunto com o PP do Município de Itabira, Estado de Minas Gerais, da Agenda 2012, destinada ao desenvolvimento sustentável da municipalidade.....	21681	PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 521, de 2010, que altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente, e prorroga o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União.....	21686
ROBERTO BRITTO (PP, BA) – Transcurso do Dia do Índio. Necessidade de ações do Estado em prol dos indígenas brasileiros.....	21681	Usou da palavra para continuidade da leitura do parecer oferecido à medida provisória a Sra. Deputada JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB, RJ)....	21687
GLADSON CAMELI (PP, AC) – Concessão ao orador do título de Cidadão Honorário de Acrelândia, Estado do Acre. Excelência da administração do ex-Prefeito Municipal Vilseu Ferreira. Transcurso de aniversário de emancipação político-administrativa de Acrelândia.....	21682	RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB, CE) – Questão de ordem sobre a omissão da leitura de termos do parecer pela Relatora.	21690
NELSON PELLEGRINO (PT, BA) – Transcurso do 30º aniversário do início das atividades da Rede Bandeirantes de Televisão no Estado da Bahia. Concessão do título de Cidadão Honorário de Salvador ao Presidente do Grupo Bandeirantes, João Carlos Saad. Realização da 24ª Manifestação dos Trabalhadores da Região de Amargosa, realizada no Município de Rafael Jambeiro, Estado da Bahia. Apoio do orador ao evento. Eleição e posse do Pastor Jorge O. Bezerra na presidência da Igreja Batista Filadélfia.....	21682	PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Resposta ao Deputado Raimundo Gomes de Matos...	21690
AUREO (Bloco/PRTB, RJ) – Transcurso do 60º aniversário de criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Realização da Conferência Internacional de Energia Nuclear, pelo Centro de Estudos em Energia e Sustentabilidade da Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP, em São Paulo, Estado de São Paulo. Realização, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de audiência pública destinada ao debate sobre vazamentos radioativos. Realização do Seminário sobre Mudanças Climáticas e as Interfaces com o Saneamento, pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Concessão, ao estudante de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Eletrônica e Computação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA Luiz Alexandre Hiane da Silva Maciel, juntamente com o professor da Divisão de Ciência da Computação – IEC Celso Massaki Hirata, de prêmio pela apresentação de melhor artigo no 26º Simpósio Internacional de Computação Aplicada.....	21683	RUBENS BUENO (Bloco/PPS, PR – Pela ordem) – Descumprimento, pelo Governo petista, dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência para a edição de medidas provisórias. Acatamento, pela Relatora da medida provisória, de emenda sobre a concessão de moradia a médicos residentes, apresentada pelo orador. Contrariedade à alteração da Lei de Licitações, com vistas à execução de obras de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo de Futebol e dos Jogos Olímpicos no País.....	21731
SABINO CASTELO BRANCO (Bloco/PTB, AM) – Necessidade de adoção, pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI e pela Fundação Nacional		RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Informação à Presidência sobre a existência de acordo para leitura do parecer da Relatora e adiamento da discussão da matéria.....	21732
		ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS, SP – Pela ordem) – Protesto contra inserção de matérias estranhas no texto da Medida Provisória nº 521, de 2010. Apresentação de requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º ao art. 52 do parecer da Relatora.....	21732
		PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.876-A, de 1999, que dispõe sobre áreas de preservação permanente, reserva legal, exploração florestal e dá outras providências.....	21735
		VALDIR COLATTO (PMDB, SC – Pela ordem) – Retirada de recurso para a votação do Projeto de Lei nº 5.367, de 2009, de autoria do orador, apensado ao Projeto de Lei nº 1.876, de 1999, a respeito de revisão do Código Florestal brasileiro.....	21736
		PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Suspensão da sessão por 15 minutos.....	21737
		PRESIDENTE (Marco Maia) – Reabertura da sessão.....	21737

Convocação dos Srs. Líderes partidários ao plenário.....	21737	projeto de lei referente ao Código Florestal brasileiro.....	21743
SILVIO COSTA (Bloco/PTB, PE – Pela ordem) – Protesto contra a inserção de matérias estranhas no texto da Medida Provisória nº 521, de 2010, pela Relatora da proposição. Conveniência de retirada da medida provisória da pauta.	21737	VALDIR COLATTO (PMDB, SC – Pela ordem) – Congratulação ao Presidente Marco Maia pela inclusão na pauta do projeto de lei referente ao Código Florestal brasileiro. Agradecimento aos Deputados pelo empenho na aprovação da matéria.	21743
PRESIDENTE (Marco Maia) – Informação ao Plenário sobre o andamento das negociações sobre a votação do Projeto de Lei nº 1.876-A, de 1999, referente à revisão do Código Florestal brasileiro.	21738	HOMERO PEREIRA (Bloco/PR, MT – Pela ordem) – Congratulações aos Líderes partidários pelo apoio à proposta de adiamento do projeto de lei referente ao Código Florestal brasileiro. Posicionamento do PR favorável à aprovação do parecer oferecido à matéria pelo Deputado Aldo Rebelo. ...	21744
CÂNDIDO VACCAREZZA (PT, SP – Pela ordem) – Elogio ao Presidente Marco Maia pela condução das negociações sobre a votação do novo Código Florestal brasileiro. Anúncio de adiamento da votação da matéria. Proposta à Presidência de adiamento da votação da Medida Provisória nº 521, de 2010.....	21738	PAULO PIAU (PMDB, MG – Pela ordem) – Participação da sociedade brasileira na discussão do projeto de lei referente ao Código Florestal brasileiro. Elogio à imprensa pela cobertura dada aos debates da matéria. Congratulações ao Relator Aldo Rebelo, ao ex-Presidente Michel Temer, ao Presidente Marco Maia e ao Líder do Governo na Casa, Deputado Cândido Vaccarezza, pela firmeza na condução dos debates sobre o Código Florestal.....	21744
DUARTE NOGUEIRA (PSDB, SP – Pela ordem) – Apoio à proposta do Líder do Governo na Casa de adiamento da votação do projeto de lei sobre a instituição do novo Código Florestal brasileiro.....	21738	MARCOS MONTES (DEM, MG – Pela ordem) – Importância do estabelecimento de consenso para a votação do projeto de lei referente ao Código Florestal brasileiro. Congratulações ao Relator Aldo Rebelo e aos demais Parlamentares comprometidos com a aprovação da matéria. Saudações aos produtores rurais brasileiros.	21745
RONALDO CAIADO (DEM, GO – Pela ordem) – Apoio do DEM ao adiamento da votação do projeto de lei sobre a instituição do novo Código Florestal brasileiro.	21739	CELSO MALDANER (PMDB, SC – Pela ordem) – Importância da celebração de acordo para a votação do projeto de lei referente ao Código Florestal brasileiro. Agradecimento ao ex-Presidente Michel Temer e ao Relator Aldo Rebelo pelo empenho na aprovação da matéria.....	21745
PAULO TEIXEIRA (PT, SP – Pela ordem) – Aplausos ao Presidente Marco Maia pela condução equilibrada das negociações sobre a votação do novo Código Florestal brasileiro. Expectativa de realização pela Casa de amplo acordo para a votação da matéria na próxima terça-feira. Congratulações ao Relator Aldo Rebelo.....	21740	OZIEL OLIVEIRA (PDT, BA – Pela ordem) – Informação aos produtores rurais brasileiros sobre a participação do orador nas negociações em torno da inclusão de propostas de interesse do segmento no projeto de lei referente ao Código Florestal brasileiro. Congratulações ao Relator Aldo Rebelo e ao Presidente Marco Maia pelo empenho na aprovação da matéria.....	21746
MOREIRA MENDES (Bloco/PPS, RO – Pela ordem) – Apoio ao adiamento da votação do projeto de lei sobre a instituição do novo Código Florestal brasileiro.	21740	PRESIDENTE (Weliton Prado) – Importância da conciliação entre a produção agrícola e a preservação do meio ambiente. Expectativa da Presidência de votação do projeto referente ao Código Florestal brasileiro na próxima terça-feira. Congratulações aos Líderes partidários.....	21746
CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Pela ordem) – Empenho do PSOL no aperfeiçoamento do projeto de lei sobre a criação do novo Código Florestal brasileiro.	21741	VI – Encerramento	
LUIS CARLOS HEINZE (PP, RS – Pela ordem) – Congratulação à Presidência pela inclusão na pauta do projeto de lei referente ao Código Florestal brasileiro. Saudações aos produtores rurais presentes na Casa. Realização de ajustes no projeto sobre a instituição do novo Código Florestal.		3 – DESPACHOS DO PRESIDENTE EM PROPOSIÇÕES	
ALFREDO SIRKIS (Bloco/PV, RJ – Pela ordem) – Estabelecimento de consenso para a votação do projeto de lei referente ao Código Florestal brasileiro. Inexistência da antagonismo entre a produção rural e a preservação do meio ambiente. ...	21742	Aviso nº 33/11; Projetos de Lei Complementar nºs 37 e 38/11; Projetos de Lei nºs 764, 775, 904, 950, 954, 960, 961, 963, 964, 965, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978,	
PRESIDENTE (Marco Maia) – Agradecimento aos Líderes partidários e aos Deputados pelo acatamento da proposta de adiamento da votação do			

979, 980, 981, 982, 983, 985, 986, 987, 988, 989, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1.000, 1.001, 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 1.007, 1.008, 1.009, 1.011, 1.012, 1.013, 1.014, 1.016, 1.018, 1.019, 1.020, 1.021, 1.022, 1.023, 1.024, 1.027, 1.028, 1.030, 1.031, 1.032, 1.033, 1.034, 1.036, 1.037, 1.039, 1.040, 1.042, 1.043, 1.045, 1.046, 1.049, 1.051, 1.052, 1.054, 1.055, 1.057, 1.058, 1.060, 1.061, 1.063, 1.065, 1.066, 1.067, 1.068, 1.071, 1.072, 1.073, 1.074, 1.077, 1.078, 1.081, 1.082, 1.093, 1.107, 1.121, 1.149 e 1.158/11; Projetos de Decreto Legislativo nºs 50, 52, 53/11; Projeto de Resolução nº 44/11; Indicações nºs 316, 345, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431 e 433/11; Requerimentos de Informação nºs 390, 457, 481, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517 e 518/11; Requerimentos nºs 1.551 e 1.557/11..... 21776

4 – PARECERES – Projetos de Lei Complementar nºs 165-A/04 e 168-A/04; Projetos de Lei nºs 3.898-B/08, 6.176-C/09, 7.713-A/10, 7.801-A/10; Projeto de Decreto Legislativo nº 2.861-A/10. 21796

COMISSÕES

5 – ATAS

a) Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, 7ª Reunião (Ordinária), em 27-4-11 e 8ª Reunião (Audiência Pública), em 3-5-11..... 21809

b) Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, 7ª Reunião (Ordinária), em 27-4-11. 21810

c) Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, 6ª Reunião (Audiência Pública), em 12-4-11, 7ª Reunião (Ordinária), em 13-4-11 e 8ª Reunião (Audiência Pública), em 27-4-11..... 21813

d) Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 16ª Reunião (Ordinária), em 3-5-11.... 21818

e) Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, 5ª Reunião (Ordinária), em 13-4-11. 21819

f) Comissão de Finanças e Tributação, 6ª Reunião (Ordinária), em 27-4-11..... 21821

g) Comissão de Legislação Participativa, 4ª Reunião (Ordinária), em 13-4-11 e 5ª Reunião (Ordinária), em 27-4-11. 21824

h) Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 8ª Reunião (Audiência Pública), em 26-4-11, 9ª Reunião (Ordinária), em 27-4-11 e 10ª Reunião (Audiência Pública), em 28-4-11..... 21826

i) Comissão de Minas e Energia, 6ª Reunião (Ordinária), em 27-4-11..... 21829

j) Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 7ª Reunião (Ordinária), em 27-4-11 e 8ª Reunião (Audiência Pública), em 28-4-11..... 21830

6 – DESIGNAÇÕES

a) Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em 4-5-11. ... 21833

b) Comissão de Finanças e Tributação, em 3 e 4-05, de 2011..... 21833

c) Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em 4-5-11..... 21838

d) Comissão de Legislação Participativa, em 29-4-11. 21839

e) Comissão de Seguridade Social e Família, em 4-5-11. 21839

SEÇÃO II

7 – ATOS DO PRESIDENTE

Exonerar: Fabiana de Moraes Costa..... 21839

Nomear: Reginaldo Gonçalves Lessa..... 21839

8 – MESA

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

10 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

11 – COMISSÕES

SUPLEMENTO

Decisão da Presidência, sairá publicada em suplemento a este **Diário**.

SEÇÃO I

Ata da 94ª Sessão, Extraordinária, Vespertina, em 4 de maio de 2011

*Presidência dos Srs. Marco Maia, Presidente; Eduardo da Fonte,
2º Vice-Presidente; Jorge Tadeu Mudalen, 2º Secretário Nelson Marquezelli,
§ 2º do artigo 18 do Regimento Interno*

Às 13 horas Comparecem à Casa os Srs.:

Marco Maia
Eduardo da Fonte
Jorge Tadeu Mudalen
Inocêncio Oliveira
Júlio Delgado
Geraldo Resende
Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Chico das Verduras PRP Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs
Ptc Psl
Edio Lopes PMDB
Jhonatan de Jesus PRB Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs
Ptc Psl
Raul Lima PP
Total de Roraima 5

AMAPÁ

Evandro Milhomen PCdoB Psb Ptb Pcdob
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá 3

PARÁ

André Dias PSDB
Beto Faro PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB Psb Ptb Pcdob
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 12

AMAZONAS

Carlos Souza PP
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Silas Câmara PSC
Total de Amazonas 6

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Lindomar Garçon PV PvPps
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB Psb Ptb Pcdob
Moreira Mendes PPS PvPps
Nilton Capixaba PTB Psb Ptb Pcdob
Padre Ton PT
Total de Rondônia 7

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PV PvPps
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 5

TOCANTINS

Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB Psb Ptb Pcdob
Lázaro Botelho PP
Total de Tocantins 3

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
Davi Alves Silva Júnior PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs
Ptc Psl

Domingos Dutra PT
 Francisco Escórcio PMDB
 Gastão Vieira PMDB
 Lourival Mendes PTdoB Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Luciano Moreira PMDB
 Pinto Itamaraty PSDB
 Professor Setimo PMDB
 Ribamar Alves PSB Psb Ptb Pcdob
 Sarney Filho PV PvPps
 Waldir Maranhão PP
 Zé Vieira PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
Total de Maranhão 15

CEARÁ

André Figueiredo PDT
 Antonio Balhmann PSB Psb Ptb Pcdob
 Artur Bruno PT
 Chico Lopes PCdoB Psb Ptb Pcdob
 Edson Silva PSB Psb Ptb Pcdob
 Eudes Xavier PT
 João Ananias PCdoB Psb Ptb Pcdob
 José Airton PT
 José Guimarães PT
 José Linhares PP
 Mauro Benevides PMDB
 Raimundão PMDB
 Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de Ceará 13

PIAUI

Hugo Napoleão DEM
 Jesus Rodrigues PT
 Marcelo Castro PMDB
 Nazareno Fonteles PT
 Paes Landim PTB Psb Ptb Pcdob
Total de Piauí 5

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PMN
 Felipe Maia DEM
 Henrique Eduardo Alves PMDB
 Paulo Wagner PV PvPps
 Rogério Marinho PSDB
 Sandra Rosado PSB Psb Ptb Pcdob
Total de Rio Grande do Norte 6

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
 Efraim Filho DEM
 Hugo Motta PMDB

Manoel Junior PMDB
 Nilda Gondim PMDB
 Romero Rodrigues PSDB
 Wellington Roberto PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
Total de Paraíba 7

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB Psb Ptb Pcdob
 Fernando Ferro PT
 João Paulo Lima PT
 Jorge Corte Real PTB Psb Ptb Pcdob
 Luciana Santos PCdoB Psb Ptb Pcdob
 Mendonça Filho DEM
 Pastor Eurico PSB Psb Ptb Pcdob
 Pedro Eugênio PT
 Sergio Guerra PSDB
 Silvio Costa PTB Psb Ptb Pcdob
 Vilalba PRB Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 12

ALAGOAS

Celia Rocha PTB Psb Ptb Pcdob
 Givaldo Carimbão PSB Psb Ptb Pcdob
 Joaquim Beltrão PMDB
 Rosinha da Adefal PTdoB Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 5

SERGIPE

Almeida Lima PMDB
 Laercio Oliveira PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Márcio Macêdo PT
 Mendonça Prado DEM
 Valadares Filho PSB Psb Ptb Pcdob
Total de Sergipe 5

BAHIA

Acelino Popó PRB Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Alice Portugal PCdoB Psb Ptb Pcdob
 Amauri Teixeira PT
 Antonio Brito PTB Psb Ptb Pcdob
 Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
 Arthur Oliveira Maia PMDB
 Claudio Cajado DEM
 Daniel Almeida PCdoB Psb Ptb Pcdob
 Edson Pimenta PCdoB Psb Ptb Pcdob
 Emiliano José PT

Fernando Torres DEM
 Geraldo Simões PT
 Jânio Natal PRP Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 José Carlos Araújo PDT
 José Rocha PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Joseph Bandeira PT
 Josias Gomes PT
 Jutahy Junior PSDB
 Lucio Vieira Lima PMDB
 Luiz Alberto PT
 Márcio Marinho PRB Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Marcos Medrado PDT
 Nelson Pellegrino PT
 Oziel Oliveira PDT
 Paulo Magalhães DEM
 Roberto Britto PP
 Rui Costa PT
 Sérgio Barradas Carneiro PT
 Sérgio Brito PSC
 Valmir Assunção PT
 Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 31

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
 Bernardo Santana de Vasconcellos PR Pr Prb Ptdob
 Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Carlaile Pedrosa PSDB
 Diego Andrade PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Dr. Grilo PSL Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Eduardo Barbosa PSDB
 Eros Biondini PTB Psb Ptb Pcdob
 Gabriel Guimarães PT
 George Hilton PRB Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Gilmar Machado PT
 Jaime Martins PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Jairo Ataíde DEM
 Jô Moraes PCdoB Psb Ptb Pcdob
 José Humberto PHS Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Lael Varella DEM
 Leonardo Monteiro PT
 Lincoln Portela PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Márcio Reinaldo Moreira PP
 Marcos Montes DEM
 Marcus Pestana PSDB
 Mauro Lopes PMDB
 Miguel Corrêa PT
 Newton Cardoso PMDB
 Odair Cunha PT
 Padre João PT

Paulo Abi-Ackel PSDB
 Reginaldo Lopes PT
 Rodrigo de Castro PSDB
 Toninho Pinheiro PP
 Vitor Penido DEM
 Weliton Prado PT
 Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 32

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB Psb Ptb Pcdob
 Camilo Cola PMDB
 Cesar Colnago PSDB
 Dr. Jorge Silva PDT
 Paulo Foletto PSB Psb Ptb Pcdob
 Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 6

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
 Alessandro Molon PT
 Alexandre Santos PMDB
 Alfredo Sirkis PV PVPps
 Anthony Garotinho PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc
 Psl
 Arolde de Oliveira DEM
 Benedita da Silva PT
 Chico D`Angelo PT
 Cristiano PTdoB Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Deley PSC
 Dr. Adilson Soares PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Dr. Aluizio PV PVPps
 Dr. Carlos Alberto PMN
 Dr. Paulo César PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Edson Ezequiel PMDB
 Edson Santos PT
 Eduardo Cunha PMDB
 Eliane Rolim PT
 Fernando Jordão PMDB
 Filipe Pereira PSC
 Glauber Braga PSB Psb Ptb Pcdob
 Jair Bolsonaro PP
 Jandira Feghali PCdoB Psb Ptb Pcdob
 Jean Wyllys PSOL
 Marcelo Matos PDT
 Otavio Leite PSDB
 Rodrigo Maia DEM
 Romário PSB Psb Ptb Pcdob
 Stepan Nercessian PPS PVPps
 Vitor Paulo PRB Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl

Walney Rocha PTB Psb Ptb Pcdob
 Washington Reis PMDB
 Zoinho PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
Total de Rio de Janeiro 33

SÃO PAULO

Alexandre Leite DEM
 Antonio Bulhões PRB Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
 Arlindo Chinaglia PT
 Arnaldo Faria de Sá PTB Psb Ptb Pcdob
 Arnaldo Jardim PPS PvPps
 Bruna Furlan PSDB
 Cândido Vaccarezza PT
 Carlinhos Almeida PT
 Carlos Sampaio PSDB
 Carlos Zarattini PT
 Delegado Protógenes PCdoB Psb Ptb Pcdob
 Devanir Ribeiro PT
 Dimas Ramalho PPS PvPps
 Dr. Ubiali PSB Psb Ptb Pcdob
 Duarte Nogueira PSDB
 Eleuses Paiva DEM
 Gabriel Chalita PSB Psb Ptb Pcdob
 Ivan Valente PSOL
 João Dado PDT
 João Paulo Cunha PT
 Luiz Fernando Machado PSDB
 Luiza Erundina PSB Psb Ptb Pcdob
 Milton Monti PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Missionário José Olimpio PP
 Nelson Marquezelli PTB Psb Ptb Pcdob
 Newton Lima PT
 Otoniel Lima PRB Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Paulo Freire PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Paulo Teixeira PT
 Penna PV PvPps
 Ricardo Berzoini PT
 Ricardo Izar PV PvPps
 Ricardo Tripoli PSDB
 Roberto de Lucena PV PvPps
 Roberto Freire PPS PvPps
 Roberto Santiago PV PvPps
 Tiririca PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Valdemar Costa Neto PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Vanderlei Macris PSDB
 Vaz de Lima PSDB
 Vicente Candido PT
 Walter Ihoshi DEM
Total de São Paulo 43

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
 Homero Pereira PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Júlio Campos DEM
 Neri Geller PP
 Roberto Dorner PP
 Ságua Moraes PT
Total de Mato Grosso 6

DISTRITO FEDERAL

Izalci PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Policarpo PT
 Ronaldo Fonseca PR Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
Total de Distrito Federal 3

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
 Delegado Waldir PSDB
 Flávia Moraes PDT
 João Campos PSDB
 Jorge Pinheiro PRB Pr Prb Ptdob Prtb Prp Phs Ptc Psl
 Jovair Arantes PTB Psb Ptb Pcdob
 Leandro Vilela PMDB
 Marina Santanna PT
 Pedro Chaves PMDB
 Ronaldo Caiado DEM
 Rubens Otoni PT
 Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 12

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
 Fabio Trad PMDB
 Mandetta DEM
 Marçal Filho PMDB
 Reinaldo Azambuja PSDB
Total de Mato Grosso do Sul 5

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
 Alfredo Kaefer PSDB
 André Zacharow PMDB
 Assis do Couto PT
 Cida Borghetti PP
 Dilceu Sperafico PP
 Dr. Rosinha PT
 Edmar Arruda PSC
 Fernando Francischini PSDB
 Leopoldo Meyer PSB Psb Ptb Pcdob
 Luiz Carlos Setim DEM
 Luiz Nishimori PSDB
 Moacir Micheletto PMDB

Nelson Meurer PP
 Osmar Serraglio PMDB
 Ratinho Junior PSC
 Rosane Ferreira PV PVPps
Total de Paraná 17

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PVPps
 Celso Maldaner PMDB
 Décio Lima PT
 Edinho Bez PMDB
 Esperidião Amin PP
 Gean Loureiro PMDB
 Jorginho Mello PSDB
 Luci Choinacki PT
 Mauro Mariani PMDB
 Onofre Santo Agostini DEM
 Pedro Uczai PT
 Valdir Colatto PMDB
 Zonta PP
Total de Santa Catarina 13

RIO GRANDE DO SUL

Alceu Moreira PMDB
 Alexandre Roso PSB Psb Ptb Pcdob
 Assis Melo PCdoB Psb Ptb Pcdob
 Darcísio Perondi PMDB
 Fernando Marroni PT
 Giovanni Cherini PDT
 Henrique Fontana PT
 Jose Stédile PSB Psb Ptb Pcdob
 Luis Carlos Heinze PP
 Luiz Noé PSB Psb Ptb Pcdob
 Marcon PT
 Mendes Ribeiro Filho PMDB
 Nelson Marchezan Junior PSDB
 Onyx Lorenzoni DEM
 Osmar Terra PMDB
 Ronaldo Nogueira PTB Psb Ptb Pcdob
 Ronaldo Zulke PT
 Vieira da Cunha PDT
Total de Rio Grande do Sul 18

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 334 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. GERALDO RESENDE, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. GERALDO RESENDE, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

Of. nº 579/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Lourival Mendes
 Anexo IV – Gabinete nº 937
 Nesta

Assunto: Devolução de proposição.

Senhor Deputado,

Reporto-me à Indicação nº 316/2011 de sua autoria, que “Sugere ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão maiores investimentos em equipamentos tecnológicos e no desenvolvimento de tecnologia da informação na área de Segurança Pública do Estado”.

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, por contrariar o disposto no artigo 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, encaminho-lhe em devolução a Indicação nº 316/2011.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

REQUERIMENTO

Solicita ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão maiores investimentos em equipamentos tecnológicos e no desenvolvimento de tecnologia da informação na área de Segurança Pública do Estado.

Senhor Presidente Deputado Marco Maia,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão a Indicação em anexo, sugerindo maiores investimentos em equipamentos tecnológicos e no desenvolvimento de tecnologia da informação na área de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

Brasília, 12 de abril de 2011. – **Lourival Mendes**, Deputado Federal Líder do PTdoB – MA.

INDICAÇÃO Nº 316, DE 2011

(Do deputado Lourival Mendes)

Solicita ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão maiores investimentos em equipamentos tecnológicos e no desenvolvimento de tecnologia da informação na área de Segurança Pública do Estado.

Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Aluísio Guimarães Mendes Filho.

Tendo em vista que o Estado do Maranhão encontra-se em processo de crescimento populacional, é visível a necessidade de maiores investimentos por parte do poder Público no Estado.

O Estado do Maranhão hoje dispõe de equipamentos tecnológicos e de sistema da informação considerados obsoletos e insuficientes para o completo desenvolvimento dos serviços prestados pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, a substituição dos equipamentos e sistemas obsoletos, bem como maiores investimentos na área de tecnologia da informação para melhor prestação no atendimento da população pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

Considerando que o assunto é de interesse da Secretaria de Segurança, sugerimos a adoção de estudos e providências para o atendimento da proposta.

Brasília, 12 de abril de 2011. – **Lourival Mendes**, Deputado Federal Líder do PTdoB – MA.

A indicação dirigida a outro Poder só se admite no âmbito da União, na forma do estatuído no art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. Devolva-se, pois, a Indicação ao autor, nos termos do art. 137, § 1º, inciso II, alínea “a”, do citado RICD. Oficie-se ao autor e, após, **publique-se**.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente

Of. nº 580/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Lourival Mendes
Anexo IV – Gabinete nº 937
Nesta

Assunto: Devolução de proposição.

Senhor Deputado,

Reporto-me à Indicação nº 345/2011 de sua autoria, que “Sugere ao Prefeito do Município de São Luís, Estado do Maranhão, que reajuste o valor cobrado nos taxímetros na cidade de São Luís/MA”.

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, por contrariar o disposto no artigo 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, encaminhando em devolução a Indicação nº 345/2011.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

REQUEIRIMENTO Nº , DE 2011/GAB**Requer ao Prefeito do Município de São Luís, Estado do Maranhão, que reajuste o valor cobrado nos taxímetros na cidade de São Luís/MA.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados Marco Maia,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Prefeito do Município de São Luís do Maranhão, João Castelo, a indicação em anexo, que solicita o reajuste dos valores cobrados nos taxímetros na cidade de São Luís/MA.

Brasília, 13 de abril de 2011. – **Lourival Mendes**, Deputado Federal Líder do PTdoB – MA.

INDICAÇÃO Nº 345, DE 2011**Solicita ao Prefeito do Município de São Luís, João Castelo, Estado do Maranhão, que reajuste o valor cobrado nos taxímetros na cidade de São Luís/MA.**

Excelentíssimo Prefeito do Município de São Luís João Castelo,

O Deputado Lourival Mendes se dirige a V. Exa., para apresentar a seguinte indicação:

O reajuste dos valores cobrados nos taxímetros dos taxis que rodam na cidade de São Luís/MA contribuirá significativamente para a categoria dos taxistas, tendo em vista que há aproximadamente 5 anos o valor tarifário não sofre reajuste, o que provoca para os taxistas um enorme prejuízo financeiro e queda na lucratividade advinda da prestação do serviço.

Sabe-se que o valor dos automóveis, bem como a sua legalização e o preço dos combustíveis sofreram significantes reajustes nos últimos anos, o que trouxe grandes despesas para a manutenção dos veículos que rodam diariamente na cidade de São Luís. O mesmo aumento não aconteceu com a tarifa cobrada pelos permissionários de taxis para o transporte de passageiros.

O pedido de reajuste possibilita à categoria de taxistas acompanhar o ajuste nos valores dos veícu-

los, bem como possibilitar aos taxistas arcar com as despesas de manutenção e legalização dos veículos utilizados pelos taxistas. Ademais, garante-se uma margem de lucratividade para quem trabalha como permissionário de serviço de táxi.

Atenciosamente, – **Lourival Mendes**, Deputado Federal PTdoB – MA.

A indicação dirigida a outro Poder só se admite no âmbito da União, na forma do estatuído no art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. Devolva-se, pois, a Indicação ao autor, nos termos do art. 137, § 1º, inciso II, alínea “a”, do citado RICD. Oficie-se ao autor e, após, publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 581/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Giroto**
Anexo III – Gabinete nº 277
Nesta

Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Lei nº 764, de 2011, de sua autoria, que “Dispõe sobre o contingenciamento orçamentário das ações relacionadas à segurança da sanidade agropecuária.”

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, uma vez que a referida matéria deve ser regulada em lei complementar.

3. Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o referido projeto, nos termos do artigo 137, § 1º, incisos I do Regimento Interno, sugerindo-lhe, outrossim, a reapresentação da matéria na forma de projeto de lei complementar

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 764 , DE 2011 (Do Sr. Giroto)

Dispõe sobre o contingenciamento orçamentário das ações relacionadas à segurança da sanidade agropecuária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constituirá programa de duração continuada a vigilância e defesa sanitária agropecuária.

Parágrafo Único. O programa de duração continuada de vigilância e defesa sanitária agropecuária a que se refere esta lei será articulado, no que

for atinente à saúde pública, com o Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Para efeitos desta lei são consideradas ações de vigilância e defesa sanitária agropecuária:

I – vigilância e defesa sanitária vegetal;

II – vigilância e defesa sanitária animal;

Art. 3º O programa de duração continuada de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal visará garantir:

I – a sanidade das populações vegetais;

II – a saúde dos rebanhos animais;

III – a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária;

IV – a idoneidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores;

V – a inspeção de produtos e sub-produtos de origem animal e vegetal.

Art. 4º As ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e vegetais serão organizadas nas diversas instâncias federativas.

Art. 5º Os recursos orçamentários provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados à execução de ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e vegetais não serão passíveis de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos de lei complementar que dispuser sobre normas de finanças voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No Brasil, a agricultura e a pecuária já sofreram diversos prejuízos em virtude de doenças e do ataque de insetos e organismos nocivos. Os danos financeiros causados aos pecuaristas brasileiros, no ano de 2005, com os embargos promovidos por diversos países importadores aos produtos brasileiros em decorrência do surgimento dos surtos de aftosa no sul do país são incalculáveis.

Em Mato Grosso do Sul, os cerca de mil e quinhentos quilômetros de fronteira com a Bolívia e o Paraguai requerem atenção máxima. Os surtos de febre aftosa ocorridos na região sul do estado resultaram em barreiras sanitárias e comerciais, prejudicando a atividade econômica. Somente governo do estado investe mais de 60 milhões por ano na manutenção do sistema de defesa sanitária estadual.

Além dos prejuízos econômicos, a ausência de uma política efetiva e permanente de defesa sanitária agropecuária implica na diminuição da qualidade de vida dos consumidores devido às condições precárias de higiene dos alimentos consumidos.

O poder executivo delegou aos estados a execução da defesa sanitária agropecuária. Porém, os repasses são feitos via convênios e a cada ano podem ser contingenciados, agravando ainda mais a situação. Por estes motivos, peço a colaboração dos nobres pares para aprovação do presente.

Sala das Sessões, 11 de março de 2011. – Deputado **Giroto**.

Devolva-se a Proposição, nos termos do art. 137, § 1º, inciso I, do RICD, sugerindo a forma de Projeto de Lei Complementar. Oficie-se e, após, publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 582/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Marinho
Anexo IV – Gabinete nº 326
Nesta

Assunto: Devolução de Proposição.

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Lei nº 904, de 2011, de sua autoria, que “Institui o ano de 2012 como ‘Ano Nacional Jorge Amado’”.

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, vez que não se encontra devidamente formalizada e em termos, conforme art. 4º da Lei nº 12.345/10.

Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o referido projeto, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 904, DE 2011

(Do Sr. Marcio Marinho)

Institui o ano de 2012 como “Ano Nacional Jorge Amado”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o ano de 2012 como “Ano Nacional Jorge Amado”, em comemoração ao centenário de nascimento do escritor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Jorge Leal Amado de Faria nascido no dia 10 de agosto de 1912, no distrito de Itabuna – Bahia, foi um dos mais famosos e traduzidos escritores brasileiros de todos os tempos.

Existem dúvidas sobre o exato local de nascimento de Jorge Amado. Alguns biógrafos indicam que o seu nascimento se deu na Fazenda Auricídia, à época município de Ilhéus. Mais tarde as terras da fazenda Auricídia ficaram no atual município de Itajuípe, com a emancipação do distrito ilheense de Pirangy. Entretanto, é certo que Jorge Amado foi registrado no povoado de Ferradas, pertencente a Itabuna.

Amado foi superado, em número de vendas, apenas por Paulo Coelho, mas, em seu estilo – o romance ficcional –, não há paralelo no Brasil.

Em 1994 viu sua obra ser reconhecida com o Prêmio Camões, o Nobel da língua portuguesa.

Ele é o autor mais adaptado da televisão brasileira, verdadeiros sucessos como Tieta, Gabriela e Tereza Batista são criações suas, além de Dona Flor e Seus Dois Maridos.

A obra literária de Jorge Amado conheceu inúmeras adaptações para cinema, teatro e televisão, além de ter sido tema de escolas de samba por todo o Brasil.

Seus livros foram traduzidos em 55 países, em 49 idiomas, existindo também exemplares em braille e em fitas gravadas para cegos.

Como Érico Veríssimo e Rachel de Queiroz, é representante do modernismo regionalista (segunda geração do modernismo).

Jorge Amado foi eleito para a Academia Brasileira de Letras em 6 de abril de 1961, ocupando a cadeira 23, cujo patrono é José de Alencar.

De sua experiência acadêmica, bem como para retratar os casos dos imortais da ABL, escreveu Farda, fardão, camisola de dormir, numa alusão clara ao formalismo da entidade e à senilidade de seus membros, então.

Nosso projeto visa estabelecer o reconhecimento póstumo a este grande escritor brasileiro no ano em que comemoraria cem anos de nascimento.

Dado a relevância do tema para a educação e cultura em nosso país, é que reapresentamos a presente proposição que teve como autor o ex-deputado federal Roberto Alves, com objetivo de fomentar a nossa literatura.

Conto com a aprovação dos Nobres Pares, a este importante projeto de lei que incentivará ainda mais a leitura e a escrita em nosso País.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011. – Deputado **Marcio Marinho**.

Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 583/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Dr. Aluizio
Anexo III – Gabinete nº 371
Nesta

Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Lei nº 950, de 2011, de sua autoria, que “Cria a Contribuição Social das Grandes Fortunas (CSGF), e dá outras providências”.

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, uma vez que a referida matéria deve ser regulada em lei complementar, conforme o disposto no art. 146, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal.

3. Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o referido projeto, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso I do Regimento Interno, sugerindo-lhe a reapresentação da matéria na forma de projeto de lei complementar.

PROJETO DE LEI Nº 950 , DE 2011

(Do Sr. Deputado Dr. Aluizio)

Cria a Contribuição Social das Grandes Fortunas (CSGF), e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Contribuição Social das Grandes Fortunas (CSGF), e dá outras providências.

Art. 2º A CSGF tem por fato gerador a titularidade, em 31 de dezembro de cada ano-calendário, de bens e direitos em montante superior ao menor valor patrimonial constante da tabela do art. 6º desta Lei.

Art. 3º São contribuintes:

- I – as pessoas físicas domiciliadas no País;
- II – a pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, em relação ao patrimônio que detenha no País;
- III – o espólio das pessoas físicas a que se referem os incisos I e II.

§ 1º Cada cônjuge, companheiro ou companheira será tributado com base no seu patrimônio individual acrescido da metade do patrimônio comum, se houver, e da integralidade do patrimônio dos seus dependentes.

§ 2º Enquanto a lei não definir as relações de dependência para fins de apuração da CSGF, aplicam-se as regras previstas na legislação do Imposto de Renda.

Art. 4º A base de cálculo da contribuição é o montante total dos bens e direitos que compõem o patrimônio do contribuinte e de seus dependentes, excluídos os valores correspondentes:

I – às dívidas do contribuinte, com exceção das contraídas para a aquisição de bens ou direitos excluídos na forma deste artigo;

II – aos ônus reais incidentes sobre os bens e direitos integrantes do patrimônio do contribuinte, com exceção dos excluídos na forma deste artigo, observado o disposto no § 1º deste artigo;

III – no caso de bens imóveis e veículos automotores, os valores efetivamente pagos pelo contribuinte correspondentes aos impostos de que tratam, conforme o caso, os arts. 153, VI; 155, III; e 156, I; da Constituição Federal;

IV – aos bens, até limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, utilizados pelo contribuinte no exercício da sua atividade profissional da qual decorram rendimentos do trabalho assalariado ou autônomo;

V – a outros bens cuja posse ou utilização seja considerada de alta relevância cultural, social, econômica ou ecológica pela lei.

§ 1º Se sobre o bem ou direito recair usufruto, as bases de cálculos da CSGF para o usufrutuário e para o nu-proprietário serão obtidas mediante aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor do bem ou direito:

Idade do usufrutuário	Partilha da base de cálculo	
	Usufrutuário	Nu-proprietário
Menos de 21 anos	90,0%	10,0%
De 21 a 30 anos	80,0%	20,0%
De 31 a 40 anos	70,0%	30,0%
De 41 a 50 anos	50,0%	50,0%
De 51 a 60 anos	30,0%	70,0%
De 61 a 70 anos	20,0%	80,0%
Mais de 70 anos	10,0%	90,0%

§ 2º Aplica-se o disposto no §1º a bem ou direito sobre o qual recaía direito de superfície, uso ou habitação.

§ 3º A lei poderá alterar o limite previsto no inciso IV do **caput** deste artigo e excluir da base de cálculo os bens, os direitos, as dívidas e os ônus reais considerados de pequeno valor individual.

§ 4º O valor do imóvel utilizado como residência pelo contribuinte será reduzido em 30% (trinta por cento), observado o limite máximo de redução de R\$ 300.000,00, que poderá ser alterado pela lei.

Art. 5º Os bens e direitos serão avaliados pelo seu valor de mercado, de acordo com regras e critérios definidos em lei.

Parágrafo único. Até que a lei disponha de forma diversa, serão adotados os seguintes critérios para a avaliação:

I – no caso de bens imóveis e veículos automotores, serão utilizados os valores correspondentes às bases de cálculo dos impostos de que tratam os arts. 153, VI, 155, III, e 156, I, da Constituição Federal, conforme o caso;

II – no caso de títulos e valores mobiliários negociados em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, ou mantidos em sistema de liquidação e custódia autorizado a funcionar pelo Banco Central, o preço do papel em 31 de dezembro;

III – no caso ações ou quotas de empresa não negociadas em bolsa de valores, o valor da parcela do patrimônio líquido, apurado em 31 de dezembro, correspondente à participação do acionista ou sócio no capital da empresa;

IV – no caso de bens e direitos detidos no exterior ou denominados em moeda estrangeira, o valor do bem ou direito em 31 de dezembro, convertido em reais pela taxa de câmbio de venda da moeda estrangeira na mesma data;

V – no caso dos demais bens e direitos, o custo de aquisição calculado de acordo com as regras do Imposto sobre a Renda, atualizado com base em índice de correção de valor que reflita a realidade do respectivo mercado.

Art. 6º A Contribuição será cobrada de acordo com a seguinte tabela:

Valor do patrimônio (R\$)	Alíquota	Parcela a deduzir (R\$)
De 5.520.000,01 a 9.039.000,00	0,55%	30.360,00
De 9.039.000,01 a 17.733.000,00	0,75%	48.438,00
De 17.733.000,01 a 27.876.000,00	1,00%	92.770,50
De 27.876.000,01 a 53.199.000,00	1,30%	176.398,50
De 53.199.000,01 a 115.851.000,00	1,65%	362.595,00
Acima de 115.851.000,01	1,80%	536.371,50

§ 1º Poderão ser deduzidos da CSGF a pagar até 75% (setenta e cinco por cento) das doações realizadas no ano-calendário pelo contribuinte a institutos de pesquisa, estabelecimentos de ensino ou fundações ligadas a universidade pública, na forma do regulamento.

§ 2º O disposto no § 1º não poderá reduzir a contribuição a pagar em montante superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 3º A lei poderá promover a atualização dos valores das classes de patrimônio a que se refere o **caput** e o limite fixado no § 2º deste artigo.

Art. 7º A contribuição será lançado com base em declaração do contribuinte, que deverá ser entregue até 30 de junho.

Parágrafo único. O bem ou direito que não constar da declaração presumir-se-á, até prova em contrário, adquirido com rendimentos sonegados ao Imposto de Renda, e as contribuições devidas serão lançadas no exercício em que for apurada a omissão.

Art. 8º Aplicam-se ao CSGF, no que couber, as disposições da legislação do Imposto sobre a Renda referentes a fiscalização, lançamento, cobrança, penalidades, administração e processo administrativo.

Parágrafo único. A administração, fiscalização e cobrança da contribuição de que trata esta Lei Complementar competem à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 9º O produto da arrecadação da CSGF será depositado direta e integralmente no Fundo Nacional de Saúde e será destinado, exclusivamente, ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Art. 10º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB, ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual.

§ 1º Na hipótese de revisão do valor nominal do PIB que implique alteração do montante a que se refere o **caput**, créditos adicionais deverão promover os ajustes correspondentes, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 2º Em caso de variação negativa do PIB, o valor de que trata o **caput** não poderá ser reduzido, em termos nominais, de um exercício financeiro para o outro.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, serão consideradas as despesas empenhadas com quaisquer receitas correntes, com exceção das receitas provenientes da CSGF, que serão consideradas recursos adicionais aos definidos no **caput**.

Art. 11º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.

Justificação

Os membros da Assembléia Nacional Constituinte previram no Texto Constitucional promulgado em 1988 a cobrança do Imposto sobre Grandes Fortunas. O objetivo dos Parlamentares Constituintes era o de combater a excessiva concentração de renda e riquezas que imperava, e ainda impera, no nosso País.

Na mesma linha, os participantes daquelas históricas sessões insculpiram no § 1º do art. 145 da CF-88 o princípio da capacidade contributiva nos seguintes termos: “sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte”.

A presente Lei visa adequar a intenção do legislador de 1988 às realidades orçamentárias e à realidade social do século XXI. Estas realidades conduzem para uma absoluta necessidade de criarmos um mecanismo que possa melhorar o financiamento da saúde pública. Neste sentido, usar a intenção do legislador constituinte de tributar as grandes fortunas, mas especificando-o como contribuição, e não como imposto, permitirá a vinculação desta arrecadação à nobre intenção de garantir recursos para a saúde.

A destinação deste novo tributo para ações de saúde haverá ainda de conferir uma aura de nobreza àqueles que farão jus à sua cobrança. O Brasil vive momentos difíceis no financiamento da saúde. O povo, de forma mais geral, já deu, ao longo de vários anos, sua cota de contribuição. Era a famosa CPMF. Entretanto, como dissemos acima, uma vez que a Constituição determina a criação de um tributo para as grandes fortunas, parece-nos oportuno que este tributo, ainda que tenha sido originalmente concebido como imposto, migre de espécie e passe a ser contribuição, pois, como dissemos, permitirá uma garantia de mais recursos para o sistema único de saúde. E há de desonerar a maioria do povo brasileiro deste financiamento, maioria esta que, ressalte-se, já deu sua cota de sacrifício neste sentido.

Essa iniciativa conseguiria assim sanar esta lamentável omissão na tributação das grandes fortunas. Para apresentá-la, baseamo-nos nas experiências que tramitaram por esta Casa e na legislação francesa.

De fato, naquele país cobra-se o Impôt de Solidarité sur la Fortune, cuja estrutura de alíquotas, convertida para a moeda nacional, serviu de parâmetro para a presente iniciativa. Lá, o imposto é devido a partir de patrimônios acima de 800.000 euros e a alíquota máxima, de 1,8%, incide sobre patrimônios acima 16.790.000 euros. Aqui, para evitarmos qualquer argumentação de inconstitucionalidade, afinal podem ser alcançadas somente as “grandes fortunas”, triplicamos os valores previstos no imposto francês. Parece-nos que, dada a realidade brasileira, ninguém discordará de que um patrimônio superior a R\$ 5 milhões deva ser assim conceituado.

Além disso, tomamos a legislação francesa como inspiração para o desconto de 30% no valor tributável do imóvel, no caso de ele servir como residência do contribuinte; para a dedução da CSGF em até 75% do valor das doações efetuadas pelos contribuintes às universidades públicas; e para as regras para apuração da base de cálculo do imposto no caso de bens e direitos sobre os quais recaiam direito de usufruto, superfície, uso ou habitação.

Entendemos que, aprovada, nossa iniciativa auxiliará na construção de uma sociedade brasileira mais justa e solidária, motivo pelo qual solicitamos o apoio das Sras. e Srs. Deputados para o seu aprimoramento e aprovação.

Sala das Sessões, de de 2011. – Deputado
Dr. Aluizio.

Devolva-se a Proposição, nos termos do art. 137, § 1º, inciso I do RICD, sugerindo a forma de Projeto de Lei Complementar, conforme o disposto no art. 146, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, Oficie-se e, após, publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 584/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Manato
Anexo IV – Gabinete nº 313
Nesta

Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Lei nº 988, de 2011, de sua autoria, que “Institui o primeiro sábado do mês de setembro como o Dia Nacional do Paciente Oncológico”.

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço em virtude da vigência da Lei 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que “Fixa critério para instituição de datas comemorativas”, por não conter a comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, exigida no artigo 4º da referida lei.

3. Nesse sentido, encaminho em devolução à Vossa Excelência o referido projeto, com base no art. 137, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 988, DE 2011

(Do Sr. Deputado Manato)

Institui o primeiro sábado do mês de setembro como o Dia do Paciente Oncológico.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Paciente Oncológico, a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º Na data a que se refere o art. 1º desta lei serão desenvolvidos, em todo território nacional palestras, debates, seminários, entre outros eventos relacionados ao portador de câncer.

Parágrafo único. A fixação do Dia Nacional do Paciente Oncológico tem por objetivo:

I – Conscientizar a sociedade da importância do trato e do combate ao câncer;

II – Colaborar com a autoestima de forma a minimizar o sofrimento deste paciente;

III – Difundir conhecimentos a respeito aos cuidados com este paciente, através de promoção e realização de campanhas educativas, exposições, publicações, reuniões e seminários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em alguns países da América do Sul o Dia do Paciente Oncológico é comemorado exatamente no primeiro sábado do mês de setembro. Neste dia são realizadas várias atividades como palestras, oficinas, caminhadas, enfim, inúmeras manifestações no sentido de elevar a autoestima do paciente oncológico. Sendo o Brasil um país membro da Federação das Sociedades de Cancerologia da América do Sul, nada mais justo do que instituir esta data para que a sociedade brasileira possa prestar sua solidariedade àqueles que carecem de atenção especial.

O Brasil, juntamente com Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela forma o Mercado Comum do Sul (Mercosul), esta união, por si só, justifica a nossa intenção em universalizar, dentro da América do Sul, este dia que será um marco para aqueles que, na maioria das vezes, são esquecidos pela sociedade.

Nas duas últimas décadas, aumentou o risco de uma pessoa adquirir câncer. Pela primeira vez, o Instituto Nacional de Câncer identificou esta taxa de risco, que em 1979 era de 40 a cada 100 mil mulheres e de 60 a cada 100 mil homens, e em 1999 alcançou o patamar de 60 a cada 100 mil mulheres e 80 a cada 100 mil homens.

Atualmente, o câncer é a segunda causa de morte por doença, no Brasil. Somente na Região Nordeste, ele representa a terceira causa de morte por doença. Nas demais regiões, segue-se às doenças cardiovasculares, como causa de morte, com incidência maior na Região Sul.

Assim, valorizar o primeiro sábado do mês de setembro de cada ano contribuirá para que se eleve a consciência sobre a importância do processo de integração desses pacientes.

Sala das Sessões, de abril de 2011. – Deputado **Manato**, PDT – ES.

Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por contrariar o dis-

posto no art. 4º da Lei nº 12.345/10. Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 585/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Enio Bachi

Anexo IV – Gabinete nº 930

Nesta

Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Lei nº 1005, de 2011, de sua autoria, que “Dispõe sobre o acesso ao Quadro Especial de Sargentos e Suboficiais da aeronáutica de militares oriundos do Quadro de Cabos da Aeronáutica”.

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, em virtude de ela conter matéria cuja iniciativa é privativa do Presidente da República, consoante o disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “f”, da Constituição Federal.

3. Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o Projeto de Lei nº 1005, de 2011, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso II, alíneas “b”, do Regimento Interno. Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1005/2011

(Deputado Enio Bacci)

“Dispõe sobre o acesso ao Quadro Especial de Sargentos e Suboficiais da Aeronáutica de militares oriundos do Quadro de Cabos da Aeronáutica”.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º- Aos militares oriundos do Quadro de Cabos da Aeronáutica – QCB, na reserva remunerada, reformados ou no serviço ativo, cujo ingresso no referido quadro se deu até 31 de dezembro de 1999, é assegurado, na inatividade, o ingresso no Quadro Especial de Sargentos e Suboficiais (QESA), na forma desta lei.

§ O acesso às graduações superiores àquela em que ocorreu ou venha a ocorrer a inatividade dar-se-á conforme os requisitos constantes desta lei e respectivo regulamento e será sempre limitado à última graduação do QESA, a de Suboficial.

§ O acesso às graduações superiores, nos termos desta lei, adotará critérios tais como a data de praça do militar, a data de promoção à graduação inicial do QCB, a data de ingresso do militar no QESA, a data de ingresso na inatividade e o fato motivador do ingresso na inatividade, conforme paradigmas a serem definidos em regulamento.

Art. 2º A promoção às graduações superiores, limitada à graduação de Suboficial, e aos proventos correspondentes observará pelo menos um dos seguintes requisitos:

I – que a transferência para a reserva remunerada tenha se dado ou venha a se dar a pedido, depois de cumprido tempo mínimo de serviço determinado em legislação específica;

II – que a inatividade tenha sobrevivido ou venha a sobrevir pelo alcance da idade limite para a permanência no serviço ativo;

III – que a inatividade tenha sobrevivido ou venha a sobrevir em face de aplicação da quota compulsória, ou

IV – que a despeito de não cumprir o tempo mínimo de serviço determinado em legislação específica para requerer a transferência para a reserva remunerada, a inatividade tenha sobrevivido em face de incapacidade definitiva para o serviço ativo.

Art. 3º O direito à promoção às graduações superiores previsto nesta Lei não abrange os militares oriundos do QCB que tenham ingressado na inatividade em data anterior à publicação da Lei 3.953, de 2 de setembro de 1961, ou que tiveram as pensões militares instituídas anteriormente à data de publicação daquela lei.

Art. 4º Desde que atendam ao artigo 1º e a um dos requisitos estabelecidos nos incisos I a IV do artigo 2º, e tendo o tempo mínimo de serviço determinado em legislação específica para a transferência para a reserva remunerada, também farão jus ao acesso de graduações superiores, até a graduação de suboficial:

I – os militares falecidos na inatividade, instituidores de pensão militar e oriundos do QCB;

II – os militares falecidos quando em atividade, instituidores de pensão militar e oriundos do QCB.

Art. 5º Os militares que atendam a uma das condições estabelecidas nos incisos I a IV do art. 2º, em como os beneficiários de pensão militar cujos instituidores preencham as condições dispostas no artigo 3º, somente farão jus ao benefício previsto nesta lei após a assinatura de termo de acordo, que importará:

I – a expressa concordância do militar ou pensionista com a forma, prazos, montantes e limites de valores definidos nesta lei;

II – a desistência de processo judicial em curso, em qualquer instância, e sua conseqüente extinção, assim como de seus eventuais recursos;

III – a renúncia ao direito de pleitear, na via administrativa ou judicial, quaisquer valores ou vantagens decorrentes da mesma revisão prevista nesta lei, salvo em caso de comprovado erro material;

IV – a renúncia aos honorários advocatícios e à restituição de custas.

§ 1º havendo ação judicial em curso, o advogado do militar ou pensionista deverá manifestar a renúncia ao recebimento de honorários ou, alternativamente, o militar ou pensionista deverá manifestar concordância com o desconto direto nos valores de remuneração ou de proventos de eventuais quantias despendias pela União;

§ 2º compete ao interessado requerer ao juiz da causa a desistência da ação, nos termos do inciso V, do artigo 269 da lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e juntar ao termo de acordo a homologação judicial da desistência;

§ 3º ocorrendo pagamento concomitante ou em duplicidade de valores referentes ao acordo previsto nesta lei, fica a União autorizada a reaver a respectiva importância administrativamente, por meio de desconto direto na remuneração ou nos proventos;

§ 4º na hipótese de o militar ou beneficiário de pensão ocultar a existência de ação judicial, as restituições de que tratam os parágrafos 1º e 3º serão realizadas acrescidas de multa de 20% (vinte por cento);

§ 5º a concessão do benefício previsto nesta lei fica condicionada à aprovação da autorização específica e prévia dotação constantes na LOA – Lei Orçamentária Anual respectiva ao ano subsequente da aprovação desta lei.

Art. 6º O acesso às graduações superiores, até a graduação do suboficial, será efetivado mediante requerimento administrativo do interessado, por ato da autoridade competente do Comando da Aeronáutica, após verificação do atendimento das condições exigidas.

§ 1º os inativos e pensionistas abrangidos por esta lei terão o prazo limite de 2 (dois) anos, contados da publicação do seu regulamento, para apresentação dos requerimentos administrativos referidos no *caput*;

§ 2º os militares em atividade abrangidos por esta lei terão os prazos limite de 90 (noventa) dias, contados da publicação do ato de desligamento do serviço ativo, para apresentação dos requerimentos administrativos referidos no *caput*.

Art. 7º O disposto nesta lei não implica interrupção, suspensão, renúncia ou reabertura de prazo prescricional.

§ único – os artigos 191 e 202 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, não se aplicam à matéria de que trata esta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto de lei objetiva equiparar a progressão na carreira dos cabos que ingressarem no Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA) à dos militares integrantes do Grupamento de Supervisores-de-Taifa e do Subgrupamento de Subsistência (SST) que optaram pela transposição ao Quadro de Tarifeiros da Aeronáutica (QTA), alterando dessa forma o regulamento do Corpo de Pessoal Graduado da Aeronáutica, aprovado pelo decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000.

Nos moldes da legislação atual somente ao contar com 20 anos de efetivo exercício é que os cabos podem ingressar no QESA, na graduação de 3º sargento, e sem possibilidade de nova progressão. Este projeto de lei pretende que a progressão dos cabos da aeronáutica se dê com o critério de 11 anos e inclui inclusive previsão temporal para progressões futuras, até a aposentadoria como suboficial, através de promoção nos termos estabelecidos no regulamento do Corpo de Pessoal Graduado da Aeronáutica. Por último, pretende a proposta conferir aos cabos da reserva, antes da efetivação da promoção, ser devidamente incorporados ao QESA.

Sala das Sessões, de de 2011. – Deputado Federal **Enio Bacci**.

Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 61, § 1º, inciso II, alínea “f”, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, inciso II, alínea “b”, do RICD). Oficie-se ao Autor, e após, publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 586/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Otavio Leite
Anexo IV – Gabinete nº 225
Nesta

Assunto: Devolução de Proposição.

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Lei nº 1.063, de 2011, de sua autoria, que “Institui o Dia da Verdade Social, a ser comemorado no dia 03 de abril”.

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, vez que não se encontra devidamente formalizada e em termos, conforme art. 4º da Lei nº 12.345/10.

Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o referido projeto, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1063, DE 2011

(Do Sr. Otavio Leite)

Institui o Dia da Verdade Social, a ser comemorado no dia 03 de abril.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Verdade Social, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de abril.

Art. 2º O Dia da Verdade Social consiste no movimento articulado de todas as instituições parceiras de assistência social pela defesa da população com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º Os poderes públicos apoiarão as iniciativas do movimento da Verdade Social com intuito do fortalecimento de suas atividades.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As Instituições da Sociedade Civil, associadas à FEBIEX/RJ, APAE e PESTALOZZI, se uniram e criaram uma grande rede de solidariedade em defesa dos direitos da população com deficiência e/ou vulnerabilidade social; instituindo o dia 03 de abril como: “DIA DA VERDADE SOCIAL”. O referido movimento presente no Estado do Rio de Janeiro foi matéria de projeto de lei estadual da nobre Deputada Sheila Gama, aprovado no dia 10 de maio de 2010, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

O Dia da Verdade Social é o dia de trazer para as ruas um pouco mais do trabalho que é feito com os cidadãos em situação de vulnerabilidade social. É o dia em que as instituições parceiras de assistência social, organizadas em rede, junto com os assistidos e seus familiares, formam uma corrente de solidariedade e de resistência à violação dos direitos fundamentais à dignidade humana, num evento público e de abrangência nacional.

Trata-se, portanto, de um movimento em defesa das entidades que desenvolvem trabalhos já consolidados no campo da assistência social e que lutam incansavelmente para ter os seus convênios mantidos e suas obras em condição de continuidade.

Assim, conto com meus nobres pares, a fim de ver reconhecida essa árdua luta a respeito da inclusão social e da busca pela dignidade dessa grande parcela de nossa população. O presente projeto de lei visa levar o movimento de mobilização para todo o País.

Sala das Sessões, de abril de 2011. – Deputado **Otavio Leite**, PSDB – RJ.

Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por contrariar o dis-

posto no art. 4º da Lei nº 12.345/10. Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 587/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Anthony Garotinho
Anexo IV – Gabinete nº 714
Nesta

Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Deputado,

1. Reporto-me ao Projeto de Lei nº 1065, de 2011, de sua autoria, que “Cria o programa “UM LAR PARA MIM”, institui o auxílio-adoção para o servidor público federal que acolher criança ou adolescente órfão ou abandonado”.

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, em virtude de ela conter matéria cuja iniciativa é privativa do Presidente da República, consoante o disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Constituição Federal.

3. Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o Projeto de Lei nº 1065, de 2011, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso II, alíneas “b”, do Regimento Interno, sugerindo-lhe a forma de Indicação.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.065, DE 2011

(Do Sr. Anthony Garotinho)

Cria o programa “UM LAR PARA MIM”, institui o auxílio-adoção para o servidor público federal que acolher criança ou adolescente órfão ou abandonado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa **UM LAR PARA MIM**, a ser executado por intermédio do auxílio-adoção, instituído na forma desta Lei.

Art. 2º O beneficiário do auxílio-adoção será o servidor público federal, civil ou militar, ativo ou inativo, que, como família substituta, acolher, a partir da regulamentação desta Lei, criança ou adolescente, egresso de entidade de atendimento, mediante guarda, tutela ou adoção constituídas nos termos da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º O auxílio-adoção será concedido no caso de criança ou adolescente filhos de pais desconhecidos ou destituídos do pátrio poder na forma da Lei.

§ 2º O acolhimento de que trata este artigo terá de ser feito obrigatoriamente por intermédio do Juizado da Infância e da Juventude, desde a guarda até a adoção, sendo igualmente obrigatório o acompanhamento de convivência do acolhido com a família substituta.

Art. 3º O auxílio-adoção será concedido nos seguintes valores:

– 3 (três) salários mínimos por acolhimento de criança de 5 (cinco) a menos de 8 (oito) anos;

– 4 (quatro) salários mínimos por acolhimento de criança de 8 (oito) a menos de 12 (doze) anos;

– 5 (cinco) salários mínimos por acolhimento de criança ou adolescente de 12 (doze) até 18 (dezoito) anos; e

– 5 (cinco) salários mínimos por acolhimento de criança ou adolescente portador de deficiência, do vírus HIV (SIDA/AIDS) ou de outras doenças de natureza grave ou maligna que requeiram cuidados pessoais e médicos permanentes.

Parágrafo único. O valor do auxílio-adoção, para cada beneficiário, será atualizado à proporção da sucessão das faixas etárias previstas neste artigo.

Art. 4º O auxílio-adoção perdurará até que a criança ou adolescente complete 21 (vinte e um) anos, sendo prorrogado até os 24 (vinte e quatro) anos, se comprovadas matrícula e frequência em curso de nível superior.

Parágrafo único. No caso de criança ou adolescente incluído no critério da alínea d do artigo 3º, o auxílio-adoção somente se extinguirá por morte.

Art. 5º O servidor deverá comprovar como condição para a percepção do auxílio-adoção:

I – vínculo funcional com a administração pública federal direta ou indireta ou situação de inatividade; e
II – a regularidade do acolhimento, apresentando documentação da situação jurídica da criança ou do adolescente acolhido, expedida por Juízo da Infância e da Juventude, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º O auxílio-adoção será concedido por apenas uma criança ou adolescente a cada beneficiário, salvo no caso de guarda, tutela ou adoção de irmãos.

Art. 7º Consideram-se, para fins desta Lei:

I – entidade de atendimento, a pessoa jurídica, sediada no Estado, que executa programa de proteção destinado a criança ou adolescente em regime de abrigo, na forma do art. 90, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – família substituta, a pessoa ou casal constituído em unidade familiar pelos estatutos jurídicos de guarda, tutela ou adoção, assumindo direitos e deveres perante a criança ou adolescente, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente; e

III – portador de deficiência, a criança ou o adolescente incapacitado por anomalia de natureza mental, física ou psíquica, impeditiva do desempenho das atividades da vida diária, sem o auxílio de terceiros.

Art. 8º O auxílio-adoção será concedido provisoriamente, quando o beneficiário obtiver a guarda da criança ou adolescente, liminar ou incidentalmente, por ato de autoridade judiciária.

Art. 9º O auxílio-adoção, no caso de colocação em família substituta na modalidade de guarda, deverá ser revisto a cada 2 (dois) anos para verificação das condições que lhe deram origem.

Art. 10. O auxílio-adoção será suspenso na ocorrência de maus tratos, negligência, abandono, exploração ou abuso sexual, praticado por membro da família substituta contra qualquer criança ou adolescente, e no caso de alcoolismo ou uso de substâncias entorpecentes pelo beneficiário.

Art. 11. O pagamento do auxílio será cancelado nas seguintes hipóteses:

I – revogação ou modificação da decisão de guarda, destituindo-se o guardião;

II – transferência da criança ou adolescente a terceiros, ou sua reposição em regime de abrigo, pela família substituta, em entidade de atendimento;

III – falecimento da criança ou adolescente acolhido.

Art. 12. No caso de falecimento do beneficiário, o auxílio-adoção poderá ser pago provisoriamente pela União à pessoa física que estiver na posse de fato da criança ou adolescente, desde que promova, no prazo de trinta dias, a regularização judicial da guarda, tutela ou adoção.

Art. 13. O regulamento do Poder Executivo complementará as condições e formas de concessão e cancelamento do auxílio-adoção, e fixará competência para acompanhamento e controle do cumprimento desta Lei.

Art. 14. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares que se fizerem necessários.

Art. 15. Esta Lei entrará 12 meses após a data de sua publicação.

Justificação:

A Lei nº 12.010, conhecida como nova lei de adoção, sancionada em agosto de 2009, já entrou em vigor hoje com um impasse. A legislação limitou em dois anos o tempo máximo para permanência de crianças em abrigos. Porém a realidade não corresponde ao objetivo da lei, pois segundo os dados disponíveis nas Varas da Infância e Juventude deixa claro uma triste contradição: o perfil de muitas crianças não se aproxima do desejado pelas famílias inscritas na fila da adoção.

Em média, 50% das crianças que se encontram em abrigos já tem de 14 a 17 anos, entretanto menos

de 15% dos casais ou solteiros interessados em acenam crianças com mais de quatro anos.

No Brasil, há 4.400 crianças aptas à adoção e 25 mil casais pretendentes, segundo o CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Mas 80% dos casais querem bebês de até três anos e só 7% das crianças estão nessa faixa etária.

Segundo o jornal A Gazeta do Povo, no Paraná, em matéria publicada no último dia 1º abril,

“o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) mostrou outro problema sobre a infância em situação de vulnerabilidade: o grande número de crianças esquecidas nos abrigos do país. Até hoje não existe um levantamento confiável sobre este dado, mas estimativas apontam que existem cerca de 80 mil meninos e meninas vivendo em abrigos. Eles acabam ficando em um limbo legal, já que não podem viver com a família biológica nem em uma família adotiva.”

A maioria dessas crianças vai esperar 10 ou 12 anos por uma família que queira adotá-las e acabarão saindo do sistema ao completar a maioridade sem que tenham conhecido o calor de uma família. Apenas a realidade dos abrigos.

Quando era Governador do Estado do Rio de Janeiro, sancionei uma Lei para incentivar a adoção de crianças mais velhas e que vivem nos abrigos. Agora venho propor o mesmo modelo aos meus colegas Deputados Federais e espero contar com o seu apoio para garantir que mais crianças conheçam o calor de um lar e de uma família sua.

Sala de sessões, 12 de abril de 2011. – Deputado Federal **Anthony Garotinho**.

Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 61, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, inciso II, alínea “b”, do RICD). Oficie-se ao Autor, sugerindo-lhe a forma de Indicação. Publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 588/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Paulo Pimenta
Anexo IV – Gabinete nº 552
Nesta

Assunto: Devolução de Proposição.

Senhor Deputado,
Reporto-me ao Projeto de Lei nº 1.074, de 2011, de sua autoria, que “Altera a redação da Lei nº 10.201, de 2001, condicionando o acesso aos recursos do

Fundo Nacional de Segurança Pública à efetiva participação na atualização dos cadastros do SINARM e do INFOSEG”.

Encaminho em devolução cópia do projeto em apreço, em virtude de já se encontrar em tramitação na Casa proposição de sua autoria de idêntico teor (Projeto de Lei nº 461, de 2007).

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.074 DE 2011

(Do Deputado Paulo Pimenta)

Altera a redação da Lei nº 10.201/2001, condicionando o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública à efetiva participação na atualização dos cadastros do SINARM e do INFOSEG.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo terceiro, da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Só terão acesso aos recursos do FNSP:

I – o ente federado que tenha instituído, em seu âmbito, plano de segurança pública e que tenha participado efetivamente, no exercício anterior, da atualização dos cadastros do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (INFOSEG) e do Sistema Nacional de Armas (SINARM);

II – o Município que mantenha guarda municipal, visando à obtenção dos resultados a que se refere o parágrafo anterior.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No decurso dos trabalhos da CPI, ficou evidenciada a ineficiência dos atuais sistemas de controle de armas (SINARM/DPF, SIGMA/EB, SINPRO/DPF).

O parágrafo 3º, do Art. 17 do Decreto 5.123/2004 de termina a obrigatoriedade de comunicação imediata à Polícia Federal de qualquer apreensão de arma por qualquer autoridade. Entretanto, conforme observado em vários depoimentos e documentos, as polícias civis dos estados não vêm cumprindo satisfatoriamente com a obrigação. Como o dispositivo encontra-se apenas no Decreto e não na lei, e não havendo sanção para seu descumprimento, ocorre falha no sistema de controle.

Em resposta a algumas solicitações feitas pela CPI, a própria Polícia Federal responde com base em informações sobre apreensões de armas, ora baseada em um sistema identificado como SINPRO, ora se utilizando do SINARM.

Ficou demonstrada a duplicidade de sistemas, sem unidade de informações, evidenciando que os dois não estão interligados. Ficou comprovado através de depoimento a essa CPI do chefe do SINARM FERNANDO SEGÓVIA, que o SINARM não é um sistema ágil com relação a busca de dados estatísticos.

Segundo o Secretário Nacional de Segurança Pública LUIZ FERNANDO CORRÊA, hoje é utilizado o projeto SINIVEM no combate ao crime de tráfico de drogas e armas, também segundo o secretário tal projeto foi desenvolvido inicialmente com a parceria privada, hoje sendo utilizado por alguns órgãos públicos, dentre eles a PRF que também é parceira no projeto. Contudo muitos outros órgãos que poderiam estar se utilizando de tal ferramenta não estão, tais como as Secretarias de Segurança Pública dos estados, bem como a Polícia Federal. A SENASP colocou o acesso ao SINIVEM juntamente com o INFOSEG o que facilitará para os órgãos supracitados, visto que o acesso ao INFOSEG é fácil.

O projeto SINIVEM consiste basicamente em câmeras colocadas estrategicamente em postos da PRF e pedágios a fim de identificar com maior precisão veículos utilizados no crime organizado. A Polícia Federal não é signatária do convênio. Segundo declarações do Delegado MAURO SPÓSITO, Coordenador de Operações de Fronteira, ao jornal Correio Braziliense, 27/03/06, “as cidades fronteiriças servem para escoar veículos furtados e/ou roubados do Brasil”. É notório que os veículos furtados e/ou roubados no Brasil servem de moeda de troca para a aquisição de armas e drogas nos países vizinhos. Fica um questionamento sobre o porquê da não participação da Polícia Federal até a presente data no sistema SINIVEM, eis que em auxiliando no combate a saída de veículos roubados/furtados estaria agindo indiretamente na repressão ao tráfico de armas.

Sala das Sessões, de de 2011. – Deputado **Paulo Pimenta**.

Devolva-se a presente proposição, tendo em vista já se encontrar em tramitação na Casa proposição de idêntico teor de autoria do mesmo parlamentar (PL nº 461/2007). Oficie-se e, após, publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 589/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Delegado Protógenes
Anexo IV – Gabinete nº 745
Nesta

Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Lei nº 1077, de 2011, de sua autoria, que “Institui o Dia Nacional do Povo Muçulmano.”

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço em virtude da vigência da Lei 12.345, de 20 de dezembro de 2010, que “Fixa critério para instituição de datas comemorativas”, por não conter a comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, exigida no artigo 4º da referida lei.

3. Nesse sentido, encaminho em devolução à Vossa Excelência o referido projeto, com base no art. 137, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.077, DE 2011

(Do Sr. Delegado Protógenes)

Institui o Dia Nacional do Povo Muçulmano.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Institui o Dia Nacional do Povo Muçulmano, a ser comemorado anualmente, em todo território nacional, no dia 12 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil tem a diversidade cultural e religiosa como essência de sua formação social. Nesse contexto, a comunidade muçulmana tem exercido participação significativa na vida política, econômica e social do Estado Brasileiro. De forma crescente.

São Paulo e Paraná possuem a maior parte dos muçulmanos residentes no país. Seguidos por Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul. Essa população é fruto de imigração e, em grande parte, de descendência já nascida em solo brasileiro. Segundo a Federação Islâmica Brasileira, existem 1,5 milhão de seguidores do Islã no país. Acompanha a estatística, a existência de 50 mesquitas e mais de 80 centros islâmicos em solo nacional.

Ademais a distribuição geográfica dos muçulmanos brasileiros, a vida econômica e democrática do Brasil é detentora de uma participação significativa dessa população.

Assim sendo, é mais do que legítimo que se institua a título de justo reconhecimento de uma parte importantíssima da nação brasileira, o Dia Nacional do Muçulmano.

Sala das Sessões, de abril de 2011. – Deputado **Delegado Protógenes**, PCdoB – SP.

Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por contrariar o disposto no art. 4º da Lei 12.345/10. Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 590/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ricardo Quirino
Anexo IV – Gabinete nº 931
Nesta

Assunto: Devolução de Proposição.

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Lei nº 1.067, de 2011, de sua autoria, que “Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate à Violência nas Escolas”.

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, vez que a referida não se encontra devidamente formalizada e em termos, conforme a Lei nº 12.345/10.

Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o Projeto de Lei nº 1.067/11, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.067, DE 2011

(Do Sr. Ricardo Quirino)

Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate à Violência nas Escolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate à Violência nas Escolas.

Art. 2º Na data de que trata o artigo anterior, dar-se-á início à Semana de Combate à Violência nas Escolas, independente de calendário.

Parágrafo único. Durante a Semana de Combate à Violência nas Escolas, o Executivo promoverá Seminários, Congressos e Palestras em Escolas Públicas,

bem como em Escolas Particulares e entidades que se disponham para esse fim.

Art. 3º Fica estabelecida a data de que trata o art. 1º para que os Governos Federal, Estadual, Municipal e o Distrito Federal, apresentem à população medidas que foram tomadas durante o ano anterior para combater a violência nas escolas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A violência é hoje uma das principais preocupações da sociedade. Ela atinge a vida e a integridade física das pessoas. É um produto de modelos de desenvolvimento que tem suas raízes na história.

A violência nas escolas não se trata de um assunto novo, porém tem se agravado a cada dia, ao ponto de culminar neste fato cruel ocorrido na Escola Tasso da Silveira em Realengo na cidade do Rio de Janeiro, no dia 07 de abril de 2011, onde a vida de várias crianças foi brutalmente interrompida.

Esse fato bárbaro teve repercussão internacional, levando até mesmo a ONU a se manifestar e colocar-se à disposição das vítimas.

Nas escolas, as relações do dia-a-dia deveriam traduzir respeito ao próximo, através de atitudes que levassem à amizade, harmonia, e integração das pessoas, visando atingir os objetivos propostos no projeto político pedagógico da instituição. Essas instituições, uma extensão do lar, portanto um local onde a segurança seria uma característica inerente a mesma, tornam-se hoje um local de medo, brigas, agressões, ameaças e de comércio de drogas.

Na obra “Revelando Tramas, Descobrimos Segredos: Violência e Convivência nas Escolas” de Miriam Aramovay, Anna Lucia Cunha e Priscila Pinto Calaf, as autoras citam que assim como nas comunidades, onde os traficantes implantam a lei do silêncio em relação ao tráfico de drogas, o mesmo acontece em escolas que são pontos de vendas.

O problema da violência nas escolas vem atingindo alunos, professores, familiares e a sociedade num todo, pois é um estabelecimento frequentado por todas as classes.

A vulnerabilidade das escolas tem se agravado de tal forma que se observa uma desvalorização na profissão de professor, constatada pelo baixo número de estudantes que se interessam em seguir esta carreira.

No Distrito Federal, o efeito desta violência culminou por interromper a bela carreira pedagógico do Professor Carlos Mota, diretor da única escola do Lago Oeste, morto a tiros em sua casa em junho de 2008,

porque estava combatendo o tráfico de drogas nas imediações da escola

Diante desse quadro, buscamos através desta proposição, estabelecer não somente um memorial, mas um mecanismo que assegure um melhor combate à violência no interior e arredores dos estabelecimentos de ensino, certos de que contaremos com apoio dos colegas parlamentares para sua aprovação.

Sala de Sessões, 13 de abril de 2011. – **Ricardo Quirino**, PRB – DF.

Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por contrariar o disposto no art. 4º da Lei nº 12.345/10. Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 591/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Márcio Macêdo
Anexo IV – Gabinete nº 654
Nesta

Assunto: Devolução de Proposição.

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Lei nº 1.093, de 2011, de sua autoria, que “Institui o Dia Nacional Sem Carro”.

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, vez que não se encontra devidamente formalizada e em termos, conforme art. 4º da Lei nº 12.345/10.

Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o referido projeto, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.093, DE 2011

(Do Deputado Márcio Macêdo)

Institui o Dia Nacional Sem Carro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional Sem Carro, a ser celebrado anualmente, no dia 22 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

22 de setembro tem sido celebrado mundialmente como o Dia Sem Carro, em que os cidadãos são conclamados a deixar seus automóveis em casa. A ação constitui uma forma de chamar a atenção da sociedade em geral e das autoridades públicas sobre os problemas decorrentes do uso abusivo do transporte

particular, como o tráfego intenso, a poluição urbana e aquecimento global. Trata-se de um protesto contra a insuficiência do transporte coletivo e a falta de uma política que respeite o pedestre e o portador de deficiência física e que estimule o uso de transportes alternativos como a bicicleta.

No Brasil, o protesto vem adquirindo cada vez mais adeptos. Nos últimos anos, temos assistido ao aumento espetacular da produção de automóveis. A disponibilidade de financiamento a juros baixos e de longo prazo tem estimulado a aquisição do veículo particular, ao mesmo tempo em que os investimentos em transporte coletivo não têm tido a mesma prioridade. Como resultado, as cidades brasileiras enfrentam problemas de trânsito crescentes, com consequências desastrosas para a saúde da população e a qualidade do meio ambiente.

Instituir o Dia Nacional Sem Carro é uma forma de dar formalidade a um movimento crescente na sociedade brasileira e estimular a conscientização da sociedade contra a falta de políticas eficientes de transporte público. Contamos, assim, com o apoio dos nobres pares, na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2011. – Deputado **Márcio Macêdo**, PT – SE.

Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por contrariar o disposto no art. 4º da Lei nº 12.345/2010. Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 592/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Roberto De Lucena
Anexo IV – Gabinete nº 235
Nesta

Assunto: Devolução de Proposição.

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Lei nº 1.121, de 2011, de sua autoria, que Institui o ano de 2014 como o “Ano Nacional de Combate à Violência Praticada Contra a Criança Indígena”.

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, vez que a referida não se encontra devidamente formalizada e em termos, conforme a Lei nº 12.345/10.

Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o Projeto de Lei nº 1.121/11, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.121 DE 2011

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Institui o ano de 2014 como o “Ano Nacional de Combate à Violência Praticada contra a Criança Indígena”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o ano de 2014, instituído como o “Ano de Combate à Violência Praticada contra a Criança Indígena”;

Art. 2º A União e aos Estados Federados competirá:

I – divulgar e comemorar o Ano Nacional de Combate à Violência contra a Criança Indígena;

II – elaborar e executar durante o ano a que se refere o art. 1º desta lei um programa específico de combate a violência contra a criança indígena que reflita as causas, que promova a prevenção e o combate eficaz a este tipo de violência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Era junho de 2008, e a vida transcorria no seu ritmo característico na Capital Federal. O clima ameno e o vento seco marcavam mais um inverno típico de Brasília, enquanto os parlamentares despachavam normalmente nesta Casa de Leis. Ao mesmo tempo, a menos de 50 quilômetros do Congresso, uma indiazinha indefesa estava sendo impiedosamente massacrada, num grotesco e macabro crime de violência sexual.

Jaiya Xavante, adolescente franzina, medindo apenas 1,35 m de altura e pesando 33 quilos, era brutalmente empalada com um objeto contundente, covardemente introduzido pela vagina e pelo ânus. O objeto rasgou Jaiya por dentro – perfurou o baço, o estômago e o diafragma. A menina não conseguiu gritar, era muda. Também não conseguiu correr, era cadeirante.

Apesar da barbaridade ter acontecido dentro das dependências de um abrigo do Distrito Federal, mantido pelo Governo Federal, ninguém acudiu. Mais de 50 pessoas estavam no local – incluindo enfermeiros, seguranças, faxineiras e indígenas em tratamento médico. Ninguém viu nada de suspeito, ninguém percebeu coisa alguma. A pequena Jaiya não resistiu – morreu dois dias depois de infecção generalizada numa mesa de cirurgia no Hospital HUB.

Mais de 2 anos se passaram e ninguém sabe de nada, ainda. Parentes desconversam, achando que a menina deve ter comido alguma coisa que fez mal. Funcionários guardam um silêncio de tumba. As investigações da Polícia Civil e da Polícia Federal foram encerradas – aparentemente, não existem culpados.

Infelizmente, e vergonhosamente, a violência e a impunidade que o caso Jaiya Xavante ilustram não constituem exceção. De acordo com um relatório do UNICEF

de 2004, a sobrevivência das crianças indígenas está muito mais ameaçada do que a das outras crianças.

“As crianças indígenas fazem parte dos grupos mais vulneráveis e marginalizados do mundo, por isso é urgente agir a nível mundial para proteger a sua sobrevivência e direitos”¹

Perpetuação da Violência contra a criança e o Adolescente Indígena

A violência contra a criança indígena não é apenas a violência criminal, evidenciada em casos extremos como o da indiazinha Jaiya. Ela é antes de tudo uma violência estrutural, perpetrada não só por indivíduos, mas por grupos e/ou instituições que deveriam protegê-las. Essa violência se revela de maneiras múltiplas, muitas vezes dissimuladas e ideologizadas, revelando as contradições de nosso indigenismo de dominação². Esse tipo de violência se reflete nas estruturas organizadas, muitas vezes embutidas nas organizações familiares, políticas, econômicas e sociais, que conduzem à opressão dos mais vulneráveis. Esses sistemas injustos negam as vantagens da sociedade aos indivíduos mais fracos, distorcem a percepção de justiça e perpetuam práticas criminosas que atentam contra a dignidade humana de nossas crianças e adolescentes.

Além disso, a violência estrutural cria o cenário propício para que crimes bárbaros como a violência sexual contra a indiazinha Jaiya Xavante fiquem impunes e sem solução, perpetuando assim o estado de abandono e invisibilidade das crianças e adolescentes indígenas. As mortes não são investigadas, muitas delas não chegam nem a ser registradas. Os índices de suicídio juvenil em povos como Kaiwoá e Suruwahá estão entre os mais altos já registrados na literatura médica mundial. As razões da altíssima taxa de mortalidade infantil nas comunidades indígenas continuam sem explicação. A desnutrição em algumas áreas indígenas é semelhante à desnutrição encontrada em crianças que vivem no deserto do Saara.

Muitas mortes de crianças indígenas têm razões “misteriosas”

“De acordo com dados do livro *Saúde Brasil 2006 – Uma Análise da Desigualdade em Saúde*, publicado no início de 2007 pelo Ministério da Saúde, a taxa de mortalidade entre os indígenas, até os 5 anos de idade, é de 30%. Em 2004, 626 bebês indígenas morreram antes de completar 1 ano. Dentre esses óbitos, 107 tiveram razões misteriosas (causas externas 2,3%, mal definidas 12,5% e outras 2,3%).

1 relatório do Centro de Investigação do UNICEF, em Florença. (Innocenti Digest N0 11, 2004, Florence)

2 Neto, O. C. & Moreira, M. R. , 1999. *A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural*, em *Ciência & Saúde Coletiva* 4(1):33-52

“A Funasa, por meio de sua assessoria, alega que os números levantados pelo Ministério da Saúde estão em desacordo com o total de óbitos entre os aldeados (as informações que constam do livro *Saúde Brasil 2006* incluem tanto os índios que vivem em aldeias como os que estão em áreas urbanas), mas não soube dizer quais as causas de morte entre aqueles que estão nas tribos nem se práticas culturais interferem nesses dados. A taxa de mortalidade infantil nas aldeias, segundo o órgão público, foi de 39,1 óbitos para cada mil nascidos vivos no ano passado, bem mais elevada do que a verificada entre a população brasileira, que é de 23,6. As duas, no entanto, estão bem acima do que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estipula como aceitável, que é de dez óbitos por mil nascidos vivos.”³

Causas da mortalidade infantil

Percentual de óbitos entre crianças indígenas menores de 1 ano de idade (dados de 2004):

Afecções perinatais: 29,2%

Problemas respiratórios: 20,2%

Doenças infecciosas: 12,9%

Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 11,7%

Malformações congênitas: 8,8%

Causas mal definidas: 12,5%

Causas externas: 2,3%

Outras causas: 2,3%⁴

Crianças Indígenas – os excluídos dentre os excluídos

Em seu excelente artigo “Crianças Indígenas – os Excluídos dentre os Excluídos”, a Promotora de Justiça (Campo Grande-MS) e Coordenadora da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança Indígena da ABMP, Ariadne de Fátima Cantú, discorre com brilhantismo sobre a violência contra as crianças e adolescentes indígenas e sobre a necessidade de um esforço intencional ano âmbito nacional no combate a essa violência. Alguns trechos do artigo são transcritos abaixo:

“Se fosse possível conceber-se uma sub categoria de indivíduos-criança, ou estabelecer-se o segmento mais vulnerável dentre todos os possíveis na escala de proteção dos direitos humanos, certamente, sem nenhum esforço, poderíamos inserir neste contexto as crianças e adolescentes pertencentes a comunidades indígenas.

3 *Crianças Marcadas para Morrer*, Revista Problemas Brasileiros, SECS-SP, matéria de Marcelo Santos,

4 “Saúde Brasil 2006 – Uma Análise da Desigualdade em Saúde”, Ministério da Saúde

“Ao me referir a direitos humanos, não fixo minha atenção naqueles especiais e específicos da criança e do adolescente, como é por exemplo, o direito a “brincar” trazido no art. 16 do ECA, mas sim, naquele mais basilar e indispensável à própria vida, pela natureza óbvia de sua concepção, como é o caso do direito fundamental à saúde, cujo índice de desrespeito, aferido pelas altíssimas taxas de mortalidade infantil, sozinho, fala mais alto do que qualquer outro.

“Assim, se não bastasse o fato de ser criança e adolescente, e portanto, biológica e juridicamente “não plenamente capaz” de sozinho lutar e exigir a garantia de seus direitos fundamentais, dependendo de outros “responsáveis” para intervir seu lugar, e evidentemente sofrer com as infundáveis omissões de tantos destes responsáveis diretos e indiretos, ainda pertencem a uma categoria de pessoas que apesar de todos os diplomas legislativos a lhes acenar o caminho da cidadania plena, ainda são vítimas de severas violações de direitos.

“A própria Constituição Federal, conforme art. 231 e seguintes e a ampla gama de diplomas legais garantistas acolhida pelo direito brasileiro, onde destacam-se a Lei 5.051 de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho e ainda mais recente, a Declaração de Direitos dos Povos Indígenas aprovada pela ONU em 13 de setembro de 2007, são poderosos instrumentos legais, que precisam ser manejados por operadores do direito suficientemente corajosos para que se possa dar início a um processo de reversão desta realidade, rumando em direção à construção de políticas de enfrentamento dos problemas, pelos próprios atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente diretamente envolvidos neste atendimento.

“O desaldeamento de nações indígenas inteiras, causado marcadamente por questões ligadas à demarcação das terras indígenas, o próprio exaurimento da terra causado pelo progresso inevitável, mesmo nas regiões mais longínquas do país, com o concomitante êxodo para as cidades, constituem verdadeiro barril de pólvora e território fértil para o crescimento da miséria destas comunidades, altíssimas taxas de alcoolismo, prática de crimes e incríveis índices de suicídios que já chegam a ser

registrados infelizmente também entre as crianças, como casos detectados em Mato Grosso do Sul, segundo registros do CIMI (Conselho Indigenista Missionário).

“A situação é desastrosa também, quando levamos em conta o contraste de alguns costumes indígenas à luz do direito da criança e do adolescente. Apenas à guisa de ilustração, anota-se o caso muitas vezes de nascimento de gêmeos ou crianças portadoras de deficiências, que são rejeitadas pelas famílias e deixadas à própria sorte, ou simplesmente mortas sob o incentivo dos membros da comunidade, em flagrante desrespeito ao direito fundamental à vida, gerando, para grande alvoroço dos antropólogos, uma discussão quase sem fim, sobre onde deve começar a valer o Estatuto da Criança e do Adolescente e até onde se deve permitir que o índio exerça com liberdade que lhe garante a lei, a continuidade de seus costumes.

“São 215 etnias diferentes distribuídas em todo território nacional, onde detecta-se um sistema legal misto que paralelamente assegura ao índio o direito de preservar seus costumes, mas também o insere na perspectiva de receptor do manto dos demais direitos fundamentais, decorrentes da própria constituição federal e inerente a todo indivíduo, e o verdadeiro “enigma” da questão encontra-se exatamente no tênue limiar existente entre onde deve ser considerado um ou outro dos sistemas existentes, exatamente, porque não somos isentos no processo de discernimento e respeito à cultura indígena, já que nossas impressões são marcadas por valores culturais, históricos e familiares que por si, estabelecem diferenças. (...)

“Segundo dados do UNICEF, essa população infantil, está no fim da linha da violação dos direitos fundamentais, e registra os piores índices de mortalidade infantil e de sobrevivência após um ano, maior índice de crianças sem registro de nascimento, maior índice de crianças não alfabetizadas e maior número de crianças com chance de serem vítimas de violência sexual.

“Crianças, serão sempre crianças ainda que muitas nuances e peculiaridades existam neste universo, e face a um cenário tão desolador, não pode o sistema de justiça escudar-se em interpretações legais por deveras rigorosas ou ater-se a ilações sem sentido, quando se

trata de garantir o mais elementar direito do indivíduo, como é o direito à vida, não sendo demais afirmar, que para ser acolhido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, basta que seja criança, como bem asseverou o próprio CONANDA, através da resolução 91 de 23 de junho de 2003.”⁵

“De acordo com a deliberação do Conanda, aplicam-se à família, à comunidade, à sociedade e especialmente à criança e ao adolescente indígenas as disposições constantes no ECA, observadas as peculiaridades socioculturais das comunidades indígenas. O artigo 231 da Constituição Federal garante aos índios as suas peculiaridades quanto à organização social, costumes, crenças, valores e tradições. Os conselheiros tutelares devem considerar tais prerrogativas ao atuar na garantia da proteção integral das crianças e adolescentes indígenas. Mas, para isto, é necessário que façam uma reflexão, junto com as comunidades indígenas, sobre as particularidades de cada povo dos municípios onde atuam.”⁶

Ano de Combate à Violência Praticada Contra a Criança e o Adolescente Indígena.

O presente Projeto de Lei estabelece o ano de 2014 como a ano do Combate à Violência contra a Criança e o Adolescente Indígena, por ser um ano muito importante para o Brasil devido a realização da Copa do Mundo. O Brasil terá uma oportunidade de mostrar ao mundo que não é só um país de festa e de futebol. É um país consciente e cidadão que se preocupa com os direitos dos mais vulneráveis entre os vulneráveis, as crianças e adolescentes das comunidades indígenas.

Dada a relevância da presente proposta, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei

Sala das Sessões, de abril de 2011. – Deputado **Roberto de Lucena**, PV – SP.

Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por contrariar o disposto no art. 4º da Lei 12.345/10. Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

5 “Crianças Indígenas – os Excluídos dentre os Excluídos”, Ariadne de Fátima Cantú

6 (<http://www.redeandibrasil.org.br/eca/guia-de-cobertura/criancas-indigenas>)

Of. nº 593/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Cida Borghetti
Anexo IV – Gabinete nº 412
Nesta

Assunto: Devolução de Proposição.

Senhora Deputada,

Reporto-me ao Projeto de Lei nº 1.149, de 2011, de sua autoria, propondo que “Fica instituída a Semana de Orientação sobre a Gravidez na Adolescência, na primeira semana de maio”.

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, vez que não se encontra devidamente formalizada e em termos, conforme art. 4º da Lei nº 12.345/10.

Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o referido projeto, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.149 , DE 2011

(Da Senhora Cida Borghetti)

Fica instituída a Semana de Orientação sobre a Gravidez na Adolescência, na primeira semana de maio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída, a Semana de Orientação sobre a Gravidez na Adolescência, na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º Na semana de que trata esta lei, serão promovidas campanhas de conscientização, sobretudo nas escolas, sobre os riscos da gravidez na adolescência, bem como sobre a necessidade de acompanhamento médico nesses casos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação:

O tema gravidez na adolescência deve ser discutido nas escolas e por toda a sociedade, necessitando da criação de políticas públicas voltadas a informar os adolescentes sobre os riscos e a necessidade de acompanhamento médico, no caso de ocorrer a gravidez.

A gravidez na adolescência é causa significativa de mortalidade juvenil, só ficando atrás de homicídios e acidentes de trânsito.

Normalmente, a gravidez tem como consequência a evasão escolar, restringindo o desenvolvimento completo dos jovens, sobretudo ceifando a possibilidade de acesso a uma carreira de maior especialização.

A adolescente enfrenta período de risco ao engravidar na adolescência, pois o corpo, ainda em formação, não está pronto para a gestação. O bebê pode nascer prematuro e, na maioria dos casos, há complicações na gravidez.

É importante salientar que as adolescentes, normalmente, omitem a gravidez dos pais, não recebendo acompanhamento pré-natal, complicando ainda mais o processo.

A gravidez na adolescência é um grave problema social e deve ser tratado com atenção especial dos governos federal e estaduais, envolvendo toda a sociedade, com foco na redução dos reflexos negativos na vida dos adolescentes.

Sala das sessões, de de 2011. – Deputada **Cida Borghetti**.

Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por contrariar o disposto no art. 4º da Lei 12.345/10. Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 594/2011 /SGM/P

Brasília, 4 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Pauderney Avelino
Gabinete 610 – Anexo IV
Nesta

Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2011, de sua autoria, que “Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia OCIDENTAL – SUDAMOC; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; revoga a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991. E dá outras providências”.

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, em virtude de ela conter matéria cuja iniciativa é privativa do Presidente da República, consoante o disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “e”, da Constituição Federal.

Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2011, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno, sugerindo-lhe, outrossim, a forma de Indicação, conforme previsão contida no art. 113, inciso I, do mesmo Diploma.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 2011

(Deputado Pauderney Avelino)

Institui na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia OCIDENTAL – SUDAMOC; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA;; revoga a Lei Complementar no 68, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

O Congresso nacional decreta:

CAPÍTULO I Da Sudamoc

Art. 1º Fica instituída a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental – SUDAMOC, de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na cidade de Manaus – Estado do Amazonas, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º A atuação da SUDAMOC será exercida na área definida pelo § 4º do art. 1º do Decreto-lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 1º Os Estados e os Municípios criados por desmembramento dos Estados e dos entes municipais situados na área a que se refere o caput deste artigo serão automaticamente considerados como integrantes da área de atuação da SUDAMOC.

§ 2º A SUDAMOC exercerá a administração da Área de Livre Comércio e da Zona de Processamento de Exportação – ZPE, implantadas ou a serem implantadas no Estado do Amapá.

Art. 3º A SUDAMOC tem por finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação, a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional e a administração da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio e Zonas de Processamento de Exportação implantadas ou a serem implantadas na Amazônia Ocidental.

Art. 4º Compete à SUDAMOC:

I – definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II – formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento

regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III – propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial, que considerem as potencialidades e as especificidades de sua área de atuação;

IV – articular e propor programas e ações perante os ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra-estadual ou sub-regional;

V – articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do caput deste artigo;

VI – atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;

VII – nos termos do inciso VI do caput deste artigo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas na sua área de atuação;

VIII – apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

IX – estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;

X – coordenar programas de extensão e gestão rural, assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

XI – estimular a obtenção de patentes e coibir que o patrimônio da biodiversidade seja pesquisado, apropriado e patenteado em detrimento dos interesses da região e do País;

XII – propor, em articulação com os ministérios competentes, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XIII – promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental da Amazônia,

por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões;

XIV – administrar os incentivos regionais vinculados à produção na Zona Franca de Manaus e propor as medidas necessárias para manter a competitividade dos produtos industrializados ali fabricados e a adequação permanente da política industrial na sub-região ao estado da arte e da técnica.

Art. 5º São instrumentos de ação da SUDAMOC:

I – planos regionais de desenvolvimento plurianuais e anuais, articulados com os planos federais, estaduais e locais;

II – o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, na porção atribuível à Amazônia Ocidental;

III – o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, observado o disposto no final do inciso II deste artigo;

IV – programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da lei e da Constituição Federal;

V – outros instrumentos definidos em lei.

Art. 6º Constituem receitas da SUDAMOC:

I – dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União;

II – transferências do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, na porção correspondente à percentagem territorial da Amazônia Ocidental em relação à área da Amazônia, equivalentes a 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos;

III – resultados de aplicações financeiras de seus recursos;

IV – outras receitas previstas em lei.

Art. 7º A SUDAMOC compõe-se de:

I – Conselho Deliberativo;

II – Diretoria Colegiada;

III – Procuradoria-Geral, vinculada à Advocacia-Geral da União;

IV – Auditoria-Geral;

V – Ouvidoria-Geral.

CAPÍTULO II

Do Conselho Deliberativo

Art. 8º Integram o Conselho Deliberativo da SUDAMOC:

I – os governadores dos Estados de sua área de atuação;

II – os Ministros de Estado designados pelo Presidente da República, limitados ao número de 9 (nove);

III – 3 (três) representantes dos Municípios de sua área de atuação, escolhidos na forma a ser definida em ato do Poder Executivo, com mandato de um ano, vedada a recondução para o período seguinte;

IV – 3 (três) representantes da classe empresarial e 3 (três) representantes da classe dos trabalhadores de sua área de atuação, indicados na forma a ser de-

finida em ato do Poder Executivo, com mandato de um ano, vedada a recondução para o período seguinte;

V – O Presidente do Banco da Amazônia S.A – BASA..

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, exceto quando estiver presente o Presidente da República.

§ 2º Os governadores de Estado, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelos respectivos vice-governadores, e os ministros, pelos secretários-executivos dos respectivos Ministérios.

§ 3º Na reunião de instalação do Conselho Deliberativo será iniciada a apreciação de proposta de Regimento Interno do Colegiado, a ser baixado até a terceira reunião do colegiado.

§ 4º Poderão ainda ser convidados a participar de reuniões do Conselho, sem direito a voto, dirigentes de órgãos, entidades e empresas da administração pública.

Art. 9º O Conselho Deliberativo reunir-se-á bimestralmente, ou sempre que convocado por sua Presidência, mediante proposta da Diretoria Colegiada, pautando-se por seu regimento interno.

§ 1º No primeiro trimestre de cada exercício, será realizada reunião especial para avaliar a execução do plano regional de desenvolvimento no exercício anterior e aprovar a programação de atividades do plano no exercício corrente.

§ 2º O Presidente da República presidirá a reunião especial do Conselho de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A Secretaria-Executiva do Conselho, cuja organização e funcionamento constarão do Regimento Interno do Colegiado, será exercida pelo Superintendente da SUDAMOC e terá como atribuições o encaminhamento das decisões submetidas ao Colegiado e o acompanhamento das resoluções do Conselho.

Art. 10. Compete ao Conselho Deliberativo:

I – estabelecer as diretrizes de ação e propor, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, projeto de lei que instituirá o plano e os programas regionais de desenvolvimento da Amazônia, a ser encaminhado ao Congresso Nacional, para apreciação e deliberação;

II – acompanhar e avaliar, na forma do art. 14 desta Lei Complementar, a execução dos planos e dos programas regionais da Amazônia e determinar medidas de ajustes necessárias ao seu cumprimento;

III – aprovar os programas de financiamento com recursos do FNO ao setor produtivo da Amazônia Ocidental e as diretrizes e prioridades para as aplicações

de recursos no âmbito do FDA e as modalidades de operações que serão apoiadas pelos fundos geridos pela SUDAMOC;

IV – aprovar os projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação, que pleiteiem os incentivos fiscais e financeiros sob a administração da autarquia;

V – aprovar seu regimento interno.

§ 1º A atuação do Conselho Deliberativo será pautada pelo objetivo de fortalecimento do pacto federativo mediante a diminuição das desigualdades econômicas e sociais entre os entes federativos.

§ 2º Para promover a gestão participativa das múltiplas dimensões da questão regional, o Conselho Deliberativo criará comitês, permanentes ou provisórios, e fixará, no ato de criação, sua composição e suas atribuições.

§ 3º O Conselho Deliberativo estabelecerá a composição e as competências dos Comitês de Gestão, que serão constituídos de representantes do Governo e da sociedade e funcionarão como instrumento de formulação, supervisão e controle, por parte dos cidadãos e de suas instituições representativas, dos planos e políticas públicas para a região.

CAPÍTULO III

Da Diretoria Colegiada

Art. 11. Compete à Diretoria Colegiada:

I – assistir o Conselho Deliberativo, suprindo-o das informações, estudos e projetos que se fizerem necessários ao exercício de suas atribuições;

II – exercer a administração da SUDAMOC;

III – editar normas sobre matérias de competência da SUDAMOC;

IV – aprovar o regimento interno da SUDAMOC;

V – cumprir e fazer cumprir as diretrizes e propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

VI – estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento da região, consolidando as propostas no plano regional de desenvolvimento, com metas e indicadores objetivos para avaliação e acompanhamento;

VII – encaminhar a proposta de orçamento da SUDAMOC ao Ministério da Integração Nacional;

VIII – elaborar relatório anual de avaliação da ação federal na sua área de atuação, enviando-o à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às comissões temáticas de ambas as Casas do Congresso Nacional, após apreciação do Conselho Deliberativo, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União;

IX – encaminhar os relatórios de gestão e os demonstrativos contábeis da SUDAMOC aos órgãos competentes;

X – autorizar a divulgação de relatórios sobre as atividades da SUDAMOC;

XI – decidir pela venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da SUDAMOC;

XII – notificar e aplicar as sanções previstas na legislação;

XIII – conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de membros da Diretoria.

§ 1º A Diretoria Colegiada será presidida pelo Superintendente da SUDAMOC e composta por mais 4 (quatro) diretores, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 2º As decisões relacionadas com as competências institucionais da SUDAMOC serão tomadas pela Diretoria Colegiada.

§ 3º A estrutura básica da SUDAMOC e as competências das unidades serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

Do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental

Art. 12. O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, que abrangerá a área referida no caput do art. 2º desta Lei Complementar, terá como objetivo a redução das desigualdades regionais e será elaborado em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

§ 1º A SUDAMOC, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, os ministérios setoriais, os órgãos e as entidades federais presentes na sua área de atuação e em articulação com os governos estaduais, elaborará a minuta do projeto de lei que instituirá o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, o qual será submetido ao Congresso Nacional, nos termos do inciso IV do caput do art. 48, do § 4º do art. 165 e do inciso II do § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 2º O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia compreenderá programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de desenvolvimento econômico e social da Amazônia Ocidental, com identificação das respectivas fontes de financiamento.

§ 3º O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental terá vigência de 4 (quatro) anos, será revisado anualmente e tramitará juntamente com o Plano Plurianual – PPA.

Art. 13. A SUDAMOC avaliará o cumprimento do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia por meio de relatórios anuais, submetidos e aprovados pelo seu Conselho Deliberativo e encaminhados à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.

CAPÍTULO V

Do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

Art. 14. A Seção II – Do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, do Capítulo I da Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção II

Do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

Art. 3º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, de natureza contábil, em duas contas distintas, a serem geridas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental – SUDAMOC, com a finalidade de assegurar recursos para a realização, nas respectivas áreas de atuação, de investimentos em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas.

§ 1º Os Conselhos Deliberativos da SUDAM e da SUDAMOC disporão sobre as prioridades de aplicação dos recursos do FDA, nas respectivas áreas de atuação, bem como sobre os critérios para o estabelecimento da contrapartida dos Estados e dos Municípios nos investimentos.

§ 2º A cada parcela de recursos liberados, será destinado 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pelo Conselho Deliberativo.

Art. 4º Constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA:

I – os recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual;

II – resultados de aplicações financeiras à sua conta;

III – produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados;

IV – transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem As respectivas áreas de jurisdição da SUDAM e da SUDAMOC;

V – outros recursos previstos em lei.

Art. 6º O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia terá como agentes operadores o Banco da Amazônia S.A. e outras instituições financeiras oficiais federais, a serem definidas em ato do Poder Executivo, que terão as seguintes competências:

I – fiscalizar os projetos sob sua condução e atestar sua regularidade;

II – propor a liberação de recursos financeiros para os projetos em implantação sob sua responsabilidade.

Art. 7º A participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia nos projetos de investimento será realizada conforme dispuserem os regulamentos a ser aprovados pelos Conselhos Deliberativos da SUDAM e da SUDAMOC.”

CAPÍTULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 15. A Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA será extinta na data da publicação do decreto que estabelecer a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAMOC.

Parágrafo único. Os bens da SUFRAMA passarão a constituir o patrimônio social da SUDAMOC.

Art. 16. A SUDAMOC sucederá a SUFRAMA em seus direitos e obrigações.

Art. 17. Os cargos efetivos ocupados por servidores do quadro da SUFRAMA integrarão o quadro da SUDAMOC, mediante redistribuição, nos termos estabelecidos pelo art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 18. Os benefícios fiscais de isenção do imposto de renda e adicionais não restituíveis, de que tratam o art. 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, o art. 23 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969, com a redação do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.564, de 29 de julho de 1977, e o inciso VIII do art. 1º da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, calculados

com base no lucro da exploração, para os projetos de instalação, modernização, ampliação ou diversificação de estabelecimentos na Zona Franca de Manaus, aprovados pelo órgão competente, subsistirão pelo prazo dos arts. 40 e 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.

Art. 20. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Fica revogada a Lei Complementar no 68, de 13 de junho de 1991.

Justificação

A Zona Franca de Manaus, criada pelo Decreto Lei 288, de 28 de fevereiro de 1967, vem batendo recordes de produção, vendas e expansão do nível do emprego. No entanto, a área tem enfrentado alguns gargalos, como a falta de investimentos em processos produtivos e incentivos fiscais, que acarretam em obstáculos para o crescimento econômico ainda maior da região.

Visando o fortalecimento e a ampliação do Distrito Industrial de Manaus, bem como o desenvolvimento de toda a Amazônia Ocidental, propomos a apresentação de um projeto de lei, de minha autoria, que institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia OCIDENTAL – SUDAMOC. A superintendência teria entre os seus objetivos a definição de metas econômicas, formulação de planos e indicações de diretrizes para o desenvolvimento da região.

A entidade funcionaria com recursos provenientes do Tesouro Nacional e contaria com autonomia administrativa. A SUDAMOC seria fundamental para a promoção do desenvolvimento sustentável na sua área de atuação, como também na integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional, além da administração da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio e Zonas de Processamento de Exportação implantadas ou a serem implantadas na Amazônia Ocidental.

Estas as razões que me levaram a apresentar o presente projeto de lei, para cuja aprovação solicitamos apoio de nossos nobres Pares nas duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, de de 2011. – Deputado **Pauderney Avelino**, DEM – AM.

Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 61, § 1º, inciso II, alínea “e”, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, inciso II, alínea “b”, do RICD). Oficie-se ao Autor, sugerindo-lhe a forma de Indicação. Publique-se.

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.


OF.B/ 061 / 11.

Brasília, 03 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a substituição dos deputados **GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL)** e **VALTENIR PEREIRA (PSB-MT)** como titulares, e **GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)** e **PASTOR EURICO (PSB-PE)** como suplentes da Comissão Especial destinada a analisar as Propostas de Emenda à Constituição que versem sobre Segurança Pública, em substituição aos já indicados.

Respeitosamente,


Deputada **ANA ARRAES**
Líder do Bloco
PSB, PTB e PCdoB

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Publique-se.

Em 4 / 5 / 2011.


MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 180-L-DEM/11

Brasília, 04 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

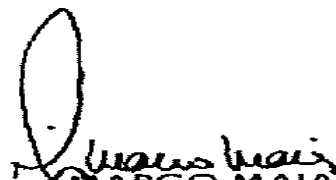
Indico a Vossa Excelência o Deputado **ONYX LORENZONI** para integrar, como membro **titular**, a Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições voltadas à **regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil**, em vaga existente.

Respeitosamente,


Deputado **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO**
Líder do Democratas

Publique-se.

Em 4 / 5 / 2011.


MARCO MAIA
Presidente

Of. nº 280

Brasília, 04 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. o Deputado **LUIS CARLOS HEINZE - PP/RS** para o cargo de Vice-Líder da Liderança do Partido Progressista-PP na Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,




Deputado **Nelson Meurer**
Líder do PP

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Defiro. Publique-se.
Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 04/05/2011.



MARCO MAIA
Presidente

Of. Nº 281

Brasília, 4 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Indico o Deputado **JOSÉ OTÁVIO GERMANO (PP/RS)** e o Deputado **JERÔNIMO GOERGEN (PP/RS)** como Titulares e o Deputado **AGUINALDO RIBEIRO (PP/PB)** e a Deputada **ALINE CORRÊA (PP/SP)** como Suplentes na Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições voltadas à regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil.

Atenciosamente,




Deputado **Nelson Meurer**
Líder do PP

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Publique-se.

Em 4/5/2011.



MARCO MAIA
Presidente

Of. Nº 286

Brasília, 4 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Indico os Deputados **JAIR BOLSONARO (PP/RJ)** e **VILSON COVATTI (PP/RS)** como Titulares e os Deputados **ARTHUR LIRA (PP/AL)** e **SANDES JÚNIOR (PP/GO)** como Suplentes na Comissão Especial destinada a analisar as Propostas de Emenda à Constituição que versem sobre Segurança Pública.

Atenciosamente,



Deputado **Nelson Meurer**
Líder do PP

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Publique-se.

Em 4 / 5 / 2011.



MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 119/11/LIDPV

Brasília, 03 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidenta da Câmara dos Deputados
NESTA

Assunto: **Indicação Comissão Temporária**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SGM/P nº 459/2011, indico a Vossa Excelência os deputados **Paulo Wagner – PV/RN e Dimas Ramalho – PPS/SP** para integrarem, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão Especial destinada a “**analisar as Propostas de Emenda à Constituição que versem sobre Segurança Pública**”.

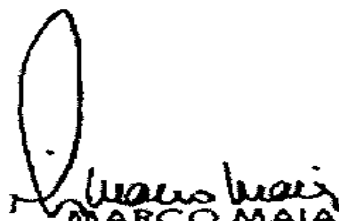
Atenciosamente,



Deputado SARNEY FILHO
Líder do Bloco PV-PPS

Publique-se.

Em 4 / 5 /2011.



MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 120/11/LIDPV

Brasília, 03 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidenta da Câmara dos Deputados
NESTA

Assunto: Indicação Comissão Temporária

Senhor Presidente,


Em atenção ao Ofício SGM/P nº 547/2011, indico a Vossa Excelência os deputados **Roberto Santiago - PV/SP** e **Moreira Mendes - PPS/RO** para integrarem, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão Especial destinada a “**promover estudos e proposições voltadas à regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil**”.

Atenciosamente,


Deputado SARNEY FILHO
Líder do Bloco PV-PPS

Publique-se.

Em 4 / 5 / 2011.


MARCO MAIA
Presidente

GABINETE DA LIDERANÇA DO PTB
Ofício nº 106/2011

Brasília, 16 de março de 2011

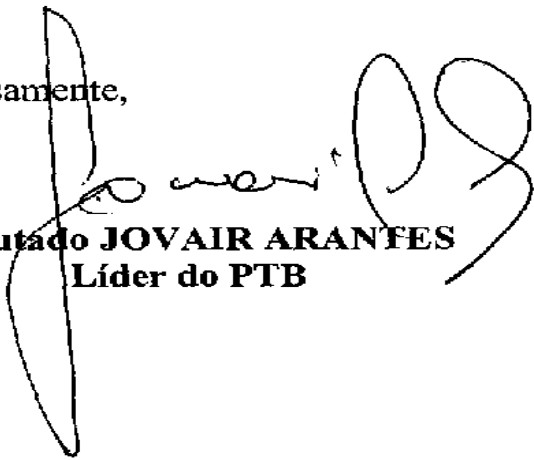
Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCO MAIA
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Senhor Presidente,

Indico Vossa Excelência o Senhor Deputado **SILVIO COSTA (PTB-PE)**, na qualidade de Titular e o Senhor Deputado **RONALDO NOGUEIRA (PTB-RS)**, na qualidade de Suplente, para participar da Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições voltadas à regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil.


Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do PTB

Publique-se.

Em 4 / 5 /2011.


MARCO MAIA
Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Ofício nº 162/2011-CAPADR

Brasília, 27 de abril de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcos Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 7.713/10

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência a apreciação do Projeto de Lei nº 7.713/10, por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Lira Maia**, Presidente em exercício.

Publique-se

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Of. nº 41– PP/2011 – CCJC

Brasília, 28 de abril de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminhamento de proposição.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.861/2010, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Atenciosamente, – Deputado **João Paulo Cunha**, Presidente.

Publique-se

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 46 – PP/2011 – CCJC

Brasília, 28 de abril de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por

este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 6.176-B/2009.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **João Paulo Cunha**, Presidente.

Publique-se

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. nº 51 – PP/2011 – CCJC

Brasília, 3 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 3.898-A/2008.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **João Paulo Cunha**, Presidente.

Publique-se

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. Pres. nº 51/2011– CEC

Brasília, 27 de abril de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal
Nesta

Assunto: Comunica apreciação de proposição.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que o Projeto de Lei nº 7.801/2010, foi apreciado, nesta data, por esta Comissão.

Atenciosamente, – Deputada **Fátima Bezerra**, Presidenta.

Publique-se

Em 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 108/11-CFT

Brasília, 27 de abril de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Apreciação de proposição

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei Complementar nº 165/04.

Pelo exposto, solicito autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Cláudio Puty**,
Presidente.

Publique-seEm 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. Pres. nº 109/11-CFT

Brasília, 27 de abril de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Apreciação de proposição

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei Complementar nº 168/04.

Pelo exposto, solicito autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Cláudio Puty**,
Presidente.

Publique-seEm 4-5-11. – **Marco Maia**, Presidente.**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO****Nº 529 , DE 2011**

(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Requer informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social sobre atividades das empresas BRL TRUST SERVIÇOS FIDUCIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PENTAGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA e PENTAGONO DTVM S/A.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro da Previdência e Assistência Social Requerimento de Informação solicitando informações em relação a todos os fundos exclusivos, cujo patrimônio seja pertencente exclusivamente a Fundos de Pensão de Estatais, Fundos de Previdência pertencentes a Estados e ao Distrito Federal, e Fundos de Previdência pertencentes a Municípios nos quais as empresas BRL TRUST SERVIÇOS FIDUCIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 07.669.414/0001-57, PENTAGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 07.669.414/0001-57 e PENTAGONO DTVM S/A, CNPJ 17.343.682/0001-38, façam parte da administração de fundos, custódia ou agente fiduciário.

Acrescento que as informações solicitadas decorrem da aprovação do Requerimento nº 40/2011, (cópia anexa), pelo plenário desta Comissão na reunião ordinária do dia 27/04/2011.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2011. –
Deputado **Sérgio Brito**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 1.551, DE 2011

(Da Comissão Especial PL 8035/10)

Solicita prorrogação do prazo da Comissão proferir parecer ao PL 8.035/10

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo, por cinco sessões, desta Comissão Especial proferir parecer ao PL 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que “aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2011. –
Deputado **Gastão Vieira**, Presidente.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Finda a leitura do expediente, passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Arnaldo Jardim.
O SR. ARNALDO JARDIM (Bloco/PPS-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última Legislatura, esta Casa produziu um fato muito relevante: a aprovação da Política Nacional dos Resíduos Sólidos. E sempre nos preocupa que uma lei aqui aprovada tramite rapidamente no Senado – isso ocorreu – e seja sancionada pelo Poder Execu-

tivo, o que também ocorreu. Depois, o desafio é a sua regulamentação.

Tivemos também, em período recorde, a aprovação da regulamentação, divulgada pelo Executivo no dia 3 de dezembro do ano passado. Agora, estamos acompanhando a tramitação para que essa implantação se dê de forma cada vez melhor, causando impacto na vida dos cidadãos, das empresas, das políticas públicas estaduais e municipais.

Quero, portanto, saudar a Ministra Izabella Teixeira, porque amanhã se instalam cinco grupos setoriais que já vão desdobrar o princípio da logística reversa para esses segmentos, dando, portanto, seguimento àquilo que foi aprovado: a política nacional.

O desafio deste século está em estabelecermos a cidadania ambiental, buscar o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida. Uma responsabilidade que deve ser compartilhada por todos – Governos, Parlamentos, empresas, ONGs –, para que possamos trilhar o caminho da economia verde.

Um modelo de desenvolvimento econômico e social, escorado pela pesquisa e pelo uso em larga escala de fontes renováveis de energia, sem comprometer a produção de alimentos; por políticas de eficiência energética, como a racionalização no uso de água e energia; por compromissos com a responsabilidade socioambiental e combate às desigualdades socioeconômicas; pela criação de novos produtos e mercados, a partir da ecoeficiência no setor produtivo, e pela gestão adequada dos resíduos. Enfim, um modelo de desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

Vivemos sob a égide capitalista, em que o poder de compra define quem somos. Empenhamo-nos em comprar, sem qualquer preocupação com os impactos na sociedade.

Ao mesmo tempo, estamos conectados, via celular, computador e toda a sorte de parafernália digital. Ganhamos em dinamismo, derrubamos barreiras, reduzimos as distâncias, podemos estar informados sobre as mais diferentes e longínquas realidades da aldeia global. Uma nova realidade inexorável, que escancara as diferenças culturais, reorganiza a geopolítica global, questiona situações antes tão distintas.

A era digital está quebrando paradigmas. O conceito de aldeia global nos imputa a responsabilidade de nos tornar cidadãos do mundo e exige um novo tipo de governança global, não mais baseado simplesmente no comércio ou na segurança, mas lastreado na difusão de compromissos e valores universais.

A maioria das pessoas acredita que as soluções para grandes questões globais, como breçar os níveis de degradação do meio ambiente, passam ao largo

das atitudes cotidianas. Para elas, cabem aos governos, aos parlamentos, aos empresários às ONGs tratar do aquecimento global e as mudanças climáticas, da poluição nos centros urbanos, da contaminação dos recursos hídricos, da multiplicação de lixões, do desperdício de recursos naturais, da escassez e o alto custo dos alimentos e da busca por fontes de energia. Enganam-se. Isso depende de todos nós.

Todos temos uma parcela de responsabilidade. É preciso repensar os atuais padrões de consumo, que são insustentáveis. A ideia de que tudo existe em abundância é um engano fatal. Nossos recursos naturais não estão nas gondolas dos supermercados, nem são ilimitados, e a vida não está à venda.

Cidadania ambiental. Nós, cidadãos, não podemos nos abster de tomar para si a decisão de incorporar, no dia a dia, novos padrões de consumo, além de cobrar das autoridades medidas incisivas em relação à preservação do meio ambiente. Existem exemplos simples e outros mais elaborados como o consumo consciente, difundido por entidades como o Instituto Akatu.

Compromisso. Na condição de Parlamentar, sei dessa responsabilidade e não me abstenho, até porque estive diretamente envolvido na aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos – fui Relator da proposta que instituiu o Fundo Nacional de Mudanças Climáticas, coordeno o Grupo de Trabalho de Eficiência Energética e tenho acompanhado a implantação da Lei de Saneamento. Todavia, de nada vale aprovarmos políticas públicas sem a efetiva participação da sociedade, de cada um e nós.

Imbuído pelo espírito da Páscoa, que simboliza a renovação da fé e de valores, dos compromissos éticos e morais, proponho essa reflexão para estabelecermos novos parâmetros de uma economia mais integradora, equilibrada e sustentável. Afinal, os hábitos e comportamentos são parte importante, mas, sem ações de transformação econômica e social, eles não serão suficientes. E o Brasil tem tudo para ser um país de vanguarda na economia verde, em que podemos viver mais, com menos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO RESENDE (PMDB-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no próximo dia 9, segunda-feira, Dourados, minha cidade, viverá um momento histórico. Como sabem todos os senhores, Mato Grosso do Sul tem a segunda maior população indígena do País, cerca de 70 mil índios, que, divididos em 8 etnias, habitam 75 aldeias em 29 Municípios do Estado. A maioria se concentra em Dourados.

E é em Dourados que vamos receber, no dia 9, o Ministro do Esporte, Orlando Silva, para, junto com o

governador André Puccinelli, inaugurarmos a Primeira Vila Olímpica Indígena do Brasil.

Essa vila olímpica foi construída a partir dos trabalhos de Comissão Especial que presidi e que tinha como foco principal verificar *in loco* a desnutrição infantil que se abatia sobre as aldeias indígenas de Mato Grosso do Sul.

Na época, tanto eu quanto o Deputado Fernando Gabeira assumimos o compromisso de construir uma vila olímpica para que os jovens indígenas, em vez de enveredarem pelo caminho da violência e do vício, do uso de álcool e de droga, tivessem um espaço adequado para a prática desportiva.

A obra se reveste de grande importância, não só pelo ineditismo, mas, fundamentalmente, pelo que significa no aspecto social e por tudo o que representa no esforço que se empreende no sentido de superar problemas e promover a integração dos povos indígenas.

Estou convencido de que a Vila Olímpica Indígena será fundamental para derrubar o inquietante número de problemas gerados pela violência e para proporcionar uma coexistência pacífica entre as aldeias, valorizando a prática do esporte e integrando as diversas etnias em competições saudáveis.

Não há dúvida de que o esporte é um fator determinante para minimizar problemas de ordem social. A Vila Olímpica Indígena se soma a outras ações sociais integradas e será, com toda certeza, um marco nesse novo momento que a comunidade indígena passa vivenciar.

Os indígenas das aldeias Jaguapiru e Bororó estão ansiosos para usufruir da Vila Olímpica e já combinam competições. A alegria pela obra é compartilhada desde já por todos na reserva de Dourados, na perspectiva de que esse espaço venha a ser o palco principal dos Jogos Indígenas de Mato Grosso do Sul, que são realizados há 12 anos no Estado e reúnem várias modalidades de jogos, como arco e flecha, lança nativa, futebol, vôlei, corridas, cabo de guerra, entre outros.

A Vila Olímpica possui espaço para a prática de todos esses esportes e poderá ser palco de grandes competições e também dos treinos. Por isso, não é demais sonhar, por exemplo, com a possibilidade de sair de Dourados algum atleta para as Olimpíadas de 2016.

Para tornar possível a implantação da primeira Vila Olímpica Indígena apresentei ao Orçamento Geral da União de 2006 uma emenda individual de R\$400 mil e convenci o ex-Deputado Fernando Gabeira a destinar uma outra emenda de R\$300 mil.

Além disso, a Prefeitura investiu, como contrapartida, mais R\$180 mil, totalizando R\$880 mil. Em 2008, apresentei outra emenda de R\$750 mil, e o Governo do Estado aplicou R\$83.333,33. Essa prestação de contas

se faz necessária, até para exemplificar a constatação de que é possível termos uma obra de enorme alcance sem um volume muito grande de recursos.

No momento em que nos preparamos para receber em nossa cidade o Ministro Orlando Silva, não poderia deixar de agradecer também ao Ministério do Esporte o apoio para uma outra obra de grande significado para a população de Dourados: a Praça da Juventude.

A Praça da Juventude será um espaço de lazer e de prática esportiva, além de ponto de encontro de jovens. Será uma área de convivência comunitária em que também serão realizadas atividades culturais, de inclusão digital e de lazer para a população de todas as faixas etárias.

Ao agradecer ao Ministro Orlando Silva, cumprimento o Governo Dilma Rousseff pelas ações que visam garantir o acesso da população às práticas esportivas, convencido de que o esporte e o lazer são fatores de melhoria da qualidade de vida e de inclusão social.

Vamos continuar defendendo mais investimentos no esporte e no lazer, porque acreditamos que essas são atividades fundamentais na promoção do desenvolvimento humano em todos os segmentos sociais.

Feito o registro, passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente.

Na quarta-feira da semana passada, dia 27, assumi a Presidência da Comissão Especial instalada por determinação do Presidente desta Casa, Deputado Marco Maia, em atenção à proposta do Deputado Vanderlei Macris. Essa Comissão terá a tarefa de analisar as razões do aumento do consumo de bebidas alcoólicas e propor políticas públicas de prevenção e combate ao alcoolismo. A iniciativa é de grande relevância para o País.

Aproveito, então, para cumprimentar os membros da Comissão pela disposição de conjugar esforços no sentido de realizar um diagnóstico completo sobre o alcoolismo, uma doença séria que precisa ser tratada.

Não podemos nos furtar desse desafio, até pela constatação de que o Estado dá muita atenção às drogas ilícitas, mas não atua de forma competente na questão do álcool, como observou o Deputado Vanderlei Macris ao apontar estatísticas do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas – CRATOD, instituto vinculado à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. De acordo com as estatísticas, 40% dos adolescentes e 16% dos adultos que se conscientizam e procuram tratamento para se livrar do vício do álcool experimentaram a bebida antes dos 11 anos de idade. Somente em São Paulo, cerca de 1 milhão de pessoas sofrem da doença do alcoolismo.

Em âmbito nacional, os números seguem a mesma tendência apurada em São Paulo, o que aumenta a preocupação. O alcoolismo acomete de 10% a 12% da população mundial, e 11,2% dos brasileiros que vivem nas 107 maiores cidades do País.

A doença atinge 40% da população jovem e acaba refletindo também em todos os outros setores da sociedade, inclusive na educação, constituindo causa do aumento da violência. A violência decorrente do consumo abusivo de drogas, tanto lícitas quanto ilícitas, é o principal fator a afetar negativamente o desempenho de educadores e estudantes.

Ao abordar a questão do alcoolismo, vale lembrar que seu caráter perturbador merece maior atenção do Estado, que precisa, ao estabelecer políticas públicas, buscar ações articuladas não apenas para combater, mas também para prevenir, educar para o consumo responsável, porque a bebida alcoólica, infelizmente, está arraigada na cultura.

Se o alcoolismo tem impacto negativo na educação, também é verdade que a educação pode ter impacto positivo no enfrentamento desse mal. O álcool é responsável por cerca de 60% dos acidentes de trânsito e aparece em 70% dos laudos das mortes violentas.

Considera-se abuso quando uma pessoa utiliza, mesmo que não constantemente, álcool em quantidade suficiente para causar problemas de saúde ou de outra espécie, como brigas e acidentes automobilístico. Mesmo sem ser dependente do álcool, quem utiliza o álcool sem moderação pode ter complicações tão ou mais sérias que os alcoólatras.

A literatura médica tem demonstrado que o alcoolismo é uma doença em que há dependência que expõe o usuário à deterioração na saúde, na família, no trabalho e no círculo de amizades. Por isso, o alcoolismo é um dos principais problemas da sociedade e causa de desagregação da família.

O abuso do álcool precisa ser estudado em profundidade, e acredito que a Comissão Especial terá capacidade de apontar medidas para combater a doença e tratar os dependentes ainda na fase inicial do vício, lembrando que a incidência do alcoolismo é maior entre os mais jovens, especialmente na faixa etária dos 18 aos 29 anos.

De acordo com a última pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID) entre estudantes do 1º e 2º grau de 10 Capitais brasileiras, as bebidas alcoólicas são consumidas por mais de 65% dos entrevistados, estando bem à frente do tabaco. Entre esses, 50% iniciaram o uso aos 10 ou 12 anos de idade.

Entre as medidas a serem debatidas pela Comissão, deveremos nos concentrar nas campanhas

educativas, que passariam, necessariamente, pelo controle social do comércio de bebidas com teor alcoólico, restringindo, por exemplo, a exposição pública do produto como já ocorre com o tabaco.

É preciso derrubar alguns tabus, como o culto à bebida como componente de convívio social. Os programas educativos de prevenção devem alertar para os malefícios que o álcool produz no organismo humano, sendo a causa de patologias relacionadas ao cérebro, sistema nervoso central, coração e sistema digestório.

Embora encontremos opiniões divergentes sobre o conceito do alcoolismo, o consumo abusivo deve ser visto como doença, independentemente do que se acredita seja a causa, como a predisposição genética, mas ela não pode ser atribuída à falta de caráter. Há conceitos a serem desmistificados.

A Medicina dispõe de vários métodos eficazes para o tratamento do alcoolismo, mas é preciso buscar ações que possam frear o crescimento das estatísticas, pois, como é sabido, a terapia e atenção hospitalar são custosas e, como os acidentes de trânsito, podem engolir grande parte dos recursos do Sistema Único de Saúde.

O tratamento implica, mesmo nos casos mais leves, a realização de consultas periódicas com equipes multidisciplinares experientes, incluindo psiquiatra ou psicólogo, nas quais são discutidas as dificuldades de abandonar o vício e encorajados os esforços. Estudos mostram que esse é um método eficaz para reduzir o consumo de álcool, mas oneroso.

Daí a nossa proposta de ações articuladas nas três esferas de poder – federal, estadual e municipal – e de mobilização de organizações não governamentais, com a disseminação de grupos de autoajuda.

O alcoolismo é causa de problemas mais sérios que exigem acompanhamento e tratamento psicoterápico e medicamentoso. Muitos alcoólatras apresentam distúrbios psiquiátricos e necessitam de tratamento; outros sofrem de sintomas de abstinência quando param de beber, consequência da dependência física do álcool. Geralmente, não é necessária internação para desintoxicação, pois a eficácia não é maior. No entanto, certos casos requerem obrigatoriamente internação.

Reconhecemos os desafios que se impõem à Comissão Especial, mas também estamos convencidos de que podemos contribuir muito para a busca de soluções e minimizar consequências inerentes à doença, como os atos de violência e os acidentes de trânsito e até de trabalho, mostrando possível conciliar o convívio social com o ato de beber socialmente. A conscientização sobre os malefícios é fundamental.

Também é fundamental levar uma mensagem de otimismo e crença de que, no extremo da doença, as

vítimas do álcool podem encontrar apoio e compreensão da sociedade para sua recuperação, com respeito e sem preconceitos.

Muito obrigado a todos pela atenção.

O SR. MANATO (PDT-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro, também para que seja divulgado nos meios de comunicação da Casa, que recebo hoje comitiva do Município de Castelo, do meu querido Estado do Espírito Santo.

Fazem parte dessa comitiva o atuante e participativo Vereador Vermelho, que se destaca pelo trabalho que vem fazendo na Câmara de Vereadores; Gabriel Brasil, meu assessor parlamentar e coordenador da minha campanha na região centro-serrana e sul do Estado, e o ex-Vereador Dejair, importante liderança política e empresarial.

Eles vieram para cá, Sr. Presidente, em busca de recursos orçamentários, visando à melhoria da qualidade de vida da população do Município de Castelo e do sul do Estado.

Agradeço, então, a essas importantes lideranças a visita que fazem à Casa. É um prazer recebê-los.

Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, às 10 horas de hoje, a bancada cearense, liderada pelo seu Coordenador, o Deputado Arnon Bezerra, manteve longa audiência com o Ministro dos Transportes, para quem foram transmitidas reclamações relativas à precariedade das rodovias federais que cortam o Estado, notadamente as BR-020, BR-222 e BR-116.

Estavam também presentes os dirigentes do DNIT, que, com base em dados então alinhados, detalharam as medidas em curso e o cumprimento orçamentário para a restauração das citadas rodovias.

A mim cabe, nesta tribuna, horas depois dessa audiência, reiterar, em nome da bancada, o apelo formulado na ocasião, na expectativa de que a aludida Pasta não frustre os Senadores e Deputados – todos pressurosos pela adoção imediata de tudo quanto foi assegurado pelo Ministro Alfredo Nascimento.

Não é mais possível que tenhamos de trafegar em trechos intransitáveis, que reclamam refazimento asfáltico, sem delongas de qualquer natureza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro que ontem, quase ao término da sessão, a exemplo de vários Parlamentares, fiz uma homenagem às taquígrafas e taquígrafos desta Casa pelo transcurso de seu dia, mas tal homenagem não constou da ata.

Assim, novamente, quero expressar minhas homenagens a essas mulheres e a esses homens que dedicadamente nos têm assistido nesta Casa, fazendo o registro dos nossos pronunciamentos, às vezes não muito compreensíveis para quem está ouvindo.

As taquígrafas e os taquígrafos estão sempre atentos, em um trabalho de revezamento que garante o registro da íntegra de nossas intervenções.

Então, a eles a minha homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Ficará registrada, nobre Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Torres.

O SR. FERNANDO TORRES (DEM-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Eduardo da Fonte, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar o Prefeito de minha cidade, Feira de Santana, Tarcísio Pimenta, pela grande micareta realizada no último final de semana no Município.

De fato, o Prefeito Tarcísio Pimenta merece parabéns: para essa, que é primeira micareta organizada do País, S.Exa. contratou grandes atrações, como a banda Chiclete com Banana e a cantora Cláudia Leite, e o povo de Feira de Santana ficou feliz. Foi uma festa linda e de muita paz.

Parabenizo também a Polícia Militar do Estado da Bahia, o Governador Jaques Wagner e o Secretário de Segurança Pública do Estado, pelo trabalho realizado para que a micareta transcorresse num clima de tranquilidade, para a felicidade do povo de Feira de Santana, que tenho a honra de representar no Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DOMINGOS NETO (Bloco/PSB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, às 10 horas, eu e os demais Deputados e Senadores da bancada cearense estivemos no Ministério dos Transportes para debater a situação das rodovias do Estado.

Na ocasião, tive oportunidade de apontar a situação calamitosa da BR-020, que leva à região dos Inhamuns e aos sertões de Crateús e que tem grande importância para o Estado do Ceará. relatei também a agenda que o DNIT nos deu para iniciar a reforma e a reconstrução do primeiro trecho.

O Governo se comprometeu a projetar a necessária rotatória no Distrito de Cruzeta, no Município de Pedra Branca, para reduzir o número de acidentes que ali ocorrem. Constantemente, crianças são atropeladas e até mortas porque, no trecho, em que passam muitos carros, não há um trevo de qualidade.

O DNIT assumiu o compromisso de transformar o que ainda é um entroncamento e fazer o projeto da

rotatória. E estabeleceu como obrigação instalar, em até um mês, os redutores de velocidade, para segurança daquela população.

Era o registro que tinha afazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALCEU MOREIRA (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta Casa fará um dos debates mais importantes desta Legislatura.

No Brasil, há uma onda de ambientalismo. O peso específico do cidadão que fala sobre meio ambiente vale por 200 ou 300 colonos. O ambientalismo chegou a tal ponto que, no lugar aonde o Estado não chegou com a estrada, não chegou com a escola, não chegou com o posto de saúde, chega com helicóptero do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. A porteira chega com uma camionete nova, com tudo novo, pago pelo meio ambiente, para colocar algemas no produtor. A criminalização do produtor primário é paga pelo Estado. Parece mentira!

Eu estou agora nesta Casa, em primeiro mandato, discutindo o óbvio! Estamos fazendo um esforço enorme rumo à criminalização de quem produz alimentos. E o pior: quando alguém de fora do País chega aqui e dá um sopro, todo mundo fica ouriçado. Eu realmente não compreendo.

Tomara que o debate de hoje tenha realmente a ver com o interesse nacional e não com o interesse externo, de acordo com o qual o Brasil não é concorrente na produção de alimentos.

O SR. NELSON BORNIER (PMDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna registrar demanda que tem causado alto grau de preocupação para quem tem olhos mais atentos. Refiro-me à fiscalização no âmbito das obras do Programa de Aceleração do Crescimento, que, por ser ineficiente e insuficiente, nos seus vários setores, tem causado grande impacto negativo para toda a esfera governamental.

Preocupada com as questões relativas ao PAC, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados criou a Subcomissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira e das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento, da qual tenho a honra de ser Relator.

Os mais recentes estudos mostram grande diminuição no número de auditores fiscais do trabalho, os profissionais que fazem a fiscalização das obras do PAC.

Acontece, Sr. Presidente, que existem 220 candidatos aprovados no último concurso de auditor fiscal do trabalho aguardando nomeação pelo Ministério do

Planejamento desde 2010. E esses candidatos aprovados, imbuídos dos melhores propósitos, frequentaram cursinhos, pagaram a taxa de inscrição e empenharam todos os esforços na esperança de conseguir a sua habilitação.

Sei o quanto é dolorosa situação como essa, que só vem prejudicar uma legião de pessoas bem intencionadas que sonharam conquistar um lugar ao sol por intermédio do ingresso no serviço público mediante concurso.

Para contornar emergencialmente o problema nas obras do PAC, o Governo deve convocar esses aprovados para tomar posse, a fim de aumentar o efetivo de sua fiscalização e dar continuidade à administração.

Espero, Sr. Presidente, que essas obras se realizem em clima de lisura e austeridade e com competência, independentemente de influências isoladas.

Registro o fato ao mesmo tempo em que hipoteco irrestrita solidariedade a todos aprovados no concurso de auditor fiscal do trabalho. Espero que o Governo Federal, interessado na melhoria das condições de vida da população, tenha o discernimento necessário de dar um final feliz a toda essa problemática.

Para concluir, renovo as minhas esperanças de que, qualquer que seja a solução, a Justiça prevaleça.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ZONTA (PP-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito a oportunidade para falar desse momento de expectativa e de esperança do agricultor brasileiro, do agricultor familiar, dos trabalhadores ligados à pesca, enfim, do Brasil como um todo em torno da votação do novo Código Florestal.

Ontem, aliás, tivemos uma amostra disso na votação do regime de urgência, dada a ansiedade de agilizarmos essa votação. Não há mais como esperar.

Por isso, o nosso apelo no sentido de que, terminada esta sessão extraordinária, seja convocada, conforme acordo, nova sessão extraordinária com uma única pauta: a votação da proposta do novo Código Florestal brasileiro.

Obrigado.

O SR. AMAURITEIXEIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Eduardo da Fonte, primeiro, registro a presença de estudantes da UBES e da UNE neste Parlamento, para onde trouxeram a pauta da educação, o que conta com todo o meu apoio.

Mas, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna parabenizar a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, e a Presidenta Dilma Rousseff pela nomeação de 225 auditores fiscais e de 100 analistas tributários da Receita Federal, aprovados nos concursos públicos autorizados pela Portaria MP nº 87, de 24 de abril de

2009. Essa nomeação é mais uma prova da sensibilidade do Governo.

Os auditores fiscais desempenham função de grande relevância para o Estado Brasileiro. Na verdade, o auditor fiscal é o encarregado da arrecadação dos tributos nacionais, e todos os países precisam de um processo de arrecadação seguro, bem administrado e confiável, o que só é possível com profissionais competentes.

Quem promove essa arrecadação são os auditores fiscais e os técnicos, por meio da fiscalização e do controle da arrecadação propriamente dito. No setor da inspetoria, que é uma área aduaneira, auditores e técnicos têm a responsabilidade ainda maior de combater o contrabando e o descaminho, visando proteger a indústria nacional.

Não é possível que um país abra suas fronteiras, permitindo que adentrem mercadorias sem pagamento de imposto, com preços irrisórios e subfaturados, prejudicando a indústria nacional e gerando desemprego internamente.

Daí a responsabilidade dos auditores e técnicos no combate a essa prática, não como forma de arrecadar dinheiro, mas de proteger a sociedade.

Sras. e Srs. Deputados, a convocação dos aprovados reitera o compromisso do Governo Federal com a sociedade brasileira e demonstra o espírito republicano da Ministra Miriam Belchior que, mesmo diante da necessária e dolorosa missão de cortar gastos de custeio, soube compreender a importância da medida, que se configura muito mais investimento do que gasto.

Para nós, foi uma grande vitória, e estão de parabéns todos os futuros colegas auditores, bem como todos os nobres Deputados e Senadores, que não mediram esforços para demonstrar ao Executivo o acerto dessas nomeações. Mas a luta continua, e o esforço agora é para demonstrar a importância também da chamada dos auditores fiscais do trabalho, que tanto podem proporcionar ao País no combate ao trabalho escravo. Mas já há a garantia da Ministra e da Presidente de que outros servidores essenciais, a exemplo dos auditores contratados agora, serão chamados para a ANATEL, ANEEL, Polícia Rodoviária Federal, Procuradoria da Fazenda, etc.

Por fim, Sr. Presidente, comunico à Casa que estou dando entrada a requerimento de inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2.295, de 2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares.

Muito obrigado.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, informo que na manhã de hoje, mais precisamente

às 9 horas, tivemos importante reunião no Fórum Parlamentar Catarinense, com a presença do Relator da proposta do novo Código Florestal brasileiro.

Nós, os três Senadores e os Deputados Federais de Santa Catarina presentes na reunião, concluímos que é preciso fazer um ajuste. O importante é que, após as nossas ponderações, o Relator prometeu avaliar, analisar e, se possível, ainda fazer algumas correções no que diz respeito, por exemplo, aos plantadores de arroz, os rizicultores, e a outros itens de que tratamos na oportunidade.

Agradecemos, então, ao Deputado Aldo Rebelo a sensibilidade e o parabenizamos pelo enorme trabalho que vem realizando frente a essa tarefa difícil, que é a elaboração de um novo Código Florestal para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com tristeza, trago à Casa a notícia do falecimento de um grande mestre das águas subterrâneas brasileiras, o Prof. Aldo da Cunha Rebouças, no dia 18 de abril. Esse mestre foi um dos maiores expoentes no tema das águas subterrâneas do País e deixou um legado valioso de publicações e artigos para gerações futuras sobre o assunto.

Como escreveu o nobre engenheiro cearense Cássio Borges, que bem soube retratar esse conterrâneo de Icapuí, da comunidade de Peixe Gordo, quando se falava em água do semiárido em São Paulo, toda a imprensa do Estado sabia a quem recorrer, pois sua opinião era respeitada e acatada em todos os meios técnicos e científicos em âmbito nacional.

Por isso, em meu nome pessoal e em nome do povo da minha querida cidade de Icapuí, presto minha solidariedade aos familiares desse que foi uma das personalidades maiores do local, PhD pela Universidade de Stanford, nos Estados Unidos, e professor da USP. O Dr. Aldo era também graduado em Geologia pela Universidade Federal de Pernambuco, doutor pela Universidade de Strasbourg na França, fundador e Presidente da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas.

Minha homenagem, portanto, a esse ícone da academia brasileira e meus sentimentos de pesar à família Rebouças e aos conterrâneos de Icapuí, minha cidade natal.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. WASHINGTON REIS (PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, funcionários da Casa, o político tem de pensar grande. Recordo-me, como se fosse hoje – e já se passaram mais de 10 anos, ainda na gestão da querida Governadora Benedita da Silva, que governou o Es-

tado do Rio de Janeiro com muito afinco –, de que no Departamento de Estrada e Rodagem montamos um plano estratégico da antiga RJ-109, o Arco Metropolitano, uma obra de mais de 1 bilhão e 300 milhões de reais. Aquilo parecia um factóide, uma obra totalmente virtual por causa do volume de recursos necessários para sua execução.

Hoje, venho com muita alegria contraditar muitos discursos que ouvimos por aí, no sentido de que o PAC não é uma realidade. Várias vezes ouvi isso de colegas do PSDB, que tiveram a oportunidade de governar este País por duas vezes, e nada aconteceu de importante no nosso Estado. Hoje, vemos aquele volume de obras.

Parecido com o Paraguai, a Argentina e o Brasil, há aquele triângulo em Foz do Iguaçu, formado pelos Municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias e Belford Roxo, com volume de obras significativo. Para os senhores terem ideia, são 4 trechos de obras com 72 quilômetros de extensão, em que estão presentes as oito maiores empreiteiras do Brasil – Odebrecht, Camargo Corrêa, Carioca Engenharia e outras.

Sr. Presidente, essa obra está sendo feita a todo vapor. E posso lhe garantir que nela há mais de 500 equipamentos e homens trabalhando inclusive sábado e domingo.

Não poderia deixar de vir à tribuna nesta tarde para dizer que só aquela obra já justificaria o Governo do querido Presidente Lula e do Governador Sérgio Cabral, que tem feito investimentos na região.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em menos de 40 dias, cinco composições da América Latina Logística S/A – ALL descarrilaram na região noroeste do Estado de São Paulo.

Muitos desses acidentes têm ocorrido na área urbana, colocando em risco muitas vidas. Recentemente, houve uma morte numa das passagens de nível do perímetro urbano do Município de São José do Rio Preto.

Por dia, dezesseis composições cruzam o Estado de São Paulo de ponta a ponta, levando combustíveis e trazendo soja do Centro-Oeste brasileiro para exportação. Ocorre que a manutenção da linha é precária, principalmente no trecho paulista. Daí o elevado número de acidentes com grandes composições, formadas por até 80 vagões.

O que nos preocupa, Sr. Presidente, é que, além da soja, as composições levam também vagões carregados de combustíveis, expondo assim moradores de centenas de cidades ao risco de acidentes graves.

Outro problema são as passagens de nível sobre os trilhos, que não possuem qualquer tipo de segurança. Muitas nem têm a sinalização obrigatória, causando acidentes graves, inclusive com mortes.

A falta de conservação dos trilhos da América Latina Logística na região noroeste de São Paulo é alvo de investigação pelo Ministério Público.

A empresa informou ao jornal *Diário da Região*, de São José do Rio Preto, que acabou de concluir um programa de manutenção da ferrovia, mas as melhorias não são visíveis. O próprio jornal constatou novamente a precariedade da via, com dormentes apodrecidos e passagens de nível inseguras.

Estou apresentando requerimento à Comissão de Viação e Transportes, a fim de que as autoridades competentes do setor no Governo Federal possam esclarecer que providências estão sendo tomadas no sentido de evitarmos esses acidentes que têm ocorrido com tanta constância e sido alvo de inúmeras reportagens em nossa cidade, São José do Rio Preto, e em toda a região. É preciso, portanto, que o Governo e a ALL tomem providências no que tange a investimentos, porque é simplesmente lamentável o estado dessa ferrovia no Estado do Mato Grosso, por onde grande parte da produção do Centro-Oeste brasileiro é transportada.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho à tribuna apenas convocar os Deputados do Partido da República e dos outros partidos que integram o bloco. Precisamos votar a Medida Provisória nº 521, de 2010, e depois entrarmos na discussão do Código Florestal, porque temos muitos assuntos a tratar nesse contexto.

Convoco todos os Parlamentares do PR e do Bloco para que o mais rapidamente possível venham ao plenário.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro a ida do Ministro do Esporte, Orlando Silva, até a minha cidade de Dourados, em Mato Grosso do Sul, na próxima segunda-feira.

O Ministro visitará uma vila olímpica na reserva indígena de Dourados e lançará também a Praça da Juventude, uma obra Programa de Aceleração de Crescimento e fruto de solicitação que havíamos feito ao Ministério do Esporte. Agora, S.Exa. vai ao local em que a praça será instalada.

Na verdade, recebi esse pedido da Vereadora Délia Razuk, que, depois, se tornou Prefeita interina e conseguiu o terreno para a construção da Praça da Juventude. Agora, finalmente, vamos ver essa praça

ser construída na cidade de Dourados, no Mato Grosso do Sul.

Assim, de antemão, quero agradecer ao Ministro do Esporte, que lá estará na próxima segunda-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, convido os Líderes da base para virem ao plenário e peço aos Deputados que registrem presença, a fim de começarmos as votações desta sessão extraordinária.

A Medida Provisória nº 521 é muito importante e queremos votá-la ainda hoje, antes da votação do Código Florestal.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último domingo, celebramos o Dia do Trabalho, data comemorada desde a Era Vargas. Até então marcado por piquetes e passeatas, o Dia do Trabalho passou a ser comemorado com festas populares, desfiles e celebrações. Atualmente, são realizados grandes eventos para celebrar o 1º de Maio, data de que são merecedores os trabalhadores brasileiros, que tanto ajudam a construir a história do nosso Brasil.

Trago um relato histórico do que representa o 1º de Maio no processo de inclusão dos trabalhadores no mundo inteiro, sobretudo no Brasil, que passa a ter um conceito diferente, ou seja, deixou de ser apenas um dia de luta dos trabalhadores para ser também um dia de festa, pelos números extraordinários de inclusão, de melhoria da renda da classe trabalhadora, de geração de empregos, que faz parte do projeto exitoso iniciado pelo Presidente Lula e que terá continuidade sob a liderança dessa mulher brasileira, a Presidenta Dilma Rousseff.

Comemorada desde o final do século XIX, a data é uma homenagem aos oito líderes trabalhistas norte-americanos que morreram enforcados em Chicago/EUA, em 1886. Eles foram presos e julgados por dirigirem manifestações que tiveram início justamente no dia 1º de maio daquele ano. No Brasil, a data é comemorada desde 1895 e virou feriado nacional em setembro de 1925, por decreto do Presidente Artur Bernardes.

O caráter massificador do Dia do Trabalho, no Brasil, se expressa especialmente pelo costume que os governos têm de anunciar neste dia o aumento anual do salário mínimo. Outro ponto muito importante atribuído ao Dia do Trabalho foi a criação da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em 1º de maio de 1943.

E, para comemorar a data este ano, foram divulgados, no final do mês de abril, dados que mostram que o rendimento médio real dos trabalhadores ficou em R\$1.557,00 no último mês de março, sendo o maior valor registrado desde 2002. Os dados são do Institu-

to Brasileiro de Geografia e Estatística, que começou a monitorar os valores neste mesmo ano de 2002. O salário médio é 3,8% maior do que o registrado em março de 2010.

A massa de rendimento médio real habitual (R\$35,1 bilhões) ficou 0,8% acima da registrada em fevereiro e cresceu 6,7% em relação a março do ano passado. A massa de rendimento médio real efetivo dos ocupados (R\$34,8 bilhões), estimada em fevereiro de 2011, subiu 0,6% no mês e cresceu 6,9% no ano. Portanto, Sr. Presidente, tivemos um crescimento médio de 6,8% em relação ao ano passado.

A Pesquisa Mensal de Emprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística também aponta outro resultado favorável: a taxa de desocupação para o mês de março (6,5%) foi a menor desde o início da série, em 2002, e ficou estável em relação ao mês anterior (6,4%). Isso demonstra que temos a menor taxa de desemprego no País desde 2002. Em comparação a março de 2010 (7,6%), recuou 1,1 ponto percentual. A população desocupada (1,5 milhão de pessoas) não apresentou variação em relação ao mês anterior.

Na comparação com março do ano passado, apresentou queda de 14,0%, o que indica que menos 250 mil pessoas estiveram à procura de trabalho. A população ocupada (22,3 milhões) apresentou estabilidade em comparação com fevereiro. No confronto com março de 2010, ocorreu elevação de 2,4% nessa estimativa, representando um adicional de 531 mil ocupados. A criação de mais postos de trabalho faz parte das propostas do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, em continuidade dos programas do Governo Lula.

O número de trabalhadores com carteira assinada no setor privado (10,7 milhões) permaneceu estável na análise mensal em março. Na comparação anual, houve uma elevação de 7,4%, representando um adicional de 739 mil postos de trabalho com carteira assinada. A formalização de empregos também tem recebido importantes incentivos do Governo. Vale ressaltar aqui o Empreendedor Individual, que tem sido incrementado para que, cada vez mais, os brasileiros formalizem seus negócios e possam, além de garantir direitos, gerar mais renda e empregos no País.

Esses dados, Sr. Presidente, só vêm demonstrar que o Brasil está no rumo certo. E essas conquistas foram iniciadas a partir de programas de incentivo ao trabalho do ex-Presidente Lula, e que agora estão tendo continuidade por intermédio da Presidenta Dilma Rousseff.

Concluindo, Sr. Presidente, aproveito para parabenizar todos os trabalhadores do nosso Brasil pela passagem do seu dia.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. SANDES JÚNIOR (PP-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo da Fonte, primeiro, parabéns pela brilhante missão de estar hoje presidindo esta sessão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada o Governo Federal, em ato presidido pela Presidenta Dilma Rousseff, lançou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – PRONATEC, um ambicioso programa de inserção educacional da população brasileira no ensino técnico e tecnológico. Pelo discurso da Chefe do Executivo Federal, tivemos a informação de que o programa tem a intenção de criar condições favoráveis para que milhões de brasileiros possam ter uma melhor educação e, assim, poderem ascender na escala social.

O Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica prevê 8 milhões de oportunidades, entre vagas em cursos e bolsas de estudo em escolas técnicas. Também haverá a unificação do Bolsa Família e o PRONATEC, assegurando a quem recebe o Bolsa Família a oportunidade de uma formação e capacitação profissional. A ideia do Governo é que parte dos mais de 11 milhões de beneficiários do Bolsa Família faça cursos de capacitação.

O PRONATEC faz parte de uma grande ação na área do ensino tecnológico e teve no Governo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva um gigantesco salto. Nos dois mandatos de seu antecessor, chegou-se até mesmo a proibir a criação de novas escolas técnicas federais em nosso território.

No Governo do Presidente Lula, essa iniciativa foi revogada e o Governo fez um verdadeiro milagre da multiplicação nesse setor. Se em 96 anos de existência das escolas técnicas tínhamos pouco mais de 40 unidades federais espalhadas por todo o País, ao final do Governo Lula chegamos perto da casa das 300 escolas, agora transformadas em institutos federais.

E a revolução iniciada no Governo anterior tem continuidade agora com a Presidenta Dilma Rousseff. O programa lançado na semana passada é essa ação. Ele vai oferecer bolsas de estudos a milhares de brasileiros e brasileiras. Vai ainda servir como porta de saída para milhões de famílias que hoje sobrevivem, e a palavra certa é esta, do que lhe é oferecido pelo Governo Federal por meio dos programas sociais como o Bolsa Família.

Com esse programa, dentro de 5 a 10 anos, teremos uma nova realidade em nosso País. Uma mudança que começou com a redistribuição de renda patrocinada pelo Governo Lula, mas que precisa ser alicerçada em investimentos em educação, como continua fazendo agora a Presidenta Dilma.

Devemos e podemos sonhar com um país melhor para todos os brasileiros. E esta grande Nação somente se edificará sobre pilares fortemente assentados na educação de qualidade, como vem promovendo o Governo Federal nos últimos 8 anos.

A Presidenta e o povo brasileiro, tenho convicção disto, podem contar com o apoio deste Poder para construir o arcabouço de leis necessárias para proteger e perenizar essa grande iniciativa. A educação sempre teve nesta Casa um apoio sensível a todas suas reivindicações. E agora vamos continuar atuando nesse sentido, acreditando que o PRONATEC vai alterar até mesmo a geografia social no Brasil nas próximas décadas.

Muito obrigado.

O SR. JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no próximo dia 18, a Comissão de Desporto e Turismo desta Casa, da qual sou Presidente, juntamente com outras Comissões, vai realizar audiência pública que eu considero muito importante, pois nela ouviremos o Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, o Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e o Secretário da Aviação Civil nomeado pela Presidenta Dilma, que tem *status* de Ministro.

Na oportunidade, trataremos especificamente da questão dos aeroportos em nosso País. Dou como exemplo o aeroporto de Viracopos, na minha cidade, Campinas: a estimativa é de que receba, este ano, 7 milhões de passageiros. Nós sabemos que cresceu muito o contingente de pessoas que fazem uso da aviação comercial, e isso causou muitos transtornos nos aeroportos por todo o Brasil. Nós precisamos dar uma resposta a esse aumento de demanda, a esse aumento de pessoas que procuram a aviação como meio de transporte.

Na audiência pública do dia 18 vamos abordar diretamente a questão dos aeroportos. Vamos tratar, entre outros temas, do andamento dos projetos de ampliação de aeroportos. Nós já estamos fazendo visitas às cidades que sediarão jogos da Copa, em todo o Brasil, e vamos saber do Secretário qual é o seu planejamento de trabalho e quando essas obras vão ficar prontas. Afinal, independentemente dos eventos esportivos que serão realizados no Brasil, o aumento de demanda já criou uma série de dificuldades para quem usa aeroportos, as quais aumentarão quando chegarem os eventos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

Repito, portanto, que no próximo dia 18 de maio realizaremos audiência conjunta da Comissão de Des-

porto e Turismo e mais três Comissões para tratar do assunto dos aeroportos.

O SR. RICARDO TRIPOLI (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, na Comissão de Meio Ambiente, demos continuidade à audiência pública sobre a matriz energética nuclear. Estiveram presentes um Subprocurador da República, o Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Diretora de Licenciamento do órgão, bem como um assessor da Eletrobrás Termonuclear S/A – ELETRONUCLEAR, que não satisfaz nas suas explicações e, por conta disso, essa audiência pública terá ainda continuidade.

O que mais me chamou a atenção na reunião ontem foi que, quando indagamos, tanto ao assessor da ELETRONUCLEAR quanto ao Presidente do IBAMA, se o Termo de Ajustamento de Conduta realizado entre ambos servia como licenciamento ambiental para Angra II, surgiu a grande temeridade: o Presidente do IBAMA disse claramente que Angra II opera sem licenciamento ambiental. O que havia era o licenciamento provisório feito por meio desse Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

Portanto, o Brasil gera hoje uma energia extremamente perigosa por conta do lixo nuclear e o faz sem licença ambiental, sem autorização do IBAMA, o órgão que deve fiscalizar essa atividade.

Faço este registro e acrescento que é extremamente perigoso entrarmos na discussão sobre a possibilidade de termos Angra III, se Angra II ainda não tem o devido licenciamento ambiental.

Acho que a Câmara dos Deputados deve tomar medidas extremamente urgentes e sérias no que diz respeito à falta de licenciamento ambiental de Angra II.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, estivemos hoje pela manhã no lançamento da Frente Parlamentar Municipalista, da qual participamos como um dos Vice-Presidentes. Reitero a importância da formação desta Frente Parlamentar, com mais de 300 Deputados inscritos, os quais vão lutar pela autonomia e por mais recursos para os Municípios.

Somos autores da PEC nº 406, com a qual queremos fazer uma mudança no pacto federativo. Hoje, apenas 15% a 16% de todos os recursos da Federação vão para os Municípios, embora os maiores problemas estejam lá, bem como as soluções. Apesar disso, 60% dos recursos ficam com a União. É preciso lutarmos pela redução dos gastos e atribuição de mais recursos para os Municípios no Orçamento. Encargos sociais foram criados para não serem compartilhados. Isso faz com que muitos Municípios vivam em verdadeira penúria.

A Frente Parlamentar Municipalista vai fazer um forte trabalho para que consigamos reverter essa distorção que causa tantos problemas aos Municípios, local onde vivem os brasileiros, os cidadãos.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada manifestei-me nesta tribuna para falar da intenção da Presidenta Dilma de colocar em prática um programa de erradicação da extrema miséria.

Agora venho reiterar a informação, baseado nas declarações da Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, realizadas ontem, terça-feira, dia 3.

Segundo a Ministra, que agora apresentou dados detalhados fornecidos por estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, são 16.267.197 as pessoas que sobrevivem no País com rendimentos inferiores ou iguais a R\$70,00 por mês.

O Governo passa assim a estabelecer, para efeitos de políticas públicas, que quem está em situação de extrema pobreza tem uma renda mensal de até R\$70,00. Com isto, o Governo terá definido o contingente populacional incluído na meta da Presidenta, anunciada em campanha que previa a erradicação da miséria no País até 2014. Esse valor é praticamente o correspondente ao estabelecido pelo Banco Mundial para definir a situação daqueles que estão na linha da pobreza extrema, ou seja, quem ganha 1,25 dólar por dia.

Essa notícia alvissareira vem somar-se ao estudo do economista Marcelo Neri, da Fundação Getúlio Vargas, que reconhece que nos últimos 10 anos a desigualdade social no Brasil, tomando em consideração o índice de Gini, caiu para seu valor mais baixo nos últimos 50 anos.

Segundo a evolução do índice, essa queda se deu de maneira bastante acentuada durante o Governo do Presidente Lula. Podemos assim prever que, com a continuidade das políticas sociais e a colocação em prática da meta da Presidenta Dilma de erradicar a extrema miséria, a desigualdade social deve diminuir ainda mais.

Apesar de o economista indicar o aumento da escolaridade, que nos últimos anos beneficiou de forma evidente os 20% mais pobres da sociedade brasileira e aumentou sua escolaridade em 55,6%, como responsável pelo fenômeno – o que mostra o êxito da política educacional –, considero que foi todo o conjunto das políticas sociais de nosso Governo que teve êxito.

A continuidade dessa política, somada à intensificação do combate à extrema miséria proposto pela

Presidenta Dilma, deverá proporcionar resultados ainda mais positivos no futuro.

Concluindo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, felicito o povo brasileiro por haver sabido escolher o caminho do desenvolvimento com justiça social, iniciado pelo Presidente Lula e continuado e intensificado pela Presidenta Dilma Rousseff, eleita para conduzir os destinos do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. permissão para registrar a presença neste plenário do Deputado Estadual Neto Nunes, um dos mais preeminentes integrantes da Assembleia Legislativa do Ceará e representante da região jaguaribana no plenário daquela Casa, que eu já tive o privilégio de presidir em década passada.

Com este registro, presto homenagem ao Deputado Neto Nunes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Fica registrado, Deputado Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Paulo César.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (Bloco/PR-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha linda e amada cidade, Cabo Frio, hoje amanheceu muito triste com o assassinato brutal do nosso companheiro Vereador Aires Bessa de Figueiredo, um cidadão de 70 anos de idade, pai, avô. S.Exa., que vem de família humilde – todos os seus irmãos são pescadores –, foi Vereador por 7 mandatos na cidade de Cabo Frio.

A sociedade cabo-friense amanheceu muito triste.

Prestamos solidariedade a toda a família – esposa, filhos, netos – e à Câmara de Vereadores de Cabo Frio, que está hoje fazendo o velório do nosso companheiro Aires Bessa Figueiredo.

Em respeito ao Legislativo de Cabo Frio, solicito a V.Exa. que façamos 1 minuto de silêncio em homenagem ao nosso Vereador.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aqueles que assistem aos nossos trabalhos pela *TV Câmara*, hoje os principais jornais do País trazem uma notícia que tenho a obrigação de fazer repercutir nesta Casa devido à importância que ela possui, sobretudo por seu caráter prático na vida dos brasileiros. Um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas e divulgado ontem mostra que o Brasil

alcançou o menor índice de desigualdade social dos últimos 50 anos.

A conclusão da pesquisa feita pelo economista Marcelo Neri, da Fundação Getúlio Vargas, aponta que o Brasil retornou aos índices de distribuição da riqueza próximos aos que existiam no País na década de 60 do século passado. Entre as principais causas relacionadas pelo estudo para que se reduzisse de forma tão relevante a desigualdade estão os avanços na educação, área em que se democratizou o acesso ao ensino técnico e superior de milhões de jovens das camadas menos favorecidas, e a implantação de programas eficientes de transferência de renda.

Embora eu tenha defendido em meus pronunciamentos na Câmara que os avanços sociais brasileiros nem sequer precisariam de números e gráficos para serem notados, já que basta o fato de que as mudanças positivas no País são nítidas, creio que seja importante apresentar alguns dados da pesquisa da FGV neste momento para que possamos ilustrar essa redução da desigualdade.

Com relação à educação, por exemplo, entre os 20% mais ricos da população, a escolaridade aumentou 8,1% e a renda cresceu 8,9%. Já entre os 20% mais pobres a escolaridade aumentou 55,6%, e foi acompanhada de um aumento de renda de 49,5%. Além disso, a FGV também destaca que há cada vez mais brasileiros concluindo os ensinos médio e superior. Segundo o estudo, enquanto em 2001 o índice de pessoas nos cursos de nível superior era de 11%, hoje já passa dos 15% da população. Isto comprova o comprometimento do Governo com a educação e a inserção da população no mercado de trabalho em condições de ampliar a renda familiar e auxiliar o País na tarefa de se desenvolver cada vez mais.

É evidente que nosso País ainda tem muito a avançar para que se alcance patamar próximo ao de nações desenvolvidas como o Japão, onde o índice é de 0,249, de acordo com o Coeficiente de Gini, que mede a desigualdade numa escala de zero a um, que representa maior desigualdade. No Brasil atual, o índice é de 0,530.

Entretanto, é inegável a rápida evolução brasileira na desconcentração de renda. Tanto que nesses últimos anos nos distanciamos bastante do patamar lamentável alcançado em 1990, quando o Coeficiente de Gini esteve em seu pior momento (0,609).

Sendo assim, quero destacar, por meio desses números divulgados pela Fundação Getúlio Vargas e que só reforçam a certeza de todos os brasileiros nesse sentido, que nosso País está no rumo certo. Somos uma nação forte economicamente, rica em recursos naturais e fonte de inspiração para outros países que

buscam o crescimento sustentável. Mas, mais do que isso, vivemos em um novo Brasil, onde a igualdade social é tão importante quanto qualquer avanço comercial. Somente com uma sociedade justa em sua distribuição de renda é que poderemos nos orgulhar de ser um país verdadeiramente desenvolvido. E tenho absoluta confiança de que, muito em breve, teremos ainda mais pesquisas nos mostrando motivos para comemorar.

Sou otimista em relação a este assunto porque sei que o Governo Federal trabalha dia e noite para erradicar a pobreza neste País. Foi uma promessa de campanha da Presidenta Dilma. E sabemos que ainda temos muito a fazer. Segundo dados do Censo 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Brasil ainda tem 16 milhões de pessoas que vivem em pobreza extrema, ou seja, pessoas que vivem com renda mensal abaixo de R\$70,00.

Para resolver esse problema, o Governo possui o Programa Brasil sem Pobreza, que tem como meta erradicar a pobreza no prazo de 4 anos no nosso País. Muitos dirão: “É uma meta muito ousada!”. É sim, Sras. e Srs. Deputados, uma meta ousada e que requer comprometimento total. Mas se existe um governo capaz de atingi-la é o Governo que reduziu a taxa de desigualdade neste País para a menor dos últimos 50 anos. É o Governo Lula e agora o de Dilma. Afinal, “país rico é país sem pobreza”.

Muito obrigado.

O SR. RENATO MOLLING (PP-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, brasileiros e brasileiras, venho a esta tribuna, na qualidade de legislador e cidadão deste País, para mostrar minha indignação com o preço que estamos pagando pelos combustíveis em nosso País. Tanto para abastecer nossos carros como para fazer girar nossa economia de forma mais ampla. É inaceitável que um país que se diz autossuficiente na produção do petróleo se veja nessa situação de cruzar a barreira dos R\$3,00 no preço do litro da gasolina.

Inclusive a inflação, Sras. e Srs. Deputados, tem como um dos seus causadores o aumento no preço dos combustíveis. O aumento, além de castigar o cidadão, também castiga o setor produtivo, que, pagando mais, precisa aumentar o preço dos produtos e serviços para compensar.

Tenho acompanhado o noticiário de maneira atenta e causa-me cada vez mais espanto os argumentos da PETROBRAS ao empurrar a responsabilidade pela alta dos preços dos combustíveis sobre os revendedores, com base na explicação simplista de que o preço da gasolina só aumentou na bomba, não na refinaria. Ouvimos inclusive o Ministro de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, dizer que pretende acio-

nar o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE para investigar suposto cartel dos donos de postos de combustíveis, a fim de evitar a combinação de preços altos ao consumidor.

Ora, Sras. e Srs. Deputados, a conclusão de que o preço da gasolina está mais alto em razão da ganância dos donos de postos de combustível não poderia ser mais equivocada. Desde sempre, os grandes vilões responsáveis pelo valor que pagamos para abastecer nossos carros e nossas indústrias estão na altíssima carga tributária que incide sobre o produto. Aliás, trago um número que os fará, sem a menor dúvida, refletir.

Se acabássemos hoje com todos os impostos que incidem sobre a gasolina no Brasil, o preço do produto na bomba cairia para R\$1,41. Estou ciente de que os impostos não aumentaram de um mês para cá, quando se verificou uma alta na média de 6,16% no preço cobrado nas bombas, de acordo com pesquisa feita pela Agência Nacional do Petróleo com 35 mil postos de combustíveis em todo o País, sem que tenha havido aumento no preço do produto vendido na refinaria. Contudo, há que se ressaltar que o aumento do preço da gasolina é resultante direto do aumento histórico e jamais visto nessas proporções tanto do álcool hidratado como do álcool anidro, utilizado para se misturar em proporção de até 25% à gasolina.

Os motivos pelo aumento do preço do álcool, escrutinados em excelente artigo de autoria de Leandro Roque, publicado no último domingo no *site* do Instituto Ludwig Von Mises Brasil, são basicamente dois: redução da oferta internacional do produto em virtude da utilização da cana para a produção do açúcar, além de efeitos meteorológicos adversos, em especial no Sul do Brasil; e a expansão dos meios fiduciários em até 15% promovida pelo Banco Central nos últimos 12 meses.

Sirvo-me do artigo de Leandro Roque para expor a situação com suas próprias palavras: *“Houve um duplo ataque ao mercado de etanol: de um lado, redução da oferta do produto; de outro, aumento da quantidade de dinheiro na economia. Isso explica o fenomenal aumento de 37% em 12 meses do álcool hidratado. Apenas nos 4 primeiros meses de 2011, o encarecimento foi de 30%.”*

Em seu artigo, Leandro Roque vai mais adiante, lembrando-nos que o motivo para que o álcool anidro seja adicionado à nossa gasolina é a péssima qualidade do combustível produzida pela PETROBRAS. Ou seja, mais uma vez, a responsabilidade pelas altas no preço da gasolina está diretamente relacionada à falta de medidas tomadas pelo Governo para que haja uma melhora na qualidade do combustível produzido por sua estatal, a PETROBRAS, e, conseqüentemen-

te, uma diminuição de nossa dependência do álcool anidro para aumentar a sua octanagem.

Além disso, devido ao aumento proporcionalmente muito superior do preço do litro do álcool, os proprietários de veículos da gigantesca frota brasileira de carros *flex* optam por abastecer os veículos com gasolina, o que aumenta ainda mais a procura pelo produto e, em consequência, aumenta o seu preço na bomba.

Por fim, Sr. Presidente, um dado de que poucos têm conhecimento revela que estamos importando gasolina para suprir a demanda interna do nosso País. Em abril, importou-se 1,5 milhão de barris de gasolina, e a PETROBRAS já encomendou outro milhão de barris para maio – o suficiente para abastecer o País inteiro durante 5 dias. A tão propalada autossuficiência em petróleo, Sr. Presidente, não passa de peça de propaganda do Governo Federal, muito cara ao contribuinte brasileiro, que paga duas vezes: uma pela publicidade enganosa e a outra pelo alto preço dos combustíveis.

Por fim, recorrendo ao excelente artigo de Leandro Roque outra vez, notamos que, ao menos até agora, os postos não elevaram o preço da gasolina para além do que foi elevado o preço do álcool anidro. Ou, falando de modo mais claro, os donos de postos, na média nacional, elevaram o preço da gasolina a um nível ainda insuficiente para contrabalançar o aumento dos custos trazidos pelo álcool anidro mais caro. Logo, não apenas não se pode dizer que os postos estão “praticando preços abusivos”, como não se pode sequer dizer que eles estejam formando cartel – a menos que eles estejam formando cartel para manter os preços abaixo do nível de mercado, acusação esta que ainda não foi feita.

Talvez essa relutância em elevar os preços nas bombas – muito provavelmente por temor da indignação popular, uma vez que o povo é incapaz de entender as reais causas do aumento da gasolina – tenha sido a responsável pelos recentes rumores de que havia algumas regiões do País correndo o risco de desabastecimento. É compreensível que de fato tenha havido pontos de desabastecimento. Quando a oferta fica restringida e os preços não sobem o necessário, haverá escassez. Trata-se de uma lei econômica indelével.

Sr. Presidente, não vejo outra possibilidade de reduzir o preço dos combustíveis brasileiros, em especial da gasolina, que não envolva atitudes sérias e coerentes por parte do Governo Federal. Atacar os revendedores pode ser a alternativa mais cômoda, já que o aumento do preço é verificado apenas nas bombas, mas, de forma nenhuma, é a atitude mais correta, efetiva e honesta.

O que precisamos, Sr. Presidente, é de reduzir o preço do combustível, o que refletirá no controle da inflação, uma vez que ajudará o setor produtivo a ba-

ratear os custos. Isso é fundamental para o desenvolvimento econômico deste País.

Eram essas as minhas considerações.

Muito obrigado.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero registrar o intenso trabalho que a bancada do Partido dos Trabalhadores vem fazendo no sentido de discutir uma proposta para que o Código Florestal brasileiro dê atenção ao mesmo tempo às questões ambientais e produtivas, respeitando os biomas do País.

Nesse sentido, sou defensor de que não seja obrigatório para a agricultura familiar a recomposição da reserva legal, a não ser nas áreas de preservação permanente, mesmo no caso do bioma amazônico. Na Amazônia, devemos ter preocupação com a média propriedade. Ou seja, que as propriedades de 4 a 15 módulos, o que o Terra Legal regulariza na Amazônia, tenham uma recomposição de 30%, e não de 50%, como vai ser para as grandes propriedades.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo da Fonte, que dirige esta sessão com brilhantismo e honra Pernambuco nesta Casa, quero cumprimentar todos os meus pares e também o povo de Tanque Novo, Município do meu Estado, por intermédio do Prefeito Élson Neves e do ex-Prefeito João Neves, conhecido como Juca, pela inauguração, no dia 30 próximo passado, de um ginásio de esportes, fruto de uma emenda parlamentar que apresentamos para aquele Município.

S.Exa. soube utilizar os recursos muito bem, construindo uma bela praça desportiva para atender os jovens do Município, que sempre desejaram ter um espaço para a prática de esportes. Portanto, o Município de Tanque Novo está dotado agora de uma belíssima praça de esportes.

Sr. Presidente, quero também homenagear o Município de Serra Dourada, por intermédio do seu Prefeito Enilson, que realizou, nos dias 1º, 2 e 3, a Festa de Maio, com belas atrações, inserida no calendário festivo do Município. O Prefeito realiza um bom trabalho, com importantes obras sociais e de infraestrutura, para atender aos seus municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Antes de seguir com o período das Breves Comunicações, vamos fazer 1 minuto de silêncio, a pedido do Deputado Paulo Cezar, do Rio de Janeiro, em homenagem ao Sr. Aires Bessa, de Cabo Frio.

(O plenário presta a homenagem solicitada.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Dando continuidade aos trabalhos, vamos iniciar o período destinado aos pronunciamentos de 3 minutos.

Concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva. Em seguida, falará o Deputado Arnaldo Jardim, que já se encontra no plenário.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos recebendo nesta Casa os estudantes que estão pleiteando 10% do PIB e 50% do Fundo Social do Pré-Sal para a educação.

Sabemos que a Presidenta Dilma Rousseff tem colocado como uma de suas prioridades o combate à fome e à miséria. Quero falar a respeito disso e cumprimentar a UBES e a UNE, que pedem o nosso apoio para trabalhar a possibilidade de aumentar os percentuais da educação.

Educação é prioridade para a Presidenta Dilma Rousseff, que já vem fazendo muita coisa na área. No entanto, deve ser acompanhada pelo combate à fome e à miséria que ainda são presentes no País. Segundo o IBGE e o IPEA, a maioria dos brasileiros que estão em situação de fome e miséria são negros, jovens e nordestinos.

O Governo Federal em breve lançará o Programa Brasil sem Miséria. Já foi dito pela Ministra Tereza Campello, do MDS, que o plano de combate à fome, à miséria e à pobreza será concluído até 2014. Temos certeza de que os 16,2 milhões de pessoas que ainda não foram incluídas em outros planos o serão, sem dúvida, no Programa Brasil sem Miséria.

Parabenizo mais uma vez o Governo Federal, os Governos Estaduais e Municipais pelo esforço que estão fazendo, e a Presidenta Dilma Rousseff por priorizar essa questão fundamental. Parabenizo ainda a Ministra Tereza Campello pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente do MDS.

Sr. Presidente, peço aos meus pares que se juntem a nós da Frente Parlamentar do Pré-Sal. Queremos que o Fundo Social do Pré-Sal seja destinado ao combate à fome e à miséria do País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Dando continuidade aos trabalhos, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (Bloco/PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero dar ciência a esta Casa de uma reunião de que tivemos oportunidade de participar – eu e o Deputado Zonta, que muito bem dirige a Frente de Parlamentar do Cooperativismo –, com o conselho que, integrando confederações, federações e cooperativas, discute a questão do cooperativismo de crédito.

Nós temos nesse segmento, Sr. Presidente, a oportunidade muito significativa de que a oferta de

crédito se democratize em nosso País, perca as amarras da burocracia e tenha um *spread* menor do que o oferecido pelo sistema financeiro oficial.

Cabe a mim, dentro da Frente Parlamentar do Cooperativismo, responder pelo setor de crédito. E foi o que fizemos nos anos que se passaram, o que nos levou à condição de, na legislatura anterior, aprovar a nova lei de regulamentação do cooperativismo de crédito. Depois, a mesma legislação foi aprovada no Senado Federal e sancionada pelo Presidente da República, o que foi determinante para o significativo avanço das cooperativas de livre adesão. Os números estão aqui e peço que V.Exa. autorize que se somem ao nosso pronunciamento. Isso tudo nos levou a fazer uma integração muito positiva com o Banco Central.

Havia um preconceito, não há dúvida, do Banco Central com relação ao cooperativismo de crédito. E o então Diretor de Normas da instituição, o Sr. Alexandre Tombini, hoje Presidente do Banco Central, foi um parceiro de muita significância para quebrarmos esse preconceito e estabelecer regras daquilo que nós chamamos de governança cooperativa e procedimentos que passaram a fazer parte do processo de autorregulação das cooperativas. E tudo isso foi reafirmado na reunião de hoje pela manhã pelo Dr. Feltrim, que substituiu o Dr. Tombini e o representou nessa reunião.

O Deputado Zonta, nosso Presidente, a que me referi, está aqui no plenário e participou conosco dessa reunião que acabou por aprovar – e vou pedir que seja anexado ao nosso pronunciamento – o Plano de Ação do Cooperativismo de Crédito Brasileiro.

Na ocasião, Sr. Presidente, tivemos a grata satisfação de ter atendido um dos pleitos aqui constantes, fato que comunicamos naquela reunião: a possibilidade de que o cooperativismo de crédito participe do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Quando aprovamos aqui, na semana passada, o Minha Casa, Minha Vida, uma das emendas acolhidas pelo Relator André Vargas foi a de minha autoria, que abre a possibilidade de as cooperativas participarem do programa.

Portanto, saúde o cooperativismo de crédito, a sua vitalidade, e a OCB, através do Presidente Márcio Lopes de Freitas, que tem apoiado muito esse setor emergente, porém muito dinâmico.

Vamos todos nos preparar porque a ONU determinou, como tema de 2012, o Ano Internacional do Cooperativismo e do Associativismo – sem dúvida, um momento para que essa forma de organização que democratiza os recursos e o acesso à propriedade possa cada vez mais ser fortalecida em nosso País.

Sr. Presidente, muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR

Conselho Consultivo de Crédito da OCB (Ceco) Plano de ação do Cooperativismo de Crédito Brasileiro 2011

Apresentação

O Conselho Consultivo de Crédito da OCB (Ceco) apresenta o plano de ação do cooperativismo de crédito brasileiro para 2011. Nele estão previstos os principais pleitos do segmento no âmbito dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além de desafios internos.

Com o objetivo de propor soluções, conferindo maior dinâmica, objetividade e eficiência para o cooperativismo de crédito, o Ceco elabora, planeja e realiza ações estratégicas em busca de resultados efetivos. Sua atuação contribui para a construção de um ambiente mais propício para o crescimento do cooperativismo no mercado financeiro nacional.

Apesar das muitas vitórias conquistadas nos últimos anos, muitos são os desafios do setor. O compromisso e a participação de todos, de forma convergente, continua sendo a garantia de superação e avanço do ramo de crédito no Brasil.

No Congresso Nacional

- a) Aprovação de projeto de lei que assegure o acesso das cooperativas de crédito – via bancos cooperativos e/ou confederações – a recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT);
- b) Aprovação de projeto de lei que assegure o acesso das cooperativas de crédito – via bancos cooperativos e/ou confederações – a recursos dos fundos constitucionais (FCO, FNE e FNO);
- c) Regulamentação do relacionamento comercial das cooperativas de crédito com as pessoas jurídicas de direito público interno (Art. 164 § 3º, da Constituição Federal);
- d) Regulamentação do art. 146, III, “c”, da Constituição Federal, assegurando a não incidência de tributos e contribuições sobre o resultado do ato cooperativo (e, em caso de reforma tributária, evitar que emenda constitucional suprima tal dispositivo);
- e) Equiparação legal, para fins tributários, do fundo garantidor das cooperativas de crédito com o fundo garantidor das instituições financeiras tradicionais (FGC);
- f) Acompanhamento das diferentes iniciativas legislativas de interesse das cooperativas de crédito.

No Executivo Federal

- a) Atuar em conjunto com o Banco Central do Brasil/Conselho Monetário Nacional em relação às seguintes matérias, dentre outras:
 - Avançar na regulamentação normativa da Lei Complementar nº 130/09;
 - Possibilitar a realização de depósitos interfinanceiros vinculados à atividade rural;
 - Diligenciar para alteração da Resolução GMN/BC 3.307/05;
 - Promover interlocução visando adequação normativa ao porte da cooperativa;
 - Avançar nas tratativas para inserção do cooperativismo no âmbito do Fundo Garantidor de Crédito (FGC);
 - Reavaliar a exigência de diretoria executiva para cooperativa de crédito;
 - Diligenciar pelo restabelecimento da isenção de pagamento do Sisbacen;
 - Atuar para implementação irrestrita da conta-salário também para servidores públicos.
- b) Acessar linhas de crédito de financiamento do programa Minha Casa, Minha Vida por meio das cooperativas de crédito;

c) Ampliar o acesso do Procapcred para todos os associados de cooperativas de crédito, inserindo-o como programa de política pública e buscando a redução dos encargos financeiros;

d) Criar projeto de desenvolvimento patrimonial, possibilitando aporte de recursos oficiais com vistas ao crescimento do segmento;

e) Diligenciar para a alteração da Instrução Normativa RFB nº 333/03, visando adequá-la à jurisprudência dos tribunais superiores, que consolidou entendimento no sentido da não incidência de imposto de renda e demais tributos sobre o resultado das aplicações financeiras de titularidade das cooperativas de crédito realizadas no mercado financeiro;

f) Buscar autorização para pagamento dos proventos dos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS);

g) Buscar autorização para pagamento dos proventos militares por meio dos bancos cooperativos e/ou cooperativas de crédito;

h) Diligenciar sobre a adequada regulamentação da Lei 7.102/83, principalmente no que trata de requisitos próprios de plano de segurança para cooperativas de crédito, conforme nova redação dada pela Lei 11.718/08.

No Judiciário

Ações de salvaguarda dos interesses do cooperativismo de crédito no âmbito dos tribunais judiciais superiores.

Desafios internos

a) Implementação da diretriz nacional para política de capacitação;

b) Elaboração de projeto para integração das redes de atendimento;

c) Fortalecimento e consolidação da participação do segmento na Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC);

d) Convergência de entendimentos sobre representação sindical do cooperativismo de crédito;

e) Apoio ao Observatório do Cooperativismo e promoção do cooperativismo de crédito por meio do Portal Brasil Cooperativo (OGB).

Conselho Consultivo de Crédito da OCB (Ceco)

Coordenador:

Manfred Alfonso Dasenbrock

Presidente do Conselho de Administração da Sicredi Participações
Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi

Vice-coordenador:

José Alves de Sena

Presidente da Central Sicoob DF
Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda
Sicoob Confederação

Primeiro secretário:

Rui Schneider da Silva

Diretor presidente da Confefbras
Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito

Segundo secretário:

Euclides Reis Quaresma

Diretor presidente da Unicred do Brasil
Confederação Nacional das Cooperativas Centrais Unicred's

Cooperativismo de crédito brasileiro – 2010

Análise prévia dos indicadores consolidados

A exemplo dos últimos anos, o ano de 2010, se encerrou com mais um balanço extremamente positivo para fortalecimento e crescimento do cooperativismo de crédito brasileiro, esse depoimento pode ser evidenciado nas informações e gráficos abaixo que trazem uma síntese dos principais indicadores do segmento.

Evolução nos PAC's

Ao no foi marcado pela acentuada evolução nos postos de atendimento cooperativo (PAC's), saindo de 2.914 (dez/09) para 3.159 (dez/10) um crescimento de 245 novos postos, uma média 20,4 por mês; mais uma vez podemos dizer que foi inaugurado em média no Brasil, mais de 01 novo PAC por dia útil durante o ano.

Número de Cooperativas

Em dezembro de 2010 havia 1.370 cooperativas, uma redução de 35 em comparação com dezembro de 2009, entretanto, essa redução, muito foi motivada pelos processos de incorporações que ocorreram em 2010 (cerca de 30), fato esse que pode ser considerado como um processo de amadurecimento da gestão, quando se percebe que existe potencial para elevar a capacidade de atuação da cooperativa quando se soma os esforços de 02 ou mais cooperativas que atuam em uma área geográfica próxima.

Total de pontos cooperativos

Com a *performance* de 2010, o cooperativismo de crédito atingiu a marca de 4.529 pontos (cooperativas + postos), tendo saído de 4.319 em dezembro de 2009. Hoje se o cooperativismo de crédito compartilhasse suas estruturas de atendimento, ele seria a segunda maior rede de atendimento do país, atrás apenas do Banco do Brasil (5.087) e na frente do Itaú (3.739).

Quantidade de associados

O número de associados aponta para uma evolução de 600 mil novos sócios, atingindo assim o total de 5,1 milhões de brasileiros associados ao cooperativismo de crédito.

Evolução dos Ativos

Em toda a história do cooperativismo de crédito, de mais de 100 anos no país, jamais os ativos tiveram tamanho crescimento. Em 2009 o segmento já havia apresentado o seu maior crescimento (R\$ 8,3 bilhões), agora em 2010 o crescimento dos ativos atingiu um crescimento 60% maior do que 2009, ou seja, um crescimento recorde absoluto de R\$ 13,2 bilhões, totalizando desta forma em R\$ 66 bilhões de ativos.

Evolução dos Depósitos

Os depósitos recebidos em 2010 traduziram a elevada confiança que o segmento vem recebendo de seus associados/sociedade, isso significou um crescimento recorde na captação de depósitos no cooperativismo de crédito. O maior crescimento absoluto registrado tinha sido em 2009, aumento de R\$ 3,3 bilhões. Agora o crescimento que superou significativamente a melhor marca, foi de R\$ 7,7 bilhões, R\$ 4,4 bilhões a mais do que 2009 (mais de 130% do que o melhor ano). Totalizando em R\$ 29,9 bilhões de depósitos.

Evolução das Operações de Crédito

As operações de crédito também tiveram evolução, porém, não acompanharam os mesmos percentuais dos depósitos/ativos. Assim, a carteira de empréstimos chegou a R\$ 29,8 bilhões em dezembro de 2010, apresentando um crescimento de R\$ 4,6 bilhões, o segundo maior crescimento da história do segmento, perdendo apenas para o ano de 2008, onde em razão da crise mundial as cooperativas de crédito atuaram muito forte na concessão de crédito (quando da retração de mercado de boa parte das instituições financeiras convencionais no pior período da crise) tendo apresentado naquele ano um crescimento de R\$ 5,9 bilhões.

Evolução do Patrimônio

Na evolução patrimonial, o ano de 2010 registrou o segundo maior crescimento R\$ 1,8 bilhão; em 2009 o crescimento foi de R\$ 2 bilhões. Com esse crescimento o cooperativismo de crédito apresentou um total de patrimônio de R\$ 13,1 bilhões.

Síntese

Enfim, o ano de 2010 foi extremamente positivo para o segmento, apresentando forte evolução e fortalecimento para o cooperativismo de crédito, com um recorde histórico na captação de depósitos e ativos, crescimento significativo em patrimônio e associados. Com relação ao crescimento das operações de crédito, fica claro que o segmento possui condições de operar de forma mais contundente na oferta do crédito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Emiliano José.

O SR. EMILIANO JOSÉ (PT-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar com satisfação a aprovação, pela Assembleia Legislativa de minha terra, no dia 27 de abril deste ano, da criação do Conselho de Comunicação Social da Bahia. O projeto foi de iniciativa do Governador Wagner, que acolhia uma reivindicação de variados setores ligados à comunicação social, aos defensores dos direitos humanos e do direito à comunicação. Devo lembrar que o Conselho de Comunicação está previsto na Constituição baiana desde 1989, decidido que foi pela Constituinte, de que tive a honra de participar como Deputado Estadual.

Ocorre, no entanto, somente agora, mais de 20 anos transcorridos, graças à visão democrática do Governador Wagner, e neste caso, outra vez, a Bahia é um dos Estados de vanguarda. Além de estar previsto na Constituição da Bahia, a criação do Conselho era demandada por uma resolução da 1ª Conferência Estadual de Comunicação da Bahia, realizada em 2008, iniciativa também de vanguarda, inédita, e que contribuiu decisivamente para reforçar os argumentos dos que defendiam a realização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação, que acabou ocorrendo.

A competência do Conselho de Comunicação Social será a formulação de políticas públicas para a comunicação social essencialmente. Terá atribuições consultivas e deliberativas. Além do aspecto mais geral da formulação de políticas públicas para a comunicação, receberá e encaminhará denúncias sobre abusos e violações de direitos humanos nos veículos midiáticos, reforçará a comunicação comunitária, fará o acompanhamento da distribuição das verbas publicitárias de modo a que se garanta a obediência de critérios técnicos de audiência e, simultaneamente, se garanta a diversidade e a pluralidade, além de estimular a regionalização da produção cultural, artística e jornalística e a democratização dos meios de comunicação. Será constituído por 25 pessoas.

Importante, na composição do Conselho, é que sua composição contará com uma larga maioria da sociedade civil: serão sete representantes do Poder Público Estadual e 25 da sociedade civil. Tudo, portanto, no mais legítimo espírito democrático. Será, efetivamente, uma forma de a sociedade contribuir com as políticas de comunicação social e constranger os que eventualmente violarem os direitos humanos ou cometerem quaisquer abusos que firam as leis e a Constituição.

O Secretário de Comunicação da Bahia, Robinson Almeida, deixa claro que não há qualquer possibilidade de o Conselho pretender monitorar ou controlar a mídia.

Afinal, há sempre os limites da Constituição, e o respeito do Governo da Bahia à liberdade de expressão. Não se deve temer esse tipo de instituição, e a mídia deve, na verdade, também aplaudir a existência de um órgão como esse, que poderá, aqui e ali, apontar os erros, desvios, excessos que eventualmente sejam cometidos por este ou aquele veículo. Os Conselhos são órgãos que ampliam a participação popular na gestão da República. São novas instituições, próprias de um tempo em que se reclama a participação popular como forma de consolidar a democracia.

Lamentamos que no plano do Congresso Nacional as coisas não tenham andado. O Conselho de Comunicação Social, previsto no art. 224 da Constituição Federal como órgão auxiliar do Congresso Nacional, está desativado desde 2006, em situação, portanto, de flagrante ilegalidade. Nós, integrantes da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e pelo Direito à Comunicação, deveremos pedir audiência ao Presidente do Senado Federal para solicitar que sejam adotadas urgentes providências para a reativação do Conselho, de modo a reparar a ilegalidade.

Congratulo-me com o Governador Wagner, com o Secretário Robinson Almeida, com a Assembléia Legislativa do meu Estado e com as tantas entidades que lutaram pela efetivação do Conselho. Tudo isso corresponde a uma nova etapa vivida pela Bahia, um tempo de democracia, em que novas vozes se expressam, em que entidades da sociedade civil passam a influenciar as políticas públicas, como neste caso, em que uma nova instituição passa a participar decisivamente da elaboração das políticas públicas de comunicação. Saúdo essa nova conquista democrática, com entusiasmo e alegria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Dando continuidade aos trabalhos, concedo a palavra ao Deputado José Airton Cirilo.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, registro importante audiência pública que tivemos na Câmara Municipal de Tauá, que contou com a presença do Vice-Governador Domingos Filho, nosso Senador José Pimentel e nosso Secretário de Desenvolvimento Agrário, Nelson Martins.

A audiência foi requerida pelo nosso Vereador Nezinho, que tratou da regularização fundiária e do cadastro de terras em nosso Estado. Essa é uma das grandes contribuições que damos não só para proporcionar segurança jurídica, mas acesso ao crédito e assistência técnica aos nossos produtores e trabalhadores rurais.

Sr. Presidente, também registro importante reunião de que participamos, convidados pela Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão, onde discutimos problema grave relativo ao ECAD, pelas cobranças injustas e indevidas. Há uma discussão muito grande para que façamos um debate e criemos uma Comissão Especial para tratar da legislação do ECAD no País como um todo. Essa é uma reivindicação importante que também queríamos registrar.

Sr. Presidente, registro ainda que hoje, em Aracati, tivemos a inauguração do Sistema de Abastecimento de Água.

Era uma reivindicação antiga e, graças ao Governo do Presidente Lula, que alocou recursos no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, via CAGECE, do Governo do Ceará, fizemos a inauguração dessa obra na minha cidade, Aracati, contribuindo fundamentalmente para a saúde pública e para o bem-estar da nossa comunidade.

Sr. Presidente, eu queria registrar a instalação da Frente Parlamentar Municipalista, que vai ser presidida pelo Deputado Júlio Cesar, um nome reconhecidamente lutador em defesa das causas dos Municípios brasileiros. Na oportunidade, tratamos de duas questões muito importantes sobre as quais esta Casa vai debater. Uma delas é a questão do Veto nº 23, de 2009, que se refere à Medida Provisória nº 457, de 2009, que dispõe sobre o parcelamento das dívidas. Nós precisamos impedir esse Veto nº 23 para que possamos implantar, em vez da taxa SELIC, a taxa TJLP. Essa é uma questão importante.

Outra questão, mais importante ainda, diz respeito a outro veto que precisamos derrubar. Trata-se do Veto nº 39, que, infelizmente, o nosso Presidente Lula opôs à lei de distribuição dos *royalties*. Essa matéria é muito importante para o Brasil, porque nós sabemos que há uma profunda, injusta e desigual concentração dos recursos do petróleo, que, vindo do subsolo, pertence à Nação; não pertence a qualquer Estado, mas é apropriado por poucos Estados, prejudicando um processo de desenvolvimento mais justo para todos os brasileiros. Por isso, a derrubada desse veto é muito importante para podermos implantar um processo de distribuição equitativa e de justiça social para todos os Municípios brasileiros.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui falar de importante audiência pública promovida pela Câmara Municipal de Tauá, neste sábado, dia 30, a requerimento do Vereador do PT Manoel Loiola, Nezinho, sobre o Programa de Cadastro de Terras e

Regularização Fundiária do Governo Federal/INCRA/MDA e Governo do Estado/IDACE.

O evento concorrido foi prestigiado pelo nosso Vice-Governador, Domingos Filho, que é filho da terra, além do nosso companheiro Senador Pimentel. Também estavam presentes o Prefeito Odilon Aguiar; o Secretário de Desenvolvimento Agrário, Nelson Martins; o Secretário-Adjunto da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Antônio Amorim; o Presidente da Câmara, Marcos Aurélio; o Vereador Nezinho; o Superintendente do IDACE, Ricardo; o Superintendente do MDA, Sombra; e o representante do INCRA, Guilherme Brasil.

A audiência tratou de um tema relevante que é o Programa de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, uma ação social que está beneficiando agricultores, garantindo-lhes segurança jurídica da posse do imóvel, viabilizando aos agricultores familiares a permanência na terra por meio dessa ação. Permite também o conhecimento da situação fundiária brasileira, tornando-se um instrumento para o planejamento e a proposição de políticas públicas locais, como o crédito rural e a assistência técnica.

São beneficiários do programa os pequenos posseiros e os proprietários dos imóveis rurais objetos da ação de cadastro e regularização fundiária. As áreas prioritárias são aquelas nas quais há ocorrência de posses passíveis de titulação, incidência de grilagens, concentração de pequenas propriedades, bem como as áreas onde existam projetos de desenvolvimento territorial e local.

Essa ação propicia muitos benefícios para os agricultores familiares, tendo em vista que com o título de propriedade eles terão acesso ao crédito, assistência técnica, além de ser dispensada qualquer outra documentação para o pedido de aposentadoria rural. Tudo gratuitamente, conforme estabelece a Lei nº 10.267, de 2001.

O programa tem esforços dos Governos Federal, Estadual e Municipal na construção de um cadastro de imóveis rurais georreferenciados e titularidade da posse das propriedades rurais para a formação de um mapa fundiário dos Municípios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Convido o Deputado Edinho Araújo para fazer uso da palavra. Antes, porém, concedo a palavra ao Deputado Edson Santos para uma breve comunicação.

O SR. EDSON SANTOS (PT-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero registrar aqui fato que é motivo de muita preocupação para mim. Trata-se da ameaça de cassação de mandato do Vereador Danilo Funke, do PT de Macaé, por ter dado

publicidade ao resultado de uma votação do plano de cargos e salários da Câmara de sua cidade.

Isso é uma violação ao princípio de imunidade, da inviolabilidade do Parlamentar no exercício de sua função. Faço chegar essa informação ao Plenário da Câmara Federal a fim de acompanharmos o desenrolar desse caso, de forma a não haver constrangimento ao exercício da vereança do companheiro Danilo Funke.

Muito obrigado.

O SR. LAEL VARELLA (DEM-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há tempos vimos insistindo na falta de cursos de medicina no interior do País, e, ao que tudo indica, nossas palavras parecem ter encontrado eco no Palácio do Planalto. Acabo de ser informado que a Presidente Dilma Rousseff teria pedido ao MEC a criação de vagas para a formação de médicos.

Conforme notícia Josias de Souza em seu *blog*, o Ministro da Educação conduz um estudo sobre cursos de medicina no País. Ainda no governo anterior, o MEC procedeu ao fechamento de vários cursos de medicina que obtiveram baixa avaliação no SINAES, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Agora, pelo que nos consta, o assunto voltou à tona.

Com efeito, a referida medida do Governo – no final de 2008 – fez acender sinal vermelho sobre a qualidade de muitos dos cursos de medicina abertos até então. Verificou-se que 27 deles não reuniam condições mínimas para funcionamento. Um cruzamento de dados atestou que, de cada quatro médicos que se formavam no País, um saía de cursos mal avaliados. De um total de 153 cursos de medicina esquadrinhados, apenas quatro obtiveram a nota máxima na avaliação do Ministério da Educação.

Tal levantamento conduziu o MEC a uma atitude equivocada. Em vez de selecionar, acompanhar e exigir maior competência acadêmica, ele proibiu a abertura de novos cursos, o que de todo não solucionou o problema da falta de faculdades de medicina.

Assim, o Governo tenta buscar solução para a demanda. O novo estudo do Executivo parte do pressuposto de que há carência de cursos de medicina no Brasil, pois num cenário ideal estimado pelo MEC será necessária uma vaga em escolas de medicina para cada 10 mil habitantes.

Um colega dessa Casa, também preocupado com a escassez de médicos em seu Estado, foi pedir providências junto ao Ministro Haddad, tendo o dirigente do MEC reconhecido haver espaço para a abertura

de cerca de 20 mil novas vagas para a formação de médicos!

Diante da gravidade da situação, o Executivo quer saber em que Estados a carência de cursos é mais aguda. Uma definição sobre o tema teria sido programada para março último, mas até agora não se tem conhecimento de seus resultados.

Sr. Presidente, como lembrei em meu pronunciamento anterior sobre essa matéria, diante da meta estabelecida pelo novo Governo de colocar fim à pobreza no País, creio que isso só será possível se houver uma mudança substancial em nosso sistema de saúde. Caso contrário, muitos brasileiros continuarão sem a mínima possibilidade de receber qualquer atendimento ou amparo por parte do Estado, e o índice de pobreza poderá até aumentar.

O problema é gravíssimo, Sr. Presidente. As Prefeituras sequer conseguem médicos para seus respectivos programas Saúde em Casa, muito menos para os hospitais. São filas e mais filas para se conseguir marcar uma consulta. Depois, outras filas ainda mais longas para se fazer os exames. A continuarmos assim, não saberemos qual será milagre maior, sobreviver ou conseguir uma internação.

Reitero, apesar da falta de médicos no interior, que o Ministério da Educação não vem autorizando a abertura de novas faculdades de medicina no interior. O MEC vem se esquecendo de um fato sociológico corriqueiro. Ou seja, o jovem que sai do interior para cursar medicina na capital acaba criando raízes por lá, pois é nessa idade que ele costuma constituir família e conseguir seu primeiro emprego. A partir daí, sua vida ficará condicionada à grande cidade.

Sr. Presidente, o Brasil aguarda providências do Governo no sentido de melhorar o nosso padrão acadêmico e, ao mesmo tempo, aumentar o número de universitários na área da saúde. Na verdade, uma abertura para novos investimentos, para novas oportunidades sem, contudo, descurar dos padrões mínimos de qualidade. Nossos filhos e netos ficarão agradecidos.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Com a palavra o Deputado Jonas Donizette.

O SR. JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui ressaltar projeto de lei que apresentamos nesta Casa sobre presunção de verdade quando o condutor do veículo se recusar a fazer o teste do bafômetro.

Este Congresso aprovou uma lei, que é uma lei muito correta, para tentar coibir a questão dos motoristas embriagados. Para os Srs. Deputados terem uma ideia, de acordo com uma avaliação feita na cidade de São Paulo, em um ano o trânsito matou mais pessoas do que as que morreram por homicídio ou por alguma outra questão ligada à violência.

Precisamos dar um basta nisso. Então, foi feita uma lei. O que diz a lei? O motorista pego dirigindo embriagado sofrerá punições criminais por aquele ato. O que acontece hoje em dia? O cidadão escarnece da lei, por quê? Ele não é obrigado a fazer aquele exame, e a autoridade policial fica sem força diante dessa situação.

O projeto de lei que protocolamos nesta Casa segue mais ou menos na mesma linha e é totalmente constitucional. Vou citar um exemplo aqui. Como é hoje o exame do DNA, para descobrir se o pai da criança é ou não determinada pessoa? Ela é chamada para fazer o exame. Se recusar, é considerado como o verdadeiro pai daquela criança.

Podemos aplicar esse mesmo juízo de valor no que diz respeito à pessoa que dirige embriagada. Com a transformação desse projeto em lei, vamos fazer valer a legislação. E o que a população diz? É muita lei e ninguém obedece. Precisamos fazer com que as leis sejam cumpridas.

O Brasil avançou muito no que diz respeito à legislação do cigarro, mas ainda temos muito o que avançar no que diz respeito à bebida, à publicidade desse produto e em outras questões, mas principalmente no que diz respeito à mistura de bebida alcoólica com trânsito.

Depois de cada feriado, ao abrirmos os jornais, ao assistirmos televisão ou ouvirmos o rádio, temos notícia de tantas mortes, e muitas mães, muitas famílias estão chorando a perda de pessoas queridas, que, muitas vezes, morrem vítimas de uma pessoa que dirigia embriagada.

Então, essa lei, se o projeto for aprovado, estabelecerá a presunção da verdade. Ao recusar-se a fazer o exame de bafômetro, a pessoa será considerada alcoolizada.

O SR. SILAS CÂMARA (PSC-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Eduardo da Fonte, primeiro, quero parabenizá-lo por este belíssimo momento que a Câmara dos Deputados vive com V.Exa. presidindo a sessão. V.Exa. é meu amigo e fico muito orgulhoso ao vê-lo dirigindo os trabalhos deste Plenário.

Mas, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna para me reportar ao transcurso do Dia do Índio, 19 de abril, e abordar a problemática indígena.

Há 511 anos, os portugueses chegaram às praias brasileiras, desembarcaram em nossa costa e descobriram, além das nossas terras, que aqui habitavam povos indígenas.

A partir daquele momento, nova e complexa história passou a ser escrita por intermédio dos agentes nela envolvidos e que, com sua contribuição genética e cultural, formaram a população multicultural e diversa que hoje somos.

Muito embora não se saiba exatamente quantos indígenas habitavam no Brasil à época da chegada dos europeus, estimativas mais equilibradas apontam que esse número estava entre 3 milhões e 7 milhões de indivíduos.

Foi durante os 4 séculos de colônia que os índios passaram a perceber o valor humanitário dos princípios do cristianismo. Isso, graças aos padres portugueses da Companhia de Jesus – os jesuítas –, que revelaram uma face humana e amorosa no contato com os nativos, diferentemente de outros europeus que, por vezes, chegavam a ser brutais.

Destacam-se, nesse processo, as figuras de José de Anchieta e Manuel da Nóbrega, que deixaram importante contribuição cultural para o povo brasileiro: a língua nheengatu, um incrível artefato de engenharia linguística, que combinou o vocabulário tupi com a gramática mais simples do português europeu.

Depois deles, mas orientadas pelos mesmos valores cristãos, outras ordens monásticas, tais como os capuchinhos, os beneditinos e os salesianos se dedicaram ao cuidado dos indígenas, protegendo-os da ganância e da violência da sociedade nacional.

Com a implantação da República, vieram também as melhorias na qualidade de atendimento aos povos indígenas. Inicialmente, com a criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), primeiro órgão do Governo brasileiro destinado a cuidar da política indigenista nacional e que, no ano passado, completou 100 anos de existência.

Depois, com o trabalho de preciosas instituições cristãs, muitas de origem evangélica, os índios passaram a contar com socorro fraterno na saúde, na educação e em outras áreas humanitárias, e a eles foi garantido, entre outras coisas, o direito que cada ser humano tem à liberdade de escolha religiosa, como garantido na Declaração Universal dos Direitos Humanos e também na Constituição Federal.

Respeitadas instituições cristãs de educação passaram a ajudar os índios, como a Wycliffe e a Sociedade Internacional de Linguística (SIL), que vieram para o Brasil e aqui se instalaram, a pedido de Darcy Ribeiro, para colaborar no registro das línguas indígenas.

Após a 2ª Guerra Mundial, chegaram também às terras brasileiras instituições cristãs como a Missão Novas Tribos do Brasil (MNTB), a Missão Evangélica aos Índios do Brasil (MEIB), a Jovens com uma Missão (JOCUM), entre outras, que, durante todos esses anos, plantaram e agora colhem excelentes resultados nas áreas social, da educação, da saúde e do empreendedorismo, e têm obtido grandes conquistas na demarcação e homologação de terras indígenas.

Hoje, temos menos de 1 milhão de índios dos quase 7 milhões que aqui existiam distribuídos entre mais de 200 sociedades.

São 500 anos de contato. Contudo, Sr. Presidente, ainda há grandes desafios e grandes dificuldades a serem superados.

Na condição de Parlamentar do Estado da Amazonas, tenho especial preocupação com os índios isolados. Há uma corrente de pensamento vigente em nosso indigenismo que propõe que os grupos indígenas que ainda não foram contatados permaneçam isolados da sociedade.

No entanto, é sabido que, mesmo distantes das cidades e até das comunidades rurais, é possível – ou mesmo inevitável – que esses povos tenham contato viral. Por isso, questiono se não é hora de os órgãos federais que desenvolvem as políticas indigenistas se adiantarem e promoverem contato, para lhes prestarem o suporte imunológico que ainda não possuem.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco que assegurou aos povos indígenas respeito à sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. Reconheceu a Carta Magna seu direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam. São essas conquistas importantes para a defesa dos direitos dos índios que vivem no Brasil. Apesar disso, a lei ainda não mudou concretamente, para melhor, a vida e o dia a dia dos índios deste País.

A fome e as doenças, Sr. Presidente, chegam às várias aldeias. Há de se criar mecanismos para que os índios sobrevivam. Estudos da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam o Mato Grosso do Sul como o Estado com maiores índices de mortalidade infantil e de desnutrição entre as comunidades indígenas, fato que levou o Governo Federal a realizar ali um projeto piloto entre as aldeias indígenas, incluído no Programa Fome Zero.

Iniciativas como essa são muito bem-vindas – e aqui destaco o importante papel que o Governo do PT tem tido na proteção aos povos indígenas –, mas

os índios querem mais do que isso. Eles têm fome de dignidade, de respeito e de cidadania. Têm fome de verem seus direitos respeitados e assegurados.

A luta em defesa das sociedades indígenas é grande, e os campos de batalha são imensos, mas nossos irmãos indígenas podem contar com os Deputados do Partido Social Cristão, que nesta sessão tenho a honra de representar. E podem contar também com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que, de forma anônima, em todo este País, realiza surpreendentes trabalhos e desenvolvem espetaculares projetos visando protegê-los, a exemplo dos programas que vem empreendendo nos Estados do Amazonas, Pará e Acre, e dos quais tenho a alegria de participar.

Finalizo, Sr. Presidente, registrando meus cumprimentos a todos os povos indígenas que habitam este imenso País e aos quais presto minha reverência e manifesto meu respeito e admiração.

Envio aos índios do Estado do Amazonas meu especial cumprimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Agradeço ao nobre Deputado Silas Câmara as palavras a mim dirigidas.

O SR. AMAURITEIXEIRA – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro Deputado Eduardo da Fonte, ocupo esta tribuna, primeiro, para solicitar seja considerado lido artigo do Deputado Federal Valmir Assunção, sob o título *Na rua e no Parlamento pela reforma agrária*, em que esse ilustre Deputado reivindica que o Orçamento da União preveja o assentamento de, pelo menos, 100 mil famílias acampadas.

Sr. Presidente, venho também a esta tribuna para repudiar um fato lamentável. E aí, meu caro Deputado Domingos Dutra, parece até que estamos no seu Estado do Maranhão.

Na semana passada, em Itaguaçu da Bahia, ocorreu um fato lamentável, o Prefeito Adão Alves Carvalho Filho e seu irmão, no evento em que se comemorava a chegada da energia elétrica a quatro cidades daquele Município – Jacarezinho, Melancia, Missão e Baixa Funda –, invadiram o palanque onde se encontravam as autoridades e expulsaram representantes do Governo do Estado, da CHESF e do Município de Irecê a socos e pontapés.

Em um Estado democrático, no processo civilizatório que vivemos, não há mais lugar para atitude

como essa. Itaguaçu é um paraíso perdido abrigando um Prefeito também perdido.

Sr. Presidente, quero também fazer um apelo a todos os profissionais de saúde da Bahia que se encontram em greve. O Governador Jaques Wagner tem dado grande prioridade à saúde. O Secretário Solla é um dos melhores Secretários que aquele Estado já teve. O Secretário Solla e o Governador Wagner têm se comportado como democratas, negociado com os servidores, sendo favoráveis ao diálogo. Na gestão passada do Governador Wagner e do Secretário Solla, foi implantado um plano de carreira. O Governador Wagner deu aumento aos servidores todos os anos. Seus vencimentos estavam congelados há oito anos. O Governador Wagner – repito – concedeu aumento, criou plano de carreira, e os médicos estão em greve.

Conclamamos os médicos e os profissionais de saúde a negociarem com o Secretário Solla e o Governador Wagner. Pedimos que seja mantida a assistência à população. Não podemos punir a população em uma área tão sensível, tão delicada como a saúde.

Eu sei que terei a compreensão dos companheiros médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos dos hospitais, que vão manter a assistência à população da Bahia no Roberto Santos, no HGE, no Ernesto Simões, em Feira de Santana, em Jequié, em Conquista e em todos os nossos hospitais.

Apelamos para que as entidades tenham responsabilidade com a saúde pública da Bahia. Mesmo havendo greve no atendimento aos planos médicos, os serviços essenciais foram mantidos em funcionamento. Fazer greve é um direito? É, mas estão ameaçando parar até as UTIs e os serviços de emergência. Isso não pode ser feito porque penaliza, acima de tudo, a população mais carente.

Faço aqui um apelo para que as entidades continuem negociando com o Secretário Solla e com o Governador Wagner.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, sou obrigado, por uma questão republicana, a registrar um triste exemplo de falta de cidadania e de educação ocorrido nesses dias no Município de Itaguaçu da Bahia.

No final de abril passado, recebi, satisfeito, o convite do Vice-Prefeito do Município de Itaguaçu da Bahia, Rosembergue Cordeiro, para participar de importante cerimônia de inauguração do Programa Luz para Todos nas localidades de Toco Preto, Jacarezinho, Melancia, Missão, Baixa Funda, Conceição e Sertão

Bonito, todos distritos do Município, que aconteceria sábado passado.

Pois bem, Sr. Presidente, por necessidade de me fazer presente em Brasília, não pude comparecer. Talvez tenha sido até bom, pois fui poupado de presenciar uma atitude vexatória por parte do Prefeito do Município, Sr. Adão Alves de Carvalho Filho.

Vejam os senhores, quem pensava que a prática democrática e republicana implantada na Bahia nos últimos quatro anos do governo de Jaques Wagner se inseriu também na política interiorana assombrou-se com a atitude violenta e intempestiva tomada pelo o Prefeito de Itaguaçu da Bahia.

Convidado a subir no palanque junto com as demais autoridades políticas e eclesiásticas, o Prefeito Adão Filho simplesmente negou-se a fazer-se presente. Deselegante, mas até aí nada demais.

No entanto, enquanto famílias de seis comunidades da zona rural do Itaguaçu deram início à solenidade de inauguração da energia elétrica em suas residências, em um clima de festa, paz e harmonia, na presença do representante da CHESF, Antenor Moreira; da Deputada Estadual Neusa Cadore; do Vice-Prefeito Rosembergue Cordeiro; do Secretário de Obras de Irecê, Zé Marcelino; do representante da Secretaria Estadual de Meio ambiente, Edison Ribeiro; e do Representante da Igreja Católica, Padre Francisco Almeida, além de outras lideranças locais, o Prefeito Adão Carvalho Filho, juntamente com o seu irmão Nei Alves Sobrinho, invadiram o palanque institucional pela parte dos fundos e começaram a distribuir socos e pontapés permeados de palavrões, que, não fosse a pronta intervenção de prepostos da PM – CIPE Semiárido –, no sentido de proteger as autoridades que se encontravam no palanque, participando do ato solene, teria causando sérios danos físicos a todos que estavam presentes.

Os representantes do Governo Federal, do Governo Estadual e do Poder Legislativo, da Igreja Católica e o Vice-Prefeito de Itaguaçu tiveram que sair escoltados pela Polícia Militar, ante a brutalidade do Prefeito Adão Filho, que a seu bel prazer resolveu acabar com a festa de inauguração da energia elétrica dos povoados contemplados.

Um fato triste, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que esperamos nunca mais volte a ocorrer. Uma autoridade, Chefe do Executivo local, precisa dar o exemplo de civilidade, dignidade, cidadania e bom senso para exercer um cargo público de tamanha relevância. Itaguaçu não merecia. Um dia triste para Bahia.

Muito obrigado.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

Na rua e no parlamento, pela reforma agrária

O mês de abril é conhecido pela concentração de mobilizações promovidas pelo MST em sua Jornada de Lutas por Reforma Agrária. A Jornada é realizada em memória dos 21 Sem Terra que foram assassinados no Massacre de Eldorado dos Carajás, durante uma operação da Polícia Militar do Estado do Pará, no dia 17 de abril de 1996. Depois de 15 anos, nenhum dos responsáveis pelo Massacre foi punido.

Em Brasília, meu mandato e o mandato do deputado Marcon (PT-RS) organizamos a realização de um grande ato político na Câmara dos Deputados, em homenagem aos militantes mortos no Massacre. Lideranças sindicais, dos movimentos sociais da Via Campesina e da Fetraf se fizeram presentes para reavivar a mística dos que lutam pela terra, em busca de justiça social para o nosso País.

Fomos cerca de 20 mil famílias mobilizadas em todos os Estados em que o MST é organizado. Mais de 80 ocupações de latifúndios, mobilizações em pelo menos 14 sedes do Incra, além de acampamentos, debates, audiências públicas, ações em órgãos públicos estaduais responsáveis pela questão agrária.

O MST reivindica que o orçamento preveja o assentamento de 100 mil famílias hoje acampadas pelo País, além da arrecadação das terras públicas e das que foram encontradas trabalho escravo ou crime ambiental. A criação de um programa de regularização da dívida dos assentados também é outra pauta apresentada pelo Movimento. A educação no meio rural é prioridade; segundo dados do Movimento, mais de 24 mil escolas do campo foram fechadas.

Articulamos, com a ajuda da Bancada da Reforma Agrária dentro da Câmara, uma série de reuniões com os ministérios e órgãos responsáveis. Em uma semana, fomos recebidos pelo MEC, pelo MDA, pelo MDS e pelo Incra, onde levamos a demanda de cerca de 100 mil famílias acampadas, além dos milhares de assentados que precisam de assistência técnica, créditos para a produção e para habitação. Gilberto Carvalho, da Secretaria-Geral da Presidência, respondeu que até maio as pautas serão respondidas.

A Reforma Agrária e as políticas públicas envolvidas são uma responsabilidade e uma dívida do Estado brasileiro com os milhares de trabalhadores rurais deste País.

A presidenta Dilma tem como meta a erradicação da pobreza. No campo, essa meta depende da realização da reforma agrária.

De acordo com a Pnad, a insegurança alimentar é maior na área rural do que na urbana. Enquanto 6,2% e 4,6% dos domicílios em área urbana apresentavam níveis moderado e grave de insegurança alimentar, respectivamente, na área rural a proporção é de 8,6% e 7%. Portanto, o governo não pode deixar em segundo plano as políticas de democratização da terra, somado a um programa que contemple a criação e a manutenção de agroindústrias nos assentamentos, sob uma nova matriz de produção agrícola.

O modelo do agronegócio não cabe em um mundo onde buscamos a preservação do meio ambiente, emprego, cidadania, saúde. O agronegócio se sustenta no latifúndio, na venda de commodities que não garantem a alimentação da nossa população, no uso exagerado de agrotóxicos e ainda expulsam o trabalhador do campo, quando não o escraviza.

A luta dos trabalhadores rurais é legítima e justa. O Artigo 184 da nossa Constituição Federal nos diz que as terras consideradas improdutivas devem ser desapropriadas para a reforma agrária. Ninguém é sem terra por opção e muito menos passa meses e anos sob uma barraca coberta por lona preta, à beira das estradas, porque quer, mas sim porque sabe que é só através da luta que o povo consegue resultados concretos. Os dados governamentais dizem que 80% das áreas já destinadas à Reforma Agrária são áreas que, anteriormente, eram alvo de mobilização social.

Foi em nome desta luta que, enquanto assentado da reforma agrária e deputado militante do MST, apresentei o projeto que exige a atualização dos índices de produtividade do campo. É inadmissível que, com tantos avanços na agricultura, com tantas notícias de recordes em safras, com tantos créditos que o Estado dá ao agronegócio, que continuemos com os mesmos índices que datam de 1975, da época da ditadura militar.

A atualização dos índices é uma reivindicação histórica dos movimentos sociais e sindicais do campo. A primeira proposta de atualização foi formulada pelo MDA e pelo Incra apenas no primeiro mandato do governo Lula.

A Lei já prevê a periodicidade da atualização dos índices. E para que isto não dependa exclusivamente da vontade subjetiva das autoridades, que têm a competência legal para editar os Atos Administrativos, é que propomos, também, a aplicação do artigo 319 do Código Penal, caracterizando como crime de prevaricação a não edição do ato normativo.

A jornada de lutas do MST se deu na rua e no parlamento. A exemplo do nosso companheiro Adão Pretto, estamos mostrando que é preciso a organização popular para que diminuamos as desigualdades e tornemos o nosso país mais justo. ★

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, o Município cearense de Croatá, localizado na fronteira do meu Estado com o Piauí, comemorou mais um aniversário de emancipação política, tendo à frente a Prefeita Aurineide Pontes e o Vice-Prefeito Antonio Onofre, ao lado de Vereadores, Secretários e expressivas lideranças comunitárias, além, naturalmente, da espontânea adesão das comunas circunvizinhas.

Na condição de representante daquela cidade, e tendo ali recolhido, no último pleito, cerca de 4 mil sufrágios, regozijo-me por essa efeméride de marcante relevo, que aponta para um desenvolvimento socioeconômico ponderável por força de políticas públicas eficazes, como aquelas em que tenho colaborado com o maior empenho.

Situado em área circunvizinha a Pedro II, no Piauí, desmembrado que foi de Guaraciaba do Norte, Croatá conseguiu, aos poucos, destacar-se em todo o Estado, de que é prova o fato de lhe ter sido concedido o Selo UNICEF, o que vale como testemunho de estímulo aos seus dedicados administradores, sempre voltados para o interesse público.

Nas inaugurações de empreendimentos de que participo na sede e em distritos daquele Município sempre identifiquei o viés do acentuado progresso que se projeta expressivamente em condições de assegurar novos melhoramentos em favor de suas reivindicações.

Na distribuição de recursos orçamentários, no presente exercício, ainda espero que a Prefeitura local e a Câmara de Vereadores façam-me chegar as postulações mais prementes, para que eu possa buscar a respectiva concretização.

Neste mês de maio, em contato com a zona norte do Estado, a exemplo do que procuro fazer nos finais de semana, espero visitar, além de Sobral, também Massapê, Uruoca, Croatá e Santana do Acaraú, para sentir, de perto e bem ao vivo, as legítimas aspirações daqueles que me guindaram ao Parlamento Nacional no pleito passado, permitindo-me alcançar o 11º mandato legislativo, que pretendo honrar, como sempre o fiz, a ponto de merecer, como agora, o estimulante apoio de 110 mil coestaduanos.

Com esse registro, Sr. Presidente, ponho em destaque a emancipação política do Município cearense de Croatá. Dirigido pela Aurineide Pontes e o Vice Antônio Onofre, o Município procura enfileirar-se

entre aquelas comunas que mais garantem benefícios para a respectiva comunidade.

É a homenagem que presto ao povo de Croatá.

O SR. MARÇAL FILHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro que, na última sexta-feira, estive na cidade de Naviraí, no meu Estado, Mato Grosso do Sul, na região Cone Sul, para lançar um movimento em prol da instalação de uma escola técnica federal no Município – e, com o mesmo objetivo, já havia feito uma audiência pública na cidade de Dourados.

Dourados e Naviraí são cidades importantes e merecem uma escola técnica federal para possibilitar aos jovens que ali moram adequada formação técnica e melhor qualificação profissional. A profissionalização abre a oportunidade de o jovem adentrar no mercado de trabalho com muito mais condições e, assim, viver uma nova realidade. Muitas profissões das décadas de 70 e 80 não existem mais ou já não ofertam tantas vagas de trabalho. É preciso, portanto, que as pessoas se qualifiquem.

Por isso, tomei a iniciativa de formar a Frente Parlamentar de Apoio ao Ensino Técnico Profissionalizante.

A propósito, ressalto a grata satisfação que tive ao ver a Presidenta Dilma Rousseff lançar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – PRONATEC, que fará realmente com que muitos jovens tenham o seu primeiro emprego. E essa é a vontade de muitos governantes, uma vontade que não havia saído do papel. Agora, com a efetivação desse programa de expansão lançado pela Presidenta Dilma Rousseff, com certeza, haverá oportunidade de não apenas os jovens adentrarem no mercado de trabalho, mas também de os trabalhadores se reciclarem, procurarem novas profissões e ingressarem naquelas recém-criadas.

Quero, então, parabenizar a Presidenta pela iniciativa, cuja meta é a de criar 3,5 milhões de vagas até o final do mandato. Realmente, é disso que precisamos.

A escola técnica federal tem importante peculiaridade: oferece cursos profissionalizantes que atendem à vocação de cada região, diferentemente de muitos cursos universitários que nada têm a ver com a vocação local, o que faz com que o aluno saia da universidade apenas com o diploma, ou seja, não melhora em nada a sua vida, não o diferencia de outras pessoas que disputam o mercado de trabalho.

Além disso, Sras. e Srs. Deputados, a escola técnica federal é altamente flexível porque detecta a necessidade de cada região – e cada local tem uma

vocação diferente. É isso o que faz a escola técnica federal.

Era o registro que tinha a fazer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Convido para fazer uso da palavra o Sr. Deputado Gastão Vieira.

O SR. GASTÃO VIEIRA (PMDB-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última semana, a imprensa deu destaque – que talvez pudesse ser maior – a um trabalho do IPEA sobre a queda veloz da pobreza no Brasil. Se pudermos usar o neologismo para melhor expressar o que estamos dizendo, ela caiu a taxas chinesas.

Entre os Estados brasileiros, o Maranhão apresentou a maior redução: 48% contra 9% de São Paulo.

Esta tribuna, Sr. Presidente, palco de muitas ilações desairosas contra meu Estado, reconhece neste momento que o Maranhão fez enorme esforço para que essa taxa acontecesse: a renda *per capita* familiar. A renda de cada pessoa numa família cresceu, por conta dos programas de inserção de renda do Presidente Lula, como o Bolsa Família, e, principalmente, pelo esforço feito na década anterior.

Esse estudo se refere ao período de 2001 a 2009, em que o Governo do Maranhão, comandado pela Governadora Roseana Sarney, fez altíssimos investimentos públicos: na região de Balsas, consolidando aquele grande processo de desenvolvimento baseado nos grãos; dentro de São Luís, com a expansão da Alcoa e da Vale.

Registro também que não há milagre em economia. Economia não cresce por decreto, e sim quando numa década anterior criou-se condições para que na seguinte houvesse crescimento sustentado que desse efetivamente esses resultados.

Portanto, Sr. Presidente, é com muito prazer e com muita satisfação que me congratulo com todos os que lutaram no meu Estado para melhorar nossas condições. Elas ainda são muito graves, mas saímos de patamar muito ruim e agora estamos caminhando rumo ao desenvolvimento mais equilibrado do ponto de vista econômico e social.

Muito obrigado.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, novamente estamos aqui trabalhando, e hoje é um dia de muito trabalho, muito esforço e muita conversa para chegarmos a um acordo sobre o Código Florestal.

Ontem à noite esta Casa votou o requerimento de regime de urgência para votação do Código Florestal

– 399 Deputados foram favoráveis –, e hoje votaremos definitivamente o mérito do projeto.

Esse projeto está pronto desde novembro do ano passado, não havia entrado na pauta ainda por dificuldade de entendimento, mas hoje está nela para ser votado. Esperamos que as pessoas que têm dúvidas nesse processo venham conversar com os que estão trabalhando há muito tempo e conhecem o assunto.

Não há que se falar de ruralista, ambientalista e urbanista. Queremos uma legislação para o Brasil. É isso o que queremos, mas não podemos ser irresponsáveis e fazer uma lei para expulsar brasileiros da cidade e do campo, uma vez que a legislação é urbana e rural.

O Código Florestal estabelece que a Área de Preservação Permanente – APP é urbana e rural, com a exigência 30 metros a 500 metros ao longo dos rios e com declividade entre 25 e 45 graus.

Se a agricultura não é respeitada, a área consolidada, onde há o plantio, a área urbana também não será. Como vamos resolver essa questão? Não acredito que o Governo queira que seja jogado no seu colo esse tremendo embrulho que desalojará brasileiros que produzem alimentos, brasileiros que produzem na cidade, nem interditar fábricas, nem derrubar casas.

O Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidenta da República, teria que sair dali, porque é área de preservação permanente. No Rio Tietê, por exemplo, praticamente todas as construções teriam de ser demolidas por estarem em área de preservação permanente, segundo o atual conceito.

É preciso respeitarmos a área consolidada. Não abrimos mão desse processo, porque ele é fundamental para o Brasil. Não acredito que o Governo queira ficar com esse mico para resolver: retirar cerca de 2,5 milhões de agricultores do campo e também desalojar pessoas da cidade.

Nós, que defendemos a agricultura, exigimos que se a área consolidada não for respeitada na área rural, a área urbana também não será. Temos de fazer valer a lei que prevê que área de preservação permanente, urbana e rural, é aquela de 30 metros até 500 metros, dependendo da largura do rio; declividade entre 25 e 45 graus na encosta, topo de morro e por aí fora.

Temos um problema para resolver e podemos resolvê-lo hoje com a votação do projeto de lei do Código Florestal. Com certeza, esse é o desejo de todos. Ninguém quer perder ou ganhar.

O Brasil precisa de legislação, e precisamos remeter para os Estados um plano de regularização ambiental. Que cada Estado faça a sua parte. O Governo Federal e o CONAMA podem fiscalizar, mas os Estados e Municípios têm responsabilidade ambiental. É

no Município que moramos, é no Estado que podemos fazer esse plano de regularização ambiental.

Com isso, podemos dar ao Brasil condição de planejamento de ocupação territorial e fazer com que se harmonizem o meio ambiente e o produtor tanto urbano quanto rural. É essa a responsabilidade que eu espero de todos os Deputados desta Casa.

Que neste dia seja feita uma discussão serena, tranquila, e que possamos dar esse prêmio ao Brasil: depois de 40 anos discutir um Código Florestal e dar-lhe uma legislação ambiental realmente compatível com a realidade. Se a lei não respeita a realidade, a realidade não respeita a lei.

O SR. LUIZ NISHIMORI (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas comunicar que nesta semana se inicia a 39ª EXPOINGÁ, o maior evento agropecuário de Maringá e um dos maiores do Paraná. Parabéns à Sociedade Rural de Maringá e toda a comissão organizadora do evento, que espera reunir mais de 500 mil pessoas e ter um faturamento de 160 milhões de reais.

Nós, da **Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**, vamos realizar um encontro com todos os agricultores, aproveitando a EXPOINGÁ. Aproveito para convidar todos os Deputados para participarem conosco dessa reunião da Comissão de Agricultura.

Muito obrigado por esse 1 minuto a mim concedido, Sr. Presidente.

O SR. ARTUR BRUNO (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, em nome do povo cearense, quero lamentar profundamente o estado em que se encontram as estradas federais do Estado.

A BR-116, a BR-020, a BR-222 e outras estradas federais encontram-se em situação de calamidade: esburacadas, sem sinalização, efetivamente sem qualquer condição de trafegabilidade.

A consequência disso é que empresários, comerciantes e industriais estão tendo grande prejuízo no transporte de seus produtos, e os consumidores são obrigados a pagar mais por eles, porque o frete está caríssimo – além do péssimo estado das estradas, o preço do combustível está aumentando muito nos últimos tempos.

Mais grave ainda, Sr. Presidente, é o volume de acidentes nas rodovias cearenses. Centenas de pessoas já se feriram e dezenas perderam a vida nas estradas federais do Estado do Ceará.

Para tratar disso, hoje pela manhã, nós, Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, sob a coordenação do Deputado Arnon Bezerra, participa-

mos de audiência com o Ministro Alfredo Nascimento e a direção nacional e estadual do DNIT.

Apresentamos, na oportunidade, as denúncias que recebemos de Prefeitos, de Vereadores e de cidadãos em geral, que já não suportam mais a situação dessas estradas. Se compararmos o Ceará com outros Estados do Nordeste, vamos ver que ali se encontram as estradas federais em piores condições.

Na audiência pública ocorrida na manhã de hoje, pedimos que fossem feitas obras em cada trecho por nós denunciado; o Ministro Alfredo Nascimento se comprometeu a, no mais breve espaço de tempo, agir concretamente para que essas estradas sejam recuperadas, e o DNIT, a agir rapidamente para que não aconteçam mais acidentes em razão do estado das rodovias.

Apontamos ainda a falta de passarelas nas BRs, o que faz com que muitas pessoas sejam atropeladas e até mortas – é o que vem ocorrendo na localidade do Jabuti, no Município de Eusébio.

Portanto, Sr. Presidente e nobres colegas, a expectativa da bancada cearense é a de que o DNIT e o Ministério dos Transportes ajam com rapidez, porque nós, Deputados Federais e Senadores cearenses, somos cobrados diariamente pela população devido a essa situação. Há, parte da bancada federal do Estado, o compromisso de fiscalizar e de cobrar diariamente, tanto do Ministério dos Transportes quanto do DNIT, o prometido conserto.

Quero, então, parabenizar o Coordenador da bancada, Deputado Arnon Bezerra, e todos os Parlamentares que fizeram jus aos votos recebidos e à sua representatividade, ao levarem hoje ao conhecimento do Ministério dos Transportes o maior problema do Estado do Ceará atualmente: a intrafegabilidade das estradas que cortam seu território.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais senhoras e senhores que ora acompanham os trabalhos da Câmara dos Deputados, nestes tempos de tantos partidos sem ideologia e com programas só no papel, tenho a honra de pertencer a uma pequena agremiação partidária, que realizou sua reunião do diretório nacional no último fim de semana, em São Paulo, cidade mais do Deputado Ivan Valente do que do Prefeito Gilberto Kassab.

Ali, sem nenhuma discussão para reintegrar quem quer que seja, mas, sim, para nos integrarmos a uma dinâmica política vivificante, que ajude o povo brasileiro a sair do marasmo e superar as injustiças, aprovamos uma série de resoluções, inclusive sobre a chamada

reforma política, que, na verdade, são mudanças partidárias e eleitorais que se intentam.

Registro, então, a posição do PSOL sobre os temas relacionados com mudanças no sistema político e eleitoral em debate no Congresso Nacional e, como disse, inapropriadamente denominadas de reforma política:

“Resolução do Diretório Nacional do PSOL sobre a Reforma Política

Considerando a importância de ampliar a participação, a fiscalização e o controle popular sobre o processo político e a representação parlamentar no Brasil, e considerando a existência de um debate ainda incipiente sobre os principais temas levantados até o presente momento para a chamada Reforma Política, o PSOL apresenta à sua militância e à sociedade propostas de controle democrático.

O PSOL reconhece que as classes dominantes e seus representantes no Parlamento, no Poder Judiciário e no Poder Executivo estarão mobilizados para manter – ou alterar só na superfície – dispositivos legais que garantam seus interesses imediatos e de longo prazo, sempre objetivando impedir que as maiorias sociais se tornem maiorias políticas (...). Cabe, portanto, ao PSOL, como partido político que expressa pensamento de esquerda e socialista, fazer o devido contraponto nesse debate de cartas marcadas, procurando ampliar os espaços para propostas que visem alterar a legislação atual nesse campo.

Esse debate tem carregado em si aspectos paradoxais: há, de um lado, setores que clamam pela moralização da atividade política, pelo fim da influência do poder econômico nos partidos e nas campanhas eleitorais; de outro lado, há setores que representam as classes dominantes que têm interesse em desonerar suas organizações empresariais e em sair do foco dos escândalos relacionados ao financiamento de campanhas eleitorais, seja de candidatos, seja de partidos ou de coligações. Porém, ao mesmo tempo, sabemos que estes últimos são prepostos políticos das classes empresariais que irão disputar ferrenhamente as vagas para cargos parlamentares e do Executivo, sob quaisquer modelos que venham a ser aprovados, para que seus candidatos mantenham o Parlamento e as administrações como trincheiras para a defesa de seus interesses econômicos.

Diante desse quadro, cabe ao PSOL, no espaço das ruas e da institucionalidade, fazer a denúncia contundente de todas as medidas que sejam contrárias aos interesses populares e, ao mesmo tempo, lutar e mobilizar setores da sociedade para vermos aprovadas medidas que ampliem a democracia e que permitam que o povo seja protagonista no processo político brasileiro.

Devemos estabelecer um diálogo e interação permanente com os movimentos sociais que articulam a ‘Proposta de Iniciativa Popular para a Reforma Política’, com os quais temos tido grandes aproximações e concordâncias, tanto no plano da atuação no Congresso Nacional, quanto nas lutas concretas e nas mobilizações nas ruas.

Dessa forma, o PSOL apresenta propostas e sugestões oriundas de setores e movimentos organizados da sociedade civil, além da valorosa contribuição de seus dirigentes e militantes, para ampliarmos e disputarmos os rumos do processo de mudanças na legislação partidária e eleitoral, que a imprensa e o meio político hegemônico têm chamado, equivocadamente, de Reforma Política.

O Brasil viveu, durante os últimos anos, sucessivos escândalos de corrupção envolvendo Presidentes, Deputados, Senadores, Governadores, Prefeitos e Vereadores – caixa 2, mensalão, propinas, desvio de fundos públicos para bolsos particulares, compra de votos, nepotismo, cargos fantasmas – que aumentaram o descrédito dos políticos perante a população. Frente à Reforma Eleitoral, que o Governo Dilma, seus partidos de apoio e os partidos da velha Direita estão propondo com o objetivo de ampliar seu controle sobre o sistema político e marginalizar a oposição de esquerda, o PSOL faz um chamado à população a se mobilizar para impedir novas medidas antidemocráticas e apoiar as seguintes propostas que ampliem o controle democrático do povo:

1 – Financiamento das campanhas eleitorais exclusivamente público; que os recursos destinados aos partidos políticos para constituição desse fundo sejam distribuídos de forma a garantir um percentual igual para todos, de no mínimo de 50% e, do restante, um percentual variável de acordo com a representação na Câmara dos Deputados;

2 – Garantia de divisão equitativa do tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita,

tanto nos processos eleitorais quanto nas propagandas institucionais dos partidos políticos, devidamente registrados junto ao TSE;

3 – Instituição da revogabilidade de mandatos por parte dos eleitores;

4 – Defesa do sistema de votação em lista partidária pré-ordenada, flexível e alternada, assegurando assim a opção para o eleitor alterá-la, e com limitação de três mandatos parlamentares iguais consecutivos a serem exercidos pela mesma pessoa, com critérios para alternância de nomes e renovação nas nominatas;

5 – Fim das coligações para eleições proporcionais, garantindo-se pleno direito de organização e funcionamento partidário;

6 – Proibição de veiculação de pesquisas eleitorais por todos os meios de comunicação, inclusive na Internet, e tipificação como grave crime eleitoral o descumprimento desse dispositivo, sujeitando o partido ou candidato à perda de registro e consequente exclusão daquela eleição;

7 – Fim da cláusula de barreira na legislação sobre o funcionamento e organização partidária;

8 – Introdução do referendo e do plebiscito como forma de participação e controle dos eleitores sobre o processo político, com regulamentação do preceito constitucional que os institui;

9 – Proibição, em lei, da existência de cabos eleitorais pagos, capitulando essa prática como crime eleitoral, levando à cassação imediata do registro de candidato ou candidata que tenha incorrido em tal delito; e

10 – Facilitação para a apresentação de projetos de leis de iniciativa popular.

O Diretório Nacional do PSOL (DN/PSOL) considera que os temas abaixo precisam de maior acumulação de debate técnico e político por nossa militância e instâncias dirigentes partidárias:

a) Unificação do prazo de mandatos entre Senadores e Deputados em 5 anos;

b) Reeleição uma única vez para todos os cargos eletivos;

c) Criação do Parlamento Unicameral no Brasil;

d) Fim do voto obrigatório;

e) Vinculação do aumento do salário dos parlamentares ao do salário mínimo;

f) Candidaturas avulsas.”

Agradeço a todos a atenção.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, recebi ainda há pouco do Sr. João Carlos, da cidade de Balsas, no Maranhão, e do Vereador Antônio Crioulo, do Município maranhense de Loreto e que coordena a Comissão Pastoral da Terra na região sul do Estado, a denúncia de que as empresas Renovar Energia e PEC Energia estão tentando construir uma pequena hidrelétrica na Cachoeira do Macapá.

Para tentar fazer a hidrelétrica, eles estão desrespeitando uma comunidade de mais de 100 anos, composta de famílias antigas, proprietárias da terra. Essas empresas, no intuito de abocanhar as terras, as benfeitorias dessa comunidade, tentou esbulhar a posse dessas comunidades. Como a comunidade resistiu, essas empresas foram à Justiça e conseguiram do Juiz Marcello Frazão Pereira, da 1ª Vara Cível da Comarca de Balsas, liminar que permitiu a elas o livre acesso ao interior das comunidades. Como a comunidade resistiu, o juiz imediatamente solicitou à polícia que desse cumprimento ao mandado liminar. E a comunidade também resistiu.

Neste momento, há uma apreensão muito grande de que a Governadora do Estado conceda polícia para dar proteção a duas empresas esbulhadoras, contra os interesses da comunidade, que não são invasoras de terra, são comunidades centenárias, Deputado Sérgio Barradas Carneiro.

Desta tribuna, faço um apelo ao Comandante da Polícia Militar do Maranhão: que tenha cautela, que não ceda força policial para o cumprimento de ordem judicial em caráter provisório, em caráter liminar, porque pode haver um conflito, com consequências imprevisíveis, na cidade de Balsas, na comunidade Macapá, que defende um bem natural, uma cachoeira de uso comum, através dos séculos.

Nós temos que pôr fim à ganância de meia dúzia de empresários que não respeitam as comunidades e passam por cima das culturas locais, no afã de obter lucro fácil.

Esse é o apelo que faço. Espero que a D. Roseana “Mubarak” contenha a força policial para evitar a violência.

Por fim, quero fazer uma correção. Ontem falei aqui em defesa do Ministro da Saúde e contra uma matéria publicada da revista **ISTOÉ**, intitulada O fugitivo, o Ministro e a PF. Afirmei que tinha o dedo de Saddam Mubarak nessa matéria. O problema é que o programa **A Voz do Brasil**, equivocadamente, noticiou que eu teria também feito a defesa do Vice-Governador do Maranhão, por quem não coloco a mão no fogo. Pelo Ministro Padilha, sim, coloco a mão no fogo, porque o

conheço e não há nada que desabone a sua conduta partidária e a sua vida como Ministro.

Deixo aqui minha solidariedade ao Ministro Padilha e repito: não coloco a minha mão no fogo pelo Vice-Governador do Maranhão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a inadimplência que atinge mais de 50% das rádios em operação no País com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) requer urgentemente, desta Casa e do próprio Governo, uma normatização mais justa e diferenciada entre os Estados da Federação, levando em consideração a sua população e o Produto Interno Bruto.

A cobrança de 2,5% em cima do faturamento global das emissoras levou o Ceará, por exemplo, a uma dívida de aproximadamente R\$10 milhões, valor que se torna impagável, principalmente para as pequenas emissoras do Interior. Não mais podemos admitir essa cobrança. Afinal, as rádios, sobretudo as do interior, prestam relevante serviço à população e vêm sendo penalizadas.

A Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 1998), que hoje trago à discussão desta Casa, colocou o Brasil na 4ª posição no *ranking* dos detentores da pior legislação autoral, entre os 24 países pesquisados pela Consumers, organização internacional que reúne entidades de proteção ao consumidor de todo o mundo, incluindo o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC.

De acordo com o estudo, as leis de *copyright* no Brasil são tão rígidas que prejudicam o acesso à cultura e o uso educacional de obras protegidas por direitos autorais. Por outro lado, o estudo reconhece que Moldávia, Estados Unidos, Índia, Líbano e Nova Zelândia possuem as melhores legislações de direitos autorais.

Por aqui, as discussões sobre o tema se arrastam desde 2004, inclusive, mais de 8 mil sugestões foram enviadas ao Ministério da Cultura entre 14 de junho a 31 de agosto do ano passado, período da consulta pública, após a realização do Fórum Nacional de Direito Autoral, em 2007, e mais 8 seminários nacionais, um internacional e 80 reuniões.

Com uma nova agenda, a Ministra da Cultura, Ana de Hollanda, pretende entregar o anteprojeto que modifica a Lei nº 9.610/98 à Casa Civil no próximo dia 15 de julho. No entanto, foi aberta outra consulta pública para apresentação de sugestões ao anteprojeto, o que pode ser feito pelo *e-mail* revisão.leiautoral@cultura.gov.br, até o dia 30 deste mês.

Para a data de hoje, está prevista uma apresentação do anteprojeto, pelo Ministério da Cultura, ao

Conselho Nacional de Políticas Culturais. E as Comissões de Educação e Cultura da Câmara e do Senado também realizarão audiências públicas para discutir a referida proposta.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último dia 2, em Fortaleza, o Presidente da Associação Cearense de Rádio e Televisão – ACERT, o jornalista Edilmar Norões, esteve reunido com parte da bancada cearense para apresentar a real situação das emissoras locais, que acumulam uma dívida com o ECAD, repito, de aproximadamente R\$10 milhões. Na ocasião, recebemos moção que será entregue às autoridades do Governo Federal e também do Legislativo, cobrando essa revisão dos direitos autorais, até porque, dia a dia, os avanços tecnológicos acontecem, e a população necessita de mais informação.

Nessa moção, a ACERT propõe acrescentar ao inciso I do art. 46, que não constitui ofensa aos direitos autorais a reprodução por radiofusoras de som e/ou imagens de obras musicais interpretadas ou gravadas em fonogramas ou qualquer outro meio físico, no seu mister de divulgar a cultura e proporcionar o entretenimento público no âmbito domiciliar ou de trabalho.

Sintonizados com essa questão, apresentamos à Casa o Projeto de Lei nº 793, de 2007, que prevê a dispensa de pagamento dos direitos autorais de músicas e peças teatrais representadas em entidades e organizações de assistência social, hospitais públicos, unidades de saúde sem fins lucrativos, transportes coletivos e estações de passageiros. O objetivo dessa proposta é fortalecer o bem-estar social para que, por meio do entretenimento, da música e do teatro, haja maior divulgação da cultura nacional e inclusão social.

Diante do avanço da tecnologia e da necessidade de normatização mais justa no que diz respeito à Lei de Direitos Autorais, encaminharei requerimento à Mesa Diretora visando à criação de Comissão Especial sobre o assunto, a fim de que as discussões aconteçam em tempo hábil de contribuirmos com o documento final a ser encaminhado no dia 15 de julho à Casa Civil.

Nossa intenção é reunir argumentos para sustentar e aprovar o PL nº 793/07, bem como outros pontos que se fizerem necessários para a divulgação das mais diversas culturas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos o próximo Deputado a fazer seu pronunciamento, quero, em nome da Liderança, convidar todos os Deputados da base que compareçam ao plenário e registrem suas presenças, porque é muito importante, para que possamos apreciar as matérias da Ordem do Dia desta tarde.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna nesta tarde abordar tema que hoje será objeto de debate muito importante: o novo Código Florestal brasileiro.

O Partido dos Trabalhadores aprovou o projeto e concorda com sua votação, mas é preciso que tenhamos melhor compreensão do que ele significa, não por questão emergencial, de hoje, e, sim, por ser essencial para as próximas gerações, para nossos filhos e netos.

Estamos discutindo uma proposta de Código Florestal, o que tem a ver com o futuro do País – e quero chamar a atenção dos nobres companheiros justamente porque o relatório estabelece alguns artigos muito preocupantes.

Quando se trata de Reserva Legal que pode ser averbada num bioma, tenho grande preocupação, porque isso pode levar ao êxodo rural. Afinal, os grandes proprietários de terra poderão comprar propriedades de pequenos agricultores em outras bacias, causando justamente o êxodo rural. Essa é uma questão muito relevante quando se trata do Código Florestal.

Há outro aspecto importante no Código Florestal que vamos ter de discutir muito: quando se estabelece que as plantações exótica e de eucalipto podem ser consideradas reserva legal. Ora, se for assim, como ficará a minha região, o extremo-sul da Bahia, que tem em quase todos os seus 21 Municípios plantio de eucalipto? Haverá uma monocultura de eucalipto em todos os Municípios. Como as pessoas vão conviver nessa monocultura?

Quero chamar a atenção para isso, analisando justamente a região de Barreiras, onde o Deputado Oziel reside e tem atuação e onde há monocultura de soja. Como ficará aquela região no próximo período?

Temos de debater todos esses aspectos aqui. Repito: uma das maiores preocupações que tenho é com os pequenos agricultores, aqueles que preservam. Temos de discutir aqui como o Estado brasileiro vai pagar as reservas dos pequenos agricultores. É isso o que tem de ser debatido e é fundamental.

Sras. e Srs. Deputados, na segunda-feira, o Deputado Aldo Rebelo apresentou nova redação para o projeto de alteração do Código Florestal brasileiro. Um novo texto já é sinal de avanço no diálogo. No entanto, outras questões ainda prejudicam a pequena agricultura familiar e camponesa, modelo responsável por mais de 70% da produção de alimentos do nosso País.

A inclusão do conceito de agricultura familiar é um avanço, mas a manutenção do conceito de pequena propriedade é um atraso. Do jeito que está na nova redação, não há diferença entre quem produz sob um modelo familiar, aquele que só usa sua propriedade

para lazer de fim de semana e mesmo um latifundiário cuja propriedade é dividida em várias matrículas e que, dessa forma, fica isenta de restrições da lei.

Em relação às Áreas de Preservação Permanente, as APPs, é um avanço que mantermos os mesmos moldes estabelecidos no atual Código, mas ainda precisamos alterar as benesses que a proposta proporciona ao agronegócio, como a possibilidade de recompor somente metade das APPs nas margens de rios com até 10 metros de largura e o cultivo de lenhosas, como eucalipto nas APPs de topografia.

Quanto aos níveis de Reserva Legal, não podemos liberar a recomposição para culturas lenhosas exóticas. Isso é o mesmo que qualificar o plantio comercial de eucalipto como reserva ambiental. As consequências da monocultura de eucalipto, como já conhecido, são danosas ao meio ambiente: seca os rios e empobrece o solo, além de ser responsável, muitas vezes, pela remoção de comunidades indígenas, quilombolas e de trabalhadores rurais.

A possibilidade de recomposição de reserva legal em qualquer parte do bioma é, repito, outro absurdo que precisamos combater veementemente. Ora, com essa redação, se um proprietário rural devasta uma área de Mata Atlântica em São Paulo, por exemplo, poderá comprar terras do Rio Grande do Sul ao Ceará para recompor a reserva legal. Isso pode promover uma escalada de compras de terras de camponeses para fazer a reserva legal de fazendas.

Além disso, os latifúndios abandonados, que deveriam ser destinados à reforma agrária, com esse texto, poderão se transformar em reserva legal.

A recomposição da reserva legal deveria ser na mesma microbacia hidrográfica.

Por último, Sras. e Srs. Deputados, não podemos compensar a grande agricultura com financiamento a juros subsidiados e desconto em Imposto de Renda, entre outros benefícios. Isso é o mesmo que lucrar duas vezes: ganha-se com desmatamento e ganha-se para cumprir a lei. Os incentivos econômicos devem ser voltados para o estímulo à pequena agricultura familiar e camponesa, ou seja, para quem produz alimentos e precisa do meio ambiente preservado não apenas para o seu sustento, mas também para a sua vivência.

Diante desses impasses, senhoras e senhores, é necessário mais tempo para o debate. Essas questões que acabei de descrever precisam ser resolvidas, suas soluções não podem ser atropeladas por um tempo reduzido de votação em plenário.

De fato, estou muito preocupado com as consequências da aprovação desse texto para o meio ambiente, para pequena agricultura familiar e camponesa e para a população brasileira em geral.

Para concluir, Sr. Presidente, solicito a V.Exa. seja este pronunciamento veiculado em todos os meios de comunicação da Casa e no programa **A Voz do Brasil**.

Muito obrigado.

O SR. AFONSO HAMM (PP-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Eduardo da Fonte, a quem cumprimento por estar na Presidência. Solicito a V.Exa. que considere lido discurso no qual trato da importância de requerimento aprovado hoje na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Quero referir-me à importância da defesa de quem produz arroz, produto de cesta básica e ao qual todo consumidor pode ter acesso. Os produtores de arroz do meu Estado, o Rio Grande do Sul, em especial, e os de Santa Catarina estão vendendo o seu produto a um preço abaixo do preço mínimo, que é hoje R\$25,80. O produto está sendo comercializado, em média, por R\$19,20. Trata-se de um preço muito inferior.

Propusemos a realização de uma audiência pública com a participação do Ministro da Agricultura; do Ministério da Fazenda; do Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura; do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Agricultura; do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA; da Federação das Associações de Arrozeiros – FEDERARROZ.

Fizemos o convite a esses órgãos e estendemos aos Estados de Santa Catarina e Tocantins e aos Municípios do Centro-Oeste e do Norte a possibilidade de participar desse debate.

Queremos um debate para garantir preço mínimo ao produtor de arroz, que está em estado de falência, e garantir a presença do produto na cesta básica. É um paradoxo, é um contraponto absurdo. Estamos discutindo aqui o Código Florestal e, no mesmo momento, há produtores que precisam de uma política agrícola consistente.

Há mecanismos de comercialização que não estão sendo eficientes. Precisamos garantir rentabilidade aos produtores de arroz do nosso País, em especial os do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, agradeço por esta oportunidade. Garanto que logo após a próxima quinta-feira faremos esse grande debate.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna informar que nesta quarta-feira, dia 4 de maio, aprovamos na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, um requerimento propondo a realização de audiência pública

para debater a situação dos arrozeiros, em especial os do Rio Grande do Sul. O requerimento foi aprovado em regime de urgência, e a data da audiência vai ser definida.

A realização dessa audiência tem como objetivo buscarmos soluções para o preço do arroz e a rentabilidade da atividade arroseira no sul do País. Tenho acompanhado a dificuldade dessa atividade de produzir um produto essencial na cesta básica e que garante a segurança alimentar.

Produtores gaúchos de arroz, responsáveis por 74% da produção nacional, vendem o produto por um preço inferior ao mínimo de garantia, de R\$25,80. A saca de 50 quilos é vendida, conforme participantes do mercado, por R\$19,20, em média.

A perspectiva de uma produção recorde em 2011, estimada em 8,8 milhões de toneladas, e o estoque da safra anterior, de 1,2 milhão de toneladas, derrubam as cotações. A oferta de arroz do MERCOSUL também é fator de pressão. Enquanto o custo de produção por saca é de 15 dólares no Rio Grande do Sul, no Uruguai e na Argentina fica próximo de 11 dólares.

O consumo brasileiro de arroz é de 12,8 milhões de toneladas e, conforme a CONAB, a colheita será de 13,4 milhões de toneladas. O Rio Grande do Sul já colheu 86% da safra. O Estado consome 10% do que produz e destina o restante para as Regiões Sudeste e Centro-Oeste (55%), Norte e Nordeste (25%) e para exportação (10%).

Dados esses números, queremos com esse encontro sugerir medidas para que os produtores consigam receber o preço mínimo do arroz, fixados pelo Governo Federal em R\$25,80 a saca de 50 quilos, sendo que alguns custos de produção estão superiores a esse valor.

O início da safra do arroz, em especial do Rio Grande do Sul, demonstra uma superprodução. No entanto, o agricultor está sendo penalizado pelos ganhos de produtividade e qualidade, inclusive com a produção de arroz com padrão de exportação, sem ter preço mínimo de garantia.

É importante debatermos e avaliarmos as dificuldades econômicas que passam os arrozeiros e propor alternativas de política agrícola para elevação dos preços recebidos pelos produtores de arroz. Foi o destaquei na Comissão de Agricultura ao salientar a importância de debater as políticas a serem adotadas pelos Governos Estaduais e Federal para a elevação dos preços recebidos pelos orizicultores.

Para essa audiência vamos convidar o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; o Ministro da Fazenda; o Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB; o Secretário de Política Agrí-

cola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – APEX-Brasil; o Secretário de Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Rio Grande do Sul; o Presidente do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA; o Presidente da Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul – FEDERARROZ; o Presidente do Sindicato da Indústria do Arroz do Rio Grande do Sul – SINDARROZ-RS; o Presidente do Sindicato da Indústria do Arroz de Santa Catarina – SINDARROZ-SC; e o Presidente da Associação Catarinense dos Produtores de Sementes de Arroz Irrigado – ACAPSA.

Também serão convidadas federações, como a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul – FETAG-RS e a Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – FARSUL.

Outro assunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Ocupo mais uma vez este espaço para ressaltar o importante momento que vive o setor agrícola e pecuário do País. Hoje vamos votar as alterações no tão aguardado Projeto de Lei nº 1.876, de 1999, que trata do novo Código Florestal e tem como Relator o Deputado Aldo Rebelo.

Aproveito este espaço para destacar o importante papel do Deputado Aldo Rebelo na elaboração do relatório e nas negociações com entidades, produtores e Governo Federal.

Estamos há dois anos e meio trabalhando pela modernização da legislação ambiental, para dar segurança à produção. O produtor, o agricultor brasileiro e o pequeno agricultor que defendemos aqui merecem tranquilidade. Precisamos oportunizar essa tranquilidade a quem produz alimentos e é responsável pela segurança alimentar.

Chegou o dia de aprofundarmos o debate e voltarmos uma das matérias mais importantes para a agricultura brasileira, para o meio ambiente e para o futuro do País, que é o Código Florestal.

O debate em plenário, que também abre o prazo para apresentarmos as emendas ao relatório e destaques, é importante para oportunizarmos algumas alterações necessárias. Trata-se de um tema de apelo ambiental em equilíbrio com a produção. Vamos realizar essa discussão e decidir como resolver o problema da legislação ambiental.

Ressalto aqui que uma das importantes conquistas efetivadas durante as negociações é que os proprietários rurais poderão incluir as Áreas de Preservação Permanente – APPs no cálculo da Reserva Legal. Para o pequeno agricultor não será obrigatória a condição de Reserva Legal. O relator colocou no texto que a

reserva leve em consideração a parte da propriedade excedente a quatro módulos fiscais.

É importante mantermos a produção e promovermos cada vez mais o crescimento, garantindo o cultivo das videiras, a citricultura, a produção de maçã e café, a criação de gado e a fruticultura em áreas com declividade de 25 a 45 graus.

Outros pontos também foram garantidos, como as áreas consolidadas, ressaltando a importância de passar a responsabilidade de detalhamento da legislação para os Estados e de se reconhecer as áreas em várzeas, como, por exemplo, o arroz, e as áreas com alta declividade, como os parreirais, com destaque na produção do Rio Grande do Sul.

O assunto é de fundamental importância não só para os produtores rurais do meu Estado, mas também para os de todo o Brasil.

É oportuno salientar que esse debate converge para a própria existência da produção agrícola e pecuária, tendo em vista que a legislação atual inviabilizará de forma significativa o cultivo dos alimentos básicos de subsistência.

A atual legislação do Código Florestal foi editada há 45 anos. De lá pra cá, muitas coisas mudaram e o setor rural teve uma significativa evolução, que tem contribuído cada vez mais com a economia brasileira. Além disso, esse setor abastece a mesa de nossas famílias e é competitivo internacionalmente. No entanto, vive nesse impasse regrado por normas e decretos que impedem dar sequência à produção.

Um novo Plano Safra está prestes de ser lançado. Por isso, estamos mobilizados para a aprovação do novo Código Florestal, para que os produtores façam o seu planejamento estratégico e não fiquem penalizados.

Talvez não exista hoje no contexto dos outros países uma agricultura tão equilibrada como a desenvolvida no Brasil, com plantio direito, preservação de solo, melhoria das condições da pecuária, tecnologia da EMBRAPA e extensão rural, com as nossas EMATERs.

Esse assunto mobilizou todo o País. No dia 5 de abril, Brasília serviu de cenário para um encontro nacional de produtores e lideranças envolvidas no assunto, com a presença de mais de 20 mil pessoas.

O Rio Grande do Sul, por diversas vezes, também foi palco de diversos atos públicos.

A mobilização em defesa do produtor e da produção garantiu a urgência da apreciação dessa matéria e, assim, a efetividade para levar paz ao campo e segurança jurídica aos produtores.

Defendemos a preservação do meio ambiente aliada à produção de alimentos, pois a produção sustentável é crucial para o futuro do País. Estamos tratando

de produção com segurança alimentar e preservação do meio ambiente com sustentabilidade.

É imperiosa essa votação. Os produtores, em especial os do meu Estado do Rio Grande do Sul, estão preocupados com esse tema.

Hoje, mais de 90% das mais de 5 milhões de propriedades rurais do País, caso permaneça a atual legislação, sem as alterações propostas, serão prejudicadas, podendo ocorrer abandono da produção rural e falta de alimentos. As propriedades permanecerão na ilegalidade injustamente, já que a maioria de suas áreas foram ocupadas antes da vigência do código e suas posteriores modificações.

Pela legislação atual, esse grande percentual de produtores rurais que estão à margem da lei, a partir de junho de 2011, quando vence a prorrogação do prazo para averbação da Reserva Legal, prevista no Decreto nº 6.514, de 2008, serão executados, terão suas propriedades embargadas. Será o caos. Não podemos deixar que isso ocorra e que a produção agrícola e pecuária seja inviabilizada.

O Brasil tem um modelo de ocupação territorial em que 60% do território está preservado. Mesmo assim, é grande produtor de alimentos, atividade que gera 30% dos empregos do País e produz 30% do Produto Interno Bruto – PIB, praticando agricultura em base sustentável, em harmonia com o meio ambiente.

Por isso, Sr. Presidente, enfatizo o mérito de aprovarmos esse tema, pelo que representa para a nossa agropecuária.

Esperamos buscar consenso nos debates e nas alterações propostas para que, imediatamente, a matéria siga para votação no Senado Federal.

Sr. Presidente, solicito que este pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa.

Era o que eu tinha a manifestar.

Muito obrigado.

O SR. PAULO FOLETTO (Bloco/PSB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Cesar Colnago, Deputado Audifax, dois capixabas que estão comigo no plenário, neste momento, quero falar do **Núcleo de Doenças Infeciosas – NDI** do Hospital da Universidade Federal do Espírito Santo.

O Núcleo de Doenças Infeciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo é um expoente nacional e internacional, com mais de 20 anos de pesquisas sobre HIV, DST, tuberculose e hanseníase. Seu desenvolvimento foi sempre caracterizado pela captação de recursos através de seus projetos com soluções inovadoras e de baixo custo.

Atualmente, no Núcleo de Doenças Infeciosas, está em estudo testes da vacina que poderá se tornar

a esperança de controle da dengue no mundo. Se confirmada a eficácia do novo método de prevenção, que já está em fase de teste, os casos de dengue e morte por causa do vírus poderão ter uma solução definitiva em até 10 anos, prazo mediano nesse processo.

Neste momento, o esforço para manter a qualidade científica dos últimos 20 anos é o de concretizar a captação de recurso financeiro, que está em fase de conclusão junto à Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo, para construir o seu espaço físico e dar maior garantia de qualidade à execução dos projetos.

Deputados Cesar Colnago e Audifax, vou convocar V.Exas. para irem comigo à Universidade. Há equipamentos que custam 1 milhão e 500 mil reais colocados nos corredores daquele prédio antigo, Deputado Cesar, onde estudamos, e era o exato local da biblioteca.

Fazemos apelo junto à bancada, a fim de conseguirmos recursos para construção de um novo NDI.

Os projetos hoje em desenvolvimento naquele núcleo são tão importantes que os pesquisadores nem conversam entre si ao telefone, porque têm certeza absoluta de que eles estão grampeados pela indústria farmacêutica privada, que tem interesse em saber dos resultados das pesquisas que lá estão sendo desenvolvidas.

As pesquisas são fantásticas. Nosso colega e coordenador Reynaldo Dietze faz um esforço hercúleo para manter o NDI vivo. Estamos fazendo esforços junto à Secretaria de Estado – já conversamos com o Governador Renato Casagrande e o ex-reitor, companheiro Rubinho, afastado do cargo – para conseguirmos os recursos.

Neste momento, é importantíssima a participação da bancada na luta por recursos federais, para que a ciência no Brasil continue avançando.

O NDI é um exemplo de centro de excelência que será referência nos âmbitos nacional e mundial quanto à pesquisa de doenças infecciosas, na cura de várias doenças e nos projetos de pesquisa incursos naquele núcleo. É um importante polo do desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Presidente, nobres Parlamentares, quero registrar aqui os dados do Censo 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que revelam um novo retrato do País.

O Brasil, com seus quase 191 milhões de habitantes, está menos branco, mais velho, mais feminino e mais alfabetizado. Pela primeira vez, o percentual de pessoas que se declararam brancas caiu abaixo da

metade, 47,7%. Em 2000, eram 53,7%. Os indígenas continuam sendo 0,4%.

Em 2000, a participação de pessoas com 65 anos ou mais chegava a 5,9%. Pelo Censo 2010, essa participação cresceu para 7,4%.

O Censo 2010 também revela que para cada 100 mulheres há 96 homens no País e que a taxa de analfabetismo caiu de 12,8%, em 2000, para 9%, em 2010.

As regiões com maior crescimento populacional são a Norte e a Centro-Oeste.

A taxa de domicílios com rede de esgoto subiu para 55,4%, enquanto a energia elétrica já alcança 98,7% dos domicílios.

Outro número revelado pelo Censo é o de que 60 mil casais homossexuais declararam-se ao Censo.

A esse respeito, o Supremo Tribunal Federal deve julgar na tarde de hoje o reconhecimento das uniões homoafetivas, ou seja, a união entre pessoas do mesmo sexo.

Essas pessoas, que são um fato social no País, reconhecidas pelas Defensorias Públicas, pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário e pelo Poder Executivo, por intermédio da declaração conjunta de Imposto de Renda e do deferimento da pensão pelo INSS, só não são reconhecidas por esta Casa.

Espero que um dia o Poder Legislativo do Brasil possa também reconhecer esse fato social, tendo em vista que a boa lei é aquela que consagra uma prática social. Assim como a lei que quer avançar e não consegue emplacar não é boa, a falta de lei para regulamentar um fato social, nesse caso com consequências patrimoniais, sucessórias e previdenciárias, também evidencia uma lacuna no nosso ordenamento jurídico.

Muito obrigado.

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna falar sobre o grande projeto que será votado hoje: o Código Florestal brasileiro. Na condição de Parlamentares, temos de ter a responsabilidade de votar um projeto que beneficie não somente uma classe, mas toda a Nação, pois propiciará ao agricultor a estabilidade no campo.

Convoco os Parlamentares que têm interesse na matéria, que receberam os votos na época da eleição, que a defendam e façam justiça aos que estão sofrendo no campo, muitas vezes sendo perseguidos pela Polícia Federal e pelo IBAMA. Estamos tentando regularizar uma situação que já foi estabelecida há muitos anos.

Conclamo o Líder da bancada na Bahia, Deputado Nelson Pellegrino, e a nossa bancada a termos responsabilidade com a Bahia e votarmos essa importante matéria, já que o Governador Jaques Wagner também está atento ao assunto. E temos responsabilidade não

somente para com a Federação da Agricultura, organizações, sindicatos e Prefeituras, temos responsabilidade para com a Nação.

Faço um apelo para que o voto da bancada da Bahia seja favorável ao Código Florestal. E a bancada do PDT nacional estará fechada, como esteve na votação de ontem à noite. Defendemos, portanto, o produtor brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar que no dia 1º de maio participei, no Município de Rafael Jambeiro, do 1º de Maio Unificado dos 22 sindicatos que fazem parte do Polo Sindical da Região de Amargosa. Houve também uma promoção da Diocese de Amargosa. A mim foi encaminhada uma pauta de reivindicações, que já estamos encaminhando aos Ministros e ao Governo do Estado da Bahia, que envolve ações na área da agricultura familiar. Esse foi o centro da manifestação.

Quero aqui registrar a importância desse dia. Há 20 anos participo deste 1º de Maio, e a cada ano a sede é em um Município.

Também participei do 1º de Maio da Força Sindical e da CUT e, à noite, estive no Município de Candeias.

Todos os eventos do dia 1º de maio levantaram a bandeira do trabalho decente, da redução da jornada de trabalho, da melhoria das condições salariais e da continuidade das conquistas obtidas no Governo do Presidente Lula, tenho certeza, no Governo da Presidente Dilma.

Portanto, homenageio os trabalhadores brasileiros, que, mais uma vez, no dia 1º de maio foram à luta, à mobilização pelo atendimento de suas reivindicações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO ARRUDA (PMDB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabo de protocolar importante projeto que disciplina a venda eletrônica coletiva de produtos e serviços por meio de *sites* na Internet e estabelece critérios de funcionamento para essas empresas.

Estou aqui com o Sr. Fabio Aguayo, Presidente da ABRABAR, associação do meu Estado responsável pelas vendas nos *sites* da Internet. Essa discussão é travada aqui pela primeira vez. Nossa preocupação é com o consumidor. Preocupa-me também a forma com que esses *sites* são tributados e a responsabilidade da empresa em entregar o produto em boas condições e no prazo. Aquele que está gastando deve receber o produto em ordem.

Esta é a preocupação do Presidente da ABRABAR, Sr. Fabio Aguayo, e também a minha preocupação.

Peço a esta Casa apoio para o andamento do projeto, para que haja amplo debate sobre a regulamentação dos sites de vendas coletivas no Brasil.

Já são mais de mil sites em nosso País. Precisamos agora regulamentá-los.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARLLOS SAMPAIO (PMDB-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, informo a esta Casa que acabo de apresentar projeto de lei que considero de suma importância. Sugiro a inclusão do transporte aéreo ao art. 40 do Estatuto do Idoso.

À época em que foi elaborado o Estatuto do Idoso foram apenas incluídos os transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário. Entendemos de suma importância incluir o transporte aéreo, pois vai permitir que esse segmento social realize viagens cujo custo seria proibitivo em condições normais.

Não obstante utilizar genericamente a expressão sistema de transporte coletivo interestadual, o texto deixava de definir com clareza a abrangência do benefício concedido em relação às diversas modalidades de transporte.

Assim, quando da regulamentação prevista no art. 40 do Estatuto do Idoso, foram reconhecidas apenas as modalidades rodoviária, ferroviária e aquaviária. Em decorrência disso, os idosos carentes e portadores de algum tipo de deficiência estão até hoje sem poder usufruir da gratuidade do transporte aéreo doméstico que, em tese, lhes assegura o Estatuto do Idoso. Essa situação é muito perniciosa, pois o Brasil é um país de dimensões continentais, o que torna difícil para os idosos suportar determinadas viagens por via terrestre.

Para tentar solucionar o problema, propomos esse projeto de lei que pretende deixar clara a abrangência prevista no art. 40 do Estatuto do Idoso.

Esse benefício, Sras. e Srs. Deputados, de incluir no Estatuto o acesso ao transporte aéreo é da maior relevância para os idosos carentes do Brasil que têm filhos morando em diversas localidades. Muitos avós e pais nordestinos, cujos filhos viajam para São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais em busca de emprego, não têm condições de visitá-los.

Então é importantíssimo, até para garantir a unidade da família, permitir que os idosos carentes que tanto fizeram pelo País também tenham acesso ao transporte aéreo doméstico.

Peço a todos os colegas apoio, pois esse projeto vai dar um ânimo, vai aumentar a autoestima dos idosos do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB-AC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero

reafirmar o nosso compromisso com a sociedade brasileira que acompanha, de forma estarecida, os três reajustes seguidos nos preços dos combustíveis, em menos de 1 mês, no Brasil.

Representantes de instituições estão inclusive em Brasília para verificar se está mesmo havendo cartel, e não se sabe os motivos pelos quais isso está acontecendo.

Informo ao Plenário que a Comissão de Defesa do Consumidor aprovou requerimento do Deputado Chico Lopes e meu para que o Sr. Ministro de Minas e Energia, juntamente com representantes das empresas, venha ao Congresso explicar o motivo de tantos reajustes nos preços dos combustíveis. Pedimos também que as distribuidoras de combustíveis informem o valor, percentual e motivo do último reajuste nos preços dos combustíveis por Estado. Iniciativas semelhantes são tomadas pelos PROCONs de algumas Unidades da Federação.

Precisamos de uma explicação, principalmente porque o Brasil é autossuficiente em petróleo há muito tempo. Então o que pode estar acontecendo? O Ministério anuncia inclusive uma baixa em outros preços como o do álcool. Qual a explicação para que o preço da gasolina esteja subindo tanto, com reajustes tão altos para o bolso do povo brasileiro?

Por isso comunico a esta Casa que a Comissão de Defesa do Consumidor quer convocar Ministros e entidades para explicarem por que tamanho reajuste no bolso do cidadão quando se refere ao combustível deste País.

A própria PETROBRAS já está sentindo o boicote dos consumidores brasileiros. Há uma grande campanha na Internet exatamente para que as pessoas não abasteçam nos postos da PETROBRAS. Então é mais do que urgente que essa instituição venha a esta Casa, porque inclusive está tendo prejuízo.

Tanto a PETROBRAS quanto o próprio Ministro de Minas e Energia precisam prestar esclarecimento ao Congresso Nacional sobre os recentes aumentos no preço dos combustíveis.

Precisamos saber quais medidas de governo são adotadas para conter os aumentos, que são contínuos, elevam a inflação e causam inquietação entre os cidadãos.

Quero lembrar, Sr. Presidente, que segundo os levantamentos da Agência Nacional do Petróleo – ANP, o reajuste de 6,16% no preço da gasolina é o maior desde setembro de 2005. Com os dados em mãos será verificado se os postos de combustíveis repassaram os percentuais ou se houve prática abusiva no reajuste nos preços dos combustíveis.

Saúdo a ação do Ministério Público Federal e Estadual, que agendaram para o próximo mês uma audiência pública em Rio Branco para ouvir a sociedade e representantes da ANP sobre os dois aumentos aplicados este ano na região. No Acre, o litro da gasolina na bomba saltou de R\$2,98 para R\$3,50 na maioria dos postos de combustíveis do Estado, um dos percentuais mais elevados do País.

A diretora do PROCON no Acre, Vanuza Messias, confirmou um estudo recente nas notas fiscais das distribuidoras. Segundo ela, “no Estado o aumento foi pouquíssimo, tendo como base as notas apresentadas pelas empresas, não havendo, por enquanto, indício de formação de cartéis ou abusos nos preços repassados ao consumidor na bomba”.

Em vários Estados, desde o mês passado, quando a alta começou a vigorar, os distribuidores de combustíveis são cobrados a informar as suas planilhas com custos de logística e sua margem de lucro.

Nas redes sociais, está lançada uma campanha que ganha adesão a cada instante desde a última sexta-feira. O perfil da campanha no Facebook é seguido por pessoas de todo o País. Mais de 17 protestos estão marcados para acontecer nas próximas semanas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito a oportunidade para dizer que o Governo do Acre lançou esta semana o Prêmio Gestão Escolar 2011. Ele buscará premiar as escolas que realizam projetos que estimulam o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno. A escola vencedora ganhará 10 mil reais para investimento em projetos pedagógicos e seus servidores abono de 20% nos salários. Além disso, o gestor da escola participará de intercâmbio para conhecimento de experiências internacionais na área educacional.

O Acre já classificou duas escolas entre as melhores do País no Prêmio Gestão Escolar. Segundo o Secretário de Educação do Estado do Acre, Daniel Zen, “quando a escola resolve concorrer é porque ela tem convicção do bom trabalho realizado”.

O Prêmio Gestão Escolar é um dos maiores incentivos existentes na República brasileira às boas iniciativas e aos bons projetos que tornem a escola um lugar mais animador para nossas crianças. Incentivar boas práticas, a criatividade, o carinho de nossos professores com nossas crianças é fundamental.

Por isso, parabeno o Secretário de Educação do Estado do Acre, Daniel Zen, nosso Ministro, Fernando Haddad, e todo o Conselho Nacional de Educação por realizarem com muita competência esse concurso sobre gestão escolar.

Sr. Presidente, construirmos uma educação universal e de qualidade no Brasil passa necessariamente pela valorização dos profissionais da educação. Nossos

professores e nossos gestores devem ser bem remunerados, estimulados permanentemente e capacitados com as melhores técnicas de ensino.

Nossas escolas devem possuir os equipamentos necessários às práticas mais modernas. Internet, laboratórios de informática e ciências, quadras esportivas, instrumentos de arte e música são necessários à formação educacional nos dias atuais.

O Brasil desenvolvido e mais igual por que lutamos necessita de uma educação de alta qualidade, atendida com os desafios do século XXI, preparando nossos jovens e nossas crianças para viver num novo mundo que surgirá no horizonte – o mundo do conhecimento.

Nessa visão, o programa de criação de escolas técnicas lançado pela Presidente Dilma também caminha neste sentido. O Brasil cresce e sente a carência de diversos profissionais qualificados. Isso poderá travar nosso crescimento, e o programa para criação de escolas técnicas surge para resolver esse problema.

Temos que investir mais em educação. Por isso, apoiei a proposta de 50% dos recursos do pré-sal para a educação e apoio que possamos garantir 10% do PIB, pois assim vamos pavimentando, construindo a educação do futuro no Brasil.

Iniciativas como o Prêmio Gestão Escolar 2011 são um investimento e caminham rumo à valorização dos nossos profissionais de ensino e merece todo o nosso apoio.

Encerro desejando muito sucesso aos gestores acreanos que participam desse grandioso concurso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, comunico a presença em plenário do Sr. Elton Weber, Presidente da FETAG do Rio Grande do Sul, acompanhado do Deputado Jerônimo Goergen.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Dr. Ubiali.

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no Brasil atual os excessos de gastos com consumo e investimentos, quando comparados com a produção de bens e serviços, leva a um *deficit* em contas correntes no balanço de pagamento e uma pressão inflacionária.

Sabemos que o Governo precisa fazer pesados investimentos em infraestrutura, pois nossas deficiências nessa área são conhecidas.

Para equilibrar, precisa gastar menos em custeio e nos desembolsos dos juros sobre a dívida pública. Como pagar menos juros se a política adotada ao combate à inflação tem sido a elevação dos juros?

Parte da inflação atual tem como causa a alta de *commodities* no mercado internacional, derivada da

forte demanda da China, da especulação nas bolsas de futuros, das calamidades climáticas na Austrália, Rússia, Índia, Canadá, Europa e Brasil e também do excesso da demanda agregada que está alimentada pelos reajustes salariais, pelos gastos públicos e pela expansão dos créditos via BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Se não quisermos inflação, precisamos de uma política fiscal e de uma política monetária atuando conjuntamente. Precisamos reduzir os juros sobre a dívida pública, elevar o compulsório dos bancos e reduzir os gastos de custeio do Governo, mas sem retirar recursos de itens mais essenciais para o desenvolvimento, que são a saúde e a educação.

Quero portanto acrescentar ao meu discurso o artigo publicado no Sumário Econômico da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo pelo seu Presidente Antonio Oliveira Santos, que lucidamente expõe e analisa as causas da inflação e discute medidas para saná-las.

Ouvimos agora a Deputada Perpétua Almeida falar do aumento dos combustíveis, como a gasolina, mas há também o do álcool. O preço do álcool está muito próximo ao da gasolina. Hoje não há vantagem em se usar álcool, a não ser a vantagem ambiental, que é uma questão de foro íntimo e não econômica.

Também é preciso observar o custo da energia elétrica, porque tanto a energia elétrica quanto os combustíveis têm impacto direto na inflação.

Tenho certeza de que há cartéis, sim, principalmente dos postos de combustíveis, que combinam os preços, porque a diferença entre eles são tão pequenas e os serviços de natureza tão diferentes.

Por isso tenho absoluta certeza de que há um cartel trabalhando contra o consumidor, e esta Casa precisa tomar providências contra isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

O exame das contas nacionais indica que, na conjuntura atual, é evidente que existe no Brasil um excesso de gastos (consumo + investimentos) sobre a produção de bens e serviços, o que, necessariamente, acarreta um déficit em contas-correntes no balanço de pagamentos e uma pressão inflacionária.

Paralelamente, sabe-se que o Governo precisa realizar pesados investimentos para corrigir as deficiências da infraestrutura e viabilizar os projetos do pré-sal, assim como os da Copa do Mundo e das Olimpíadas. Dessa forma, tendo que gastar mais em investimentos essenciais, o Governo deverá gastar menos em custeio e nos desembolsos dos juros sobre a dívida pública,

o que, necessariamente, significará uma contradição em relação à política monetária de altas taxas de juros.

A preocupação com a inflação sugere duas ordens de providências: 1) saber de onde vem a inflação, quais as suas causas originais; e 2) decidir sobre o instrumento mais adequado para combater a alta de preços, ou seja, a política monetária ou a política fiscal.

Examinando as causas da inflação atual, não há dúvidas de que o principal fator é a alta dos preços das *commodities* no mercado internacional, derivada da forte demanda da China, da especulação nas Bolsas de Futuros, das calamidades climáticas na Austrália, Rússia, Índia, Canadá e Europa, bem como, no Brasil, pelo excesso da demanda agregada, alimentada principalmente pelos reajustes salariais, pelos gastos públicos e, com destaque, pela expansão do crédito fomentada pelo Governo, via BNDES, Banco do Brasil e CEF.

O resultado dessas observações indica que uma conjugação da política monetária com a política fiscal é necessária, partindo do pressuposto óbvio de que a solução para reduzir a demanda agregada e as pressões inflacionárias não pode ser encontrada, simplesmente, pela via da elevação da taxa SELIC. Pelo contrário.

Resumindo, tudo indica que uma estratégia eficiente para alcançar o objetivo de reduzir o déficit externo, conter as pressões inflacionárias e promover os investimentos básicos deverá contar com três ações principais: 1) a redução dos gastos de custeio do Governo; 2) a redução dos juros sobre a dívida pública; e 3) a redução do crédito, mediante elevação dos depósitos compulsórios dos bancos e moderação do ritmo dos empréstimos dos bancos oficiais, especialmente das instituições que trabalham com taxas subsidiadas.

Por outro lado, o aumento dos recolhimentos compulsórios já está fazendo sua parte, e somente em dezembro/2010 foram depositados no Banco Central R\$65,3 bilhões.

Face ao exposto, pode-se concluir que, já no primeiro ano do Governo da Presidente Dilma Rousseff, será necessária a promoção de criteriosos ajustes nos fundamentos da política econômica. No mínimo, deverá ser corrigida a lassiva política fiscal que vem sendo praticada nos últimos anos. Ou seja, nunca foi tão necessária a observância rigorosa dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive pela União.

O mesmo poder-se-ia dizer da política monetária. O objetivo primário do Banco Central é o controle do crédito e da liquidez. O montante de crédito no Brasil, nos últimos anos, vem crescendo de duas a três vezes acima do crescimento do PIB. Em 2010, o saldo dos empréstimos do sistema financeiro aumentou cerca de 20% (25% nos bancos oficiais), resultado absolutamen-

te incompatível com o objetivo de manter a inflação ao redor de 4,5%. É quase um milagre que essa inusitada expansão do crédito não tenha se transformado, antes, em inflação, responsável por substancial parcela das pressões inflacionárias. Em verdade, a inflação não surgiu há mais tempo devido à valorização cambial e a alguns fatores externos, como, principalmente, à queda dos preços dos produtos industrializados no mercado internacional, que influenciou a média dos preços brasileiros pela via das importações.

É uma verdade óbvia que o Governo precisa mobilizar fantásticas somas de recursos para financiar os investimentos essenciais e prioritários. Não pode, pois, ao mesmo tempo, financiar os gastos de custeio orçamentários e o consumo, como tem sido feito nos últimos anos, sem comprometer definitivamente os fundamentos da política econômica.

Por tudo isso, cabe perguntar: a decisão do Banco Central ao elevar a taxa de juros SELIC melhora ou piora as expectativas em relação à inflação?

O SR. VALTENIR PEREIRA (Bloco/PSB-MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Peço licença para cumprimentar nosso Presidente, Deputado Federal Marco Maia, em nome de todos que nos ouvem e nos assistem nas galerias e pela *TV Câmara*, *Rádio Câmara* e Internet.

Estendo meus cumprimentos aos colegas do PSB, em nome da nossa Líder, que tão bem conduz o partido, Deputada Federal Ana Arraes, do nosso querido Estado de Pernambuco.

Boa tarde aos servidores desta Casa, autoridades dos Poderes que aqui se encontram e aos meus colegas da bancada do Estado de Mato Grosso.

Saúdo, da tribuna, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias, profissionais que dedicam a vida ao serviço da saúde do povo brasileiro.

Sr. Presidente, colegas de Parlamento, o trabalho desses profissionais é marcado pela dedicação e entrega à sua nobre profissão. Isso porque, além de desempenharem suas funções com grande competência, esses trabalhadores ainda lutam para obter condições mínimas de trabalho e segurança.

É inconcebível aceitar que num país em pleno desenvolvimento, como o Brasil, ainda encontramos trabalhadores sem equipamentos adequados, expostos a doenças e a desgastes físicos devido ao trabalho incessante.

Pesquisas demonstram que os agentes de saúde e endemias há mais de 10 anos no serviço apresentam problemas graves de saúde, contraídos a partir das atividades exercidas e pelo contato permanente com

moradores portadores de doenças infectocontagiosas, como tuberculose, hanseníase, hepatite, etc., além da manipulação de venenos.

Os agentes são peças fundamentais no atendimento primário de saúde, em especial em comunidades carentes e isoladas.

São esses profissionais, Sr. Presidente, os responsáveis por levar cuidados básicos de saúde a domicílios, instruções de cuidado, prevenção de doenças e combate às endemias e seus vetores.

Esses profissionais, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, ajudam inclusive a amenizar a necessidade de atendimento nos hospitais brasileiros, que hoje vivem em tão dramática situação. Em consequência, geram economia aos cofres públicos nos tratamentos de doença e contribuem para o desenvolvimento do nosso País.

Não bastasse tão árduo trabalho, esses verdadeiros heróis ainda lutam contra a falta de reconhecimento e estabilidade profissional.

Alguns Municípios insistem em não respeitar seus esforços e demoram a registrá-los como servidores de carreira. Os salários repassados pelo Ministério da Saúde aos Municípios – menos de dois salários mínimos – muitas vezes não chegam em sua totalidade ao bolso desses profissionais.

Será que nossos gestores não percebem que esse descaso apenas intensifica a dificuldade em cuidar da saúde pública em nossos Municípios? Será que os nossos gestores não percebem que o respeito profissional e condição digna de trabalho são diretrizes básicas para um serviço adequado à saúde pública?

Com base nesse princípio de justiça e reconhecimento e representando os anseios dos agentes de saúde e endemias estamos apresentando proposta de emenda à Constituição que busca garantir pelo menos dois salários mínimos de salário-base, de responsabilidade do Governo Federal, e ainda garantir o direito ao adicional de insalubridade para os agentes e aposentadoria especial.

O duro trabalho de sol a sol, de chuva a chuva, subindo ladeiras, descendo morros, para cuidar da saúde do povo brasileiro será reconhecido. Quem ganha com isso somos todos nós, brasileiros, em especial as famílias mais pobres, que poderão desfrutar do seu direito a uma vida plena e saudável. Nosso País vai estender o digno reconhecimento aos agentes que enfrentam as dificuldades e contribuem decisivamente para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Concedo 1 minuto ao Deputado Francisco Escórcio e gostaria

de registrar a presença aqui no plenário do Deputado Raul Jungmann, que tanto engrandece esta Casa.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna para homenagear o jornal *O Progresso*, do Estado do Maranhão, que existe há 41 anos e presta um relevante serviço à população, principalmente à população do sul do Maranhão.

É a homenagem que presto ao jornal *O Progresso* pelos serviços desenvolvidos, trazendo paz e prosperidade a toda a população do Estado do Maranhão. Meus parabéns àquele jornal, que tem 41 anos de existência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou assumindo a tribuna nesta tarde para falar sobre a farra das privatizações no Governo Dilma Rousseff.

Em primeiro lugar, quero dizer que saímos de uma campanha eleitoral em que o candidato Serra defendia a necessidade das privatizações, em nome da eficácia e da eficiência, mas o Governo Lula e a candidata Dilma diziam que era preciso manter setores estratégicos do Brasil nas mãos do Estado. Mas hoje assistimos a uma verdadeira corrida para a privatização.

Quero me referir, claramente, ao debate sobre os aeroportos brasileiros, a infraestrutura brasileira, sob o álibi de que não é possível se chegar à Copa de 2014 e às Olimpíadas, porque não haverá infraestrutura para isso. E que, para tanto, seria preciso também flexibilizar a legislação de licitações, a Lei nº 8.666, 1993.

Entendo que isso é abrir caminho para a falta de fiscalização e para a corrupção. Não é à toa que as empreiteiras estão muito felizes: são 5 bilhões de reais em jogo.

A privatização dos aeroportos foi enaltecida inclusive pelo novo diretor da INFRAERO, que chegou àquela empresa pública prometendo abrir seu capital e demitir mais de 1.200 funcionários – isso para gáudio da nossa imprensa privatista do Brasil de hoje.

Quando se fala em aeroportos e que uma grande parte da sociedade começa a voar mais, eles sabem que há um impacto positivo. Precisam melhorar os aeroportos sem discutir políticas estruturantes de infraestrutura para o setor.

A economista Leda Paulani, em entrevista a um jornal, disse que o projeto de privatização da INFRAERO é um verdadeiro risco, pois remete ao que aconteceu com o sistema de modais ferroviários, setor hoje abandonado na oferta de serviços de qualidade. Isso porque, muito claramente, o setor privado quer ficar com o filé, ou seja, com os aeroportos mais rentáveis no Brasil, mas não vai querer administrar aeroportos

não rentáveis lá adiante. É o mesmo problema das telecomunicações e do chamado subsídio cruzado.

Ocorre hoje uma enorme pressão, um terrorismo no sentido de que não vai haver aeroportos para receber a Copa. Flexibiliza-se a legislação de licitações, abre-se escancaradamente o setor e desapropriam-se problemas sociais, como no Aeroporto Afonso Pena, em Curitiba, onde 300 famílias terão de ser removidas imediatamente.

Ao mesmo tempo, sabemos que as obras previstas pela INFRAERO não serão feitas em ritmo adequado de forma nenhuma. Ou seja, haverá problemas com aeroportos de qualquer jeito, mesmo com o rompimento do sistema de licitações, porque esse foi um estudo do próprio IPEA, que é um órgão do Governo.

Por isso, estamos aqui, Sr. Presidente, defendendo que o Estado brasileiro tenha um sistema estratégico e invista nesta questão estratégica que é a infraestrutura modal, seja ela ferroviária, rodoviária ou aeroviária. A medida provisória que vamos votar hoje também vai tratar disso.

Nós temos que estar alertas, porque é a farra das privatizações do Governo Fernando Henrique que agora volta à tona no Governo Dilma Rousseff.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quem não se lembra dos debates televisivos do segundo turno da campanha eleitoral, com o então candidato tucano José Serra enaltecendo as privatizações do Governo Fernando Henrique, e defendendo o mesmo para a sua eventual gestão, e a oponente petista Dilma Rousseff afirmando “*o compromisso histórico do PT com o fortalecimento do papel do Estado em setores estratégicos*”?

Passados 5 meses da disputa, a agora eleita Presidenta Dilma rasga mais uma vez o discurso de campanha e, como “*nunca antes na história deste País*”, se torna a governante mais rápida a acenar com um conjunto de privatizações a serem promovidas por sua gestão.

A justificativa, que tem levado o Governo a atropelar a legislação nacional com sua ampla base de apoio no Congresso, é a urgência exigida para a realização dos grandes eventos internacionais da Copa do Mundo, em 2014, e das Olimpíadas, em 2016.

Para compensar anos de abandono de planejamento e investimentos sérios no setor por parte do Governo Federal, agora a gestão Dilma sinaliza que vale tudo, inclusive ignorar a necessidade de licitações e concorrências públicas, para que aeroportos

Brasil afora estejam prontos para a Copa. Ou seja, a privatização é a alternativa do Governo Federal para a conclusão das obras necessárias nos aeroportos das cidades-sede da Copa.

Os investimentos necessários são estimados em mais de 5 bilhões, e a iniciativa privada assumiria parte deles, faturando com o aumento das tarifas aeroportuárias e com a exploração comercial dos espaços dos aeroportos.

O setor privado adorou, e a cantilena já ganhou tons de campanha na grande imprensa privatista, a mesma que elogia sistematicamente a privatização das telecomunicações no País, ignorando que as empresas desse setor hoje conseguiram superar os bancos em números de reclamação nos serviços de defesa do consumidor.

Em discurso orquestrado, a mídia tradicional começou sua lavagem cerebral sobre a classe média, repetindo incansavelmente: *“É preciso privatizar urgentemente os aeroportos, porque o Estado não tem dinheiro nem a INFRAERO tem competência para tocar as obras”*. *“Precisamos de eficiência e rapidez”*.

Da mesma forma que elogiam a decisão de Dilma de privatizar os aeroportos, enaltecem o novo diretor da INFRAERO, que chegou à empresa pública prometendo abrir seu capital e demitir mais de 1.200 funcionários. É o choque de gestão na INFRAERO! Em vez de defender a apuração rigorosa e a responsabilização daqueles que lucraram com os superfaturamentos e desvios de verbas públicas nas obras de vários aeroportos, conforme apontado pela CPI do Apagão Aéreo, da qual participamos, a elite brasileira e sua principal máquina de expressão jogam a culpa no Estado. Afinal, não querem incomodar as grandes empreiteiras e empresas aliadas.

A idéia “cola bem” na classe média e dialoga com a ascensão econômica do brasileiro, que tem *“ficado incomodado com os aeroportos tão cheios de povo”*... Mas ignora, propositadamente, as consequências da entrega da infraestrutura de um setor estratégico como este nas mãos de capitais nacionais e estrangeiros – em relação ao modelo, o setor aéreo brasileiro já está submetido há tempos à lógica neoliberal da reestruturação produtiva.

Segundo a economista Leda Paulani, em entrevista ao jornal *Brasil de Fato*, o projeto de privatização da INFRAERO é um verdadeiro risco, pois remete ao que aconteceu com o sistema de modais ferroviários, setor hoje abandonado na oferta de serviços de qualidade. Isso ocorre porque o capital só vai aonde encontra possibilidades reais de lucro, o que não atinge, necessariamente, o conjunto dos aeroportos nacionais, necessários ao funcionamento desta Nação.

Para vários economistas, o sistema aeroportuário nacional deveria migrar para um modelo descentralizado, que não privilegie os atuais 12 terminais mais lucrativos (dentre 67 controlados pelo Estado) e de fato se alie à necessidade de usuários e trabalhadores. Mas, como mostra a história das privatizações no Brasil, se criam dois “pacotes”: o de aeroportos rentáveis e o de não rentáveis.

A privatização também trará consequências brutais aos trabalhadores do setor. O aumento de mais de 100% no acesso aos aviões constatado nos últimos anos, que fez com que 154 milhões de pessoas circulassem nos aeroportos nacionais em 2010, não foi acompanhado, no mesmo ritmo, por contratações nas empresas. Com a INFRAERO, o caminho será o mesmo. A premissa é sempre reduzir custos, com impacto no aumento da sobrecarga de trabalho e na redução do tempo das aeronaves em solo. Hoje, o clima entre os pilotos já é de constante preocupação. Trabalhando no limite da pressão por cada vez mais lucro, o risco de acidentes e falhas será sempre maior.

Isso sem falar nas consequências sociais para a população que vive no entorno das áreas de expansão dos aeroportos. Somente as obras no aeroporto Afonso Pena, o maior do Paraná, levarão à desapropriação imobiliária de mais de 300 famílias.

Um estudo recente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, no entanto, afirma que, mesmo com a propagandeada privatização, 9 entre 13 terminais analisados não estarão com as obras concluídas até o começo da Copa de 2014. O estudo do IPEA focaliza a relação entre a capacidade de cada aeroporto e a relação com o aumento da demanda de passageiros até 2014. Hoje já há excesso de aviões e, em pelo menos 12 aeroportos, não há lugar para estacionar aeronaves nos horários de pico. No período de 2011 e 2014, a perspectiva é de que a demanda no setor aumente em 46,4%, ou seja, 10% ao ano.

Segundo os técnicos do IPEA, não adianta o Governo investir na ampliação dos terminais de passageiros se não aumentar também a capacidade dos pátios de estacionamento e taxiamento das aeronaves. O processo também é lento, porque deve passar por normatizações, regulações e licitações. Mesmo que todas as obras previstas pela INFRAERO sejam feitas no ritmo adequado, em 2014 grande parte dos aeroportos já estará com a capacidade ultrapassada ou no limite.

Olhando para esse quadro e com medo de um vexame internacional diante do não cumprimento dos prazos assumidos com a FIFA e com o Comitê Olímpico Internacional, o Governo pisa no acelerador e justifica uma nova farra de privatizações. Tudo indica

que repetiremos o processo recente vivenciado nas telecomunicações, com uma anulação do aparato regulatório do Estado e, tão problemático quanto, o desvio dos recursos da privatização para o caixa do superávit primário. Ou seja, se ocorrer um milagre, os aeroportos podem até funcionar no remendo preparado para a Copa e as Olimpíadas, mas o Estado brasileiro e seu povo terão sido mais uma vez lesados por interesses privados, presenteados de bandeja pelo Governo Federal.

Muito obrigado.

A SRA. LUCI CHOINACKI (PT-SC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje é um dia importante. Há discussões em todos os cantos desta Casa a respeito do Código Florestal. No Palácio do Planalto, há discussões com o Ministro Palocci e outras Lideranças do Governo, do Ministério do Meio Ambiente, com a Ministra Izabella, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério da Agricultura.

A discussão desse assunto é para buscar um entendimento, uma proposta de bom senso. Não a chamamos proposta de consenso, mas de bom senso, porque se trata de um assunto estratégico que diz respeito ao desenvolvimento do País.

Não estamos discutindo apenas um assunto imediato de mercado. Precisamos pensar o desenvolvimento pelo menos para 20, 30, 40 ou 50 anos, assim como fazem outros países, principalmente no que se refere a um assunto tão importante e vital para as vidas humanas.

Eu mesma aprendi, na minha caminhada durante a vida, na militância política, que muita coisa pode faltar para um ser humano, mas algumas são indispensáveis. Aprendi que não existe ser vivo mais frágil que o ser humano. Sem ar, sobrevive por poucos minutos; sem água, por poucos dias; e sem comida não dura muito tempo.

Então, discutir o Código Florestal é tratar também da relação produção/meio ambiente. Dizemos isso até porque as plantas não sobrevivem sem se considerar este aspecto extraordinário que é a questão ambiental.

Temos de discutir e estabelecer a diferença entre agronegócio e agricultura familiar, porque ambos adotam formas diferentes de produção e tecnologia. Entre as famílias em assentamentos, os quilombolas e indígenas existem outras relações sociais e culturais de produção e também de renda. E estes são os grandes responsáveis pela grande produção de alimentos.

Como combinar o bom senso e o desenvolvimento sem regredirmos na questão ambiental? Estamos diante de um protocolo que o então Presidente Lula, juntamente com a Presidenta Dilma Rousseff, assinou internacionalmente, em que o Brasil se comprometia a

diminuir a devastação, chegando a zero; a recuperar as áreas degradadas e a dar condições para que os pequenos agricultores não saiam da roça, valorizando-os.

Sr. Presidente, devemos tratar de maneira diferente os diferentes. Não é verdade que precisamos tratar os diferentes de maneira igualitária. Para serem iguais, eles precisam ter políticas diferentes, vidas diferentes, relações diferentes.

Por isso, o Relator Aldo Rebelo incorporou várias e importantes propostas de preservação que precisamos ampliar para garantir que o novo Código Florestal brasileiro seja o retrato do desenvolvimento das forças sociais do Brasil. É preciso também que ele seja democrático, atendendo todos os lados, e, principalmente, que não se esqueça da agricultura familiar e da questão ambiental.

Esse é um tema apaixonante, um tema importante, que, acreditamos, mesmo que seja votado hoje, será discutido novamente, porque precisamos desses elementos fundamentais para continuarmos vivos.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, 91% do território de Santa Catarina é formado pela agricultura familiar, por pequenas propriedades.

Acredito que o parecer do Deputado Aldo Rebelo, com as mudanças ao Código Florestal brasileiro, seja o assunto mais importante do dia e da semana.

Tenho de ser coerente. Santa Catarina deu exemplo para o Brasil aprovando o seu Código Ambiental. Entre seus 296 artigos, dois ou três estão sendo questionados no Supremo Tribunal Federal, como, por exemplo, o que trata das matas ciliares.

Na nossa região, o tamanho médio dos terrenos varia de 10 a 12 hectares, ou seja, pequenos agricultores familiares. Como vão viabilizar a pequena propriedade com 30 metros de mata ciliar? Isso é impossível. Vai sobrar apenas a escritura quando cortarem uma sanga, duas sangas.

O Deputado Aldo Rebelo foi muito sensível. Cabe a nós, agora, sermos coerentes. Não podemos só brigar. Vamos beneficiar o agronegócio, mas vamos beneficiar também a agricultura familiar, com a dispensa, por exemplo, da reserva legal em propriedades de até quatro módulos fiscais.

No meu Município, o módulo fiscal é de 18 hectares, ou seja, seria dispensada em propriedades de até 72 hectares. Então, de 95% a 96% das propriedades de Santa Catarina serão beneficiadas com os quatro módulos fiscais. Vamos portanto beneficiar a agricultura familiar. Esse item é fundamental porque libera a reserva legal até quatro módulos fiscais.

A composição do bioma é outro assunto sobre o qual existe consenso. De outro lado, as APPs às mar-

gens dos rios é assunto polêmico. Já as áreas consolidadas, também fundamentais, têm de ser respeitadas.

Como viabilizar esses aspectos em São Paulo e no Rio Grande do Sul?

Nós, em Santa Catarina, temos 47%, ainda, do bioma Mata Atlântica. A legislação exige 20%, mas temos 47% de Mata Atlântica.

Então, com relação às áreas consolidadas, principalmente nas pequenas propriedades, o que está feito tem de ser respeitado.

É muito importante incluir também as APPs, a reserva legal, pontos em que já existe consenso. Considero também muito justa a recomposição com espécies exóticas, assim como a exploração de APPs, quando de interesse social, principalmente na agricultura familiar.

São vários os pontos fundamentais.

Estudamos também outros países, como a Costa Rica, país com bioma semelhante ao nosso, ao da Mata Atlântica, com clima tropical. Lá, os agricultores recebem em dólar por hectare preservado, pela biodiversidade, pela preservação da água. Existe até um fundo para isso. Nós também deveríamos compensar os que preservam, os que lutam pela sustentabilidade do nosso planeta.

Sr. Presidente, este é o assunto da semana, e, com certeza, vamos votar hoje as mudanças no Código Florestal brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu voto favorável ao Código Florestal, mas esta Casa tem que tomar uma medida contra o MST, o maior câncer da agricultura do nosso País atualmente.

Hoje de manhã aconteceu algo simplesmente inacreditável na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Entrei com um requerimento de voto de louvor ao Presidente dos Estados Unidos e ao povo norte-americano pela morte do terrorista Osama Bin Laden. No calor da discussão, praticamente invertem o sentido do requerimento. Por pouco, o voto de louvor iria para Osama Bin Laden, e não para o Presidente norte-americano, atitude logicamente articulada pelo pessoal do PT e do PSOL, que inclusive é “amante” de Cesare Battisti. Inverteu-se o que estava acontecendo ali: passaram a acusar os Estados Unidos e Israel de exportarem o terrorismo, alegando que Osama Bin Laden foi treinado nos Estados Unidos para o terror. Logicamente, o pessoal da Esquerda, treinado em Cuba para os combates do período em que tivemos Presidentes militares, foi treinado com base no altruísmo!

Hoje, em todos os lugares do mundo, os terroristas são considerados frios e calculistas, mas, para esses meus companheiros da Comissão de Relações Exte-

riores, os terroristas são altivos e idealistas! O Brasil não pode ter uma posição mais do que dúbia! Temos que ter uma posição favorável ao que aconteceu no Paquistão, à morte de Osama Bin Laden.

O pessoal da Esquerda diz tanto que quer uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU! Em relação a isso, eu digo que, sem tomar posição, só se for para servir cafezinho lá.

E mais: esses Deputados, cujos nomes vou divulgar na Internet, sugeriram – acreditem! – seja criada uma comissão da verdade para apurar como foi morto Osama Bin Laden e onde está o seu corpo. Logicamente, eu sugeri a esses colegas do PT e do PSOL que emprestem o tema à comissão da verdade, que está sendo formada pela Presidenta Dilma agora. Em breve, S.Exa. indicará os 7 integrantes da dita comissão da verdade, que apurará o que chamam de crimes da ditadura em nosso País.

Mas eles não querem apurar os seus crimes. Sim! Em especial, não apuraram até hoje o sequestro, a tortura e a execução do Prefeito Celso Daniel, praticados, com toda a certeza, por gente do seu próprio partido. Não querem apurar, entre outras coisas, o financiamento do partido de Fidel Castro à luta armada em nosso País.

Esse é o retrato, Sr. Presidente...

(O microfone é desligado.)

O SR. ARNALDO JARDIM – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Pela ordem, tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO JARDIM (Bloco/PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são 15h20min. Esta sessão iniciou-se às 13 horas. Então, já temos 2 horas e 20 minutos de sessão, e 292 Deputados presentes.

Sabemos que hoje é um dia muito complexo. O primeiro item da pauta agora é a Medida Provisória nº 521, de 2010. Temos a expectativa de, na sessão extraordinária, em seguida, entrar na discussão do Código Florestal, cuja urgência foi aprovada ontem.

Sr. Presidente, cada minuto que postergarmos aumenta o risco de não discutirmos o Código Florestal e de não deliberarmos sobre ele, razão pela qual encareço o início da Ordem do Dia, até para não começarmos a especular que este atraso pode ser intencional, para prejudicar a apreciação do Código Florestal.

O SR. VALDIR COLATTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Pela ordem, tem V.Exa. a palavra.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Deputado Arnaldo Jardim, pedimos a V.Exa. que dê início à Ordem do Dia. Já há 292 Deputados presentes.

Fazemos um apelo à Deputada Jandira Feghali, Relatora da Medida Provisória nº 521, de 2010, para que venha ao plenário e apresente seu parecer, a fim de que comecemos a discutir a matéria, para que não posterguemos a análise do Código Florestal. Ontem ficamos até altas horas da noite. Não queremos ficar hoje novamente. É preciso votar esta importante matéria, que, aliás, deveria ser a primeira da pauta, mas a pauta foi invertida. Entendemos que ela tem de ser votada quanto antes.

Peço a V.Exa. que chame a Relatora para fazer a leitura do seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Convido para usar a palavra o Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordamos com os pares e também entendemos que a inversão de pauta, com a Medida Provisória nº 521, de 2010, pelo seu caráter polêmico, já é postergadora em relação ao que deveria estar sendo discutido aqui hoje.

Peço a V.Exa. que comecemos a Ordem do Dia. Esta é uma visão quase unânime dentro desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Os Líderes estão reunidos e já foram informados sobre o *quorum*. Logo que chegarem ao plenário, vamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Para concluir seu pronunciamento, tem a palavra, pela ordem, o Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Se este País tivesse uma lei para combater o terrorismo, os primeiros enquadrados seriam os integrantes do MST. O MST, sim, é o verdadeiro exército do PT.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Em continuidade a Breves Comunicações, tem a palavra o Deputado Zé Silva.

O SR. ZÉ SILVA (PDT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero reforçar a posição dos colegas em relação à necessidade de votar este assunto tão premente para a Nação brasileira: o Código Florestal.

Venho trazer uma mensagem especial para uma das regiões mais importantes da economia mineira, o norte de Minas, do Deputado Bernardo Santana de

Vasconcelos, que acabou de usar a palavra. S.Exa. foi muito votado ali. Sua atuação nesta Casa é brilhante.

Hoje conseguimos aprovar para se realizar na capital do norte de Minas, Montes Claros, uma mesa-redonda, com a presença de representantes do Ministério dos Transportes, do Departamento de Estradas de Rodagem, dos Prefeitos e das lideranças da região, para tratar de assunto extremamente relevante, a BR-251, um corredor por onde se exportam todos os produtos do Sudeste em direção ao Nordeste e Norte.

Nessa rodovia – pasmem, Srs. Parlamentares e pessoas que nos assistem! –, em 2010, duas pessoas por dia tiveram suas vidas ceifadas em acidentes, sem contar os danos materiais causados pelas dificuldades que temos no escoamento da produção.

No Alto Rio Pardo, região que abrange as cidades de Rio Pardo de Minas, Taiobeiras, Salinas, Francisco Sá e tantas outras, temos a segunda maior jazida de minério de ferro do mundo, que, com o início de sua exploração por grandes empresas e com o reflorestamento de mais de 200 mil hectares, faz com que a rodovia, uma das mais violentas do País, seja fruto descaso.

Sabemos que foi lançado há 15 ou 20 dias edital para o início das obras de recuperação da estrada. Isso não resolve. É preciso que seja duplicada. Por isso, conclamamos os Parlamentares desta Casa, a Presidenta Dilma, o Ministro dos Transportes, a bancada do norte de Minas, para que, nessa mesa-redonda, tenhamos a mobilização necessária para conseguir recursos para a duplicação da rodovia, que, não tenho dúvida, depois da BR-381, que passa na Grande Belo Horizonte, é a mais importante para dinamizar a economia de Minas, especialmente do norte mineiro, região do Estado onde a economia mais cresce no momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na tarde de hoje faço referência a um fato lamentável.

Registro minha solidariedade à luta dos professores da Rede Municipal de Ensino de Vitória, Capital do Espírito Santo, administrada pelo Prefeito **João Coser**, do PT, em greve há 50 dias por melhores condições de trabalho e salários.

O movimento atinge cerca de 50 mil alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, além de suas famílias, que veem suas rotinas de trabalho prejudicadas por não terem com quem deixar seus filhos durante o período em que deveriam estar na escola.

Os professores pleiteiam o quê? Que a Prefeitura conceda o reajuste de 9% e a reposição de 49% das perdas salariais, estes últimos a serem pagos até o final da atual gestão, um compromisso do Prefeito.

Em contrapartida, João Coser oferece 6% de reajuste. Lamentavelmente, as negociações não avançam por falta de diálogo, e os alunos estão sem aula praticamente desde o início do ano letivo.

Estamos na iminência de perder, Deputado Antonio Imbassahy, o ano letivo, porque já há 50 dias sem entendimento entre a categoria.

Vitória é o Município que mais arrecada no Estado. Tem receita líquida superior, para a população de 350 mil pessoas, de 1 bilhão de reais. Na verdade, o orçamento deste ano previsto para a Capital era de 1,4 bilhão de reais. Mesmo assim, fica se devendo para a educação, área tão vital, um melhor salário no Estado.

O Prefeito disse muitas vezes que colocaria boa parte dos recursos do Município na educação, inclusive se comprometendo a investir mais do que os 25%. Só para fazer uma comparação, o Poder Executivo Estadual paga aos profissionais de educação salário inicial de 1.745 reais e 66 centavos, para a jornada de 25 horas, constituindo o melhor salário entre os Estados da Região Sudeste, se considerarmos os servidores que trabalham na área que faz divisa com o Rio de Janeiro e a Bahia. A Prefeitura da Capital paga vencimento menor do que o Governo do Estado: 1.575 reais e 90 centavos.

Quero chamar a atenção para o fato de que o passado do Prefeito João Coser foi de militância nos movimentos sindicais. Mas, a exemplo do Governo Dilma Rousseff, desvaloriza os trabalhadores da educação, usando todos os meios para reprimir o movimento grevista.

Sr. Presidente, isso é lamentável, porque a educação dos nossos filhos, dos 50 mil alunos da Prefeitura de Vitória, jamais imaginaríamos como está, 12 anos depois da administração da Capital pelo PSDB, quando passou lá Paulo Hartung, Luiz Paulo, e na época fui Secretário de Educação. Deputado Jutahy Junior, investimos 41% dos recursos na construção da rede física da escola e da pré-escola, mas vemos agora um Prefeito que abandona, que deixa sua cidade muitas vezes sem sua presença e principalmente sem investimentos.

Como morador daquela cidade, é inadmissível ver a nossa educação, que é, talvez, a principal política municipal, tão abandonada, assim como outros setores essenciais para a cidade, como o serviço de limpeza urbana.

Ficam aqui registrados o nosso repúdio à administração da cidade e a nossa solidariedade aos professores, para que possam também chegar a um entendimento e acabar com a greve.

Muito obrigado.

**PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO
PELO ORADOR**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo hoje a tribuna para manifestar minha solidariedade à luta dos professores da Rede Municipal de Ensino de Vitória, Capital do meu Estado, o Espírito Santo, administrada pelo Prefeito João Coser, do Partido dos Trabalhadores, que estão em greve há mais de 50 dias por melhores condições de trabalho e de salários.

Ao mesmo tempo, manifesto minha preocupação com os estudantes e suas famílias, que, devido à intransigência da Prefeitura de Vitória em não avançar nas negociações com os professores, vêm sofrendo prejuízos, não apenas pela paralisação das atividades escolares, mas pela falta de profissionais, de material escolar e a inadequação das unidades escolares para receber alunos, professores e funcionários.

O movimento atinge cerca de 50 mil alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, além de suas famílias, que veem suas rotinas de trabalho prejudicadas por não terem com quem deixar seus filhos durante o período em que deveriam estar na escola.

Os professores pleiteiam da Prefeitura um reajuste de 9% e reposição de 49% de perdas salariais, esses últimos a serem pagos até o final da atual gestão municipal. Em contrapartida, o Prefeito João Coser oferece 6% de reajuste. Lamentavelmente, as negociações não avançam por falta de diálogo, e os alunos estão sem aula praticamente desde o início do ano letivo.

A Capital do Espírito Santo é o Município que mais arrecada no Estado, com receita líquida anual superior a R\$1 bilhão, mas não pratica o melhor salário do Estado, principalmente numa área tão vital como é a educação.

O Poder Executivo Estadual paga aos profissionais da educação um salário inicial de R\$1.745,66, para uma jornada semanal de 25 horas, constituindo-se no melhor salário entre os Estados da Região Sudeste, se considerarmos os servidores que trabalham na área que faz divisa com o Rio de Janeiro e a Bahia, enquanto a Prefeitura da Capital tem vencimento fixado em R\$1.575,90, para idêntica jornada.

Chama atenção o fato de que no passado o Prefeito João Coser, do PT, foi militante dos movimentos sindicais e, agora, a exemplo do Governo Dilma, desvaloriza os trabalhadores da educação e tem usado de todos os meios para reprimir o movimento grevista.

A população de Vitória está decepcionada com a falta de gestão da administração do PT em nossa cidade. Praças e parques estão abandonados, e, se os cidadãos porventura tentam fazer o serviço de poda, que é obrigação da Prefeitura, são multados em altos valores. A Prefeitura não cuida dos jardins públicos, tornando-os local de esconderijo para malfeitores. Os jornais têm registrado o fato diariamente: baixa qua-

lidade de serviços de limpeza urbana e da coleta do lixo, qualidade duvidosa no atendimento da saúde, trânsito caótico com fábrica de multas e, no lado social, vê-se um crescente e preocupante aumento da população de rua.

As obras municipais são executadas em prazo muito superior ao inicialmente previsto. Como exemplo, a histórica Praça Costa Pereira, localizada no coração de nossa Capital, está em reforma há 4 anos, motivando a revolta de seus frequentadores.

Neste momento em que tanto a Câmara quanto o Senado analisam as proposições que tratam da reforma política, precisamos prever mecanismos que responsabilizem maus gestores. Neste sentido, a PEC 10/2011, do ilustre colega de bancada Luiz Fernando Machado, a qual também tive o prazer de subscrever, trata da responsabilidade eleitoral, e em linhas gerais obriga os candidatos eleitos aos Executivos Federal, Estaduais, Distrital ou Municipais a enviar plano de metas aos respectivos Parlamentos com base nas propostas defendidas na campanha e registradas na Justiça Eleitoral, punindo com a inelegibilidade o não cumprimento injustificado do referido plano.

Se já tivéssemos uma legislação nesses termos em vigor, Sr. Presidente, o Prefeito de Vitória seguramente seria alcançado pelo braço da lei, porque em duas eleições tem prometido à população a realização de projetos que não se concretizam, como um tal metrô de superfície que jamais saiu do papel, abusando da boa-fé de nossos cidadãos e cidadãs.

Ninguém consegue explicar essa situação de desmanche e descompromisso para com a Capital dos capixabas. O Município mais rico do Espírito Santo está à deriva, vitimado por uma gestão do PT que conseguiu, em pouco tempo, destruir um dos mais reconhecidos modelos de gestão do País, erguido ao longo de 12 anos de administração do PSDB.

Esperamos que pronto a Prefeitura da Capital assumira sua responsabilidade e solucione o mais rápido possível a situação dos professores, estudantes e suas famílias, que não podem mais continuar prejudicados pelo descompromisso administrativo e político da gestão Coser para com a educação pública municipal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, na Comissão de Educação, aprovamos requerimento para a realização de uma audiência pública que vai tratar da Lei nº 10.639, de 2003, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira no currículo oficial da rede de ensino.

A audiência pública deverá contar com a presença do Ministro da Educação, Fernando Haddad; da Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Luiza Bairros; e da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal, Gilda Pereira de Carvalho.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apesar da aprovação dessa lei no ano de 2003, que obriga a inclusão, no currículo escolar, da disciplina que trata da história e cultura afro-brasileira, infelizmente, até agora, poucos Estados e pouquíssimos Municípios brasileiros adotaram o que estabelece essa lei.

É importante destacar que o Brasil é o segundo País de maior população negra do mundo, depois da Nigéria, o primeiro país de maior população negra. É indispensável destacar a importância da influência dos afrodescendentes no que diz respeito aos seus valores culturais, às manifestações artísticas e culturais que a nação africana trouxe para a cultura e formação do povo brasileiro.

Infelizmente, apesar da aprovação dessa legislação, poucos Estados e Municípios adotaram a inclusão dessa disciplina em seus currículos escolares.

Por isso, convidamos os Ministros de Estado e a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão para debatermos o tema, na expectativa de estimularmos a implantação dessa lei em âmbito nacional.

Sou de um Estado, a Bahia, e de um Município, Vitória da Conquista, que já adotaram essa disciplina no currículo escolar, em obediência ao que estabelece a lei.

Este requerimento foi subscrito também pelos Deputados Federais Luiz Alberto, Alice Portugal, Nazareno Fonteles e Fátima Bezerra, Presidente da Comissão de Educação e Cultura desta Casa legislativa.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que, em relação a essa audiência pública, é grande nossa expectativa para que esta lei, que teve como fundamento a construção de uma sociedade que incluísse, na verdade, valores de combate a todas as formas de discriminação e promoção da igualdade racial, seja implementada em todos os Estados e Municípios brasileiros.

Essa é nossa comunicação a respeito desse requerimento aprovado no dia de hoje na Comissão de Educação e Cultura.

Obrigado pela tolerância.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Eduardo da Fonte, a quem cumprimento por presidir esta sessão, Sras. e Srs. Deputados, nós protocolamos ontem projeto de lei que tem o objetivo de regulamen-

tar a atividade e o exercício da profissão de detetives profissionais e particulares no Brasil.

Também quero usar o tempo nesta tribuna para falar sobre o projeto que altera o Código Florestal. A sociedade brasileira vivencia um intenso debate envolvendo o Código Florestal Brasileiro. Essencialmente, a discussão concentra-se nas implicações das atividades humanas sobre as florestas e as consequências sobre as dimensões ambiental, social e econômica e seus reflexos no território nacional e para toda a sociedade.

Vou citar um caso, Sr. Presidente, o de Carazinho, minha cidade lá no Estado do Rio Grande do Sul, na região norte, que possui 9.770 hectares, sendo 15% localizados em áreas de preservação permanente. Trezentas e doze propriedades rurais são responsáveis pelo incremento da economia local de mais de 73 milhões de reais/ano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, se esta Casa não tiver a consciência e a responsabilidade de oferecer, através de uma legislação, uma segurança jurídica principalmente para o produtor rural, teremos, no caso de Carazinho, redução de mais de 25 milhões de reais na economia local, em razão da insegurança jurídica gerada, além de problemas na produção e também o desemprego.

Todo o Estado do Rio Grande do Sul, por ser um Estado essencialmente agrícola, deverá sofrer em consequência da não flexibilização da legislação. Nós precisamos atuar com responsabilidade, e essa flexibilização deve oferecer ao produtor rural segurança jurídica, preservando a segurança para a produção de alimentos.

Também queremos destacar a importância de políticas que promovam a responsabilidade ambiental. Defendo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que, além de uma atuação muito forte do **Ministério do Meio Ambiente** no oferecimento dessa segurança jurídica, haja também o envolvimento da EMBRAPA. Essa Empresa, sem dúvida nenhuma, é uma ferramenta extraordinária para o Estado. O Estado pode utilizar o conhecimento contido na EMBRAPA, numa relação de sintonia com as cooperativas ligadas ao setor agrícola.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a preservação, a causa ambiental não pode ser uma página virada, mas sim uma página de continuidade, sendo inclusive de responsabilidade urbana.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT-AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo da Fonte, Sras. e Srs. Deputados, apresentei hoje, na reunião do Colégio de Líderes, com o Ministro Luiz Sérgio e com o Presidente Marco Maia, uma sugestão para se resolver essa questão do decreto da Presidenta Dilma

sobre restos a pagar. Trata-se de fixar o prazo de 30 de setembro para os restos a pagar de 2007 e 2008, e 31 de dezembro para os restos a pagar de 2009.

Agradeço aos Líderes pela atuação que tiveram. Eles foram muito enfáticos na defesa das prerrogativas do Congresso brasileiro de fazer emendas, e vê-las sendo executadas, e também na defesa dos Municípios e dos Estados brasileiros pelo País afora. Os Líderes foram unânimes ao contestar o decreto da Presidenta Dilma, que fixou o prazo de 30 de abril para os restos a pagar de 2007 e 2008 e 30 de junho para 2009.

O Ministro Luiz Sérgio comprometeu-se e aceitou com a possibilidade concreta de modificar a data dos restos a pagar de 2009 – já é um avanço – e de discutir com a equipe econômica do Governo e com a Presidenta Dilma a questão dos restos a pagar de 2007 e 2008.

Eu mantenho a defesa e peço apoio à Casa para que feche questão, a fim de que possamos garantir o adiamento do prazo tanto para 2007 e 2008 quanto para 2009.

Daqui a pouco vou apresentar à Casa uma indicação à Presidenta Dilma, e cópias da indicação serão encaminhadas ao Ministro Luiz Sérgio, à Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, e ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, para que essa sugestão seja acatada.

Os Municípios não podem sofrer a perda desses recursos. Na verdade, é o povo brasileiro que está perdendo. Não podemos permitir que aconteça no Brasil uma ditadura econômica central, uma centralização absurda do poder econômico nas mãos do Governo Federal, em prejuízo dos Municípios e dos Estados.

Agradeço aos Líderes, especialmente ao Líder Henrique Eduardo Alves, por terem imediatamente adotado a decisão de combater o decreto presidencial. Nós não estamos aqui tratando de questões de oposição e governo. Eu sou do PDT, que é um partido da base governista. Estamos discutindo aqui prerrogativas dos Parlamentares e interesses da população que mora nos Municípios e Estados.

Mais uma vez, peço apoio à Casa. Esse decreto não pode prevalecer.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro a honrosa presença de figura notável, de saber, especialmente em questão de natureza tributária, o Prof. Edvaldo Brito.

Com serviços relevantes prestados à Bahia e ao Brasil, é Vice-Prefeito de Salvador – nossa querida Capital –, pai de dois filhos. E um deles está ao nosso lado, o Deputado Federal Antonio Brito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Fica registrada a presença do Vice-Prefeito Edvaldo Brito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Tem a palavra o Deputado Carlos Souza.

O SR. CARLOS SOUZA (PP-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, espero que hoje, pela tarde, possamos votar o projeto de lei que altera o Código Florestal.

Ontem votamos o requerimento de urgência urgentíssima para que o projeto de lei, tão propalado e esperado pela população do Brasil, principalmente pelos produtores rurais – grandes, médios e pequenos –, entre verdadeiramente na pauta de hoje e possamos discutir com mais profundidade o relatório do Deputado Aldo Rebelo.

Digo isso, Sr. Presidente, porque algumas coisas, com certeza absoluta, serão acrescentadas ou retiradas do relatório.

Quanto à recuperação para recompor as áreas antropizadas, esse é um gasto desnecessário, não há necessidade de se fazer isso. Se formos contabilizar as áreas antropizadas já devastadas pelo homem, seja em área de reserva legal, de corredor ecológico ou de reservas permanentes, não há justificativa. É um gasto desnecessário que, para recompor todas essas áreas, pode levar a uma soma de mais de 1 trilhão de reais.

Seria muito mais útil, muito mais viável e muito mais inteligente usarmos essas áreas para o cultivo, para o plantio, para o agronegócio, que, infelizmente, hoje querem expandir-se, mas não se pode mais devastar. Sou favorável à não devastação.

Vamos utilizar essas áreas já antropizadas para fazer o plantio e não gastar dinheiro de forma errônea só para recompô-las. Temos a maior floresta tropical do mundo, que é a nossa Floresta Amazônica.

Volto a dizer: vamos usar de bom senso, vamos apresentar os destaques. Infelizmente, os destaques hoje só podem ser apresentados pelas Lideranças, em virtude do requerimento, de ontem, de urgência urgentíssima.

Espero que haja bom senso por parte de quem apresentar o destaque e retirar do relatório essas áreas para que haja recomposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SABINO CASTELO BRANCO (Bloco/PTB-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso a tribuna neste momento para fazer um apelo, não sei nem mais a quem, à FUNAI ou à FUNASA.

No meu Estado há o problema indígena. E não se sabe mais quem é o responsável. A FUNAI diz que não é mais com ela; a FUNASA virou uma bagunça total no Estado. Os índios estão sem remédio, sem exames, morrendo na beira dos rios. A FUNAI não tem

o mínimo de responsabilidade, e sabemos que ela é a responsável pelos indígenas. Aí joga para a FUNASA, que virou uma bagunça. Agora, criaram uma outra Secretaria, que não se apresenta, e o povo fica lá à mercê de tudo isso.

Sr. Presidente, peço providências à FUNAI e à FUNASA, a quem quer que seja, para que possam chamar à responsabilidade quem deve ser chamado. Não podemos aceitar que aquelas pessoas, os nossos indígenas do meu Estado, morram por falta de remédio, por causa de dinheiro desviado da FUNAI e da FUNASA, e nada acontece. E o Presidente da FUNASA acha que ninguém pode falar nada, porque não é ele que está nessa situação lá no meu Estado. Não é porque o meu partido e eu fazemos parte da base que temos de aceitar tudo aqui nesta Casa.

Fica aqui o meu alerta para a FUNAI e a FUNASA. Quando os indígenas chegam lá no Estado e invadem a FUNASA, invadem com razão, porque são eles que estão passando por problemas, que estão com problemas de saúde. Eles não têm culpa de aparecerem os corruptos que desviam, que têm coragem de desviar dinheiro da saúde dos índios. E eles não têm quem fale por eles. Por isso, agora há muitos índios aí na frente, já montaram barraca, e não há ninguém que faça nada.

Chamo a atenção da FUNAI mais uma vez para que assuma a responsabilidade. E aqui falo pelo Estado do Amazonas, Sr. Presidente, que está passando por uma situação muito difícil.

Peço também ao Presidente da FUNASA que dê resposta a tudo isso que estou dizendo. Nós não podemos aceitar que essas pessoas fiquem sofrendo e que ninguém se levante. Só se levantam na época de eleição, quando vão às comunidades, fazem tudo, pedem voto e dizem: “*Vou brigar lá, não vai mais acontecer isso*”.

Há índio no meu Estado que não tem mais direito de fazer exame de malária porque não existe o aparelho. Vai à FUNASA, vai à FUNAI, é jogado de um lado para o outro, e fica a propaganda bonita.

Estou falando, estou pedindo e vou continuar cobrando do Governo Federal que tome as providências.

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estive na quinta-feira da semana passada acompanhando manifestação de movimentos sociais de Curitiba contra a reforma do Código Florestal.

Esses movimentos colheram milhares de assinaturas e confiaram em mim para trazer este caderno de assinaturas a ser entregue à Presidência da Câmara, e assim eu o farei. Não o fiz ontem por uma simples razão: gostaria de expô-lo desta tribuna antes de fazer a entrega e ontem não tive a oportunidade de ocupá-la.

Aqui, agora, quero dizer que este é um importante movimento em defesa do meio ambiente.

Este movimento deixa claro que preservação ambiental e desenvolvimento não se contrapõem. O que se contrapõe a ele é a sanha dos fazendeiros e daqueles que enxergam na natureza fonte de lucro.

Nosso País tem área suficiente para produzir, mas também possui áreas que necessitam ser recuperadas, quase o dobro das que hoje são usadas para plantar. Precisamos reconstituir as Áreas de Preservação Permanente e temos territórios suficientes para dobrar a produção brasileira, sem nem sequer derrubar uma árvore.

Eu sei que este debate não condiz com a realidade do nosso País. Trata-se de um debate muitas vezes pautado por interesses de grupos ou interesses particulares, e não pelos interesses da sociedade brasileira ou mesmo da humanidade.

O Movimento SOS Florestas do Paraná tem-se contraposto à tentativa de destruir o Código Florestal e de dar à nova lei o caráter de destruição e não de preservação. Apoiei esse movimento, bem como a luta que se desenvolve nesta Casa, para que o Código Florestal não seja destruído ou arrebentado, como se está propondo.

Se vamos votar alguma lei, que não seja uma lei de destruição, nem favorável a motosserras ou tratores destruindo florestas. Temos de votar uma lei que preserve o meio ambiente e desenvolva o País, ações que, como afirmei, não se contrapõem.

Muito obrigado.

O SR. ARNALDO JARDIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO JARDIM (Bloco/PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero manifestar minha solidariedade a V.Exa., que se encontra sentado na cadeira da Presidência desde as 13 horas. Como fui o primeiro Deputado a dar como lido pronunciamento e em seguida usei a palavra no período destinado às Breves Comunicações, pude presenciá-lo. Vai fazer 3 horas que V.Exa. se mantém firme e disposto na presidência dos trabalhos.

Há meia hora, às 15h22min – lembro-me de que mencionei o horário – apelamos a V.Exa. que solicitasse ao Presidente Marco Maia que iniciasse a Ordem do Dia. Naquele momento, havia 290 Deputados; agora há 330.

Todos sabemos que estão sendo feitas importantes tratativas políticas, mas queremos que o Plenário ajude a destravá-las. A Relatora da Medida Provisória nº

521 esteve no plenário, mas já se retirou. S.Exa. poderia, de forma objetiva, ter iniciado a leitura do relatório.

Neste momento, há mais um registro no painel eletrônico. Há, portanto, 331 Deputados. Faz 3 horas que V.Exa. está na cadeira da Presidência.

Faço uma proposta muito objetiva. Às 16h30min a Presidência deveria encerrar esta sessão e iniciar a sessão extraordinária que tem como pauta a discussão do Código Florestal Brasileiro.

Agindo assim, seríamos coerentes com o que foi acordado no Colégio de Líderes e teríamos o tempo mínimo necessário para realizar o debate e a votação ainda hoje.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que transmita esse pedido à Mesa Diretora, ao tempo em que o cumprimento pela perseverança e persistência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Nobre Deputado Arnaldo Jardim, tenho certeza de que a vontade do Presidente da Casa e dos Líderes é trazer esta matéria o mais rápido possível à apreciação do Plenário. A Mesa Diretora e os Líderes estão reunidos, e logo mais iniciaremos o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Tem a palavra o Deputado Heleno Silva.

O SR. HELENO SILVA (Bloco/PRB-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, registro a presença do ex-Deputado Flávio Bezerra, Secretário da Pesca e Aquicultura do Ceará, cuja visita nos honra neste dia tão importante para esta Casa, quando votaremos o projeto referente ao Código Florestal brasileiro.

Gostaria de ressaltar a política desenvolvida pelo Governo Federal para o combate às drogas. As famílias brasileiras vivenciam momentos de angústia por causa do *crack*, droga barata que está dominando o País e destruindo vidas. O Governo Federal desenvolveu um projeto de combate ao *crack* e de recuperação dos usuários; mas, considerando-se a propaganda veiculada há 10 meses, vemos que até agora poucas ações foram implementadas.

A verdade é que agora chega ao País uma droga mais pesada e pior que o *crack*, que vai matar jovens e usuários em apenas um ano e meio de uso. A Polícia especializada em repressão às drogas chegou à conclusão de que essa nova droga já se encontra em dez Estados brasileiros. Esperemos, Deputado Silas Câmara, que o Governo Federal e o Ministério da Justiça adotem uma política que enfrente de fato o problema, colocando barreiras nas divisas por onde a droga entra.

Não podemos viver apenas de propaganda. Precisamos pôr em prática ações que transformem a realidade em que se encontra a família brasileira. Nesse

sentido, como Deputado do PRB na Câmara dos Deputados, venho cobrar do Governo Federal políticas para o enfrentamento e o combate a drogas como o *crack* e o *oxi*, essa nova droga que chega ao País e que segundo os médicos, Deputado Júlio Delgado, é feita à base de gasolina e querosene, e mata o usuário em um ano e meio.

Dirijo este apelo ao Governo da Presidenta Dilma Rousseff, no sentido de que de fato se promova o combate às drogas, em prol das famílias brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Silas Câmara.

O SR. SILAS CÂMARA (PSC-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro que acompanha esta sessão pelos meios de comunicação da Casa, temos finalmente uma boa notícia. Nos últimos 90 dias, tenho ocupado a tribuna desta Casa quase constantemente para chamar a atenção do Brasil e do Governo Federal em relação ao decreto que retira recursos destinados a investimentos nos Municípios brasileiros.

A Nação brasileira sabe e esta Casa conhece muito bem que o único recurso investido pelo Orçamento da União que tem foco democrático e alcança, de forma pulverizada, toda a população brasileira são os recursos empenhados, contratados, licitados e investidos mediante emendas individuais apresentadas por Deputados Federais e Senadores da República, que ocupam lugar no Congresso Nacional.

No entanto, o que estava previsto? Estava previsto para o último dia 30 de abril o encerramento do prazo para a liberação dos recursos oriundos das emendas de 2007 e 2008 que ainda não tinham sofrido alguma medição pelos Municípios brasileiros e, no fim de junho, a liberação dos recursos referentes a 2009.

Parece-me, Sr. Presidente, que isso está superado. Foi o que ouvi há pouco do nosso amigo e irmão do Estado do Amapá, Deputado Sebastião Bala Rocha, que nos disse que, em uma reunião, hoje pela parte da manhã e à tarde, o Governo se comprometeu em renovar esse prazo, garantindo investimentos importantes que vão gerar emprego, renda e dignidade.

É bom dizer que o pacto federativo atual não é bom para quem governa Municípios. Sr. Presidente, retirar esses recursos seria, sem dúvida nenhuma, um gesto de maldade do Governo Federal. Acredito que restaurado esse prazo restaurar-se-á também a confiança no sentido de que, logo, logo, esta Casa e este Congresso Nacional discutam um novo pacto federativo, em que os entes federados sejam respeitados não apenas pelas suas responsabilidades, mas, acima de

tudo, por aqueles recursos que cada um recebe para gerenciar seus problemas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Tem a palavra o Deputado Júlio Delgado.

O SR. JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no começo deste ano, quando as chuvas assolaram a região serrana de importantes Estados do nosso País, inclusive Minas Gerais, fazendo vítimas, levantei uma causa naquele clamor sobre a necessidade de trabalhos preventivos por parte da Defesa Civil.

Venho aqui prestar minha solidariedade ao Estado de V.Exa. e do Deputado Inocêncio Oliveira, que são de Pernambuco. Nesses últimos dias, principalmente ontem, as chuvas voltaram a inundar Municípios dos Estados de Pernambuco, Alagoas e Amazonas – como foi relatado agora pelos Deputados Carlos Souza e Sabino Castelo Branco.

Agora, o trabalho realizado pelo Governador, 10 meses depois das chuvas que devastaram o Estado de Pernambuco, com bacias de contenção – nesses últimos dias choveu mais do que no ano passado; somente em um dia choveu 251 milímetros, mais do que os 181 que devastaram o Estado –, demonstra claramente a importância do trabalho preventivo. Mesmo com chuvas maiores não houve vítimas, graças a Deus. Isso é fruto do trabalho preventivo, do trabalho de contenção que foi feito.

Sr. Presidente, tenho certeza de que V.Exa., na condição de representante do Estado de Pernambuco, e nós, na de brasileiros preocupados com todos os Estados, temos de acelerar as obras do PAC 2, para construir barragens de contenção, a fim de evitar desastres ambientais como esses.

Temos o exemplo recente do Brasil e o do Japão, onde não houve mais vítimas devido ao trabalho de prevenção feito pelo governo japonês. Agora, as chuvas caem no Nordeste de forma muito forte. A Defesa Civil tem atuado, tem desempenhado seu papel por intermédio do Ministério da Integração, mas precisamos priorizar no PAC 2 as obras de barragem, para que essa prevenção se concretize e os Municípios não venham a ter seus serviços inviabilizados, como hoje ocorre em alguns Municípios dos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Então, a nossa solidariedade e o nosso exemplo. O trabalho de prevenção evita desastres para a sociedade. Exemplo disso é o trabalho benfeito realizado pelo Governador Eduardo Campos.

No momento em que V.Exa. preside a sessão, afirmo claramente que os exemplos de Pernambuco e do Japão devem ser seguidos pelos demais Estados,

com a realização de obras para contenção das águas das chuvas, que podem ocasionar tantos danos, não só materiais, mas de vidas, o que, felizmente, neste momento no Estado de Pernambuco ainda não aconteceu em razão da ação do Governador Eduardo Campos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WASHINGTON REIS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. WASHINGTON REIS (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acabei de participar de reunião na Agência Nacional de Transportes Terrestres em que foi discutida a polêmica mudança da praça de pedágio da BR-040, em Duque de Caxias.

Graças a Deus, Sr. Presidente, depois de 15 anos de muita luta, de muita batalha, conseguimos convencer a Agência Nacional de Transportes Terrestres, com o apoio do Governo do Estado do Rio de Janeiro – que vai aportar mais de 20 milhões de reais nessa parceria –, a transferir a praça do pedágio, que divide ao meio a cidade de Duque de Caxias, provocando um grande esvaziamento econômico e gerando desemprego e uma grande frustração para a população local.

Fica, portanto, registrada essa grande conquista para o povo do Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo da Fonte) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Marcus Pestana.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nove entre dez lideranças políticas afirmam que precisamos de uma reforma política. Nesse caso, vale a máxima: cada cabeça, uma sentença.

Na verdade, não estamos falando de uma verdadeira reforma política, uma vez que questões relativas a sistema de governo e Federação não estão na mesa.

Começamos mal. Em vez de uma única Comissão Especial Mista, partimos de duas Comissões com métodos e cronogramas diferentes. Se a matéria é complexa e polêmica, deveríamos facilitar o amadurecimento de consensos.

O passo inicial é pacificar o entendimento sobre se realmente precisamos de uma reforma no sistema partidário e eleitoral. Nosso sistema representativo dá mostras claras de esgotamento. Portanto, a reforma é uma necessidade.

Pressupostos da discussão: não existem saídas simples para problemas complexos e não há sistema perfeito de representação. E não estamos falando da democracia direta grega, que excluía os escravos, nem de uma democracia direta *high tech on-line*. Não

devemos, também, cair na tentação da produção de “jabuticabas”, exagerando na originalidade e procurando reinventar a roda.

Quais seriam os objetivos centrais da reforma?

Primeiro, aproximar representantes e representados, o Congresso da sociedade. O atual sistema eleitoral não gera vínculos. O mandato parlamentar não se ancora firmemente em nada. Setenta por cento das pessoas não lembram, passados 2 anos da eleição, o nome de seu Vereador ou Deputado. Não há controle social eficiente. Quem sabe como votou o seu Deputado, agora em 2011, em questões como trem-bala, salário mínimo, mudanças no acordo de Itaipu ou criação da Autoridade Pública Olímpica?

O mandato pode se ancorar nas ideias, no programa e no desempenho coletivo do partido (voto em lista praticado na Espanha e em Portugal) ou na base territorial (voto distrital puro que funciona nos Estados Unidos, França e Inglaterra).

O voto em lista, que permitiria o barateamento das campanhas e o controle da sociedade sobre o desempenho dos partidos, esbarra em nossa cultura presidencialista, personalista e sofreria forte rejeição inicial da sociedade.

O voto distrital puro, que aproxima como nenhum outro representantes e representados, tende a estabelecer uma visão mais localista e suprimir a expressão de minorias temáticas ou ideológicas, tendendo ao bipartidarismo.

Creio que o melhor caminho, inclusive como estágio pedagógico para todos nós, seria a adoção do voto distrital misto do tipo alemão, sendo metade das cadeiras preenchidas pela lista partidária e metade em eleições nos distritos.

O segundo objetivo seria o fortalecimento dos partidos. O atual sistema mina a solidariedade interna dos partidos ao transferir a competição política para o seu interior. Permite a proliferação de pequenos partidos sem nenhum conteúdo programático, alguns inclusive conhecidos como partidos de aluguel. O voto distrital puro ou a lista viabilizaria isso. O voto distrital misto conjuga as boas características dos dois.

Teríamos como terceiro objetivo central da reforma o barateamento das campanhas, o aumento da transparência e o fechamento de algumas portas para a corrupção. Tenho dito que o atual modelo de financiamento de campanhas é uma humilhação para quem é honesto; para quem não é, torna-se a porta para relações incestuosas e não republicanas com os agentes financiadores.

A campanha de 2010 custou cerca de 4 bilhões e 900 milhões de reais (3,4 bilhões para as atividades de campanha, um de renúncia fiscal para o horário

“gratuito” de rádio e TV e meio bilhão de despesas operacionais da Justiça Eleitoral). Isso sem falar no tristemente famoso caixa dois.

O financiamento público exclusivo seria saneador, mas enfrenta a rejeição da sociedade e só seria viável com o sistema de lista fechada. Se continuarmos com a captação de doações privadas, deveríamos coletivizar o processo através dos partidos, para evitar o vínculo direto do candidato com os doadores.

Outras mudanças periféricas poderão ser introduzidas (voto facultativo, fim da reeleição com mandato de 5 anos, fidelidade partidária, fim das coligações proporcionais, cláusula de desempenho). Mas não deveríamos deixar escapar entre os dedos, mais uma vez, a oportunidade de promover uma verdadeira reforma que permita à nossa jovem, mas madura, democracia avançar.

Muito obrigado.

O SR. SANDRO MABEL (Bloco/PR-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com imensa satisfação que ocupo a tribuna para parabenizar a Presidenta Dilma Rousseff e o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, pelo lançamento do programa Rede Cegonha no dia 28 de março em Belo Horizonte, Minas Gerais.

O programa compõe-se de um conjunto de medidas que visam garantir a todas as brasileiras atendimento adequado, seguro e humanizado desde a confirmação da gravidez, passando pelo pré-natal e o parto, pelo Sistema Único de Saúde, até o bebê completar anos de idade.

As medidas previstas no Rede Cegonha, coordenadas pelo Ministério da Saúde, na pessoa do brilhante Ministro Alexandre Padilha, e executadas pelos Estados e Municípios, abrangem a assistência obstétrica às mulheres, com foco na gravidez, no parto e pós-parto, e também a assistência às crianças.

O projeto contará com investimentos de mais de 9 bilhões de reais do orçamento do Ministério da Saúde até 2014. Esses recursos serão aplicados na construção de uma rede de cuidados primários à mulher e à criança.

A meta, Sr. Presidente, é levar as ações inseridas no Rede Cegonha para todo o País. Inicialmente, o cronograma de implantação priorizará as regiões da Amazônia Legal e Nordeste, por possuírem os mais altos índices de mortalidade materna e infantil, e também as regiões metropolitanas, por possuírem um grande número de gestantes.

Que ação inteligente! O programa Rede Cegonha terá atuação integrada com as demais iniciativas para a saúde da mulher no SUS, com foco nos cerca de 61 milhões de brasileiras em idade fértil. Será implantado

nos postos de saúde o teste rápido de gravidez. Confirmado o resultado positivo, será garantido um mínimo de seis consultas durante o pré-natal, além de uma série de exames clínicos e laboratoriais. A introdução do teste rápido, inclusive para detectar a presença do HIV e da sífilis, também será novidade para reforçar o diagnóstico precoce e a adesão ao tratamento.

Desde a descoberta da gravidez até o parto, as gestantes terão acompanhamento, tendo um posto de saúde como referência, além de saber com antecedência onde darão à luz. As grávidas receberão auxílio para se deslocarem até os postos de saúde para realizar o pré-natal e à maternidade na hora do parto, com vale-transporte e vale-táxi.

Sr. Presidente, o projeto também vai possibilitar a capacitação dos profissionais de saúde que darão a assistência adequada às gestantes e aos bebês. Serão capacitados os profissionais que atuam tanto na atenção primária como em serviços de urgências obstétricas.

Os bebês terão acompanhamento garantido pelo projeto nos primeiros 2 anos de vida, recebendo atenção integral à saúde da criança, desde a promoção do aleitamento materno até a oferta de atendimento médico especializado para eventuais necessidades de cada criança.

Outra ação prevista, Sr. Presidente, busca equipar as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para o transporte seguro do recém-nascido. Como forma de esclarecimento da população, haverá campanhas públicas nas escolas de nível médio e superior e ações de mobilização da sociedade sobre a importância da educação sexual e reprodutiva. Pela primeira vez na história do nosso País um projeto audacioso e de nível nacional será colocado em prática.

Temos certeza de que mudará a realidade de inúmeras gestantes brasileiras, bem como a realidade do SUS, além de conscientizar adolescentes sobre o risco de uma gravidez precoce.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria também de mencionar a campanha de vacinação contra a gripe, que se iniciou no dia 25 de abril e se estenderá até o dia 13 de maio, com uma novidade muito importante: a partir deste ano, além de idosos e indígenas, crianças entre 6 meses e 2 anos de idade, grávidas e profissionais de saúde também serão imunizados, pois trabalham em locais de risco, onde a concentração de doenças é maior.

A vacina protege contra os três vírus que mais circulam no Hemisfério Sul, inclusive o Influenza A (H1N1), conhecido popularmente como gripe suína.

Para a realização da campanha, o Ministério da Saúde distribuiu cerca de 32 milhões de doses da va-

cina contra o Influenza A, a maior parte para a Região Sudeste, mais de 14 milhões.

No caso das crianças, a vacina é aplicada em duas etapas. Na primeira vez, é aplicada meia dose. No mês seguinte, os pais devem voltar ao posto de saúde com a criança para a aplicação de mais meia dose.

A única contraindicação é para quem tem alergia à proteína de ovo. Quem apresenta deficiência na produção de anticorpos necessita consultar anteriormente um médico.

Estudos indicam que a vacina contra gripe reduz em até 45% as internações por pneumonia na população com mais de 60 anos de idade. Balanço parcial publicado no *site* do Ministério da Saúde mostrou que mais de 6,4 milhões de pessoas se vacinaram em todo o Brasil até as 17h10min do último sábado, dia 30 de abril.

Outra forma de prevenir a gripe, segundo dados do balanço do Ministério, é manter hábitos simples de higiene, como lavar as mãos com frequência, cobrir nariz e boca com lenço descartável ao tossir ou espirrar e não compartilhar alimentos e objetos de uso pessoal se estiver com sintomas de gripe.

Quero parabenizar o Ministro Alexandre Padilha e sua equipe por deixar a campanha deste ano acordada com a realidade brasileira. Pela primeira vez desde 1999, a campanha passou a incluir crianças maiores de 6 meses e menores de 2 anos, gestantes em qualquer período da gravidez e trabalhadores dos serviços de saúde, que antes estavam fora do programa.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para falar da reforma tributária, que volta a ser abordada na Casa. Entendo não se tratar de uma reforma, mas de alguns ajustes tributários, que a Câmara dos Deputados não poderia aceitar devido a sua dimensão.

Sras. e Srs. Deputados, o que se propõe é muito pequeno para o Brasil, para os mais pobres. Quem recebe até 3 salários mínimos paga quase 53% de carga tributária. A reforma proposta continua regressiva. Não tiramos o peso dos impostos dos ombros das pessoas mais pobres.

Lembro que não faz muito tempo foi instalada na Casa a Comissão da Reforma Tributária, presidida pelo Ministro Palocci, da qual fui Relator e muitos companheiros fizeram parte.

Andamos por todo o Brasil. Temos uma boa reforma pronta para ser votada. Sua aprovação transformaria o País. Os mais pobres teriam vez, poderiam consumir mais e ser muito mais felizes; não pagariam tanto imposto e teriam dinheiro no bolso para dar melhores condições a suas famílias.

Portanto, Sr. Presidente, conclamo todos os colegas a não aceitarem mais uma reforma que de novo

não sairá do papel, e a optarem pela que já está pronta. Faremos os ajustes necessários para votar a reforma tributária de que o Brasil precisa.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a divulgação deste pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa, em especial no programa **A Voz do Brasil**.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO MATOS (PDT-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, recebi a visita do Prefeito de Mangaratiba, Sr. Evandro Capixaba, que está muito preocupado com a duplicação da BR-101 no trecho que liga a cidade de Mangaratiba a Parati porque as últimas chuvas ocorridas há uma semana deixaram a cidade praticamente estagnada.

A duplicação é muito importante, até por ser rota de fuga das pessoas que moram em Angra dos Reis e das usinas Angra 1, 2 e 3.

Portanto, Sr. Presidente, peço a V.Exa. seja reforçado o requerimento apresentado que convida o representante do DNIT para a vir a esta Casa prestar esclarecimentos sobre a duplicação da BR-101.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Prefeito de São João de Meriti pelo brilhante evento em comemoração ao Dia do Trabalho, que contou com presença do Ministro Carlos Lupi, que finalizou os festejos.

Também não poderia deixar de parabenizar a torcida do Flamengo, que se sagrou campeão carioca no último domingo. Faço uma homenagem ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira, a quem trouxe um presente da Presidenta do Flamengo e do Diretor de Marketing, Aleksander Santos. Sei que V.Exa. tem o Flamengo no coração. Há também um presente para o Presidente Marco Maia. Recebam esta pequena lembrança do nosso clube.

Obrigado a todos. Boa tarde.

(Procede-se à entrega do presente.)

O SR. ASSIS MELO (Bloco/PCdoB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no domingo ocorreram por todo o País atividades em comemoração ao Dia do Trabalhador. Nessa data celebramos os recentes avanços obtidos no mundo do trabalho, e apontamos a necessidade de fortalecermos a luta para avançarmos ainda mais.

O movimento sindical comprovou sua capacidade de diálogo e unidade. A realização do 1º de Maio Unificado demonstra a maturidade política das diversas correntes.

O resultado dessa unidade pode ser visto na grande mobilização do final de semana, protagonizada por cinco Centrais Sindicais (CTB, Força Sindical, UGT, Nova Central e CGTB). Por todo o País, cerca

de 10 milhões de pessoas participaram das atividades organizadas pelas entidades sindicais em 200 cidades.

Em Caxias do Sul, reunimos aproximadamente 25 mil pessoas. A atividade foi organizada pela Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), em conjunto com o Sindicato dos Metalúrgicos, entidade que tenho a honra de presidir, e diversos sindicatos da Região.

A festividade na Serra Gaúcha se iniciou com a Corrida do Trabalhador, que contou com a participação de 500 pessoas. Depois do evento esportivo houve debates nos pavilhões da Festa da Uva. O encontro contou com a presença do Vice-Governador Beto Grill, do Presidente da CTB no Estado, Guiomar Vidor, do Vice-Presidente da CTB nacional, Vicente Selistre, da Deputada Estadual Marisa Formolo, do PT, e da Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Alimentação em Caxias do Sul, Arlete Schmitz.

Fechando com chave de ouro as atividades, o público lotou os pavilhões da Festa da Uva para assistir a Tchê Garotos, Papas da Língua, Oswaldir e Carlos Magrão, Lucas e Marcos, Família Hip Hop e Bateria Show.

Neste ano a festa teve um gostinho especial na Serra Gaúcha com a assinatura, na quinta-feira, de convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste. Essa era uma luta histórica dos trabalhadores, cujos filhos, pela primeira vez, vislumbram o acesso ao ensino superior público de qualidade.

No Brasil inteiro as mobilizações aconteceram de forma diversificada, mas com a mesma tônica: a manutenção e mesmo a ampliação dos direitos dos trabalhadores.

Quero destacar a luta pela redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais, sem redução de salário. A aprovação dessa demanda no Congresso Nacional se justifica pelo advento tecnológico e as novas técnicas de produção, que aumentam a produtividade.

Nesse sentido as centrais sindicais se reuniram na última quarta-feira com o Presidente da Casa, Marco Maia. No encontro, as entidades solicitaram a inclusão dos pleitos dos trabalhadores na pauta de votações da Casa, sendo os principais temas: redução da jornada de trabalho; fim do fator previdenciário; cumprimento da Convenção 158 da OIT; e regulamentação das terceirizações.

Sobre a regulamentação da terceirização, ficou definida a criação de Comissão Especial para debater as 22 matérias em análise na Casa. As entidades querem garantias de direitos para os mais de 8 milhões de terceirizados.

Outra batalha importante que devemos travar nos próximos meses refere-se ao famigerado fator previdenciário, que prejudica milhares de trabalhadores na hora da aposentadoria. Esse fator nada mais do que é um roubo institucionalizado. Na hora em que tenta usufruir de seu direito à aposentadoria, depois de contribuir por muitos anos, o trabalhador perde dinheiro. Em alguns casos, a perda chega a 60%.

Há bandeiras amplas a defender, com destaque para a centralidade da batalha do desenvolvimento econômico com a valorização do trabalho.

O fortalecimento da indústria nacional é estratégico neste momento em que vem perdendo competitividade. Tome-se por exemplo o setor de máquinas agrícolas.

O Rio Grande do Sul, que concentra 60% das atividades do setor de máquinas agrícolas, vem sofrendo ameaças de empresas chinesas e argentinas. A situação é impulsionada pela sobrevalorização do real e pela taxa de juros elevada, que fragiliza nossas empresas na disputa por mercados internacionais e até mesmo em solo nacional.

A falta de proteção da nossa indústria gera demissões, como as anunciadas pela John Deere, no noroeste do Rio Grande do Sul. A empresa comunicou a dispensa de 230 funcionários, ou seja, 13% do seu quadro total, que atualmente é de 1.800 trabalhadores.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que devemos lutar contra a ameaça de desindustrialização que ronda nosso País. A substituição de produtos nacionais por importados significa desemprego.

O atual Governo demonstra disposição para solucionar os problemas que afetam a indústria nacional. A Presidenta Dilma Rousseff sempre se posicionou na defesa da soberania nacional, e sua trajetória no movimento popular favorece esse debate.

O Governo lançará, nos próximos dias, por meio do Ministério do Desenvolvimento, a Nova Política Industrial Brasileira. Por entender que o tema possui grande relevância para o futuro da indústria brasileira, solicitei na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio a realização de audiência pública com o Ministro Fernando Pimentel.

Porém, Sr. Presidente, acredito que somente com mobilização diuturna conseguiremos avançar. A história comprova que a pressão dos movimentos sociais influencia o posicionamento das diversas forças políticas, inclusive do Governo.

Por isso, conclamo os milhares de trabalhadores e trabalhadoras a participar das manifestações que serão deflagradas nos próximos dias. Somente com muita luta vamos construir melhores condições de vida para toda a classe trabalhadora.

Viva o Dia Mundial do Trabalho!

Viva o trabalhador brasileiro!

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, graças ao brilhante e persistente trabalho da Deputada Jandira Feghali, a Comissão de Seguridade Social e Família e a Frente Parlamentar da Saúde serão recebidas amanhã, às 9h30min, pela Ministra Miriam Belchior em seu gabinete para discutir o sistema de saúde e o financiamento.

Segundo assunto: Deputados de Pernambuco, os pequenos produtores de cana daquele Estado serão banidos de suas propriedades. Os pescadores do Rio Grande do Norte não poderão mais trabalhar a agricultura do camarão no apicum – termo que aprendi esta semana – em função do Código Florestal antigo. Deputados do Rio Grande do Sul, pequenos agricultores que plantam uva, fumo e soja serão banidos, bem como os agricultores de Santa Catarina e os do Paraná.

Há pouco ouvi um Deputado do Paraná muito inteligente dizer que a proposta do Deputado Aldo vai acabar com a agricultura familiar. Ora, S.Exa. não está lendo jornal, não está recebendo nenhum material da CONTAG ou não está ouvindo os seus eleitores, pequenos agricultores da beira do rio Iguaçu! Esse Código Florestal é de 1965, quando o País tinha 100 milhões de habitantes; hoje tem quase 200 milhões! A agricultura, hoje, com os avanços científicos e tecnológicos, é o grande instrumento protetor do meio ambiente, diferentemente do que as ONGs estão dizendo.

Aliás, ontem, segundo informações não confirmadas, essas ONGs, lideradas pelo Greenpeace, foram recebidas no Palácio do Planalto, porque a ex-Senadora Marina as levou até lá. Segundo as ONGs, a agricultura prejudica o meio ambiente.

O plantio direto acabou com a erosão há 20 anos. O desenvolvimento na área de biotecnologia implica menos trator, menos consumo de óleo e, acima de tudo, menos agrotóxico.

Mesmo com esse código superado, draconiano, não se está respeitando as margens dos rios. A proposta é a do Deputado Aldo Rebelo: manter as áreas consolidadas, manter a decisão nos Estados.

Pela agricultura brasileira – pequena, média e grande –, vamos votar hoje à noite o novo Código Florestal!

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na condição de Parlamentar e de gaúcho, não posso deixar de destacar nesta Casa o excelente trabalho feito pelo ex-Presidente Aldo Rebelo.

Foram quase 2 anos de debates com ONGs, mídia, sindicatos, federações, partidos, com mais de cem audiências públicas realizadas em todo o Brasil.

O novo Código Florestal vai permitir salvar a lavoura brasileira e o fornecimento de alimentos para o mundo, com equilíbrio para a balança comercial nacional. O mundo precisa ter consciência de que neste momento quase um bilhão de pessoas sofrem de fome crônica. Em 10 anos a demanda mundial por alimentos crescerá 20% e o Brasil poderá atender a 40% desta demanda.

A grande equação que esta Casa precisa solucionar é a de o agricultor continuar a produzir preservando o meio ambiente.

A agricultura brasileira protege o meio ambiente, ao contrário do que dizem os ambientalistas, às vezes verdadeiros urbanoides que contam com a participação ativa de organizações não governamentais estrangeiras.

A preservação das áreas consolidadas de produção, em torno de 230 milhões de hectares, não pode ser ameaçada. Segundo cálculos do Ministério do Meio Ambiente, se fosse aprovado o Código sem as alterações que sugerimos, o País perderia 83 milhões de hectares de terras que hoje estão produzindo.

O Brasil é hoje o primeiro em plantio direto no mundo e o segundo em biotecnologia. Trinta milhões de hectares são utilizados nessa modalidade de plantio. Esse tipo de produção permitiu a redução em 60% do consumo de combustíveis fósseis, bem como em 50% do uso de agroquímicos. Isto permitiu ao Brasil assumir o compromisso, em Copenhague, de reduzir em 35% a emissão de gases do efeito estufa na agricultura. O plantio direto é a salvaguarda da agricultura brasileira. Em 1980, para cada tonelada de alimentos produzidos eram perdidas 20 toneladas de terra com erosão, o que não ocorre mais hoje.

A isenção da recomposição de reserva legal nas propriedades de até 4 módulos rurais é imprescindível para a segurança dos pequenos produtores. Segundo o IBGE, dos 4 milhões, 367 mil e 902 imóveis de agricultura familiar, mais de 82% não possuem nenhuma área de preservação permanente ou de reserva legal. Nos pequenos, toda a terra é utilizada para a sobrevivência da família.

O Programa de Regularização Ambiental – PRA proposto no Projeto deve ser atribuição apenas de âmbito estadual. É difícil imaginar um programa que consiga atender a um País continental como o Brasil. Somente em nível estadual conseguiremos colocar em execução o PRA.

Hoje mais de 90% dos produtores rurais do País estão na ilegalidade, sob um quadro de insegurança jurídica. Os cafeicultores estão apreensivos com a atu-

al legislação, pois grande parte das lavouras de café das principais regiões produtoras está localizada em APPs, e temem abrir mão de uma cultura secular. Os pequenos agricultores de Pernambuco que produzem cana-de-açúcar vivem a mesma situação, assim como os pequenos produtores de uva e arroz no Rio Grande do Sul, e de maçã, em Santa Catarina.

O País deve muito aos produtores rurais, que mantêm o equilíbrio da balança comercial brasileira, que permitiu o crescimento do País nos últimos anos. Não podemos fazer os produtores rurais passarem de heróis a vilões. Afinal, muitas áreas hoje ocupadas com atividades agropecuárias foram abertas quando a lei não definia como crime a ocupação. Graças ao setor agropecuário, as famílias que gastavam quase metade do salário com comida, na década de 70, hoje gastam 18%, porque o produtor garante alimento barato e de qualidade para o brasileiro.

Obrigado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos aguardando aquilo que já deveria ter ocorrido antes do dia 1º de maio: a posição do Governo sobre as alterações do fator previdenciário.

Ventilou-se a ideia da fórmula 95/85. As pessoas não entendem o que é isso e querem saber. É a soma da idade mais o tempo de contribuição. Para a mulher, se der 85, ela estaria excluída do fator. Para o homem, se a soma da idade mais o tempo de contribuição der 95, ele estaria fora do fator. Mas essa proposta, por enquanto, é especulação: até agora não veio.

Nós queremos que ela venha porque, ainda que não seja a melhor proposta, pelo menos propõe a redução para 90/80. Reduzir 5 anos na soma da idade e o tempo de contribuição nos permite driblar um pouco esse maldito fator previdenciário, que, sem dúvida nenhuma, prejudica muito os trabalhadores brasileiros.

Eu quero que as centrais sindicais venham para essa luta, porque os maiores prejudicados são os que vão se aposentar. O homem perde cerca de 40% no valor do seu benefício e a mulher, pela expectativa de vida maior, chega a perder 50%.

Portanto, nós queremos mudar essa maldita história do fator previdenciário. Aliás, amanhã à noite estarei em São João da Boa Vista para fazer uma palestra, em que abordarei essa questão. Com muita alegria, vou à Faculdade onde estudei, em São João da Boa Vista. Passarei antes por Casa Branca e Hortolândia, para discutir com o pessoal de Sumaré e Paulínia questões extremamente importantes do exercício do nosso mandato.

Sr. Presidente, quero deixar registrado que nós precisamos mudar rapidamente essa história, a colo-

cação absurda do fator previdenciário, que não interessa aos trabalhadores brasileiros. Esperamos que essa mudança possa ocorrer o mais rapidamente possível.

Quero lembrar também que precisamos votar o Projeto de Lei nº 4.434, de 2008, que trata da recuperação das perdas de aposentados e pensionistas. A COBAP já apresentou um abaixo-assinado com mais de 1 milhão de assinaturas ao Presidente Marco Maia para que possamos resolver essa questão rapidamente.

Conclamo os partidos que ainda não indicaram seus membros para a Comissão Especial que vai tratar das PECs da segurança, como o PSDB, o PT e o PP, que o façam. Espero que esses partidos indiquem logo seus representantes para que possamos instalar essa Comissão e discutir novamente a PEC 300, que trata do piso nacional de salários das polícias, a PEC 308, que dá poder de polícia aos agentes penitenciários, a PEC 539, que trata da carreira jurídica dos delegados de polícia, a PEC 534, que dá poder de polícia às guardas municipais, e a PEC 59, que trata da guarda portuária, questão, sem dúvida nenhuma, importante. Queremos, Sr. Presidente, que essas matérias sejam discutidas o mais rápido possível.

Nobre Presidente Dudu, tenho certeza de que essa luta interessa a todos, porque a população brasileira vive hoje na verdadeira insegurança pública. A falta de segurança pública é culpa dos governos, que não dão recursos, meios e condições para as polícias poderem trabalhar, e exigem que tenhamos essa condição.

O que me choca mais ainda é quando vejo uma autoridade policial dizer para a vítima: *“Não reaja, não tome nenhuma providência, não faça nada”*. Ora, é a inércia total! Isso não pode continuar acontecendo. Precisamos de polícia, para impedir que isso aconteça, e não deixar a vítima subjugada a um vagabundo, a um safado, a um sem-vergonha qualquer, que coloca o trabalhador em condição de total impotência. A impotência é do Poder Público Federal, Estadual, Municipal, que não dá segurança pública à nossa população.

Por isso, é necessário instalar rapidamente a Comissão Especial das PECs de segurança pública.

O SR. VITOR PENIDO (DEM-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos nós, em determinadas épocas da vida, temos momentos em que sofremos, em que ficamos tristes. Em suma, todos experimentamos perdas indizíveis. E é uma dessas perdas imensuráveis que me traz hoje a esta tribuna.

Infelizmente, venho comunicar que no dia 19 de abril passado a cidade de Caeté, em Minas Gerais, viveu um momento de profundo desalento, diante do

falecimento de Tanios Syrio, a quem foram prestadas todas as exéquias.

Registrar a morte de um grande amigo como Tanios é para mim motivo de imensa consternação, pois homens autênticos e protagonistas da própria história são raros, caros colegas. Tanios Syrio era administrador de empresas por formação, amante da literatura e famoso por contar “causos”, hábito que resultou até num livro intitulado *Causos para uma Santa Causa*. Era um homem de grande capacidade que lutava por seus ideais, daí ter revertido todo o lucro auferido com a venda de seus livros para o único hospital da sua cidade, a Santa Casa. E menciono esse fato para lembrar que uma das suas maiores paixões era essa Santa Casa de Caeté, onde exerceu de maneira exemplar sua solidariedade, seu dinamismo e sua sabedoria.

Encerro estas minhas palavras apresentando minhas condolências a toda a família do meu saudoso amigo Tanios Syrio, extensivas a todos os caeteenses, que também sofreram com essa enorme perda.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. JÔ MORAES (Bloco/PCdoB-MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero saudar sua presença nessa cadeira, numa referência à juventude do País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na terça-feira, dia 3 de maio, nós comemoramos o Dia Mundial de Combate à Asma, e nesta oportunidade quero cumprimentar a Associação Brasileira de Asmáticos de Minas Gerais, na pessoa da Dra. Corina, que realiza um intenso trabalho para prevenir os efeitos de uma doença que chega a provocar 3 mil mortes por ano no País.

Por suas consequências, a doença é a terceira causa de internações no Sistema Único de Saúde. É por isso que precisamos fazer com que todo o Sistema Único de Saúde incorpore a compreensão de que a prevenção é o elemento fundamental para o combate aos sintomas dessa doença, que atinge cerca de 13,4% dos jovens do País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste período de mudanças bruscas de temperatura, especialmente quando ela fica um pouco mais baixa, essa doença grave, responsável, repito, por cerca de 3 mil mortes todos os anos no Brasil e 250 mil em todo o mundo, apresenta-se em toda a sua intensidade. Mas, com a prevenção e o tratamento adequado da asma, dessa doença inflamatória crônica, esse quadro de horror que hoje se configura pode mudar.

São 300 milhões os portadores de asma em todo o mundo, segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS. Em nosso Brasil, como já foi dito, ela é a terceira causa de internações de crianças e adultos jovens, de

acordo com dados do DATASUS de 2008/2009. E é uma doença que tem um custo social e financeiro altíssimo, já que representa 2,4% do total das internações hospitalares anuais registradas pelo SUS. Crianças, adultos e idosos são levados a hospitais em razão de crises recorrentes de sufocação.

Estudos pormenorizados sobre a doença nas cidades de Itabira e Uberlândia, além de São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Salvador e Recife, mostram que 13,3% das crianças nas faixas etárias de 6 a 7 anos e de 13 a 14 anos são asmáticas, o que é razão de muito sofrimento, falta às aulas, sobrecarga nas urgências e emergências. O problema é tão sério que mobiliza médicos, paramédicos e equipes multidisciplinares. E tem até uma data: a primeira terça-feira de maio.

Portanto, o 3 de maio, Dia Mundial da Asma, é a data de alerta contra a doença e suas consequências.

E quero aproveitar esta oportunidade para cumprimentar a Associação Brasileira de Asmáticos de Minas Gerais, a ABRA/MG, pelo importante papel desempenhado na divulgação de informações fundamentais sobre a doença, sobre suas formas de prevenção e tratamento, as novidades das pesquisas, o uso correto das bombinhas, as campanhas que empreende. A ABRA mantém um *blog* na Internet, *tudosobreasma.org.br*, um instrumento fundamental para pais, mães, cuidadores, portadores da doença e demais interessados.

Combater a asma e criar uma cultura de tratamento contínuo, barrando a necessidade de atendimentos de urgência e emergência, hospitalizações e óbitos, estão entre os objetivos da ação da ABRA e de outras entidades congêneres do Brasil e mundo afora. A meta é de até 2015, ou seja, em menos de 4 anos, reduzir pela metade o volume das internações, uma tarefa louvável, que precisa do apoio de todos nós políticos, da sociedade organizada, das autoridades da saúde pública, dos Governos e de cada cidadão.

Quero aproveitar a oportunidade também para dizer que neste 1º de maio tivemos em todo o Brasil a presença das centrais sindicais, dos movimentos organizados dos trabalhadores, com uma pauta que é fundamental que esta Casa possa abordar: a votação da PEC que trata da redução da jornada de trabalho.

Enfrentamos já na Constituinte de 1988 algumas resistências à proposta de redução da jornada de trabalho de. Dizia-se que a redução de 48 para 44 horas levaria a uma quebra geral. Ora, como vimos, isso não aconteceu, e é exatamente por isso que a Casa não pode furtar-se a apreciar e votar a PEC que trata da redução da jornada de trabalho.

Quero também, Sr. Presidente, caros Deputados, queridas Deputadas, informar que fui à missa da Praça da CEMIG, à Missa do Trabalhador, e os apelos

que ouvi dos oradores presentes tinham como objeto o fator previdenciário. Isso porque, nas condições em que está sendo implementado, o fator previdenciário tira dos trabalhadores do nosso País a perspectiva, a possibilidade de descanso, de desfrutarem na velhice uma vida mais tranquila.

Por isso, em homenagem aos nossos trabalhadores, ao ensejo do transcurso do Dia do Trabalho, esta Casa deveria votar a PEC de redução da jornada e pôr fim ao fator previdenciário.

Durante o discurso da Sra. Jô Moraes, o Sr. Eduardo da Fonte, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, chuvas torrenciais, inundações de ruas e casas, trasbordamento de rios, deslizamento de barreiras, destruição de estradas e pontes, desalojados, mortes e atropelos – o Nordeste, Pernambuco, Capital, Região Metropolitana, Zona da Mata e demais regiões sofrem os efeitos das calamidades anunciadas.

As análises e as previsões meteorológicas sinalizam que a natureza está em convulsão. As precipitações pluviométricas excedem a média histórica dos últimos anos ou das últimas décadas. Confirma-se este ano uma série histórica de calamidades naturais em Pernambuco, no Nordeste e em outras regiões do País.

As cidades da Mata Sul de Pernambuco mais uma vez estão às voltas com destruições causadas pelas inundações. Nos morros da Região Metropolitana do Recife, as populações pobres são castigadas com o deslizamento de barreiras, e casas são soterradas, às vezes com vítimas fatais.

O Laboratório de Meteorologia de Pernambuco registra que nestes primeiros meses do ano o índice de precipitação pluviométrica foi de 231% acima da média histórica do período, que é de 287 milímetros. Antes só havia chovido mais em 1977, quando foram registrados 771 milímetros.

O Município de Palmares, banhado pelo Rio Una, registrou mais de 200 milímetros de chuva desde a meia-noite do domingo e está com muitos pontos de alagamento. A pior situação aconteceu na cidade de Barreiros, onde o Rio Gorete, afluente do Rio Una, que corta a cidade, provocou inundações, com graves prejuízos, poucos menos do que a do ano passado, segundo a coordenadoria da Defesa Civil do Estado. O quadro é o mesmo em Água Preta, também na Mata

Sul. Ribeirão, Vitória de Santo Antão, Chã Grande e Amaraji estão com inundações e muitos prejuízos.

Hoje, o Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, com toda a bancada federal, estará entregando à Presidenta Dilma Rousseff um relatório circunstanciado sobre as cheias e solicitando 650 milhões de reais do PAC, para a construção de cinco barragens: de Igarapeba, de Gatos, de Pannels, de Pannels II e de Serra Azul, que prevenirão futuras cheias na Mata Sul do nosso Estado.

A situação de calamidade estende-se por quase toda a região da Mata Sul de Pernambuco. Palmares, Barreiros e Água Preta foram os Municípios que tiveram estradas e pontes destruídas no ano passado, além da destruição de moradias, sendo necessária a intervenção dos poderes públicos para socorrer a população.

As ocorrências assemelham-se na maioria dos Municípios da Região Metropolitana.

Os fenômenos climáticos são explicados pelos especialistas como decorrência do aquecimento da temperatura no Oceano Atlântico e de frentes frias continentais. Somadas a estes fenômenos climáticos, existem as causas de poluição e assoreamento dos rios, invasão de manguezais, destruição de matas ciliares às margens dos mananciais e cursos de águas.

As cidades são também castigadas pelo déficit de saneamento básico, depósitos de dejetos e lixo nos seus canais.

Este Parlamentar chama a atenção mais uma vez para o projeto de sua autoria, intitulado “Visita às Nascentes”, de preservação das matas ciliares de todos os rios de Pernambuco. Este projeto foi desenvolvido desde o início de 2008, e em caravanas viajam por todo o interior do Estado para conhecer as nascentes dos rios, demarcá-las e propor às prefeituras de cada Município que a área específica seja adquirida pelo poder público para efeito de proteção das matas ciliares no nascedouro dos mananciais.

Em termos eficazes para os centros urbanos, a nossa proposta é no sentido de investir na universalização do saneamento básico, o que já vem sendo feito pelo Governo Federal em grande escala, a exemplo dos projetos implementados pela Prefeitura do Recife em parceria com o Governo Federal, como parte do Prometrópole.

Não custa repetir que saneamento é sinônimo de saúde e qualidade de vida. A situação emergencial do momento impõe a presença efetiva do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional e do Ministério das Cidades, na adoção de medidas em apoio aos flagelados das inundações, aos órgãos estaduais e municipais da Defesa Civil, bem como que

sejam disponibilizados recursos para obras de infraestrutura nas áreas de transportes e moradias.

Uma consciência pública ecologicamente correta: estas devem ser as palavras de ordem dos poderes públicos em sua política de cidadania.

Muito obrigado.

A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aqui tão próximo do centro do poder no País continuam a se repetir fatos e situações estarrecedoras que ferem a dignidade humana e que revelam a falta de compromisso de autoridades que deveriam zelar pelo bem comum.

Recentemente, o Brasil foi surpreendido com a informação de que corpos, cadáveres em decomposição são periciados ao ar livre pelo Instituto Médico Legal em Goiânia porque o prédio que deveria abrigá-los se encontra em reforma desde 2009. Ou seja, há quase dois anos o Governo de Goiás não consegue concluir uma obra simples como esta, tendo como resultado uma situação degradante, que choca o País.

Foram sete corpos atirados numa área ao lado do estacionamento do IML. E o fato veio a público porque as famílias que moram próximo ao local não mais suportavam o mau cheiro que exalava na região.

Estes vizinhos foram unânimes em considerar a atitude das autoridades um desrespeito à população. As explicações fornecidas pela gerente do IML à imprensa, pela médica Silvânia de Fátima Coelho Barbosa, são ainda mais comprometedoras. Ela diz que a reforma do prédio chegou agora às salas especiais de necropsia, para onde são levados corpos em decomposição, que não são misturados aos demais, que ficam em geladeiras enquanto aguardam o trabalho dos legistas. Como quase sempre não há parentes reclamando por eles, são levados para fora até que os profissionais possam periciá-los.

Ou seja, a própria gerente admite que essa situação inaceitável acontece por decisão livre e consciente das autoridades, como se fosse absolutamente normal todos os dias atirar corpos ao ar livre, tratados como um objeto qualquer.

De acordo com reportagem do jornal *O Popular*, o IML de Goiânia, além da capital, atende mais 33 Municípios. Entre 5 a 10 corpos chegam ao local diariamente para serem autopsiados, podendo chegar a 18 por dia nos finais de semana. Com a sala especial em reforma, os corpos em decomposição são depositados num pequeno espaço fora. Eles não ficam à vista das pessoas que chegam, mas é impossível não perceber o mau cheiro no ar. Moradores dizem que, dependendo da direção do vento, o odor é insuportável.

Não se pode admitir, Sr. Presidente, que o Governo de Goiás fique praticamente dois anos na simples reforma de um prédio, ainda mais que ali abriga um serviço de tão delicada natureza.

O próprio Governador Marconi Perillo, que assumiu há quatro meses, já deveria ter solucionado um problema de tamanha dimensão, que exige respostas rápidas, em respeito à sociedade e às famílias das vítimas.

Sr. Presidente, outro tema da maior gravidade diz respeito à violência sem medidas que tomou conta dos Municípios do Entorno do Distrito Federal, uma chacina diária nos arredores do centro das decisões do Brasil.

De acordo com reportagem do Portal UOL, no mês de março houve alta de 60% no índice de homicídios no Entorno de Brasília, em comparação com o mesmo período do ano passado.

Em 2010, a taxa média de homicídios nos 19 Municípios que compõem a região ficou em 70 casos por 100 mil habitantes, proporção mais de duas vezes superior à média registrada em todo o Estado: 24 casos por 100 mil habitantes.

No primeiro trimestre deste ano, 30 homicídios aconteceram em Águas Lindas, cidade líder no *ranking* de criminalidade, que já contabiliza um avanço de 43% no número de mortes em relação ao mesmo período do ano passado.

Outras cidades invadidas pela violência incontrolável são Luziânia, Novo Gama, Valparaíso e Cidade Ocidental. Nestes cinco Municípios, mais de 107 homicídios foram registrados nos três primeiros meses deste ano. No mesmo período de 2010, foram 87 assassinatos nestas localidades.

Diante destes fatos, o Governo de Goiás se omitiu de suas responsabilidades e, pela segunda vez, bateu nas portas da administração federal em busca de socorro. Ou seja, de novo foi requisitada a presença da Força Nacional para atuar na região.

O envio da tropa foi recentemente formalizado entre o Governador de Goiás, Marconi Perillo, e o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

O acordo do Governo de Goiás com o Ministério da Justiça culminou com o deslocamento de 100 homens da Força Nacional para o Entorno, mas a medida é considerada paliativa.

De acordo com reportagem do jornal *Correio Braziliense*, segundo explicações do diretor da Força Nacional, Major Alexandre Aragon, os homens vão atuar no combate à criminalidade, mas em ações específicas. Isso significa que o objetivo não é assumir o papel desempenhado pela Polícia Civil, mas ajudar até que a Secretaria de Segurança Pública consiga reorganizar o sistema de combate ao crime da região.

Quero Daqui dizer que sempre fui a favor de uma ação conjugada, em todos os níveis, envolvendo os Governos de Goiás, do DF e Federal, para encontrar soluções duradouras para a falta de segurança e de infraestrutura no Entorno. Mas o Governo de Goiás deixou de fazer a sua parte e insiste em passar toda a responsabilidade para Brasília. Em outras palavras, o Governo goiano tenta lavar as suas mãos, como se não fosse o principal responsável por adotar as soluções imediatas. Afinal, onde está a polícia goiana? Por que deixou de agir nessas cidades dominadas pelo medo?

E não se trata apenas do Entorno. Ontem, o jornal *O Popular* noticiou que o advogado Natal de Sousa Batista, de 40 anos, morreu na UTI do Hospital de Urgências de Goiânia após ser baleado no tórax e na perna direita em pleno meio-dia, por dois assaltantes, na porta do Banco Safra, no Setor Oeste, um bairro nobre da capital. E, o que é ainda mais assustador, o suspeito de matar o advogado foi preso e tem apenas 19 anos.

É preciso agir com determinação no combate à violência, Sr. Presidente. É preciso que os governos façam a sua parte para restituir a paz na sociedade.

Agradeço a atenção a todos!

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no momento em que esta Casa se prepara para votar o novo Código Florestal, que pretende tirar da ilegalidade a grande maioria das propriedades rurais do País, quero ser aqui porta-voz das preocupações dos produtores rurais de meu Estado, o Ceará.

Causa grande temor, neste momento, a possibilidade de se fixar a chamada reserva legal em todas as propriedades rurais do País num percentual que pode variar de 20% a 80% dos imóveis, dependendo do bioma. Outra preocupação é com o limite da área de proteção nas margens dos rios, que pela proposta do Relator ficaria fixada em 15 metros, mas que por acordos poderá ficar em 30 metros.

Defendemos, Sr. Presidente, a dispensa das áreas de até 4 módulos fiscais – de 20 hectares a 400 hectares, dependendo do Município – da exigência de reserva legal.

Se o dispositivo que isenta os produtores da agricultura familiar de manterem a reserva legal for retirado do texto, aproximadamente 40% dos agricultores do Ceará, que possuem áreas de até 20 hectares, serão duramente prejudicados. Esses números foram compilados pelo próprio Relator, Deputado Aldo Rebelo, com base no último Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O texto a ser votado defende de forma louvável e significativa o meio ambiente para médias e grandes

propriedades ao manter a exigência de reservas de 80% para o Amazonas, 35% para as áreas de cerrado e de 20% para o resto do País. Mas é fundamental isentar a agricultura familiar da obrigatoriedade de manter área de reserva legal em suas propriedades. Se as mudanças não forem aprovadas, estaremos diante da possibilidade de um novo confisco no campo, que trará prejuízos não só aos produtores, mas a toda a população brasileira.

A reserva legal de 20% da área de propriedade rural do Ceará diminuirá a produção de alimentos, o que elevará os preços. Se neste momento a inflação já volta a assustar o Brasil, imaginem como ficará a situação se o percentual da reserva legal for mantido!

A história, Sr. Presidente, cobrará o preço das decisões que tomarmos nesta Casa em relação ao Código Florestal. Que tenhamos bom senso e equilíbrio nas decisões.

Obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero reportar-me à atitude plausível da Presidente da República, Dilma Rousseff, em aceitar a ajuda da iniciativa privada para suprir a demanda dos aeroportos brasileiros.

A Presidente, temendo um vexame nacional do Brasil na Copa de 2014 e nos Jogos Olímpicos de 2016, deixou de lado as intimidações políticas e comprou a proposta do ex-Governador de São Paulo José Serra. A necessidade de reformar e ampliar os principais aeroportos brasileiros, além de solucionar os gargalos aeroportuários, é de suma relevância para os eventos esportivos.

Considero que, apesar da privatização ser tardia, haja vista que nós brasileiros já enfrentamos uma série de problemas nesse setor, é uma atitude válida e que significa uma evolução. Essa ação contraria a tradicional orientação do PT e deixa de lado os seus dogmas obsoletos. A Presidente Dilma agiu com sensatez e admitiu que o melhor caminho para melhorar a infraestrutura no Brasil é através da participação da iniciativa privada.

Inicialmente, os Aeroportos de Guarulhos (São Paulo), Viracopos (Campinas, São Paulo), Brasília (Distrito Federal), Confins (Belo Horizonte) e Galeão-Antônio Carlos Jobim (Rio de Janeiro) vão receber investimentos privados.

Enquanto estava no poder, o ex-Presidente Lula achou imbecilidade dos brasileiros temer por um colapso na aviação civil brasileira, em razão dos eventos esportivos. Acontece hoje que os aeroportos do Brasil, que já ultrapassaram as fronteiras do caos, têm operado além da capacidade. É notório que os aeroportos bra-

sileiros enfrentam situações flagelantes e que devem ser solucionadas com extrema urgência.

Irei nesta Casa trabalhar arduamente para que os aeroportos não sejam o grande fiasco dos eventos esportivos no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GLADSON CAMELI (PP-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo mais uma vez esta tribuna, desta vez para comunicar, com grande alegria, que fui agraciado com o título de Cidadão de Acrelândia, no Acre, pela Câmara de Vereadores daquele Município, o que vem coroar uma série de esforços despendidos, em meu trabalho legislativo, em favor do desenvolvimento daquela querida cidade.

Sem embargo, desde que fui indicado como representante do Acre nesta Casa o Município de Acrelândia recebeu a prioridade e o tratamento especial que merece. Vale dizer que nossa preocupação se traduziu em recursos disponibilizados na forma de emendas individuais, canalizados sobretudo para setores cruciais, como infraestrutura rural, aquisição de patrulha mecanizada, transporte escolar, aquisição de caminhão frigorífico, medicamentos, empreendimentos econômicos solidários e assistência jurídica.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero agradecer sobremaneira aos Vereadores correligionários Djalma Pessoa de Oliveira, Dermeval Villas Boas e Jovino Caetano de Souza a lembrança, a indicação de meu nome para tamanha honraria. Mesmo tendo nascido em Cruzeiro do Sul, no Vale do Juruá, a cidade de Acrelândia sempre foi alvo de meu apreço e de meu carinho, e é decididamente o local onde, graças a Deus, conto com sinceras amizades e pude gozar de alguns dos momentos mais felizes da minha vida política.

Gostaria de estender ainda minha gratidão a todos os Vereadores que consolidaram a indicação, numa prova de confiança e reconhecimento do trabalho que tenho dedicado a esse Município.

Quero ainda citar aqui meu amigo ex-Prefeito Vilseu Ferreira, como exemplo de administrador que muito fez e faz ainda pelo desenvolvimento dessa cidade, tanto como administrador quanto como simples cidadão. Que ele mantenha firme essa força de trabalho, porque Acrelândia precisa de homens fortes como ele.

Gostaria de finalizar dizendo que a cidade de Acrelândia sempre contará com meu esforço e com minha determinação de trazer recursos, programas e projetos da área federal, tudo para garantir a geração de emprego e renda e uma melhor qualidade de vida para toda a sua população. Já começamos, aliás, a inovar na própria elaboração das emendas, ao transferirmos aos Vereadores do PP de Acrelândia a responsabilidade de

indicar as áreas a serem beneficiadas pelos recursos do Orçamento da União. Foi apenas o primeiro passo para uma verdadeira cruzada em prol do progresso e do desenvolvimento da jovem Acrelândia.

Desejo, por fim, parabenizar mais uma vez minha querida Acrelândia pelo seu aniversário de emancipação, pedindo a Deus que lhe devolva a paz que sempre reinou naquele chão abençoado. Ao mesmo tempo, renovo meu compromisso de estar sempre à frente dos interesses de todos os cidadãos desse Município, para realizarmos o sonho de fazer dali um lugar digno e economicamente viável para os nossos filhos e netos.

Que Deus os abençoe, e muito obrigado a todos.

O SR. STEFANO AGUIAR (PSC-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna para destacar a importância do Projeto de Lei nº 1.183, de 2011, de minha autoria, que diz respeito ao aposentado e ao pensionista.

É inadmissível que aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social tenham todos os anos de declararem que estão vivos. A proposição apresentada tem por objetivo preservar a saúde e a dignidade dos aposentados e pensionistas, ao vedar que compareçam pessoalmente ao ente previdenciário para realizar o cadastramento que tem sido exigido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Sou favorável ao cadastramento. No entanto, é inadmissível que, com toda a tecnologia atual, o ente previdenciário exija que aposentados e pensionistas, em sua maioria pessoas idosas, deixem suas residências para enfrentar enormes filas nas agências da Previdência Social, para simplesmente declararem que estão vivos.

Sr. Presidente, tal procedimento, para efeito de prova de vida, é desnecessário, pois a própria legislação previdenciária – art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – determina que os cartórios informem mensalmente ao INSS o registro dos óbitos ocorridos no mês imediatamente anterior.

Para facilitar o envio da informação de óbitos, o Ministério da Previdência Social criou o Sistema de Controle de Óbitos – SISOBI, disponível na rede mundial de computadores. Os dados são inseridos no sistema pelos cartórios e automaticamente aproveitados pelo INSS para a atualização dos registros de benefícios.

Considerando que as informações de óbito já são enviadas eletronicamente ao INSS pelos cartórios, o comparecimento pessoal do aposentado e pensionista se justifica apenas quando houver indício de irregularidade ou falha na concessão do benefício, ou ainda quando for necessário realizar a perícia médica, no caso de aposentadoria por invalidez.

Ressalta-se, por fim, que a exigência indevida do comparecimento da pessoa idosa ao INSS lhe gera

constrangimento de lembrar sobre a morte. A cada ano, o ente previdenciário tem feito a pessoa idosa lembrar que talvez, no que ano vem, não esteja viva. Trata-se de uma medida desnecessária que provoca depressão em muitas pessoas idosas, ao sugerir-lhes anualmente que sua morte pode estar próxima.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação desta Casa legislativa e no programa **A Voz do Brasil**.

Muito obrigado.

O SR. DR. ALUIZIO (Bloco/PV-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todas as atenções desta Casa estão voltadas para a votação do Código Florestal, mas infelizmente poucos estão atentos às consequências deste voto.

Estamos neste debate acreditando que podemos dominar a Terra. Que ela vai ser subjugada pela força das nossas leis e das nossas atitudes pouco cuidadosas. As chuvas que mataram tantas pessoas em Friburgo e Santa Catarina nos mostram que a vingança da natureza contra os maus-tratos sofridos atinge todos nós.

Já foram publicadas imagens de satélite mostrando o leito de um rio de 5 metros transformando-se em mais de 30 metros de casas destruídas, vidas arruinadas, dor e lamentação de todos os brasileiros. Friburgo não merecia essa tragédia.

Hoje corremos o risco de repetir essa tristeza de forma legal e sistemática, se aprovamos a redução das matas ciliares para apenas 7,5 metros, como sugere o Relator.

As várias versões do Código tornaram impossível o entendimento da proposta que está em jogo nesta batalha sem vencedores.

Precisamos de cautela e tempo para entender como seria o Brasil com esta nova lei ambiental. Hoje, com os estudos e as imagens de satélites, compreendemos porque o Código de 1965 previa a margem de 30 metros para rios com 5 metros de largura. As catástrofes citadas, no Rio e em Santa Catarina, também deixam clara esta lógica.

Nós não debatemos este assunto de maneira pacífica. Sucumbimos a uma guerra de informações equivocadas, interesses políticos, e não atingimos o equilíbrio necessário para um tema tão relevante.

É natural que antes de se plantar se consulte especialistas em grãos, solos, cultivos. Entretanto, as palavras dos nossos especialistas não estão sendo ouvidas.

A água é a principal responsável pela vida neste planeta. Porém, a mata ciliar que protege os rios e as propriedades está sendo legalmente eliminada.

Acreditamos na vocação brasileira para produzir alimentos para o mundo, por isso precisamos elaborar um verdadeiro plano de futuro para as nossas flores-

tas. Afinal, são elas que garantem as chuvas para o alimento que produzimos.

É simples de perceber a causa e o efeito das nossas ações, se pensarmos um pouco mais. Reforço a necessidade de que tenhamos mais tempo para votar. Precisamos nos unir aos cientistas para recuperar o respeito pela terra. Isso não é “ambientalismo”. É apenas instinto de preservação da nossa espécie. Precisamos de mais tempo, Sr. Presidente, apenas isso, para votar com lucidez aquilo que hoje representa o futuro da humanidade. Talvez nossos filhos não tenham esse tempo. É em nome deles que faço este apelo.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (Bloco/PSB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Município paulista de Cesário Lange está em festa para comemorar os seus 52 anos de emancipação político-administrativa, transcorrido em 3 de maio. E a cidade tem todos os motivos para comemorar. A administração municipal busca o crescimento econômico e social combinado com a preservação da qualidade de vida do interior, o que é um privilégio para os seus moradores e um desafio constante para o Prefeito Ramiro de Campos e sua equipe de trabalho.

No entanto, desafios não são problemas para um Município que tem história de gente hospitaleira, amiga, habituada ao trabalho duro no campo e na zona urbana. Quem visita Cesário Lange sai de lá com vontade de retornar. Muitas vezes volta e, em muitos desses casos, para ficar e se tornar mais um morador da cidade. A hospitalidade é um dos fatores de atração do Município.

Com 15.547 habitantes, segundo o Censo de 2010, do IBGE, Cesário Lange é uma cidade abençoada por Deus e tem história de lutas e conquistas. Foi por volta de 1872 que algumas famílias, recém-chegadas à região, adquiriram terras de um proprietário rural chamado José Inocêncio. Tinham planos de investir na lavoura de café. E foi assim que iniciaram um aglomerado de casas, o primeiro núcleo do povoado. O lugar recebeu então o nome de Passa Três. A origem desse nome tinha relação com a distância: quem saía de Tatuí, até o novo povoado, precisava atravessar os ribeirões das Pedras, Guarapó e Aleluia.

Em 1880, José Mendes de Almeida, auxiliado por moradores do povoado, construiu uma capela em homenagem à Santa Cruz, a padroeira do povoado. A primeira pessoa batizada na capela foi Joaquim Mendes de Almeida. Em 1908, o povoado foi elevado à categoria de Distrito de Paz. O distrito, na época pertencente a Tatuí, recebeu o nome de Cesário Lange em homenagem ao primeiro professor da capela. O lugar abrigou em 1908 o primeiro cartório de registros e anexos, e, em 1914, foi criada a sua primeira paróquia, que teve

como primeiro vigário o Padre Pedro Gravina. O distrito foi elevado à categoria de Município em 1959.

Em 1930, com a crise do café, o desenvolvimento da cidade tinha pilares na cana-de-açúcar. Grandes usineiros se instalaram na região. A criação de cavalos também passou a ter importância econômica. Surgiram os haras. Aberta a novos investimentos, a cidade também criou uma zona industrial com o objetivo de gerar riqueza, empregos, impostos. O turismo também é atividade importante no Município. Os investimentos públicos em saúde, educação, habitação, saneamento básico, entre outros setores de atividade, completam os esforços das sucessivas administrações municipais para garantir desenvolvimento e qualidade de vida à população.

O nome Cesário Lange significa um capítulo especial na história da cidade. Como homenagem a um professor, este nome, por natureza, acaba sendo um reconhecimento à importância de uma das profissões mais nobres e importantes do mundo, que é a de professor.

Nos arquivos da história da cidade consta que Cesário Lange Adrien era um homem forte, de estatura mediana, barba e cabelos castanhos, nariz aquilino, olhos escuros e face bem formada, segundo descrição feita pelo jornal *O Tatuiano*, em sua edição de 4 de maio de 1995. *“O seu olhar era doce ou manso e a voz era clara e sonora, pois ele era um professor”*, acrescenta o jornal.

Todas as profissões começam com um professor e se desenvolvem com a dedicação de muitos outros professores. E, como resultado, uma cidade, um estado, uma nação precisam do professor como agente do saber e de transmissão do conhecimento humano.

Por toda essa história, os moradores de Cesário Lange estão de parabéns por terem muito o que comemorar. Que Deus continue a abençoar esta cidade e o seu povo, que parabenizo em nome do Prefeito Ramiro de Campos.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos os dias e em todas as horas, seja de ônibus, seja de trem, seja de automóvel, seja de moto, seja de bicicleta, seja de carroça, seja de avião e até mesmo a pé, milhões de brasileiros cumprem a incansável rotina de deixar suas casas rumo ao local de trabalho. São estes trabalhadores que estão sendo homenageados por ocasião do 1º de Maio.

As merecidas e oportunas homenagens prosseguem nesta semana com programas de atividades, organizadas nos Municípios por representantes de governos e de centrais sindicais, e que propõem reflexões sobre o mundo do trabalho. O nosso modesto objetivo, nesta oportunidade, é dar a nossa contribuição para um debate tão importante.

O trabalho é, antes de tudo, um princípio divino. Em Gênesis, Capítulo 3, Versículo 19, da Bíblia Sagrada, Deus, dirigindo-se a Adão, disse: *“No suor do teu rosto comerás o teu pão, até que te tornes à terra.”*

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, também conhecida pela nobre denominação de “Constituição Cidadã”, em seu art. 1º, inciso IV, determina que os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa estão entre os principais pilares do Estado Democrático de Direito. E, no art. 6º, o trabalho também ganha destaque entre os direitos sociais do cidadão brasileiro.

A Constituição vai além destas definições, ao consolidar uma rede de proteção por meio das garantias dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais – art. 7º. Entre os direitos estão a relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, seguro-desemprego, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, salário mínimo, piso salarial, irredutibilidade do salário, décimo terceiro salário, remuneração do trabalho noturno superior à do diurno, participação nos lucros, salário-família, repouso semanal remunerado, licença à gestante e licença-paternidade, gozo anual de férias remuneradas, aposentadoria, seguro contra acidentes de trabalho.

Eis aí, portanto, as bases oficiais do Estado Democrático de Direito no esforço da sociedade para garantir dignidade ao trabalho e ao trabalhador. Cada um dos itens relacionados pela Constituição tem relação direta com os interesses daqueles trabalhadores que se deslocam de suas casas para as fábricas, os escritórios, as repartições públicas. São direitos, mas também são conquistas. No processo histórico que inseriu cada item na Constituição muitas foram as mobilizações sociais responsáveis por esse resultado. E é este perfil que transforma a Constituição em uma representação dos anseios da sociedade, o que inspirou o nome de “Constituição Cidadã”.

No entanto, o funcionamento da sociedade é dinâmico e o nosso País não pode simplesmente se dar por satisfeito porque tem uma Constituição de Primeiro Mundo e extremamente generosa no atendimento aos interesses dos trabalhadores. Os órgãos representantes dos governos e dos diversos setores sociais precisam ser vigilantes quanto às novas necessidades do universo do trabalho. Nos últimos anos, por conta de mudanças nas relações de trabalho e do domínio nas esferas de alta tecnologia, surgiram novas profissões, novos modelos de gestão empresarial e novas possibilidades de conflitos trabalhistas. Adicione-se a esse cenário uma movimentação constante de jovens que chegam ao mercado de trabalho, impulsionados por tantas novidades, e certamente tudo isso se converte em novos e grandes desafios.

Como conciliar a gestão de novas mudanças no mercado de trabalho, frente à rede de proteção conso-

lidade pela Constituição promulgada em 1988? Passaram-se 24 anos. Desde então, muita coisa mudou. Há casos em que o trabalhador com o perfil tradicional se transformou em pessoa jurídica e continua prestando serviços como antes. Nos casos em que as alterações trabalhistas passam por mudanças, surgem novos tipos de demandas, conflitos, necessidades. Como buscar solução? Está aí outro desafio para nós legisladores e para o conjunto da sociedade.

A educação direcionada para a formação de mão de obra qualificada também exige reformulações, à luz dos novos tempos. Escolas técnicas, faculdades, universidades têm repensado as grades curriculares para colocá-las em sintonia com as novas necessidades das ofertas de emprego, mas são iniciativas que, embora mereçam elogios pelas intenções, perdem eficiência pela falta de programas de coordenação desses objetivos. E todos sabemos que a produtividade na educação para o trabalho também exige foco e convergência de propósitos.

O Brasil jamais esquecerá o emocionante dia histórico em que o nosso digno e saudoso Ulysses Guimarães dirigiu a cerimônia de promulgação da Constituição – um conjunto de leis que consolidam direitos e conquistas da sociedade e dos trabalhadores e que estão entre os mais belos exemplos de cidadania de todos os tempos. Urge, porém, que a sociedade saiba compreender que os novos tempos que vivemos requerem avanços que contemplem os novos desafios do mundo do trabalho também como direitos constitucionais. O trabalhador agradece.

Solicito a V.Exa., Sr. Presidente, que autorize a divulgação deste pronunciamento nos meios de comunicação da Casa e no programa **A Voz do Brasil**.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Apresentação de proposições.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2011

(Do Sr. Valtenir Pereira e Outros)

Acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

“Art. 1º O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11:

‘Art. 198.

§ 7º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, cabendo aos Estados, Distrito Federal e Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

§ 8º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no Orçamento Geral da União com dotação própria e exclusiva.

§ 9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a dois salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, Estados e Distrito Federal.

§ 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também somados aos seus vencimentos, adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas.

§ 11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.’

Justificação

O artigo 196 da Constituição Federal proclama que a saúde é direito de todos e dever do Estado, cuja responsabilidade aqui abrange todos os entes da Federação, União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário a ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação (CF, art. 196), com atendimento integral e prioridade para as atividades preventivas.

A par disso, nos municípios brasileiros há mais de trezentos mil agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE) trabalhando na atenção básica, os quais têm por função, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, fazer a interlocução entre a comunidade e o serviço de saú-

de, visitando cada domicílio, a fim de **orientar as famílias a cuidarem de sua própria saúde**, por meio de comportamentos adequados (dietas), e também da saúde da coletividade, dando conhecimento dos riscos de doenças e epidemias, contribuindo decisivamente para a melhoria da qualidade de vida de nosso povo, na direção de um município saudável, promovendo o processo de transformação social.

Melhor esclarecendo, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias estão preparados para orientar as famílias, tendo como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde e controle de endemias e seus vetores, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, substituindo o modelo tradicional de assistência, orientado para a cura de doenças e em hospitais.

Urge ainda registrar que os agentes (ACS e ACE) são profissionais envolvidos diretamente na implantação e manifestação das políticas públicas de saúde, fortalecimento do SUS e reorganização do modelo técnico-assistencial de saúde do Brasil, sendo peças importantes no atendimento primário à saúde.

Na verdade, esses profissionais são o cerne da atenção básica à saúde, principalmente em comunidades mais carentes e mais isoladas. Portanto, faz-se extremamente necessária a garantia de que os mesmos sejam mantidos em seus postos de trabalho, e que estejam recebendo remuneração justa e condigna com a importância vital de suas tarefas, que, via de consequência, gera economia aos cofres públicos no tratamento de doenças e contribui para o desenvolvimento do nosso país.

A Emenda Constitucional ora apresentada vem somar com o texto existente na Constituição Federal, acrescentando alterações necessárias ao pleno atendimento dos interesses manifestados por ambas as categorias profissionais, preparadas que estão para orientar as famílias a cuidarem de sua própria saúde, e envolvidas na prevenção de doenças e promoção da saúde, cuja redação visa garantir constitucionalmente o correto emprego dos recursos destinados à área de saúde, sem que haja desvirtuamento a critério dos gestores estaduais e municipais.

Ademais disso, o Ministério da Saúde repassa para os municípios todos os meses o valor de quase dois salários mínimos por agente (1,4 salário mínimo) para reforçar o pagamento da remuneração, muitas vezes esses valores não chegam em sua totalidade no bolso desses profissionais.

Nesta direção, e ainda no atual estágio econômico-tecnológico-social por que passa a humanidade, não há lugar para procedimentos de “trabalho sem proteção e sem segurança” que atentam contra o estado

geral, biopsicossocial e emocional dos profissionais da saúde, em especial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, daí a necessidade de estabelecer, em definitivo, o direito ao **adicional de insalubridade** para os agentes e **aposentadoria especial**, ante ao trabalho árduo de sol a sol escaldante, de chuva a chuva, subindo ladeiras, descendo morros, somado ao contato permanente com moradores portadores de doenças infecto-contagiosas, como tuberculose, hanseníase, hepatite, etc., e vetores propagadores de doenças, além da manipulação de larvicida e inseticida, como o themefos granulado, e tantas outras intempéries que enfrentam.

Neste aspecto, tem-se verificado que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias que estão em atividades há mais de dez anos têm apresentado problemas graves de saúde, contraídos a partir das atividades exercidas em condições como a acima demonstradas, vez que saíram para cuidar da saúde da população e acabaram ficando doentes.

É oportuno registrar que a Constituição Federal de 1988 consagrou a cidadania e a dignidade da pessoa humana como direitos fundamentais.

O Governo Federal, como disse alhures, já vem repassando para os municípios 1,4 do salário mínimo a título de incentivo financeiro para custear e ajudar nos gastos da gestão municipal com a contratação de agentes comunitários de saúde, consoante Portaria nº 1.761/07 que fixava o valor de R\$ 532,00 quando o salário mínimo era de R\$ 380,00; Portaria de nº 1.234/08, que fixava o valor de R\$ 581,00 quando o salário mínimo era de R\$ 415,00, Portaria de nº 2.008/09, que fixa o valor de R\$ 651,00, quando o salário mínimo era de R\$ 465,00, e Portaria nº 3.178/10, que fixa o valor de R\$ 714,00 em razão do salário mínimo de 2010 ter sido estabelecido em R\$ 510,00, e deve fixar em R\$ 763,00, em razão do salário de 2011 ter sido estabelecido em R\$ 545,00, e assim por diante.

É sabido que vários gestores, por diversas vezes, utilizam o incentivo recebido da União para contratação dos agentes em outras atividades, ainda que na área da saúde, uma vez que não há especificação detalhada de aplicação dos recursos da estratégia agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

E mais, a presente Proposta de Emenda Constitucional quer definir que o vencimento dos agentes de saúde e endemias não seja inferior a dois salários mínimos. Esta previsão está em consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, guardião da Carta Magna, conforme Súmula Vinculante nº 4, que permite a vinculação, desde que esteja previsto no corpo da Constituição Federal, consoante segue: “*Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário*

mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial”.

Por outro lado, é importante que os recursos disponibilizados pela União para pagamento do vencimento dos agentes (ACS e ACE) não sejam considerados para fim de cumprir as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (margem prudencial de despesa com pessoal), uma vez que esses recursos não fazem parte da arrecadação municipal, o que tem dificultado os prefeitos de realizar a efetivação dos agentes de saúde e endemias assegurado na Emenda Constitucional 51/06.

Por fim, na marcha de prefeitos, organizada pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, um dos itens de reivindicação da entidade era a de normatizar os programas sociais, para ganhar mais consistência e evitar que num futuro próximo deixasse de ser uma política estratégica de Estado, como é o caso da estratégia agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

Assim, por entender a importância desta Proposta de Emenda à Constituição para a população brasileira, em especial para as famílias mais pobres, e por acreditar no valoroso apoio dos nobres pares, é que a submetemos a esse digno Plenário para apreciação e aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição Federal.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Valtenir Pereira**, PSB – MT.

Proposição: PEC-22/2011

Autor: Valtenir Pereira e Outros

Data de Apresentação: 4-5-2011 21:09:04

Ementa: Acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	212
Não Conferem	007
Fora do Exercício	000
Repetidas	015
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	234

Assinaturas Confirmadas

- 1 ADEMIR CAMILO PDT MG
- 2 ADRIAN PMDB RJ
- 3 AGUINALDO RIBEIRO PP PB
- 4 ALBERTO FILHO PMDB MA

- 5 ALCEU MOREIRA PMDB RS
- 6 ALEX CANZIANI PTB PR
- 7 ALICE PORTUGAL PCdoB BA
- 8 ALINE CORRÊA PP SP
- 9 ALMEIDA LIMA PMDB SE
- 10 ANA ARRAES PSB PE
- 11 ANDRE VARGAS PT PR
- 12 ANGELO VANHONI PT PR
- 13 ANTHONY GAROTINHO PR RJ
- 14 ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG
- 15 ANTONIO BALHMANN PSB CE
- 16 ANTONIO BULHÕES PRB SP
- 17 ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT MS
- 18 ANTÔNIO ROBERTO PV MG
- 19 ARIOSTO HOLANDA PSB CE
- 20 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB SP
- 21 ARNON BEZERRA PTB CE
- 22 AROLDE DE OLIVEIRA DEM RJ
- 23 ARTHUR OLIVEIRA MAIA PMDB BA
- 24 ASSIS DO COUTO PT PR
- 25 AUDIFAX PSB ES
- 26 AUGUSTO COUTINHO DEM PE
- 27 AUREO PRTB RJ
- 28 BENJAMIN MARANHÃO PMDB PB
- 29 BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL PR MG
- 30 BETO FARO PT PA
- 31 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
- 32 BRUNA FURLAN PSDB SP
- 33 CARLAILE PEDROSA PSDB MG
- 34 CARLOS ALBERTO LERÉIA PSDB GO
- 35 CARLOS BRANDÃO PSDB MA
- 36 CARLOS EDUARDO CADUCA PSC PE
- 37 CARLOS MAGNO PP RO
- 38 CARLOS ZARATTINI PT SP
- 39 CHICO DAS VERDURAS PRP RR
- 40 CHICO LOPES PCdoB CE
- 41 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
- 42 DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
- 43 DARCÍSIO PERONDI PMDB RS
- 44 DÉCIO LIMA PT SC
- 45 DELEY PSC RJ
- 46 DEVANIR RIBEIRO PT SP
- 47 DIEGO ANDRADE PR MG
- 48 DIMAS FABIANO PP MG
- 49 DIMAS RAMALHO PPS SP
- 50 DOMINGOS DUTRA PT MA
- 51 DOMINGOS SÁVIO PSDB MG
- 52 DR. PAULO CÉSAR PR RJ
- 53 DR. UBIALI PSB SP
- 54 DUDIMAR PAXIUBA PSDB PA
- 55 EDINHO BEZ PMDB SC
- 56 EDIO LOPES PMDB RR
- 57 EDIVALDO HOLANDA JUNIOR PTC MA

58 EDSON PIMENTA PCdoB BA	111 JOSEPH BANDEIRA PT BA
59 EDSON SILVA PSB CE	112 JOSUÉ BENGTON PTB PA
60 EDUARDO DA FONTE PP PE	113 JÚLIO CAMPOS DEM MT
61 EDUARDO GOMES PSDB TO	114 JÚLIO CESAR DEM PI
62 ENIO BACCI PDT RS	115 JÚLIO DELGADO PSB MG
63 EROS BIONDINI PTB MG	116 LAUREZ MOREIRA PSB TO
64 EUDES XAVIER PT CE	117 LAURIETE PSC ES
65 EVANDRO MILHOMEN PCdoB AP	118 LÁZARO BOTELHO PP TO
66 FÁBIO FARIA PMN RN	119 LEANDRO VILELA PMDB GO
67 FÁTIMA BEZERRA PT RN	120 LELO COIMBRA PMDB ES
68 FELIPE BORNIER PHS RJ	121 LEONARDO MONTEIRO PT MG
69 FELIPE MAIA DEM RN	122 LEOPOLDO MEYER PSB PR
70 FERNANDO COELHO FILHO PSB PE	123 LINDOMAR GARÇON PV RO
71 FILIPE PEREIRA PSC RJ	124 LUCIANA SANTOS PCdoB PE
72 FRANCISCO ESCÓRCIO PMDB MA	125 LUCIANO CASTRO PR RR
73 FRANCISCO PRACIANO PT AM	126 LUCIANO MOREIRA PMDB MA
74 GABRIEL CHALITA PSB SP	127 LÚCIO VALE PR PA
75 GASTÃO VIEIRA PMDB MA	128 LUCIO VIEIRA LIMA PMDB BA
76 GEORGE HILTON PRB MG	129 LUIS TIBÉ PTdoB MG
77 GERALDO RESENDE PMDB MS	130 LUIZ CARLOS PSDB AP
78 GERALDO SIMÕES PT BA	131 LUIZ FERNANDO MACHADO PSDB SP
79 GERALDO THADEU PPS MG	132 LUIZ NISHIMORI PSDB PR
80 GIACOBO PR PR	133 LUIZ NOÉ PSB RS
81 GILMAR MACHADO PT MG	134 LUIZ OTAVIO PMDB PA
82 GIOVANNI QUEIROZ PDT PA	135 MANATO PDT ES
83 GIVALDO CARIMBÃO PSB AL	136 MARCELO CASTRO PMDB PI
84 GLADSON CAMELI PP AC	137 MARCOS MEDRADO PDT BA
85 GLAUBER BRAGA PSB RJ	138 MARINHA RAUPP PMDB RO
86 GONZAGA PATRIOTA PSB PE	139 MAURO NAZIF PSB RO
87 GUILHERME CAMPOS DEM SP	140 MENDES RIBEIRO FILHO PMDB RS
88 GUILHERME MUSSI PV SP	141 MENDONÇA FILHO DEM PE
89 HELENO SILVA PRB SE	142 MILTON MONTI PR SP
90 HENRIQUE AFONSO PV AC	143 MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO PP SP
91 HENRIQUE OLIVEIRA PR AM	144 NEILTON MULIM PR RJ
92 HOMERO PEREIRA PR MT	145 NELSON BORNIER PMDB RJ
93 HUGO LEAL PSC RJ	146 NELSON MARQUEZELLI PTB SP
94 JAIME MARTINS PR MG	147 NELSON MEURER PP PR
95 JAQUELINE RORIZ PMN DF	148 NELSON PADOVANI PSC PR
96 JEFFERSON CAMPOS PSB SP	149 NELSON PELLEGRINO PT BA
97 JERÔNIMO GOERGEN PP RS	150 NILTON CAPIXABA PTB RO
98 JOÃO BITTAR DEM MG	151 ODAIR CUNHA PT MG
99 JOÃO CAMPOS PSDB GO	152 ONOFRE SANTO AGOSTINI DEM SC
100 JOÃO CARLOS BACELAR PR BA	153 OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
101 JOÃO DADO PDT SP	154 OTONIEL LIMA PRB SP
102 JOÃO MAGALHÃES PMDB MG	155 OZIEL OLIVEIRA PDT BA
103 JOÃO PAULO LIMA PT PE	156 PADRE JOÃO PT MG
104 JOAQUIM BELTRÃO PMDB AL	157 PAES LANDIM PTB PI
105 JONAS DONIZETTE PSB SP	158 PASTOR EURICO PSB PE
106 JORGE PINHEIRO PRB GO	159 PASTOR MARCO FELICIANO PSC SP
107 JOSÉ AIRTON PT CE	160 PAULO FOLETTI PSB ES
108 JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS	161 PAULO FREIRE PR SP
109 JOSÉ ROCHA PR BA	162 PAULO MALUF PP SP
110 JOSE STÉDILE PSB RS	163 PAULO PEREIRA DA SILVA PDT SP

164 PAULO PIAU PMDB MG
 165 PAULO PIMENTA PT RS
 166 PAULO WAGNER PV RN
 167 PEDRO EUGÊNIO PT PE
 168 PENNA PV SP
 169 PINTO ITAMARATY PSDB MA
 170 POLICARPO PT DF
 171 PROFESSOR SETIMO PMDB MA
 172 RATINHO JUNIOR PSC PR
 173 RAUL HENRY PMDB PE
 174 REBECCA GARCIA PP AM
 175 RIBAMAR ALVES PSB MA
 176 RICARDO BERZOINI PT SP
 177 RICARDO IZAR PV SP
 178 RICARDO QUIRINO PRB DF
 179 ROBERTO BRITTO PP BA
 180 ROBERTO DE LUCENA PV SP
 181 ROBERTO SANTIAGO PV SP
 182 RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
 183 ROGÉRIO MARINHO PSDB RN
 184 ROSANE FERREIRA PV PR
 185 RUBENS OTONI PT GO
 186 SÁGUAS MORAES PT MT
 187 SALVADOR ZIMBALDI PDT SP
 188 SANDES JÚNIOR PP GO
 189 SANDRO MABEL PR GO
 190 SARAIVA FELIPE PMDB MG
 191 SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
 192 SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO PT BA
 193 SÉRGIO MORAES PTB RS
 194 SILAS CÂMARA PSC AM
 195 SILVIO COSTA PTB PE
 196 STEFANO AGUIAR PSC MG
 197 STEPAN NERCESSIAN PPS RJ
 198 TAKAYAMA PSC PR
 199 VALDIVINO DE OLIVEIRA PSDB GO
 200 VALMIR ASSUNÇÃO PT BA
 201 VALTENIR PEREIRA PSB MT
 202 VANDERLEI MACRIS PSDB SP
 203 VICENTE ARRUDA PR CE
 204 VICENTINHO PT SP
 205 VIEIRA DA CUNHA PDT RS
 206 VILSON COVATTI PP RS
 207 VITOR PAULO PRB RJ
 208 WALNEY ROCHA PTB RJ
 209 WELITON PRADO PT MG
 210 WELLINGTON ROBERTO PR PB
 211 ZÉ GERALDO PT PA
 212 ZEQUINHA MARINHO PSC PA

Assinaturas que Não Conferem

1 DR. ALUIZIO PV RJ
 2 DR. CARLOS ALBERTO PMN RJ

3 FABIO TRAD PMDB MS
 4 MAURÍCIO TRINDADE PR BA
 5 RAIMUNDÃO PMDB CE
 6 VALADARES FILHO PSB SE
 7 ZÉ SILVA PDT MG

Assinaturas Repetidas

1 ARIOSTO HOLANDA PSB CE (confirmada)
 2 BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL PR MG (confirmada)
 3 DR. ALUIZIO PV RJ (não confere)
 4 EDUARDO GOMES PSDB TO (confirmada)
 5 GERALDO THADEU PPS MG (não confere)
 6 GIVALDO CARIMBÃO PSB AL (confirmada)
 7 HOMERO PEREIRA PR MT (confirmada)
 8 JAQUELINE RORIZ PMN DF (confirmada)
 9 JOÃO PAULO LIMA PT PE (confirmada)
 10 LUIZ FERNANDO MACHADO PSDB SP (confirmada)
 11 MENDES RIBEIRO FILHO PMDB RS (confirmada)
 12 NELSON BORNIER PMDB RJ (confirmada)
 13 ODAIR CUNHA PT MG (confirmada)
 14 PAULO WAGNER PV RN (confirmada)
 15 ROBERTO BRITTO PP BA (confirmada)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46, DE 2011

(Do Sr. Laercio Oliveira)

Altera a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, definindo prazo para extinção de contribuição social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renomeando-se, ainda, o atual “parágrafo único” para “§ 1º”:

“Art. 1º

§ 1º Ficam isentos da contribuição social instituída neste artigo os empregadores domésticos.

§ 2º A contribuição social de que trata este artigo será extinta até 31 de dezembro de 2011.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A contribuição social criada pela Lei Complementar nº 110, de 2001, com o exposto propósito de resolver o descompasso financeiro causado entre a correção dos saldos das contas individuais do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, determi-

nada pelo Poder Judiciário, e o patrimônio deste mesmo Fundo.

Ocorre que, conforme o depreende-se dos últimos balancetes apresentados pela Administração Pública Federal referente às contas do FGTS, verifica-se que a necessidade de fazer frente ao referido impacto financeiro foi sanada.

Ou seja, o saldo das contas individuais dos titulares que aderiram ao Acordo proposto na Lei Complementar em questão foi devidamente corrigido, o escalonamento proporcional foi efetivamente configurado e, ainda, interveio a situação de “boa solvência” do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Com isso, torna-se possível a finalização do processo de diferimento de todo o impacto do acordo, possibilitando, assim, a extinção da cobrança de contribuição social em questão.

Sendo assim, apresento o presente projeto à análise dos nobres pares e pugno pela sua total aprovação em razão dos termos aqui expostos.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Laercio Oliveira**, Deputado Federal PR – SE.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 47, DE 2011**

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

**Altera a Lei Complementar nº 123, de
14 de dezembro de 2006.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir aos fabricantes de cervejas e chopes artesanais a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

Art. 2º O art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17.

X –

b)

1 – alcoólicas, exceto cervejas e chopes artesanais; (NR)

.....

§ 4º A definição de atividade artesanal a que se refere o item 1 da alínea “b” do inciso X será regulamentada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário em até 180 dias.” (NR)

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O inciso X do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não permite aos fabricantes de bebidas a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

O presente projeto de lei complementar visa a alterar a redação do referido dispositivo para permitir que os fabricantes de cervejas e chopes artesanais possam optar pelo regime simplificado de tributação.

Esperamos contar com o apoio de nossos eminentes Pares para a aprovação da proposta.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Antonio Carlos Mendes Thame**.

PROJETO DE LEI Nº 1.227, DE 2011
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Altera a alínea “c”, do art. 36, do Decreto-Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguro e resseguros e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a alínea “c”, do artigo 36, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de dezembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguro e resseguros e dá outras providências, fica introduzida a seguinte alteração:

“Art. 36.

c) fixar condições de apólices, planos de operações e tarifas a serem utilizadas obrigatoriamente pelo mercado segurador nacional exceto a cobrança do custo de emissão da apólice. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A circular nº 401, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, de 25 de fevereiro de 2010, resolve, em seu artigo 2º, que fica facultada a cobrança do custo de emissão da apólice, até o limite de R\$ 100,00 (cem reais), com respaldo no Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que, em seu artigo 36 estabelece que a autarquia, pode regulamentar as condições do contrato e as tarifas. O Decreto-Lei não faz qualquer referência a custos.

É importante lembrar, porém, que a Circular 401/2010, veta a cobrança de custo de emissão nas contratações operacionalizadas por meio eletrônico

com assinatura digital, na forma de regulamentação específica, e também nos casos de emissão para endossos que tenham por objeto a correção ou alteração de informações e que não impliquem o pagamento de prêmio de seguro adicional, ou, ainda, para aqueles que promovam qualquer tipo de restituição do valor pago. A circular informa, também, que, na hipótese de o endosso implicar a cobrança de prêmio adicional, o custo de emissão, caso previsto, deverá respeitar o limite proporcional ao aumento empreendido no prêmio de seguro. O custo de emissão também não poderá incidir individualmente, por certificado, nos seguros coletivos.

Entendemos que o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, não dá à SUSEP a prerrogativa de legislar sobre o custo de emissão da apólice.

Este é o objetivo do presente projeto de lei, cuja relevância certamente haverá de garantir o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011. – Deputado **Arnaldo Jardim**, PPS – SP.

PROJETO DE LEI Nº 1.228, DE 2011

(Do Sr. Onofre Santo Agostini)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inscrição do número da placa no capacete de condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 54 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 54.
.....

I – utilizando capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores, e constando no mesmo a numeração da placa do veículo;
.....” NR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei visa obrigar os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores a utilizarem o capacete, com a numeração da placa do veículo. A medida faz-se necessária tendo em vista o grande número de assaltos e assassinatos com participação de motociclistas. A prática de crimes utilizando esse meio de transporte tem-se tornado rotina. Ademais, a anotação no capacete do número da placa facilita a identificação e fiscalização do condutor.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Onofre Santo Agostini**, DEM – SC.

PROJETO DE LEI Nº 1.229, DE 2011

(Do Sr. Silas Câmara)

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, obrigando as emissoras de radiodifusão mantidas pelo Poder Público a destinar parcela da programação para veicular informações meteorológicas e temas conexos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, obrigando as emissoras de radiodifusão mantidas pelo Poder Público a destinar parcela da programação para veicular informações meteorológicas e temas conexos

Art. 3º Acrescente-se o inciso ‘j’ ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a seguinte redação:

“Art. 38.
.....

j) as emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios deverão destinar parcela da programação para veicular informações sobre previsão do tempo, riscos de ocorrência de fenômenos climáticos de significativo impacto, medidas preventivas para evitar os efeitos danosos desses eventos, ações a serem adotadas em caso de situação de emergência ou calamidade, campanhas de combate à ocupação desordenada do solo e temas conexos, na forma da regulamentação.
.....”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Justificação

Nas últimas décadas, as emissoras de rádio e televisão consolidaram sua condição de principal veículo de disseminação de cultura, entretenimento e informação no País. As emissoras mantidas pelo Poder Público, em especial, desempenham relevante papel na veiculação de conteúdos com finalidades artísticas, educativas e informativas.

Não obstante a crescente importância das rádios e TVs da União, estados e municípios no cenário da radiodifusão brasileira, considerando o caráter de utilidade pública dessas emissoras, é fundamental que suas programações destinem espaços específicos para a divulgação de informações sobre previsão do tempo, riscos de ocorrência de fenômenos climáticos de significativo impacto e medidas preventivas para

minimizar danos humanos, ambientais e materiais em caso de desastres naturais de grandes proporções.

A aceleração do processo de urbanização em áreas de risco, associada ao aumento da frequência e intensidade das catástrofes naturais, tem vitimado milhares de cidadãos e causado prejuízos econômicos de valor incalculável para a sociedade brasileira. Segundo estudo realizado em 2010 pela Confederação Nacional de Municípios, no Brasil, são reconhecidas cerca de 1.500 situações de emergência e calamidade por ano, com franca tendência de expansão desse índice. Esse cenário inspira preocupações ainda maiores se considerarmos o inegável despreparo das comunidades para lidar com eventos tais como enchentes, enxurradas e deslizamentos de terra, principalmente no que diz respeito à sua prevenção.

O desastre ocorrido no estado do Rio de Janeiro, em 2010, que ceifou a vida de centenas de cidadãos, demonstra que é imprescindível a adoção de providências urgentes para reduzir a vulnerabilidade da população brasileira aos efeitos dos fenômenos naturais. Por esse motivo, apresentamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de obrigar as emissoras controladas pelo Estado a destinar parcela da grade horária para a transmissão de informações sobre previsão meteorológica, alertas sobre o risco de incidência de intempéries naturais, campanhas de combate à ocupação desordenada do solo e ações a serem adotadas em caso de situação de emergência ou calamidade.

A veiculação de informativos sobre a magnitude provável dos fenômenos pluviais, em conjunto com a divulgação de medidas preventivas para evitar os efeitos danosos desses eventos, permitirão que os cidadãos avaliem o real risco de ocorrência de desastres naturais em suas regiões e adotem as providências cabíveis para mitigar suas consequências.

Considerando a relevância da matéria tratada, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Silas Câmara**.

PROJETO DE LEI Nº 1.230, DE 2011

(Do Sr. Giovanni Cherini)

Institui o Dia Nacional do Desafio

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Desafio, a ser comemorado, anualmente, na última quarta-feira do mês de maio.

Parágrafo Único. O Dia Nacional do Desafio consiste em mobilizar as pessoas em torno da ideia de convívio humano e inserir a atividade física no coti-

diano dos participantes, a fim de melhorar sua qualidade de vida.

Art. 2º Esta data fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O dia do desafio foi criado na pequena cidade canadense de Saskaton, quando, apesar da temperatura adversa de 20 graus negativos, o prefeito sugeriu aos moradores de sua cidade a seguinte proposta: quando a noite pairar sobre as ruas, todos deveriam apagar as luzes e sair de casa para caminhar por 15 minutos pelo quarteirão. Ele queria mostrar que, além de se aquecerem por alguns minutos e quebrar a rotina de uma forma saudável e a cidade economizar no consumo de energia elétrica, haveria uma grande e saudável integração social.

No ano seguinte, a atividade se estendeu à cidade vizinha e ambas realizaram a caminhada no mesmo dia e horário. Porém, com as temperaturas baixando cada vez mais, a caminhada foi transferida para o mês de maio, quando a temperatura se torna mais amena com a proximidade do verão no Hemisfério Norte. Desde lá, o Dia do Desafio passou a acontecer, anualmente na última quarta-feira de maio.

No Brasil, o evento chegou pela TAFISA – Trim & Fitness International Sport For All Association, entidade alemã de promoção do esporte. A primeira edição aconteceu em 1995, com a participação de 35 cidades. Desde então, inúmeros municípios de vários Estados, com a inclusão de mais de um milhão de participantes. Neste ano, o evento acontecerá no dia 25 de maio e tem o objetivo de driblar a inatividade e aumentar a participação social das pessoas. O Dia do Desafio propõe que as pessoas interrompam suas atividades rotineiras e pratiquem, durante 15 minutos consecutivos, qualquer tipo de atividade física ou de envolvimento comunitário.

O evento é promovido pelo SESC com o apoio das prefeituras municipais e dos governos estaduais. Em vários estados brasileiros o evento já é oficializado através de leis estaduais, o que demonstra o reconhecimento e a importância da aprovação da matéria substanciada na presente proposição.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011. – Deputado **Giovani Cherini**

PROJETO DE LEI Nº 1.231, DE 2011

(Do Sr. Giovanni Cherini)

Determina a obrigatoriedade, em âmbito nacional, da presença de Guia de Turismo Local em excursões de turismo.

Art. 1º É obrigatória a presença de Guia de Turismo Local em excursões de turismo, conforme o disposto nesta Lei.

§ 1º Para efeitos desta Lei, é considerado Guia de Turismo Local o profissional que, devidamente cadastrado no Ministério do Turismo ou em órgão delegado, exerça atividades de acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos, em traslados, visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas.

§ 2º Por excursões de turismo entendem-se todas aquelas organizadas com intermediação de empresas de turismo devidamente credenciadas pela EMBRATUR, autorizadas para executar estes serviços.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada para garantir a sua fiel execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após sua publicação,

Justificação

Este Projeto de Lei tem como objetivo determinar a obrigatoriedade da presença de Guia de Turismo Local em excursões de turismo, organizadas por empresas credenciadas junto à EMBRATUR, realizadas em âmbito nacional e instituir o “Dia do Guia de Turismo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de maio.

A indústria do turismo no Brasil é responsável por milhões de empregos. A arrecadação de impostos diretos e indiretos decorrente da atividade turística atinge a cifra de bilhões de dólares, o que, sem dúvida alguma, vem permitindo o desenvolvimento econômico de centenas de municípios brasileiros.

Para atender os novos padrões de consumo em mercados altamente competitivos, a busca da qualidade empreendida pelas agências, operadoras, hotéis, restaurantes entre outros que prestam serviços para o trade turístico exige profissionais treinados para guiar nas cidades e nos estados, sendo capaz de prestar um serviço de qualidade superior, trazendo como benefício a satisfação do cliente. Somente o Guia Local pode atender com eficácia os novos padrões exigidos pelos turistas.

O presente projeto tem a finalidade de adequar essa Lei aos novos padrões exigidos pelas operadoras, hotéis, entre outros, principalmente visando a Copa do Mundo de 2014, que tanto contribuem para o crescimento do turismo no nosso País.

É considerado Guia de Turismo o profissional devidamente cadastrado no Ministério do Turismo nos termos da Lei nº 8623, de 28 de janeiro de 1993, e que exerça as atividades de acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos,

em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas.

Constituem atribuições do Guia de Turismo acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais ou especializadas dentro do território nacional; acompanhar ao exterior, pessoas ou grupos organizados no Brasil; promover e orientar despachos e liberação de passageiros e respectivas bagagens em terminais de embarques e desembarques aéreos, marítimos, fluviais, rodoviários e ferroviários; ter acesso a todos os veículos de transporte, durante o embarque ou desembarque, para orientar as pessoas ou grupos sob sua responsabilidade, observadas as normas específicas do respectivo terminal.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011. – Deputado **Giovani Cherini**

PROJETO DE LEI Nº 1.232, DE 2011

(Do Sr. João Arruda)

Disciplina a venda eletrônica coletiva de produtos e serviços através de sítios na internet e estabelece critérios de funcionamento para essas empresas.

O Congresso Nacional aprovou e, EU, Presidente da República sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas que exploram o comércio eletrônico de vendas coletivas, através da *internet* deverão manter serviço telefônico de atendimento ao consumidor, gratuito e de acordo com as normas de funcionamento dos chamados *call centers*;

Art. 2º A hospedagem dos sítios de venda coletiva eletrônica deverá ser de responsabilidade de empresa com sede ou filial em território nacional, sendo obrigatória a identificação, na primeira tela do sítio a informação acerca da empresa responsável pela hospedagem da página eletrônica;

Art. 3º As informações sobre a localização da sede física do sítio de vendas coletivas deverá aparecer, nos moldes do artigo anterior, na página principal do endereço da empresa na internet;

Art. 4º As ofertas deverão conter no mínimo, as seguintes informações em tamanho não inferior a vinte por cento da letra da chamada para a venda:

I – Quantidade mínima de compradores para a liberação da oferta;

II – Prazo para a utilização da oferta por parte do comprador, que deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses;

III – Endereço e telefone da empresa responsável pela oferta;

IV – Em se tratando de alimentos, deverá constar da oferta informações acerca de eventuais complicações alérgicas e outras complicações que o produto pode causar;

V – A informação acerca da quantidade de clientes que serão atendidos por dia e a forma de agendamento para a utilização da oferta por parte dos compradores;

VI – A quantidade máxima de cupons que poderão ser adquiridos por cliente, bem como os dias de semana e horários em que o cupom da oferta poderá ser utilizado;

Art. 4º Caso o número mínimo de participantes para a liberação da oferta não seja atingido, a devolução dos valores pagos deverá se realizada até 72 (setenta e duas) horas;

Art. 5º As informações sobre ofertas e promoções somente poderão ser enviadas a clientes pré-cadastrados através do sítio, contendo expressa autorização para o recebimento das informações em sua conta de correio eletrônico;

Art. 6º Os impostos de competência Estadual e Municipal serão recolhidos na sede das empresas responsáveis pelo fornecimento do produto ou do serviço, independentemente da localização da sede do sítio responsável pela sua veiculação;

Art. 7º Serão responsáveis pela veracidade das informações publicadas a empresa proprietária do sítio de vendas coletivas e o estabelecimento ofertante, respondendo solidariamente por eventuais danos causados ao consumidor;

Art. 8º Aplica-se ao comércio coletivo eletrônico, no que couber, o disposto no Código de Defesa do Consumidor.

Justificação

A comércio virtual de “compras coletivas” é fato novo. O Brasil assiste a este fenômeno com intensidade desde 2010 e, até o presente momento, nada foi feito para que essa atividade tivesse uma regulamentação, no sentido de proteger o consumidor.

É de suma importância que o vínculo criado entre os sites de compra coletiva, estabelecimentos e consumidores seja transparente. Conforme propomos com o presente Projeto de Lei, o público alvo – consumidor – deve ser informado acerca das condições e detalhes dos produtos e serviços oferecidos, quais as regras para a sua utilização e entrega, enfim, todas as informações necessárias a permitir uma escolha consciente entre participar ou não da ação programada.

É evidente que a modalidade é uma inovação do *marketing*, transformando altos valores gastos em publicidade na TV e no Rádio em ações diretas, oferecendo ao consumidor uma relação próxima ao produto, um “test-drive”, que é feito diretamente no estabelecimento, a preços sempre muito competitivos.

Esta inovação, por suas características, é muito salutar, desde que sejam observadas algumas regras simples, que visam proteger o consumidor final, que

ao adquirir os produtos e serviços ofertados por estas empresas, está se inserindo em uma grande ação mercadológica e precisa estar ciente disso.

Dessa forma, requer-se a apreciação e aprovação do presente projeto, como forma de dar segurança ao consumidor envolvido nessa atividade comercial.

Brasília, 4 de maio de 2011. – **João Arruda**, PMDB – PR Deputado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 1.233, DE 2011

(Do Sr. Marillos Sampaio)

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idosos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idosos e dá outras providências, para determinar a abrangência do benefício.

Art. 2º O art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único existente como § 1º;

“Art. 40.

.....

§ 2º Para a finalidade da gratuidade prevista no *caput*, entende-se como sistema de transporte coletivo interestadual aquele formado pelos modais rodoviário, ferroviário, aquaviário e aéreo doméstico.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos trinta dias de sua publicação oficial.

Justificação

Desde 2003, o ordenamento jurídico brasileiro passou a prever, por meio do Estatuto do Idoso, a seguinte prerrogativa para os idosos carentes:

Art. 40. No sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica:

I – a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos;

II – desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos competentes definir os mecanismos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II.

Trata-se de benefício da maior relevância, por permitir que esse segmento social realize viagens cujo custo seria proibitivo em condições normais. Não obstante, ao utilizar genericamente a expressão “sistema

de transporte coletivo interestadual”, o texto deixa de definir com clareza a abrangência do benefício concedido em relação às diversas modalidades de transporte. Assim, quando da regulamentação requerida pelo parágrafo único (Decreto nº 5.130/2004, depois substituído pelo Decreto nº 5.934/2006), o exercício do direito previsto no art. 40 do Estatuto do Idoso foi reconhecido apenas nas modalidades rodoviária, ferroviária e aquaviária.

Em decorrência disso, os portadores de deficiência carentes estão até hoje sem poder usufruir da gratuidade no transporte aéreo doméstico que, em tese, o Estatuto do Idoso lhes assegura, visto que o texto da Lei menciona o transporte interestadual de forma geral, não havendo restrição de modalidade. Essa situação é muito perniciosa, pois o Brasil é um país de dimensões continentais, o que torna difícil para os idosos suportar determinadas viagens por via terrestre.

Para tentar solucionar o problema, estamos propondo este projeto de lei que pretende deixar clara a abrangência do benefício previsto pelo art. 40 do Estatuto do Idoso. Para tanto, estamos acrescentando um parágrafo explicitando que a expressão “sistema de transporte coletivo interestadual” inclui todas as modalidades de transporte. O prazo de trinta dias para a entrada em vigor da norma tem por objetivo permitir que uma nova regulamentação seja editada.

Tendo em vista a relevância social da medida, contamos com o apoio de todos para a rápida aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Marllos Sampaio**

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 2011

(Do Sr. Manato)

Dá nova redação ao inciso I do art. 40, da Lei nº 9.503 de 1997 para obrigar os motoristas a manter os faróis acesos em luz baixa durante o dia e a noite em todas as vias.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta lei dá nova redação ao inciso I, do art. 40, da Lei nº 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para obrigar os motoristas a manterem acesos mesmo durante o dia os faróis dos veículos nas ruas e rodovias do país.

Art. 2º O inciso I, do art. 40, da Lei nº 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.
.....

I – o condutor manterá sempre acesos os faróis do veículo, utilizando luz baixa, durante a noite e durante o dia em todas as vias.” (NR)

Art. 3º Ficam revogados o inciso IV e o parágrafo único do art. 40 da Lei nº 9.503 de 1997.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Já de há muito, a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Militar vêm sugerindo que os motoristas mantenham os faróis dos veículos acesos durante o dia, com a luz baixa, nas ruas e nas estradas. A medida promete não só melhorar a visibilidade dos motoristas em até 60% mas também distinguir os condutores empenhados em defender a bandeira por um trânsito menos violento. A utilização dos faróis baixos no período diurno não é obrigatória. Atualmente, a legislação só prevê a obrigatoriedade do uso do farol baixo para motocicletas e coletivos. A lei obriga também o uso da luz baixa nos casos de neblina ou cerração e chuva forte. Ambos os dispositivos que tratam desses casos, o inciso IV e o parágrafo único do art. 40, da Lei nº 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) estão sendo revogados por esta proposição, uma vez que, no caso de sua aprovação, os condutores deverão manter sempre o farol aceso em luz baixa, tanto durante o dia quanto durante a noite.

Pesquisas realizadas na Europa dão conta de que 35% dos acidentes envolvendo carros que trafegam na contramão poderiam ter sido evitados caso os faróis estivessem acesos. No Brasil a situação não é diferente. Manter a luz dos veículos acesa durante o dia será uma medida positiva que, com certeza, salvará muitas vidas. O farol aceso garante maior visibilidade, não só nas ultrapassagens, mas ainda no trânsito normal.

Diante desses arrazoados, conto com a colaboração dos meus pares na célere tramitação e segura aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Manato**, PDT – ES.

PROJETO DE LEI Nº 1.235, DE 2011

(Do Sr. Ratinho Junior)

Acrescenta às hipóteses de crimes hediondos o crime de abandono de incapaz, na condição em que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir entre os crimes hediondos o crime de abandono de incapaz na condição em que especifica.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do inciso VII-C, nos termos seguintes:

“Art. 1º

VII – C – Abandono de incapaz de forma definitiva.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Recentemente, assistimos estupefatos a mais um caso comovente de abandono de incapaz, de forma definitiva. Um bebê indefeso foi jogado numa caçamba de lixo, de forma sorrateira, no escuro e sem qualquer chance de sobreviver. Não fosse a intervenção divina, na pessoa de um simples catador de papéis, aquela criança seria misturada viva aos detritos e despejada num aterro ou num lixão. Imaginar a cena nos remete a questionar a que ponto pode chegar a irracionalidade da condição humana, até onde vai a crueldade contra seres indefesos.

Quantos outros casos como esse ficaram encobertos, quantas crianças morreram da forma mais dolorosa e indigna: abandonadas, passando fome e sede, sem a chance de um sepultamento e sem ninguém para chorar por elas? Só Deus pode dar a resposta, pois as estatísticas são dribladas, as autoridades enganadas, a sociedade aviltada.

A presente proposição tem o escopo de punir pesadamente quem comete delito tão grave. Evidentemente, devemos distinguir o abandono temporário, de menor gravidade, quando os pais saem de casa e deixam a criança sozinha por algumas horas, ou quando o bebê é esquecido no carro, do abandono definitivo, quando o incapaz é despejado no lixo, num saco plástico ou jogado num terreno baldio.

Uma análise precipitada pode induzir à conclusão de que não se pode incluir essa prática criminosa na lista de crimes hediondos, por se tratar o autor, em geral, de alguém com “ficha-limpa”. Também se pode questionar se contempla ou não o princípio da proporcionalidade, qual seja a existência de equilíbrio entre as medidas adotadas pelo Poder Judiciário e a gravidade da conduta do criminoso.

Em nosso entendimento, a conduta é gravíssima, a criança abandonada, ou o incapaz de qualquer idade, recebe tratamento pior do que ocorre na tortura. Mais que isso, o abandonado passa a não ter chance alguma, a não ser a compaixão de Deus. O mandamento da proporcionalidade tem especial relevância por ocasião da aplicação da pena, porquanto impõe ao Estado que determine punição equivalente à dimensão da prática delituosa.

A Lei nº 8.072/1990 determina que os crimes hediondos são insuscetíveis de anistia, graça e indulto; fiança e liberdade provisória, além de restringir a progressão de regime. Em caso de sentença condenatória por crime hediondo, o juiz decide fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade. A prisão temporária nos crimes hediondos tem prazo diferenciado de trinta dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

É isso que exige a sociedade: rigor exemplar e punição proporcional ao infamante delito. A pessoa que pratica esse tipo de crime não pode ser considerada um criminoso menor, alguém que cometeu um pequeno deslize, uma falha leve.

Conto com os Nobres Colegas Parlamentares para a rápida tramitação e aprovação deste Projeto de Lei, pois ninguém mais tolera crimes tão perversos combinados com punições tão brandas.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011. – Deputado **Ratinho Junior**, PSC – PR.

PROJETO DE LEI Nº 1.236, DE 2011

(Do Sr. Ronaldo Fonseca)

Reconhece o Escotismo como método complementar de educação no País e sua prática por entidades legalmente constituídas segundo as leis brasileiras e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Escotismo é reconhecido como método complementar de educação no País, de relevante utilidade pública, podendo receber assistência e auxílio do Poder Público para seu exercício.

Parágrafo único. O escotismo será praticado por entidades legalmente constituídas segundo as leis brasileiras e será anualmente concedida no orçamento, a subvenção necessária para a satisfação dos seus fins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Escotismo é um movimento fundado por Lorde Robert Baden-Powell, em 1907. De acordo com a apresentação que consta em seu sítio da internet (www.escoteiros.org.br), “ele tem abrangência mundial, com caráter educacional, baseado no voluntariado, sem vinculações partidárias e sem fins lucrativos. A sua proposta é o desenvolvimento do jovem, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na Promessa e na Lei escoteira. Através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, busca fazer com que o jovem assuma seu próprio crescimento e torne-se exemplo de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina” Os conceitos

inerentes à Lei Escoteira são: honra, integridade, lealdade, presteza, amizade, cortesia, respeito e proteção da natureza, responsabilidade, disciplina, coragem, ânimo, bom-senso, respeito pela propriedade e autoconfiança.

No Brasil, o Escotismo encontra-se presente há quase noventa anos. A União dos Escoteiros do Brasil (UEB) foi fundada em 4 de novembro de 1924. É uma sociedade civil de âmbito nacional, de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, benéfico e filantrópico, reconhecida de utilidade pública, que congrega os Grupos de Escoteiros no Brasil. Atualmente a ela se encontram filiados cerca de 60.000 escoteiros.

Não resta dúvida sobre a relevância social do movimento em questão. Reconhecer seu mérito como ação educacional complementar significa dar-lhe o merecido destaque e consolidar uma importante via de formação dos jovens para a cidadania no País.

Estou convencido de que os ilustres Pares deverão de reconhecer a importância desta iniciativa, emprestando-lhe o necessário apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011. – Deputado **Ronaldo Fonseca**.

PROJETO DE LEI Nº 1.237, DE 2011
(Do Sr. Jânio Natal)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de bebidas apresentarem, nas embalagens, advertência sobre higiene.

O Congresso Nacional decreta:

Esta Lei obriga fornecedores de bebidas a apresentarem, nas embalagens, advertência sobre higiene.

Ficam os fornecedores de bebidas obrigados a colocarem, nas embalagens, advertência, com os seguintes dizeres:

“Não levar o recipiente à boca antes de higienizá-lo.”

Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Justificação

As embalagens de bebidas consumidas amplamente pela população, como refrigerantes e cervejas, estão sujeitas a contaminações externas após a sua produção, a depender das condições de armazenagem e manuseio.

Para evitar danos à saúde dos consumidores, considera-se relevante alertá-los, por meio de advertência apresentada na própria embalagem, sobre a necessidade de higienizá-las, antes de levá-las à boca.

Desse modo, conto com o apoio dos nobres Parlamentares a fim de aprovar essa proposição.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Jânio Natal**.

PROJETO DE LEI Nº 1.238, DE 2011
(Do Sr. Rogério Carvalho)

Altera a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, para dispor sobre as diretrizes do Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito – FUNSET.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, passa a vigor acrescida do artigo 4-A:

“Art. 4-A O Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito – FUNSET, no estabelecimento da operacionalização da segurança e educação de trânsito, observará as seguintes diretrizes:

I – adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade.

II – prioridade para ações nas regiões e municípios que apresentem altos índices de acidentes de trânsito e tráfego, excetuadas as capitais de estados e regiões metropolitanas.

III – prioridade de aplicação de recursos financeiros nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste de modo a promover a segurança e a educação no trânsito.

IV – outras fixadas em regulamento, respeitadas as prioridades anteriores.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo deste Projeto é estabelecer como diretrizes para a atuação do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET: (a) critérios objetivos que determinem a escolha e as prioridades das ações do fundo; (b) priorizar essas ações nas regiões e municípios que apresentem elevados indicadores de acidente de trânsito e de tráfego; (c) prioridade de aplicação de recursos financeiros nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para segurança e educação no trânsito e (d) outras diretrizes fixadas em regulamento, desde que respeitadas as diretrizes fixadas em lei.

Convém lembrar que o FUNSET foi criado pelo Código Nacional de Trânsito (CNT), especificadamente no parágrafo único do art. 320 que assim prescreve: “O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito”.

Ou seja, o transcrito dispositivo estabelece que 5% das multas aplicadas pelos órgãos de fiscalização e arrecadação de trânsito da União, dos Estados e dos Municípios pertencem ao FUNSET, que deve aplicar os recursos na segurança e educação de trânsito.

Vê-se, então, que parcela da arrecadação das multas de trânsito aplicadas pelos órgãos da União permanecem na própria União, enquanto que parcela das multas de trânsito aplicadas pelos órgãos estaduais e municipais são deslocados para a União, sem nenhuma segurança e orientação jurídica de retorno desses recursos para o local em que, de fato, a cidadania é exercida. O objetivo do fundo é aplicação nas áreas de segurança e educação de trânsito, funcionando a União como órgão nacional gerenciador do fundo (art. 19, XII do CNT).

Todavia, a Lei 9.602, de 1998, por meio de filigrama jurídica, estabeleceu que o FUNSET “passa a custear as despesas do departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN relativas à operacionalização da segurança e educação de trânsito” (art. 4º). Por sua vez, o respectivo regulamento (Decreto 2.613, de 1998), em seu art. 4º fixa diversas regras que alteram a natureza do FUNSET¹, inclusive o seu §1º diz que “para os efeitos da aplicação dos recursos do FUNSET, consideram-se operacionalização da segurança e educação de trânsito as atividades necessárias ao planejamento, manutenção, execução, organização, aperfeiçoamento e avaliação do Sistema Nacional de Trânsito”, contrariando a disposição do FUNSET ser um fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito.

¹ Art 4º Os recursos do FUNSET serão aplicados: I – no planejamento e na execução de programas, projetos e ações de modernização, aparelhamento e aperfeiçoamento das atividades do DENATRAN relativas à educação e segurança de trânsito; II – para cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito de suas atribuições; III – na supervisão, coordenação, correção, controle e fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; IV – na articulação entre os órgãos dos Sistemas Nacional de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, por intermédio do DENATRAN, objetivando o combate à violência no trânsito e mediante a promoção, coordenação e execução do controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito; V – na supervisão da implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito, visando à uniformidade de procedimentos para segurança e educação de trânsito; VI – na implementação, informatização e manutenção do fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e no controle dos componentes do trânsito; VII – na elaboração e implementação de programas de educação de trânsito, distribuição de conteúdos programáticos para a educação de trânsito e promoção e divulgação de trabalhos técnicos sobre trânsito; VIII – na promo-

ção da realização de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como na representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais relacionados com a segurança e educação de trânsito; IX – na elaboração e promoção de projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, informatização, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito; X – na organização e manutenção de modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências e os acidentes de trânsito; XI – na implementação de acordos de cooperação com organismos internacionais com vista ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito.

Portanto, este projeto faz correções às ações do FUNSET, pois fixa diretrizes para que os recursos do FUNSET sejam aplicados de modo correto, na esteira da norma legal que o criou, bem como, atribui equidade na gestão e uso dos recursos do fundo, uma vez que possibilita o retorno dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsitos para os Estados e os Municípios que apresentam índices elevados de acidentes e de tráfego, e determina aplicação de recursos na segurança e educação de trânsito nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, inclusive, determinando a adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade das ações promovidas pelo fundo.

É bom esclarecer que se excluiu dos indicadores de altos índices de acidentes de trânsito e de tráfego as capitais dos Estados e regiões metropolitanas, uma vez que os recursos oriundos das multas de trânsito nessas regiões já são suficientes para o uso legal previsto no art. 320 do CNT.

Ademais, se não houvesse essa exclusão, as capitais dos Estados e as regiões metropolitanas iriam consumir integralmente os recursos arrecadados, contribuindo para a concentração da aplicação dos recursos em detrimento das outras regiões e das políticas, em patamar nacional, de educação e de segurança no trânsito.

Nessa esteira, as ações e as políticas da Federação brasileira, em todos os campos e atuações, devem observar o disposto no art. 3º da Constituição Federal que fixa como objetivo da República Federativa do Brasil, dentre outras, a redução das desigualdades regionais, construir uma sociedade solidária e garantir o desenvolvimento nacional. Consequentemente, as políticas e ações do FUNSET não escapam desse mandamento constitucional, ao contrário, estão submetidos a esse mandamento e encontram nele o seu critério de validade; daí o porquê o Projeto estabele-

ce como diretriz do fundo que os seus recursos – que são oriundos de 5% das multas de trânsito aplicadas¹ – sejam destinados, prioritariamente, para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste de modo a promover a segurança e a educação no trânsito.

Portanto, conclamo meus Pares pela aprovação deste Projeto, que traz transparência, objetividade e equidade na gestão e recursos do FUNSET.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Rogério Carvalho**, PT – SE.

PROJETO DE LEI Nº 1.239, DE 2011
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Dispõe sobre o prazo de validade da Certidão Negativa de Débitos (CND) de que trata o § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e da Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º O prazo de validade da Certidão Negativa de Débito – CND é de doze meses, contados da sua emissão, podendo ser ampliado por regulamento para até dezoito meses. (NR)”

Art. 2º O Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e a Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal, terão a validade de doze meses, a partir da data de sua emissão, podendo ser ampliado esse prazo para até dezoito meses, na forma definida em regulamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

² E observe que a transferência de recursos dos Estados-membros e dos Municípios é imediata, sem sequer passar pela conta desses entes, conforme dispõe o Decreto 2.613, de 1998: art. 9º Os bancos centralizadores das receitas providenciarão o repasse de cinco por cento do valor total da arrecadação das multas de trânsito de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, à conta do FUNSET.

Justificação

Cada uma das certidões negativas emitidas pelo Governo Federal possui um prazo diferenciado. Assim, por exemplo, a certidão de inexistência de débitos com o FGTS têm validade por trinta dias, a de débitos previdenciários têm validade por sessenta dias, a de débitos com a Secretaria da Receita Federal e de inexistência de inscrição na Dívida Ativa por seis meses.

Essa multiplicidade de prazos faz com que os empresários, para bem desempenharem suas atividades, precisem rotineiramente se dirigir aos órgãos emissores para solicitar novas certidões a cada mês, dois meses, ou seis meses, conforme o caso.

Imagine-se, então, a situação em que um empresário perde uma licitação simplesmente porque uma das certidões, de prazo menor, estava vencida, sem que tal empresário tivesse qualquer débito. Isso ocorre muito freqüentemente porque os prazos de validade são tão díspares e o contribuinte, de boa fé, acreditava que todas venciam na mesma data. Essa situação não se justifica na medida em que, ao fim e ao cabo, todas as certidões representam a situação dos empresários perante um único ente público, a saber, a União.

Por essa razão, estamos apresentando o presente projeto de lei a fim de unificar os prazos das certidões negativas federais e dar aos empresários brasileiros a possibilidade de concentrar sua atenção naquilo que realmente poderá contribuir para o crescimento do Brasil, tão defendido ultimamente, ou seja, o desenvolvimento de suas atividades empresariais.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Antonio Carlos Mendes Thame**.

PROJETO DE LEI Nº 1.240, DE 2011
(Do Sr. Walter Tosta)

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 e dá outras providências.

Art. 2º O artigo 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93. A empresa com 50 (cinquenta) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

- I – até 200 empregados 2%;
- II – de 201 a 500 3%;
- III – de 501 a 1.000 4%;
- IV – de 1.001 em diante 5%.

§ 1º A dispensa de trabalhador reabilitado ou de deficiente habilitado ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias, e a imotivada, no contrato por prazo indeterminado, só poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante.

§2º A empresa que por motivo de carência de mão de obra especializada não obtiver em seus quadros o preenchimento dos percentuais definidos por esta Lei, deve destinar os valores correspondentes ao custo dos empregados que deveria contratar à capacitação profissional de pessoas com deficiência.

§3º A empresa que custear a capacitação profissional de pessoas com deficiência pode fazê-lo por meio de doação às instituições ou entidades habilitadas para esta finalidade.

§4º As instituições ou entidades habilitadas, que recebem doações para a capacitação profissional de pessoas com deficiência, ficam obrigadas a oferecer seus cursos gratuitamente para as pessoas com deficiência até o limite correspondente às doações que perceba.

§5º Quando da conclusão do programa de capacitação ou da formatura das pessoas com deficiência, as instituições e entidades devem indicar, por meio de carta de recomendação, trabalhadores às empresas que realizam a modalidade de custeio da capacitação profissional das pessoas com deficiência, observados os requisitos técnicos inerentes às necessidades de cada empresa.

§ 6º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social deverá gerar estatísticas sobre o total de empregados e as vagas preenchidas por reabilitados e deficientes habilitados, fornecendo-as, quando solicitadas, aos sindicatos ou entidades representativas dos empregados.” (NR)

Art. 3º O artigo 133 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 133. A infração a qualquer dispositivo desta Lei, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, sujeita o responsável, conforme a gravidade da infração, à multa variável de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

§1º Para infrações ao disposto no art. 93 desta Lei será levada em consideração a seguinte proporção:

I – para empresas com cem a duzentos empregados, multiplicar-se-á o número de trabalhadores portadores de deficiência ou beneficiá-

rios reabilitados que deixaram de ser contratados pelo valor mínimo da multa estipulada pelo caput deste artigo, acrescido de zero a vinte por cento;

II – para empresas com duzentos e um a quinhentos empregados, multiplicar-se-á o número de trabalhadores portadores de deficiência ou beneficiários reabilitados que deixaram de ser contratados pelo valor mínimo da multa estipulada pelo caput deste artigo, acrescido de vinte a trinta por cento;

III – para empresas com quinhentos e um a mil empregados, multiplicar-se-á o número de trabalhadores portadores de deficiência ou beneficiários reabilitados que deixaram de ser contratados pelo valor mínimo da multa estipulada pelo caput deste artigo, acrescido de trinta a quarenta por cento;

IV – para empresas com mais de mil empregados, multiplicar-se-á o número de trabalhadores portadores de deficiência ou beneficiários reabilitados que deixaram de ser contratados pelo valor mínimo da multa estipulada pelo caput deste artigo, acrescido de quarenta a cinquenta por cento;

§2º A autoridade que reduzir ou relevar multa já aplicada recorrerá de ofício para a autoridade hierarquicamente superior.” (NR)

Art. 4º Para os fins da previsão legal contida no §6º da Lei 8.213, de 24 de julho, de 1991, as empresas, instituições e entidades envolvidas na capacitação profissional prevista nesta Lei devem fornecer anualmente ao Ministério do Trabalho relatórios consolidados para geração de estatística sobre os beneficiários do programa, o total de empregados e as vagas preenchidas por reabilitados e deficientes habilitados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição aperfeiçoa a já vigente Lei 8.213, de 1991, contemplando-a com necessário ajuste realizado por meio de mecanismo fundamental para dar ao texto legal efetiva eficiência em sua aplicação prática. Além de sanar lacuna verificada no atual texto legal.

Verifica-se na lei 8.213/1991 a determinação de cotas mínimas de trabalhadores com deficiência para as empresas com 100 ou mais empregados.

É fato que o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) realiza um trabalho de conscientização e fiscalização em empresas para fazer cumprir a lei. São as Delegacias Regionais de Trabalho (DRTs) que conscientizam, fiscalizam e notificam as empresas para garantir o cumprimento da Lei 8.213/1991.

Contudo, em decorrência da carência de pessoas com deficiência especializadas para preencher as vagas oferecidas pelas empresas, muitas vezes o Poder Judiciário termina por anular eventual sanção administrativa por infração ao disposto no artigo 93 da Lei em comento. Até porque, de fato é uma situação em que o não preenchimento da cota determinada por lei se dá por motivo adverso à vontade empresarial.

De acordo com a Lei, as empresas que têm entre 100 e 200 empregados devem reservar pelo menos 2% da quantidade de vagas para profissionais com deficiência. Para empresas com até 500 funcionários a cota sobe para 3%; com até 1 mil, 4%; e acima de 1 mil a cota estipulada pela lei é de 5%. Esses percentuais nos parecem razoáveis e merecem ser mantidos.

Ocorre que, em consonância com o disposto pela Portaria 1.199/2003– MTE, a empresa que descumprir a Lei 8.213/91, quando autuada, pode pagar uma multa que varia de R\$1.195,13 a R\$119.512,33 conforme a Portaria 1.199 de 28 de outubro de 2003.

Mais do que colocar a pessoa com deficiência no mercado de trabalho, a Lei busca integrá-la socialmente. Tanto que pode ser considerado como um ato discriminatório manter numa mesma seção todos os trabalhadores com deficiência da empresa.

O ponto fulcral e que merece ampla atenção em relação à presente temática é que o de qualificar social e profissionalmente as pessoas com deficiência.

De acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), pelo Decreto 5.296/04, deficiência é “toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano”.

Assim, pessoas com visão monocular, surdez em um ouvido, com deficiência mental leve, ou deficiência física que não implique impossibilidade de execução normal das atividades do corpo, não são beneficiados pela Lei 8.213/91.

Embora o objetivo da Lei seja fomentar a oportunidade de trabalho para os deficientes físicos, desde a sua concepção, pouco foi o avanço desta legislação pois a Lei trata de forma simplista um problema bastante complexo, qual seja a falta de qualificação dos trabalhadores no mercado e, conseqüentemente, a impossibilidade de cumprimento das cotas pelas empresas.

O resultado é a aplicação das multas supracitadas. Segundo as próprias empresas e o Ministério do Trabalho, a dificuldade para o preenchimento das vagas está na qualificação dos candidatos. Dados apresentados pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE) apontam que em todo o Brasil, apenas cerca de 20% das vagas disponibilizadas pelas empresas são preenchidas.

Além do mencionado problema da qualificação dos deficientes, outro obstáculo enfrentado pelas empresas está na adequação do candidato ao perfil da empresa. Dependendo de sua área de atuação, indústria, comércio ou prestação de serviços, os candidatos não podem ser aproveitados em todos os tipos de tarefa.

Diante desse quadro, fica evidente a dificuldade que as empresas vêm enfrentando para cumprir a Lei e a penalidade a que estão sujeitas.

No caso em comento, a lei deve existir, não para criar obrigações. Mas para contemplar a isonomia, proporcionando às pessoas com deficiência as mesmas oportunidades de trabalho e emprego de qualquer outro cidadão. E isso, certamente não implica em onerar ou penalizar as empresas que por carência de funcionários especializados deixam de contratar. Ora, se não há demanda pelas vagas, as empresas ficam tolhidas de meios para contratar.

Deste modo, propomos alteração do texto legal para criar um mecanismo que desonere a empresa da aplicação da multa, contudo, sem desobrigá-la da atual determinação legal.

As medidas propostas com o presente Projeto de Lei transformam a Lei 8.213/1991 em uma via de mão dupla. Beneficiando as pessoas com deficiência e criando um mecanismo para não penalizar financeiramente as empresas que não preenchem as cotas legais por carência de mão de obra especializada. Até porque a imposição das multas não consegue solucionar o problema de fundo, de integração do deficiente ao mercado.

A empresa que não atingir a cota prevista em lei, poderá seguramente investir os valores que seriam gastos com os funcionários empregados nas cotas em instituições ou entidades que promovam o ensino, a capacitação e a qualificação profissional das pessoas com deficiência. Por outro lado, as instituições e entidades indicarão os capacitados para o preenchimento das vagas disponíveis.

Assim, haverá qualificação profissional, se evitará a injusta aplicação da multa pecuniária, e todos os envolvidos colherão bons frutos. Além, evidentemente da sociedade se beneficiar de forma ampla com os efeitos da previsão legal.

Fica claro que a presente proposição promove um salutar meio de o atual texto legal alcançar, finalmente, o fim a que originalmente se destina.

Acreditamos, por fim, que a presente proposta se consubstancia em mais um degrau a ser galgado rumo à convivência harmônica e respeitosa em sociedade.

Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Walter Tosta**, Deputado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 1.241, DE 2011

(Do Sr. Paulo Wagner)

Dispõe sobre a reserva de vagas para portadores de deficiência no acesso aos cursos superiores de graduação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições de educação superior estabelecerão, para acesso aos cursos superiores de graduação, cota de vagas para candidatos portadores de deficiência em proporção igual ou superior à de portadores de deficiência no total de concluintes do ensino médio no respectivo estado ou no Distrito Federal, no triênio anterior à realização dos respectivos processos seletivos, conforme os resultados apurados pelos censos da educação básica, conduzidos e publicados pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil vem avançando de modo significativo na afirmação dos direitos da cidadania. Com relação aos portadores de deficiência, diversas iniciativas evidenciam esse movimento. No acesso à educação superior, contudo, as propostas em discussão não parecem suficientemente claras para produzir efeitos tangíveis.

É feita menção a cotas ou reserva de vagas, percentualmente fixadas ou não, em diversas proposições que tramitaram ou ainda seguem curso no Congresso Nacional. As iniciativas são todas meritórias.

É necessário, contudo, estabelecer um critério objetivo que assegure êxito a essa indispensável política afirmativa. Este é o objetivo da presente proposição, para cuja aprovação estou seguro de contar com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011. – Deputado PAULO WAGNER

PROJETO DE LEI Nº 1.242, DE 2011**(Da Sra. Andreia Zito)**

Instituir a obrigatoriedade da nomeação do candidato aprovado em Concurso Público para provimento de cargo efetivo do Serviço Público Federal, e das outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a obrigatoriedade da nomeação de todos os candidatos aprovados em concurso público, para provimento de cargo efetivo do serviço público federal, dentro do número de vagas garantido pelo Edital do Concurso Público.

§ 1º A nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Edital do Con-

curso Público deverá acontecer no prazo de 30 dias, contando imediatamente após a homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

§ 2º Aos candidatos excedentes estará garantida a expectativa de nomeação, no prazo regulamentar de validade do concurso público, desde que assim surja o interesse e necessidade da administração.

§ 3º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo a ratificação de direitos constitucionais estabelecidos e, recentemente, não acatados pela Administração Pública Federal, conforme disposição contida na Portaria nº 39/2011, da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A Carta Magna, em seu art. 37 preconiza, entre outros direitos constitucionais para os cidadãos, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Ao se falar em cargo público, na esfera federal, estamos nos reportando ao cargo definido pela Lei nº 8.112, de 1990, como o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Neste momento, é de suma importância reprimir que o prazo de validade do concurso público, como também as condições de sua realização são fixados em edital, publicado no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação. Infere-se que ao se publicar um edital, todos os órgãos responsáveis pelos concursos públicos foram devidamente consultados e deram o seu aval ao mesmo, inclusive quanto ao número de cargos vagos que deverão ser providos.

O propósito deste projeto de lei é ratificar a obrigatoriedade da nomeação dos aprovados dentro dos números de vagas oferecidos, logo após o ato de homologação do resultado final, num prazo máximo de 30 dias.

O fato determinante para a edição desta proposição é a Portaria Ministerial nº 39, de 25 de março de 2011, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão que, em tese, apresenta uma ofensa ao princípio da equidade e da impessoalidade. O citado Ministério através dessa portaria suspende, por tempo

indeterminado, os efeitos das portarias de autorização para a realização de concursos públicos e de autorização para provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Federal.

Podemos afirmar que, o pior é se admitir que, em um Estado Democrático de Direito, apenas os efeitos dos atos administrativos que interessem a Administração sejam considerados, desprezando-se aqueles que não lhes sejam convenientes.

Sobre o tema objeto principal desta proposição podemos trazer a baila o já pronunciado no Recurso Extraordinário nº 227.480-7 – Rio de Janeiro, do Supremo Tribunal Federal, cuja Ementa assim diz:– “Direito constitucional e administrativo. Nomeação de aprovados em concurso público. Existência de vagas para cargo público com lista de aprovados em concurso vigente: direito adquirido e expectativa de direito. Direito subjetivo à nomeação. Recusa da Administração em prover cargos vagos: necessidade de motivação. Artigos 37, incisos II e IV, da Constituição da República. Recurso extraordinário ao qual se nega provimento.”

Por conclusão, ressaltamos que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem se firmado no sentido de reconhecer que, quando a Administração Pública demonstra a necessidade de preenchimento dos cargos no número de vagas dispostas no edital de abertura do concurso público, a mera expectativa de direito dos candidatos aprovados antes condicionados à conveniência e a oportunidade da Administração (Súmula nº 15 do STF), dá lugar ao direito líquido e certo à nomeação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas.

Estas são as razões que me levaram a apresentar a presente proposição.

Sala das Sessões, de maio de 2011. – Deputada **Andreia Zito**, PSDB – RJ.

PROJETO DE LEI Nº 1.243, DE 2011

(Do Sr. Aelton Freitas)

Denomina “Viaduto Ma Shou Tao” o viaduto localizado no km 198 da BR-050 (Rodovia Francisco Cândido Xavier) no entroncamento com a BR-464, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado no km 198 da BR-050, Rodovia Francisco Cândido Xavier, no entroncamento com a BR-464, no Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado “Viaduto Ma Shou Tao”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ma Shou Tao, nasceu na cidade de Yantai, República Popular da China, em 15 de janeiro de 1923, tornando-se imigrante brasileiro no ano de 1959, quando chegou na cidade de São Paulo, capital.

Economista e Administrador de Empresas formado na St. John University, em Xangai, Ma Shou Tao trabalhou como contabilista e administrador em cidades chinesas e em Hong Kong, antes de chegar ao Brasil.

Em nosso País, morou na cidade de São Paulo e em Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, onde foi Fundador e Diretor Presidente de sua própria empresa, para depois radicar-se na cidade mineira de Conquista. Naquela cidade tornou-se responsável pelo Grupo Ma Shou Tao, composto de 11 fazendas todas ligadas a empresas alimentícias e de alta tecnologia agropecuária. Com sua visão, o Grupo conquistou mais de 40 prêmios regionais e nacionais, públicos e privados, um deles como destaque nacional de produtor pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Grupo Boa Fé – Ma Shou Tao está presente no Brasil desde 1960, como um dos pioneiros na produção de soja, no melhoramento genético e na fabricação de derivados a base de soja para consumo humano. Essa grande empresa está situada entre as cidades de Conquista e Uberaba, próximo do maior centro de pesquisa e melhoramento genético do Brasil, setor em que investe desde 1973.

Com dezenas de prêmios de carreira profissional, Ma Shou Tao faleceu em 18 de junho de 2010, deixando 4 filhos, 6 netos, 4 netas e um bisneto.

À vista dos trabalhos prestados por Ma Shou Tao no País, entendemos justa e oportuna a homenagem a esse grande cidadão imigrante, dando seu nome ao viaduto em questão, razão pela qual solicitamos aos ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Aelton Freitas**.

PROJETO DE LEI Nº 1.244, DE 2011

(Do Sr. João Campos)

Altera o § 2º, do art. 155, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, diminuindo a pena e transformando a ação penal do crime de furto de pequeno valor em pública condicionada à representação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o § 2º, do art. 155, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, transformando a ação penal do crime de

furto de pequeno valor em pública condicionada à representação

Art. 2º O § 2º, do art. 155, do Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 155.

 Furto privilegiado

§ 2 – A Pena é de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa, se o criminoso é primário, e a importância da coisa furtada não ultrapassa o valor de até um salário mínimo, procedendo somente mediante representação.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos sessenta dias da data de sua publicação.

Justificação

Indiscutivelmente, o fator que mais influencia o aumento da criminalidade é o modelo de exclusão adotado pela sociedade brasileira.

O Estado deixou de cumprir seu papel na sociedade, proporcionando educação, cultura, saúde, lazer e segurança à população carente.

Tal omissão conduz à prática de crimes, principalmente, daqueles cometidos contra o patrimônio.

Para aquilatar a dimensão do problema, estima-se que dos 500 mil presos no Brasil, mais de 200 mil estão confinados pela prática de furtos de pequeno valor, inferior a importância de um salário mínimo.

De outro lado, o sistema penitenciário não tem estrutura para suportar a população carcerária.

Os condenados ficam presos em condições subumanas, situação incapaz de recuperar o indivíduo.

O presente projeto oferece alternativas para minimizar os graves problemas acima apontados na área criminal.

Em primeiro lugar, com a redução da pena imposta ao crime de furto privilegiado, a competência para processar e julgar tal delito passa para os Juizados Especiais Criminais, com a possibilidade da aplicação imediata das chamadas penas alternativas, que tem a vantagem de não privar a pessoa do convívio social.

Essa medida ajudará a controlar a situação da superlotação nos presídios.

Lado outro, a proposta em tela, em sintonia com o direito moderno adotado pelos países mais evoluídos, valoriza a participação da vítima no processo criminal, transformando a ação penal desse delito em pública condicionada à representação.

O atual sistema – ação penal pública incondicionada – acarreta dificuldade para a Polícia Judiciária (Civil e Federal) e o Poder Judiciário, pela ausência de vontade da vítima em colaborar na investigação e instrução criminal, tendo em vista o pequeno valor da coisa subtraída.

Vale lembrar que a ação penal dos crimes de lesões corporais leves, por força do que dispõe o art. 88, da Lei nº 9.099/1995, está condicionada à representação.

Art. 88. Além das hipóteses do Código Penal e da legislação especial, dependerá de representação a ação penal relativa aos crimes de lesões corporais leves e lesões culposas.

Ora, se o crime de lesão corporal de natureza leve, onde há o emprego de violência, é de ação penal pública condicionada, com mais razão deve-se exigir representação para o crime de furto de coisa de pequeno valor, onde inexistente constrangimento físico ou mora.

O projeto, também, aperfeiçoa o ordenamento jurídico na medida em que define “furto de pequeno valor”, como sendo a subtração que não ultrapassa a importância de um salário mínimo, questão já pacificada pela doutrina e jurisprudência.

Efetivamente, a jurisprudência, de forma reiterada, considera o salário mínimo como teto para o pequeno valor do furto privilegiado. Neste sentido as seguintes decisões: RT, 462:460; 589:354; 591:440; 599:447; 657:323; 787:578; JTACrimSP, 76:340; 70:326; 72:288; 81:312; RTJ, 106:1232; STF, RECrIm 118, 426, DJU, 21 abr. 1989, p.5858; RTJ, 146:230.

Finalmente, é importante consignar que tal iniciativa, em vez de gerar impunidade, proporcionará a inclusão social, com a possibilidade de recuperação do pequeno infrator.

Diante do exposto, conto com a aprovação do presente projeto, que pretende aprimorar o sistema de justiça criminal.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **João Campos**.

PROJETO DE LEI Nº 1.245, DE 2011 (Do Sr. Arthur Oliveira Maia)

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Feira de Santana – UniFeira, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a União a criar a Universidade Federal de Feira de Santana – UniFeira por desmembramento da Universidade Federal da Bahia–

UFBA, criada pelo Decreto-Lei no 9.155, de 8 de abril de 1946.

Parágrafo único. A UniFeira, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º A UniFeira terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UniFeira, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu Estatuto e das demais normas pertinentes.

Parágrafo único. Até que seja aprovado seu Estatuto, a UniFeira será regida pelo estatuto atual da UFBA, no que couber, e pela legislação federal.

Art. 4º A administração superior da UniFeira será exercida pelo Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei no 5.540, de 28 de novembro de 1968, e pelo Conselho Universitário, no limite de suas respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento Geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UniFeira.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei no 5.540, de 28 de novembro de 1968, substituirá o Reitor em suas faltas e impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O Estatuto da UniFeira disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 5º Os recursos financeiros da UniFeira serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II – doações, auxílios e subvenções que venham a ser concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais, observada a regulamentação a respeito;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais, a título de retribuição por serviços prestados a terceiros, compatíveis com a sua finalidade, nos termos do estatuto e regimento interno;

VI – taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância da legislação pertinente.

Parágrafo único. A implantação da UniFeira fica sujeita à existência de dotação específica no Orçamento Geral da União.

Art. 6º A implantação das atividades e o consequente início do exercício contábil e fiscal da UniFeira deverão coincidir com o primeiro dia útil do ano civil subsequente à publicação desta Lei.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da UFBA para a UniFeira, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que a UniFeira não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal;

II – praticar os atos e adotar as medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Enquanto não for efetivada a transferência autorizada na forma do inciso I do caput deste artigo, correrão à conta dos recursos constantes no orçamento da União destinados à UFBA as despesas de pessoal e encargos, custeio e capital necessários ao funcionamento da UniFeira.

Art. 8º Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da UniFeira, na forma de seu estatuto, os cargos de Reitor e Vice-Reitor serão providos, pro tempore, pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 9º A UniFeira encaminhará sua proposta estatutária ao Ministério da Educação para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Arthur Oliveira Maia**, PMDB – BA.

Justificação

O município de Feira de Santana, no Estado da Bahia, é o segundo maior município do Estado e o 35º do País. Sua população atual é de aproximadamente 591.707 habitantes.

O município situa-se na região Norte do Estado, a uma distância de apenas 108 km da Capital, limita-se com os municípios de Santa Bárbara e Santanópolis, ao Norte; já ao Sul, com Antônio Cardoso e São Gonçalo dos Campos; ao Leste, com Coração de Maria; e ao Oeste com Anguera e Serra Preta.

O Município está localizado no maior entroncamento rodoviário do Norte e Nordeste, às margens das Rodovias Federais que interligam todo o País de Norte a Sul e de Leste a Oeste, através das BR's 242, 324, 101 e 116.

Sua posição geográfica é estratégica, pois está na extremidade meridional da região Nordeste, a meio caminho entre as regiões Sul e Norte. Tal fato facilita o acesso aos principais centros produtores e mercados consumidores do Brasil.

A cidade funciona como ponto de passagem para o tráfego que vem do Sul e do Centro Oeste e se dirige para Salvador e outras importantes cidades nordestinas. Graças a esta posição privilegiada e à distância relativamente pequena de Salvador, possui um importante e diversificado setor de comércio e serviços, além de indústrias de transformação e da Universidade Estadual de Feira de Santana, que possui 21 cursos, além de outras seis faculdades particulares, revelando, assim, a vocação para se tornar centro de educação para vasta região da Bahia e de outros Estados.

Feira de Santana é sede administrativa da microrregião que leva o seu nome, composta por cerca de 50 municípios e que possui uma população de cerca de 1 milhão de habitantes.

Apresenta uma geografia constituída de chapadas, vales, encostas e planícies, que facilitam o desenvolvimento da agropecuária, indústria, comércio e serviços. O município é um importante centro econômico, exercendo a função de entreposto do sertão baiano.

Os índices de crescimento e de desenvolvimento da região de Feira de Santana sempre foram consideráveis. O advento da instalação do Centro Industrial de Aratu e do pólo petroquímico de Camaçari, nas décadas de 60 e 70, respectivamente, inspirou a implantação do Centro Industrial de Subaé que somado à política de incentivo à agricultura e pecuária transformaram a Região no segundo mais importante pólo econômico do Estado.

Por toda essa grandiosidade a Região reveste-se de grande importância econômica, social e cultural para o Estado da Bahia.

Contudo, a Região não é atendida por nenhuma Universidade Federal. Não dispõe sequer de um campus avançado da Universidade Federal da Bahia.

O município de Feira de Santana conta apenas com uma Universidade Estadual (que abriga estudantes até de outros Estados) e algumas Faculdades particulares.

A existência de uma instituição federal de educação superior de boa qualidade atenderia aos jovens que desejam dar continuidade aos estudos, mas não dispõem de recursos financeiros para custear o altíssimo custo das mensalidades de universidades particulares.

Atenderia, ainda, aos estudantes que não podem ausentar-se de seus lares e de suas vidas profissionais para ocupar uma cadeira na Universidade na capital do Estado.

Por todas essas razões sugerimos a criação da Universidade Federal da Região de Feira de Santana, que proporcionará a capacitação profissional e facilitará a permanência dos estudantes em sua própria cidade e região,

Diante do exposto, espero contar com a solidariedade dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei, que na última legislatura foi apresentado pelo Deputado Federal Colbert Martins e obteve o Parecer favorável da Deputada Alice Portugal, relatora da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, na Câmara Federal.

Sala de Sessões, 04 de maio de 2011. – Deputado **Arthur Oliveira Maia**, PMDB – BA.

PROJETO DE LEI Nº 1.246, DE 2011

(Do Sr. Arthur Oliveira Maia)

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sudoeste da Bahia – UFSB, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a União a criar a Universidade Federal do Sudoeste da Bahia – UFSB por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA, criada pelo Decreto-Lei no 9.155, de 8 de abril de 1946.

Parágrafo único. A UFSB, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Jequié, Estado da Bahia.

Art. 2º A UFSB terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFSB, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu Estatuto e das demais normas pertinentes.

Parágrafo único. Até que seja aprovado seu Estatuto, a UFSB será regida pelo estatuto atual da UFBA, no que couber, e pela legislação federal.

Art. 4º Passam a integrar a UFSB, independentemente de qualquer formalidade, os cursos de todos os níveis integrantes do Campus da UFBA implantado no Município de Vitória da Conquista.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam automaticamente, independentemente de qualquer outra exigência, a integrar o corpo discente da UFSB.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a UFSB os cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal da UFBA,

disponibilizados para funcionamento do campus de Vitória da Conquista, na data de publicação desta Lei.

Art. 6º Fica autorizada a criação no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição à UFSB:

I – os cargos de Reitor e de Vice-Reitor;

II – 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) cargos efetivos de professor da carreira de magistério superior;

III – 134 (cento e trinta e quatro) cargos efetivos de técnico-administrativo de nível superior;

IV – 698 (seiscentos e noventa e oito) cargos efetivos de técnico administrativo de nível médio.

§ 1º Aplicam-se aos cargos a que se referem os incisos II a IV deste artigo as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e a Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001, bem como o Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, 59 (cinquenta e nove) cargos de Direção – CD e 200 (duzentas) Funções Gratificadas – FG, necessários para compor a estrutura regimental da UFSB, sendo: 1 (um) CD-1; 7 (sete) CD-2; 8 (oito) CD-3; 43 (quarenta e três) CD-4; 144 (cento e quarenta e quatro) FG-1; 7 (sete) FG – 2; 48 (quarenta e oito) FG-4; e 1 (uma) FG-5.

§ 3º Para o ano seguinte a fundação, serão providos apenas os seguintes cargos, necessários à fase inicial de implantação da Universidade: 1 (um) CD-1; 7 (sete) CD-2; 4 (quatro) CD-3; 14 (quatorze) CD-4; 27 (vinte e sete) FG-1; 3 (três) FG-2; e 10 (dez) FG-4.

Art. 7º A administração superior da UFSB será exercida pelo Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e pelo Conselho Universitário, no limite de suas respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento Geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFSB.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, substituirá o Reitor em suas faltas e impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O Estatuto da UFSB disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 8º O patrimônio da UFSB será constituído por:

I – saldos orçamentários transferidos da UFBA para a UFSB, observadas as mesmas categorias de programação e mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, por subtítulo, modalidade de aplicação, fonte de recursos, identificadores de uso e de resultado primário e por grupos de despesa orça-

mentária, nos exercícios em que a UFSB não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal;

II – bens e direitos que a UFSB vier a adquirir ou incorporar;

III – doações ou legados que receber;

IV – incorporações que resultem de serviços realizados pela UFSB, observados os limites da legislação de regência.

Parágrafo único. Os bens e os direitos da UFSB serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, salvo nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 9º Os recursos financeiros da UFSB serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II – doações, auxílios e subvenções que venham a ser concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais, observada a regulamentação a respeito;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais, a título de retribuição por serviços prestados a terceiros, compatíveis com a sua finalidade, nos termos do estatuto e regimento interno; e

VI – taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância da legislação pertinente.

Parágrafo único. A implantação da UFSB fica sujeita à existência de dotação específica no Orçamento Geral da União.

Art. 10. A implantação das atividades e o consequente início do exercício contábil e fiscal da UFSB deverão coincidir com o primeiro dia útil do ano civil subsequente à publicação desta Lei.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da UFBA para a UFSB, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que a UFSB não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal;

II – praticar os atos e adotar as medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Enquanto não for efetivada a transferência autorizada na forma do inciso I do caput

deste artigo, correrão à conta dos recursos constantes no orçamento da União destinados à UFBA as despesas de pessoal e encargos, custeio e capital necessários ao funcionamento da UFSB.

Art. 12. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da UFSB, na forma de seu estatuto, os cargos de Reitor e Vice-Reitor serão providos, pro tempore, pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 13. A UFSB encaminhará sua proposta estatutária ao Ministério da Educação para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Universidade Pública é um aparelho da sociedade cuja missão é produzir, difundir e aplicar conhecimento e cultura de forma crítica e socialmente referenciada. Produzir conhecimento significa fazer avançar as suas fronteiras, desvelando o mundo e sua lógica, o que se faz, em geral, com paixão através da missão institucional da pesquisa.

Difundir conhecimento significa disponibilizá-lo para os habitantes do planeta, de forma explícita, através do chamado capital estrutural encerrado nos livros, softwares, etc. ou de forma tácita, formando e capacitando pessoas, portadoras do conhecimento e da cultura e com uma capacidade de agir no tempo, no lugar e na hora que se fizer necessário. Isto se faz através da missão institucional do ensino.

Aplicar conhecimento significa mudar o real, com instrumentos e sensibilidade desenvolvidos nas etapas anteriores, atendendo, dessa forma, necessidades humanas. Tal tarefa se realiza através da missão institucional de extensão.

O real transformado, no entanto, muda os instrumentos com os quais interagiu e, assim, reinicia-se o círculo virtuoso do fazer acadêmico. Se esta missão não é monopólio da universidade, ao menos é nela que a sociedade espera buscar referência de como fazê-lo numa lógica que aponta para a superação do ethos meramente produtivista próprio do capitalismo.

Isto não significa que a universidade, na sua dinâmica, deva dispensar critérios de eficiência, competência e transparência. Executar a complexa tarefa acima descrita se exige esforços de criação, uso, aperfeiçoamento e/ou adequação de instrumentos de gestão que suportem o fazer acadêmico, reconhecendo e potencializando sua especificidade além, é claro, de garantir sua efetividade.

É necessário buscar o adequado equilíbrio entre estrutura, que permite o funcionamento sistemático e

eficiente do “aparelho de estado” que é a universidade, e espontaneidade, que é o elemento criativo e inovador que garante à universidade operar na fronteira do conhecimento.

O processo de criação da Universidade Federal do Sudoeste da Bahia – UFSB, tem seu marco inicial quando da aprovação da Lei Municipal nº 001/2007, que instituiu o Plano Diretor do Município de Jequié para os próximos dez anos, e que elegeu como prioridade, o Projeto Estratégico nº 01 – Jequié, Cidade Universitária.

No início do ano de 2009, foi elaborado um estudo de viabilidade para implementação do Projeto Estratégico “JEQUIÉ, CIDADE UNIVERSITÁRIA”, aprovado no Plano Diretor Municipal. O estudo preliminar foi realizado e, após a apreciação por representantes da comunidade local, foi recepcionado no dia 22 de fevereiro de 2010 pelo Prefeito Municipal, que nomeou uma Comissão com a atribuição de elaborar uma proposta metodológica para discussão com a comunidade.

A proposta básica a fim de dar consecução ao exposto anteriormente em sintonia com o PPI – Projeto Pedagógico Institucional é orientar suas ações segundo três eixos fundamentais:

- Ser uma Universidade cuja excelência do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico, cultural e da formação profissional contribua para a solução das questões que a humanidade enfrenta;
- Ser uma Universidade capaz de traduzir o conhecimento produzido em prol da construção de uma sociedade solidária, justa, desenvolvida economicamente e soberana no contexto das nações;
- Ser uma Universidade moderna, cuja produção de conhecimento acompanhe criticamente as transformações da sociedade.

A UFSB, dentro da perspectiva de construção de uma sociedade solidária, generosa, justa e fundamentada nos valores democráticos e acadêmicos, através da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, tem por missão promover a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência técnica, contribua para o desenvolvimento do Brasil.

Diante do exposto, espero contar com a solidariedade dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei, que na última legislatura foi apresentado pelo Deputado Federal Colbert Martins e obteve o Parecer favorável da Deputada Alice Portugal, relatora da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, na Câmara Federal.

Sala de Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Arthur Oliveira Maia**, PMDB – BA.

PROJETO DE LEI Nº 1.247, DE 2011

(Dos Srs. Silas Câmara e Marcelo Aguiar)

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para permitir a expedição de autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação, pelo Congresso Nacional, do ato de outorga de serviço de radiodifusão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para permitir a expedição de autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação, pelo Congresso Nacional, do ato de outorga de concessão, permissão ou autorização para execução de serviço de radiodifusão.

Art. 2º Acrescente-se o § 3º-A no art. 33 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a seguinte redação:

“Art. 33.
.....

§ 3º-A Publicado o ato de outorga para execução do serviço e transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá licença de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

..... (...) NR”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei em tela tem como objetivo acelerar a tramitação dos pedidos de concessão de outorga de rádio de televisão no Brasil. Existem hoje no Ministério das Comunicações mais de 35 mil processos aguardando análise, e entidades vencedoras das licitações são penalizadas pela ineficiência do Poder Público em cumprir o seu papel normativo e regulador.

Há no Congresso Nacional processos para ratificação de concessões, na forma do art. 223 da Constituição Federal, designadas há mais de cinco anos pelo Ministério das Comunicações. O ato levou quase meia década para percorrer a curta distância entre o Ministério das Comunicações, o Gabinete da Casa Civil da Presidência da República e o Congresso Nacional.

A outorga é concedida com base no art. 223 da Carta Magna, que estabelece que: “compete ao Poder

Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal”, porém, “o ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores”, conforme seu § 3º

A “Subcomissão Especial destinada a analisar mudanças nas normas de apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagem”, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara, constatou que o prazo médio de tramitação de uma concessão de outorga é de cinco anos, só no âmbito do Poder Executivo. Entre as alterações propostas pela Comissão e aprovadas no Ato Normativo nº 1, de 2007, está a determinação de que seja anexado extrato de tramitação do processo, no sentido de estimular o Poder Executivo a garantir mais velocidade no trâmite dos processos. Porém, a maior dificuldade é operacional, por falta de estrutura logística e de pessoal para tanto, especialmente no próprio Ministério das Comunicações.

Os detentores de outorga não deveriam continuar a ser penalizados pela política do “ganhou, mas não levou”. Inspirados na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que regula o Serviço de Radiodifusão Comunitária, propomos este Projeto de Lei criando uma licença provisória de operação até a ultimização dos trâmites burocráticos e legais dos processos de outorga de radiodifusão. A previsão é de que, após a publicação do ato de outorga e transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição, sem apreciação da matéria, será concedida licença provisória, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

Tendo em vista o exposto, solicitamos dos Senhores Parlamentares o apoio para a APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Silas Câmara** Deputado **Marcelo Aguiar** PSC – AM PSC – SP.

PROJETO DE LEI Nº 1.248, DE 2011

(Do Sr. Hugo Leal)

Altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que “dispõe sobre a oferta e as formas de afiação de preços de produtos e serviços para o consumidor”, para determinar a afiação do preço dos produtos por quilograma, metro ou litro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 2º

§ 1º

§ 2º Além do preço referente à embalagem oferecida, deve ser afixado o preço por metro, metro quadrado, quilograma ou litro, para possibilitar ao consumidor a comparação do preço ofertado com o de outros produtos semelhantes, utilizando unidades conhecidas de comprimento, peso ou volume.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

A informação clara e adequada sobre quantidade, composição, características, qualidade e preço é um dos direitos básicos do consumidor.

A apresentação de preços pelo comércio, entretanto, em alguns casos, torna difícil ao consumidor a compreensão do valor real do produto. É o caso dos produtos vendidos em pequenas embalagens ou em quantidades fracionárias das unidades mais conhecidas. Frequentemente o preço das embalagens pequenas escondem valores elevadíssimos se tomados em relação às unidades conhecidas. Uma embalagem de 3g de produto ao preço de R\$ 1,99 esconde o preço exorbitante de R\$ 663 por quilograma, o que todavia não transparece ao consumidor, cuja atenção fixa-se primordialmente sobre o preço da embalagem ofertada.

Esse estratagema é utilizado pelo comércio, com a oferta de embalagens em quantidades fracionárias, que dificultam ao consumidor fazer mentalmente a multiplicação e descobrir o valor do produto numa unidade mais intuitiva, como o quilograma, o metro, o metro quadrado ou o litro.

Para superar essa dificuldade, estamos propondo alteração à Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que “dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor”, para que seja fornecido ao consumidor, ao lado do preço normal do produto, o preço por metro, metro quadrado, litro ou quilograma. Este preço servirá ao consumidor para compará-lo com igual medida de outros produtos ou para informar-se do valor real do produto.

Ante o exposto, solicitamos aos ilustres pares desta Casa o necessário apoio necessário à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011. – Deputado **Hugo Leal**, PSC – RJ.

PROJETO DE LEI Nº 1.249, DE 2011

(Da Sra. Erika Kokay)

Dispõe sobre alimentação especial do preso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei garante alimentação especial aos detentos com prescrição médica.

Art. 2º O inciso I do art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. Constituem direitos do preso:

I – alimentação suficiente e vestuário, garantindo-se alimentação especial aos detentos com prescrição médica;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A situação dos detentos no Brasil, como é do conhecimento geral, é extremamente precária, quase sempre à margem dos direitos humanos garantidos pela Constituição Federal.

Um dos aspectos a ser destacado, nesse contexto, é a alimentação fornecida ao preso, cuja qualidade é questionável em relação às necessidades básicas desses detentos.

A essas dificuldades, somam-se aquelas enfrentadas por pessoas que se encontram em situação que exige cuidados especiais. Mesmo com diversas prescrições estabelecidas pela Lei de Execução Penal, visando a garantir um tratamento humano aos presos, as condições a que são submetidas são, na maioria dos casos, subumanas.

Um dos aspectos que necessitam de atenção é a alimentação fornecida a detentos, que, por problemas de saúde, necessitem de uma dieta diferenciada. O fornecimento de alimentação inadequada pode resultar em agravamento da saúde e até mesmo na morte dessas pessoas.

Por essa razão, proponho modificação na Lei de Execução Penal, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de fornecer alimentação especial aos detentos que, por prescrição médica, devem ter uma dieta diversa dos

demais presos, a fim de que se possa garantir o cumprimento dos preceitos constitucionais relativos à dignidade, à saúde e à vida da pessoa que cumpre pena.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011. – Deputada **Erika Kokay**, PT – DF.

PROJETO DE LEI Nº 1.250, DE 2011

(Do Sr. Maurício Quintella Lessa)

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 2º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco em recinto coletivo, privado ou público, aberto ou fechado (NR).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Justificação

O hábito de fumar é responsável por uma impressionante quantidade de cânceres que ocorrem no mundo, surgindo nas mais diversas localizações: pulmão, boca, esôfago, estômago, pâncreas, colo de útero, rim, bexiga. Causa ainda sérios problemas circulatórios, principalmente infarto do miocárdio e acidente vascular cerebral. No aparelho respiratório, além do câncer, provoca enfisema e bronquite. O Instituto Nacional do Câncer divulga a impressionante informação de que o tabagismo é responsável por 23 mortes por hora no Brasil, o que resulta em duzentas mil mortes por ano.

Pior ainda, a fumaça com suas substâncias cancerígenas tem o poder de fazer dos fumantes passivos vítimas inocentes deste hábito prejudicial. Estudo recente mostrou que os componentes tóxicos do cigarro podem impregnar os ambientes, permanecendo em paredes e sendo capazes de afetar pessoas mesmo não fumantes que frequentam o local. A nicotina persiste por vários meses, mesmo após limpeza, e é identificável em níveis alarmantes nas mãos e na urina de crianças que nunca fumaram. Este fato é extremamente grave, especialmente se considerarmos que o tabagismo passivo é uma das maiores causas de mortes evitáveis no mundo.

A legislação contra o uso do tabaco avançou enormemente em nosso país. Um primeiro movimento foi a adoção da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que “dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas”. Em seguida, foi aprovada alteração que criou espaços específicos para

fumantes em locais públicos e determinou a instalação de fumódromos.

Em muitos países as iniciativas por ambientes livres do tabaco vêm se expandindo. É pela proibição total de fumar em lugares públicos, sejam abertos ou fechados que nos posicionamos por meio desta iniciativa. Lembramos que nosso país é signatário da Convenção-Quadro para Controle e Uso do Tabaco. Este instrumento estabelece, no artigo 8:

Proteção contra a exposição à fumaça do tabaco

1. As Partes reconhecem que a ciência demonstrou de maneira inequívoca que a exposição à fumaça do tabaco causa morte, doença e incapacidade.

2. Cada Parte adotará e aplicará, em áreas de sua jurisdição nacional existente, e conforme determine a legislação nacional, medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas eficazes de proteção contra a exposição à fumaça do tabaco em locais fechados de trabalho, meios de transporte público, lugares públicos fechados e, se for o caso, outros lugares públicos, e promoverá ativamente a adoção e aplicação dessas medidas em outros níveis jurisdicionais.

Assim, em consonância com os princípios mundiais de proteção à saúde da coletividade, julgamos de suma importância apresentar esta iniciativa que impõe limites mais restritivos ao uso de produtos derivados do tabaco em áreas coletivas. Desta maneira, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para sua pronta aprovação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011. – Deputado **Maurício Quintella Lessa**.

PROJETO DE LEI Nº 1.251, DE 2011

(Do Sr. Laercio Oliveira)

Cria o Programa Nacional do Trabalho na “Melhor Idade” e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional do Trabalho na “Melhor Idade”, conforme o disposto no art. 28, inciso III, do “Estatuto do Idoso” – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 2º O Programa Nacional do Trabalho na “Melhor Idade” é destinado ao estímulo à contratação e manutenção do trabalhador idoso em posições laborais condizentes com sua formação e experiência profissional.

§ 1º Enquadra-se como idoso deste programa todo indivíduo que preenche o requisito constante do art. 1º, da lei supracitada.

§ 2º O exercício da atividade profissional desse indivíduo será, ainda, pautado pelo respeito às suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

Art. 3º Os empregadores que aderirem aos termos do presente programa serão beneficiários dos seguintes estímulos:

I – concessão de crédito fiscal e previdenciário;
II – preferência no desempate de classificação em processo licitatório;

III – prioridade e encargos financeiros reduzidos na concessão de empréstimos bancários cujos recursos são provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

§ 1º O benefício constante do inciso I, do presente artigo, será determinado pela autoridade competente.

§ 2º De forma a auxiliar a agilidade do processo licitatório, a comprovação da situação regular do empregador beneficiado pela presente lei será realizada com a apresentação de certificado emitido pela autoridade competente, conforme o disposto no art. 6º da presente lei.

§ 3º O percentual de desconto aplicado sobre o total de encargos financeiros de financiamento, tratado pelo inciso III deste artigo, será majorado na proporção de 5% a cada 10 (dez) funcionários idosos constantes do quadro de funcionários do empregador.

Art. 4º Na atuação dos empregadores é vedada a realização de qualquer conduta que desrespeite as postulações constantes da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, denominada “Estatuto do Idoso”.

Art. 5º Além das penalidades previstas nas normas em vigor, o empregador que desrespeitar e praticar crimes contra o idoso perde imediatamente o direito aos benefícios tratados na presente lei.

§ 1º Os incentivos fiscal e previdenciário concedidos serão revogados imediatamente.

§ 2º A preferência que já fora aplicada em processo licitatório ainda não concluído também será revogada.

§ 3º A preferência na concessão de empréstimo será revogada. O empregador que já tenha sido beneficiado pela concessão de encargos reduzidos e que não tenha quitado a dívida será penalizado com multa no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de encargos incidentes no financiamento.

§ 4º A aplicação das presentes penalidades dependerá de processo administrativo realizado por autoridade competente, garantindo-se o direito à ampla defesa e o contraditório.

Art. 6º A comprovação da situação de empregador com participação ativa no presente programa será regulamentada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 1º Após a constituição da situação ora regulada, será emitido e entregue ao beneficiário um Certificado de “Empregador Amigo do Idoso”.

§ 2º O prazo de validade do referido certificado é de 6 (seis) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

§ 3º A cargo da autoridade competente, uma lista com as empresas regularmente constituídas como “Empregador Amigo do Idoso” será publicada mensalmente e mantida à disposição para consulta pública em endereço eletrônico correspondente. E, ainda, serão registradas tais informações no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED.

§ 4º Para auxiliar em desempate de processo licitatório, no certificado emitido deverá constar a quantidade exata de indivíduos idosos contratados pelo empregador.

Art. 7º Ao aposentado que, a partir da publicação da presente lei, fizer parte do Programa Nacional do Trabalho na “Melhor Idade” será concedido o benefício de ser segurado facultativo em relação a essa atividade. Ficando, quando interessado, sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, instituído pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 1º Revoga-se o parágrafo 3º do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 2º Àquele que fizer a opção de ser segurado facultativo, além de ter que contribuir permanentemente após a primeira contribuição, será contemplado apenas com os benefícios e serviços constantes do inciso I, alíneas “f” e “h”, e do inciso III, alíneas “b” e “c”, do art. 18, da Lei nº 8.213/91.

§ 3º Para efeitos legais, a opção de ser segurado facultativo deverá ser expressa e documentada, não havendo a possibilidade de consentimento tácito.

Art. 8º Ao trabalhador em atividade que ainda não tiver adquirido tempo de serviço para fins de aposentadoria e àquele aposentado por tempo de serviço que, até a edição da presente lei, já estiver exercendo atividade abrangida pelo RGPS será mantida a situação de segurando obrigatório.

Art. 9º Tendo em vista as alterações promovidas pela presente lei, o caput do art. 89, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com os seguintes termos:

“Art. 89. A habilitação e a reabilitação profissional e social deverão proporcionar ao beneficiário incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos os meios para a (re) educação e de (re) adaptação profissional e social indicados para participar do mercado de trabalho e do contexto em que vive.”

Art. 10 Acrescenta-se, ainda, à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o artigo 93-A, vigorando com os seguintes termos:

“Art. 93-A. Aplicam-se, em iguais condições, as determinações constantes do artigo anterior à contratação de idosos.”.

Art. 11 O parágrafo 9º do artigo 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 9º O aposentado por idade ou por tempo de serviço pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que, até a edição da Lei que cria o Programa Nacional do Trabalho na “Melhor Idade”, estiver exercendo atividade abrangida por este regime e sujeita a salário-base, deverá enquadrar-se na classe cujo valor seja o mais próximo do valor de sua remuneração.

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Partimos do pressuposto de que, dentre outras obrigações, o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) prevê que:

“Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

.....(....)

III – estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho.”.

Como até o presente momento essa obrigação não fora cumprida, entendemos caber ao Poder Legislativo, utilizando seu poder constitucional, a solução da presente questão.

Nesse diapasão, apresentamos o presente projeto de lei visando incentivar a contratação de trabalhadores integrantes da “Melhor idade”.

Vemos sempre que uma das maiores reclamações dos empregadores é a falta de experiência e capacitação técnica para contratação de funcionários. Ocorre que, no caso de contratação de um idoso, esses fatores são absolutamente superados. Ou seja, dentre as várias vantagens, a experiência profissional desse indivíduo supera em grande parte a de jovens recém-formados.

Ademais, tendo em vista o fato de que a população brasileira está cada vez mais idosa e que o índice de natalidade tem diminuído com o passar dos anos, ignorar a existência desses indivíduos significa deixar de lado toda a influência demográfica exercida por parte de nossa população.

O incentivo à manutenção e contratação de profissionais qualificados e com experiência no quadro de pessoal dos empregadores brasileiros importará em diversas consequências positivas. Dentre elas está a manutenção de qualidade dos serviços, a continuidade

na prestação do trabalho, a economia com medidas profissionalizantes, a valorização dos cidadãos etc.

Esse programa influenciará diretamente no crescimento econômico do país, pois visa suprir a necessidade permanente de profissionais qualificados em nosso mercado de trabalho.

Em análise, o projeto cria o Programa Nacional do Trabalho na “Melhor Idade”, determina quais são os indivíduos que se enquadram, relaciona benefícios a serem concedidos aos empregadores, regulamenta a forma de comprovação da situação, dispõe sobre a condição previdenciária desses trabalhadores e, por fim, determina a obrigatoriedade e o percentual de contratação a ser seguido.

Cumpramos salientar que, com a edição da proposição em questão, em momento algum determinamos medidas que reduzam a arrecadação fiscal do Governo Federal. Primeiro porque nos ativemos a dispor sobre uma concessão beneficiária futura e que será regulamentada pelo órgão arrecadador. E segundo porque dispusemos sobre a situação previdenciária de pessoas que já cumpriram com suas obrigações de contribuintes e que retornarão ao mercado de trabalho.

Ou seja, hoje o governo não conta com a arrecadação de contribuição previdenciária dos idosos que estão aposentados e que ainda não voltaram ao mercado de trabalho. A arrecadação é prevista apenas para aqueles aposentados que já se encontram em serviço e, conforme o artigo 11, desta proposição, não haverá alteração em relação a isso.

E, por isso, imperioso orientar que é impossível reduzir uma arrecadação que ainda não é percebida pelo governo. Ademais, cabe ressaltar que haverá a arrecadação do imposto, tanto pessoa física quanto da jurídica, em relação ao aumento de renda em questão.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2011. – **Laercio Oliveira**, Deputado Federal PR – SE.

PROJETO DE LEI Nº 1.252, DE 2011

(Do Sr. Laercio Oliveira)

Possibilita que a pessoa jurídica deduza do imposto de renda metade do salário pago a empregado com idade igual ou superior a 50 anos

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei reduz o imposto de renda devido por pessoa jurídica que empregar pessoa com idade igual ou superior a cinquenta anos.

Art. 2º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir do imposto devido, em cada período de apuração, metade do valor correspondente a salário pago a empregado com idade igual ou superior a cinquenta anos, vedada a dedução como despesa operacional.

Parágrafo único. A dedução a que se refere o *caput* deste artigo não poderá exceder em cada exercício, isoladamente, a 1% (um por cento) do imposto de renda devido pela pessoa jurídica e, cumulativamente com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, previsto no art. 1º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, a 4% (quatro por cento).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

“O Brasil está no meio de uma profunda transformação sócioeconômica guiada pela mudança demográfica. A mortalidade começou a cair, principalmente entre os mais jovens, por volta de 1940. A mortalidade infantil diminuiu de 135/1.000 para 20/1.000 entre 1950 e 2010, e a expectativa de vida ao nascer aumentou de cerca de 50 anos para 73 anos durante o mesmo intervalo de tempo. A mudança na taxa de fecundidade foi ainda mais espetacular e com implicações mais drásticas. A mulher brasileira média tinha mais que seis filhos no começo de 1960 e atualmente tem menos de dois. A grande quantidade de nascimentos no início da transição demográfica teve, e continua a ter, fortes efeitos sobre a estrutura etária da população. Primeiro, a população em idade ativa começou a crescer rapidamente. Segundo, a população em idades mais avançadas também começou a crescer, uma tendência que se tornará crescentemente importante com o passar do tempo”.

O recente estudo do Banco Mundial, “Envelhecendo em um Brasil mais Velho”, do qual consta o trecho supracitado, analisa as implicações do envelhecimento da população brasileira para o crescimento econômico, a redução da pobreza, as finanças públicas e a prestação de serviços. Constata-se que a idade da população vem aumentando e em velocidade maior do que as sociedades mais desenvolvidas experimentaram no século passado, com reflexos importantes na seguridade social, no planejamento urbano, no ensino e no mercado de trabalho. Ainda de acordo com o estudo, faz-se necessária a criação de mais oportunidades no mercado de trabalho, no curto prazo, para a população em idade ativa, a fim de reduzir a pressão sobre o sistema de seguridade social no futuro.

Conscientes dessa nova realidade que o Brasil vai enfrentar nas próximas décadas, apresentamos este Projeto de Lei, com o objetivo de incentivar a contratação de trabalhadores com cinquenta anos ou mais, os quais, há algumas décadas, estariam prestes a se aposentar, mas, hoje e nos próximos anos, poderão prestar

valiosa contribuição ao processo produtivo, em vista do aumento da expectativa de vida da população brasileira.

Propomos redução do imposto de renda a pessoa jurídica tributada com base no lucro real que empregar pessoa com idade igual ou superior a cinquenta anos, correspondente à metade do valor pago a título de salário. Buscamos atender às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal com o estabelecimento de um percentual máximo de dedução, tanto individual quanto cumulativo com outro benefício fiscal. Assim, sem extrapolar o limite global de dedução já existente, não haveria repercussões orçamentárias e financeiras não previstas no orçamento, mas apenas uma realocação de benefícios fiscais.

Convictos do elevado alcance social desta iniciativa, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Laercio Oliveira**.

PROJETO DE LEI Nº 1.253, DE 2011

(Do Sr. Marcelo Matos)

Cria o Fundo de Apoio a Programas de Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos e Hospitalares Urbanos – Funalixo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Apoio a Programas de Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos e Hospitalares – Funalixo, de natureza contábil, cuja vinculação institucional será definida pelo Poder Executivo, nos termos do regulamento.

Parágrafo único. Os recursos do Funalixo serão destinados ao financiamento de Programas de Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos e Hospitalares, sob responsabilidade dos Municípios.

Art. 2º Constituem recursos do Funalixo:

I – até 5% (cinco por cento) dos recursos de que trata a alínea “b” do inciso I do *caput* do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

II – até 5% (cinco por cento) dos recursos de que trata a alínea “f” do inciso II do *caput* do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

III – até 5% (cinco por cento) dos recursos de que trata o inciso II do § 2º do art. 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

IV – os decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convênios celebrados com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal;

V – transferidos de entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, ou de pessoas físicas;

VI – empréstimos de instituições financeiras nacionais sob controle da União ou de instituições financeiras internacionais multilaterais de fomento;

VII – dotações orçamentárias e de créditos adicionais, em consonância com as prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

VIII – rendas provenientes do retorno de empréstimos concedidos ou de aplicações financeiras dos recursos do Funalixo;

IX – outras receitas previstas em lei.

Art. 3º Os recursos do Funalixo serão aplicados:

I – em apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo, por intermédio do órgão gestor do Fundo, em parceria com instituição financeira oficial sob controle da União, observadas as condições técnicas e financeiras estabelecidas em regulamento;

II – em apoio financeiro, não reembolsável, a projetos especiais, conforme diretrizes previamente estabelecidas pelo órgão gestor do Fundo;

III – em apoio financeiro não reembolsável a projetos conduzidos pelos Municípios com receita corrente líquida até cinco milhões de reais, conforme diretrizes previamente estabelecidas pelo órgão gestor do Fundo, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo.

Art. 4º Os recursos do Funalixo serão aplicados prioritariamente no financiamento de projetos voltados à pesquisa de novas tecnologias, ao tratamento, coleta e implantação de sistemas de destinação de resíduos sólidos urbanos e hospitalares.

Art. 5º Para receberem recursos provenientes do Funalixo, os Municípios não poderão estar inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor público federal (Cadin) a que se refere a Lei nº 10.522, de 19 de Julho de 2002.

Art. 6º O Funalixo terá seus procedimentos operacionais, forma de gestão e competências definidas em regulamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

Os especialistas nas questões ambientais afirmam, não sem razão, que a civilização contemporânea pode ser caracterizada como a civilização dos resíduos, uma das vertentes pouco atraentes derivadas das externalidades nem sempre positivas do avanço tecnológico nos últimos tempos, sem precedentes na história.

Não há como deter o avanço da tecnologia, mesmo porque não se trata de objetivo conveniente para os destinos da humanidade, aqui ou alhures. Mas precisamos, pelo menos, mitigar os efeitos perversos do avanço tecnológico, sobretudo em se tratando da proteção ao meio ambiente.

Os problemas ambientais ao contrário do que se imagina não estão distantes de nosso cotidiano, eles

se fazem presente no meio urbano muito próximos de todos nós, nas grandes cidades ou até mesmo nas pequenas comunidades locais.

No presente caso, nosso projeto de lei desloca a atenção de todos neste Parlamento para a gestão do lixo urbano, para o tratamento adequado dos resíduos sólidos e hospitalares, elementos ainda a aguardar solução definitiva, em função da ausência de recursos em montante suficiente dirigidos ao setor.

Aos Municípios cabe, segundo o art. 30, inciso V, da Constituição Federal, “organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local...”, entre os quais se inclui o de coleta e tratamento do lixo. Contudo, por mais que eles venham procurando universalizar os serviços de coleta e dar destinação adequada aos resíduos domésticos, o panorama predominante ainda é a proliferação de lixões no entorno de cada cidade.

Em situação talvez ainda mais perigosa, encontram-se os resíduos hospitalares. No Brasil, 228 mil toneladas de lixo urbano são em média geradas por dia, das quais cerca de 2% produzidos nos estabelecimentos de saúde. Desse total, entre 10% e 25% representam risco à saúde.

Pesquisa do IBGE mostra que, dos 21% dos Municípios depositam o lixo hospitalar no meio ambiente sem nenhum tratamento, 37% não coletam os resíduos de saúde de maneira separada e diferenciada e 28% os queimam a céu aberto ou dão outros fins considerados inadequados ou insalubres.

Tais dados indicam que o País se ressent, nitidamente, de uma Política Nacional de Resíduos Sólidos, com vistas à redução da geração de resíduos, à reutilização e reciclagem, com regras claras e responsabilidades compartilhadas entre o Poder Público, na União, nos Estados e nos Municípios, e a iniciativa privada acerca dos vários tipos de resíduos produzidos, inclusive os oriundos dos serviços de saúde.

Neste contexto, estamos destacando a necessidade de se criar um Fundo específico ao qual possam ser destinados recursos para, de forma transparente, promover o financiamento de projetos voltados à pesquisa de novas tecnologias, tratamento, coleta e implantação de sistemas de destinação de resíduos sólidos e hospitalares urbanos.

Esse é, pois, o objetivo principal desta proposição, que vem juntar-se a outras iniciativas meritórias de nossos Pares nesta Casa na busca de uma solução para esse grave problema que aflige nossa sociedade.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Marcelo Matos**.

PROJETO DE LEI Nº 1.254, DE 2011

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Altera os arts. 39 e 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 39 e 40, *caput*, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos, semi-urbanos e metropolitanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

.....
 Art. 40. No sistema de transporte coletivo interestadual e intermunicipal observar-se-á, nos termos da legislação específica:

.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem o propósito de promover alteração no Estatuto do Idoso, aprovado pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, no que concerne à gratuidade ou o desconto nos bilhetes de passagem para os idosos no sistema de transportes coletivos.

Conforme dispõe essa Lei, no art. 39, *caput*, é assegurada a gratuidade nos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, para os idosos maiores de 65 anos. Todavia, a terminologia empregada tem gerado controvérsias, uma vez que não há uma clara definição do que seja “transporte semi-urbano”.

Em nossa interpretação, a intenção do Estatuto é estender a gratuidade aos transportes coletivos que interligam os diversos municípios nas regiões metropolitanas e assemelhadas. Não obstante, torna-se necessário explicitar no dispositivo legal a abrangência do “transporte metropolitano”, de modo a afastar todo e qualquer entendimento que venha em detrimento do direito dos idosos à gratuidade nos transportes coletivos nos grandes aglomerados urbanos do País.

De igual modo, identificamos na Lei em tela omissão no art. 40, que dispõe sobre a gratuidade e o desconto, para os idosos, nas passagens do transporte coletivo interestadual, determinando que sejam reservadas duas vagas gratuitas, por veículo, e concedido o

desconto de 50% para os demais idosos que embarquem nesse veículo.

Por especificar o “transporte coletivo interestadual”, essa norma só permite a gratuidade ou o desconto quando o deslocamento ocorrer entre cidades de Estados diferentes, deixando de fora os percursos entre cidades da mesma unidade da Federação.

Tal concepção nos parece injustificada, por negar a gratuidade ou o desconto para viagens entre municípios do mesmo Estado, geralmente de percursos menores, em contraposição ao direito já consagrado para deslocamentos interestaduais, via de regra de maiores distâncias.

Em face das questões apontadas, estamos propondo nova redação ao *caput* dos arts. 39 e 40 do Estatuto do Idoso, com vistas a deixar explicitado que a gratuidade dos transportes coletivos urbanos, para os maiores de 65 anos, abrange as unidades político-administrativas das regiões metropolitanas, bem assim a estender, para os transportes coletivos intermunicipais, os benefícios concedidos no transporte coletivo interestadual (duas vagas gratuitas e desconto de 50% para os idosos restantes, em cada veículo).

Propiciar tratamento isonômico aos idosos no sistema de transportes coletivos como um todo é, portanto, a intenção deste Projeto de Lei, pelo que esperamos o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Antonio Carlos Mendes Thame**.

PROJETO DE LEI Nº 1.255, DE 2011

(Do Sr. Márcio Marinho)

Proíbe a recusa da expedição do diploma, suspensão de provas e exames finais, retenção de documentos escolares e quaisquer outras penalidades pedagógicas aos alunos inadimplentes do ensino fundamental, médio e superior, pelas instituições privadas de ensino no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º Ficam proibidas a suspensão de provas e exames finais, a retenção de documentos escolares, incluindo o diploma de conclusão do curso e quaisquer outras penalidades de caráter pedagógico, a todo aluno que se encontrar inadimplente no último ano do curso nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior privados no Brasil.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, da mesma forma, às instituições de ensino técnico profissionalizante.

Artigo 2º -. O aluno inadimplente, ou seu representante ou responsável legal, deverá negociar a dívida com a instituição, de forma que o contrato inicial seja respeitado.

Artigo 3º A dívida restante deverá ser negociada e formalizada em contrato, sem prejuízo da instituição que presta serviços ao aluno inadimplente.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição foi inicialmente apresentada pelo nobre parlamentar deputado Roberto Alves, porém foi arquivada devido ao término da 53ª legislatura.

A educação é um direito constitucional, sabemos que devido a pouca oferta de ensino superior por parte do Estado, milhões de brasileiros recorrem mesmo sem ter condições financeiras ao Ensino Privado. No decorrer do curso, pais e alunos realizam verdadeiras manobras para manterem o pagamento em dia. Não é justo que no final do curso vejam seus filhos impedidos de se formarem, e receberem seus diplomas, em razão da inadimplência momentânea.

Em nenhum momento, a instituição de ensino deverá criar qualquer tipo de ação impeditiva ou constrangedora ao aluno inadimplente. Sua formação é no mínimo justa além de legal, razões pela qual acredito no sucesso desta propositura.

Estas são as razões que inspiram a presente proposição, cuja relevância haverá de ser reconhecida pelos ilustres Pares, emprestando-lhe o indispensável apoio para sua aprovação.

Sala de Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Marcio Marinho**, PRB – BA.

PROJETO DE LEI Nº 1.256, DE 2011

(Do Sr. Aureo)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadoras do serviço de telefonia fixa e móvel manter postos de serviços presenciais nas localidades abrangidas por sua área de concessão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de prestadoras do serviço de telefonia fixa e móvel manter postos de serviços presenciais nas localidades abrangidas por sua área de concessão.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende por PST – Posto de Serviço Telefônico – o local de atendimento ao público, operado pela própria empresa ou de forma terceirizada, que disponha de serviço de balcão para atendimento dos consumidores nos seguintes aspectos:

I – compra, venda, e cancelamento do serviço de telefonia;

II – esclarecimento de dúvidas sobre a operação e funcionamento de aparelhos e do serviço de telefonia;

III – esclarecimento e protocolização de questionamentos e reclamações quanto aos documentos de cobrança e à qualidade da prestação do serviço.

Art. 3º As empresas prestadoras do serviço de telefonia fixa e móvel ficam obrigadas a instalar e manter PST – Posto de Serviço Telefônico – em todas as localidades abrangidas em sua concessão ou autorização.

§1º As empresas de que trata o *caput* ficam obrigadas a instalar ao menos um PST para cada grupo de vinte mil linhas ativas do serviço de telefonia móvel ou fixa.

§2º Os PST serão instalados de forma uniforme na área do município, sendo que a distância mínima entre um PST e outro será de cinco quilômetros.

§3º É permitido às operadoras de telefonia fixa ou móvel compartilharem a operação dos PST.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Justificação

As empresas prestadoras do serviço de telefonia estão sempre presentes no topo dos rankings que classificam as empresas que mais recebem reclamações e queixas dos consumidores. Entretanto, apesar de serem campeãs de reclamações, tais companhias ainda permanecem longe dos consumidores, tendo em vista que não oferecem à maioria de seus usuários a possibilidade de atendimento em loja física.

A não oferta, por parte das operadoras de telefonia, de atendimento presencial nas localidades integrantes de sua área de abrangência não é apenas um sinal de desrespeito ao consumidor, como também confronta a legislação que emana da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

Esse fato é ilustrado pelo Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, o qual estabelece que as localidades atendidas devem contar com posto de atendimento presencial para uso dos cidadãos.

Ocorre que as empresas prestadoras do serviço de telefonia, apesar dessas legislações de natureza infra-legal, ainda não cumpriram sua obrigação, e a maior parte da população continua sem acesso aos postos de atendimento presencial dos serviços de telefonia.

Não resta dúvida sobre os benefícios advindos da instalação de postos de atendimento presencial de telefonia nas localidades por elas atendidas. Além da evidente contribuição para a melhoria da qualidade dos serviços de atendimento dos consumidores, haverá, como efeito adjacente, um impulso à economia dessas localidades, com geração de empregos e renda.

Entendemos, também, que se não houver uma norma legal que obrigue as empresas de telefonia a instalarem tais pontos de atendimento, elas não o farão,

tendo em vista que a manutenção dessas estruturas incorre em custos, que, em um mercado competitivo, precisam ser controlados.

Assim, a própria dinâmica de mercado não oferece os mecanismos que permitem a ampliação da qualidade do serviço de telecomunicações, o que justifica a edição de uma Lei que obrigue todas as empresas a instalarem os postos presenciais de atendimento aos consumidores, colocando uma obrigação uniforme e isonômica para todas as empresas, não prejudicando, assim, a competição de mercado.

Esse contexto nos leva, portanto, a apresentar este Projeto de Lei, que define o conceito de PST – Posto de Serviço Telefônico – e estabelece critérios para a instalação dessas estruturas físicas nas localidades abrangidas pela concessão ou autorização das empresas prestadoras do serviço de telefonia fixa e móvel.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Áureo**.

PROJETO DE LEI Nº 1.257, DE 2011

(Do Sr. Márcio Marinho)

Altera os arts. 39 e 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.078, e 11 de setembro de 1990, para proibir o estabelecimento de cláusulas contratuais que obriguem a fidelização do consumidor, a estipulação de prazos mínimos de vigência, o pagamento de multas em casos de cancelamento antecipado de contratos de prestação de serviços e a comercialização de equipamentos tecnicamente modificados com o intuito de impedir que o consumidor possa utilizá-los na fruição de serviço similar ofertado por concorrentes.

Art. 2º O art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XIV, XV, XVI e XVII:

“Art. 39.

XIV – estabelecer cláusulas contratuais que obriguem a fidelização do consumidor;

XV – estabelecer cláusulas contratuais que estipulem prazos mínimos de vigência dos contratos;

XVI – estabelecer cláusulas contratuais que prevejam o pagamento de multas em caso

de cancelamento antecipado dos contratos de prestação de serviços;

XVII – comercializar equipamentos tecnicamente modificados com o intuito de impedir que o consumidor possa utilizá-los na fruição de serviço similar ofertado por concorrentes.” (NR)

Art. 3º O art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XVII, XVIII, XIX e XX:

“Art. 51.

XVII – obriguem a fidelização do consumidor;

XVIII – estipulem prazos mínimos de vigência;

XIX – estabeleçam o pagamento de multas em caso de cancelamento antecipado dos contratos de prestação de serviços;

XX – estipulem mecanismos que visem a impedir ou dificultar ao consumidor a fruição de serviço similar ofertado por concorrentes.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Os consumidores – especialmente os dos serviços de telecomunicações – têm sido vítimas de uma série de práticas abusivas por parte dos fornecedores, que adotam as mais diversas estratégias anti-competitivas. Dentre tais práticas abusivas, merecem destaque o estabelecimento de cláusulas contratuais que obrigam a fidelização do consumidor; a estipulação de prazos mínimos de vigência; o pagamento de multas em casos de cancelamento antecipado de contratos de prestação de serviços; e a comercialização de equipamentos tecnicamente modificados com o intuito de impedir que o consumidor possa utilizá-los na fruição de serviço similar ofertado por concorrentes.

É dever do poder público coibir tais práticas, de modo a reequilibrar o mercado fornecedor de bens e serviços e a promover a competição, trazendo assim inúmeros benefícios ao consumidor. E é nosso dever, como legisladores e representantes do povo, oferecer novas proposições que possam, por meio da lei, proteger os consumidores, evitando que eles sejam ludibriados pela parte mais forte nas relações de consumo.

Portanto, é imbuído deste dever público que apresento o presente projeto de lei, que tem como objetivo primordial modernizar o Código de Defesa do Consumidor (CDC), com vistas a proibir a prática, pelos fornecedores de bens e serviços, de atitudes lesivas

ao interesse público. Assim, oferecemos proposta de alteração do CDC que irá extirpar da nossa realidade, de uma vez por todas, essas odiosas práticas que tanto prejudicam a população brasileira.

Com a certeza da conveniência e oportunidade do presente projeto de lei, conclamo o apoio dos nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Márcio Marinho**.

PROJETO DE LEI Nº 1.258, DE 2011

(Do Sr. Márcio Marinho)

Torna obrigatório constar em todos cupons e notas fiscais emitidos pelos revendedores de combustíveis derivados de petróleo e álcool a varejo, além dos dados já obrigatórios, a placa de todos veículos.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º Ficam os revendedores de combustíveis derivados de petróleo e álcool a varejo obrigados, a fazer constar em todos os cupons e notas fiscais, as placas de todos os veículos abastecidos, além dos dados já obrigatórios.

Parágrafo Único. Ao receber pelo combustível vendido o revendedor deverá entregar ao condutor do veículo, ainda que não solicitado por este, o cupom ou a nota fiscal a que se refere o “Caput” deste artigo.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição foi inicialmente apresentada pelo nobre parlamentar deputado Roberto Alves, porém foi arquivada devido ao término da 53ª legislatura.

Visa o presente projeto de lei, dar a Receita Federal mais um instrumento de controle do comércio varejista de combustíveis derivados de petróleo e álcool.

Tem por objetivo obrigar a inclusão, nos cupons e notas fiscais emitidos pelos revendedores de combustíveis derivados de petróleo e álcool a varejo, da identificação da placa do veículo.

Essa ação é uma importante iniciativa para que os consumidores tenham a garantia do reconhecimento de seu abastecimento caso os combustíveis adquiridos tenham resquícios de adulteração e possam afetar o desempenho do veículo assim como possíveis acidentes e danos ao usuário.

Outra característica importante do projeto é que teremos uma análise global mais objetiva do consumo de combustíveis no Brasil, assim como garantir melhores instrumentos a Receita Federal para apuração do setor no País.

Assim contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 4 em maio de 2011. – Deputado **Marcio Marinho**, PRB – BA.

PROJETO DE LEI Nº 1.259, DE 2011

(Do Sr. Márcio Marinho)

Dispõe sobre desconto a ser concedido pelos postos de serviço no preço de combustíveis para abastecimento a taxista e caminhoneiros autônomos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui a obrigatoriedade de concessão de desconto a ser concedido pelos postos de serviço no preço dos combustíveis para abastecimento a taxistas e caminhoneiros autônomos.

Art. 2º Todos os postos de serviço de fornecimento de combustíveis concederão desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no preço dos combustíveis a serem fornecidos para abastecimento a taxistas e caminhoneiros autônomos.

§ 1º Os postos de serviço mencionados no *caput* apresentarão mensalmente o demonstrativo às respectivas distribuidoras para ressarcimento dos descontos realizados.

Art. 3º Para fazerem jus ao disposto no art. 2º desta lei, os taxistas e caminhoneiros deverão ser cadastrados junto aos respectivos sindicatos e às distribuidoras de combustíveis, que emitirão credencial única constando a placa de um único veículo por credenciado.

§ 1º A credencial tratada no *caput* será válida em todo o território nacional e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos.

§ 2º Na credencial, deverá constar, além dos elementos de identificação do portador, o número da carteira de habilitação do motorista beneficiário e a identificação completa do veículo a ser abastecido.

§ 3º Fica a Agência Nacional do Petróleo – ANP incumbida de exercer o controle do sistema de cadastro, criado para fins desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Justificação

A presente proposição foi inicialmente apresentada pelo nobre parlamentar deputado Roberto Alves, porém foi arquivada devido ao término da 53ª legislatura.

É do conhecimento público os elevados custos que esta classe trabalhadora, tão importante para a economia brasileira arca para a manutenção de seus veículos.

Além dos altos encargos a que estão submetidos, os trabalhadores autônomos pagam elevados pedágios

e a qualidade de nossas rodovias e vias urbanas têm agravado, ultimamente, a situação dessas categorias.

Uma forma de corrigirmos estas dificuldades é propormos que o preço dos combustíveis fornecidos sejam reduzidos.

Ainda, na dependência de uma política adequada, a implementação da presente lei pode tornar-se instrumento importante na geração de empregos.

Espero contar com o apoio unânime desta Magna Casa de Leis, no sentido a propiciar a estes milhares de caminhoneiros e taxistas que ajudam a construir o Brasil, melhores condições para o pleno exercício de suas profissões.

Sala das Sessões, 4 maio de 2011. – Deputado **Marcio Marinho**, PRB – BA.

PROJETO DE LEI Nº 1.260, DE 2011

(Do Sr. Cleber Verde)

Dispõe sobre critérios para a concessão de certificação e autorização para as embarcações pesqueiras que operam na captura de lagostas em todo o território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Sem prejuízos das competências dos Órgãos do Poder Executivo e de suas atribuições estabelecidas na Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, ficam cancelados todas as permissões de pesca, ou qualquer outro tipo de autorização de pesca para a captura de lagostas de qualquer espécie em todo o território nacional, até então concedidas, independente dos prazos de sua vigência.

Art. 2º Fica o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA autorizado a conceder permissões de pesca e captura de lagostas no território nacional, para um número de embarcações que corresponda ao esforço de pesca máximo anual estabelecido no art. 1º, combinado com o art. 2º, da Instrução Normativa IBAMA nº 144 de 2007, conforme discriminação a seguir:

I – Em 2007 e 2008, serão permissionadas embarcações que correspondam a um esforço anual máximo de 40 milhões de covos-dia, como disposto no § 2º do art. 1º da Instrução Normativa IBAMA nº 144, de 2007;

II – Em 2009, o permissionamento ficará restrito a um número de embarcações que correspondam a um esforço anual máximo de 35 milhões de covos-dias; e

III – A partir de 2010, o permissionamento ficará limitado a um número de embarcações que correspondam a um esforço anual máximo de 30 milhões de covos-dia.

§ 1º em qualquer das hipóteses previstas nos incisos acima, dar-se-á prioridade às embarcações não

motorizadas, na proporção de 80 % (oitenta por cento) das permissões a serem concedidas.

§ 2º O IBAMA não poderá, em nenhuma hipótese, delegar a concessão das certificações das embarcações ou permissão de pesca, senão, exclusivamente, às Colônias de Pescadores.

Art. 3º A pesca ou a captura da lagosta no território nacional sem a devida permissão ou certificação concedida na forma desta lei, constitui crime ambiental previsto no art. 29 da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Justificação

A proposta ora apresentada pretende combater a pesca predatória da lagosta em todo o território nacional, com reflexo imediato na preservação do meio ambiente e na sobrevivência do pescador artesanal.

Sala das Sessões, 4 maio de 2011. – **Cleber Verde**, Deputado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 1.261, DE 2011

(Do Sr. Vicentinho)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Litoral Norte– SP

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Litoral Norte – SP, com sede e foro na cidade de Caraguatatuba ou São Sebastião, Ilhabela, Ubatuba, no Estado de São Paulo.

Art. 2º A Universidade Federal do Litoral Norte terá como objetivos ministrar o ensino superior, sob suas diferentes formas e modalidades, nos diversos campos do saber, desenvolver a pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional, a contratação de pessoal, a definição dos cursos e a forma de funcionamento do Campus a Universidade Federal do Litoral Norte (UFU), observado o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos do estatuto próprio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Poder Executivo Federal vem nos últimos anos, adotando a política da interiorização das universidades federais e criando universidades que visem integração regional. A região do Litoral Norte representa uma região de praias mais visitadas, juntamente com Ilhabela, Ubatuba, Caraguatatuba e São Sebastião. Assim, o Litoral Norte do Estado de São Paulo, tendo

a cidade de Caraguatatuba/SP geograficamente central com fácil acesso para as cidades que compõe o Litoral Norte de São Paulo.

O Litoral Norte de São Paulo sendo uma região turística composta pelas cidades Caraguatatuba, São Sebastião, Ubatuba e Ilhabela. Hoje se encontra na região a Petrobrás com a Base de Gás em Caraguatatuba e o Terminal Almirante Barroso em São Sebastião. Vale lembrar que a região tem recebido empresários para investimento com a Copa do Mundo que acontecerá em 2014 no Brasil. Em 2011 o ilustre jovem Hélio Pedro Monteiro Filho em audiência no Ministério da Educação solicitou a instalação de uma Universidade Federal para o Litoral Norte de São Paulo anexando abaixo-assinado para a implantação de uma Universidade Federal na região, carta de apoio de autoridades regionais, matéria de jornais, correspondência eletrônica de autoridades. Quem coordena a iniciativa é o jovem Hélio Pedro Monteiro Filho.

O Governo Federal tem trabalhado para que o ensino superior público seja democratizado, nessa esteira, a região do Litoral Norte de São Paulo que conta com a base de gás Monteiro Lobato localizada em Caraguatatuba/SP já vem atraído investimento na região, segundo o ultimo censo a região possui mais de 280.000 (duzentos e oitenta mil) habitantes por isso a região enquadra-se nesse plano de expansão. Uma Universidade Federal com sede nesta região fortalecerá a atividade turística, cultura, ecológica, pesca, educacional. Nessa região localizam-se as cidades turísticas de Ubatuba, Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião.

As cidades contendo seus dados Caraguatatuba/SP a população aferida na contagem de 2010 foi de 100.899 mil habitantes, distribuídos por uma área 484 km², o que resulta numa densidade demográfica de 183,52 hab/km². Ilhabela é o único município–arquipélago marinho brasileiro e está também localizada no litoral norte. A população de 28.176 mil habitantes. Ubatuba é a cidade pólo desta região do litoral norte, a população aferida pelo IBGE na contagem de 2010 foi de 78.870 habitantes. São Sebastião é um município do estado de São Paulo, no litoral norte do estado, tendo a população estimada em 73.833 mil habitantes e a área é de 403 km², o que resulta numa densidade demográfica de 162,47 hab/km² a cidade mais antiga da região tem o Terminal Almirante Barroso.

A criação da Universidade Federal do Litoral Norte representará o desenvolvimento social para a região onde muitos jovens poderão ingressarem no ensino superior, até mesmo cartas de autoridades regionais formam encaminhadas ao Ministério da Educação onde existe um andamento da solicitação onde o jovem Hélio Pedro Monteiro Filho protocolou o pedido

nº0019682011/14 MEC/SUSUP/DESUP no dia 12 de Janeiro de 2011.

Portanto, a criação de uma universidade federal contribuirá com o desenvolvimento dessa região que já vem sendo importante para economia do Brasil com os investimentos da Petrobrás nela, por isso é fundamental que nela se instale uma Universidade Federal para que os jovens possam estudar e não ter que vir pessoas de fora para trabalharem nela por falta de profissionais com nível superior. As cidades Caraguatatuba, Ilhabela, Ubatuba e São Sebastião possuem 14.360 (quatorze mil, trezentos e sessenta) mil alunos matriculados no Ensino Médio em escolas Estaduais um número grande que mostra a importância que tem para esses alunos a universidade.

Sala da Comissão, 4 de Maio de 2011. – Deputado **Vicentinho** PT – SP.

PROJETO DE LEI Nº 1.262, DE 2011

(Do Sr. Cleber Verde)

Altera o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências

O Congresso Nacional Decreta:

Artigo 1º O Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do parágrafo abaixo descrito:

“Art. 1º

Parágrafo Único. A atividade pesqueira artesanal compreende todos os processos de exploração, conservação, processamento, transporte, comercialização, coleta, beneficiamento, confecção, conservação e reparos na embarcação, conservação e reparos dos petrechos, sendo que estas atividades deverão ser exercidas individualmente ou regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação:

A presente proposição tem o objetivo de ampliar a definição de pesca, descrita no Artigo 1 do Decreto-Lei 221/67, que dispõe “... define-se por pesca todo o ato de capturar ou extrair elementos animais ou vegetais que tenham na água seu normal ou mais freqüente meio de vida.”, deixando à margem da lei todas as pessoas que realizam as atividades correlatas e derivadas da

pesca, essenciais para que o pescador possa efetivamente pescar, trazer o peixe.

Dentre as atividades essenciais podemos citar a confecção e manutenção da vela, a limpeza do barco, os consertos e reparos necessários na embarcação, o que demonstra que a atividade de pescar não se restringe a definição dada no artigo 1 do Decreto-Lei 221/67 na forma em vigor.

Desse modo as atividades realizadas com a finalidade de dar condições ao pescador para ir ao mar, têm igual importância ao ato de retirar o peixe da água e são normalmente realizadas pela esposa do pescador e filhos, em uma perfeita economia familiar, com a única finalidade de garantir o sustento da família.

Não podemos deixar de mencionar que o pescador se equipara ao trabalhador rural, que exerce atividades que não são somente a de plantar e colher os alimentos, mas também as atividades correlatas e derivadas do plantio e colheita e estas já foram reconhecidas pela nossa legislação, estendendo às suas esposas, o direito à previdência.

Assim sendo em virtude do princípio da equivalência, as atividades correlatas e derivadas da pesca deverão ser equiparadas ao ato de pescar, uma vez que é de suma importância para a pesca a existência dessas atividades, sem as quais não seria possível o pescador ir ao mar prover o alimento de sua família.

Diante do exposto, submetemos a apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei, que confiamos que será aprovado e transformado em lei, já que se faz justo o requerido.

Sala de Sessões, 4 de maio de 2011. – **Cleber Verde**, Deputado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 1.263, DE 2011

(Do Sr. Cleber Verde)

Acresce §3º ao art. 1º da Lei nº. 10.779, de 25 de novembro de 2003, para garantir que o pescador artesanal de camarões, ainda que utilize barco com comprimento menor do que 4 (quatro) metros possa se habilitar ao recebimento do seguro-desemprego.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº. 10.779, de 25 de novembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

“Art. 1º Farão jus ao benefício do seguro-desemprego, no valor de um salário mínimo mensal:

§3º Pescadores artesanais de camarão, atendidas as demais exigências fixadas

por esta Lei, ainda que utilizem barcos com menos de 4 (quatro) metros de comprimento, farão jus ao recebimento do benefício de seguro-desemprego.” (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os pescadores artesanais fazem jus, desde 1991, ao benefício do seguro-desemprego durante o chamado período de **defeso**. Essa medida de garantia de renda é absolutamente necessária, uma vez que os pescadores são proibidos, por força de ato do Poder Público, de exercerem durante um ou dois períodos no ano a atividade que lhes garante o sustento pessoal e de suas famílias.

Os pescadores artesanais de camarão quando utilizam barcos menores do que 4 metros, estão sendo qualificados pelo Ibama como pescadores de subsistência familiar, o que impede o recebimento do seguro-desemprego.

A discriminação não encontra amparo na Constituição

Federal e força os pescadores a persistirem, por falta de meio para sustento de suas famílias, na pesca, mesmo no período do defeso, o que prejudica a própria preservação do crustáceo.

Os pescadores artesanais de camarão, em especial os que labutam na costa cearense, e os segmentos que defendem a ampliação dos benéficos efeitos do defeso para o manejo sustentável do potencial pesqueiro defendem a proposta.

Diante do elevado alcance social da medida ora preconizada, temos a certeza de contar com o apoio dos ilustres Deputados e Deputada à aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Sessões, 4 de maio de 2011. – **Cleber Verde**, Deputado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 1.264, DE 2011

(Do Sr. Cleber Verde)

Dispõe sobre a criação do Programa de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele junto aos pescadores em todo o território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa de Combate e Prevenção ao Câncer de pele junto aos pescadores de todo o território nacional.

Art. 2º O Programa de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele de que trata o artigo anterior, será regulamentado e executado pelo Poder Executivo, atra-

vés do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde que poderá dispor recursos e conhecimento técnico para as Secretarias Estaduais de Saúde em todos os Estados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposta ora apresentada pretende criar um programa nacional de auxílio e orientação aos Pescadores que sobrevivem da pesca e dispensam muitas horas por dia em contato com a luz do sol.

Índices estatísticos apontam para um crescimento descontrolado do câncer de pele em todo o território nacional. Cumpre ao Estado estabelecer programas de prevenção, com melhoria na qualidade de vida daqueles que, por necessidade, ficam expostos à luz solar.

Por não haver óbices legais e constitucionais, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, 4 de maio de 2011. – **Cleber Verde**, Deputado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 1.265, DE 2011

(Do Sr. Alessandro Molon)

Dá nova redação ao art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente”, acrescentando parágrafos para definir quantidade e distribuição dos Conselhos Tutelares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei tem como objetivo alterar a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispondo sobre quantidade e critérios de distribuição dos Conselhos Tutelares.

Art. 2º O art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 132. Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução. (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991)

§ 1º Para assegurar a equidade de acesso, caberá aos Municípios com mais de cem mil habitantes e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes ou fração.

§ 2º Quando houver mais de um Conselho Tutelar em um Município, caberá a este distribuí-los conforme a configuração geográfi-

ca e administrativa da localidade, a população de crianças e adolescentes e a incidência de violações a seus direitos, assim como os indicadores sociais.

§ 3º Cabe à legislação local a definição da área de atuação de cada Conselho Tutelar, devendo ser, preferencialmente, criado um Conselho Tutelar para cada região, circunscrição administrativa ou microrregião, observados os parâmetros indicados no § 1º e no § 2º”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Alessandro Molon**, Deputado Federal PT – RJ.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo aperfeiçoar o sistema de garantia de direitos brasileiro no que tange aos Conselhos Tutelares, órgãos essenciais ao referido sistema e vinculados aos municípios e ao Distrito Federal.

O Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) reunido em assembléia em 17 de março de 2010, baixou a resolução nº 139/2010, dispondo exclusivamente sobre os Conselhos Tutelares. Tal medida deveu-se à necessidade de atualização de outra resolução anterior, a de nº 75/2001, que estabeleceu os primeiros parâmetros de criação e funcionamento destes Conselhos.

É fácil perceber que no interregno de uma resolução e outra, 10 anos se passaram, o que ocasionou natural, porém profunda discrepância principalmente no que tange ao número de Conselhos Tutelares necessários ao atendimento das necessidades da infância e da adolescência brasileiras e o previsto na legislação especial, em particular na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, mormente nas metrópoles e grandes cidades do país.

A disposição atual da supracitada Lei estabelece que deve haver em cada município até 200 mil habitantes, no mínimo, um Conselho Tutelar, composto de cinco membros selecionados pela própria comunidade local, com mandato de três anos, e desde que atendidos os requisitos legais.

Cumpre salientar que a nova Resolução do CONANDA tomou por base pesquisa que revelou a inexistência de Conselhos Tutelares em cerca de 10% dos Municípios brasileiros e graves deficiências no funcionamento da maioria dos já constituídos, informações aliadas aos Dados do IBGE que mostram que a população brasileira nos últimos 10 anos cresceu de 169.590.693 para 190.755.799, o que comprova a necessidade da atualização ora proposta neste projeto.

Além de tratar-se de atividade de interesse público relevante, as funções desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares vão ao encontro das metas estabelecidas pelo Governo Federal na esfera dos Direitos Humanos, de forma a atender, proteger e defender integralmente os direitos da infância brasileira, principalmente considerando que cresce o número das que são maltratadas no país.

Pelo exposto, cabe a esta Casa legislativa, dentro de sua esfera de atribuições, dar sua contribuição visando o bem-estar de nossas crianças e adolescentes, adequando tão importante diploma legal à realidade nacional atual.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Alessandro Molon**, Deputado Federal PT – RJ.

INDICAÇÃO Nº 454, DE 2011

(Do Sr. Osmar Júnior)

Sugere ao Ministro da Educação a implantação do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica no Estado do Piauí.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

A educação brasileira passou por grandes transformações nas últimas décadas, hoje temos como resultado uma ampliação significativa do número de pessoas que têm acesso às escolas. Mas ainda, carecemos de grande investimento nesta área para uma real evolução e a formação de profissionais qualificados.

Preocupado com essa qualificação e a inclusão desses profissionais no mercado de trabalho, o Governo Federal lançou essa semana o PRONATEC – Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica. O objetivo será a continuidade da expansão das escolas técnicas e a redução da falta de mão-de-obra especializada.

Neste sentido, buscando também melhorias e desenvolvimento nos problemas de iniquidade econômica e social no Estado do Piauí, pois sabemos que a falta de uma população com conhecimento profissional é um freio para o crescimento econômico. Por isso venho solicitar que seja implantada no Estado do Piauí cinco Escolas Técnicas do PRONATEC, sendo, dentre elas, uma no Município de Altos do Piauí/PI e outro em Teresina/PI, no Bairro do Grande Dirceu Arco Verde.

Esperamos com isso romper este círculo vicioso que a falta de educação traz ao nosso Estado e ao País, fortalecendo o quadro sócio-econômico. Diante disso, espero contar com a mais profunda acolhida, sem mais no momento, apresento votos de estima e elevada consideração.

Sala de Sessões, 3 de maio de 2011. – **Osmar Júnior**, Deputado Federal PCdoB – PI.

INDICAÇÃO Nº 455, DE 2011

(Do Sr. Jovair Arantes)

Sugere ao Ministro das Cidades a realização de ampla campanha educativa governamental em prol da paz no trânsito para a melhor idade.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades,

O Deputado Jovair Arantes dirige-se a Vossa Excelência para apresentar a seguinte sugestão:

Requer a realização pelo Ministério das Cidades de ampla campanha educativa governamental em prol da paz no trânsito para a melhor idade.

O número de pessoas com mais de 60 anos tem aumentado consideravelmente nos países da América Latina. No Brasil, esse segmento populacional já supera os vinte milhões de pessoas, representando 10,7% da população. Dados do Censo 2010 confirmam a tendência de envelhecimento da população brasileira, fruto da redução da taxa de fecundidade e do aumento da expectativa de vida no país. Segundo o IBGE, em 2025, o Brasil terá a sexta população mais idosa do planeta, com 34 milhões de pessoas acima dos 60 anos, representando 14% da população. A expectativa de vida do brasileiro já alcança os 73,2 anos. Entretanto, o que se constata é um despreparo das cidades para lidar com os idosos. A sociedade precisa acolher e respeitar o idoso.

A cada ano o número de idosos condutores de veículos vem aumentando. Dados do DENATRAN apontam 3,6 milhões de condutores acima de 61 anos em 2006. Contudo, é importante lembrar que os idosos não aparecem no trânsito apenas como motoristas, mas também como pedestres, ciclistas, motociclistas e passageiros. As estatísticas de trânsito têm destacado os idosos entre as maiores vítimas de atropelamentos. De acordo com o Ministério da Saúde, os pedestres representaram, em 2006, o maior percentual de mortes em acidentes de trânsito. Entre os 9.220 pedestres mortos, 2.329 tinham mais de 60 anos de idade (25,3%).

Lamentavelmente, os idosos sofrem maus tratos e abusos no trânsito, sendo vítimas de pessoas que desrespeitam as leis e que violam os direitos do idoso. Para combater o preconceito contra o idoso, a educação no trânsito deve alcançar os usuários e motoristas de todas as faixas etárias, com ênfase no respeito e cuidado pelo próximo. As campanhas educativas contribuem com informações, esclarecimentos, conscientização e mudança de atitudes no trânsito, orientando também os trabalhadores de empresas de transportes para a atenção e o respeito direcionados ao idoso. Infelizmente a sociedade está despreparada para respeitar a diversidade, a individualidade e as necessidades do idoso. São numerosos os obstáculos que o idoso enfrenta

para transitar nas ruas. Estudo realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (2000) sobre a mortalidade por causas externas em idosos no Brasil revela que, nas capitais metropolitanas, 29,6% das ocorrências são em acidentes de trânsito/transporte e 16,6% das ocorrências são quedas em calçadas, travessias de ruas e vias.

Para promover a paz no trânsito para a melhor idade, além de educação no trânsito para todas as faixas etárias com ênfase no respeito ao idoso, é imprescindível preparar as cidades para a acessibilidade do idoso no trânsito. O aumento da população de idosos é uma conquista da sociedade, que gera uma série de novas circunstâncias relacionadas à manutenção da saúde, de habilidades físicas, cuidados médicos e de enfermagem especiais, além de alterações ambientais, tendo em vista os cuidados com o idoso. O avançar da idade reduz o grau de independência individual, gerando consequências no meio em que o idoso vive tais como necessidade de acompanhante, de locais apropriados, diminuição da altura dos degraus nos ônibus, aumento no tempo do sinal de trânsito para a travessia de pedestres idosos, etc... É preciso alertar os idosos para o aumento do cuidado com a saúde como, por exemplo, a utilização de dietas apropriadas. É fundamental também conhecer os efeitos colaterais de medicamentos que possam afetar as habilidades para a direção, em se considerando o consumo regular de remédios pela população idosa. Entretanto, é importante destacar que o motorista idoso é, em geral, educado e cuidadoso, sendo observador fiel das leis de trânsito.

O comportamento seguro no trânsito em qualquer fase da vida envolve a obediência às leis de trânsito, o respeito aos demais, o cuidado na direção responsável. Envolve igualmente os cuidados com a saúde física e os cuidados mecânicos do veículo.

Ante o exposto, solicita-se ao Ministro das Cidades que promova campanhas educativas capazes de fomentar a paz no trânsito e de preparar a sociedade e o poder público de modo geral para acolher o idoso, promovendo sua acessibilidade.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB

INDICAÇÃO Nº 456, DE 2011

(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, que seja construído um Hospital de Emergência no município paraibano de Santa Rita.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

A construção do Hospital de Emergência no município paraibano de Santa Rita não é obra de mentes visionárias, mas sim o resultado do pedido da popu-

lação que comprova a existência de demanda que justifica tal obra.

É necessário melhorar e desafogar a nossa rede hospitalar. Hoje em dia, os casos mais graves são todos transferidos para João Pessoa e Campina, que não estão mais dando conta da demanda, para tanto, torna-se imprescindível a construção de um Hospital de Urgência e Emergência situado no município de Santa Rita, terceiro mais populoso do Estado e que está localizado na região metropolitana de João Pessoa.

A superlotação dos pronto-atendimentos, das salas de espera e corredores das salas de emergência, associada às elevadas taxas de ocupação dos leitos de observação, leitos de cuidados semi-intensivos e intensivos é um fenômeno conhecido e amplamente discutido pelos gerentes, gestores e profissionais de saúde.

A reorganização administrativo-gerencial permite a definição de objetivos, metas e compromissos pactuados publicamente com a direção do Hospital, aplicando os conceitos contemplados na Política Nacional de Atendimento as Urgências e pela Política Nacional de Humanização.

A Unidade de Urgência e Emergência-Adulto a ser implantada será composta pelos serviços de Pronto Atendimento Adulto Emergência e Observação, Centro de Terapia Semi-Intensiva e Centro de Terapia Intensiva Adulto, atendendo pacientes clínicos e cirúrgicos em situação de urgência/emergência. A partir da constituição da unidade, ocorre à sensibilização das equipes multidisciplinares para o novo modelo de gestão, escolha dos representantes para constituir o colegiado interno e indicação dos supervisores e gerente. Para elaboração do planejamento estratégico serão capacitados os líderes das equipes, supervisores e gerente em um curso teórico-prático de capacitação gerencial. A implementação e aprovação deste planejamento estratégico ocorrerá no colegiado interno da unidade, sendo o processo de trabalho discutido semanalmente e atualmente quinzenalmente, estabelecendo as ações de planejamento que implicam na definição de metas assistenciais, financeiras e de ensino, pesquisa e extensão.

A implantação de uma Unidade Funcional no município de Santa Rita demonstra a importância de se definir uma estrutura gerencial descentralizada, capaz de coordenar o planejamento e a operacionalização do plano de ação, readequando-o de acordo com as avaliações frequentes e sistemáticas, e motivando a participação e articulação da equipe multidisciplinar, com a responsabilização de todas as partes envolvidas e o comprometimento com uma assistência humanizada, com a conseqüente melhoria na qualidade do atendimento.

Diante do exposto Senhor Ministro, a presente Indicação justifica-se plenamente nos termos propostos, o que sugerimos a Vossa Excelência, por importante e urgente.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Romero Rodrigues**, PSDB – PB.

INDICAÇÃO Nº 457, DE 2011

(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, que seja criado um Terminal de Cargas no Aeroporto de Campina Grande/PB.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República,

Ao cumprimentá-lo, respeitosamente e na defesa do Estado da Paraíba, venho à presença de Vossa Excelência no sentido de sugerir que seja criado um Terminal de Cargas no Aeroporto de Campina Grande/PB, como forma de permitir as condições mínimas de concorrência nesta área com os demais Estados nordestinos.

Considerada um dos principais pólos industriais da Região Nordeste e o maior pólo tecnológico da América Latina, segundo a revista norte americana Newsweek. De acordo com estimativas de 2010, sua população é de 385.276 mil habitantes, sendo a segunda cidade mais populosa da Paraíba. Campina Grande foi indicada pelo jornal a Gazeta Mercantil, como a cidade mais dinâmica do nordeste e 6ª cidade mais dinâmica do Brasil.

A cidade tem o segundo maior PIB entre os municípios paraibanos, representando 13,63% do total das riquezas produzidas na Paraíba. Uma evidência do desenvolvimento da cidade nos últimos tempos é o ranking da revista Você S/A, no qual Campina Grande aparece como uma das 10 melhores cidades para se trabalhar e fazer carreira do Brasil, única cidade do interior entre as capitais escolhidas no país.

A Região Metropolitana de Campina Grande, formada por 23 municípios, possui uma população estimada em 687.545 habitantes, sendo a maior zona metropolitana do interior nordestino, quarta maior zona metropolitana do interior brasileiro, 24ª maior do Brasil e 787º maior do mundo[9].

Para fortalecer o crescimento do setor industrial e comercial, a cidade está tentando se equipar para dar suporte às novas e atuais empresas locais, com a implantação do Terminal de Cargas Alfandegárias (Porto Seco), novos condomínios industriais, aeroporto internacional, parque tecnológico e diversos incentivos.

A ascendência econômica da região demonstra que alcançarão a meta de estar presente nos principais pólos econômicos do país.

Devido à globalização e às fronteiras estarem cada vez mais próximas, há necessidade de se facilitar as negociações na busca da redução de custos e aumento do nível de serviço, sejam na movimentação de cargas, na armazenagem de mercadorias, nos sistemas de transportes, enfim, em toda a cadeia logística.

Uma das formas de se obter essas facilidades e de agilizar o processo é agregar os serviços logísticos em um só local e através de uma Plataforma Logística. Entretanto, quando se fala de um município em que não há estrutura portuária devido à sua localização geográfica, a região aeroportuária torna-se uma grande aliada para a agregação desses serviços.

Um aeroporto não deve ser apenas “campo de pouso e decolagem de aviões, com instalações para embarque e desembarque de passageiros e recebimento e despacho de carga”. Um terminal aeroportuário deve apresentar uma ampla estrutura logística, tornando-se parte essencial de uma Plataforma Logística.

Com a implantação do Terminal de Cargas no Aeroporto João Suassuna o mesmo terá potencial para ser um dos principais do Brasil. Esse Terminal, depois de implantado, contará com investimentos das iniciativas públicas e privadas, uma localização geográfica privilegiada e um entorno que ainda tem muito para ser explorado.

Outro fator importante e primordial para a implantação de uma Plataforma Logística consiste na preocupação do Governo Estadual em favorecer tal região e em fazer com que o Terminal de Cargas de Campina Grande se configure em uma reconhecida e respeitada porta de entrada não só para novos produtos, mas também para negócios e tecnologias. Nesse sentido, esforços e oportunidades significativas estarão sendo envidados para ampliação de infra-estrutura para instalação de empresas e de terminais de transportes, bem como a integração desses serviços, que será maior e mais produtiva para ficar apenas em volta de um aeroporto.

A visão de futuro expressa em termos qualitativos e prospectivos, os objetivos enquanto intenções de mudança e as orientações estratégicas consubstanciadas em opções sobre sistema de atividades e posicionamento são apontadas para um horizonte de longo prazo, visto estarmos a falar de um horizonte prospectivo e não de um termo de programação.

Diante do exposto Senhor Ministro, justifica-se plenamente que seja criado um Terminal de Cargas no Aeroporto de Campina Grande/PB nos termos

propostos, o que sugerimos a Vossa Excelência, por importante e urgente, a presente medida.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Romero Rodrigues**, PSDB – PB.

INDICAÇÃO Nº 458, DE 2011

(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, que seja implantado o Hospital de Oncologia do município paraibano de Patos.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

A construção do Hospital de Oncologia no município paraibano de Patos não é obra de mentes visionárias, mas sim o resultado do pedido da população que comprova a existência de demanda que justifica tal obra.

O município de Patos localizado no sertão paraibano, dista 301 Km de João Pessoa, estando sua sede localizada no centro do estado e de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2010 sua população era estimada em 100.674 habitantes. Por ser uma cidade pólo, atenderá todos os municípios da região, diminuindo também o fluxo de pacientes que tem que se deslocar para Campina Grande (Fundação Assistencial da Paraíba) e para João Pessoa (Hospital Napoleão Laureano), que juntos atendem além da sua capacidade devido a grande demanda de todo o estado. É necessário melhorar e desafogar a nossa rede hospitalar.

Com a criação do Hospital de Oncologia em Patos a cidade entrará em definitivo na luta contra o câncer e facilitará a vida dos que necessitam de tratamento especializado no combate a essa doença. O Hospital de Oncologia dará a centenas de pacientes nas cidades polarizadas por Patos a possibilidade de ter um tratamento no sertão da Paraíba.

O Brasil necessita urgentemente aumentar a quantidade dos Centros de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), como de aumentar a qualidade da cobertura da assistência oncológica à sua população. A dependência tecnológica, entre nós, corre por conta de poucos profissionais capacitados, concentrados nos grandes centros urbanos, com acesso dificultado (distância e disponibilidade) à saúde como um bem de mercado, dependência de financiamento governamental para a própria prestação de serviços ao SUS, mentalidade da incorporação sem crítica, pesquisa incipiente sobre problemas nacionais, fácil manipulação do imaginário coletivo, baixo poder aquisitivo da população e defasagem de valor da moeda nacional.

A nossa maior dificuldade é superar a passividade com que enfrentamos essa situação de dependência, como se inevitável e insuperável ela fosse, e

conscientizar-nos dos muitos aspectos que devem ser considerados para disponibilizar a Medicina Moderna aos que dela realmente se beneficiam: Os recursos serão crescentemente finitos, os avanços na ciência e tecnologia aumentam as possibilidades da assistência oncológica, esse contraste evolutivo demanda o estabelecimento de prioridades, esse estabelecimento deve ser feito com atribuição de responsabilidades e com critérios explícitos, e a avaliação econômica completa deve ser à base do estabelecimento de prioridades.

Também, temos de conscientizar-nos de que esse processo é dinâmico e envolve uma ampla interação de necessidades, obrigações e interesses: O Governo, por ser o agente regulador, financiador e maior parceiro possui o poder crítico e discernimento, o que se apresentam como a solução para o seu mal.

A superlotação dos hospitais especializados no tratamento do câncer tanto em Campina Grande como em João Pessoa, associada às elevadas taxas de ocupação dos leitos de observação, leitos de cuidados semi-intensivos e intensivos é um fenômeno conhecido e amplamente discutido pelos gerentes, gestores e profissionais de saúde.

A implantação do Hospital Oncológico no município de Patos demonstra a importância de se definir uma estrutura gerencial descentralizada, capaz de coordenar o planejamento e a operacionalização do plano de ação, readequando-o de acordo com as avaliações frequentes e sistemáticas, e motivando a participação e articulação da equipe multidisciplinar, com a responsabilização de todas as partes envolvidas e o comprometimento com uma assistência humanizada, com a conseqüente melhoria na qualidade do atendimento.

Diante do exposto Senhor Ministro, a presente Indicação justifica-se plenamente nos termos propostos, o que sugerimos a Vossa Excelência, por importante e urgente.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Romero Rodrigues**, PSDB – PB.

INDICAÇÃO Nº 459, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere ao Ministro da Justiça, por intermédio do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE), que sejam tomadas as providências necessárias com vistas à instauração de procedimento investigatório diante dos aumentos exorbitantes e sucessivos nos valores da gasolina em Minas Gerais, bem como para apuração de possíveis práticas anticorrecionais e lesivas aos consumidores e de cartéis no mercado de revenda de combustíveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Como se não bastasse a alta carga tributária, os consumidores, inclusive os de Minas Gerais, estão sofrendo com os sucessivos e abusivos aumentos no preço da gasolina.

Em abril do corrente ano, o Procon da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, apresentou pesquisa indicando o aumento da gasolina de quase 10%, em comparação com março deste mesmo ano.

Contudo, a situação é agravada quando há uma comparação nos preços de janeiro até os dias atuais, verificando-se um aumento médio de 14% no valor do combustível nas bombas, passando de R\$ 3,00 o litro.

Ora, sabe-se que a previsão do Banco Central para o IPCA de 2011 é de 5,6%, ou seja, menos da metade do aumento do preço da gasolina em apenas quatro meses.

Em algumas regiões não há sequer diferença de preço entre os postos mineiros, o que nos levanta dúvidas sobre a possível formação de cartel, uma prática anticorrencial e lesiva aos consumidores, que já arcam com uma grande carga tributária que incide sobre o produto.

Os impostos representam quase 55% da gasolina no Brasil, enquanto nos EUA, este índice não ultrapassa os 13%. Segundo pesquisas divulgadas pela imprensa brasileira, o preço da gasolina no Brasil no mês de março estava, por exemplo, 70% maior do valor cobrado em Nova York. Já em abril, este percentual já estaria acima de 80% .

Abaixo, os valores em dólares do preço da gasolina em alguns países:

Brasil – 1,75
Canadá – 1,33
Peru – 1,30
Estados Unidos – 0,97
Argentina – 0,84
México – 0,75

Não se pode desconsiderar que o Brasil está na lista dos grandes produtores de petróleo no mundo. E ainda, com a descoberta do pré-sal, o país poderá triplicar a produção, passando a ter a 16ª maior reserva petrolífera, podendo alcançar, segundo estimativas da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) a marca de 50 bilhões de barris. Portanto, nos causa estranheza que o prejuízo para o consumidor continue a ser tão alto.

Ademais, os aumentos abusivos no preço da gasolina tem impacto não só na rotina das famílias, como também na economia do país. O setor produtivo enfrentará dificuldades com o custo do combustível.

Desta forma, consideramos de suma importância o pedido de investigação que ora se faz, para que o

Ministério da Justiça, por intermédio do CADE possa fiscalizar e tomar as medidas necessárias para reprimir mais estes abusos contra o consumidor/contribuinte.

Diante do exposto, conto com o apoio de nossos ilustres pares para a urgência da aprovação deste requerimento a fim de que sejam investigados os aumentos abusivos da gasolina ocorridos em Minas Gerais.

Sala das Sessões, 4 maio de 2011. – **Weliton Prado**, Deputado Federal PT – MG.

INDICAÇÃO Nº 460, DE 2011

(Do Sr. Alexandre Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Helena e a ampliação e reforma da Unidade de Saúde e do Pronto Atendimento Akira Tada, localizados no Município de Taboão da Serra no estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

É fato que a expansão dos locais de atendimento a saúde, onde a população possa ser tratada de forma digna desde os primeiros anos de vida, colabora extraordinariamente no desenvolvimento de habilidades e sociabilidades das nossas “promessas do futuro”. Evidentemente, o consenso sobre a necessidade de melhorias no âmbito da saúde pode nos levar a considerar a reestruturação de todo seu sistema, ou seja, desde a disponibilidade de profissionais qualificados no mercado de trabalho até a disponibilidade de materiais necessários para o efetivo atendimento nos postos de saúde e hospitais. Qualquer que seja a discussão acredito que, o primeiro passo para modificar a nossa presente realidade se faz na ampliação do atendimento aos nossos cidadãos, uma vez que grande parte da população necessita se deslocar para os grandes centros a fim de obter atendimento especializado.

Sendo assim, a ampliação e a reforma da Unidade de Saúde e do Pronto Atendimento Akira Tada, juntamente com a construção da Unidade Básica de Saúde no Jardim Helena, garantirá a nossas crianças, jovens e adultos um desenvolvendo saudável, através de um atendimento digno e de qualidade, porém para que isso de fato aconteça é necessário que a ampliação do atendimento chegue a populações de municípios como este de Taboão da Serra, onde a estrutura de saúde atual já vem sofrendo pelo avanço do atendimento a populações de municípios vizinhos e também por já possuir uma alta densidade populacional.

Diante do exposto, faz-se justa e necessária a referida construção e ampliação das unidades de saúde ora mencionadas, pois a Saúde constitui um direito natural da pessoa humana, sendo dever do Estado garantir

o acesso a ele bem como aos demais estabelecidos em nossa Constituição e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Pelas razões ora expostas, como representante do município nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta do Exmo. Senhor Ministro da Saúde, que em observância a este princípio acreditamos que o mesmo deve realizar seu papel de levar os serviços essenciais a todas as regiões do Brasil, por mais longínqua que seja.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Alexandre Leite**, DEM – SP.

INDICAÇÃO Nº 461, DE 2011

(Do Sr. Alexandre Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, a destinação de recursos financeiros para execução de obras de infra-estrutura urbana no Município de Apiaí, localizado no estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades:

O Município de Apiaí está localizado no Alto Vale do Ribeira, região mais pobre do Estado de São Paulo e por esta razão é um dos Municípios mais carentes.

A liberação de recursos financeiros para o Município de Apiaí visa melhorar as condições de infra-estrutura oferecidas à comunidade.

Pelas razões ora expostas, como representante do município nesta Casa, rogo apoio e uma resposta do Exmo. Senhor Ministro das Cidades.

Sala das Sessões, 4 de Maio de 2011. – Deputado **Alexandre Leite**, DEM – SP.

INDICAÇÃO Nº 462, DE 2011

(Do Sr. Davi Alcolumbre)

Sugere ao Ministério da Educação fiscalizar de forma efetiva como é feita a administração nos Laboratórios de Informática Educativa.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

Em razão do recebimento de reivindicação sobre a presença de jovens nos Laboratórios de Informática Educativa (LIED) como administradores, encaminhamos sugestão que, segundo o signatário, adolescentes como gestores de LIEDs podem não ter o conhecimento necessário, tanto de informática como de pedagogia, para orientar aprendizes. Como a internet é, infelizmente, um terreno onde há muita coisa prejudicial à educação e ao bom comportamento dos jovens, o fato de os administradores não terem sequer formação superior os impossibilita de lidar com situações trazidas pelo avanço tecnológico, que incluem casos de pedofilia, venda de substâncias ilícitas, violência e mais

uma série de condutas incompatíveis com a formação de um estudante.

A indicação, desse modo, é para que o Executivo possa verificar e fiscalizar de forma efetiva como é feita a administração dos LIEDs, quem são seus gestores e qual a formação dada a eles para operar e difundir essa ferramenta tão complexa e fundamental que é a internet.

Também, deve-se levar em consideração o fato de se estar lidando com estudantes – em sua maioria adolescentes em formação e auto-afirmação – o que, a princípio, requereria uma formação em pedagogia.

Portanto, o objetivo é propiciar um ambiente seguro nos Laboratórios de Informática Educativa, nos termos da documentação anexa.

Segue então a presente Indicação, sobre a qual aguardamos análise e manifestação a respeito para levarmos ao conhecimento de todos os interessados, qual seja a sociedade com um todo.

Sala de sessões, 4 de maio de 2011. – **Davi Alcolumbre**, Deputado Federal DEM – AP.

INDICAÇÃO Nº 463, DE 2011

(Do Sr. Ronaldo Benedet)

Sugere que o Ministério da Saúde estenda a Vacinação contra a Gripe INFLUENZA “A” (H1N1) GRATUITAMENTE aos profissionais da educação infantil, especificamente aos Professores do nosso País.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde:

Preocupado com as fortes chuvas e as constantes variações climáticas no Sul do País, que vem causando um grande surto de Gripe nas crianças da educação infantil, conseqüentemente contaminando os Professores que tem contato direto com as mesmas

Tendo em vista a vacinação ser acessível “gratuitamente” apenas às crianças menores até 02 anos de idade, aos idosos, aos portadores de doenças crônicas, às gestantes e aos profissionais da Saúde, a nossa maior preocupação é com as constantes reclamações dos Professores da Educação Infantil que tem nos procurado, referindo-se às dificuldades em adquirir a Vacina H1N1, tendo em vista o baixo salário dos Professores, que os impossibilitam de imunizar-se contra a Gripe.

Estamos, desde já, à disposição desse Ministério para discutir quaisquer ideias que possam contribuir para o maior número de imunização contra a Gripe no nosso País, especialmente a Região Sul.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Ronaldo Benedet**.

INDICAÇÃO Nº 464, DE 2011

(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, apoio para aquisição de 01(um) aparelho de Bracterapia, 01(um) Tomógrafo e 01(um) Capsula de Cobalto-terapia para o Hospital da FAP – Fundação Assistencial da Paraíba no Município de Campina Grande-PB.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

Queremos apresentar a Vossa Excelência, um novo pleito: que o referido Ministério avalie e viabilize a aquisição de 01(um) aparelho de Bracterapia, 01(um) Tomógrafo e 01(um) Capsula de Cobaltoterapia para o Hospital da FAP – Fundação Assistencial da Paraíba no Município de Campina Grande-PB, visto que a mencionada instituição filantrópica, conta com a ajuda de empresas e da comunidade em geral para atender pacientes da cidade de Campina Grande e de vários municípios da Paraíba, outros estados como Pernambuco (Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe), Ceará e Rio Grande do Norte, também procuram o hospital da FAP para consultar, medicar e internar seus doentes.

A Fundação Assistencial da Paraíba – FAP é uma entidade jurídica de direito privado, fundada em 1965, e tem por finalidade administrar a assistência médico-hospitalar e promover a medicina preventiva, de ensino médico, de enfermagem e de outras profissões correlatas. Para tanto, construiu, equipou e mantém, no bairro de Bodocongó, em Campina Grande, um hospital geral capaz de funcionar como hospital escola. Também coopera com instituições de ensino médico, públicas ou particulares, especialmente com as que visam à formação de enfermeiras, auxiliares de enfermagem, parteiras e atendentes. Fomenta o desenvolvimento da saúde pública.

Como se não bastasse, ainda coopera com os poderes públicos e com as grandes organizações médico-hospitalares do país e de outras nações, promovendo o intercâmbio de pessoal, ou solicitando-lhes ajuda. Prioriza a cooperação com as instituições médico-hospitalares e assemelhadas que se dedicam, preferencialmente, às camadas mais pobres da região. A FAP tem caráter beneficente, não visa lucros e aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Diante do breve exposto, tenha a certeza, Senhor Ministro, de que com esta iniciativa não só o povo paraibano, mas também o dos demais estados nordestinos vizinhos, saberão agradecer e prestar reconhecimento ao governo brasileiro por mais esta contribuição ao desenvolvimento do interior do País.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Aguinaldo Ribeiro**, Deputado Federal PP – PB.

INDICAÇÃO Nº 465, DE 2011

(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, apoio para viabilizar a instalação de um Campus da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no município de Guarabira -PB.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

Queremos apresentar a Vossa Excelência, um novo pleito: que o referido Ministério apóie a instalação de um Campus da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no município de Guarabira – PB.

Precipuamente, vale ressaltar que o município em referência possui uma situação geográfica invejável na região do Brejo Paraibano. Com mais de 30 municípios interligados à cidade e rodovias pavimentadas com curtas distâncias, Guarabira se torna o ponto ideal para a instalação de um campus da UFPB.

Por fim, a população local, juntamente com população flutuante, de quase trezentos mil habitantes, terá a oportunidade de acesso a um ensino superior Federal em sua região.

Diante do exposto, este deputado conta com a sensibilidade de Vossa Excelência, no sentido de viabilizar a instalação de um Campus da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no município de Guarabira-PB.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Aguinaldo Ribeiro**, Deputado Federal PP – PB.

INDICAÇÃO Nº 466, DE 2011

(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Turismo, o apoio do Ministério do Turismo para 19º Campeonato de Motocross na Cidade de Cubati– PB.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Turismo,

No período de 08, 09 e 10 de julho acontecerá o tradicional evento de Motocross na cidade de Cubati – PB. Grandes nomes ligados a essa categoria, se reúnem neste evento esportivo que todos os anos atrai

um público superior a 40 mil pessoas e mais de 80 competidores durante três dias de festa e competição.

O turismo de evento que gera empregos diretos e indiretos através do contingente de pessoas que visitam a cidade durante os dias do Campeonato, surge como uma atividade potencial na Microregião de Cubati, que até então, por ser um município de pequeno porte tinha sua economia apenas voltada para o setor agropecuário.

Diante do breve exposto, aguardo que Vossa Excelência, venha apoiar este pleito, incentivando o 19º Campeonato de Motocross na Cidade de Cubati no interior da Paraíba. Tenha a certeza de que com esta iniciativa não só a população de Cubati, mas toda a Paraíba saberá agradecer e prestar reconhecimento ao governo brasileiro por mais esta contribuição ao desenvolvimento do interior do País.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Aguinaldo Ribeiro**, Deputado Federal PP – PB.

INDICAÇÃO Nº 467, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere à Presidenta da República, Dilma Rousseff, que sejam tomadas as providências necessárias com vistas à integração das ações do Governo Federal para combater o processo contínuo de aumento do preço da gasolina, bem como para a adoção de políticas em defesa dos consumidores e dos setores produtivos brasileiros para reprimir os abusos no valor dos combustíveis, especialmente relacionados à tributação, aos aumentos injustificados e acima da inflação, e às práticas de cartéis no mercado de revenda.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República: Sabe-se que o Governo Federal tem sinalizado com passos importantes na definição de uma política de controle dos valores dos combustíveis no mercado brasileiro.

Ora, nos últimos meses os consumidores estão sofrendo com a falta de opção de abastecimento de seus veículos, diante dos sucessivos e abusivos aumentos no preço nas bombas. No caso da gasolina, a situação é insustentável e abusiva.

Em abril do corrente ano, por exemplo, o Procon da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, apresentou pesquisa indicando o aumento da gasolina de quase 10%, em comparação com março deste mesmo ano.

Contudo, a situação é agravada quando há uma comparação nos preços de janeiro até os dias atuais, verificando-se um aumento médio de 14% no valor do combustível nas bombas, passando de R\$ 3,00 o litro.

Ora, sabe-se que a previsão do Banco Central para o IPCA de 2011 é de 5,6%, ou seja, menos da metade do aumento do preço da gasolina em apenas quatro meses.

Em algumas regiões não há sequer diferença de preço entre os postos mineiros, o que nos levanta dúvidas sobre a possível formação de cartel, uma prática anticorrencial e lesiva aos consumidores, que já arcam com uma grande carga tributária que incide sobre o produto.

Aliás, os impostos representam quase 55% da gasolina no Brasil, enquanto nos EUA, este índice não ultrapassa os 13%. Segundo pesquisas divulgadas pela imprensa brasileira, o preço da gasolina no Brasil no mês de março estava, por exemplo, 70% maior do valor cobrado em Nova York. Já em abril, este percentual já estaria acima de 80% .

Abaixo, os valores em dólares do preço da gasolina em alguns países:

Brasil – 1,75
Canadá – 1,33
Peru – 1,30
Estados Unidos – 0,97
Argentina – 0,84
México – 0,75

Não se pode desconsiderar que o Brasil está na lista dos grandes produtores de petróleo no mundo. E ainda, com a descoberta do pré-sal, o país poderá aumentar a produção. Portanto, nos causa estranheza que o prejuízo para o consumidor continue a ser tão alto.

Ademais, os aumentos abusivos no preço da gasolina têm impacto não só na rotina das famílias, como também na economia do país. O setor produtivo enfrentará dificuldades com o custo do combustível.

Desta forma, consideramos de suma importância que sejam tomadas as providências necessárias com vistas à integração das ações do Governo Federal para combater o processo contínuo de aumento do preço da gasolina, bem como para a adoção de políticas em defesa dos consumidores e dos setores produtivos brasileiros para reprimir os abusos no valor dos combustíveis, especialmente relacionados à tributação, aos aumentos injustificados e acima da inflação, e às práticas de cartéis no mercado de revenda.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Weliton Prado**, Deputado Federal PT – MG.

INDICAÇÃO Nº 468, DE 2011

(Do Sr. Sebastião Bala Rocha)

Sugere à Presidenta da República e aos Ministros da Fazenda, do Planejamento e das Relações Institucionais mudanças no Decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República:

Considerando que os prazos estabelecidos no Decreto mencionado penalizam em demorado os municípios e os estados brasileiros, sugiro as seguintes modificações: que os restos a pagar de 2007 e de 2008 sejam ampliados para 30/09/2011, enquanto os restos a pagar de 2009 sejam estendidos para 31/12/2011;

Que os restos a pagar a partir de 2010, inscritos na condição de não processados e não liquidados, que o prazo seja 30/06 do segundo ano subsequente à sua inscrição.

E, ainda que, aprovados os projetos na sua íntegra, o Governo Federal tenha o prazo de 30 dias para efetuar o pagamento.

Justificação

O ato do qual se busca sustar os efeitos é o Decreto nº 7.468, de 28.04.2011, que “mantém a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que especifica, altera o parágrafo único do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e dá outras providências”.

O citado Decreto 7.468 tem relação direta com outro publicado em 31.12.2010: o Decreto nº 7.418, que estabeleceu a data de 30 de abril de 2011 como prazo de validade dos Restos a Pagar (RP) não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009. O Decreto nº 7.418/2010 dispunha que os valores inscritos e não liquidados até a data limite de 30.04.2011 seriam cancelados, salvo aqueles referentes a despesas do Ministério da Saúde e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

O Decreto nº 7.468/2011 apresenta nova sistemática sobre a validade dos restos a pagar.

O art. 1º dispõe sobre os restos a pagar não processados das despesas inscritas nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, da seguinte forma:

Nos termos do Decreto, os empenhos desses restos a pagar permanecem válidos após 30 de abril de 2011 desde que atendam as seguintes condições:

No que se refere às despesas transferidas ou descentralizadas pelos órgãos e entidades do Governo Federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios, permanecem válidos:

a) os empenhos dos exercícios financeiros de 2007 e 2008 se os entes tiverem iniciada sua execução até 30 de abril de 2011. (inciso I)

b) os empenhos do exercício financeiro de 2009 se os entes tiverem iniciada sua execução até 30 de junho de 2011. (inciso III)

No que se refere às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades do Governo Federal, permanecem válidos os empenhos dos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 com execução iniciada até 30 de abril de 2011. (inciso II)

A execução iniciada da despesa será verificada, em se tratando de realização de serviços e obras, pela realização parcial com medição correspondente, atestada e aferida (art 3º) e, no caso de aquisição de bens, pela quantidade parcial entregue, atestada e aferida (art. 2º).

A Secretaria do Tesouro Nacional ficará encarregada de realizar o bloqueio dos saldos de restos a pagar não processados e não liquidados, em conta contábil especificada no SIAFI (art. 4º).

As unidades gestoras responsáveis pelos empenhos bloqueados providenciarão os referidos desbloqueios que atendam ao disposto no Decreto e a Secretaria do Tesouro Nacional deverá providenciar o posterior cancelamento no SIAFI dos saldos que permanecerem bloqueados. (art. 5º).

O art. 8º do Decreto confere à Secretaria do Tesouro Nacional, no seu âmbito, competência para expedir normas complementares para o cumprimento do disposto no Decreto.

O art. 9º, por fim, promove alteração na redação do parágrafo único do art. 68 do Decreto no 93.872, de 23.12.86, que passa:

de: “A inscrição de restos a pagar relativa às despesas não processadas terá validade até 31 de dezembro do ano subsequente”;

para: “os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente de sua inscrição.” (NR)

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece que Restos a Pagar são as “despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas”.

Considerando os quatro estágios da despesa pública – fixação, empenho, liquidação e pagamento – as despesas “processadas” são as despesas que atingiram o 3º estágio da receita – liquidação – enquanto as “não processadas” são as que permanecem ainda no 2º estágio – empenho.

O Decreto n° 7.468, de 2011, ao fixar data limite para a validade dos empenhos de restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, a partir da qual eles serão cancelados, impinge a vários Estados e Municípios e ao Distrito Federal grave prejuízo.

Esse dano monta a dezenas de bilhões de reais. Os restos a pagar ainda pendentes de pagamento inscritos em 2007 somam R\$ 20,4 bilhões; em 2008, R\$ 31,7 bilhões e, em 2009, R\$ 38,2 bilhões.

São valores relativos a obras, bens e serviços que, por meio de convênio, iriam beneficiar a população dessas unidades federadas. Se tal investimento não se concretizou, não foi por culpa do ente da federação, mas, sim, da União, que no tempo oportuno não repassou os recursos necessários à realização do objeto conveniado. Portanto, tal inadimplência não pode ser creditada a esses entes, mas, sim, única e exclusivamente à União.

Portanto, o Poder Executivo, ao editar o Decreto n° 7.468, de 28 de abril de 2011, e, com ele, pretender cancelar empenhos relativos a compromissos assumidos perante outros entes da federação, exorbita de seu poder, contrariando, assim, o disposto no inciso V do art. 49 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Sebastião Bala Rocha** PDT – AP.

INDICAÇÃO Nº 469, DE 2011

(Do Sr. Ratinho Junior)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, a construção de uma Central de Regulação Médica de Urgência – SAMU -192, no município de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Inicialmente, desejo a Vossa Excelência e destacada equipe sucesso na condução dos destinos da saúde brasileira. Temos acompanhado com entusiasmo e satisfação a implementação de novas e importantes ações que certamente vão reposicionar a saúde pública num novo e promissor patamar de qualidade.

A presente proposição tem o objetivo de sugerir a construção de uma Central de Regulação Médica de

Urgência – SAMU-192, no município de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

A população de Ponta Grossa, no Paraná, merece e espera ansiosamente por mais esse avanço. Segundo dados do IBGE, conforme o Censo 2010, a população do município supera a marca de 311.000 habitantes. Além disso, Ponta Grossa é referência regional para dezenas de municípios, o que justifica plenamente a necessidade de implantação de uma Central desse porte.

Senhor Ministro, conto mais uma vez com sua prestigiosa atenção para com o pleito em questão, que não é apenas nosso mas de todo o Paraná. O alcance social do projeto é inquestionável, assim como é indispensável continuar oferecendo serviços de saúde com qualidade e eficiência, como vem fazendo a preeminente Pasta da Saúde sob seu comando.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Ratinho Junior**, PSC – PR.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 530, DE 2011

(Do Sr. Geraldo Simões)

Solicita informações sobre o empreendimento portuário Terminal Embraport em relação à aquisição de participação do Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, venho solicitar a Vossa Excelência o encaminhamento, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Guido Mantega, de requerimento de informações para obter os seguintes esclarecimentos sobre a aquisição, pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FI-FGTS, de participação acionária no empreendimento portuário Terminal Embraport:

Quais os critérios de avaliação do empreendimento relativo ao Terminal da Embraport, quando da aquisição da participação do FI FGTS?

Quando da aquisição da participação, foi considerada a existência de arguição de ilegalidade da autorização outorgada à Embraport, que vem tramitando no superior Tribunal Federal – STF?

Quais medidas tomadas para sanar o prejuízo decorrente da operação e o devido ressarcimento dos trabalhadores?

Justificação

Em 2006, Após instrução nos autos do processo administrativo n 50000.014484/2000, a Agência Nacional de

Transportes Aquaviários – ANTAQ autorizou a construção e exploração do terminal de uso privativo da EMBRAPORT.

Em 2008, a COIMEX proprietária do terminal vendeu 33% da sua participação acionária no empreendimento ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço FI-FGTS, pelo valor de R\$ 500 milhões, uma vez que o terreno do terminal foi avaliado em R\$ 1,5 bilhão.

Posteriormente a COIMEX alienou parte das suas ações, correspondente a 50% do empreendimento, aos Grupos DP World (Dubai Port World) e Odebrecht, também pelo valor de R\$ 500 milhões, ficando com apenas 17% de participação.

Essa operação indica que houve uma super avaliação quando da venda ao FI FGTS ou uma improvável desvalorização do empreendimento, na data da aquisição societária por parte da DP World e Odebrecht.

O fato é que a FI-FGTS pagando o mesmo valor que os dois últimos sócios, acabou por ficar com uma participação societária inferior (33%), enquanto a Dubai World e Odebrecht passaram a controlar 50% da sociedade. Essa situação indica a perda de recursos dos trabalhadores depositados na conta do FGTS.

Além disso, tramita no STF a ADPF nº 139 que questiona a legalidade da autorização outorgada ao terminal da Embraport, bem como denúncia ao Tribunal de Contas da União – TCU (processo TC 015.916/2006), cujo voto do Relator Ministro Raimundo Carreiro, aponta para irregularidades na outorga de autorização.

Existe também manifestação do Ministério Público Federal, oficiante ao Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, apontando para a ilegalidade da outorga, ante o seu caráter personalíssimo e a impossibilidade da mudança de titularidade.

As informações requeridas são de fundamental importância para pleitear o ressarcimento dos trabalhadores brasileiros, que não podem ser prejudicados pelas negociações lesivas, relativas ao referido empreendimento.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Geraldo Simões**, Deputado Federal PT – BA.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 531, DE 2011

(Do Sr. Ricardo Tripoli)

Requerimento de Informação à Senhora Ministra de Meio Ambiente, acerca da desertificação do Rio Doce, no município de Aimorés (MG).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos

Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Senhora Ministra de Meio Ambiente o presente **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações a respeito da desertificação do Rio Doce, no município de Aimorés (MG).

Este Requerimento tem por objetivo esclarecer o seguinte:

1. Após a implantação da Usina Hidrelétrica de Aimorés (UHE – Aimorés) houve um processo de desertificação do Rio Doce, havendo danos ambientais irreparáveis à biodiversidade local. Há, inclusive, recomendação ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), feita pelo Ministério Público Federal, de que a Licença de Operação da usina não seja renovada, devido aos enormes prejuízos ambientais e pelo esvaziamento do Rio Doce, especialmente no perímetro urbano da cidade. Solicito saber os motivos da desertificação do Rio Doce, situado no município de Aimorés (MG).

2. Segundo informações apuradas, o consórcio responsável pelo empreendimento não resolveu o problema da vazão do Rio Doce e deixou de cumprir 43 condicionantes – obrigações definidas pelo órgão licenciador para que a usina pudesse ser construída. Entre elas está a assistência aos pescadores que ficaram sem condições de trabalhar por falta de peixe no Rio Doce. Qual medida será tomada devido à falta de cumprimento dessas obrigações?

3. Moradores de Aimorés já promoveram manifestações para exigir o cumprimento dessas condicionantes e protestar contra a possível instalação de uma nova usina na cidade, a do Travessão, que deve ser construída no Rio Manhuaçu, perto da comunidade de Barra do Capim, distrito de Tabauína. Há previsão para instalação desse novo empreendimento.

Justificação

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União. Assim, considerando a relevância do tema, peço o apoio dos nobres colegas na aprovação deste requerimento a fim de averiguar os efeitos da construção da represa sobre a biodiversidade do município de Aimorés (MG).

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Ricardo Tripoli**, Deputado Federal (PSDB – SP).

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 532, DE 2011**

(Do Sr. Alexandre Leite)

Solicita informações ao Senhor Ministro das Cidades sobre os Estudos Técnicos enviados ao DENATRAN pela Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança do Município de Bragança Paulista, localizado no estado de São Paulo.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115, I – caput, e 116, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas as seguintes informações, referentes ao Município de Bragança Paulista, localizado no estado de São Paulo, ao senhor Ministro das Cidades:

Cópia dos Estudos Técnicos enviados ao DENATRAN, pela Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança do Município de Bragança Paulista no estado de São Paulo, no período de 13 de novembro de 2006 até a presente data.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Alexandre Leite**, DEM – SP.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 533, DE 2011**

(Do Sr. Deputado Davi Alcolumbre)

“Solicita informações ao Conselho Nacional de Educação, através do Ministério da Educação.”

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I do Regimento Interno, solicito à V. Exa. seja encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, requerimento de informações em relação a não regularização dos cursos ministrado atualmente pela Universidade do Estado do Amapá – UEAP, com seguintes questionamentos:

- a) Se foi requerido o registro de algum curso de graduação pela UEAP junto ao CNE;
- b) Se o CNE concedeu a UEAP, ainda que de forma precária, quaisquer tipo de autorização ao funcionamento de qualquer curso de graduação;
- c) Se concedeu, para quais cursos;
- d) Nos casos das instituições (como no caso da UEAP), com cursos não autorizados, mas com alunos que já concluíram seus cursos,

o que fazer com os que estão impossibilitados de receber o diploma;

O CNE determinou algum procedimento ou diligência à UEAP para regular os cursos que ministra.

Sala de sessões, 4 de maio de 2011. – **Davi Alcolumbre**, Deputado Federal, DEM – AP.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 534, DE 2011**

(Do Sr. Deputado Davi Alcolumbre)

“Solicita informações ao Departamento de Trânsito Nacional de Trânsito – DENATRAN, através do Ministério das Cidades.”

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I do Regimento Interno, solicito à V. Exa. seja encaminhado ao Ministério das Cidades, requerimento de informações em relação a Edição Comemorativa dos Cem Anos de Legislação de Trânsito, com seguintes questionamentos:

- a) Quantos exemplares da Edição Comemorativa dos Cem Anos de Legislação de Trânsito foram confeccionadas;
- b) Para quem foram enviadas as publicações e quantas foram destinadas a um;
- c) Quanto foi gasto para a confecção dos exemplares;
- d) Foi realizada licitação para a confecção; Qual a empresa foi responsável;

Qual o motivo do lançamento da Edição Comemorativa dos Cem Anos de Legislação de Trânsito.

Sala de sessões, 4 de maio de 2011. – **Davi Alcolumbre**, Deputado Federal, DEM – AP.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 535, DE 2011**

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer Informações ao Ministro da Educação sobre os critérios técnicos adotados especificamente para a seleção e aprovação de livros didáticos que compõem o acervo do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) voltado à distribuição de livros escolares aos estudantes da rede pública de ensino, que trazem críticas ao governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e elogios à gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), segundo informações veiculadas no dia 1º de maio de 2011, pelo Jornal Folha de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado o pedido de informações, a seguir formulado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Educação sobre quais são os critérios técnicos de escolha adotados pelo governo federal para selecionar e aprovar obras didáticas que compõem o acervo do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) voltado à distribuição de livros escolares aos estudantes da rede pública de ensino, a exemplo do livro “História e Vida Integrada”, da editora Ática, que dentre outros, trazem críticas ao governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e elogios à gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), conforme veiculado no dia 1º de maio de 2011, pelo Jornal Folha de São Paulo, demonstrando assim, que essas obras servem como ferramenta para educação política e ideológica, com clara tendência a se inculcar nos alunos a “ideologia dominante”, o que não condiz com o discurso oficial do Ministério da Educação ao afirmar que uma de suas exigências para aprovar livros didáticos para alunos do ensino fundamental é que não haja doutrinação política nas obras utilizadas.

Nesse sentido, causa-nos espécie, que em nota à imprensa, o referido Ministério ao listar genericamente os critérios técnicos que usa para aprovar os livros, como o que veta obras que “fizerem doutrinação religiosa ou política”, não comentou sobre o tratamento dado a FHC e Lula nos livros. Por isso, em razão da gravidade dos fatos e de suas conseqüências, mas, visando, principalmente, evitar que fatos como estes voltem a acontecer, é necessário que o parlamento e a população brasileira sejam informados sobre as seguintes questões:

– Que critérios de escolha são tomados como referência na seleção e aprovação dos livros didáticos?

– Essas escolhas refletem que necessidades, particularidades ou interesses?

– Como é desenvolvido o processo de seleção e de que forma ele se adequa ao projeto pedagógico aplicado na rede pública de ensino?

– Os professores que compõem a Comissão de Avaliação dos Livros Didáticos são capacitados periodicamente pelos cursos de formação continuada?

– Os profissionais que tomam as decisões de selecionar as editoras e os livros didáticos avaliam os aspectos políticos, econômicos e pedagógicos do material didático e os mesmos são norteados pelo princípio constitucional da imparcialidade?

– Quais foram os investimentos nos anos de 2009 e 2010 do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) com a compra de livros, além dos gastos com distribuição?

Qual a quantidade do material acima especificado, de cunho político /ideológico que foi distribuído para as escolas públicas brasileiras no período 2010/2011.

Justificação

Tornou-se público, por meio de notícias veiculadas no dia 1º de maio, de 2011, pelo Jornal Folha de São Paulo, que livros didáticos aprovados pelo Ministério da Educação para alunos do ensino fundamental, que trazem críticas ao governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e elogios à gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Essas obras atacam as privatizações feitas pelo tucano e minimizam o mensalão.

De acordo com a referida notícia, os livros aprovados pelo MEC no Programa Nacional do Livro Didático são inscritos pelas editoras e avaliados por uma comissão de professores. São analisados critérios como correção das informações e qualidade pedagógica. As obras aprovadas são resenhadas e reunidas em um guia, que é enviado às escolas públicas para escolha dos professores. Hoje, 97% da rede pública usam livros do programa.

Da temática em questão, sabemos que a seleção dos livros didáticos a serem utilizados no ensino fundamental constitui uma tarefa de importância vital para uma boa aprendizagem dos alunos. Assim, os professores devem ter um domínio de saberes diversos a serem mobilizados para assumir a responsabilidade ética de saber selecionar os livros didáticos.

No entanto, não é isso que pudemos depreender das declarações do professor Claudino Piletti, coautor do livro “História e Vida Integrada”, da editora Ática ao Jornal Folha de São Paulo, em que concorda que sua obra é mais favorável ao governo Lula. “Não tem o que contestar”, afirmou. Ele disse que é responsável pela parte de história geral da obra e que a história do Brasil ficou a cargo de seu irmão, Nelson Piletti, que está na Itália e não foi encontrado pela reportagem.

Ao Jornal Folha de São Paulo, Claudino informou ainda, que critica o irmão pela tendência pró-Lula e

vai tentar convencê-lo a mudar a obra. Conclui Claudino, que “não dá para ser objetivo, pois segundo ele, o professor de história tem suas preferências, coloca sua maneira de pensar. Realmente ele [Nelson] tem esse aspecto, tradicionalmente foi ligado à esquerda e ao PT”, afirmou Claudino.

Do fato relatado, essa situação mostrou que a questão do livro didático ultrapassa a seleção, para incorporar também a preparação do professor para trabalhar com esse material, capacitado para participar como profissional, com seus saberes, competências, nessa atividade, que não pode ser delegada com exclusividade a um grupo de profissionais monopolizadores de saberes específicos.

Outrossim, preocupa-nos a falta de ações concretas de fiscalização por meio do MEC, a fim de aferir se o dinheiro público empregado com a publicação dos referidos livros didáticos, foi adequadamente empregado, uma vez que, o valor do livro didático engloba aspectos pedagógicos, econômicos, políticos e culturais.

Nessa perspectiva, o livro didático precisa ser entendido como parte da história cultural da nossa civilização e como objeto que deve ser usado numa situação de ensino e aprendizagem. Diante do exposto, permanece um alto grau de incerteza e de apreensão, portanto, requeiro as informações oficiais supracitadas.

Em face da clara relevância nacional e regional do assunto, requeiro a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos legais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Rubens Bueno**, PPS – PR.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 536, DE 2011

(Do Sr. Flaviano Melo)

Solicita ao ministro das Cidades, Mário Negromonte, complementação de informações à resposta ao Requerimento nº 14, de 2011, da Câmara dos Deputados com o objetivo de que sejam identificados o número de unidades habitacionais produzidas e em produção bem como os respectivos tomadores, nos contratos firmados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e dos Programas PAC (I e II) no Estado do Acre elencados no Ofício nº 001898/2011/GABIN/MCIDADES e relacionados em ANEXO. Solicita ainda a atualização dos dados referentes aos percentuais de obras executadas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Senhor Ministro das Cidades, Mário Negromonte, solicitação de complementação de informações à resposta ao Requerimento nº 14, de 2011, da Câmara dos Deputados, com o objetivo de que sejam identificados o número de unidades habitacionais produzidas e em produção bem como os respectivos tomadores nos contratos firmados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e dos Programas PAC (I e II) no Estado do Acre elencados no Ofício nº 001898/2011/GABIN/MCIDADES e relacionados em ANEXO. Solicita ainda a atualização dos dados referentes aos percentuais de obras executadas.

Justificação

a) Considerando a visita do ex-presidente Lula ao Estado para o lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida que visa a construção local de 10 mil unidades habitacionais para a população de baixa renda;

b) Considerando que da execução do programa participam agentes financiadores como Banco do Brasil (BB), Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Caixa Econômica Federal (CEF) e integrantes da iniciativa privada;

c) Considerando que o programa encerra uma enorme expectativa popular pela tão desejada aquisição da casa própria;

d) Considerando que a presidente Dilma Rousseff, à época considerada a grande fomentadora e implementadora do programa, confirmou em seu discurso de posse sua firme disposição de levar a cabo o programa Minha Casa Minha Vida especialmente em estados com grande déficit habitacional como o Acre;

e) Considerando e que a população de baixa renda do Estado espera firmemente a execução do Programa para postular uma unidade habitacional para moradia definitiva e,

f) Considerando finalmente que o OF 001898/2011/GABIN/MCIDADES não informou o número de unidades produzidas, em produção e as beneficiadas bem como os Tomadores nos Programas PAC 1 e Minha Casa Minha Vida firmados no Acre,

Venho solicitar as informações supracitadas, Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Flaviano Melo**, PMDB – AC.

**ANEXO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. FLAVIANO MELO)**

CONTRATAÇÕES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO ESTADO DO ACRE

PMCMV - O A 3 SM - RECURSOS FAR- NO ESTADO DO ACRE					
MUNICÍPIO	NOME DO EMPREENDIMENTO	VALOR	% DE OBRA EM 31/12/2010	Nº DE UNIDADES	TOMADOR
RIO BRANCO	RESIDENCIAL ABUNÃ	5.304.000,00	4,1	A INFORMAR	A INFORMAR
RIO BRANCO	RESIDENCIAL ELDORADO	5.538.000,00	35,80	A INFORMAR	A INFORMAR
RIO BRANCO	RESIDENCIAL JARBAS PASSARINHO	8.424.000,00	10,00	A INFORMAR	A INFORMAR
RIO BRANCO	RESIDENCIAL JOAREZ TÁVORA	9.984.000,00	24,90	A INFORMAR	A INFORMAR
RIO BRANCO	RESIDENCIAL MACAUA	8.112.000,00	84,50	A INFORMAR	A INFORMAR
RIO BRANCO	RESIDENCIAL NOVO ELDORADO - SETOR I	6.630.000,00	65,10	A INFORMAR	A INFORMAR
RIO BRANCO	RESIDENCIAL NOVO ELDORADO - SETOR II	7.995.000,00	34,60	A INFORMAR	A INFORMAR
RIO BRANCO	RESIDENCIAL ROSA LINDA I	5.850.000,00	32,70	A INFORMAR	A INFORMAR
RIO BRANCO	RESIDENCIAL ROSA LINDA II	7.566.000,00	24,90	A INFORMAR	A INFORMAR
RIO BRANCO	RESIDENCIAL ROSA LINDA III	7.644.000,00	25,60	A INFORMAR	A INFORMAR
TOTAL		73.047.000,00			

PMCMV - ATÉ 10SM - RECURSOS FGTS - NO ESTADO DO ACRE					
MUNICÍPIO	NOME DO EMPREENDIMENTO	VALOR	% DE OBRA EM 17/02/2011	Nº DE UNIDADES	TOMADOR
RIO BRANCO	RESIDENCIAL PAINEIRAS MODULO I	3.200.000,00	0	A INFORMAR	A INFORMAR
RIO BRANCO	RESIDENCIAL IBIZA	5.483.779,00	100,00	A INFORMAR	A INFORMAR
RIO BRANCO	VIA PARQUE RESIDENCIAIS - ETAPA JASMIM A	22.431.490,97	0,00	A INFORMAR	A INFORMAR
RIO BRANCO	VIA PARQUE RESIDENCIAIS - ETAPA JASMIM B	16.191.808,07	0,00	A INFORMAR	A INFORMAR
TOTAL		47.307.078,04			

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DO ACRE NO PAC I

ORD.	ANO	CONTRATO	TOMADOR	PROGRAMA	MODALIDADE	Nº DE UNIDADES DE PRODUZIDAS/ BENEFICIADAS	% O EXECUT
------	-----	----------	---------	----------	------------	--	------------

1	2007	23322630	ESTADO	Habitação Interesse Social	de	Provisão Habitacional	A INFORMAR	90,6
2	2007	23322744	ESTADO	Urbanização Assentamentos Precários	de	Urbanização	A INFORMAR	65,41
3	2007	23591303	MUNICÍPIO	Habitação Interesse Social	de	Planos Locais deHabitação de Interesse Social	A INFORMAR	20
4	2007	23591417	MUNICÍPIO	Habitação Interesse Social	de	Planos Locais deHabitação de Interesse Social	A INFORMAR	20,03
5	2007	2591522	MUNICÍPIO	Habitação Interesse Social	de	Planos Locais deHabitação de Interesse Social	A INFORMAR	0
6	2007	23591636	MUNICÍPIO	Habitação Interesse Social	de	Planos Locais deHabitação de Interesse Social	A INFORMAR	20,49
7	2007	2591740	MUNICÍPIO	Habitação Interesse Social	de	Planos Locais deHabitação de Interesse Social	A INFORMAR	20
8	2007	23591855	MUNICÍPIO	Habitação Interesse Social	de	Planos Locais deHabitação de Interesse Social	A INFORMAR	20
9	2007	23592097	MUNICÍPIO	Habitação Interesse Social	de	Planos Locais deHabitação de Interesse Social	A INFORMAR	20
10	2007	23592214	MUNICÍPIO	Habitação Interesse Social	de	Planos Locais deHabitação de Interesse Social	A INFORMAR	20
11	2007	23592328	MUNICÍPIO	Habitação Interesse Social	de	Planos Locais deHabitação de Interesse Social	A INFORMAR	20
12	2007	23592432	MUNICÍPIO	Habitação Interesse Social	de	Planos Locais deHabitação de Interesse Social	A INFORMAR	20
13	2007	2359257	MUNICÍPIO	Habitação Interesse Social	de	Planos Locais deHabitação de Interesse Social	A INFORMAR	20,72
14	2007	23922652	MUNICÍPIO	Habitação Interesse Social	de	Planos Locais deHabitação de Interesse Social	A INFORMAR	19,81

15	2007	2392766	MUNICÍPIO	Habitação de Interesse Social	Planos Locais de Habitação de Interesse Social	A INFORMAR	20
16	2007	23592984	MUNICÍPIO	Habitação de Interesse Social	Planos Locais de Habitação de Interesse Social	A INFORMAR	20
17	2007	23593011	MUNICÍPIO	Habitação de Interesse Social	Planos Locais de Habitação de Interesse Social	A INFORMAR	20
18	2008	24136264	ESTADO	Pro-Moradia	Provisão Habitacional	A INFORMAR	72,19
19	2008	24899459	ESTADO	Pro-Moradia	Provisão Habitacional	A INFORMAR	79,29
20	2008	24899564	ESTADO	Pro-Moradia	Provisão Habitacional	A INFORMAR	93,53
21	2008	24996291	ESTADO	Habitação de Interesse Social	Provisão Habitacional	A INFORMAR	100
22	2008	24996304	ESTADO	Habitação de Interesse Social	Provisão Habitacional	A INFORMAR	100
23	2008	24996418	ESTADO	Habitação de Interesse Social	Provisão Habitacional	A INFORMAR	100
24	2008	24996523	ESTADO	Habitação de Interesse Social	Provisão Habitacional	A INFORMAR	100
25	2008	24996637	ESTADO	Habitação de Interesse Social	Provisão Habitacional	A INFORMAR	100
26	2008	25114750	ESTADO	Urbanização de Assentamentos Precários	Urbanização	A INFORMAR	70,1
27	2009	25844842	ESTADO	Pro - Moradia	Provisão Habitacional	A INFORMAR	77,92
28	2009	25844957	ESTADO	Pro - Moradia	Provisão Habitacional	A INFORMAR	9,53

29	2009	25845100	ESTADO	Pro - Moradia	Provisão Habitacional	A INFORMAR	0,4
30	2008	27090318	ESTADO	Habitação de Interesse Social	Planos Locais de Habitação de Interesse Social	A INFORMAR	70
31	2009	29471082	ESTADO	Urbanização de Assentamentos Precários	Provisão Habitacional	A INFORMAR	EM ESTU
32	2009	30150343	ESTADO	Habitação de Interesse Social	Urbanização	A INFORMAR	0
33	2009	30150458	ESTADO	Habitação de Interesse Social	Urbanização	A INFORMAR	0
34	2009	30274034	MUNICÍPIO	Habitação de Interesse Social	Planos Locais de Habitação de Interesse Social	A INFORMAR	0
35	2009	30274148	MUNICÍPIO	Habitação de Interesse Social	Planos Locais de Habitação de Interesse Social	A INFORMAR	0
36	2009	30274253	MUNICÍPIO	Habitação de Interesse Social	Planos Locais de Habitação de Interesse Social	A INFORMAR	0
37	2009	30274367	MUNICÍPIO	Habitação de Interesse Social	Planos Locais de Habitação de Interesse Social	A INFORMAR	0
38	2009	30274471	MUNICÍPIO	Habitação de Interesse Social	Planos Locais de Habitação de Interesse Social	A INFORMAR	0
39	2009	30274586	MUNICÍPIO	Habitação de Interesse Social	Planos Locais de Habitação de Interesse Social	A INFORMAR	20

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 537, DE 2011

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça sobre processo de vista de permanência do Senhor Mohamed Aly Abou Elezz El-Mahdy Fis Ibrahim Soliman

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça o seguinte pedido de informações sobre processo de vista de permanência do Senhor Mohamed Aly Abou Elezz El-Mahdy Fis Ibrahim Soliman.

Justificação

Na data de 29 de outubro de 2001, a Revista Época, na Edição publicou a matéria com o título "Eles Estão Entre Nós" informando que a Polícia Federal e o FBI coletavam provas contra terrorista egípcio que morava em Foz do Iguaçu. A revista apontava o Sr. Mohamed Aly Abou Elezz El-Mahdy Fis Ibrahim Soliman como sendo este terrorista.

Em um trecho da matéria traz a seguinte informação:

"Os investigadores da Interpol – a polícia internacional – costumam classificar suspeitos de envolvimento com terrorismo de acordo com seu grau de periculosidade. Alguns dos seqüestradores que jogaram aviões contra o World Trade Center, por exemplo, eram qualificados

com o termo “difusão azul”. Nos arquivos policiais, o egípcio Mohammed Aly Abou Elezz El Mahdy Fis Ibrahim Soliman está na categoria “difusão vermelha”, um grau acima dos colegas azuis. Com tamanho envolvimento com o terror, seria de imaginar que Soliman estivesse entocado, ao lado de Osama Bin Laden, em algum abrigo secreto nas montanhas afegãs. Mas está no Brasil, nos arredores de Foz do Iguaçu, no Paraná. Com um dossiê repleto de munição pesada contra ele, a Polícia Federal só espera um pedido de extradição da Embaixada do Egito para prendê-lo e expulsá-lo do país”.

Dez anos se passaram e em abril de 2011, um outro importante órgão da imprensa, a revista Veja, em sua edição nº 1221 publicou uma matéria ainda mais assustadora sob o título: “*A Rede de Terror Finca Base no Brasil*” para nossa surpresa lá encontramos novamente referência ao Senhor Mohamed Aly Abou Elezz El-Mahdy Fis Ibrahim Soliman como sendo terrorista e ainda residindo no Brasil. Em trechos da matéria do brilhante jornalista Leonardo Coutinho, reportagem que já foi objeto de requerimentos de audiências pública e reservada nesta Casa de Leis, encontramos a seguinte citação sobre o egípcio:

“...Soliman também foi sentenciado no Egito por participar do atentado de Luxor. Preso em 1999, Soliman teve sua extradição negada pelo Supremo, que encontrou erros formais de instrução do processo, como falhas na tradução de documentos. Como Eltrabily, ele vende muamba, mas em foz do Iguaçu. Com o antigo comparsa, ele forma a célula brasileira do Al-Gama’a Al-Islamiyya, subordinada a Al Qaeda”

“ Mohamed Ali Abou Ibrahim Soliman

Nacionalidade: egípcia.

Organização que pertence: Al-Gama’a Islamiyya, subordinada à Al Qaeda.

Onde vive: Foz do Iguaçu.

Crime: o Egito o acusa de ter participado, em 1997, do atentado no qual 62 turistas foram metralhados e mortos nas ruínas de Luxor...”

Inquieto com os chocantes dados divulgados pela imprensa busquei mais informações sobre o Sr. Mohamed Aly Abou Elezz El-Mahdy Fis Ibrahim Soliman, verifiquei que de fato no Supremo Tribunal tramitou o pedido de Extradição sob nº 836-6 que foi formulado pela República Árabe Egito. Na data de 11 de setembro de 2002 pedido foi indeferido por não ter sido instruído formalmente, ou seja, a extradição foi negada tão somente por erro formal no processo. No entanto, os sábios ministros da Suprema Corte em decisão afirmaram que:

“...Diligência não cumprida, motivo por que deve o pedido ser indeferido, não havendo óbice, entretanto, de ser formulado novo pedido, desde que instruído do modo a permitir o exame da matéria pelo Supremo Tribunal Federal” (Ementário nº 2086-1 – 11/09/2002 – grifo nosso)

Em nosso entendimento, o egípcio não foi absolvido pela justiça brasileira das graves acusação que lhe foram imputadas, nossa Corte não julgou o mérito do pedido de extradição por ter nos autos erro formal. Portanto, não temos elementos jurídicos que o egípcio seja inocente.

Ainda buscando informações fui surpreendido com o fato de que o Sr. Mohamed Aly Abou Elezz El-Mahdy Fis Ibrahim Soliman ingressou no Conselho Nacional de Imigração com pedido de visto permanente, Processo nº 46220.007040/2003-40.

Assim sendo, requero as seguintes informações sobre o processo de pedido de visto permanente do Sr. Mohamed Aly Abou Elezz El-Mahdy Fis Ibrahim Soliman:

Ao analisar o pedido o Conselho Nacional de Imigração verificou que o Supremo Tribunal não eliminou a hipótese da República Árabe Egito apresentar novo pedido de extradição do requerente?

O Conselho tem a posse de cópias de documentos de processo investigação da Polícia Federal sobre o requerente?

O Conselho tem informação precisa da atividade laboral desempenhada pelo requerente nos últimos dez anos?

No processo consta a informação que o requerente tem outros nomes no Brasil, a saber; MOHAMED ALI ABOUL-EZZ AL-MAHDI IBRAHIM SOLIMAN; MOHAMED ALI ABOU ELEZZ IBRAHIM SOLIMAN; AHMED AL SAYYED IBRAHIM SOLIMAN; AHMED AL SAYYED IBRAHIM SOLIMAN; MOHAMED ALI ABUL-MAHDI SOLIMAN – AWAD SOLIMAN GIRGIS ; AHMED AHMES AL HAGGAR? Em caso positivo, o visto de permanência será expedido em qual dos nomes que o requerente usa no Brasil?

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Roberto de Lucena**, PV – SP.

RECURSO Nº 31, DE 2011

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Recorre, nos termos do art. 164, § 2º, do Regimento Interno, da declaração de prejudicialidade da Medida Provisória nº 516, de 2010, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2011”, proferida em Plenário na sessão extraordinária vespertina do dia 4 de maio de 2011.

**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU
Nº 8, DE 2011**

(Do Sr. Vanderlei Macris)

**Solicita ao Senhor Ministro do Tribunal
de Contas da União, informações relativas
ao Projeto de Implantação do Trem de Alta
Velocidade.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Excia que, ouvida a Mesa, solicitar ao Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Augusto Nardes, relator do processo do Trem de Alta Velocidade (TAV), para que este encaminhe cópia dos documentos e análise do TCU ao projeto do trem rápido.

Justificação

Mais uma vez foi adiada a licitação do TAV pelo Ministério dos Transportes. Consórcios que antes se mostraram interessados no projeto para não estarem mais. De acordo com informações, nem o consórcio coreano, único grupo que se mostrou interessado e tinha documentação pronta para a entrega na primeira data da licitação, está motivado a participar.

O projeto do TAV prevê a construção de um trem de alta velocidade, com linha de 516 quilômetros de extensão, interligando as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas, e tem como objetivo incrementar o desenvolvimento econômico e desafogar o sistema de transporte aéreo regional. O projeto, cujo custo inicial previstos é de US\$ 11 bilhões, ganhou significativa relevância com a confirmação do Brasil como sede da Copa do Mundo de 2014 e a perspectiva de sediar as Olimpíadas de 2016.

No dia 16 de março último, o Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF-DF) ajuizou uma ação civil pública na Justiça Federal recomendando a suspensão da licitação para a concessão de exploração do TAV, até que fossem “concedidas novas outorgas em todas as linhas de transporte rodoviário interestadual e internacional no País”.

Na argumentação do Ministério Público, sem a devida concessão das linhas de transporte rodoviário de passageiros, não se podia garantir a adequação dos estudos de viabilidade do TAV, que foram baseados nos preços e condições atuais das linhas de ônibus entre Campinas e Rio de Janeiro, as quais poderão mudar significativamente após as outorgas.

Em outra ação civil pública de mesma data, o MPF-DF questiona as cláusulas da minuta do contrato de concessão do trem-bala que preveem que eventuais discordâncias entre a agência reguladora e a futura

concessionária serão resolvidas por meio da arbitragem. Para o Ministério Público, “a utilização desse instrumento faz com que a ANTT abra mão de seu poder de gestora de interesses da União em casos de divergências com a concessionária que ganhar a licitação”.

Assim, exposto, é importante que a esta Casa, por meio da Subcomissão de Acompanhamento do TAV da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, faça um acompanhamento especial do processo – uma das tarefas precípua da ação parlamentar – conhecendo as informações detalhadas dos projetos de investimentos que serão feitos ao longo do processo do trem rápido.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Vanderlei Macris**, PSDB – SP.

REQUERIMENTO Nº 1.552, DE 2011

(Do Sr. Amauri Teixeira)

**Requer a inclusão na Ordem do Dia do
Projeto de Lei nº do PL 2295/2000, que dispõe
sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros,
Técnicos e Auxiliares de enfermagem.**

Senhor Presidente,

Nos Termos do art.144, inciso XIV e art.157, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia do Plenário do Projeto de Lei nº 2295/2000 que propõe reduzir a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Informo que a Matéria já concluiu sua tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa e encontra-se pronta para pauta. Com isso, o requerimento ora apresentado abre precedência por se tratar de matéria relevante, urgente e de interesse público.

Sala das Sessões, 4, de maio de 2011. – **Amauri Teixeira**, Deputado Federal (PT – BA).

REQUERIMENTO Nº 1.553 DE 2011**REQUERIMENTO**

Do Sr Paulo Piau

Requer o registro da Frente Parlamentar da Pesquisa e Inovação nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da Frente Parlamentar da Pesquisa e Inovação, constituída conforme Ata de Fundação e Estatuto em anexo. Para tanto, informo que a presente Frente Parlamentar funcionará sob o nome oficial de FRENTE PARLAMENTAR DA PESQUISA E INOVAÇÃO e será coordenada pelo Deputado Paulo Piau.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 4 de maio de 2001. – Deputado **Paulo Piau** (PMDB-MG).

REQUERIMENTO Nº 1.554, DE 2011

(do Sr. Dr. Ubiali)

“Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 457/2005, que “Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 457/2005, que “Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2001. – Deputado **Dr. Ubiali**, PSB – SP.

REQUERIMENTO Nº 1.555, DE 2011

(Do Sr. Marçal Filho)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2008, que “Garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade. Acrescenta o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 270/2008, que “Garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade. Acrescenta o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988”.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2001. – Deputado **Marçal Filho**.

REQUERIMENTO Nº 1.556, DE 2011

(Do Sr. Jonas Donizette)

Requer inclusão na Ordem do Dia da PEC 153/2003.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 153/2003, que

altera o art. 132 da Constituição Federal e regulamenta a carreira de Procurador Municipal.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2001. – Deputado **Jonas Donizette**, PSB – SP.

REQUERIMENTO Nº 1.557, DE 2011

(Da senhora Rose de Freitas)

Requer a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados para o dia 23 de maio, às 10 horas.

Senhor Presidente:

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeremos a V.Exa., com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de sessão solene desta Casa para o dia 23 de maio, às 10:00 horas, a fim de se possa comemorar, em Plenário, o Dia da Adoção que completa aniversário em 25 de maio próximo.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2001. – Deputada **Rose de Freitas**, PMDB – ES.

REQUERIMENTO Nº 1.558, DE 2011

(Do Senhor Penna)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de emenda à Constituição nº 153 de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 114, inciso XIV do Requerimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição 153/2003 que “altera o art. 132 da Constituição Federal”, com a finalidade de regulamentar a carreira de Procurador Municipal.

Sala das sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Penna**, PV – SP.

REQUERIMENTO Nº 1.559, DE 2011

(Do Sr. Jorge Tadeu Mudalen)

Requer o a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à constituição nº 153, de 2003.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exa. Que seja incluída na Ordem do Dia a PEC nº 153/2003, que “altera o art. 132 da Constituição Federal”, com a finalidade de regulamentar a carreira de Procurador Municipal.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2001. – **Jorge Tadeu Mudalen**, DEM – SP.

REQUERIMENTO Nº 1.560, DE 2011

(Do Sr. Dr. Grilo)

Requer criação de Comissão Especial para análise de Projeto de Lei 8046/2010, que revoga a Lei nº 5.869/1973 – Código de Processo Civil.

Senhor Presidente:

Venho requerer a Vossa Excelência que, nos termos da alínea “m”, do inciso I, do art. 17, do Regimen-

to Interno da Câmara dos Deputados, seja nomeada Comissão Especial, para analisar o Projeto de Lei nº 8046/2010, do Senado Federal, que dispõe acerca do Código de Processo Civil.

Brasília, 4 de maio de 2011. – Deputado **Dr. Grilo**, PSL – MG.

Requerimento nº. 1561 , de 2011**(Do Sr. Alex Canziani)**

**Requer Voto de Pesar pelo
Falecimento da
Sra. Ozana Oliveira Arruda.**

Senhor Presidente,

Com fulcro no Art. 117, Inciso XVIII, e Parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência se digne registrar nos Anais desta Casa voto de pesar pelo falecimento da Sra. Ozana Oliveira Arruda, ocorrido na data de 24/04/2011.

É a nossa homenagem. Na certeza de apoio dos nobres pares ao presente Requerimento, submetemos à apreciação.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Ozana Oliveira Arruda, Dona Ozana, tinha 84 anos, e ainda trabalhava como cabeleireira (há mais de 60 anos). Veio de Jaguapitã para Londrina em 1968, onde criou quatro filhos, os Jornalistas Rose, Roldão, Carlos e João Arruda. Tinha muita – muita fé, amava as crianças, a natureza e aos domingos se realizava mais ainda como integrante do Coral Santa Cecília, da Catedral de Londrina.

Diante do exposto, apresento esta justa homenagem à Sra. Ozana Oliveira Arruda.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2011.
Alex Canziani**Deputado Federal**

REQUERIMENTO Nº 1562 , 04 DE MAIO DE 2011
(Do Sr. Artur Bruno)


Votos de congratulações ao Grupo Edson Queiroz pelos 60 anos de fundação da empresa Nacional Gás e pela realização do projeto Caminhos da Arte, que levou centenas de crianças à visita das exposições de arte Brasileira Itaú e Brassai: Paris la nuit, no Espaço Cultural Unifor.

Senhor Presidente,

Requeiro, de acordo com o Art. 117, inciso XIX, Parágrafo 3º do Regimento Interno, Vossa Excelência se digne a registrar nos anais desta Casa, votos de congratulações ao Grupo Edson Queiroz, pelos 60 anos de fundação da empresa Nacional Gás e pela realização, em comemoração a esses 60 anos, do projeto Caminhos da Arte, que levou centenas de crianças à visita das exposições de arte Brasileira Itaú e Brassai: Paris la nuit, no Espaço Cultural Unifor.

Solicito também a gentileza de que os votos de congratulações sejam enviados à presidente do Grupo Edson Queiroz, Sra. Yolanda Queiroz, no endereço Praça da Imprensa S/N, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-900, Fortaleza-Ce; assim como ao chanceler Ailton José Vidal Queiroz, da Universidade de Fortaleza (Unifor), no endereço Av. Washington Soares, 1321, bairro Edson Queiroz – CEP 60.811-905.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011.


ARTUR BRUNO
Deputado Federal
PT/CE

REQUERIMENTO Nº 1563 , 04 DE MAIO DE 2011
(Do Sr. Artur Bruno)

Votos de congratulações à Associação dos Profissionais de Compras do Ceará (APCC) pela posse da nova diretoria, ocorrida em 29 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, de acordo com o Art. 117, inciso XIX, Parágrafo 3º do Regimento Interno, Vossa Excelência se digne a registrar nos anais desta Casa **votos de congratulações à Associação dos Profissionais de Compras do Ceará (APCC) pela posse da nova diretoria, ocorrida em 29 de abril de 2011.**

Solicito também a gentileza de que os votos de congratulações sejam enviados para o presidente da APCC Roberval Feitosa Góes, no endereço Av. Gomes de Matos, 648, sala 110 – bairro Montese – Fortaleza-Ce.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011.



ARTUR BRUNO
Deputado Federal
PT/CE

REQUERIMENTO Nº 1.564, DE 2011

(Do Sr. Hugo Motta)

Requer a inclusão na ordem do dia do Plenário da PEC nº 54/99, que acrescenta o artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos dos art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/99, que “dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos”.

Justificação

A referida proposição, objetiva regularizar situação fática criada por diversas administrações em todas as esferas de governo, nas quais houve admissão de pessoal que hoje permanece em exercício no serviço público, por tempo indeterminado, sem qualquer definição de vínculo ou garantia de natureza trabalhista, reparando desta forma uma injustiça social.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2001. – Deputado **Hugo Motta**, PMDB – PB.

REQUERIMENTO Nº 1.565, DE 2011

“Requer inclusão na Ordem do Dia a PEC 270, de 2008 que “Garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade. Altera a Constituição Federal de 1988”.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a PEC 270, de 2008 que “Garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade. Altera a Constituição Federal de 1988.”

Sala das Sessões, 4 de maio de 2001. – Deputado **Darcísio Perondi**.

REQUERIMENTO Nº 1.566, DE 2011

(Do Sr. Beto Mansur)

Requer a convocação de Sessão Solene do Congresso Nacional, no dia 12 de abril de 2012, às 15 horas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a convocação de Sessão Solene no Plenário

do Congresso Nacional para o **dia 12 de abril de 2012**, às 15 horas, em comemoração ao Centenário do Santos Futebol Clube, fundado em 14 de abril de 1912.

Brasília, 4 de maio de 2011. – **Beto Mansur**, Deputado Federal PP – SP.

REQUERIMENTO Nº 1.567, DE 2011

(Da senhora Rose de Freitas)

Requer o desarquivamento de proposição.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento da seguinte proposição:

PEC 450/2009.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2001. – Deputada **Rose de Freitas** PMDB – ES.

REQUERIMENTO Nº 1.568, DE 2011

(Da senhora Rose de Freitas)

Requer o desarquivamento das proposições que menciona.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento das seguintes proposições:

PL 6.758/2006.

PL 7.696/2006.

PL 2.968/2008.

PL 4.001/2008.

PL 5.593/2009.

PL 5.778/2009.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2001. – Deputada **Rose de Freitas** – PMDB/ES

REQUERIMENTO Nº 1.569, DE 2011

(Sra. Rosinha da Adefal)

Solicita aprovação de Moção de Repúdio contra o programa “Comédia MTV” pela exibição da paródia “Casa dos Autistas”.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidenta da Frente Parlamentar do Congresso Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e em defesa do Movimento de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência, solicito a V. Exa. que fique registrado nos anais desta Casa a Moção de Repúdio que apresento contra um dos quadros do programa “**Comédia MTV**”, exibido na última semana de março, onde os atores fizeram uma paródia do

antigo programa do SBT “Casa dos Artistas” que foi rebatizado de “**CASA DOS AUTISTAS**”.

A sátira foi encarada como exagerada e preconceituosa, por associar ao ridículo um assunto tão sério quanto o autismo e a encenação revoltou os familiares dos autistas.

Na atualidade, é incabível a veiculação de programas que, com a suposta intenção de divertir, depreciam e ridicularizam a imagem das pessoas com autismo, ou com qualquer outra deficiência.

Entendo que além da comunicação aos órgãos públicos competentes para as medidas cabíveis, é igualmente importante que seja comunicado o Ministério Público Federal, que além de investigar o caso pode ajuizar ação civil pública com pedido de indenização por danos morais causados à coletividade.

O fato foi incluído como ponto de pauta da próxima reunião da Frente Parlamentar e que os deputados e senadores integrantes foram comunicados do ocorrido por email, para que possam se pronunciar, elaborar notas de repúdio e aderir às mais diversas formas de demonstração de reprovação ao fato.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputada **Rosinha da Adefal**.

REQUERIMENTO Nº 1.570, DE 2011

(Do Sr. Pr. Marco Feliciano)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 549, de 2006, que dispõe sobre as Carreiras Policiais que indica.

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da Proposta de Emenda à Constituição nº 549, de 2006, que “Acrésceta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica”.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Pr. Marco Feliciano** Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 1.571, DE 2011

Senhor Presidente, venho pelo presente requerer a criação e instalação nesta casa da Frente Parlamentar em Defesa dos Setores Coureiro-Calçadista e Moveleiro, com o objetivo de defender os setores produtivos da cadeia do couro-calçado e móveis, estimular políticas de geração de emprego e renda e desta forma contribuir com o desenvolvimento econômico do País.

Solicito a Vossa Excelência que determine a publicação e o registro nos anais da Casa, para tanto anexamos a cópia do Estatuto, Ata e assinaturas de apoiantes.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado Federal **Renato Molling**, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Setores Coureiro-Calçadista e Moveleiro

A Sua Excelência, o Senhor

Deputado Marco Maia

Presidente da Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº 1.572, DE 2011

Requer a Inclusão em Ordem do Dia da PEC 153/2003.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV do Regimento Interno, a Inclusão na Ordem do Dia a PEC nº 153, de 2003, que “regulamenta a carreira de Procurador Municipal”.

O requerimento se fundamenta por se tratar de matéria relevante e de interesse público, na medida em que viabiliza o aperfeiçoamento dos trabalhos realizados pelas Procuradorias Municipais o que significa, na prática, atender de forma mais próxima ao cidadão, em todas as suas necessidades, principalmente no que se refere ao interesse coletivo de cada comunidade existente no país.

Sala de Sessões, 4 de Maio de 2011. – **Abelardo Lupion**, Deputado Federal DEM – PR.

REQUERIMENTO Nº 1573, DE 2011

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer o desarquivamento dos projetos de minha autoria, conforme relação que segue.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos de art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desarquivamento dos projeto de minha autoria, conforme relação que segue:

– Projeto de Lei nº 3.030, de 2004, que “acrescenta parágrafos ao art. 7º da Lei nº 9.055, de 1º de junho de 1995, a fim de limitar em trinta horas semanais e seis horas diárias a duração do trabalho nas atividades e operações com asbesto/amianto”.

– Projeto de Lei nº 4.548, de 2004, que “acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, proibindo a

penhora de depósitos bancários à vista, quando da cobrança da dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias”.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Antonio Carlos Mendes Thame**, Deputado Federal PSDB – SP.

REQUERIMENTO Nº 1.574, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do RICD, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados do PL nº 4148, **de 2008**, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que estabelece que os rótulos dos alimentos destinados ao consumo humano informem ao consumidor a natureza transgênica do alimento.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Lincoln Portela**, Líder do Bloco PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL.

REQUERIMENTO Nº 1.575, DE 2011

(Do Sr. Eduardo Sciarra)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados da PEC 153/2003, que regulamenta a carreira de Procurador Municipal.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV, c/c art. 202, § 6º do RICD, a inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados *da PEC 153/2003*, que regulamenta a carreira de Procurador Municipal.

A urgência da inclusão da matéria na pauta de votação da Câmara dos Deputados se fundamenta na relevância dos trabalhos realizados pelas Procuradorias Municipais.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2001. – Deputado **Eduardo Sciarra**, DEM – PR.

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2011

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de emenda à Constituição nº153 de 2003

Senhor Presidente:

Com base no art.114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição 153/2003 que “altera o art.132 da Constituição Federal”, com a finalidade de regulamentar a carreira de Procurador Municipal.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado Federal **Luiz Fernando Machado** (PSDB – SP).

REQUERIMENTO Nº 1.577, DE 2011

(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 692, de 2011, com o Projeto de Lei nº 850, de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramitam na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público desta Casa dois projetos de lei que compartilham do propósito de alterar a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.

São eles o Projeto de Lei nº 692, de 2011, que “altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro” e o Projeto de Lei nº 850, de 2011, que “modifica e revoga os artigos que especifica da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Observe Vossa Excelência que o art. 4º do Projeto de Lei nº 850, de 2011, ao criar um serviço de distribuição municipal dos atos notariais interfere nas serventias estabelecidas no art. 2º do Projeto de Lei nº 692, de 2011, que modifica o art. 5º da Lei nº 8.935, de 1994.

Ademais, ao conferir aos cartórios únicos dos municípios a prerrogativa de praticar todos os atos inerentes à delegação referida no art. 236 da Constituição Federal, o projeto interfere no limite territorial constante na redação dada pelo art. 13-A do Projeto de Lei 692, de 2011.

Por fim, o Projeto de Lei nº 850, de 2011 revoga os artigos 11 a 13 da Lei nº 8.935/94, justamente aqueles que estão sendo modificados pelo Projeto de Lei nº 692, de 2011.

Diante da evidente correlação das proposições, requeremos nos termos do art. 142 do RICD, concomitantemente com o inciso I do art. 39 a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 850, de 2011, com o Projeto de Lei nº 692, de 2011.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2001. – **Júlio Delgado**, Deputado Federal PSB – MG.

REQUERIMENTO Nº 1.578, DE 2011

(Do Senhor Zé Vieira)

Solicita inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei nº 1.113, de 1988, e outros apensados, que “dispõe sobre a profissão de motorista de transportes coletivos urbanos e interurbanos e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 1.113, de 1988, que “dispões sobre a profissão de motorista de transportes coletivos urbanos e interurbanos e dá outras providências”.

Justificação

Encontra-se pensado a este projeto várias proposições que tratam do mesmo assunto. Entretanto quero aqui destacar o Projeto de Lei nº 4759/2009 de minha autoria, que visa regulamentar a jornada de trabalho dos condutores de transportes de carga.

Por se tratar de tema de grande interesse dos profissionais de transportes de carga, requeiro a sua inclusão na ordem do dia para votação nesta casa.

Brasília, 4 de maio de 2011. – Deputado **Zé Vieira**, PR – MA.

REQUERIMENTO Nº 1.579, DE 2011

(Do Sr. Dr. Rosinha)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 270/2008.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 270/2008, que acrescenta o parágrafo 9º no art. 40 da Constituição Federal de 1988”, para garantir ao servidor que se aposentar por invalidez permanente o direito aos proventos integrais com paridade.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Dr. Rosinha**.

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2011

(Do Sr. Dr. Rosinha)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 153/2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, inciso XIV do RICD, a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 153/2003, que regulamenta a carreira de Procurador Municipal (“altera o art. 132 da Constituição Federal”).

O presente Requerimento se fundamenta por se tratar de matéria relevante e de interesse público, na medida em que viabiliza o aperfeiçoamento dos trabalhos realizados pelas Procuradorias Municipais o que

significa, na prática, atender de forma mais próxima ao cidadão, em todas as suas necessidades, principalmente no que se refere ao interesse coletivo de cada comunidade do País.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Dr. Rosinha**.

REQUERIMENTO Nº 1581, DE 2011

(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita a inclusão na Pauta de Votações do Plenário, do PL nº 7.749/2010, que “Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, XV, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, § 3º do Regimento Interno, inclusão na Pauta de votações do Plenário desta Casa, do Projeto de Lei nº 7.749/2010, que “Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, XV, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Justificação

O Projeto de Lei nº 7.749 de 2010 tem como objetivo principal a remuneração dos magistrados, tendo em vista que os valores atualmente praticados ainda se reportam a janeiro de 2009, última ocasião em que sofreram modificação, mesmo assim sem que se repusesse a totalidade das perdas inflacionárias.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Romero Rodrigues**, Deputado Federal PSDB – PB.

REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2011

(Do Sr. Dimas Ramalho)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 153, de 2003.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a., tendo em vista a inequívoca relevância da matéria, seja incluída na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição nº 153, de 2003, que “altera o artigo 132 da Constituição Federal”, de forma a regulamentar a carreira de Procurador Municipal.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Dimas Ramalho**

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2011

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

**“Requer desarquivamento de Projetos
Legislativos nos termos do artigo 105 do Re-
gimento Interno da Câmara dos Deputados”**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente requerer a Vossa Excelência o desarquivamento dos Projetos Legislativos relacionados abaixo, de minha autoria, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

PL – 7257/2010

PEC – 503/2010

Na oportunidade renovo os meus votos de consideração e apreço e agradeço antecipadamente pela presteza.

Atenciosamente,

Brasília, 4 de maio de 2011. – **Jairo Ataíde**,
Deputado Federal DEM – MG.

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2011

(Do Sr. André Moura)

**Solicita a inclusão na pauta de vota-
ções do Projeto de Lei Complementar nº
605/2010.**

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão na pauta de votação da Câmara dos Deputados do Projeto de Lei Complementar nº 605/2010, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios que apresentaram redução do coeficiente a partir do Censo de 2010.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Depu-
tado **André Moura**, PSC – SE.

REQUERIMENTO Nº 1.585, DE 2011

(Do Sr. Eduardo Barbosa)

**Requer a inclusão na Ordem do Dia do
Plenário da PEC nº 515, de 2010.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 515, de 2010, que “altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, para aumentar para cento e oitenta dias a duração do período da licença à gestante”.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – Depu-
tado **Eduardo Barbosa**, PSDB – MG.

REQUERIMENTO Nº 1.586, DE 2011

(Deputado Vicentinho)

**Requer a inclusão na ordem do dia do
TVR 1359/2009**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos dos arts. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na **Ordem do Dia**, TVR 1359/2009 que submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 12 de maio de 2009, que outorga concessão à Fundação Sociedade Comunicação Cultura e Trabalho para explorar, pelo prazo de quinze anos, com fins exclusivamente educativos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

Justificação

Tal propósito objetiva oferecer um melhor atendimento comunidade do município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, e para tal conto com o apoio do ilustre Presidente na aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 4 de maio de 2011. – Depu-
tado **Vicentinho** (PT – SP).

REQUERIMENTO Nº 1.587, DE 2011

(Da Sra. Dalva Figueiredo)

**Requer a realização de sessão solene
comemorativa da adoção da Convenção
Interamericana para Prevenir, Punir e Er-
radicar a Violência contra a Mulher, em 9
de junho de 2011.**

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 68, do Regimento Interno, a realização de sessão solene comemorativa da adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em 9 de junho de 2011.

Justificação

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher foi concluída e assinada pelos países americanos no Brasil, em 9 de junho de 1994, sendo conhecida também como Convenção de Belém do Pará. Seu texto tornou-se referência para a luta das mulheres em todo o continente americano, inspirando ainda a Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006), que está completando cinco anos.

A realização da sessão solene será ocasião para dar maior visibilidade ao tema, contribuindo para a divulgação de instrumentos de defesa das mulheres agredidas. Os dados dessas agressões no Brasil ain-

da são muito impressionantes. Estima-se que cinco mulheres são agredidas a cada dois minutos no país. A violência contra a mulher atinge todas as classes sociais, abala a estrutura familiar e prejudica o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes que vivem em um ambiente onde ela se manifesta. Para a vítima da agressão, as marcas físicas e psicológicas comprometem todos os níveis de sua existência.

É fundamental que a Câmara dos Deputados confira o merecido destaque a um tema tão relevante para a sociedade, especialmente no ano em curso que marca uma inédita presença feminina nos espaços de poder, com a primeira mulher na Presidência da República e em um cargo na Mesa da Câmara.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2001. – Deputada **Dalva Figueiredo**.

REQUERIMENTO Nº 1.588, DE 2011

(Do Sr. Edson Santos)

Solicita a realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário da Floresta da Tijuca.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, a tomada de providências para a realização, no dia 08 de julho de 2011, de Sessão Solene em homenagem ao aniversário da floresta da Tijuca

Justificação

A Floresta da Tijuca localiza-se na cidade do Rio de Janeiro, constituindo-se uma riquíssima floresta urbana. Parcialmente replantada, em uma iniciativa pioneira de D. Pedro II, mescla hoje centenas de espécies da fauna e flora só encontradas na Mata Atlântica.

Além de constituir-se importante área de preservação ecológica, é um dos principais pontos turísticos da cidade, com atrativos históricos como a Cascatinha, a Capela Mayrink, o Lago das Fadas, a Vista Chinesa entre outros.

Ainda no século XIX, o pintor Nicolas Antoine Taunay morador e proprietário de terras na floresta, retratou suas belezas naturais que constituem documentos históricos da cidade do Rio de Janeiro.

A Floresta exerce um papel fundamental na prevenção de erosão das encostas, de enchentes e desabamentos, reduzindo a poluição atmosférica. Detém diversas fontes de água que provêm o abastecimento urbano.

Portanto, nossa solicitação justifica-se pela importância de divulgar e valorizar essa importante Floresta, que influi diretamente no bem estar, saúde e riqueza da cidade do Rio de Janeiro e do Brasil.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Edson Santos**, Deputado Federal PT – RJ.

REQUERIMENTO Nº 1.589, DE 2011

(Do Sr. Edson Santos)

Solicita a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de Novembro.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, a tomada de providências para a realização, no dia 22 de novembro de 2011, de Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de Novembro.

Justificação

O Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de Novembro, é uma conquista do movimento negro brasileiro, uma data que se estabeleceu a partir das demandas da sociedade civil, da luta pela consolidação de Zumbi dos Palmares como herói nacional. Essa data marca não apenas o quanto o povo negro compartilhou com o Brasil, mas também é um momento de registro da batalha – ainda em andamento – para que o Estado e a sociedade reconheçam e paguem a dívida histórica com a população negra brasileira. Desta forma, a realização da sessão solene na Câmara dos Deputados é uma homenagem, mas também é um marco de que ainda é preciso lutar por reparações, ações afirmativas, políticas públicas e outras ações – de governo ou não – que combatam as desigualdades raciais que permeiam a nossa sociedade.

A Câmara dos Deputados têm, através da realização dessa sessão solene, mais uma oportunidade de reconhecer o legado negro ao Brasil e reafirmar o respeito aos que lutam contra as desigualdades.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Edson Santos**, Deputado Federal PT – RJ.

REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2011

(Do Deputado Zé Silva PDT – MG)

Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para homenagear o dia da Extensão Rural, 06 de dezembro.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 68, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Sessão Solene desta Casa para o dia 06 de dezembro do corrente, afim de prestar homenagem a todos Extensionistas Rurais.

Justificação

A Extensão Rural constitui um importante instrumento de apoio ao desenvolvimento rural. No Brasil esta

importância torna-se maior se analisarmos a realidade do País e considerarmos o imenso problema social com que hoje nos defrontamos, ou seja, o elevado número de brasileiros que não tem acesso aos fatores básicos e indispensáveis da cidadania: alimentação, educação, saúde, emprego e sustentabilidade.

Por muitos anos o serviço da Extensão Rural focalizou sua atenção na importância da adoção de novas tecnologias agropecuárias pelo produtor, procedimento que era considerado como única alternativa para o desenvolvimento do meio rural. O conceito de desenvolvimento restringia-se à noção de crescimento econômico. Os principais indicadores de avaliação dos efeitos do serviço da extensão rural eram o aumento da produção e da produtividade, entendido como quantidade física produzida em relação a área física trabalhada. Nesse contexto, a tecnologia se destacava como único fator para o alcance de bons indicadores de resultados, chegando a ser mais importante que o próprio crédito rural, política pública responsável pela capitalização dos agricultores para a cobertura dos custos das inovações tecnológicas.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2011. – **Zé Silva**, Deputado Federal PDT – MG.

REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2011

Requer a instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Fortalecimento do Legislativo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 15, I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cumulado com o art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, uma iniciativa de Deputados Federais e Senadores que tem como objetivo promover o fortalecimento e a valorização do Legislativo Brasileiro.

Seguem em anexo, os documentos necessários à instalação da presente frente parlamentar, inclusive para conferência, sendo eles:

a) o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO;

b) ata de fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO;

c) as assinaturas colhidas de mais de 1/3 dos Parlamentares, membros do Congresso Nacional, que subscreveram a presente Frente Parlamentar;

d) a indicação do Deputado Federal, Izalci Lucas Ferreira para presidir a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO.

Nesta oportunidade, reiteramos o empenho e a luta dos Parlamentares que trabalham diuturnamente para a construção de um Legislativo livre e representativo, essencial à democracia.

Aguardando o deferimento, despedimo-nos, reiteramos os sinceros votos de apreço e consideração.

Brasília, 4 de maio de 2010. – Deputado Federal **Izalci Lucas Ferreira PR-DF**

REQUERIMENTO Nº 1.592, DE 2011

Requer a instalação da Frente Parlamentar da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 15, I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cumulado com o art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005, o registro da FRENTE PARLAMENTAR DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, uma iniciativa de Deputados Federais e Senadores que tem como objetivo estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil.

Seguem em anexo, os documentos necessários à instalação da presente frente parlamentar, inclusive para conferência, sendo eles:

a) o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;

b) ata de fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;

c) as assinaturas colhidas de mais de 1/3 dos Parlamentares, membros do Congresso Nacional, que subscreveram a presente Frente Parlamentar;

d) a indicação do Deputado Federal, Izalci Lucas Ferreira para presidir a FRENTE PARLAMENTAR DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Nesta oportunidade, reiteramos o empenho e a luta dos Parlamentares que trabalham para estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil.

Aguardando o deferimento, despedimo-nos, reiteramos os sinceros votos de apreço e consideração.

Brasília, 4 de maio de 2010. – Deputado Federal **Izalci Lucas Ferreira PR-DF**

REQUERIMENTO Nº 1593, DE 2011

(Da Sra. Bruna Furlan)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 153/2003, que “Altera o Art. 132 da Constituição Federal.”

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição Nº 153, de 2003, que “Altera o art. 132 da Constituição Federal.”

A matéria está pronta para pauta, conforme a sua tramitação, tendo sido apreciada e aprovada nos termos regimentais pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e pela Comissão Especial.

O requerimento que apresentamos no presente momento abre precedência por se tratar de matéria relevante e de notório interesse público, pois vem dis-

cutir na Câmara dos Deputados o papel da carreira de Procurador Municipal, que atende de forma mais próxima o cidadão, principalmente no que se refere ao interesse coletivo de cada comunidade existente no país.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2011. – **Bruna Furlan**, Deputada Federal PSDB – SP.

REQUERIMENTO Nº 1594 , DE 2011

“Requer retirada de tramitação de proposição”.

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 104, §2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de tramitação do requerimento nº 1.459/2011 que requer urgência Urgentíssima na apreciação do Projeto de lei 7.376, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República”.

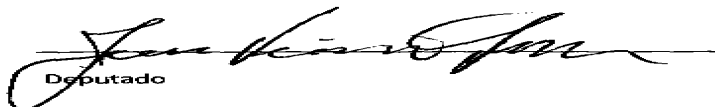
Sala de Sessões, 4 de maio de 2011. – Deputado **Brizola Neto**, PDT – RJ.

REQUERIMENTO Nº 1595 , DE 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de irregularidades para a realização da Copa do Mundo de 2014.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011.




Deputado

REQUERIMENTO Nº 1596 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011



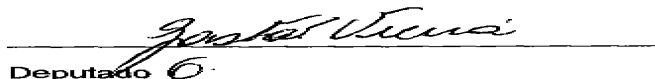
Deputado

REQUERIMENTO Nº 1597 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011



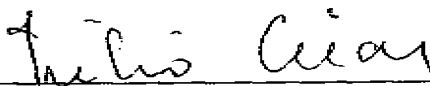
Deputado

REQUERIMENTO Nº 1598 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011



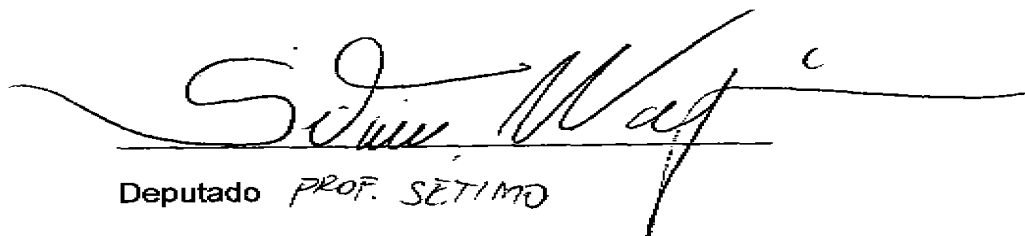
Deputado

REQUERIMENTO Nº 1599 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011



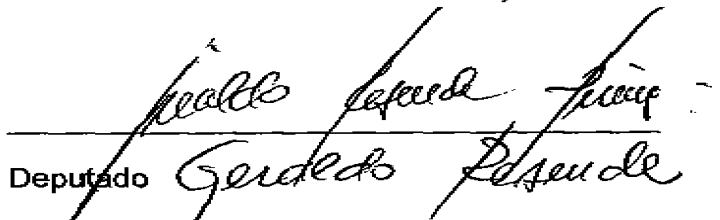
Deputado PROF. SÉTIMO

REQUERIMENTO Nº 1600 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011



Deputado Geraldo Resende

REQUERIMENTO Nº 1601 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011



Deputado ELZELES PAIVA

REQUERIMENTO Nº 1602 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011



Deputado GUILHERME CAMPOS

REQUERIMENTO Nº 1603 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011



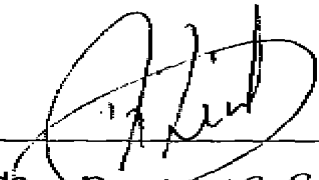
Deputado FILIPE PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 1604 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011




Deputado **DEIVANIR RIBEIRO**

REQUERIMENTO Nº 1605 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011



Deputado **Chico Lopes**

REQUERIMENTO Nº 1606 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011




Deputado **MERY GELLER**

REQUERIMENTO Nº 1.607 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2011



Deputado *OLÍVIO VERDE*

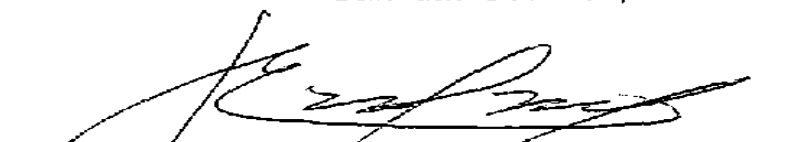
04 MAI 2011

REQUERIMENTO Nº 1.608 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2011



Deputado *JOÃO DADO*


04 MAI 2011

REQUERIMENTO Nº 1.609 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, 28 de 04 de 2011



Deputado *SALVADOR ZIMBALDI*

04 MAI 2011

REQUERIMENTO Nº 1.610 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2011

04 MAI 2011



Deputado *M. R. MATO*

REQUERIMENTO Nº 1.611 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2011

04 MAI 2011



Deputado

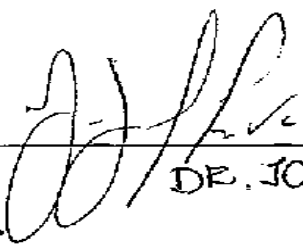
REQUERIMENTO Nº 1.612 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, 03 de 05 de 2011

04 MAI 2011


Deputado *DR. JORGE SILVA*
J-6:383

REQUERIMENTO Nº 1.613 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2011

04 MAI 2011

Deputado  .


REQUERIMENTO Nº 1.614 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2011

04 MAI 2011

Deputado  938
DAMIÃO FELICIANO


REQUERIMENTO Nº 1.615 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2011

04 MAI 2011

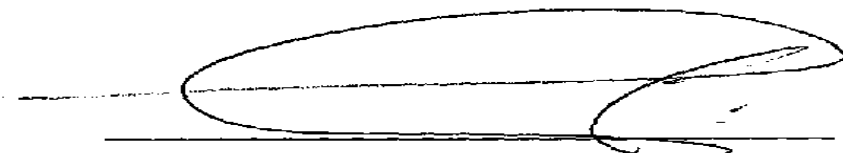
Deputado 
Andre Vargas

REQUERIMENTO Nº 1.616 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2011



04 MAI 2011

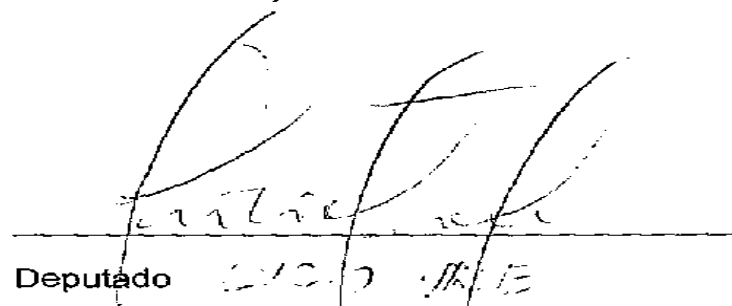
Deputado CARLOS A. NEDEIA

REQUERIMENTO Nº 1.617 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2011



04 MAI 2011

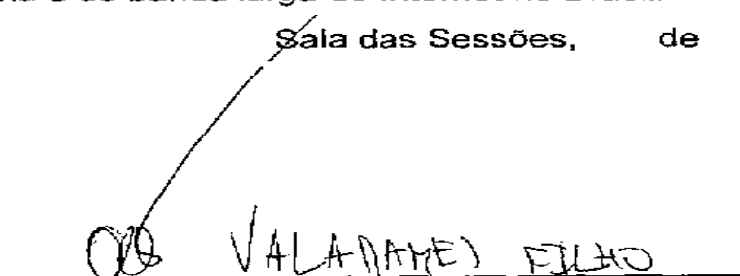
Deputado LUIZ D. MATE

REQUERIMENTO Nº 1.618 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2011



04 MAI 2011

Deputado

REQUERIMENTO Nº 1.619 , DE 2011

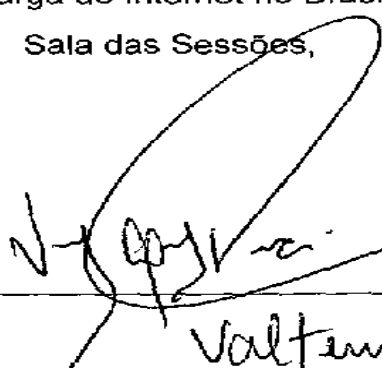
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2011

04 MAI 2011

Deputado


Valtencir Pereira

REQUERIMENTO Nº 1.620 , DE 2011

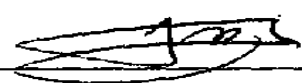
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2011

04 MAI 2011

Deputado


Ugo Bolsonaro

REQUERIMENTO Nº 1.629 , DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO a V.Exa. a retirada de minha assinatura do Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as constantes panes no sistema das operadoras de telefonia móvel, fixa e de banda larga de Internet no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2011

Deputado


Ruy Falcão

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Edio Lopes PMDB
Jhonatan de Jesus PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luciano Castro PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PP
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 7

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá 3

PARÁ

André Dias PSDB
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luiz Otávio PMDB
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 16

AMAZONAS

Átila Lins PMDB
Carlos Souza PP
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Silas Câmara PSC
Total de Amazonas 7

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Lindomar Garçon PV PVPps

Marinha Raupp PMDB
Moreira Mendes PPS PVPps
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Padre Ton PT
Total de Rondônia 6

ACRE

Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PV PVPps
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 5

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PPS PVPps
Júnior Coimbra PMDB
Lázaro Botelho PP
Total de Tocantins 4

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Francisco Escórcio PMDB
Gastão Vieira PMDB
Hélio Santos PSDB
Lourival Mendes PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luciano Moreira PMDB
Professor Setimo PMDB
Sarney Filho PV PVPps
Waldir Maranhão PP
Zé Vieira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 14

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Danilo Forte PMDB
Domingos Neto PSB PsbPtbPcdob
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Genecias Noronha PMDB
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB

Vicente Arruda PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Ceará 15**PIAUI**

Jesus Rodrigues PT

Júlio Cesar DEM

Marcelo Castro PMDB

Marllos Sampaio PMDB

Nazareno Fonteles PT

Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob

Total de Piauí 6**RIO GRANDE DO NORTE**

Fábio Faria PMN

Rogério Marinho PSDB

Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob

Total de Rio Grande do Norte 3**PARAÍBA**

Aguinaldo Ribeiro PP

Benjamin Maranhão PMDB

Efraim Filho DEM

Hugo Motta PMDB

Luiz Couto PT

Manoel Junior PMDB

Nilda Gondim PMDB

Romero Rodrigues PSDB

Ruy Carneiro PSDB

Wellington Roberto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Wilson Filho PMDB

Total de Paraíba 11**PERNAMBUCO**

Ana Arraes PSB PsbPtbPcdob

Anderson Ferreira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Augusto Coutinho DEM

Eduardo da Fonte PP

Inocêncio Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

João Paulo Lima PT

Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob

José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob

José Chaves PTB PsbPtbPcdob

Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob

Mendonça Filho DEM

Paulo Rubem Santiago PDT

Pedro Eugênio PT

Roberto Teixeira PP

Sergio Guerra PSDB

Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob

Vilalba PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Pernambuco 17**ALAGOAS**

Joaquim Beltrão PMDB

Maurício Quintella Lessa PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Rui Palmeira PSDB

Total de Alagoas 3**SERGIPE**

Heleno Silva PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Laercio Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Rogério Carvalho PT

Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob

Total de Sergipe 4**BAHIA**

Acelino Popó PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob

Amauri Teixeira PT

Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob

Antonio Carlos Magalhães Neto DEM

Antonio Imbassahy PSDB

Arthur Oliveira Maia PMDB

Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob

Emiliano José PT

Felix Mendonça Júnior PDT

Fernando Torres DEM

Geraldo Simões PT

José Carlos Araújo PDT

José Nunes DEM

José Rocha PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Joseph Bandeira PT

Jutahy Junior PSDB

Lucio Vieira Lima PMDB

Luiz Alberto PT

Márcio Marinho PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Marcos Medrado PDT

Nelson Pellegrino PT

Oziel Oliveira PDT

Paulo Magalhães DEM

Roberto Britto PP

Sérgio Barradas Carneiro PT

Valmir Assunção PT

Waldenor Pereira PT

Total de Bahia 28**MINAS GERAIS**

Ademir Camilo PDT

Aelton Freitas PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Antônio Andrade PMDB

Antônio Roberto PV PvPps

Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Carlaile Pedrosa PSDB

Diego Andrade PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Domingos Sávio PSDB

Dr. Grilo PSL PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Eduardo Barbosa PSDB
 Fábio Ramalho PV PvPps
 Gabriel Guimarães PT
 George Hilton PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Gilmar Machado PT
 Jaime Martins PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Jairo Ataíde DEM
 Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
 João Bittar DEM
 João Magalhães PMDB
 José Humberto PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Júlio Delgado PSB PsbPtbPcdob
 Lael Varella DEM
 Lincoln Portela PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Luiz Fernando Faria PP
 Miguel Corrêa PT
 Newton Cardoso PMDB
 Odair Cunha PT
 Padre João PT
 Paulo Abi-Ackel PSDB
 Paulo Piau PMDB
 Renzo Braz PP
 Rodrigo de Castro PSDB
 Saraiva Felipe PMDB
 Stefano Aguiar PSC
 Toninho Pinheiro PP
 Vitor Penido DEM
 Walter Tosta PMN
 Weliton Prado PT
 Zé Silva PDT

Total de Minas Gerais 39**ESPÍRITO SANTO**

Audifax PSB PsbPtbPcdob
 Cesar Colnago PSDB
 Dr. Jorge Silva PDT
 Lauriete PSC
 Manato PDT
 Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
 Rose de Freitas PMDB
 Sueli Vidigal PDT

Total de Espírito Santo 8**RIO DE JANEIRO**

Alessandro Molon PT
 Alfredo Sirkis PV PvPps
 Andreia Zito PSDB
 Anthony Garotinho PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Aureo PRTB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Benedita da Silva PT
 Brizola Neto PDT
 Chico Alencar PSOL
 Cristiano PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Dr. Adilson Soares PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Dr. Aluizio PV PvPps
 Dr. Paulo César PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Edson Ezequiel PMDB
 Edson Santos PT
 Eduardo Cunha PMDB
 Felipe Bornier PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Fernando Jordão PMDB
 Filipe Pereira PSC
 Francisco Floriano PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
 Hugo Leal PSC
 Jair Bolsonaro PP
 Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
 Marcelo Matos PDT
 Neilton Mulim PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Nelson Bornier PMDB
 Otavio Leite PSDB
 Rodrigo Maia DEM
 Romário PSB PsbPtbPcdob
 Vitor Paulo PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
 Washington Reis PMDB
 Zoinho PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Rio de Janeiro 33**SÃO PAULO**

Alberto Mourão PSDB
 Aldo Rebelo PCdoB PsbPtbPcdob
 Alexandre Leite DEM
 Aline Corrêa PP
 Antonio Bulhões PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
 Arnaldo Jardim PPS PvPps
 Beto Mansur PP
 Cândido Vaccarezza PT
 Carlinhos Almeida PT
 Carlos Roberto PSDB
 Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
 Devanir Ribeiro PT
 Dimas Ramalho PPS PvPps
 Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
 Edinho Araújo PMDB
 Gabriel Chalita PSB PsbPtbPcdob
 Guilherme Campos DEM
 Guilherme Mussi PV PvPps
 Ivan Valente PSOL
 Jefferson Campos PSB PsbPtbPcdob
 Jilmar Tatto PT
 Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
 Jorge Tadeu Mudalen DEM
 José De Filippi PT
 José Mentor PT

Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
 Luiz Fernando Machado PSDB
 Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
 Marcelo Aguiar PSC
 Milton Monti PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Missionário José Olímpio PP
 Nelson Marquzezelli PTB PsbPtbPcdob
 Newton Lima PT
 Otoniel Lima PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Pastor Marco Feliciano PSC
 Paulo Freire PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Paulo Maluf PP
 Paulo Pereira da Silva PDT
 Paulo Teixeira PT
 Penna PV PvPps
 Ricardo Berzoini PT
 Ricardo Izar PV PvPps
 Ricardo Tripoli PSDB
 Roberto de Lucena PV PvPps
 Roberto Freire PPS PvPps
 Salvador Zimbaldi PDT
 Tiririca PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Valdemar Costa Neto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Vanderlei Macris PSDB
 Vaz de Lima PSDB
 Vicentinho PT
 Walter Ihoshi DEM
 William Dib PSDB
Total de São Paulo 54

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
 Homero Pereira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Neri Geller PP
 Roberto Dorner PP
 Ságuas Moraes PT
 Valtenir Pereira PSB PsbPtbPcdob
Total de Mato Grosso 6

DISTRITO FEDERAL

Izalci PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Jaqueline Roriz PMN
 Policarpo PT
 Reguffe PDT
 Ricardo Quirino PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Ronaldo Fonseca PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 6

GOIÁS

Flávia Morais PDT
 Heuler Cruvinel DEM
 Íris de Araújo PMDB
 Jorge Pinheiro PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob

Leandro Vilela PMDB
 Pedro Chaves PMDB
 Ronaldo Caiado DEM
 Rubens Otoni PT
 Sandes Júnior PP
 Sandro Mabel PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 12

MATO GROSSO DO SUL

Fabio Trad PMDB
 Geraldo Resende PMDB
 Giroto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Mandetta DEM
 Marçal Filho PMDB
 Reinaldo Azambuja PSDB
 Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 7

PARANÁ

Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
 Alfredo Kaefer PSDB
 André Zacharow PMDB
 Assis do Couto PT
 Cida Borghetti PP
 Dilceu Sperafico PP
 Dr. Rosinha PT
 Edmar Arruda PSC
 Fernando Francischini PSDB
 Giacobbo PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Hermes Parcianello PMDB
 João Arruda PMDB
 Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
 Luiz Carlos Setim DEM
 Luiz Nishimori PSDB
 Moacir Micheletto PMDB
 Nelson Meurer PP
 Osmar Serraglio PMDB
 Ratinho Junior PSC
 Reinhold Stephanes PMDB
 Rosane Ferreira PV PvPps
 Rubens Bueno PPS PvPps
Total de Paraná 22

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
 Celso Maldaner PMDB
 Décio Lima PT
 Edinho Bez PMDB
 Esperidião Amin PP
 Gean Loureiro PMDB
 Jorginho Mello PSDB
 Luci Choinacki PT
 Mauro Mariani PMDB

Onofre Santo Agostini DEM
Valdir Colatto PMDB
Zonta PP

Total de Santa Catarina 12

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Danrlei De Deus Hinterholz PTB PsbPtbPcdob
Darcísio Perondi PMDB
Enio Bacci PDT
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
Jose Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Marco Maia PT

Marcon PT
Mendes Ribeiro Filho PMDB
Nelson Marchezan Junior PSDB
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Vieira da Cunha PDT
Wilson Covatti PP

Total de Rio Grande do Sul 26

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra o comparecimento de 374 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Quero comunicar a V.Exas. que a Presidência está tomando a decisão de mandar para o arquivamento, com fundamento no art. 164, § 4º, do Regimento Interno, a Medida Provisória nº 516, de 30 de dezembro de 2010, que trata do salário mínimo. Já votamos essa matéria. Portanto, a medida provisória ficou prejudicada.

DECISÃO A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE:

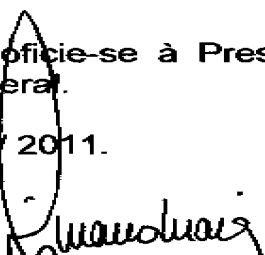
DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Em virtude da promulgação da Lei n. 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que "Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário; altera a Lei n. 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei n. 12.255, de 15 de junho de 2010", declaro prejudicada, nos termos do art. 163, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Medida Provisória n. 516, de 30 de dezembro de 2010, que "Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2011".

Com fundamento no art. 164, § 4º, do Regimento Interno, determino o arquivamento da Medida Provisória n. 516, de 30 de dezembro de 2010.

Publique-se e oficie-se à Presidenta da República e ao Presidente do Senado Federal.

Em / / 2011.


MARCO MAIA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há requerimento sobre a mesa, de preferência, assinado pelo Líder Cândido Vaccarezza, que estabelece uma nova ordem de votação das medidas provisórias, começando pela Medida Provisória nº 521 e passando para as de nº 517, 520, 524, 518 e 519.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Cândido Vaccarezza)

Requer preferência para discussão e votação de proposição constante da Ordem do Dia

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 117, inciso XVI, combinado com o art. 160 do Regimento Interno, preferência para discussão a votação das matérias constantes na ordem do dia desta sessão, na seguinte ordem, renumerando-se os demais itens:

1. Medida Provisória nº 521, de 2010;
2. Medida Provisória nº 517, de 2010;
3. Medida Provisória nº 520, de 2010;
4. Medida Provisória nº 524, de 2010;
5. Medida Provisória nº 518, de 2010;
6. Medida Provisória nº 519, de 2010.

Sala das Sessões, de maio de 2011. – **Cândido**

Vaccarezza, Líder do Governo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem V.Exa.

a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

(DEM-BA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, antes de tratar exatamente da inversão – até porque o meu Vice-Líder Mendoncinha vai conduzir a bancada, num entendimento sobre a Medida Provisória nº 521 –, a questão de ordem que apresento a V.Exa. é a seguinte: em resposta à Questão de Ordem nº 480, a Mesa, então presidida pelo Deputado Michel Temer, decidiu que não seriam admitidas emendas estranhas ao núcleo material das medidas provisórias, aí incluída eventual inserção de matéria estranha pelo Relator.

Ora, essa foi uma decisão do Presidente Michel Temer, procurando aproximar o nosso procedimento de exame das medidas provisórias do que está disposto na Constituição Federal e no regulamento específico que disciplina as medidas provisórias. Portanto, ficou inadmitida a possibilidade de apresentação de emendas ou de o Relator inserir matérias estranhas ao núcleo do que fora proposto na edição da medida provisória pelo Poder Executivo.

Por que faço esta questão de ordem? Exatamente porque a Medida Provisória nº 521 tem como objetivo principal tratar da remuneração de médicos residentes. Ela propõe a ampliação da remuneração de médicos residentes e trata de algumas gratificações para membros da Advocacia-Geral da União.

O que está acontecendo? A nobre Relatora, Deputada Jandira Feghali, traz no seu texto, incorporando dezenas e dezenas de novos artigos, a inclusão do regime diferenciado de licitações. Pergunto eu: qual é a correlação material que existe entre a construção, para o País, de um regime diferenciado de licitações, para acelerar as obras da Copa do Mundo e das Olimpíadas, e a remuneração de médicos residentes? Onde está a relação de um tema com o outro? Qual é a proximidade de um assunto com o outro? Parece-me que qualquer leigo, que apenas saiba ler – não é incompreensível à visão de ninguém –, perceberá que não existe nenhuma correlação material.

Então, qual é a questão de ordem que faço a V.Exa., Presidente Marco Maia? É a seguinte: é possível matéria estranha ao núcleo material da medida provisória ser apresentada através de emenda de qualquer Parlamentar ou inserida no texto pela Relatora? Se V.Exa. disser “*não, não é*”, estará mantido o entendimento do Presidente Michel Temer, e a Deputada Jandira Feghali não vai poder apresentar o seu relatório. Se V.Exa. disser que ela pode fazer isso, estará mudando o entendimento que foi, na minha opinião, corretamente esboçado pelo então Presidente da Casa, Michel Temer, e que vem sendo uma espécie de normativa seguida pela Câmara dos Deputados.

Essa é a questão de ordem que eu encaminho a V.Exa. Inclusive, em função da sua importância para os nossos trabalhos, será também encaminhada por escrito, mas tenho a expectativa de que V.Exa. poderá nos responder agora qual é o entendimento do Presidente e da Mesa da Casa.

O SR. EDUARDO CUNHA – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar do brilhantismo do nosso nobre colega Deputado ACM Neto, essa questão de ordem, que tinha sido acolhida inicialmente pelo Presidente Michel Temer, foi depois reformulada, segundo informou a Assessoria, na 697, sobre a qual o Presidente decidiu que, no caso de emenda de Relator, o Plenário é soberano.

Eu até discordo da interpretação originária, de que nós, na Câmara dos Deputados, não poderíamos impedir emendas do Senado Federal, como já

fizemos aqui. Não temos essa prerrogativa. Mas o entendimento sobre as emendas de Parlamentares ainda persiste. Porém, sobre as emendas de Relator, o Plenário é soberano.

Assistimos, na apreciação da 512, há 2 semanas, o nobre Relator do PPS introduzir emenda sobre um tema referente a produtos químicos. Isso foi levantado, superado e levado à votação. O Plenário soberanamente decidiu não acolher a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado ACM Neto, na verdade, temos utilizado exatamente esse critério, esse entendimento que aqui foi exarado pelo nobre Deputado Eduardo Cunha. As emendas apresentadas pelos Deputados não podem tratar de matérias estranhas ao corpo principal da medida provisória.

O Relator, como já é sabido por todos, explicitou o conteúdo do seu relatório no momento da apresentação do próprio relatório a todos os Parlamentares. Portanto, as emendas que S.Exa. apresenta ao relatório são objeto de discussão, de debate e de decisão pelo Plenário, que é soberano para adotar essas decisões.

Tenho uma tendência a ser favorável a esse entendimento. Recolherei a sua questão de ordem, que está sendo feita por escrito, para que possa responder-lhe depois, de forma mais detalhada, com mais efetividade.

Para a Medida Provisória nº 521, vou manter o critério de que as emendas apresentadas pela Relatora ou pelo Relator serão decididas de forma soberana pelo Plenário.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, e sugiro que este assunto seja debatido pela Comissão de Constituição e Justiça para – quem sabe? – buscarmos um embasamento da referida Comissão no sentido de interpretar profundamente a Constituição e o regulamento próprio das medidas provisórias.

Aguardarei, de forma disciplinada e bastante esperançosa, a resposta de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos ao requerimento.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero respeitosamente recorrer à Comissão de Constituição e Justiça da decisão de V.Exa., de declarar arquivada a Medida Provisória nº 516. Mesmo tendo sido votada a matéria, entendo que várias emendas

apresentadas à medida provisória tratam de matérias que poderiam, sim, ser apreciadas pela Casa.

Portanto, quero respeitosamente recorrer à Comissão de Constituição e Justiça da decisão de V.Exa., de declarar arquivada a Medida Provisória nº 516.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado. É regimental. Vamos enviar à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas aditar ao nosso recurso, anunciado ontem à CCJ, sobre a oportunidade de requerimentos de urgência assinados por Líderes na legislatura passada, especificamente sobre o requerimento de urgência para a votação de alterações no Código Florestal, que quatro signatários sequer se encontram exercendo agora o mandato. No nosso entendimento, o Regimento da Casa diz que a inclusão automática de matéria na Ordem do Dia, aprovada por maioria absoluta da Casa, depende de requerimentos que representem a maioria da composição da Câmara dos Deputados no tempo presente.

É o arrazoado que queríamos acrescentar ao automático encaminhamento à CCJ do nosso recurso.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor do requerimento, Deputado Jilmar Tatto.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Medida Provisória nº 521 há embutido um dispositivo que muda a forma do processo licitatório relacionado a algumas obras para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas. Trata-se de uma excepcionalidade da Lei nº 8.666, de 1993.

Na verdade, esse dispositivo estava na medida provisória que tratou da Autoridade Pública Olímpica. Naquela oportunidade, a pedido da Oposição e também de alguns Deputados, foi solicitado que ele fosse retirado e que aprovássemos somente a Autoridade Olímpica. O debate sobre a excepcionalidade da Lei nº 8.666 ficaria para um outro momento.

E é justamente isso o que está acontecendo. Por conta disso, o dispositivo está na Medida Provisória nº 521. Então, foi um acordo feito com as Oposições e com o conjunto dos Líderes de que ele voltaria em outra medida provisória, sem concordância no mérito, porque o mérito debatemos no plenário e votamos.

Independentemente da Oposição concordar ou não com o mérito desta excepcionalidade, o fato concreto é que há uma preocupação, do ponto de vista do calendário das Olimpíadas e depois da Copa do Mundo, de que possamos acelerar as obras, ligadas principalmente à mobilidade e à ampliação e reforma dos aeroportos, de que façamos, excepcionalmente,

um processo menos burocrático, mais transparente, mas de forma mais acelerada.

Isso está sendo dialogado com o Tribunal de Contas da União, com órgãos de fiscalização, com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com as Prefeituras, pois é muito importante executarmos essas obras de forma tranquila.

O Governo está tomando algumas medidas relacionadas a outras questões, como a concessão dos aeroportos, para que possamos buscar recursos privados e aumentemos a nossa capacidade de mobilidade, principalmente para receber o turista que vem para o Brasil. Com isso, a Copa do Mundo e as Olimpíadas poderão ser realizadas de forma bastante tranquila.

Portanto, peço a inversão da pauta, para que possamos votar a MP 521.

O SR. OSMAR SERRAGLIO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois, não, Deputado Osmar.

O SR. OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se me permite, há um acordo de procedimento. Nós estamos dispostos a retirar os requerimentos de inversão e de preferência, desde que, evidentemente, V.Exa. também proceda à retirada de ofício dos demais. O acordo é no sentido de que façamos só a leitura da MP 521, depois do pronunciamento do Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como assim só a leitura? Não se votaria a medida hoje?

O SR. OSMAR SERRAGLIO – Não votaríamos a MP 521. Hoje apenas faríamos a leitura do parecer. Em seguida, iríamos para a votação do Código Florestal.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Osmar Serraglio, Vice-Líder do Governo, de maneira sintética expõe as bases de uma proposta de acordo de procedimento que nos foi oferecida pelo Líder do Governo, Deputado Cândido Vaccarezza, instantes atrás.

Este Plenário sabe que não só o PSDB, mas o Democratas e os demais partidos de oposição nesta Casa têm severas restrições – e as observações têm sido feitas publicamente – quanto à temeridade das alterações que o Governo pretende fazer na Lei de Licitações e Contratos. A nossa assessoria técnica está apresentando à assessoria técnica da Liderança do Governo todos os nossos pontos de divergência, dada a extensa liberalidade, a abertura para que, na nossa opinião, haja desperdício de dinheiro público e a possibilidade de aumento de corrupção.

Enfim, é a nossa preocupação no tocante à matéria que está sendo hoje apresentada.

O acordo de procedimento que fizemos foi o seguinte. Para que nós não venhamos a prejudicar o acordo feito pela Mesa e pelos Líderes desta Casa de apreciar na noite de hoje, na sessão extraordinária, o projeto de lei que trata do aperfeiçoamento do Código Florestal, a Relatora leria o seu parecer, e nós não entraríamos na discussão.

Nós não faremos obstrução à leitura do parecer, mas nos reservaremos ao direito regimental de ter garantido que, ao longo dos próximos dias, até a semana que vem – quando o texto já estiver de domínio público, ao mesmo tempo em que promovemos nossas tratativas com a Liderança do Governo e a Relatora –, as nossas sugestões serão analisadas e, se possível, incorporadas. Elas são importantes para preservar o Erário e o bom andamento das licitações públicas do nosso País, principalmente quando se trata da questão que envolve a realização da Copa do Mundo e das Olimpíadas. Ao final desse entendimento, se as nossas sugestões mais importantes não puderem ser incorporadas, não haverá nenhum compromisso da nossa parte no sentido de continuar a obstrução na semana que vem.

Para que fique claro que estamos abertos ao diálogo, nós não obstruiremos a leitura, desde que não iniciemos hoje a discussão da matéria.

Posto isto – e falo também em nome do Democratas, conversei com o Líder Antonio Carlos Magalhães Neto; não sei se o Vice-Líder Mendonça Filho vai fazer as suas observações –, da parte do PSDB, concordamos apenas com a leitura, sem que entremos na discussão da matéria.

Sr. Presidente, posteriormente gostaria de usar da palavra como Líder, para fazer uma comunicação ao Plenário, antes do início da leitura do parecer pela Deputada Jandira Feghali.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Democratas, queremos apresentar ao Plenário a posição de que este é um tema importante. Desde o primeiro momento em que a Liderança do Governo decidiu discutir o tal do regime diferenciado de contratação de obras para a Copa do Mundo e as Olimpíadas, o partido se posicionou no sentido de que pudéssemos oferecer caminhos para viabilizar esses dois grandes eventos esportivos do País. Infelizmente, houve uma interrupção no processo de negociação, iniciado ainda na discussão da MP 510, salvo engano.

Agora, temos presente a posição apresentada pela Liderança do Governo no sentido de que possamos fazer a leitura do relatório no dia de hoje e termos a prioridade para a votação do Código Florestal.

A posição do nosso partido é no sentido de acatar o acordo sugerido, ou seja, permitir que a leitura seja feita, muito embora no texto do parecer apresentado pela Relatora ainda existam vários pontos dos quais discordamos. De certo modo, caracterizam claramente uma incompetência tremenda do Governo no que se refere às medidas necessárias à implantação e à viabilização da Copa do Mundo e das Olimpíadas, até porque elas foram anunciadas há bastante tempo e até aqui nenhuma medida concreta foi tomada pelo Governo no sentido de viabilizar a contratação das referidas obras.

Então, como Líder do PSDB, somos favoráveis ao acordo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco entende que é bastante viável esse acordo. Poderíamos retirar esse requerimento, e V.Exa., de ofício, consideraria a MP 521 como primeiro item da pauta.

A Deputada Jandira Feghali leria o seu relatório e, a partir daí, teríamos condições de encerrar a sessão, convocar outra e dar celeridade aos nossos trabalhos, porque a próxima sessão extraordinária será bem longa e alguns Parlamentares já estão bem cansados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Eduardo Cunha.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB concorda com o acordo que está sendo formulado de fazermos única e exclusivamente a leitura sem iniciar o processo de discussão.

Obviamente o PMDB, como partido da base do Governo, não participará de qualquer processo obstrutivo na próxima semana, mas se reserva o direito de discordar de parte do conteúdo, tentar modificar alguma coisa, destacar alguma parte que entender importante no relatório que vai ser apresentado e trazer à apreciação do Plenário sem qualquer obstrução.

O PMDB entende ainda que alguns pontos têm de ser debatidos.

Estamos aguardando a posição do Prefeito do Rio de Janeiro, que é do PMDB, sobre onde serão realizadas as Olimpíadas. Gostaríamos que S.Exa. se manifestasse também sobre nosso posicionamento e do Governo do Estado do Rio de Janeiro em relação a isso. Enfim, queremos que o PMDB tenha condições de ser ouvido na formulação final do relatório e possa trazer à apreciação seus pontos na próxima terça-feira.

Por ora, concordamos com o acordo, Sr. Presidente.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL pede a leitura completa da medida provisória pela Deputada Jandira Feghali, inclusive o PLP.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Primeiro, vou retirar, de ofício, as medidas provisórias que antecedem à Medida Provisória nº 521, com o que fica prejudicado o requerimento que estava sendo discutido.

Há outro requerimento que pede a retirada da pauta da Medida Provisória nº 521, que é do Democratas, que também vou desconsiderar e retirá-lo de pauta.

Com isso, o item 1 e único desta sessão passa a ser a Medida Provisória nº 521.

(MEDIDAS PROVISÓRIAS RETIRADAS DA PAUTA, DE OFÍCIO, A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE: MPV nº 517, 518, 519 e 520, de 2010; e 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528 e 529, de 2011.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Item 1.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 521-A, DE 2010

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 521-A, de 2010, que altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e prorroga o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União; tendo parecer da Relatora da Comissão Mista, proferido em Plenário e entregue à Mesa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta MPV e das emendas apresentadas; pela adequação financeira e orçamentária; pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União das Emendas de nºs 1, 3, 4, 7 e 8; pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária da de nº 2; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e, total ou parcialmente, das Emendas de nºs 1 e 4, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 3, 7 e 8. (Relatora: Dep. Jandira Feghali). As Emendas de nºs 5, 6 e 9, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

COMISSÃO MISTA: 15/02/2011

PRAZO NA CÂMARA: 01/03/2011

**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM:
19/03/2011 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 01/06/2011**

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Sobre a mesa Recurso nº 10, de 2001, do Deputado Domingos Neto, contra o indeferimento da liminar da Emenda nº 5 apresentada à Medida Provisória nº 521, de 2010.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – DEPUTADO MARCO MAIA

Com supedâneo no art. 125, in fine, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no Item nº 12 da decisão presidencial proferida no bojo da Questão de Ordem nº 478, de 02/06/2009, pelo então Ex.mo Sr. Presidente Michel Temer, venho, perante Vossa Excelência, interpor RECURSO ao Plenário do despacho que indeferiu liminarmente a Emenda nº 05 à Medida Provisória nº 521/2010, por mim apresentada perante a Comissão Mista, nos termos das balizas fáticas e jurídicas a seguir expostas.

BREVE SUMA FÁTICA

O Poder Executivo apresentou Medida Provisória, tombada sob o número 521/2010, cuidando de resolver dois problemas cruciais: a) a questão das bolsas dos residentes médicos; b) prorrogação de gratificação recebida no âmbito da Advocacia-Geral da União – AGU. Dentro do prazo procedimental, o ora Deputado Recorrente houve por bem apresentar emenda, recepcionada pelos sistemas de informática internos desta Casa com o número 05, na qual incluía, àquela citada Medida, dois novos dispositivos estabelecendo, como se verá mais adiante, regras que procuravam resolver em definitivo o problema da prorrogação interminável do pagamento das gratificações no âmbito daquela Instituição. Entrementes, Vossa Excelência, calçado na supra referida decisão presidencial na QO, indeferiu liminarmente a emenda, sob o pálio de que a mesma não se adequava ao núcleo material da MP. É precisamente contra tal decisão que o ora Recurso se combale, no termos doravante expostos.

**PRELIMINARMENTE
DO INDEFERIMENTO**

Preclaro Presidente, a este Deputado não passa despercebido que esta Câmara Federal passou, principalmente durante a última legislatura, por discussões quase intermináveis sobre a possibilidade ou não de os Senhores e Senhoras Deputados e Deputadas acrescentarem matérias estranhas às MP's, por meio de emendas, apresentadas pelo Presidente da República, por vezes, referindo-se a matérias, de fato, em nada semelhantes àquelas inicialmente veiculadas na Medida. Pitorescamente, essas MP's passaram a receber, pela mídia em geral, sobretudo, impressa, os

mais variados nomes possíveis, dentre os quais o MP's "franksteinianas". Foi para dar cobro a esse estado de coisas que a QO 478 fora deduzida e decidida pelo então Presidente Michel Temer.

Todavia, Sr. Presidente, creio que vale a pena repisar conhecido chavão de que um erro, por pior que seja, não justifica outro, pois poderemos enveredar por sucessão de erros que, bons ou ruins, trarão como consequência inefável a colocação do Regimento Interno, Comum ou especificamente da Res. nº 01/2002 no mais completo ostracismo jurídico e, mesmo, político. Realmente, compulsando as balizas mestras que serviram de pressupostos à decisão presidencial na mencionada QO, verificamos erro de perspectiva que, acaso mantido, estará a macular a segunda prerrogativa mais sublime do parlamentar que é a de emendar quaisquer proposições, dentre projetos e medidas provisórias, que, para cá, acorram. Vejamos as razões de tal assertiva.

Foquemos nossa atenção sobre a seguinte passagem da manifestação presidencial:

“Os colegas Deputados e Deputadas sabem que se instalou uma cultura política no País que permeia tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo: a cultura de que se legisla por medida provisória. E não é sem razão que se legislando por meio de medidas provisórias muitas e muitas vezes elas, que deveriam trazer uma única matéria, trazem muitas matérias no seu interior.

E aqui, convenhamos, diante da inevitabilidade das medidas provisórias, nós todos acabamos encarando a medida provisória como se fosse um projeto de lei. E encarado como projeto de lei, esta cultura política que se estabeleceu, nós acabamos colocando nela as mais variadas emendas e emendas das mais variadas natureza.

Ora, isto, ao longo do tempo, a meu ver, e naturalmente posso estar errado, mas tenho convicção do que estou falando, vai reduzindo cada vez mais a capacidade criadora do Poder Legislativo.

Vejo quantas e quantas vezes se quer enxertar nas medidas provisórias matérias alheias a ela e que, na verdade, constituem objeto de projeto de lei, projeto de lei que às vezes já caminharam bastante. Ouvieram do Senado para cá, foram daqui para o Senado e nós não nos incomodamos com isso.

Se for possível encartar na medida provisória nos damos por satisfeitos. E isso, confesso, meus amigos e minhas amigas, acaba

resultando numa redução da potencialidade natural do Poder Legislativo, porque acabamos não nos expressando.

Vejam que pouco a pouco todos nós, a Presidência, a Mesa da Câmara dos Deputados, com o apoio de todos os líderes, sem exceção, estamos caminhando no sentido de recolocar”.

Declinando que os destaques postos no texto são nossos, essa passagem é completada pela seguinte:

“Registro, por fim, que a medida provisória, instrumento que excepciona a atividade legislativa tornou futuras, já disse aos senhores, e que diante da sua inevitabilidade, deve ser aproveitada como uma espécie de projeto de lei, onde tudo pode ser encartado. Entretanto, em face da abertura da pauta, por força da nova interpretação dada ao chamado trancamento, impõe-se que agilizemos os projetos de lei de iniciativa dos Parlamentares, especialmente aqueles que tratem das matérias alheias ao campo material das medidas provisórias, evitando assim que tramitem como emendas, e são proposições acessórias, e não proposições principais. Encaminhamos no sentido da valorização da iniciativa parlamentar e em consequência do reconhecimento legislativo no lugar que lhe cabe na repartição de Poderes”. Esta, senhores, é uma análise jurídica e uma decisão jurídica que terá repercussão política para além do Legislativo, já que muito possivelmente o Poder Executivo, pouco a pouco, tomará o caminho de cuidar de em cada medida provisória tratar de uma única matéria, fato que rege todo o processo legislativo constitucional aqui. Quando se propõe um projeto de lei, tem-se que estabelecer, tem que se cingir ao conteúdo daquela matéria. Esta é a regra do processo legislativo.”

Novamente esclarecendo serem os destaques de nossa Autoria, o que exsurge como pressuposto básico dessa decisão é que a Medida Provisória não pode ser considerada como mero projeto de lei, pois, se assim for, (i) qualquer tema pode ser enxertado no seu texto, (ii) a atividade parlamentar ficará desprestigiada e desvalorizada, na medida em que os próprios projetos apresentados tramitarão como proposições acessórias e não principais e (iii) possibilitará que o Poder Executivo, com o tempo, adote uma medida para cada assunto.

Todavia, está nesse pressuposto, com as vênias de estilo, crasso erro de perspectiva: a Medida Provi-

sória é um projeto de lei com efeitos imediatos. Tanto assim é verdade que, salvo erro justificável, dentre as inúmeras propostas feitas no bojo das discussões em torno da PEC 511/2006 (que alterava o art. 62 da Constituição para alterar o procedimento das medidas), havia esta que era simplesmente acabar com o instituto da “medida provisória” e em seu lugar estabelecer que, em casos de urgência e relevância, dado projeto de lei poderia ter efeitos imediatos, como se lei fora.

E mais: não é apenas um projeto de lei com efeitos imediatos, mas um projeto de iniciativa privativa do Presidente da República com procedimento congessual e não cameral ou senatorial. Isto implica série de consequências, a começar por aquela segundo a qual a prerrogativa parlamentar de emendar as proposições não pode ser afastada no pressuposto de que, para que o Poder Executivo no futuro possa editar uma medida para um só tema, tenha o parlamentar que se restringir, que se tolher, repitimos, na segunda mais sublime prerrogativa sua, pois a primeira é, por óbvio, a de apresentar as proposições.

Em outras palavras: a medida não foi considerada um projeto de lei, não porque efetivamente não o seja; aliás, é sintomático que a decisão presidencial na mencionada QO não tenha adentrado na essência da MP, não a tenha analisado no seu imo, no elã que a faz pertencer ao processo legislativo, ou seja, na sua ontologia constitucional ou regimental, não tenha, por exemplo, conceituado a MP segundo as diversas visões jurídicas; não porque, como dizíamos, não o seja, mas simplesmente para fazer com que o Poder Executivo se conscientize, no futuro, de que deverá haver uma medida para cada assunto determinado, coisa que, como se pode facilmente perceber pelo rol de medidas pautadas nesta Casa, não aconteceu ainda...

De fato, se houvesse uma medida para cada assunto determinado, o parlamentar estaria, teoricamente, jungido à matéria veiculada, de maneira a não poder apresentar emendas desconformes ao tema. Todavia, Sr. Presidente, o fato concreto é que o Poder Executivo, até as presentes calendas, não se conscientizou, pois continua a editar medidas dentro das quais há os assuntos os mais variados possíveis. Nesse sentido indaga-se: por que o Parlamentar há de restar tolhida em sua prerrogativa constitucional se o Poder Executivo não o está também? Ao invés de valorizarmos o Parlamento com tal entendimento, o que ocorre é o contrário, pois abdicamos de nossa prerrogativa em face de uma conscientização do Executivo que, sequer, sabemos quando ocorrerá.

Em suma: a decisão presidencial na referida QO parte de pressuposto, com a devida vênias, equivocado, a saber, o de que o Poder Executivo, algum dia, aca-

bará se conscientizando de que cada medida há de tratar de assunto certo e determinado de cada vez, o que, em face das medidas pautadas nesta Casa, não se mostra conforme à realidade.

Por outro lado, Sr. Presidente, ainda que assim não seja, perceba-se que a referida QO não há mais de ser aplicada. Explico. Vejamos mais um trecho da decisão presidencial nessa QO:

“Portanto, o Presidente da Câmara, como condutor do processo legislativo que nela tramitar, e desde que não instalada a Comissão Mista, nem designado seu Presidente, é quem poderá recusar emenda estranha à medida provisória, aí incluída eventual inserção de matéria estranha pelo Relator (art. 55 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados)” (Os destaques são nossos).

Como se pode ver desse trecho, a decisão presidencial nessa QO estabeleceu o seguinte: cabe ao Presidente da Câmara, “como condutor do processo legislativo que nela tramitar”, indeferir as emendas que se mostrarem impertinentes. Ora, Sr. Presidente, se a medida tivesse processo legislativo no âmbito interno da Câmara, não haveria qualquer necessidade do Congresso Nacional dispor sobre sua tramitação em resolução congressional... Ou seja: para que haver uma resolução do Congresso Nacional se o processo legislativo da medida se desenvolve na Câmara?

Na verdade, não há qualquer processo legislativo da medida que se dê dentro desta Casa, mas sim, um processo legislativo do Congresso Nacional que desdobra o seu procedimento em um momento cameral e outro senatorial. Em outras palavras: o Congresso Nacional serve-se da Câmara, em um primeiro momento, e do Senado, em outro, para completar o procedimento comum de tramitação da medida. É diferente, completamente mesmo, por exemplo, do que ocorre com uma PEC ou um PL proposto no âmbito do Senado ou no âmbito da Câmara: em cada qual, o processo segue e, quando termina em uma Casa, segue à outra, de maneira totalmente independente.

O mesmo não ocorre com a medida: o procedimento é do Congresso Nacional, desdobrado em momento cameral e senatorial. Tanto assim é verdade que o momento mais importante do procedimento, que é saber se o Presidente da República poderia afastar a prerrogativa legisferante do Congresso Nacional, vale dizer, a análise dos pressupostos constitucionais, é feita por Comissão Mista, que é órgão do Congresso Nacional e não unicamente da Câmara e do Senado. O máximo que se pode admitir, com extrema compaixão, é que parte do processo legislativo da medida ocorre dentro da Câmara.

Portanto, Sr. Presidente, com o devido respeito e acato, o pressuposto de que partiu a decisão presidencial na referida QO está equivocado, pois não existe qualquer processo legislativo de medida provisória que se desenvolve na Câmara. O que existe, isto sim, é um processo do Congresso Nacional – congressional, comum, portanto – que se desdobra em dois momentos, cada qual dentro de cada Casa Parlamentar. Tanto assim é verdade que nada impediria que a Resolução do Congresso Nacional nº 01/2002 estabelecesse que a discussão e votação da medida se desse em reunião conjunta da Câmara e do Senado, vale dizer, em reunião do próprio Congresso Nacional. Se o fez em cada Casa, o foi simplesmente para obviar e afastar as dificuldades e percalços que existem para convocação e reunião do Congresso Nacional. Nada mais do que isto.

Por isso é que Vossa Excelência, e assim o diremos certos de ainda estarmos manados com as Vossas Vênias, não exerce, como equivocadamente o disse a decisão presidencial na dita QO, a superintendência do processo legislativo das medidas provisórias quando estas estiverem tramitando no âmbito cameral. Se assim Vossa Excelência o fizer, e me recordo das vênias, Vós estareis adentrando na competência de órgão que é do Congresso Nacional, a Comissão Mista, e não propriamente da Câmara ou do Senado. Nesse sentido, nem mesmo o próprio Presidente do Congresso pode assumir a batuta do que for estabelecido soberanamente pela Comissão Mista.

Outra coisa não diz o § 4º do art. 4º da Resolução Congressional nº 01/2002, que, sequer, faz qualquer remissão aos Presidentes da Câmara, do Senado ou mesmo do Congresso Nacional, nem, muito menos ainda, ao art. 125 do Regimento Interno desta Câmara. Como pensar-se, por exemplo, que o Regimento desta Câmara possa aplicar-se à Comissão Mista de Orçamento? Simplesmente porque nela há Deputados?

Portanto, Excelência, somente a Comissão Mista, por intermédio do seu Relator, poderá indeferir liminarmente, por incompatibilidade temática, qualquer emenda apresentada por parlamentar ao texto da medida provisória. Dessa maneira, Vossa Excelência, acaso mantenha o elã com a Teoria do Processo Legislativo, haverá de cassar a decisão plenária proferida no bojo da QO nº 478/2009, fazendo a devida comunicação ao Plenário da Câmara dos Deputados, e restituindo à emenda nº 05 à MP 521/2010, o seu andamento normal..

MÉRITO

Mesmo que assim não seja, quer dizer, mesmo que desconsideremos, por amor ao debate, o quanto suso dito, a emenda, em seu mérito, encontra, sim,

conformidade com o núcleo material da Medida Provisória nº 521/2010. Todavia, para tanto, assim como na matéria acima, não devemos fazer da causa o efeito, aqui igualmente o mesmo norte há de ser seguido.

De fato, a AGU tem sistematicamente, ao longo de todos esses anos, prorrogado, não apenas gratificações, adicionais ou outras verbas salariais, mas a própria sobrevida de alguns cargos DAS's que, desde a sua instalação, continuam a existir no seu âmbito interno. Em outras palavras: este Parlamento tem, ao longo do tempo, prorrogado vários temas relativos à AGU, desde cargos e salários, à gratificações, como no caso. Sempre com o caráter transitório e no pressuposto da organização definitiva da Instituição, que, até a presente data, ainda não ocorreu.

Acaso houvesse, desde já, a organização definitiva da Instituição, prorrogações do figurino previsto na presente Medida deixariam de existir. Todavia, como não há essa organização, o que ocorre? Prorrogações, criações temporárias de cargos e salários, transposições de cargos e funções e assim sucessivamente. Indaga-se, porém: e se pudéssemos, ainda que por lei ordinária, dar um tratamento definitivo à questão? Ou seja: e se ultrapassássemos a afce exterior do fenômeno exibido no art. 2º da Medida e fôssemos ao cerne do problema, outorgando à Instituição uma configuração definitiva? Eis o intento da emenda em questão.

Poder-se-ia dizer ser a referida emenda inconstitucional, seja porque apenas a CF poderia prever tais prerrogativas, seja porque a Lei Complementar nº 73 é quem cuida de "organização e funcionamento" da AGU. Ao primeiro argumento, redarguo que, antes da Magistratura e do MP terem constitucionalizadas algumas prerrogativas suas, tais prerrogativas foram antes estabelecidas em lei ordinária, depois em lei complementar e, finalmente, com a CF/1988 e depois dela, no texto da Constituição. De mais a mais, a Constituição não proíbe que a Advocacia Pública não tenha algumas prerrogativas além daquelas genéricas estabelecidas na LC 73, até mesmo em face de recente posicionamento do Egrégio Supremo Tribunal de que lei ordinária pode revogar lei complementar; ao segundo redarguo que a Procuradoria Geral Federal – PGF foi criada por MP convertida em lei posterior e, portanto, por lei ordinária. Ora, ninguém duvida que a PGF faça parte da "organização e funcionamento" da AGU e, portanto, em tese, a sua criação seria inconstitucional. Ocorre que a criação da PGF, embora realizada por lei ordinária, jamais foi arguida de inconstitucional. Portanto, estabelecer algumas prerrogativas por lei ordinária não pode ser considerada inconstitucional.

Foi tal debate que a emenda quis encetar. Foram tais questões de fundo que a emenda quis desanuviar

e colocar em discussão. Dizer que isto não se refere a "gratificação" é fazer interpretação literal que não se coaduna com breve interpretação teleológica da função temporária que se quer atingir com a dita gratificação. Aliás, não foi outra interpretação – a teleológica – a utilizada pela decisão presidencial na QO em comentário quando do estabelecimento da tese de que medida não pode funcionar como um projeto de lei qualquer e que o Presidente da Câmara, enquanto nela tramitar a medida, tem o poder de supervisioná-la. Portanto, se a interpretação – não as conclusões a que se chegou por meio dela – foram válidas ali, devem, pelos mesmos motivos, serem válidas aqui.

Por todos os motivos expostos, requer o Deputado ora Recorrente que Vossa Excelência se digne, cassando a decisão presidencial proferida na QO em comentário, com posterior comunicação ao Plenário desta Casa, a reconsiderar o despacho de indeferimento da emenda nº 05 apresentada ao texto da MP nº 521/2010, devolvendo-a à seara de direito, a saber, ao Congresso Nacional.

N. Termos

P. Deferimento

Brasília, 22 de fevereiro de 2010. – **Domingos Neto** PSB – CE.

RECORRENTE

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em apreciação preliminar o recurso.

Quem votar "sim" ao recurso estará votando pela aprovação, ou seja, pela aceitação da emenda. Quem votar "não" estará votando pela não aceitação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação do recurso permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou explicar de novo.

Quem levantou o braço está certo, só que mais gente não levantou o braço. A finalidade é aprovar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação do recurso levantem o braço. *(Pausa.)*

REJEITADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Duarte Nogueira, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, aproveito este momento para comentar artigo do Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre o Dia do Trabalho, comemorado no último domingo, 1º de maio.

O ex-Presidente da República, nesse artigo, faz uma apresentação histórica do período de modernização em nosso País nas últimas décadas. Destaca que o Brasil hoje, além de ser uma economia emergente, é também composto por uma sociedade emergente. Faz avaliações na linha do tempo sobre como isso decorreu.

S.Exa. inicia comentando as greves operárias da década de 70, a campanha pela democratização por meio das Diretas Já – em meados da década de 80 –, o advento da Constituinte e a promulgação da Constituição de 1988.

Diz que, nesse período, os direitos do cidadão brasileiro passaram a ser mais adequadamente assegurados; houve um aumento do bem-estar da sociedade como um todo; a sociedade civil brasileira se organizou de maneira mais adequada, mais atuante e participativa; e os elementos da conquista dessa organização da sociedade, que se dá por meio de pleitos, de liberdade e de influência em suas decisões, passaram a ter um reflexo, portanto, maior.

Afirma também que o segundo passo desse processo de modernização foi dado pela abertura da nossa economia, contrariando aquela percepção acanhada que se tinha de que a globalização seria um processo destrutivo, ruim para o nosso País. Entretanto, a redução daquelas tarifas e a abertura da nossa economia geraram fluxos de capitais que colaboraram na promoção do nosso desenvolvimento econômico e social.

Naquele momento, os chamados dogmáticos – lamento dizer os nossos representantes da época do Partido dos Trabalhadores, no caso o próprio Presidente Lula à frente desse processo – previam uma catástrofe que iria ocorrer em nosso País com o sucateamento da indústria, com a desnacionalização da nossa economia, com o desemprego em massa, etc. Isso não ocorreu.

O BNDES naquela época passou a ser mais atuante. Além de apoiar a modernização de setores chave da nossa economia, apoiou o processo de privatização, que não somente deu ensejo à formação de monopólios privados, como manteve, de maneira saudável, o nosso ambiente e o nosso setor produtivo sob controle nacional, diferentemente do que vociferavam nossos adversários à época.

Por fim, o terceiro passo que consolidou esse processo de modernização do Brasil foi o Plano Real, iniciado pelo Presidente Itamar Franco com o então Ministro Fernando Henrique Cardoso. Mais uma vez, o PT votou contra.

Apesar de tudo isso, o País caminhou vitoriosamente, conseguindo conter um dos nossos maiores males, que a minha e tantas outras gerações conheceram: o problema da inflação.

Por que estou dizendo isso, senhoras e senhores? Porque hoje, dia 4 de maio, estamos completando 11 anos de vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, outro marco que veio, além do Plano Real, para trazer mais equilíbrio e comedimento no uso do dinheiro público.

Não há política pública mais adequada, mais eficiente do que a boa aplicação do dinheiro do contribuinte. E foi no Governo do PSDB que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi aprovada – com o voto contrário do PT –, provocando uma mudança na maneira de conduzir a gestão pública no Brasil em todos os níveis de Governo, seja na instância municipal, estadual ou federal.

Ela fixou limite para as despesas com pessoal, com a dívida pública, e ainda determinou que fossem criadas metas para controlar as receitas e as despesas. Colocou trava no desperdício pelo bom planejamento dos Orçamentos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual de Investimentos. O Brasil, portanto, passou a viver um novo momento.

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi, de certa maneira, um bom freio na gastança do dinheiro público em todos os seus níveis. Sem dúvida alguma, ela foi e é um marco para o País. Veio ao encontro da nossa sociedade, que tem todo o direito de saber como o dinheiro público é utilizado.

Repito, àquela época, o PT foi contra a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prova disso é a Medida Provisória nº 521, cujo relatório estamos prestes a ouvir. Essa medida provisória é a barriga de aluguel de uma alteração – na nossa opinião, na forma como está sendo feita – desastrosa na Lei de Licitações e Contratos.

O Governo, que nada fez nesses 42 meses em que já sabia da realização da Copa do Mundo, deixa para a última hora, nos 38 meses restantes, para dizer que a Copa não ocorrerá se essas mudanças não forem feitas. A Copa vai se realizar, sim, porque muitas licitações foram feitas, mas o fato é que não puderam ser executadas em decorrência da má gestão e da inadequada maneira de se colocar as obras em andamento.

Vamos oferecer melhorias ao texto, vamos procurar colocar travas para que não haja mais corrupção e mais desperdício do dinheiro público.

Sr. Presidente, não estamos fazendo aqui uma oposição intransigente. Nós estamos apresentando, ao longo do dia de ontem, do dia de hoje e até terça-feira, todas as necessárias sugestões para que o texto seja aperfeiçoado. Vamos novamente indicar que, no mínimo, o projeto básico esteja presente, para que os problemas na contratação não sejam uma janela por onde passe um boi e passe uma boiada. Vamos de-

fender a boa aplicação do dinheiro do contribuinte e, ao mesmo tempo, contribuir para aperfeiçoar o modelo de contratação, a fim de que possamos fazer nossa Copa do Mundo sem rasgar o dinheiro do contribuinte ou, muito menos, dar margem à corrupção. Na nossa opinião, da forma como está, é muito temerário que assim ocorra.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Prorrogo a sessão por mais 1 hora.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, para uma Comunicação de Liderança, pelo Democratas.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, lamentavelmente esta Casa tem que examinar o relatório da nobre Deputada Jandira Feghali sobre a Medida Provisória nº 521, de 2010. Quando eu digo lamentavelmente é porque, em seu relatório, a nobre Deputada traz o regime diferenciado de licitações, alterando por completo a Lei nº 8.666, de 1993, que regula e disciplina as licitações no Brasil.

Ora, é inadmissível, é completamente inaceitável, mas é a prova absoluta da incompetência e da ineficiência da gestão do Governo Federal que estejamos aqui tendo que fazer um esforço para aprovar um regime específico de contratação das obras e dos serviços que viabilizem a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

Anunciou-se o Brasil como sede da Copa do Mundo em 2007. De lá para cá, já se passaram metade dos meses até a realização dos jogos. Eu pergunto: em tanto tempo, em quase 4 anos, por que o Governo nada fez? Por que as obras não saíram do papel? Por que os projetos não começaram a ser implementados? Por incompetência, por ineficiência, por falta de qualidade na gestão pública.

E aí esta Casa, para salvar a Copa do Mundo, para o Brasil não repetir o que ocorreu em tempos passados com a Colômbia, que foi obrigada a abrir mão dos jogos, para o Brasil não protagonizar um vexame mundial, estamos aqui tendo de discutir a flexibilização da Lei de Licitações.

Ora, quero fazer um reconhecimento à Deputada Jandira Feghali, porque o texto que ela vai apresentar agora é um tanto melhor do que aquele que havia sido incorporado pelo Governo Federal na medida provisória que criou a Autoridade Olímpica.

A Deputada Jandira avançou de lá para cá. Mas, na nossa opinião, os avanços ainda não são suficientes e as garantias ainda não são plenas. O que nós

queremos é preservar o dinheiro público, eliminar a discricionariedade na hora de contratar com o poder público e fazer com que o dinheiro público seja aproveitado da melhor forma, sobretudo que exista total e absoluta transparência na contratação com o Estado.

Por isso, a Oposição, o Democratas – falo pelo meu partido –, apresentou uma série de sugestões. Algumas delas já foram incorporadas, outras serão objeto das negociações que manteremos com o Governo até a semana que vem. Elas estão presentes num documento entregue ao Líder do Governo e à Deputada Jandira Feghali.

Essencialmente, a nossa preocupação é no sentido de que Governadores e Prefeitos não incluam qualquer tipo de obra a pretexto da realização da Copa do Mundo e, com isso, flexibilizem a licitação. É preciso, Deputada Jandira, ter clareza em relação ao rol das obras que vão ser incluídas, até porque a proposta original contemplava apenas as obras para aeroportos.

Da mesma forma, tememos o fato de que 20 dispositivos estão sendo remetidos para regulamento do Poder Executivo, numa supressão da competência do Congresso Nacional.

Nós queremos ver claramente o limite para o aditamento desses contratos. A Lei nº 8.666 prevê 50% para o caso de reformas e 25% para obras. Aqui, se a FIFA ou o COI exigir o aditamento, pode ser de 100%, 200%, 300%, não há limite. Nós queremos que esse limite seja colocado claramente.

Assim também defendemos a existência de projeto básico e projeto executivo para todo o tipo de contratação, especialmente para as contratações mediante empreitada integral, empreitada por preço global, empreitada por preço unitário e tarefa, que, na nossa opinião, com o relatório da Deputada Jandira Feghali, estão excluídos das duas exigências.

Também queremos um peso mais justo para as contratações na utilização dos critérios de técnica e preço. Não podem ser os percentuais de 70% e 30% ou 30% e 70%. A discricionariedade é total.

Queremos saber que tipo de remuneração variável é essa que está prevista no relatório da Deputada Jandira Feghali, para que empresas amigas do poder não sejam mais beneficiadas do que outras não tão amigas do poder assim.

Para encerrar, queremos publicidade em todas as contratações. Queremos rigor para que o Tribunal de Contas da União possa fiscalizar todos os contratos. Esse princípio é constitucional e é dever da Oposição fiscalizar e cobrar a boa aplicação dos recursos públicos.

Tenho esperança de que a Deputada Jandira Feghali, com o espírito público que, reconheço, tem

S.Exa., possa, até a semana que vem, incorporar as principais propostas da Oposição e trazer um texto mais perfeito.

Lamento profundamente termos de flexibilizar a Lei de Licitações, mas prefiro contribuir nesse debate a deixar o Brasil passar por um vexame, a deixar o meu País protagonizar um verdadeiro vexame mundial. Imagine o Brasil ser o segundo país na história do mundo a ter que abrir mão da Copa porque não foi capaz de realizar as obras que se comprometeu a fazer, perante a FIFA, para dar condição básica para que os jogos aconteçam no nosso País! Prefiro esse debate a permitir que o Brasil protagonize esse vexame.

No entanto, não vamos aceitar nenhum tipo de imoralidade. E é acreditando na negociação que vamos para a semana que vem com a esperança de melhorar ainda mais o texto.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto, o Sr. Marco Maia, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Marquizezelli, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquizezelli) – Com a palavra o Deputado Paulo Abi-Ackel, pela Minoria, por 6 minutos.

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Constituição Federal, em seu art. 37, estabelece os princípios fundamentais e as normas de contratações com o serviço público, que, regra geral, têm sido respeitados pelas autoridades públicas. Prevê também aquilo que chamamos de LIMPE: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. São essas cinco palavras que regem a norma legal, elaborada nesta Casa, não muito tempo atrás, para estabelecer os critérios das contratações de serviços públicos para obras em geral.

Ora, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com grande ufanismo, anunciou a todo o Brasil a realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Não admitiu, naquela ocasião, que o País não estava em condições de realizar nenhum dos dois eventos. Pelo contrário, preferiu abordar apenas o lado nacionalista e, por consequência, patriótico, da realização desses dois eventos.

Desde o anúncio das duas competições que ocorrerão no País que o Governo Federal sabe da necessidade premente e urgente de promover as ações necessárias à realização desses eventos, mas, mesmo assim, não tomou absolutamente nenhuma providência necessária para a sua boa realização.

Agora, estamos diante de um impasse: vem o Governo Federal buscar com a Oposição um acordo para votar alterações na Lei de Licitações, e de forma açodada e urgente, sem o devido exame da matéria, através de medida provisória.

Na verdade, poderíamos ter discutido o assunto numa Comissão Especial, como seria de se imaginar e de se justificar que ocorresse no caso de um debate tão relevante. O relatório distribuído na antevéspera contém termos que os Parlamentares mal conhecem para modificar o regime de contratações públicas. Estamos diante de uma vergonha nacional: ter que abrir mão da Copa do Mundo e da realização das Olimpíadas.

Não há atestado de incompetência maior que um governo já tenha passado na sua história republicana do que este que o atual Governo admite para o Brasil e para o mundo todo.

Busca agora um acordo urgente com a Oposição para promover um regime especial de contratação, sem maiores rigores, correndo o risco de malversação de recursos públicos, de fraudes e de superfaturamento de obras. Caso contrário, não terá condições de realizar a Copa nem as Olimpíadas, o que seria um fiasco nacional. Aliás, fiasco é o atestado de absoluta falta de capacidade de gerenciamento e gestão que o Governo Federal está dando ao pedir pelo amor de Deus para aprovarmos, em meio à discussão do Código Florestal, um regime de contratação especial, que vai jogar por terra uma lei aqui produzida e amadurecida ao longo do tempo; e amadurecida, inclusive, pelos entendimentos jurisprudenciais de nossos tribunais.

Tudo por quê? Pela inércia, pela falta de capacidade de tomar decisões. Pelo engessamento da administração pública, não foram tomadas as providências necessárias para a realização da Copa e das Olimpíadas – lastimável capítulo da história nacional!

Em razão de seu compromisso com o País e com a população, a Oposição admite discutir a matéria, não obstante saber que o assunto não foi, em hipótese alguma, tratado como deveria ter sido em respeito ao Parlamento, aos partidos e às Sras. e Srs. Parlamentares que vão votar sem saber o que estão votando.

Nós aceitamos pelo menos discutir a matéria, numa demonstração de civismo e de boa vontade para que o Brasil não passe o segundo fiasco de sua história, porque o primeiro foi o atestado de incompetência e incapacidade para, em 2 anos, nada fazer de maneira efetiva e eficiente para realização dos dois eventos. Agora, essa matéria é colocada em votação, sem que ninguém tenha sequer conhecimento do que se está discutindo aqui.

Estamos falando, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, de discussões técnicas da maior importân-

cia, da maior seriedade. Aliás, sugestões do PSDB e do Democratas haverão de ser admitidas porque foram feitas após balizados estudos, tendo em vista a fragilidade da proposta apresentada pelo Governo Federal.

Nós estamos falando de alterações de redação, de alterações de critérios. Nós estamos falando, sem dúvida nenhuma, da limitação de abusos, fraudes e malversação de dinheiro público, que, por certo, haverão de acontecer, se nós, cidadãos brasileiros e representantes do povo, Parlamentares, que temos a obrigação de zelar pela coisa pública, não fiscalizarmos e sempre criticarmos atos imprudentes como esses. Isso pode levar o País a um verdadeiro período de demandas judiciais, com a verificação de fraudes em obras públicas, sob a justificativa de que elas tinham de ser feitas para a realização dos Jogos Olímpicos e da Copa do Mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquenezelli) – Estamos recebendo aqui representantes de diversas confederações de artes marciais do Estado de São Paulo. São eles: Mestre Daniel Lucena, Mestre Paulo Sérgio Barbosa, Mestre Cássio Xavier, Mestre Kiko Lee, Mestre Vanildo de Oliveira, Mestre Vagner Rogério Japão, Prof. Alcides Ucha Lima, Luís Vieira Lucena, Nilton de Souza Silveira.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquenezelli) – Para oferecer parecer à medida provisória e às emendas a ela apresentadas, pela Comissão Mista, concedo a palavra à Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Cumprimento o Presidente da sessão e todos os colegas.

Na medida em que muitas intervenções foram feitas pelos Líderes, que haviam acordado apenas pela leitura do relatório, mas começaram a discuti-lo, é importante que alguns esclarecimentos sejam dados antes da sua leitura formal.

Em primeiro lugar, é importante dizer que este PLV, que será apresentado aqui oralmente, já está na mão de todos os Líderes desde a semana passada. É importante dizer isso porque não há nenhuma novidade no texto que será lido, pela formalidade do processo de legislar e de votar, porque já está na mão dos Líderes de todos os partidos, e não foi entregue hoje.

Em segundo lugar, o projeto tratará de duas matérias da maior relevância. A primeira, a matéria original da Medida Provisória nº 521, de 2010, que trata da residência médica, de alguns itens da Lei nº 6.932, de 1981. Até, por história de vida, o vínculo é muito forte, por ter sido eu Presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes, quando se consolidou esta lei, em 1983. Nesta medida provisória, nós tratamos

de recuperar direitos e de consolidar alguns avanços, frutos de uma greve de 2 meses feita por essa categoria, recentemente.

Quanto ao acréscimo, como emenda da Relatora, do Regime Diferenciado de Contratações Públicas, quando ouço as opiniões, parece que o tema é novo. Mas está sendo tratado neste Congresso há 1 ano. A discussão se iniciou no primeiro semestre de 2010, quando eu nem aqui estava, mas já acompanhava o debate, porque dois Relatores anteriores são da nossa bancada.

Fico um pouco surpresa com o discurso de que esta matéria entrou agora para o debate e precisa de um tempo enorme de discussão, como se esse debate já não tivesse começado por iniciativa do Governo, que corretamente enfrenta o problema do Regime Diferenciado de Contratações Públicas, na medida em que o mundo olha para nós.

Esta não é uma discussão que interessa apenas ao Brasil. Interessa ao mundo, que está de olhos voltados para este País, e também à sociedade brasileira, porque não queremos debater apenas como fazer as obras dos equipamentos esportivos; queremos saber como aproveitaremos esses eventos para trazer legados estruturantes e urbanos às cidades que sediarão esses jogos e às cidades de seu entorno. Não me importa apenas ter um grande parque olímpico, se não tenho sensibilidade e não mexo na matriz de transporte e em saneamento ambiental; se não garanto modificações viárias nessas cidades.

Por isso, o Regime Diferenciado de Contratações Públicas precisava ampliar seu escopo. Desta forma, propus não ficar apenas nos aeroportos da Copa, que boa parcela da sociedade utiliza. Precisamos ampliar para aquilo que importa à grande maioria do povo brasileiro, para os legados estruturantes das cidades envolvidas nos eventos e as cidades próximas.

Diz-se que o Regime Diferenciado é um problema. Parece até que hoje está tudo bem, que não há fraude, não há desvio de recurso, sob a Lei nº 8.666, de 1993, nem obras paradas. Está tudo ótimo. Então, a criação do Regime Diferenciado é que vai trazer problemas. Não há hospitais nem escolas inacabados, tampouco problemas em estradas. Não há problema em lugar nenhum porque a Lei 8.666 é perfeita.

Nenhuma lei é mágica. O fato de existir o Regime Diferenciado de Contratações Públicas não resolverá tudo, mas é uma alternativa ao gestor. Sem nenhum medo de errar, daria um título a este regime: Maior empoderamento do Estado, do Poder Público; menor risco de vulnerabilidade ao mercado e às empresas privadas. É disso que este texto trata, ao contrário do que disseram aqui alguns Líderes. Talvez tenhamos, de

fato, de conversar um pouco mais nestes dias para que essa compreensão seja mais consensual e unânime.

É bom informar que este é um processo muito amplo e plural. Desde que peguei sua relatoria, antes da Semana Santa, ouvi todos os Deputados que me procuraram. Houve reunião com os Líderes da base, com o Colégio de Líderes, com as assessorias de partidos da Oposição e do Governo, inclusive desta Relatora, e envolvemos permanentemente o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União, porque são os órgãos fiscalizadores de controle.

O Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, pediu-me expressamente que dissesse da tribuna do plenário da Câmara dos Deputados que esta medida provisória é um avanço extraordinário, que é necessária sua votação e que questões pontuais por ele levantadas no Senado Federal, que são de fato pontuais, serão decantadas no regulamento da medida provisória. Portanto, não há óbice nem contradição deste texto com o Tribunal de Contas da União.

Também foi publicada hoje, em todos os jornais, declaração do Dr. Jorge Hage, Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União, que compreende, identifica-se, apoia e sustenta este texto como um texto avançado e importante para o processo licitatório no Brasil.

Por último, gostaria de dizer que tenho em minhas mãos notas taquigráficas do dia 23 de fevereiro de 2010. Nelas há um acordo para esta matéria entrar numa medida provisória que já tramita. Também não é algo novo. Ela já foi para a MP 503. No dia da sua votação, 23 de fevereiro, houve acordo para que ela entrasse na MP 510. Também não entrou, e volta agora.

É o melhor procedimento? Não é o melhor procedimento. Gostaríamos que cada medida provisória tratasse do seu tema. Mas é o processo que nos leva a esta alteração do parecer, agregando novas formulações, na medida em que há 1 ano se tenta aprovar na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional.

Vou passar à leitura do relatório, uma exigência regimental, apesar de que será amplamente distribuído.

“I – RELATÓRIO

A Medida Provisória nº 521, de 31 de dezembro de 2010, altera a lei que dispõe sobre a residência médica a fim de dispor sobre: a) o valor da bolsa, fixado em R\$2.338,06; b) o enquadramento do médico residente como contribuinte individual da Previdência Social; c) a garantia à licença paternidade e à licença maternidade; d) a prorrogação do tempo de residência por igual período ao de afastamento por motivo de saúde ou das licenças mencionadas; e) a garantia de alimentação

e de local apropriado para repouso e higiene pessoal durante os plantões.”

Registro, já nesta abertura, que nesta medida provisória os residentes, na sua forma original, perderam o direito à moradia, direito consagrado ao longo dos anos, que, aliás, dá nome ao programa: residência médica.

“Além disso, prorroga o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União – AGU.

À MP foram apresentadas, no prazo regimental, nove emendas.

As Emendas nºs 1 e 4 tratam do direito de moradia dos médicos residentes. A Emenda nº 1, de autoria do Senador Álvaro Dias, assegura ao médico residente alimentação e moradia no decorrer do período da residência. Já a Emenda nº 4, de autoria do Deputado Rubens Bueno, institui auxílio moradia compatível com a realidade regional.

O Senador Walter Pinheiro apresentou duas emendas. A Emenda nº 2 acrescenta artigo à medida provisória (...) para assegurar autonomia administrativa e financeira à AGU e para instituir prerrogativas e garantias para seus respectivos membros.

A Emenda nº 6, de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos, reabre prazo para os servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS exercerem a opção pela vantagem pessoal nominalmente identificada.

As Emendas nºs 7 e 8 são de autoria da Deputada Jaqueline Roriz. A primeira estende o regime celetista aos médicos residentes, no que couber, enquanto a outra determina que o plantão não pode ultrapassar 24 horas, devendo ser seguido de um período de repouso de 72 horas.

Finalmente, a Emenda nº 9, de autoria do Deputado Milton Monti, acrescenta a lavanderia hospitalar ao rol de atividades ou serviços essenciais enumeradas pela Lei de Greve.

Em consonância com diretriz adotada pela Presidência da Câmara dos Deputados, as Emendas nºs 5, 6 e 9 não foram admitidas à tramitação, por tratarem matéria alheia aos temas disciplinados pela Medida Provisória nº 521/10.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Cumpra, antes de apreciar o mérito, manifestação sobre a admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 521, de 2010, e das emendas a ela apresentadas.

DA ADMISSIBILIDADE

Em relação aos pressupostos de relevância e urgência para a edição de medidas provisórias, exigidos para sua admissibilidade pelo art. 62 da Constituição Federal, verificamos que eles se encontram plenamente atendidos pela Medida Provisória nº 521, de 2010.

Quanto à relevância, é inegável a necessidade de reajuste da bolsa paga aos médicos residentes – que permanece inalterada há 4 anos – e de uma melhor definição legal dos benefícios a que fazem jus. Além disso, mostra-se também necessária a concessão das gratificações devidas aos servidores da AGU, para que se dê continuidade aos trabalhos daquele órgão.

O requisito de urgência da matéria sob exame é evidente e está resumido no item 17 da Exposição de Motivos que a acompanha:

(...)

DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Quanto ao conteúdo legal da Medida Provisória sob comento, verifica-se que não se insere entre as matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas. Tampouco se enquadra o texto entre as matérias enumeradas no § 1º do art. 62 da Constituição Federal, que dispõe sobre os casos de vedação de edição de medidas provisórias.

(...)

Por outro lado, as matérias objeto da MP inserem-se com perfeição no ordenamento jurídico vigente e foram redigidas segundo a boa técnica legislativa.

(...)

DA COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com respeito à análise de compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, os Exmos. Srs. Ministros da Educação e Cultura e do Planejamento, Orçamento e Gestão afirmam que os valores necessários para a concessão do reajuste das bolsas de residentes já foram incorporados aos orçamentos dos Ministérios da Educação e da Saúde. Também o valor re-

ferente ao pagamento da Gratificação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela AGU já está contemplado na Lei Orçamentária de 2011(...)"

É bom aqui ressaltar – é um parêntese para informação – o agradecimento ao Ministro Fernando Haddad, por ter contribuído com o avanço desse relatório, no tocante à recuperação do direito à moradia, que nós conquistamos nessa negociação, para os médicos residentes, como também o agradecimento ao Ministro Padilha.

Quero aqui realçar o papel do Deputado Luiz Sérgio, das assessorias, inclusive, da Casa Civil, que nos ajudaram a consolidar, dentro deste texto, não só a moradia, mas um artigo autorizativo ao Governo no sentido do reajuste anual das bolsas. Ele não determina, mas autoriza a avaliação periódica anual do valor da bolsa dos médicos residentes.

Então, cabe aqui o registro, em particular, de agradecimento ao Ministro Haddad, ao Ministro Luiz Sérgio e ao Ministro Padilha.

“DO MÉRITO

O objetivo principal da MP em questão, como bem explicitado em sua justificativa, é alterar o valor da bolsa paga aos médicos residentes e ajustar as regras relacionadas aos benefícios a eles concedidos. Cabe salientar que a maior parte do texto da medida foi fruto de amplo debate com a categoria, sendo que os principais pontos constantes da nova norma foram acordados com as entidades interessadas.

Até a edição da MP, o valor da bolsa dos médicos residentes era de R\$1.916,45, montante incompatível tanto com a complexidade das tarefas por eles desempenhadas quanto com a responsabilidade e a carga horária exigidas. Além disso, o valor não havia sido atualizado nos quatro anos anteriores. Nesse contexto, o reajuste de 22% não supera a defasagem, mas corresponde ao acordado com a categoria no recente movimento grevista nacional.

Essa situação, todavia, explicita ser necessário indicar a periodicidade do reajuste do valor da bolsa ora em vigor, com o objetivo de facilitar sua efetivação e alcançar um valor justo. Assim, introduzimos um dispositivo que possibilita cumprir este objetivo, autorizando o reajuste anual, sem gerar injuridicidade.

Com relação ao enquadramento previdenciário do médico residente, a MP reintroduz dispositivo inicialmente constante da Lei nº 6.932/1981, mas de cujo texto fora retirado por meio da Lei nº 10.405/2002. O faz, todavia, de forma devidamente atualizada para a categoria de contribuinte individual, atual denominação legal adotada para o antigo contribuinte autônomo.

No que respeita às licenças-maternidade e paternidade, cumpre salientar que consistem em direitos sociais assegurados na Carta Magna. A redação original da Lei nº 6.932/1981 já assegurava à médica residente a continuidade da bolsa de estudo durante o período de 4 meses, quando gestante, mas não tratava da licença-paternidade. Além disso, a médica residente não fazia jus à prorrogação do período de 120 dias de licença-maternidade, instituída pela Lei nº 11.770, de 2008. A nova regra sana, portanto, tais omissões jurídicas.

No que concerne às condições de repouso e higiene pessoal dos médicos residentes, a MP limita-se a determinar que as instituições responsáveis por programas de residência médica assegurem condições adequadas para repouso e higiene pessoal durante os plantões. No entanto, a redação anterior da Lei 6.932/81, com redação dada pela Lei nº 8.138/90, estabelecia que as instituições de saúde responsáveis por programas de residência médica deveriam oferecer aos residentes alimentação e moradia no decorrer do período de residência. Inclusive no caso de 2011, com orçamento já previsto nos diversos níveis aos quais os programas estão vinculados.

Existe, portanto, alteração significativa na natureza do benefício, com evidente prejuízo para os médicos residentes. Esse ponto, cabe salientar, já vem sendo motivo de protesto por parte da categoria e é objeto das Emendas de nºs 1 e 4, apresentadas à MP.

(...)

Resta ainda analisar as demais emendas apresentadas. A Emenda nº 3, em sua essência, atrela-se à Emenda nº 2, sobre a qual proferimos voto pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. Perde, portanto, sua eficácia.

(...)

Em relação aos novos dispositivos acrescentados ao Projeto de Lei de Conversão, por esta relatoria, ressalto que os mesmos trazem

de volta à apreciação do Plenário regras para um Regime Diferenciado de Contratações. A matéria constante originariamente na Medida Provisória 489/10 restou prejudicada pelo calendário eleitoral, tornando-se indispensável sua inclusão em nova MP.

Durante a tramitação da MP 503/10 o Relator voltou ao tema, mas, pela complexidade da matéria, foi fechado acordo entre os Líderes para que retornasse em outra MP, motivo pelo qual reapresento o conteúdo do texto com inovações, fruto de debates com o Tribunal de Contas da União e Ministérios envolvidos, e que, com a devida antecedência, foi distribuído aos Líderes partidários. O debate amadureceu o texto inicialmente apresentado, tornando-o mais claro em relação às normas de fiscalização e à publicidade necessária ao procedimento licitatório.

É importante destacar que o Regime Diferenciado de Contratações garante o pleno e irrevogável atendimento a todos os princípios aplicáveis às compras governamentais e à gestão de recursos por parte dos agentes públicos e reforça os mecanismos de controle dos gastos e atribuições originárias dos órgãos de fiscalização.

O Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, vertebra uma nova legislação(...)"

Isso quer dizer que a Lei nº 8.666 está em vigor. O Regime Diferenciado de Contratações é uma opção para o gestor, até porque não traz para o seu texto carta-convite, tomada de preços, uma série de mecanismos que continuam em vigor na Lei nº 8.666. É uma nova lei que leva ao gestor outra opção de celeridade, de maior poder do gestor e de fiscalização e controle absolutamente agudos e fortalecidos.

O Regime Diferenciado traz uma "adequação mais que necessária de uma legislação que, nos últimos tempos, tem-se mostrado pouco eficaz em diversas áreas, ainda mais se considerados os desafios de organizar e realizar os maiores eventos esportivos do mundo: a Copa do Mundo de Futebol e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos.

O objetivo dos dispositivos que se apresentam é propiciar à Administração Pública maior celeridade na celebração dos contratos necessários à realização dos eventos, mitigando, sobremaneira, riscos de eventuais atrasos que possam comprometer a concretização dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, o que, por certo, causaria incalculáveis prejuízos à imagem do País.

O RDC é uma opção para o gestor, uma vez que a Lei nº 8.666/93 mantém-se em vigor, e possibilita, além da necessária celeridade às obras, o grande legado urbanístico contido nos projetos dos grandes eventos esportivos, e que poderão, em muito, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de pelo menos 12 capitais brasileiras. Por isso, ampliamos o escopo da Medida para a Copa das Confederações, em 2013, Copa do Mundo, de 2014, Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, de 2016, considerando” – isso é importante ressaltar – “todos os projetos contidos na matriz de responsabilidade do GECOPA/FIFA, não apenas os aeroportuários, além de projetos definidos pela Autoridade Pública Olímpica – APO.”

Ou seja, já respondendo à questão aqui levantada: não é qualquer obra, nem de decisão de um Prefeito ou de um Governador. As obras que podem ser enquadradas aqui têm de estar contidas na matriz de responsabilidade da GECOPA/FIFA. Uma instituição internacional tem interferência nas decisões, além dos três níveis de Governo que estão no GECOPA.

Da mesma forma, Olimpíadas e Paraolimpíadas não podem agregar nenhuma obra que não esteja contida no projeto olímpico e paraolímpico. Então, não é uma liberação geral para toda e qualquer obra que saia da cabeça de um gestor local. Essa afirmação não é verdadeira.

“Aplicam-se no RDC conceitos jurídicos baseados na lei antifraude do Reino Unido” – que é a referência desta legislação e de outras do mundo inteiro –, “como é o caso da chamada “contratação integrada”, e outros que já encontram abrigo na norma positiva, como, por exemplo: a inversão de fases do procedimento licitatório, as formas de contratação de empreitada por preço global, por preço unitário e empreitada integral, além dos tipos de licitação por menor preço, técnica e preço e melhor técnica, todos conceituados na Lei nº 8.666/93 e replicados no Projeto de Lei de Conversão.”

É bom dizer que em vários artigos nós fizemos remissão ao que vale na Lei nº 8.666/93, particularmente no que toca à gestão de contratos, à fiscalização e controle.

“Assim, o foco do RDC é a entrega final do produto, obra ou serviço”, e menos no processo. “Diminuindo-se a superposição de contratos e empresas num único empreendimento, define-se melhor a responsabilidade das empresas pelo objeto contratado pelo poder público. Assim diminuem sensivelmente os riscos de falhas, uma vez que estas, caso ocorram, serão de ônus exclusivo do contratado que o realizou, o que, por evidente, implicará, também, na impossibilidade de celebração de termos aditivos nos moldes que habitualmente ocor-

rem, e onde estão concentrados os maiores riscos de fraude e aumento de custo das obras.”

As exceções a esse caso, porque fica vedado o termo aditivo, fica vedada a dispersão de recurso, fica vedada a majoração de valores, fica vedada a liberação geral de processos a que estamos submetidos, são três. A primeira delas é motivo de força maior. Exemplo: desastre natural, uma enchente, um *tsunami* ou algo como ocorreu nas Olimpíadas de Atenas, que teve que dobrar o orçamento em segurança em função do atentado às Torres Gêmeas nos Estados Unidos. Isso é imprevisível. Qual é o percentual? É motivo de força maior ou caso fortuito, então, não tem como prever se são 10%, 15% ou 20%.

Na questão de quando, é a Administração Pública quem o faz. Nesta questão, há o limite da Lei nº 8.666: 25% e 50%. No caso de exigência internacional, também é imprevisível, porque não sabemos exatamente quais são as especificações do equipamento esportivo que podem ser alteradas no meio do processo por exigência internacional.

“Como sabemos, um dos maiores problemas apontados pelos órgãos de controle para justificar a paralisação de obras reside na dificuldade de se obter projetos minimamente adequados, o que culmina, quase sempre, com atrasos de cronograma e com a necessidade da celebração de termos aditivos para ajustes de preços.

A contratação integrada, que pode ser considerada a principal inovação, consiste no desenvolvimento do projeto básico, executivo, execução da obra ou serviço de engenharia e todas as demais etapas necessárias e suficientes para entrega final do objeto à administração pelo contratado.

(...)

São criados, ainda, sistemas de pré-qualificação permanente, por segmentos específicos de atuação das empresas; de cadastro permanente de empresas e fornecedores, com validade anual; de registro de preços, com rotinas de controle e de atualização periódicas e de padronização de compras, conceito já existente na Lei nº 8.666. Com a inversão de fases, já adotada no pregão eletrônico, que predomina no novo regime, a habilitação e a entrega de informações pelas empresas se restringe àquela vencedora do certame, evitando, além de recursos, encargos extras para as empresas. O procedimento licitatório terá como regra geral uma única fase recursal,

após o julgamento das propostas e a habilitação do vencedor.

Outras inovações foram incorporadas por esta Relatoria, entre as quais:

– explicitação de que a adoção do RDC deve seguir as normas de proteção ambiental(...)” E eu queria atenção para isso. Não só nos materiais das obras, mas também no seu entorno, no impacto de vizinhança e também na compensação ambiental, jurisprudência já existente; como também preservação do patrimônio histórico e cultural e de natureza urbanísticas; como também as respectivas e necessárias compensações.

É importante ressaltar que nós inovamos aqui não apenas na questão ambiental, mas no respeito, preservação e compensação no campo do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial. É importante esta observação.

– “Regras para a composição da comissão de licitação que será composta majoritariamente por servidores ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos ou entidades da administração responsáveis pela licitação.

No momento em que o Brasil fala para o mundo, precisamos dar exemplo de lisura e transparência, mas também de competência e compromisso com o resultado correto para o País. O RDC permitirá o cumprimento de nossos compromissos como país-sede desses importantes eventos esportivos. Mais do que isso, tornará possível que as obras resultantes da preparação para sediar a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 se revertam em benefícios permanentes para a população.

III – CONCLUSÃO

Pelos motivos acima expostos, concluo:

I – pelo atendimento da Medida Provisória nº 521, de 2010, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência;

II – pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 521, de 2010, e das emendas a ela propostas;

III – pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União das emendas de nºs 1, 3, 4, 7 e 8; pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 2; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 521, de 2010; e

IV – no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 521, de 2010, pela aprovação, total ou parcial, das Emendas de nºs 1 a 4, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais (...)”

Obviamente, como se trata de um Projeto de Lei de Conversão, será entregue a público e à Mesa o Projeto de Lei de Conversão, cuja leitura foi exigida.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma pergunta à Exma. Deputada Jandira Feghali, nossa Relatora. Eu não vou fazer questão de ordem, Sr. Presidente. Vou fazer questão de ordem no Parlamento, na Casa, pela dignidade e o respeito ao Parlamento.

Deputada Jandira Feghali, V.Exa. é uma Deputada que tem história, é comunista, tem presença no Brasil e no Rio de Janeiro. Eu quero saber se entendi o que V.Exa. acabou de ler.

Veja: a Medida Provisória nº 521 dispõe assim:

“(...) dispõe sobre as atividades do médico residente e prorroga o prazo de pagamento da Gratificação e de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União.”

Acabei de ouvir de V.Exa. que incorporou emendas que tratam da Lei nº 8.666, Lei das Licitações. É verdade o que acabei de ouvir?

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Não, não é bem isso. A Mesa me autoriza a responder?

O SR. SILVIO COSTA – Eu tenho que ter a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – A palavra está com a Relatora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Obrigada.

Deputado, eu compreendo a sua questão, mas, no início da sessão, foi debatido isso.

Na verdade, não se trata de emenda à Lei 8.666, mas da criação de outro regime diferenciado, de uma outra lei que tramita desde a edição da Medida Provisória nº 489, de maio de 2010. Já houve acordo em fevereiro deste ano para aplicá-la na Medida Provisória nº 503, que também tramita na Casa. Posteriormente, houve acordo para colocá-la na Medida Provisória nº 510 e agora foi acordado colocá-la na Medida Provisória nº 521, acordo reafirmado no plenário no início desta sessão.

Portanto, não se trata de emendas da Casa, mas de emenda apresentada pela Relatora a um projeto de conversão apresentado à Mesa. Ela já foi distribuída aos Líderes na semana passada e agora será distribuída formalmente.

Esta questão de ordem já foi resolvida, já foi superada no início da sessão.

O SR. SILVIO COSTA – Por favor, Deputada Jandira Feghali. Evidentemente, não tenho nada contra V.Exa. Não estou apresentando uma questão de ordem. Quem apresentou questão de ordem foi o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. Até porque eu já sei a resposta à questão de ordem.

Como sou da base do Governo. Só quero apenas fazer uma comunicação ao Governo: não voto nada que não seja altivo nesta Casa. Não é possível explicar para a opinião pública brasileira que, em um projeto que trata de abacaxi, colocamos maçã. Não é possível! Temos de arranjar outra técnica regimental.

Reitero à Presidência que, se este projeto compuser a pauta desta sessão, terei o direito de recorrer ao Plenário, e vou fazê-lo. Apenas isso.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Bem, como esta questão não é nova e já está resolvida...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – A palavra está com a Relatora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Estou lendo o relatório, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, eu quero falar com a Relatora!

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente, estou lendo o relatório. Se houver interrupção, não acabo de lê-lo. Esta questão é intempestiva.

O SR. RUBENS BUENO – Pela ordem, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

O SR. ROBERTO FREIRE – Que absurdo, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – A palavra está assegurada à Relatora.

O SR. RUBENS BUENO – Deputada Jandira Feghali, não se trata de questão de ordem. Nós estamos apenas pedindo um esclarecimento.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Mas me deixem acabar de ler o relatório. Eu não acabei de ler o relatório.

O SR. RUBENS BUENO – É que vai passando. Nós queremos entender o que já foi lido.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Eu li um voto. Agora vou ler o PLV.

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que assegure a palavra para podermos debater.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Após a leitura do relatório, fica assegurada a palavra aos Srs. Deputados.

O SR. RUBENS BUENO – Mas a Deputada Jandira Feghali já terminou a leitura do relatório.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Não. Agora eu tenho de ler o voto e o PLV inteiro, como solicitaram que eu o lesse.

O SR. ROBERTO FREIRE – Deu a palavra a ele por liberalidade.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Não. Ele interrompeu.

O SR. CARLOS ZARATTINI – A Relatora tem de continuar.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Eu apenas fui educada, porque a Mesa não deveria ter permitido.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tudo bem. Vou ser educado. Vou aguardar.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Está certo. O acordo é pela leitura. A discussão ocorrerá na próxima semana. Eu estou à disposição.

O SR. RUBENS BUENO – Mas, Deputada, a senhora tem conhecimento e pode esclarecer alguns pontos à Casa.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – É claro!

O SR. RUBENS BUENO – É isso que queremos. Nada mais do que isso.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Eu posso esclarecer. Aliás, devo esclarecer. Essa é minha obrigação, como Relatora da matéria.

O SR. RUBENS BUENO – É por isso que estamos aqui.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Eu apenas quero acabar de ler o relatório.

O SR. RUBENS BUENO – Nós queremos, quem sabe, modestamente, ajudá-la.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Deputada Jandira Feghali, prossiga na leitura do relatório.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Só quero acabar de ler o relatório. Depois estarei à disposição. Talvez a leitura contribua para os esclarecimentos.

Bom, vamos lá.

“Projeto de Lei de Conversão.

Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, (...) institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas e prorroga o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente, institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas e prorroga o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores da Advocacia-Geral da União.

CAPÍTULO I

Das regras aplicáveis às atividades dos médicos residentes

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Ao médico residente é assegurada bolsa no valor de R\$2.338,06 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos), em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais.

§ 1º O médico residente é filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS como contribuinte individual.

§ 2º O médico residente tem direito, conforme o caso, à licença-paternidade de 5 dias ou à licença-maternidade de 120 dias.

§ 3º A instituição de saúde responsável por programas de residência médica poderá prorrogar, nos termos da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, quando requerido pela médica residente, o período de licença maternidade em até 60 dias.

§ 4º O tempo de residência médica será prorrogado por prazo equivalente à duração do afastamento do médico residente por motivo de saúde ou nas hipóteses dos §§ 2º e 3º

§ 5º A instituição de saúde responsável por programas de residência médica oferecerá ao médico residente, durante todo o período de residência:

I – condições adequadas para repouso e higiene pessoal durante os plantões;

II – alimentação; e

III – moradia, conforme estabelecido em regulamento.

§ 6º O valor da bolsa do médico residente poderá ser reajustado anualmente.”

CAPÍTULO II

Do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC

Seção I

Dos Aspectos Gerais

Art. 3º Fica instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, aplicável às licitações e contratos necessários à realização:

I – dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, constantes da Carteira de Projetos Olímpicos a ser definida pela Autoridade Pública Olímpica – APO; e

II – da Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação – FIFA 2013 e

da Copa do Mundo FIFA 2014, definidos pelo Grupo Executivo – GECOPA 2014 do Comitê Gestor instituído para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 – CG-COPA 2014 e, no caso das obras, as constantes da matriz de responsabilidades celebrada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 1º O RDC tem por objetivos:

I – ampliar a eficiência nas contratações públicas;

II – promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público; e

III – incentivar a inovação tecnológica.

§ 2º A adoção do RDC deverá constar de forma expressa do instrumento convocatório e resultará no afastamento das normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exceto nos casos expressamente previstos nesta lei.

Art. 4º Na aplicação do RDC deverão ser observadas as seguintes definições:

I – empreitada integral: quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo a totalidade das etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para a qual foi contratada;

II – empreitada por preço global: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

III – empreitada por preço unitário: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

IV – projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço de engenharia, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação(...):

“a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra (...);

“d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra(...);

“f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

IV – projeto executivo: conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas técnicas pertinentes; e

V – tarefa: quando se ajusta mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais.

Art. 5º As licitações e contratações realizadas em conformidade com o RDC deverão observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Art. 6º Nas licitações e contratos de que trata esta lei serão observadas as seguintes diretrizes(...)”

Durante o discurso da Sra. Jandira Feghali, o Sr. Marco Maia, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Tadeu Mudalen, 2º Secretário.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputada, por favor, nada contra V.Exa., pelo amor de Deus!

Sr. Presidente, acho que caiu a sessão. São 18 horas e 9... Nenhuma deselegância com a Deputada, mas é o Regimento.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós pedimos novo painel.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – **COMPARECEM MAIS À SESSÃO OS SRS.:**

Partido Bloco

RORAIMA

Chico das Verduras PRP PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Roraima 1

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Fátima Pelaes PMDB
Vinicius Gurgel PRTB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Amapá 3

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Total de Pará 1

AMAZONAS

Pauderney Avelino DEM
Total de Amazonas 1

RONDÔNIA

Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Natan Donadon PMDB
Total de Rondônia 2

ACRE

Sibá Machado PT
Total de Acre 1

TOCANTINS

Irajá Abreu DEM
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 3

MARANHÃO

Davi Alves Silva Júnior PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 1

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB
Eudes Xavier PT
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
Manoel Salviano PSDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de Ceará 5

PIAUI

Hugo Napoleão DEM
Total de Piauí 1

RIO GRANDE DO NORTE

Felipe Maia DEM
Paulo Wagner PV PvPps
Total de Rio Grande do Norte 2

PARAÍBA

Damião Feliciano PDT
Total de Paraíba 1

PERNAMBUCO

Carlos Eduardo Cadoca PSC
 Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
 Fernando Ferro PT
 Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
 Raul Henry PMDB
 Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 6

ALAGOAS

Arthur Lira PP
 Rosinha da Adefal PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Alagoas 2

BAHIA

Claudio Cajado DEM
 Edson Pimenta PCdoB PsbPtbPcdob
 Erivelton Santana PSC
 Jânio Natal PRP PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 João Carlos Bacelar PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Josias Gomes PT
 Luiz Argôlo PP
Total de Bahia 7

MINAS GERAIS

Dimas Fabiano PP
 Eduardo Azeredo PSDB
 Marcos Montes DEM
 Marcus Pestana PSDB
 Mauro Lopes PMDB
Total de Minas Gerais 5

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB
Total de Espírito Santo 1

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
 Alexandre Santos PMDB
 Arolde de Oliveira DEM
 Chico D`Angelo PT
 Dr. Carlos Alberto PMN
 Eliane Rolim PT
 Miro Teixeira PDT
 Stepan Nercessian PPS PvPps
Total de Rio de Janeiro 8

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPtbPcdob
 Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
 Carlos Sampaio PSDB
 Carlos Zarattini PT
 Duarte Nogueira PSDB
 Eleuses Paiva DEM

Eli Correa Filho DEM
 Junji Abe DEM
 Roberto Santiago PV PvPps
 Vicente Candido PT
Total de São Paulo 10

MATO GROSSO

Júlio Campos DEM
 Wellington Fagundes PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso 2

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
 Erika Kokay PT
Total de Distrito Federal 2

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
 João Campos PSDB
 Marina Santanna PT
Total de Goiás 3

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Total de Mato Grosso do Sul 1

PARANÁ

André Vargas PT
 Angelo Vanhoni PT
 Eduardo Sciarra DEM
 Nelson Padovani PSC
 Sandro Alex PPS PvPps
Total de Paraná 5

SANTA CATARINA

Rogério Peninha Mendonça PMDB
 Ronaldo Benedet PMDB
Total de Santa Catarina 2

RIO GRANDE DO SUL

Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
 Ronaldo Zulke PT
Total de Rio Grande do Sul 2

Deixam de Comparecerà Sessão os Srs.:

Partido Bloco

AMAPÁ

Luiz Carlos PSDB
 Professora Marcivania PT
Total de Amapá 2

ACRE

Antônia Lúcia PSC
 Flaviano Melo PMDB
Total de Acre 2

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB

Total de Tocantins 1**MARANHÃO**

Nice Lobão DEM

Pinto Itamaraty PSDB

Ribamar Alves PSB PsbPtbPcdob

Total de Maranhão 3**CEARÁ**

Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob

Gorete Pereira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Ceará 2**PIAUI**

Assis Carvalho PT

Iracema Portella PP

Paes Landim PTB PsbPtbPcdob

Total de Piauí 3**RIO GRANDE DO NORTE**

Fátima Bezerra PT

Henrique Eduardo Alves PMDB

João Maia PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Rio Grande do Norte 3**PERNAMBUCO**

Bruno Araújo PSDB

Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob

Total de Pernambuco 2**ALAGOAS**

Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob

Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob

João Lyra PTB PsbPtbPcdob

Renan Filho PMDB

Total de Alagoas 4**SERGIPE**

Almeida Lima PMDB

Andre Moura PSC

Márcio Macêdo PT

Mendonça Prado DEM

Total de Sergipe 4**BAHIA**

Fábio Souto DEM

Maurício Trindade PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Rui Costa PT

Sérgio Brito PSC

Total de Bahia 4**MINAS GERAIS**

Aracely de Paula PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Bonifácio de Andrada PSDB

Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob

Geraldo Thadeu PPS PvPps

Leonardo Monteiro PT

Leonardo Quintão PMDB

Luis Tibé PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Márcio Reinaldo Moreira PP

Reginaldo Lopes PT

Total de Minas Gerais 9**ESPÍRITO SANTO**

Lelo Coimbra PMDB

Total de Espírito Santo 1**RIO DE JANEIRO**

Deley PSC

Jean Wyllys PSOL

Liliam Sá PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Simão Sessim PP

Solange Almeida PMDB

Total de Rio de Janeiro 5**SÃO PAULO**

Arlindo Chinaglia PT

Bruna Furlan PSDB

Janete Rocha Pietá PT

João Dado PDT

João Paulo Cunha PT

Mara Gabrilli PSDB

Total de São Paulo 6**GOIÁS**

Delegado Waldir PSDB

Roberto Balestra PP

Total de Goiás 2**PARANÁ**

Abelardo Lupion DEM

Takayama PSC

Zeca Dirceu PT

Total de Paraná 3**SANTA CATARINA**

Jorge Boeira PT

Pedro Uczai PT

Total de Santa Catarina 2**RIO GRANDE DO SUL**

Onyx Lorenzoni DEM

Pepe Vargas PT

Sérgio Moraes PTB PsbPtbPcdob

Total de Rio Grande do Sul 3

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Encerro a sessão, antes convocando para hoje, quarta-feira, dia 4 de maio, às 18 horas e 1 minuto, sessão extraordinária da Câmara dos Deputados com a seguinte

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA

(Art. 62, § 6º da Constituição Federal)

Discussão

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 521, DE 2010

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 521, de 2010, que altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e prorroga o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União. Pendente de parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 5, 6 e 9, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

COMISSÃO MISTA: 15/02/2011

PRAZO NA CÂMARA: 01/03/2011

**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM:
19/03/2011 (46º DIA)**

PERDA DE EFICÁCIA: 01/06/2011

URGÊNCIA

(Art. 155 do Regimento Interno)

Discussão

2

PROJETO DE LEI Nº 1.876-A, DE 1999

(Do Sr. Sérgio Carvalho)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Nº 1.876-A, de 1999, que dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste e dos PLs de nºs 4.524/04, 4.091/08, 4.395/08, 4.619/09, 5.226/09, 5.367/009, 5.898/09, 6.238/09, 6.313/09 e 6.732/10, apensados, com Substitutivo (Relator: Dep. Aldo Rebelo).

Tendo apensados (10) os PLs de nºs 4.524/04, 4.091/08, 4.395/08, 4.619/09, 5.226/09, 5.367/09, 5.898/09, 6.238/09, 6.313/09 e 6.732/10.

(Encerra-se a sessão às 18 horas.)

Ata da 95ª Sessão, Extraordinária, Noturna, em 4 de maio de 2011

*Presidência dos Srs. Marco Maia, Presidente, Jorge Tadeu Mudalen,
2º Secretário, Weliton Prado, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno*

*Às 18 horas e 1 minutos Comparecem
à Casa os Srs.:*

Marco Maia
Rose de Freitas
Eduardo da Fonte
Eduardo Gomes
Jorge Tadeu Mudalen
Inocêncio Oliveira
Júlio Delgado
Geraldo Resende

Manato
Carlos Eduardo Cadoca
Sérgio Moraes
Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Chico das Verduras PRP PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Edio Lopes PMDB
Jhonatan de Jesus PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luciano Castro PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PP
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 8

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Fátima Pelaes PMDB
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Vinicius Gurgel PRTB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Amapá 7

PARÁ

André Dias PSDB
Arnaldo Jordy PPS PvPps
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luiz Otávio PMDB
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 17

AMAZONAS

Átila Lins PMDB
Carlos Souza PP
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Silas Câmara PSC
Total de Amazonas 8

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Lindomar Garçon PV PvPps
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Moreira Mendes PPS PvPps
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob

Padre Ton PT
Total de Rondônia 8

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PV PvPps
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 7

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PPS PvPps
Irajá Abreu DEM
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 7

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Davi Alves Silva Júnior PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Francisco Escórcio PMDB
Gastão Vieira PMDB
Hélio Santos PSDB
Lourival Mendes PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luciano Moreira PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Ribamar Alves PSB PsbPtbPcdob
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Zé Vieira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 17

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Danilo Forte PMDB

Domingos Neto PSB PsbPtbPcdob
 Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
 Eudes Xavier PT
 Genecias Noronha PMDB
 Gorete Pereira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
 José Airton PT
 José Guimarães PT
 José Linhares PP
 Manoel Salviano PSDB
 Mauro Benevides PMDB
 Raimundão PMDB
 Raimundo Gomes de Matos PSDB
 Vicente Arruda PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará 22

PIAUI

Hugo Napoleão DEM
 Jesus Rodrigues PT
 Júlio Cesar DEM
 Marcelo Castro PMDB
 Marllós Sampaio PMDB
 Nazareno Fonteles PT
 Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
 Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 8

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PMN
 Fátima Bezerra PT
 Felipe Maia DEM
 Henrique Eduardo Alves PMDB
 Paulo Wagner PV PvpPs
 Rogério Marinho PSDB
 Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Norte 7

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
 Benjamin Maranhão PMDB
 Damião Feliciano PDT
 Efraim Filho DEM
 Hugo Motta PMDB
 Luiz Couto PT
 Manoel Junior PMDB
 Nilda Gondim PMDB
 Romero Rodrigues PSDB
 Ruy Carneiro PSDB
 Wellington Roberto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 12

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPtbPcdob

Anderson Ferreira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Augusto Coutinho DEM
 Bruno Araújo PSDB
 Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
 Fernando Ferro PT
 João Paulo Lima PT
 Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
 José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
 José Chaves PTB PsbPtbPcdob
 Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
 Mendonça Filho DEM
 Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
 Paulo Rubem Santiago PDT
 Pedro Eugênio PT
 Raul Henry PMDB
 Roberto Teixeira PP
 Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
 Vilalba PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 21

ALAGOAS

Arthur Lira PP
 Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob
 Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
 Joaquim Beltrão PMDB
 Maurício Quintella Lessa PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Rosinha da Adefal PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 7

SERGIPE

Almeida Lima PMDB
 Heleno Silva PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Laercio Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Márcio Macêdo PT
 Mendonça Prado DEM
 Rogerio Carvalho PT
 Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe 7

BAHIA

Acelino Popó PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
 Amauri Teixeira PT
 Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
 Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
 Antonio Imbassahy PSDB
 Arthur Oliveira Maia PMDB
 Claudio Cajado DEM
 Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
 Edson Pimenta PCdoB PsbPtbPcdob
 Emiliano José PT

Erivelton Santana PSC
 Felix Mendonça Júnior PDT
 Fernando Torres DEM
 Geraldo Simões PT
 Jânio Natal PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 João Carlos Bacelar PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 José Carlos Araújo PDT
 José Nunes DEM
 José Rocha PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Joseph Bandeira PT
 Josias Gomes PT
 Jutahy Junior PSDB
 Lucio Vieira Lima PMDB
 Luiz Alberto PT
 Luiz Argôlo PP
 Márcio Marinho PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Marcos Medrado PDT
 Nelson Pellegrino PT
 Oziel Oliveira PDT
 Paulo Magalhães DEM
 Roberto Britto PP
 Rui Costa PT
 Sérgio Barradas Carneiro PT
 Sérgio Brito PSC
 Valmir Assunção PT
 Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 37

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
 Aelton Freitas PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Antônio Andrade PMDB
 Antônio Roberto PV PvPps
 Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPrbPtdob-
 PrtbPrpPhsPtcPsl
 Carlaile Pedrosa PSDB
 Diego Andrade PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Dimas Fabiano PP
 Domingos Sávio PSDB
 Dr. Grilo PSL PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Eduardo Azeredo PSDB
 Eduardo Barbosa PSDB
 Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
 Fábio Ramalho PV PvPps
 Gabriel Guimarães PT
 George Hilton PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Gilmar Machado PT
 Jaime Martins PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Jairo Ataíde DEM
 Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
 João Bittar DEM
 João Magalhães PMDB
 José Humberto PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Lael Varela DEM
 Leonardo Monteiro PT
 Lincoln Portela PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Luiz Fernando Faria PP
 Márcio Reinaldo Moreira PP
 Marcos Montes DEM
 Marcus Pestana PSDB
 Mauro Lopes PMDB
 Miguel Corrêa PT
 Newton Cardoso PMDB
 Odair Cunha PT
 Padre João PT
 Paulo Abi-Ackel PSDB
 Paulo Piau PMDB
 Reginaldo Lopes PT
 Renzo Braz PP
 Rodrigo de Castro PSDB
 Saraiva Felipe PMDB
 Stefano Aguiar PSC
 Toninho Pinheiro PP
 Vitor Penido DEM
 Walter Tosta PMN
 Weliton Prado PT
 Zé Silva PDT

Total de Minas Gerais 47

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
 Camilo Cola PMDB
 Cesar Colnago PSDB
 Dr. Jorge Silva PDT
 Lauriete PSC
 Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
 Sueli Vidigal PDT

Total de Espírito Santo 7

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
 Alessandro Molon PT
 Alexandre Santos PMDB
 Alfredo Sirkis PV PvPps
 Andreia Zito PSDB
 Anthony Garotinho PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Arolde de Oliveira DEM
 Aureo PRTB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Benedita da Silva PT
 Brizola Neto PDT
 Chico Alencar PSOL
 Chico D`Angelo PT
 Cristiano PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Deley PSC
 Dr. Adilson Soares PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Dr. Aluizio PV PvPps

Dr. Carlos Alberto PMN
 Dr. Paulo César PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Edson Ezequiel PMDB
 Edson Santos PT
 Eduardo Cunha PMDB
 Eliane Rolim PT
 Felipe Bornier PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Fernando Jordão PMDB
 Filipe Pereira PSC
 Francisco Floriano PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
 Hugo Leal PSC
 Jair Bolsonaro PP
 Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
 Jean Wyllys PSOL
 Marcelo Matos PDT
 Miro Teixeira PDT
 Neilton Mulim PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Nelson Bornier PMDB
 Otavio Leite PSDB
 Rodrigo Maia DEM
 Romário PSB PsbPtbPcdob
 Stepan Nercessian PPS PvPps
 Vitor Paulo PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
 Washington Reis PMDB
 Zoinho PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Rio de Janeiro 43**SÃO PAULO**

Abelardo Camarinha PSB PsbPtbPcdob
 Alberto Mourão PSDB
 Aldo Rebelo PCdoB PsbPtbPcdob
 Alexandre Leite DEM
 Aline Corrêa PP
 Antonio Bulhões PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
 Arlindo Chinaglia PT
 Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
 Arnaldo Jardim PPS PvPps
 Beto Mansur PP
 Bruna Furlan PSDB
 Cândido Vaccarezza PT
 Carlinhos Almeida PT
 Carlos Roberto PSDB
 Carlos Sampaio PSDB
 Carlos Zarattini PT
 Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
 Devanir Ribeiro PT
 Dimas Ramalho PPS PvPps
 Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
 Duarte Nogueira PSDB
 Edinho Araújo PMDB

Eleuses Paiva DEM
 Eli Correa Filho DEM
 Gabriel Chalita PSB PsbPtbPcdob
 Guilherme Campos DEM
 Guilherme Mussi PV PvPps
 Ivan Valente PSOL
 Jefferson Campos PSB PsbPtbPcdob
 Jilmar Tatto PT
 João Dado PDT
 João Paulo Cunha PT
 Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
 José De Filippi PT
 José Mentor PT
 Junji Abe DEM
 Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
 Luiz Fernando Machado PSDB
 Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
 Marcelo Aguiar PSC
 Milton Monti PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Missionário José Olimpio PP
 Nelson Marquzelli PTB PsbPtbPcdob
 Newton Lima PT
 Otoniel Lima PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Pastor Marco Feliciano PSC
 Paulo Freire PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Paulo Maluf PP
 Paulo Pereira da Silva PDT
 Paulo Teixeira PT
 Penna PV PvPps
 Ricardo Berzoini PT
 Ricardo Izar PV PvPps
 Ricardo Tripoli PSDB
 Roberto de Lucena PV PvPps
 Roberto Freire PPS PvPps
 Roberto Santiago PV PvPps
 Salvador Zimbaldi PDT
 Tiririca PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Valdemar Costa Neto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Vanderlei Macris PSDB
 Vaz de Lima PSDB
 Vicente Candido PT
 Vicentinho PT
 Walter Ihoshi DEM
 William Dib PSDB

Total de São Paulo 67**MATO GROSSO**

Carlos Bezerra PMDB
 Homero Pereira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Júlio Campos DEM
 Neri Geller PP
 Roberto Dorner PP
 Ságua Moraes PT

Valtenir Pereira PSB PsbPtbPcdob
Wellington Fagundes PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso 8

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Erika Kokay PT
Izalci PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Jaqueline Roriz PMN
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ricardo Quirino PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Ronaldo Fonseca PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 8

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Delegado Waldir PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel DEM
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Jorge Pinheiro PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob
Leandro Vilela PMDB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 16

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Giroto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 7

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dilceu Sperafico PP

Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra DEM
Fernando Francischini PSDB
Giacobo PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos Setim DEM
Luiz Nishimori PSDB
Moacir Micheletto PMDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PMDB
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 29

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
Gean Loureiro PMDB
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini DEM
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Zonta PP
Total de Santa Catarina 15

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Danrlei De Deus Hinterholz PTB PsbPtbPcdob
Darcísio Perondi PMDB
Enio Bacci PDT
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP

José Otávio Germano PP
 Jose Stédile PSB PsbPtbPcdob
 Luis Carlos Heinze PP
 Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
 Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
 Marcon PT
 Mendes Ribeiro Filho PMDB
 Nelson Marchezan Junior PSDB
 Onyx Lorenzoni DEM
 Osmar Terra PMDB
 Paulo Pimenta PT
 Renato Molling PP
 Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
 Ronaldo Zulke PT
 Vieira da Cunha PDT
 Vilson Covatti PP

Total de Rio Grande do Sul 28

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 486 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. vai manter o painel? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – A lista de presença registra o comparecimento de 12 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados. Passa-se à Ordem do Dia.

Como não haverá deliberação, passo a palavra à Relatora, para que continue a leitura do seu relatório.

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, com 12 pode instalar? Questão de ordem.

O SR. CARLOS ZARATTINI – Sr. Presidente, vamos manter o painel anterior.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Vamos aguardar.

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, um décimo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – O painel, se houver acordo... Mas não há acordo.

O SR. RUBENS BUENO – Não há acordo, Sr. Presidente. Não vamos atropelar o Regimento.

O SR. CARLOS ZARATTINI – Não houve desacordo antes sobre a manutenção do painel.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – É só para ler o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Deputado Zarattini, houve questionamento do Deputado Ivan Valente. Então, não há acordo. Vamos aguardar. *(Pausa.)*

O SR. CARLOS ZARATTINI – Sr. Presidente, já temos 51 Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Vamos passar à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Roberto Teixeira.

O SR. ROBERTO TEIXEIRA (PP-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foi divulgado na semana passada o resultado preliminar do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, entre 1º de agosto e 31 de outubro de 2010. O levantamento, que abrangeu os 5.565 Municípios do País, aponta que a população ultrapassou os 190 milhões. O Brasil tem hoje exatamente 190.755.799 habitantes.

Aproveito, aqui, a oportunidade para parabenizar o excelente trabalho e a dedicação, mais uma vez, que moveu cada um dos 190 mil recenseadores do IBGE na tarefa de coletar as informações deste novo Brasil que cresce a cada dia.

Pois bem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. É sabido que a partir da divulgação das informações do Censo as políticas públicas e os investimentos começam a ser planejados. Eis, aqui, uma oportunidade para esta Casa, para nós, os legisladores, eleitos pelo povo, de apresentar propostas que melhorem cada vez mais as condições de vida de todos os brasileiros nos próximos 10 anos.

É com a preocupação de Parlamentar, e também como cidadão, que chamo a atenção para um dos dados apresentados pelo Censo 2010: o Brasil caminha, de forma rápida, para o envelhecimento populacional. Houve um crescimento praticamente em todas as regiões do País, de acordo com o IBGE. Para se ter ideia desse aumento, o total de pessoas com 65 anos ou mais em 1991 era de 4,8%, passando a 5,9% em 2000 e chegando a 7,4% em 2010.

Por isso, Sr. Presidente, meus nobres colegas, diante de fatos como esse, é preciso que as esferas

governamentais – Município, Estado e União – invisitam incessantemente em políticas públicas voltadas à terceira idade, priorizando, como já assegura o Estatuto do Idoso, “todas as oportunidades e facilidades, para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social”.

Gostaria de registrar, ainda, a minha satisfação pela beatificação de João Paulo II, o Papa peregrino, que liderou a Igreja Católica entre 1978 e 2005 e que por três vezes visitou o Brasil e comoveu multidões.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores e servidoras da Casa e dos gabinetes parlamentares, ouvintes da Rádio Câmara, telespectadores da TV Câmara, na última semana, o Partido dos Trabalhadores – PT e o Partido Progressista – PP de Itabira, em Minas Gerais, realizaram na Câmara Municipal o lançamento do Programa Agenda 2012. Desde janeiro, os partidos se uniram, em âmbito municipal, para montar um programa que promova o desenvolvimento sustentável da cidade.

A intensa participação de militantes dos dois partidos, lideranças comunitárias e representantes de entidades de classe reafirmou a importância do fortalecimento político municipal para alcançar conquistas nas esferas estadual e federal. Na oportunidade, fui convidado para fazer uma análise da conjuntura política, econômica e social do nosso País. Tanto o Presidente da Câmara Municipal de Itabira, Vereador Sebastião Ferreira Leite, quanto o Presidente do PT Alexandre Banana expressaram no evento que acreditam na “união de forças entre os partidos para conquistar mais projetos e recursos para o Município e garantir o desenvolvimento social e econômico”.

Senhoras e senhores, o foco da Agenda 2012 é a discussão de um programa abrangente para a cidade. O programa Agenda 2012 será construído por meio da participação popular que acontecerá de quatro formas. Primeiro nas ruas, com pesquisas, nas quais as pessoas vão apontar, em cada setor, ações que precisam ser feitas no Município. Segundo, por meio de encontros periódicos com setores e lideranças, para intensificar a participação e o envolvimento. Terceiro, seminários temáticos para discutir e conhecer experiências bem-sucedidas de outros Municípios e Estados, aprofundando e enriquecendo o debate local. A quarta, por meio da página da Agenda 2012 na Internet – deverá estar no ar ainda nesta semana –, com disponibilização de documentos, vídeos, textos e debates temáticos, para articular as redes sociais.

O que achei interessante no formato do programa é que serão as sugestões da população que vão formar a agenda de trabalho, que deverá ser apresen-

tada ainda neste ano. Assim, a agenda servirá como direcionamento para o próximo gestor municipal. O programa ainda estabelece a criação de um medidor de desempenho da gestão, que é a ferramenta garantidora os resultados.

Quero parabenizar pela iniciativa os partidos e a Câmara Municipal, que cumprem um papel relevante ao debater sobre a vida da cidade de Itabira. Esse papel mostra o compromisso desses agentes públicos em pensar e elaborar soluções que levem Itabira de volta para o futuro.

Parabéns a todos os itabiranos!

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO BRITTO (PP-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em 19 de abril, comemora-se no Brasil o Dia do Índio. Essa data tem um significado importante. De um lado, por contribuir na valorização de sua origem e, de outro, por provocar na sociedade momentos de reflexão sobre o futuro dos indígenas remanescentes.

A indagação que merece especial atenção de todos nós, povos civilizados, é esta: guardamos espaço para eles na sociedade pós-moderna?

Não podemos perder de vista que o Brasil, na época de seu descobrimento, era habitado por cerca de 5 milhões de nativos.

Diferentemente do que ocorreu na colonização espanhola na América Central, onde foram os silvícolas praticamente dizimados, no Brasil os portugueses não promoveram confrontos com as nações indígenas, ante o espírito colaborativo por esses mantidos com seus colonizadores.

Rudimentares e desorganizados, os índios brasileiros viviam como na Idade da Pedra, desconhecendo utensílios como a faca e o anzol. Alimentavam-se, basicamente, da mandioca. Sequer haviam visto uma galinha. Daí porque esse atraso os levou ao encantamento com as bugigangas tecnológicas trazidas pelos portugueses, propiciando uma convivência de relativa harmonia, sujeitando-os, no entanto, a doenças até então desconhecidas, como gripe, sífilis, rubéola, resultando em elevadas taxas de mortalidade.

Em decorrência da perda de seus territórios e, principalmente, da miscigenação nos povos originais, foram os índios brasileiros levados à quase extinção.

Nos dias atuais, Sr. Presidente, existem menos de 460 mil índios nas aldeias, distribuídos entre 225 tribos. As línguas originais, estimadas em 1.300, reduziram-se a pouco mais de 180 dialetos.

Segundo dados da FUNAI, hoje as reservas indígenas brasileiras somam 7 milhões de hectares, traçadas em 611 territórios, dos quais 98% se localizam na Amazônia.

Esse espaço, embora haja quem o considere pequeno, na verdade não o é, chega a ultrapassar 48,6% da área cultivada no País. Isso significa dizer, Sras. e Srs. Deputados, que cada índio, contando crianças e mulheres, domina uma média de 228 hectares.

Apenas para que se possa dimensionar esse espaço, comparativamente com a agricultura, a área média dos estabelecimentos rurais, segundo o IBGE, soma apenas 68,2 hectares.

Conquanto pareça muita terra para pouco índio, na verdade se justifica, ante a necessidade de preservação florestal das imensas glebas, tornadas viáveis a caça e a pesca artesanal. Nesse contexto, portanto, as reservas indígenas cumprem função ambiental relevante, protegendo valiosos ecossistemas naturais.

Por tudo isso, Sr. Presidente, gostaria de salientar que, diante da dúvida sobre a melhor maneira de tratarmos nossos índios, isto é, se devemos mantê-los distantes, em total isolamento, ou promover sua definitiva integração na sociedade, penso que o meio-termo talvez seja o mais prudente e indicado.

Tenho que a melhor forma de valorizá-los será tratando-os dentro de sua própria vivência, sem, porém, deixá-los à míngua, até porque é inegável que as famílias indígenas carecem de oportunidades básicas relacionadas a educação e uma vida saudável, cuidados que o Estado jamais poderá deixar de prestar, sem, contudo, tratá-los como pobres indefesos e incapazes de se autodeterminar como nação livre e soberana.

Concluo esta breve intervenção, nobres Deputados, cumprimentando a todos os indígenas, na pessoa especialmente do Cacique Preto, grande liderança indígena na região de Itamaraju, no meu Estado da Bahia. Por sua marcante atuação em defesa das causas de seu povo, tornou-se merecedor desta singela homenagem.

Muito obrigado.

O SR. GLADSON CAMELI (PP-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com grande alegria que ocupo mais uma vez esta tribuna, desta vez para comunicar que fui agraciado com o título de Cidadão de Acrelândia, no Acre, pela Câmara Municipal, o que veio coroar a uma série de esforços despendidos em meu trabalho legislativo em favor do desenvolvimento de minha querida Acrelândia.

Desde que fui indicado como representante do Acre nesta Casa, o Município de Acrelândia recebeu a prioridade e o tratamento especial que merece. Vale dizer que nossa preocupação se traduziu em recursos disponibilizados na forma de emendas individuais. Foram canalizados, sobretudo, para setores e atividades cruciais: infraestrutura rural, aquisição de patrulha mecanizada, transporte escolar, compra de caminhão

refrigerífico, de medicamentos, empreendimentos econômicos solidários, assistência jurídica.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero agradecer sobremaneira aos Vereadores e correligionários Djalma Pessoa de Oliveira, Dermeval Villas Boas e Jovino Caetano de Souza pela lembrança e indicação de meu nome a tamanha honraria. Mesmo tendo eu nascido em Cruzeiro do Sul, no Vale do Juruá, a cidade de Acrelândia sempre foi alvo de meu apreço e carinho. É decididamente o local onde, graças a Deus, conto com sinceras amizades e pude gozar de alguns dos momentos mais felizes da minha vida política. Gostaria de estender minha gratidão a todos os Vereadores que consolidaram a indicação, numa prova de confiança e reconhecimento ao trabalho que tenho dedicado a esse Município.

Quero ainda citar o meu amigo ex-Prefeito Vilseu Ferreira como exemplo de administrador que tanto fez e faz ainda pelo desenvolvimento dessa cidade, seja como administrador, seja como simples cidadão. Que ele mantenha firme essa força de trabalho, porque Acrelândia precisa de homens fortes como ele.

Gostaria de finalizar dizendo que a cidade de Acrelândia sempre contará com meu esforço e determinação para que ela receba recursos, programas e projetos da área federal, tudo para garantir a geração de emprego e renda e uma melhor qualidade de vida para toda a sua população. Já começamos, aliás, a inovar na própria elaboração das emendas, ao transferirmos aos Vereadores do PP de Acrelândia a responsabilidade de indicar as áreas a serem beneficiadas pelos recursos do Orçamento da União. Foi apenas o primeiro passo para uma verdadeira cruzada em prol do progresso e desenvolvimento da jovem Acrelândia.

Desejo, por fim, parabenizar mais uma vez a minha querida Acrelândia pelo aniversário de emancipação e pedir a Deus que devolva a Acrelândia a paz que sempre reinou nesse chão abençoado. Ao mesmo tempo, renovo o meu compromisso de estar sempre à frente dos interesses de todos os cidadãos desse Município, realizando assim o sonho de criarmos um lugar digno e economicamente viável para os nossos filhos e netos.

Que Deus os abençoe!

Muito obrigado a todos.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna parabenizar a Rede Bandeirantes de Televisão da Bahia, a Band Bahia, pelos seus 30 anos de existência. Desde 1981, a emissora oferece aos baianos uma programação de acordo com os propósitos do Grupo Bandeirantes, oferecendo ao público um conteúdo isento e plural.

A emissora, que completou oficialmente 30 anos no dia 11 de abril de 2011, esteve presente em momentos marcantes do cotidiano do Estado, com o ponto de vista de quem conhece a região e também faz parte dela.

Temos que ressaltar que, desde 11 de junho de 2010, a emissora tornou-se cem por cento digital, em caráter definitivo, transmitindo para os cidadãos da Bahia o melhor de seu conteúdo e em sua melhor definição.

A Band Bahia é uma das mais tradicionais emissoras de televisão do Estado, sendo a época de sua implantação uma ocasião de grande felicidade tanto para o Grupo Bandeirantes quanto para o Estado da Bahia. Nesse período, só possuía duas emissoras de televisão: a **TV Aratu**, que retransmitia programação da Rede Globo, e a **TV Itapoan**, que retransmitia programação do Sistema Brasileiro de Televisão.

O canal 7, ao longo desses 30 anos de vida, tornou-se conhecido por ter uma imagem analógica perfeita, permitindo que seus telespectadores conseguissem acompanhar a programação com maior facilidade.

É impossível não notar quão importante a emissora foi e continua sendo para o Estado da Bahia. Por isso venho aqui parabenizar a Band Bahia e sua inestimável contribuição ao nosso Estado.

Aproveito a oportunidade para homenagear também o Sr. João Carlos Saad, Presidente do Grupo Bandeirantes de Comunicação, pela sua indicação pela Câmara de Vereadores de Salvador para receber o título de Cidadão de Salvador. É mais um reconhecimento do ótimo papel desempenhado pela emissora no desenvolvimento de nossa cidade.

Solicito à Mesa Diretora que esta parte do meu discurso seja encaminhada à referida emissora.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo ainda esta tribuna para demonstrar apoio à 24ª Manifestação dos Trabalhadores da Região de Amargosa, Bahia, sob o lema *Agricultura familiar em defesa da vida*, realizada no Município de Rafael Jambeiro no dia 1º de maio de 2011.

O Polo Sindical de Amargosa tem como referência a conscientização e organização coletiva, combativa e reivindicatória não só para a região, mas para todo o Estado da Bahia.

A sua principal característica é a luta pelos objetivos imediatos e históricos dos agricultores familiares, através dos SINTRAFs e STRs, tendo a perspectiva de uma sociedade sem exploração, onde impere a democracia política, social e a vida digna.

Em suas reivindicações, pedem a desburocratização do acesso ao programa de comercialização

institucional da agricultura familiar, a exemplo do PAA e do PNAE.

A preocupação também se estende a outras áreas, para o bem-estar da população trabalhista rural, que depende da agricultura familiar para o seu sustento e da sua família.

Peço que seja dada a devida atenção aos agricultores familiares, que realizam um trabalho de grande ajuda à população brasileira, mas que muitas vezes são esquecidos e desfavorecidos devido a algumas políticas que devem ser estudadas mais profundamente.

Solicito à Mesa Diretora que esta parte do meu pronunciamento seja encaminhada ao Polo Sindical.

Abordo agora outro assunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Parabenizo o Pr. Jorge O. Bezerra, da Igreja Batista Filadélfia, pela sua posse no dia 29 de abril de 2011, como pastor presidente da instituição. Veio dos Estados Unidos para trazer uma palavra de amor e conforto a quem precisa e mensagens de fé para a comunidade evangélica de Salvador.

Nascido no dia 22 de abril de 1954, em Salvador, Bahia, é casado com a Profa. Aidinete Vieira Bezerra e é pai de três filhos, Vanessa, Jorge Junior e Rodney.

Ministro Batista, consagrado ao Ministério da Palavra em 13 de janeiro de 1979, na primeira Igreja Batista de São Paulo, é bacharel em Teologia pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo e Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil.

Obeve seu mestrado em Ministério Urbano pelo Conwell Theological Seminary em Boston, em 1996, e Christian University of Hawaii. No ano de 1998 obteve seu doutorado em Divindade pela mesma universidade. Teve o privilégio de ser o único pastor batista a participar da cerimônia dos 10 mil batismos na Coreia do Sul.

Organizou e pastoreou durante 9 anos a primeira Igreja Batista Brasileira da Grande Boston, sendo essa a primeira igreja batista a comprar seu templo próprio nos Estados Unidos da América.

É um atuante conferencista, poeta e escritor. Realiza conferências anuais no Brasil. Em 1999 publicou o livro *Terceiro milênio, e agora?*, pela Editora Charis, do Rio de Janeiro, que foi traduzido para o espanhol, em Cuba.

É um servo do Senhor, convicto da sua chamada ministerial e preparado para ministrar a Sua palavra.

Solicito à Mesa Diretora que seja encaminhada à Igreja Batista Filadélfia esta última parte do meu pronunciamento, o qual peço seja divulgado, na íntegra, pelos órgãos de comunicação da Casa e no programa **A Voz do Brasil**.

Muito obrigado.

O SR. AUREO (Bloco/PRTB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. De-

putados, a agenda da ciência e tecnologia está cheia de eventos que compensam ser lembrados e frisados. E hoje quero ter a honra de comunicar deste plenário quatro tópicos, além de felicitar o CNPq pela passagem dos seus 60 anos.

Uma notícia oportuna e relevante, Sr. Presidente, é que o Centro de Estudos em Energia e Sustentabilidade da Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP realiza, nos próximos dias 25 e 26, a Conferência Internacional de Energia Nuclear, em São Paulo. O encontro reunirá empresários, técnicos e especialistas do setor para analisar a situação atual da energia nuclear no Brasil e no mundo. A Fundação Armando Alvares Penteado coopera com o desenvolvimento científico, filosófico e cultural de São Paulo e do Brasil desde 1947. Temos certeza de que esse evento trará uma contribuição significativa e oportuna para o debate da questão nuclear.

A esse respeito, lembro também que a Comissão de Ciência e Tecnologia desta Casa, da qual faço parte como membro titular, fará audiência sobre vazamentos radioativos. Após o acidente ocorrido na usina de Fukushima, no Japão, é preciso que a utilização dessa energia seja reavaliada, como está acontecendo em todo o mundo.

Hoje existem mais de 400 usinas nucleares em operação no mundo. A maioria delas se encontra nos Estados Unidos, França, Inglaterra e países do Leste Europeu. No Brasil, as pesquisas no campo dos reatores nucleares vêm sendo realizadas há mais de 50 anos. O primeiro reator nuclear de pesquisas na América do Sul foi construído pela Universidade de São Paulo – USP. Então, julgo muito oportuna essa iniciativa e terei o privilégio de comparecer para dar minhas contribuições sobre esse assunto, sobretudo como representante do Estado do Rio de Janeiro na Câmara dos Deputados.

Outro ponto importante que quero frisar nessa área científica é que, de 25 a 27 de maio, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental promove o Seminário Mudanças Climáticas e as Interfaces com o Saneamento. O evento objetiva divulgar os principais conceitos, informações sobre políticas públicas, mecanismos de mercado e inventários de emissões de gases do efeito estufa para os profissionais do setor de saneamento básico; promover a integração da ABES-SP com outras instituições e grupos de trabalho interessados no tema; mobilizar a sociedade para participar do esforço mundial no combate às mudanças climáticas; apresentar experiências e estudos de caso sobre a temática; discutir questões relacionadas ao risco climático, seu gerenciamento e correlação com a saúde e a educação ambiental; apresentar mecanis-

mos de financiamento de iniciativas e prevenção das mudanças climáticas e mitigação dos GEE; e promover a inauguração da Câmara Técnica de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas.

As mudanças climáticas constituem um tema fundamental para explicar as mudanças provenientes das alterações climáticas que interferem com relevância no ecossistema. É fundamental a capacitação de pessoas para discutir o tema com profundidade e tomar ações preventivas, que podem salvar vidas. Para tomar medidas preventivas é necessário conhecer a fundo o tema, que é relativamente novo no mundo todo. Ninguém sabe de fato o que pode ocorrer, é quase tudo hipotético. Esse é um tema que está cada vez mais em pauta e deve ser amplamente discutido.

Quero também registrar, Sr. Presidente, que o aluno de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Eletrônica e Computação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA Luiz Alexandre Hiane da Silva Maciel e o professor da Divisão de Ciência da Computação – IEC Celso Massaki Hirata receberam o prêmio de melhor artigo no 26º Simpósio Internacional de Computação Aplicada (International Symposium on Applied Computing – SAC) de 2011, na Universidade de Tunghai, na cidade de Taichung, em Taiwan. O artigo foi premiado relativamente ao tema *Sistemas Distribuídos*. Esse simpósio teve um total de 790 artigos submetidos, e apenas 237 artigos foram aceitos como completos. Cada contemplado recebeu um certificado e um *drive* ultraportátil de 1TB (1 terabyte equivale a cerca de mil gigabytes).

Menciono ainda, Sr. Presidente, que o simpósio do qual participaram os dois brasileiros citados é o principal simpósio em computação aplicada. O evento é organizado pela Association for Computing Machinery – ACM e objetiva permitir que pesquisadores e praticantes de computação compartilhem e troquem conhecimento e experiência.

Como se vê, a agenda brasileira de ciência e tecnologia, desenvolvimento e cultura está cheia e não fica atrás de nenhuma outra, se comparada mesmo à de países desenvolvidos. Parabéns a nossas instituições, a nossos professores, que dão sinal de dinamismo, que pulsam plenamente com importantes iniciativas que certamente alcançarão seu propósito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SABINO CASTELO BRANCO (Bloco/PTB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao longo dos tempos, a sociedade brasileira tem se acostumado a ouvir denúncias das mais variadas espécies e voltadas a todo tipo de autoridade.

Entretanto, algumas têm se tornado quase quotidianas e afetam justamente aqueles que o próprio Estado considera como tutelados e, por conseguinte, os mais fragilizados.

Refiro-me, Sr. Presidente, aos índios, que deveriam ter seus interesses defendidos pela FUNAI e sua saúde garantida pela FUNASA. Entretanto, basta um olhar mais apurado sobre a mídia para perceber que tal realidade, sabe-se lá por qual motivo, não afeta aquelas populações.

Ainda em março deste ano, nada menos que seis crianças indígenas morreram no Estado do Maranhão vítimas de desnutrição, Sr. Presidente. O que matou aquelas crianças não foi nenhuma doença trazida pelo homem branco, nenhuma catástrofe ambiental, nem mesmo um louco infeliz armado em sua escola. Foi a fome.

Tal constatação, é sempre bom lembrar, foi divulgada pela própria Fundação Nacional de Saúde. Ora, se inexistiam condições de alimentação nessas comunidades, fica a pergunta: o que fazia a FUNAI, que não percebeu que a fome grassava impune?

Outra questão, também importante: se a doença da desnutrição vinha infectando as crianças, o que fazia a FUNASA, que não prestou o devido atendimento no tempo certo?

São questões, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que não podem ficar sem uma resposta à altura, sob pena de estarmos todos nós, sociedade, Parlamentares, autoridades, envolvidos em uma pantomima trágica que tende a se repetir.

E já está acontecendo, por pura desídia desses órgãos, amarrados pela burocracia ou atolados em desvios de dinheiro.

Recentemente tomamos conhecimento do drama vivido por duas recém-nascidas índias que foram abandonadas para morrer no meio da floresta, porque sem condições de atendimento, justamente pela ausência dos órgãos federais.

Mesmo tendo sido levadas a São Paulo para atendimento, ambas as crianças continuaram vivendo um drama, pois a FUNAI e a FUNASA demoraram para liberar os documentos necessários para o atendimento.

E, mesmo quando liberados exames e atendimentos, mesmo tendo a FUNASA garantido o tratamento continuado de uma das recém-nascidas, que necessitava de medicação constante ou pereceria diante de uma desidratação, tivemos mais uma morte.

Desta vez, coube à FUNAI impedir a presença na região de missionários, justamente os que tinham prestado o primeiro atendimento. Com isso, jogado ao relento da assistência oficial, o pai de uma daquelas

pequenas brasileiras não teve apoio, não teve transporte, não conseguiu levá-la a tempo ao hospital.

Desidratada, a jovem Tititu morreu nos braços do pai, que a carregava durante horas em busca de um posto de saúde afastado da aldeia.

A mesma FUNAI, que alega ser atrapalhada pelos missionários no caso de contato com os índios, não tem funcionários suficiente que falem suas línguas e conheçam seus costumes, como os missionários têm.

A mesma FUNASA, que alega ter seus tratamentos médicos atrapalhados pelos missionários, não tinha sequer um enfermeiro na aldeia quando Tititu começou a passar mal.

Quando a vida de brasileirinhos começa a ser ceifada pela incompetência das autoridades que os deviam proteger, é hora de fazer uma séria reflexão sobre a verdadeira necessidade dessas autarquias e dessas autoridades, condenadas que estão a uma inação inexplicável e inaceitável.

Era o que tinha a dizer.

V – ORDEM DO DIA

Presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Chico das Verduras PRP PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Edio Lopes PMDB
Jhonatan de Jesus PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Raul Lima PP
Total de Roraima 5

PARÁ

Elcione Barbalho PMDB
Lúcio Vale PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Pará 2

AMAZONAS

Silas Câmara PSC
Total de Amazonas 1

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PPS PvPps
Total de Tocantins 2

MARANHÃO

Hélio Santos PSDB
Professor Setimo PMDB
Zé Vieira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 3

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB

Total de Ceará 1**PIAUÍ**

Hugo Napoleão DEM

Jesus Rodrigues PT

Total de Piauí 2**PARAÍBA**

Nilda Gondim PMDB

Ruy Carneiro PSDB

Total de Paraíba 2**PERNAMBUCO**

Bruno Araújo PSDB

Inocência Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Pernambuco 2**BAHIA**

Acelino Popó PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Bahia 1**MINAS GERAIS**

Dimas Fabiano PP

José Humberto PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Marcus Pestana PSDB

Total de Minas Gerais 3**RIO DE JANEIRO**

Adrian PMDB

Alessandro Molon PT

Edson Ezequiel PMDB

Eliane Rolim PT

Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob

Vitor Paulo PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Zoinho PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Rio de Janeiro 7**SÃO PAULO**

Carlos Zarattini PT

Luiz Fernando Machado PSDB

Otoniel Lima PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Pastor Marco Feliciano PSC

Roberto Freire PPS PvPps

Vaz de Lima PSDB

Total de São Paulo 6**MATO GROSSO**

Roberto Dorner PP

Valtenir Pereira PSB PsbPtbPcdob

Total de Mato Grosso 2**DISTRITO FEDERAL**

Augusto Carvalho PPS PvPps

Erika Kokay PT

Izalci PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Distrito Federal 3**GOIÁS**

Flávia Morais PDT

Íris de Araújo PMDB

Total de Goiás 2**PARANÁ**

Alfredo Kaefer PSDB

Osmar Serraglio PMDB

Rubens Bueno PPS PvPps

Total de Paraná 3**SANTA CATARINA**

Carmen Zanotto PPS PvPps

Gean Loureiro PMDB

Onofre Santo Agostini DEM

Total de Santa Catarina 3**RIO GRANDE DO SUL**

Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob

Jeronimo Goergen PP

Jose Stédile PSB PsbPtbPcdob

Total de Rio Grande do Sul 3**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) –

A lista de presença registra o comparecimento de 53 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) –

Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) –
Item 1.**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 521-A, DE 2010**

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 521-A, de 2010, que altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e prorroga o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União; tendo parecer da Relatora da Comissão Mista, proferido em Plenário e entregue à Mesa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta MPV e das emendas apresentadas; pela adequação

financeira e orçamentária; pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União das Emendas de nºs 1, 3, 4, 7 e 8; pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária da de nº 2; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e, total ou parcialmente, das Emendas de nºs 1 e 4, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 3, 7 e 8. (Relatora: Dep. Jandira Feghali). As Emendas de nºs 5, 6 e 9, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

**PRAZO NA COMISSÃO MISTA:
15/02/2011**

PRAZO NA CÂMARA: 01/03/2011

**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM:
19/03/2011 (46º DIA)**

PERDA DE EFICÁCIA: 01/06/2011

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Concedo a palavra, para a continuidade da leitura do parecer, à Sr. Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Para a alegria de todos, vou continuar a leitura do parecer.

“Art. 6º Nas licitações e contratos de que trata esta lei serão observadas as seguintes diretrizes:

I – Padronização do objeto da contratação relativamente às especificações técnicas e de desempenho e, quando for o caso, às condições de manutenção, assistência técnica e de garantia oferecidas;

II – padronização de instrumentos convocatórios e minutas de contratos, previamente aprovados pelo órgão jurídico competente;

III – busca da maior vantagem para a Administração Pública (...);

IV – condições de aquisição, de seguros e de pagamento compatíveis com as do setor privado, inclusive mediante pagamento de remuneração variável conforme desempenho, nas hipóteses em que esta for adequada e conveniente para a Administração Pública;

V – utilização, sempre que possível, nas planilhas de custos constantes das propostas oferecidas pelos licitantes, de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução, conservação e

operação do bem, serviço ou obra, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do respectivo objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação; e

VI – parcelamento do objeto, visando à ampla participação de licitantes, sem perda de economia de escala.

§ 1º As contratações realizadas com base no RDC devem respeitar, especialmente, as normas relativas à:

I – disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;

II – mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III – avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística; e

IV – proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas.

§ 2º O impacto negativo sobre os bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados deverá ser compensado por meio de medidas determinadas pela autoridade responsável, na forma da legislação aplicável.

Seção II

Das regras aplicáveis às licitações no âmbito do RDC

Subseção I

Do objeto da licitação

Art. 7º O objeto da licitação deverá ser definido de forma clara e precisa no instrumento convocatório, vedadas as especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias”.

Destaco que isso é para evitar o dirigismo do processo licitatório. Vou destacando para auxiliar a compreensão.

“Art. 8º O orçamento previamente estimado para a contratação será fornecido somente após o encerramento da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, a informação de que trata o *caput* deste artigo constará do instrumento convocatório.

§ 2º No caso de julgamento por melhor técnica, o valor do prêmio ou da remuneração será incluído no instrumento convocatório.

§ 3º Em qualquer caso, a informação referida no *caput* – ou seja, o orçamento disponibilizado para obra – “deste artigo será permanentemente disponibilizada aos órgãos de controle interno e externo.”

Aqui é importante novamente destacar que o orçamento – que não será previamente fornecido para evitar os cartéis, os conluíus e os acordos nas licitações que ora encontramos por aí –, quando conhecido, isto é, o valor que a Administração Pública pode gastar, provoca, com grande frequência, a redução do valor da obra, e todos os órgãos de fiscalização e controle conhecerão anteriormente o orçamento disponibilizado, que não poderá ser ultrapassado no certame.

“Art. 9º No caso de licitação para aquisição de bens, a Administração Pública poderá:

I – indicar marca ou modelo, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor for a única capaz de atender às necessidades da entidade contratante; ou

c) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser melhor compreendida pela identificação de determinada marca ou modelo aptos a servir como referência, situação em que será obrigatório o acréscimo da expressão “ou similar” ou “ou de melhor qualidade”;

II – exigir amostra do bem no procedimento de pré-qualificação, na fase de julgamento das propostas ou de lances, desde que justificada a necessidade da sua apresentação;

III – solicitar a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, por qualquer instituição oficial competente ou por entidade credenciada; e

IV – solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

Art. 10. Na execução indireta de obras e serviços de engenharia são admitidos os seguintes regimes:

I – empreitada por preço unitário;

II – empreitada por preço global;

III – contratação por tarefa;

IV – empreitada integral; ou

V – contratação integrada.

§ 1º Nas licitações e contratações de obras e serviços de engenharia serão adotados, preferencialmente, os regimes de empreitada por preço global, empreitada integral e contratação integrada.

§ 2º No caso de inviabilidade da aplicação do disposto no § 1º deste artigo, poderá ser adotado outro regime previsto no *caput* deste artigo, hipótese em que serão inseridos nos autos do procedimento os motivos que justificaram a exceção.

§ 3º O custo global de obras e serviços de engenharia deverá ser obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, no caso de construção civil em geral, ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias – SICRO, no caso de obras e serviços rodoviários.

§ 4º No caso de inviabilidade da definição dos custos consoante o disposto no § 3º deste artigo, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.

§ 5º Nas licitações para a contratação de obras e serviços, com exceção daquelas onde for adotado o regime previsto no inciso V do *caput*, deverá haver projeto básico aprovado pela autoridade competente, disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório.

Art. 11. Nas licitações de obras e serviços de engenharia no âmbito do RDC poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificado.

§ 1º A contratação integrada compreende a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, respeitadas as condições de solidez, segurança, durabilidade, qualidade, prazo de entrega e preço especificados no instrumento convocatório, respeitado o disposto no *caput* do art. 8º

§ 2º No caso de contratação integrada:

I – o edital deverá conter anteprojeto de engenharia que contemple os documentos técnicos destinados a possibilitar a caracterização da obra ou serviço, incluindo a demonstração e a justificativa do programa de necessidades, a visão global dos investimentos e as definições quanto ao nível de serviço desejado, aos padrões de segurança, à estética do projeto arquitetônico, à adequação ao interesse público, à economia na utilização, à facilidade na execução, à durabilidade e aos impactos

ambientais” – aqui há conjugação do texto original com a contribuição do Tribunal de Contas da União;

“II – o valor estimado da contratação será calculado com base nos valores praticados pelo mercado, nos valores pagos pela Administração Pública em serviços e obras similares ou na avaliação do custo global da obra, aferida mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica; e

III – será adotado o critério de julgamento técnica e preço;

§ 3º Caso seja permitida no anteprojeto de engenharia a apresentação de projetos com metodologias diferenciadas de execução, o instrumento convocatório estabelecerá critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas.

§ 4º Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada, fica vedada a celebração de termos aditivos aos contratos firmados, exceto nos seguintes casos:

I – para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior” – como eu já exemplifiquei –; “e

II – por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração Pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993” – aqui é explícito o limite de 25% e 50%, no caso de obra nova ou reforma, respectivamente.

“Art. 12. Na contratação das obras e serviços, inclusive de engenharia, poderá ser estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho da contratada, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazo de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato, conforme estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. Na utilização da remuneração variável, deverá ser respeitado” – esse é um dado importante – “o limite orçamentário fixado pela Administração Pública para a contratação.”

Nenhuma remuneração variável poderá exceder ao valor e à totalidade do Orçamento previsto para o processo licitatório.

“Art. 13. A Administração Pública poderá, mediante justificativa expressa, contratar mais de uma empresa ou instituição para executar o mesmo serviço, desde que não implique perda de economia de escala, quando:

I – o objeto da contratação puder ser executado de forma concorrente e simultânea por mais de um contratado; ou

II – a múltipla execução for conveniente para atender à Administração Pública. (...)

Subseção II

Do procedimento licitatório

Art. 14. O procedimento de licitação de que trata esta lei observará as seguintes fases, nesta ordem:

I – fase interna;

II – publicação;

III – apresentação das propostas e lances;

IV – julgamento;

V – habilitação;

VI – recursal; e

VII – encerramento.

Parágrafo único. A fase de que trata o inciso V poderá, mediante ato motivado, anteceder as referidas nos incisos III e IV, desde que expressamente previsto no instrumento convocatório” – esta é a chamada inversão de fase, que permite a habilitação ante um pregão eletrônico, por exemplo, pelo menor preço.

“Art. 15. As licitações deverão ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a presencial” – predomina aqui o pregão eletrônico, forma aprovada nacional e internacionalmente.

“Parágrafo único. Nos procedimentos realizados por meio eletrônico, a Administração Pública poderá determinar, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

Art. 16. Na fase de habilitação das licitações realizadas em conformidade com esta Lei, aplicar-se-á, no que couber, o disposto nos arts. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993, observado o seguinte:

I – poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação;

II – será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto no caso de inversão de fases” – isso reduz, e muito, os prazos dos recursos e as brigas judiciais;

“III – no caso de inversão de fases, só serão recebidas as propostas dos licitantes previamente habilitados; e

IV – em qualquer caso, os documentos relativos à regularidade fiscal poderão ser exi-

gidos em momento posterior ao julgamento das propostas, apenas em relação ao licitante mais bem classificado” – isto também reduz, e muito, o tempo que se perde no processo licitatório.

“Parágrafo único. Nas licitações disciplinadas pelo RDC:

I – será admitida a participação de licitantes sob a forma de consórcio, conforme estabelecido em regulamento; e

II – poderão ser exigidos requisitos de sustentabilidade ambiental, na forma da legislação aplicável.

Art. 17. Será dada ampla publicidade aos procedimentos licitatórios e de pré-qualificação disciplinados por esta Lei, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, devendo ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas, contados a partir da data de publicação do instrumento convocatório:

I – para aquisição de bens:

a) cinco dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto; e

b) dez dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea “a” deste inciso;

II – para a contratação de serviços e obras:

a) quinze dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto; e

b) trinta dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea “a” deste inciso;

III – para licitações em que se adote o critério de julgamento pela maior oferta: dez dias úteis; e

IV – para licitações em que se adote o critério de julgamento pela melhor combinação de técnica e preço (...): trinta dias úteis.

§ 1º A publicidade a que se refere o *caput* deste artigo, sem prejuízo da faculdade de divulgação direta aos fornecedores, cadastrados ou não, será realizada mediante:

I – publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, sem prejuízo da possibilidade de publicação de extrato em jornal diário de grande circulação; e

II – divulgação em sítio eletrônico oficial centralizado de divulgação de licitações ou mantido pelo ente encarregado do pro-

cedimento licitatório junto à rede mundial de computadores.

§ 2º No caso de licitações cujo valor não ultrapasse R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para obras ou R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para bens e serviços, inclusive de engenharia, fica dispensada a publicação prevista no inciso I do § 1º deste artigo.”

Esses valores são os mesmos da carta convite da Lei nº 8.666, de 1993, que também dispensa esse tipo de publicação.

“§ 3º No caso de parcelamento do objeto, deverá ser considerado para fins da aplicação do disposto no § 2º deste artigo o valor total da contratação.

(...)

Art. 18. Nas licitações poderão ser adotados os modos de disputa aberto e fechado, que poderão ser combinados na forma do regulamento.

Art. 19. O regulamento disporá sobre as regras e procedimentos de apresentação de propostas ou lances (...).

Art. 20. Poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento:

I – menor preço ou maior desconto;

II – técnica e preço;

III – melhor técnica ou conteúdo artístico;

IV – maior oferta de preço; ou

V – maior retorno econômico.

(...)

Art. 21. O julgamento pelo menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a Administração Pública, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.

(...)

Art. 22. No julgamento pela melhor...”

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou fazendo o acompanhamento da leitura. A Relatora está saltando várias palavras.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Não há questão de ordem agora. Está assegurada a palavra à Relatora.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Não, questão de ordem. A leitura não está em conformidade com o relatório apresentado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Desculpe-me, Deputado.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS – S.Exa. está omitindo palavras ao ler o relatório.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Não é omitindo. Alguns incisos são absolutamente descritivos de algo que está no *caput*.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS – É necessária a leitura, regimentalmente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Eu posso ler vírgula, ponto, parágrafo, não há nenhum problema.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Estamos solicitando.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – A minha preocupação é o tempo da sessão.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Posteriormente, como poderemos ter um debate se não temos certeza se está incluso ou não?

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Deputado Raimundo, não tem...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Os Anais da Casa é que vão dizer, absolutamente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Deputado Raimundo, aqui não há nada clandestino. O relatório está na sua mão.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Não é clandestino. É o Regimento.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Eu sei, Deputado. A minha preocupação...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS – V.Exa. tem experiência nesta Casa e sabe.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Posso ler todas as vírgulas, ponto e vírgulas, parágrafos, não há nenhum problema.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Queremos, solicitamos: vírgula e ponto e vírgula.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Estou lendo o fundamental do relatório, até porque conheço esse relatório com muita precisão. A única coisa...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS – V.Exa. tem o relatório há dias, nós o recebemos agora.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Deputado, só 1 minuto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Proceda à leitura, Deputada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Deputado, 1 minuto. Estou fazendo assim porque há um tempo da sessão, e hoje não está previsto o debate, apenas a leitura. Como o debate é na próxima semana, haverá o tempo detalhado da leitura. Mas, se V.Exa. faz questão, vamos acabar jogando o resto da leitura para outra semana, infelizmente. Se fizer a leitura assim, vamos levar 5 horas aqui. Mas tudo bem. Vamos lá.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS – A partir do art. 18, V.Exa...

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Vou ler todas as vírgulas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – É regimental, procede.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Retomo a leitura:

“Art. 21. O julgamento pelo menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a Administração Pública, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, sendo o desconto estendido aos eventuais termos aditivos”.

Essa, inclusive, é uma proposta do DEM, que incorporamos aqui, a extensão aos termos aditivos eventuais, segundo as exceções.

“§ 3º No caso de obras ou serviços de engenharia, o percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.

Art. 22. No julgamento pela melhor combinação de técnica e preço deverão ser avaliadas e ponderadas as propostas técnicas e de preço apresentadas pelos licitantes, mediante a utilização de parâmetros objetivos obrigatoriamente inseridos no instrumento convocatório.

§ 1º O critério de julgamento a que se refere o *caput* deste artigo será utilizado quando a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório for relevante aos fins pretendidos pela Administração Pública, e destinar-se-á exclusivamente a objetos:

I – de natureza predominantemente intelectual e de inovação tecnológica ou técnica; ou

II – que possam ser executados com diferentes metodologias ou tecnologias de domínio restrito no mercado, pontuando-se as vantagens e qualidades que eventualmente forem oferecidas para cada produto ou solução.

§ 2º É permitida a atribuição de fatores de ponderação distintos para valorar as pro-

postas técnicas e de preço, sendo o percentual de ponderação mais relevante limitado a setenta por cento.

Art. 23. O julgamento pela melhor técnica ou pelo melhor conteúdo artístico considerará exclusivamente as propostas técnicas ou artísticas apresentadas pelos licitantes com base em critérios objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório, no qual será definido o prêmio ou a remuneração que será atribuída aos vencedores.

Parágrafo único. O critério de julgamento referido no *caput* deste artigo poderá ser utilizado para a contratação de projetos, inclusive arquitetônicos, e trabalhos de natureza técnica, científica ou artística, excluindo-se os projetos de engenharia.

Art. 24. O julgamento pela maior oferta de preço será utilizado no caso de contratos que resultem em receita para a Administração Pública.

§ 1º Quando utilizado o critério de julgamento pela maior oferta de preço, os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira poderão ser dispensados, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º No julgamento pela maior oferta de preço, poderá ser exigida a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia, como requisito de habilitação, conforme dispuser o regulamento.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o licitante vencedor perderá o valor da entrada em favor da Administração Pública caso não efetive o pagamento devido no prazo estipulado.

Art. 25. No julgamento pelo maior retorno econômico, utilizado exclusivamente para a celebração de contratos de eficiência, as propostas serão consideradas de forma a selecionar a que proporcionará a maior economia para a Administração Pública decorrente da execução do contrato.

§ 1º O contrato de eficiência terá por objeto a prestação de serviços, que pode incluir a realização de obras e o fornecimento de bens, com o objetivo de proporcionar economia ao contratante, na forma de redução de despesas correntes, sendo o contratado remunerado com base em percentual da economia gerada.

§ 2º Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, os licitantes apresentarão propostas de trabalho e de preço, conforme dispuser o regulamento.

§ 3º Nos casos em que não for gerada a economia prevista no contrato de eficiência:

I – a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração da contratada;

II – se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior à remuneração da contratada, será aplicada multa por inexecução contratual no valor da diferença; e

III – a contratada sujeitar-se-á, ainda, a outras sanções cabíveis caso a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida seja superior ao limite máximo estabelecido no contrato.

Art. 26. Serão desclassificadas as propostas que:

I – contenham vícios insanáveis;

II – não obedeçam às especificações técnicas especificadas no instrumento convocatório;

III – apresentem preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no art. 8º desta Lei;

IV – não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou

V – apresentem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanáveis.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A Administração Pública poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, na forma do inciso IV do *caput* deste artigo.

§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários considerados relevantes, conforme dispuser o regulamento.

Art. 27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

I – disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

II – a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

III – os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e

no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
IV – sorteio.”

O SR. ROBERTO FREIRE – Sra. Relatora, por liberalidade, conceda-me V.Exa. um pequeno aparte, uma vez que estou muito confuso?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Deputado, não cabe aparte.

Peço à Deputada que termine. Já assumi inclusive compromisso com os Deputados Rubens Bueno e Roberto Freire no sentido de que, assim que V.Exa. terminar, passarei a palavra a S.Exas.

O SR. ROBERTO FREIRE – É porque quero tomar um pouco consciência do que está acontecendo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Deputado Roberto Freire, deixe-me concluir a leitura, senão isso irá para a semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Se a Deputada permitir...

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas é exatamente sobre a leitura, porque eu estava vendo uma ementa da MP 521 e não tem nada a ver com o que V.Exa. está dizendo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Deputado, isso já foi respondido aos outros Deputados, já foi questão superada no início da sessão. Os Líderes...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não tem superação, não é uma lei que está em vigor no País.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Deputado Roberto Freire, a discussão, então, é com o Presidente da Casa, com acordo feito. O que me cabe aqui é ler o PLV, o Projeto de Lei de Conversão.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não é com o Presidente, é com a consciência jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Fica assegurada...

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Vou concluir a leitura, que já está a nove páginas do término.

O SR. ROBERTO FREIRE – A Medida Provisória tem quatro artigos, e V.Exa. tem mais de...

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Essa discussão já foi levantada.

O SR. ROBERTO FREIRE – O assessor não tem que fazer cara feia para mim.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Lamento que no início da sessão V.Exa. não tenha participado dessa discussão.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu aceito cara feia da Relatora, não de assessor de imprensa.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Eu não vou fazer cara feia.

O SR. ROBERTO FREIRE – V.Exa. não está com cara feia. Ao contrário, está até muito liberal e simpática.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Muito obrigada, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Deputado Roberto Freire, vou assegurar que, ao término da leitura do parecer da Relatora, darei a palavra ao Deputado Rubens Bueno e a V.Exa., como havia-me comprometido anteriormente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Pensei que era para discutir a situação de médico-residente, e não licitação de obras para a Copa do Mundo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Deputado Roberto Freire, estou lendo o RDC há quase uma hora. Podia ter evitado, inclusive, esse esforço, mas agora deixe-me concluir, por favor.

“Parágrafo único. As regras previstas no *caput* deste artigo não prejudicam a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 28. Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

Parágrafo único. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado.

Art. 29. Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá uma fase recursal única” – essa é uma inovação importante para reduzir as fases e os prazos de recurso que inviabilizam o término das obras, sem retirar o direito de recurso e o contraditório – “que se seguirá à habilitação do vencedor.

Parágrafo único. Na fase recursal serão analisados os recursos referentes ao julgamento das propostas ou lances e à habilitação do vencedor.

Art. 30. Exauridos os recursos administrativos, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

II – anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;

III – revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou

IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Subseção III

Dos procedimentos auxiliares das licitações no âmbito do RDC

Art. 31. São procedimentos auxiliares das licitações regidas pelo disposto nesta Lei:

I – pré-qualificação permanente;

- II – cadastramento;
- III – sistema de registro de preços; e
- IV – catálogo eletrônico de padronização.

Parágrafo único. Os procedimentos de que trata o *caput* deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.

Art. 32. Considera-se pré-qualificação permanente o procedimento anterior à licitação destinado a identificar:

I – fornecedores que reúnam condições de habilitação exigidas para o fornecimento de bem ou a execução de serviço ou obra nos prazos, locais e condições previamente estabelecidos; e

II – bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade da Administração Pública.

§ 1º O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição dos eventuais interessados.

§ 2º A Administração Pública poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, nas condições estabelecidas em regulamento.

§ 3º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, contendo alguns ou todos os requisitos de habilitação ou técnicos necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

§ 4º A pré-qualificação terá validade de um ano, no máximo, podendo ser atualizada a qualquer tempo.

Art. 33. Os registros cadastrais poderão ser mantidos para efeito de habilitação dos inscritos em procedimentos licitatórios e serão válidos por um ano, no máximo, podendo ser atualizados a qualquer tempo.

§ 1º Os registros cadastrais serão amplamente divulgados e ficarão permanentemente abertos para a inscrição de interessados.

§ 2º Os inscritos serão admitidos segundo requisitos previstos em regulamento.

§ 3º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

§ 4º A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências de habilitação, ou as estabelecidas para admissão cadastral.

Art. 34. O Sistema de Registro de Preços, especificamente destinado às licitações de que trata esta Lei, reger-se-á pelo disposto em regulamento.

§ 1º Poderá aderir ao sistema referido no *caput* deste artigo qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 3º desta Lei.

§ 2º O registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – efetivação prévia de ampla pesquisa de mercado;

II – seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III – desenvolvimento obrigatório de rotina de controle e atualização periódicos dos preços registrados;

IV – definição da validade do registro; e

V – inclusão, na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais.

§ 3º A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica, assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.

Art. 35. O catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras consiste em sistema informatizado, de gerenciamento centralizado, destinado a permitir a padronização dos itens a serem adquiridos pela Administração Pública que estarão disponíveis para a realização de licitação.

Parágrafo único. O catálogo referido no *caput* deste artigo poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja a oferta de menor preço ou de maior desconto, e conterà toda a documentação e procedimentos da fase interna da licitação, assim como as especificações dos respectivos objetos, conforme disposto em regulamento.

Subseção IV

Da comissão de licitação

Art. 36. As licitações promovidas consoante o RDC serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de licitações, composta majoritariamente por servidores ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos ou entidades da Administração Pública responsáveis pela licitação.

§ 1º As regras relativas ao funcionamento das comissões de licitação e da comissão de cadastramento de que tratam esta Lei serão estabelecidas em regulamento.

§ 2º Os membros da comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que houver sido adotada a respectiva decisão.

Subseção V

Da dispensa e inexigibilidade de licitação

Art. 37. As hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação estabelecidas nos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicam-se às contratações realizadas com base no RDC.

Parágrafo único. O processo de contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação deverá seguir o procedimento previsto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Subseção VI

Das condições específicas para a participação nas licitações e para a contratação no RDC

Art. 38. É vedada a participação direta ou indireta nas licitações de que trata esta Lei:

I – da pessoa física ou jurídica que elaborar o projeto básico ou executivo correspondente;

II – da pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo correspondente;

III – da pessoa jurídica da qual o autor do projeto básico ou executivo seja administrador, sócio com mais de cinco por cento do capital votante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado; ou

IV – do servidor, empregado ou ocupante de cargo em comissão do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º Não se aplica o disposto nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo no caso das contratações integradas.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não impede, nas licitações para a contratação de obras ou serviços, a previsão de que a elaboração de projeto executivo constitua encargo do contratado, consoante preço previamente fixado pela Administração Pública.

§ 3º É permitida a participação das pessoas físicas ou jurídicas de que tratam os incisos II e III do *caput* deste artigo em licitação ou na execução do contrato, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço do órgão ou entidade pública interessados.

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo aplica-se aos membros da comissão de licitação.

Art. 39. É vedada a contratação direta, sem licitação, de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção que mantenha relação de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau civil com:

I – detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; e

II – autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública.

Art. 40. Nos processos de contratação abrangidos por esta Lei aplicam-se as preferências para fornecedores ou tipos de bens, serviços e obras previstos na legislação, em especial as referidas no:

I – art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

II – art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

III – art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Seção III

Das regras específicas aplicáveis aos contratos celebrados no âmbito do RDC

Art. 41. Os contratos administrativos celebrados com base no RDC reger-se-ão pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com exceção das regras específicas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Equiparar-se-ão às alterações contratuais previstas no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as modificações supervenientes decorrentes de normas ou exigências apresentadas pelas entidades internacionais de administração do desporto nos projetos básicos e executivos das obras e serviços referentes aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, à Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação – FIFA 2013 e à Copa do Mundo FIFA 2014, desde que homologadas, respectivamente, pelo Comitê Olímpico Internacional, pelo Comitê Paraolímpico Internacional ou pela FIFA, conforme o caso, não lhes sendo aplicáveis os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 42. É facultado à Administração Pública, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos:

I – revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nesta lei; ou

II – convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecidas as condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

Art. 43. Na hipótese do inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento de bens em consequência de rescisão contratual observará a ordem de classificação dos licitantes remanescentes e as condições por estes ofertadas, desde que não seja ultrapassado o orçamento estimado para a contratação;

Art. 44. Os contratos para a execução das obras previstas no Plano Plurianual poderão ser firmados pelo

período nele compreendido, observado o disposto no *caput* do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 45. Na hipótese do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os contratos celebrados pelos entes públicos responsáveis pelas atividades descritas no art. 3º desta Lei poderão ter sua vigência estabelecida até a data da extinção da APO.

Art. 46. As normas referentes à anulação e revogação das licitações previstas no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão às contratações realizadas com base no disposto nesta Lei.

Seção IV

Dos pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos

Art. 47. Dos atos da Administração Pública decorrentes da aplicação do RDC, caberão:

I – pedidos de esclarecimento e impugnações ao instrumento convocatório no prazo mínimo de:

a) até dois dias úteis antes da data de abertura das propostas, no caso de licitação para aquisição ou alienação de bens; ou

b) até cinco dias úteis antes da data de abertura das propostas, no caso de licitação para contratação de obras ou serviços;

II – recursos, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata, em face:

a) do ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessados;

b) do ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

c) do julgamento das propostas;

d) da anulação ou revogação da licitação;

e) do indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

f) da rescisão do contrato, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

g) da aplicação das penas de advertência, multa, declaração de inidoneidade, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública; e

III – representações, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da intimação, relativamente a atos de que não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Os licitantes que desejarem apresentar os recursos de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do *caput* deste artigo deverão manifestar imediatamente a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 2º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, e começará imediatamente após o encerramento do prazo recursal.

§ 3º É assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 4º Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

§ 5º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, cabendo a esta reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser preferida dentro do prazo de cinco dias úteis, contados do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade.

Art. 48. Aplica-se ao RDC o disposto no art. 113 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Seção V

Das sanções administrativas

Art. 49. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais, o licitante que:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;

II – deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

III – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

IV – não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado” – aqui, também, há uma contribuição do DEM;

“V – fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

VI – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

VII – der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

§ 1º A aplicação da sanção de que trata o *caput* deste artigo implicará ainda o descredenciamento do licitante, pelo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, dos sistemas de cadastramento dos entes federativos que compõem a Autoridade Pública Olímpica.

§ 2º As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicam-se às licitações e aos contratos regidos por esta Lei.

CAPÍTULO III

Das disposições finais

Art. 50. O Poder Executivo federal regulamentará o disposto no Capítulo II desta Lei.

Art. 51. Até que a Autoridade Pública Olímpica defina a Carteira de Projetos Olímpicos, aplica-se, excepcionalmente, o disposto nesta Lei às contratações decorrentes do inciso I do art. 3º desta Lei, desde que sejam imprescindíveis para o cumprimento das obrigações assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional e o Comitê Paraolímpico Internacional, e sua necessidade seja fundamentada pelo contratante da obra ou serviço.

Art. 52. O *caput* do art. 7º da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 7º Poderão perceber a Gratificação de Representação de Gabinete ou a Gratificação Temporária, até 31 de dezembro de 2011, os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União.’

Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, em relação ao art. 2º desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2011.”

Assim, Sr. Presidente, está concluída a leitura do PLV apresentado à Mesa e a esta Casa, juntamente com o relatório e o voto, que foi feito na forma do PLV.

Finalizo dizendo que, depois de ler mais uma vez esse PLV, tenho a absoluta convicção de que aqui prezamos todos os interesses públicos e do poder público, reforçamos a fiscalização e o controle, fizemos remissão à Lei 8.666 no que foi preciso e vamos evitar – a vida vai mostrar – uma série de desvios, fraudes, desperdício de recursos, porque temos um limite orçamentário que não pode ser ultrapassado em nenhuma hipótese, exceto, como aqui citado, nos termos aditivos e limitados pela Lei 8.666.

Estou à disposição da Casa para qualquer esclarecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Obrigado, Relatora.

Parecer escrito proferido em Plenário, às 18 horas e 25 e encaminhado à Mesa

PARECER APRESENTADO EM PLENÁRIO PELA RELATORA DESIGNADA PARA MANIFESTAR-SE PELA COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DA APRECIÇÃO DA MATÉRIA

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 521, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Do Poder Executivo)**

Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e prorroga o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União.

Autor: Poder Executivo

Relatora: Deputada Jandira Feghali

I - RELATÓRIO

A Medida Provisória (MP) nº 521, de 31 de dezembro de 2010, altera a lei que dispõe sobre a residência médica a fim de dispor sobre: a) o valor da bolsa, fixado em R\$ 2.338,06; b) o enquadramento do médico residente como contribuinte individual da Previdência Social; c) a garantia à licença paternidade e à licença maternidade; d) a prorrogação do tempo de residência por igual período ao de afastamento por motivo de saúde ou das licenças mencionadas; e) a garantia de alimentação e de local apropriado para repouso e higiene pessoal durante os plantões.

Além disso, prorroga o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União (AGU).

À MP foram apresentadas, no prazo regimental, nove emendas. As emendas nº 1 e 4 tratam do direito de moradia dos médicos residentes. A Emenda de nº 1, de autoria do Senador Álvaro Dias, assegura ao médico residente alimentação e moradia no decorrer do período da residência. Já a Emenda de nº 4, de autoria do Deputado Rubens Bueno, institui auxílio moradia compatível com a realidade regional.

O Senador Walter Pinheiro apresentou duas emendas. A Emenda de nº 2 acrescenta artigo à MP para majorar o valor da bolsa oferecida ao médico residente nas regiões consideradas carentes, segundo disposto em regulamento. A de nº 3, por sua vez, renumera os artigos e parágrafos da MP, como consequência do acréscimo proposto pela emenda anterior.

A Emenda de nº 5, de autoria do Deputado Domingos Neto, inclui artigos à MP para assegurar autonomia administrativa e financeira à AGU e para instituir prerrogativas e garantias para seus respectivos membros.

A Emenda de nº 6, de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos, reabre prazo para os servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) exercerem a opção pela vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no *caput* do art. 9º da Lei nº 11.314, de 2006.

As emendas nº 7 e 8 são de autoria da Deputada Jaqueline Roriz. A primeira estende o regime celetista aos médicos residentes, no que couber, enquanto a outra determina que o plantão não pode ultrapassar 24 horas, devendo ser seguido de um período de repouso de 72 horas.

Finalmente, a Emenda de nº 9, de autoria do Deputado Milton Monti, acrescenta a lavanderia hospitalar ao rol de atividades ou serviços essenciais enumeradas pela Lei de Greve.

Em consonância com diretriz adotada pela Presidência da Câmara dos Deputados, as Emendas de nº 5, 6 e 9 não foram admitidas à tramitação, por tratarem matéria alheia aos temas disciplinados pela MP 521/10.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Cumpra, antes de apreciar o mérito, manifestação sobre a admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 521, de 2010, e das emendas a ela apresentadas.

DA ADMISSIBILIDADE

Em relação aos pressupostos de relevância e urgência para a edição de medidas provisórias, exigidos para sua admissibilidade pelo art. 62 da Constituição Federal, verificamos que eles se encontram plenamente atendidos pela Medida Provisória n.º 521, de 2010.

Quanto à relevância, é inegável a necessidade de reajuste da bolsa paga aos médicos residentes – que permanece inalterada há 04 anos – e de uma melhor definição legal dos benefícios a que fazem jus. Além disso, mostra-se também necessária a concessão das gratificações devidas aos servidores da AGU, para que se dê continuidade aos trabalhos daquele Órgão.

O requisito de urgência da matéria sob exame é evidente e está resumido no item 17 da Exposição de Motivos que a acompanha:

A urgência da medida justifica-se exatamente pelo fato de que existe uma fragilidade legal na situação vigente e também de que a normatização do reajuste de valor para início de 2011 é um mecanismo para melhorar a condição de trabalho dos médicos residentes e garantir condições para um ambiente de tranquilidade junto à categoria.

DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Quanto ao conteúdo legal da Medida Provisória sob comento, verifica-se que não se insere entre as matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional (CF, art. 49) ou de qualquer de suas Casas (CF, art. 51 e 52). Tampouco se enquadra o texto entre as matérias enumeradas no § 1º do art. 62 da Constituição Federal, que dispõe sobre os casos de vedação de edição de medidas provisórias. As matérias contidas na Medida Provisória n.º 521, de 2010, estão enquadradas no caso geral do Art. 48, da Constituição Federal.

Por outro lado, as matérias objeto da MP inserem-se com perfeição no ordenamento jurídico vigente e foram redigidas segundo a boa técnica legislativa.

Com relação às emendas apresentadas, aquelas acolhidas à tramitação cumprem os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Pelo exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória n.º 521, de 2011, e das emendas a ela apresentadas.

DA COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com respeito à análise de compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, os Exmos. Srs. Ministros da Educação e Cultura e do Planejamento, Orçamento e Gestão afirmam que os valores necessários para a concessão do reajuste das bolsas de residentes já foram incorporados aos orçamentos dos Ministérios da Educação e da Saúde. Também o valor referente ao pagamento da Gratificação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela AGU já está contemplado na Lei Orçamentária de 2011.

As emendas de nº 1, 3, 4, 7 e 8 não implicam aumento ou diminuição da receita e da despesa pública federal. Não cabe, portanto, quanto a elas, pronunciamento a respeito de adequação e compatibilidade financeira e orçamentária.

A Emenda de nº 2, por sua vez, gera aumento de despesa. Exigiria, portanto, segundo a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, art. 16), fossem apresentadas a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, o que não ocorreu. Por esse motivo, o parecer, no particular, é por sua inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária.

Assim sendo, as disposições da Medida Provisória, bem como das emendas a ela apresentadas, com exceção da de nº 2, estão de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas e, dessa forma, voto pela:

a) não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União das Emendas de nº 1, 3, 4, 7 e 8, não cabendo portanto manifestação quanto à sua adequação financeira e orçamentária;

b) pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 2;

c) pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da MP nº 521, de 2010.

DO MÉRITO

O objetivo principal da MP em questão, como bem explicitado em sua justificativa, é alterar o valor da bolsa paga aos médicos residentes e ajustar as regras relacionadas aos benefícios a eles concedidos. Cabe salientar que a maior parte do texto da Medida foi fruto de amplo debate com a categoria sendo que os principais pontos constantes da nova norma foram acordados com as entidades interessadas.

Até a edição da MP, o valor da bolsa dos médicos residentes era de R\$ 1.916,45, montante incompatível tanto com a complexidade das tarefas por eles desempenhadas quanto com a responsabilidade e a carga horária exigidas. Além disso, o valor não havia sido atualizado nos quatro anos anteriores. Nesse contexto, o reajuste de 22% não supera a defasagem, mas corresponde ao acordado com a categoria no recente movimento grevista nacional.

Essa situação, todavia, explicita ser necessário indicar a periodicidade do reajuste do valor da bolsa ora em vigor, com o objetivo de facilitar sua efetivação e alcançar um valor justo. Assim, introduzimos um dispositivo que possibilita cumprir este objetivo, autorizando o reajuste anual, sem gerar injuridicidade.

Com relação ao enquadramento previdenciário do médico residente, a MP reintroduz dispositivo inicialmente constante da Lei nº 6.932/1981, mas de cujo texto fora retirado por meio da Lei nº 10.405/2002. O faz, todavia, de forma devidamente atualizada para a categoria de contribuinte individual, atual denominação legal adotada para o antigo contribuinte autônomo.

No que respeita às licenças maternidade e paternidade, cumpre salientar que consistem em direitos sociais assegurados na Carta Magna (CF, art. 7º, XVIII e XIX, e art. 39, § 3º). A redação original da Lei nº 6.932/1981 já assegurava à médica residente a continuidade da bolsa de estudo durante o período de quatro meses, quando gestante, mas não tratava da licença paternidade. Além disso, a médica residente não fazia jus à prorrogação do período de 120 dias de licença maternidade instituída pela Lei nº 11.770, de 2008. A nova regra sana, portanto, tais omissões jurídicas.

No que concerne às condições de repouso e higiene pessoal dos médicos residentes, a MP limita-se a determinar que as instituições responsáveis por programas de residência médica assegurem condições adequadas para repouso e higiene pessoal durante os plantões. No entanto, a redação anterior da Lei 6.932/81, com redação dada pela Lei 8.138/90, estabelecia que as instituições de saúde responsáveis por programas de residência médica deveriam oferecer aos residentes alimentação e moradia no decorrer do período de residência. Inclusive no caso de 2011, com orçamento já previsto nos diversos níveis aos quais os programas estão vinculados.

Existe, portanto, alteração significativa na natureza do benefício, com evidente prejuízo para os médicos residentes. Esse ponto, cabe salientar, já vem sendo motivo de protesto por parte da categoria e é objeto das emendas de nº 1 e 4, apresentadas à MP, que tratam o problema de forma diversa. Para sanar a questão, acolho as duas emendas no projeto de lei de conversão (PLV) que apresento, tomando possíveis as duas soluções propostas, conforme o caso.

Resta ainda analisar as demais emendas apresentadas. A Emenda de nº 3, em sua essência, atrela-se à Emenda de nº 2, sobre a qual

proferimos voto pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. Perde, portanto, sua eficácia.

A Emenda de nº 7 estende ao médico residente o regime da Consolidação das Leis do Trabalho. A residência médica, contudo, segundo a Lei nº 6.932/1981 constitui modalidade de ensino de pós-graduação. Não se caracteriza como contrato de trabalho, mesmo havendo treinamento em serviço, que pode ser entendido como trabalho *facto sensu*. É um contrato em que o enfoque acadêmico predomina sobre o trabalhista, embora haja trabalho (treinamento em serviço).

O contrato de residência médica, reiteramos, é definido legalmente como pós-graduação e não caracteriza, nos termos da legislação trabalhista e civil vigente, o vínculo empregatício. Na realidade, existem diferenças entre o contrato do médico residente e aquele do trabalhador celetista. Um exemplo é a carga horária: para o residente, 60 horas semanais; para o trabalhador celetista, 44 horas por semana. Nesse contexto, parece de melhor alvitre estender os direitos trabalhistas que sejam julgados compatíveis com o contrato de residência, a exemplo das licenças maternidade e paternidade, já discutidas, ambas vinculadas à contribuição ao Regime Geral de Previdência Social.

Já a Emenda de nº 8 estatui período de repouso incompatível com a jornada de 60 horas semanais. Exigiria, para sua implementação, mudança da carga horária da residência, medida que implicaria alterações profundas no processo de pós-graduação.

Em relação aos novos dispositivos acrescentados ao Projeto de Lei de Conversão, por esta relatoria, ressalto que os mesmos trazem de volta à apreciação deste Plenário regras para um Regime Diferenciado de Contratações. A matéria, constante originariamente na Medida Provisória 489/10 restou prejudicada pelo calendário eleitoral, tornando-se indispensável sua inclusão em nova MP.

Durante a tramitação da MP 503/10 o relator voltou ao tema, mas, pela complexidade da matéria, foi fechado um acordo entre os líderes para que retornasse em outra MP, motivo pelo qual reapresento o conteúdo do texto com inovações, fruto de debates com o Tribunal de Contas da União e Ministérios envolvidos, e que, com a devida antecedência, foi distribuído aos líderes partidários. O debate amadureceu o texto inicialmente apresentado tomando-o mais claro em relação às normas de fiscalização e à publicidade necessária ao procedimento licitatório.

É importante destacar que o RDC garante o pleno e irrevogável atendimento a todos os princípios aplicáveis às compras governamentais e à gestão de recursos por parte dos agentes públicos e, reforça os mecanismos de controle dos gastos e as atribuições originárias dos órgãos de fiscalização.

O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) vertebra uma nova legislação, que utiliza as normas positivas vigentes aplicáveis ao tema e busca, por meio do emprego de conceitos jurídicos modernos, a adequação mais que necessária de uma legislação que, nos últimos tempos, tem se mostrado pouco eficaz em diversas áreas, ainda mais, se considerados os desafios de organizar e realizar os maiores eventos esportivos do mundo: a Copa do Mundo de Futebol e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos.

O objetivo dos dispositivos que se apresentam é propiciar à Administração Pública maior celeridade na celebração dos contratos necessários à realização dos eventos, *mitigando, sobremaneira, riscos de eventuais atrasos que possam comprometer a concretização dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, o que, por certo, causaria incalculáveis prejuízos à imagem do país.*

O RDC é uma opção para o gestor, uma vez que a Lei 8.666/93 mantém-se em vigor, e possibilita, além da necessária celeridade às obras, o grande legado urbanístico contido nos projetos dos grandes eventos esportivos, e que poderão, em muito, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de pelo menos 12 capitais brasileiras. Por isso, ampliamos o escopo da medida para a Copa das Confederações em 2013, Copa do Mundo de 2014, Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, considerando todos os projetos contidos na matriz de responsabilidade do GECOPA/FIFA, não apenas os aeroportuários, além de projetos definidos pela Autoridade Pública Olímpica - APO.

Aplicam-se no RDC conceitos jurídicos baseados na lei anti-fraude do Reino Unido, como é o caso da chamada "contratação integrada", e outros que já encontram abrigo na norma positiva, como, por exemplo: a inversão de fases do procedimento licitatório, as formas de contratação de empreitada por preço global, por preço unitário e empreitada integral, além dos tipos de licitação por menor preço, técnica e preço e melhor técnica, todos conceituados na Lei 8.666/93 e replicados no Projeto de Lei de Conversão.

Assim, o foco do RDC é a entrega final do produto, obra ou serviço. Diminuindo-se a superposição de contratos e empresas num único empreendimento, define-se melhor a responsabilidade das empresas pelo objeto contratado pelo Poder Público. Assim diminui sensivelmente os riscos de falhas, uma vez que estas, caso ocorram, serão de ônus exclusivo do contratado que o realizou, o que, por evidente, implicará, também, na impossibilidade de celebração de termos aditivos nos moldes que habitualmente ocorrem, e onde estão concentrados os maiores riscos de fraude e aumento de custo das obras.

Como sabemos, um dos maiores problemas apontados pelos órgãos de controle para justificar a paralisação de obras reside na dificuldade de se obter projetos minimamente adequados, o que culmina, quase sempre, com atrasos de cronograma e com a necessidade da celebração de termos aditivos para ajustes de preços.

A contratação integrada, que pode ser considerada a principal inovação, consiste no desenvolvimento do projeto básico, projeto executivo, execução da obra ou serviço de engenharia e todas as demais etapas necessárias e suficientes para entrega final do objeto à Administração pelo contratado.

Destaque-se que este instituto, apesar de novo para o ordenamento jurídico brasileiro, é amplamente utilizado em outros países mundo. Na contratação integrada só estão previstos termos aditivos em dois casos: para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior; e por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração Pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado. No segundo caso estão mantidos os limites da Lei de Licitações: até 25% do valor inicial contratado para obras, serviços ou compras e até 50%, para reformas.

São criados, ainda, sistemas de pré-qualificação permanente, por segmentos específicos de atuação das empresas; de cadastro permanente de empresas e fornecedores, com validade anual; de registro de preços, com rotinas de controle e de atualização periódicas e de padronização de compras. Com a inversão de fases, já adotada no pregão eletrônico, a habilitação e a entrega de informações pelas empresas se restringe àquela vencedora do certame, evitando, além de recursos, encargos extras para as empresas. O procedimento licitatório terá como regra geral uma única fase recursal, após o julgamento das propostas e a habilitação do vencedor.

Outras inovações foram incorporadas por esta relatoria, entre as quais:

- Explicitação de que a adoção do RDC deve seguir as normas de proteção ambiental, de preservação do patrimônio histórico e cultural e de natureza urbanísticas, como também as respectivas e necessárias compensações. Serão considerados os materiais de maior sustentabilidade ambiental, impactos de vizinhança, preservação de patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial.

- Maior regramento da remuneração variável considerando o bom desempenho da contratada, conforme metas e padrões de qualidade pré-determinados e limitados ao valor orçamentário fixado para a contratação. Valoriza-se o desempenho que exceda os termos e obrigações contratuais, como antecipação dos prazos, inovações tecnológicas, mitigações de impactos ambientais e ao patrimônio histórico.

- Regras para a composição da comissão de licitação que será composta majoritariamente por servidores ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos ou entidades da administração responsáveis pela licitação.

No momento em que o Brasil fala para o mundo precisamos dar exemplo de lisura e transparência, mas também de competência e compromisso com o resultado correto para o país. O RDC permitirá o cumprimento de nossos compromissos como país sede desses importantes eventos esportivos. Mais do que isso, tomará possível que, as obras resultantes da preparação para sediar a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, se revertam em benefícios permanentes para a população.

III CONCLUSÃO

Pelos motivos acima expostos, concluo:

I - pelo atendimento da Medida Provisória nº 521, de 2010, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência;

II - pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 521, de 2010, e das emendas a ela propostas;

III - pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União das emendas de nº 1,3,4,7 e 8; pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária da Emendas nº 2; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 521, de 2010; e

IV - no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 521, de 2010, pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nº 1 e 4, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais, as Emendas de nº 3, 7 e 8.

Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2011.


Deputada Jandira Feghali
Relatora

MEDIDA PROVISÓRIA 521, DE 2010
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N.º

Altera a Lei n.º 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente, institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas e prorroga o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei n.º 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente, institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas e prorroga o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União.

CAPÍTULO I
Das regras aplicáveis às atividades dos médicos-residentes

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Ao médico-residente é assegurada bolsa no valor de R\$ 2.338,06 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos), em regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas semanais.

§ 1º O médico-residente é filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS como contribuinte individual.

§ 2º O médico-residente tem direito, conforme o caso, à licença paternidade de cinco dias ou à licença maternidade de cento e vinte dias.

§ 3º A instituição de saúde responsável por programas de residência médica poderá prorrogar, nos termos da Lei n.º 11.770, de 9 de setembro de 2008, quando requerido pela médica-residente, o período de licença maternidade em até sessenta dias.

§ 4º O tempo de residência médica será prorrogado por prazo equivalente à duração do afastamento do médico-residente por motivo de saúde ou nas hipóteses dos §§ 2º e 3º.

§ 5º A instituição de saúde responsável por programas de residência médica oferecerá ao médico-residente, durante todo o período de residência:

I - condições adequadas para repouso e higiene pessoal durante os plantões;

II – alimentação; e

III - moradia, conforme estabelecido em Regulamento.

§ 6º O valor da bolsa do médico-residente poderá ser reajustado anualmente." (NR)

CAPÍTULO II **Do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC**

Seção I **Dos Aspectos Gerais**

Art. 3º Fica instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, aplicável às licitações e contratos necessários à realização:

I – dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, constantes da Carteira de Projetos Olímpicos a ser definida pela Autoridade Pública Olímpica - APO; e

II – da Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação – FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, definidos pelo Grupo Executivo – GECOPA 2014 do Comitê Gestor instituído para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 – CGCOPA2014 e, no caso das obras, as constantes da matriz de responsabilidades celebrada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 1º O RDC tem por objetivos:

- I – ampliar a eficiência nas contratações públicas;
- II – promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público; e
- III – incentivar a inovação tecnológica.

§ 2º A adoção do RDC deverá constar de forma expressa do instrumento convocatório e resultará no afastamento das normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exceto nos casos expressamente previstos nesta Lei.

Art. 4º Na aplicação do RDC deverão ser observadas as seguintes definições:

I - *empreitada integral*: quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo a totalidade das etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para a qual foi contratada;

II - *empreitada por preço global*: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

III - *empreitada por preço unitário*: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

IV – *projeto básico*: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço de engenharia, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra ou serviço e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter, sem frustrar o caráter competitivo do procedimento licitatório, os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso, exceto nas hipóteses de contratação integrada;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

IV – projeto executivo: conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas técnicas pertinentes; e

V – tarefa: quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais.

Art. 5º As licitações e contratações realizadas em conformidade com o RDC deverão observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Art. 6º Nas licitações e contratos de que trata esta Lei serão observadas as seguintes diretrizes:

I – padronização do objeto da contratação relativamente às especificações técnicas e de desempenho e, quando for o caso, às condições de manutenção, assistência técnica e de garantia oferecidas;

II – padronização de instrumentos convocatórios e minutas de contratos, previamente aprovados pelo órgão jurídico competente;

III – busca da maior vantagem para a Administração Pública, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

IV – condições de aquisição, de seguros e de pagamento compatíveis com as do setor privado, inclusive mediante pagamento de remuneração variável conforme desempenho, nas hipóteses em que esta for adequada e conveniente para a Administração Pública;

V – utilização, sempre que possível, nas planilhas de custos constantes das propostas oferecidas pelos licitantes, de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do respectivo objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação; e

VI – parcelamento do objeto, visando à ampla participação de licitantes, sem perda de economia de escala.

§1º As contratações realizadas com base no RDC devem respeitar, especialmente, as normas relativas à:

I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;

II – mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III – avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística; e

IV - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas.

§2º O impacto negativo sobre os bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados, deverá ser compensado por meio de medidas determinadas pela autoridade responsável, na forma da legislação aplicável.

Seção II **Das regras aplicáveis às licitações no âmbito do RDC**

Subseção I **Do objeto da licitação**

Art. 7º O objeto da licitação deverá ser definido de forma clara e precisa no instrumento convocatório, vedadas as especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias.

Art. 8º O orçamento previamente estimado para a contratação será fornecido somente após o encerramento da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, a informação de que trata o caput deste artigo constará do instrumento convocatório.

§ 2º No caso de julgamento por melhor técnica, o valor do prêmio ou da remuneração será incluído no instrumento convocatório.

§ 3º Em qualquer caso, a informação referida no caput deste artigo será permanentemente disponibilizada aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º No caso de licitação para aquisição de bens, a Administração Pública poderá:

I – indicar marca ou modelo, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor for a única capaz de atender às necessidades da entidade contratante; ou

c) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser melhor compreendida pela identificação de determinada marca ou modelo aptos a servir como referência, situação em que será obrigatório o acréscimo da expressão "ou similar" ou "ou de melhor qualidade";

II – exigir amostra do bem no procedimento de pré-qualificação, na fase de julgamento das propostas ou de lances, desde que justificada a necessidade da sua apresentação;

III – solicitar a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, por qualquer instituição oficial competente ou por entidade credenciada; e

IV – solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

Art. 10. Na execução indireta de obras e serviços de engenharia são admitidos os seguintes regimes:

- I - empreitada por preço unitário;
- II - empreitada por preço global;
- III – contratação por tarefa;
- IV - empreitada integral; ou
- V - contratação integrada.

§ 1º Nas licitações e contratações de obras e serviços de engenharia serão adotados, preferencialmente, os regimes de empreitada por preço global, empreitada integral e contratação integrada.

§ 2º No caso de inviabilidade da aplicação do disposto no § 1º deste artigo, poderá ser adotado outro regime previsto no *caput* deste artigo, hipótese em que serão inseridos nos autos do procedimento os motivos que justificaram a exceção.

§ 3º O custo global de obras e serviços de engenharia deverá ser obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, no caso de construção civil em geral, ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, no caso de obras e serviços rodoviários.

§ 4º No caso de inviabilidade da definição dos custos consoante o disposto no § 3º deste artigo, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.

§ 5º Nas licitações para a contratação de obras e serviços, com exceção daquelas onde for adotado o regime previsto no inciso V do *caput*, deverá haver projeto básico aprovado pela autoridade competente, disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório.

Art. 11. Nas licitações de obras e serviços de engenharia no âmbito do RDC poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificado.

§ 1º A contratação integrada compreende a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, respeitadas as condições de solidez, segurança, durabilidade, qualidade, prazo de entrega e preço especificados no instrumento convocatório, respeitado o disposto no **caput** do art. 8º.

§ 2º No caso de contratação integrada:

I - o edital deverá conter anteprojeto de engenharia que contemple os documentos técnicos destinados a possibilitar a caracterização da obra ou serviço, incluindo a demonstração e a justificativa do programa de necessidades, a visão global dos investimentos e as definições quanto ao nível de serviço desejado, aos padrões de segurança, à estética do projeto arquitetônico, à adequação ao interesse público, à economia na utilização, à facilidade na execução, à durabilidade e aos impactos ambientais;

II - o valor estimado da contratação será calculado com base nos valores praticados pelo mercado, nos valores pagos pela Administração Pública em serviços e obras similares ou na avaliação do custo global da obra, aferida mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica; e

III - será adotado o critério de julgamento técnica e preço;

§ 3º Caso seja permitida no anteprojeto de engenharia a apresentação de projetos com metodologias diferenciadas de execução, o instrumento convocatório estabelecerá critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas.

§ 4º Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada, fica vedada a celebração de termos aditivos aos contratos firmados, exceto nos seguintes casos:

I - para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior; e

II - por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração Pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12. Na contratação das obras e serviços, inclusive de engenharia, poderá ser estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho da contratada, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazo de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato, conforme estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. Na utilização da remuneração variável, deverá ser respeitado o limite orçamentário fixado pela Administração Pública para a contratação.

Art. 13. A Administração Pública poderá, mediante justificativa expressa, contratar mais de uma empresa ou instituição para executar o mesmo serviço, desde que não implique perda de economia de escala, quando:

I - o objeto da contratação puder ser executado de forma concorrente e simultânea por mais de um contratado; ou

II - a múltipla execução for conveniente para atender à Administração Pública.

§ 1º Nas hipóteses previstas no **caput** deste artigo, a Administração Pública deverá manter o controle individualizado da execução do objeto contratual relativamente a cada uma das contratadas.

§ 2º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica aos serviços de engenharia.

Subseção II **Do procedimento licitatório**

Art. 14. O procedimento de licitação de que trata esta Lei observará as seguintes fases, nesta ordem:

- I – fase interna;
- II – publicação;
- III – apresentação das propostas e lances;
- IV - julgamento;
- V – habilitação;
- VI – recursal; e
- VII – encerramento.

Parágrafo único. A fase de que trata o inciso V poderá, mediante ato motivado, anteceder as referidas nos incisos III e IV, desde que expressamente previsto no instrumento convocatório.

Art. 15. As licitações deverão ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a presencial.

Parágrafo único. Nos procedimentos realizados por meio eletrônico, a Administração Pública poderá determinar, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

Art. 16. Na fase de habilitação das licitações realizadas em conformidade com esta Lei, aplicar-se-á, no que couber, o disposto nos arts. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993, observado o seguinte:

I – poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação;

II – será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto no caso de inversão de fases;

III – no caso de inversão de fases, só serão recebidas as propostas dos licitantes previamente habilitados; e

IV – em qualquer caso, os documentos relativos à regularidade fiscal poderão ser exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, apenas em relação ao licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. Nas licitações disciplinadas pelo RDC:

I – será admitida a participação de licitantes sob a forma de consórcio, conforme estabelecido em regulamento; e

II – poderão ser exigidos requisitos de sustentabilidade ambiental, na forma da legislação aplicável.

Art. 17. Será dada ampla publicidade aos procedimentos licitatórios e de pré-qualificação disciplinados por esta Lei, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, devendo ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação

de propostas, contados a partir da data de publicação do instrumento convocatório:

I - para aquisição de bens:

a) cinco dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto; e

b) dez dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso;

II – para a contratação de serviços e obras:

a) quinze dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto; e

b) trinta dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso;

III – para licitações em que se adote o critério de julgamento pela maior oferta: dez dias úteis; e

IV – para licitações em que se adote o critério de julgamento pela melhor combinação de técnica e preço, pela melhor técnica ou em razão do conteúdo artístico: trinta dias úteis.

§ 1º A publicidade a que se refere o **caput** deste artigo, sem prejuízo da faculdade de divulgação direta aos fornecedores, cadastrados ou não, será realizada mediante:

I – publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, sem prejuízo da possibilidade de publicação de extrato em jornal diário de grande circulação; e

II – divulgação em sítio eletrônico oficial centralizado de divulgação de licitações ou mantido pelo ente encarregado do procedimento licitatório junto à rede mundial de computadores.

§ 2º No caso de licitações cujo valor não ultrapasse R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para obras ou R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para bens e serviços, inclusive de engenharia, fica dispensada a publicação prevista no inciso I do § 1º deste artigo.

§3º No caso de parcelamento do objeto, deverá ser considerado para fins da aplicação do disposto no § 2º deste artigo o valor total da contratação.

§ 4º As eventuais modificações no instrumento convocatório serão divulgadas nos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Art. 18. Nas licitações poderão ser adotados os modos de disputa aberto e fechado, que poderão ser combinados na forma do regulamento.

Art. 19. O regulamento disporá sobre as regras e procedimentos de apresentação de propostas ou lances, observado o seguinte:

I – no modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas ofertas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado;

II – no modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e hora designadas para que sejam divulgadas;
e

III – nas licitações de obras ou serviços de engenharia, após o julgamento das propostas, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração Pública, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como do detalhamento das bonificações e despesas indiretas – BDI e dos encargos sociais - ES, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor.

§ 1º Poderão ser admitidos, nas condições estabelecidas em regulamento:

I – a apresentação de lances intermediários; e

II – o reinício da disputa aberta, após a definição da melhor proposta e para a definição das demais colocações, sempre que existir uma diferença de pelo menos dez por cento entre o melhor lance e o do licitante subsequente.

§ 2º Consideram-se intermediários os lances:

I – iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta; ou

II – iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

Art. 20. Poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento:

I – menor preço ou maior desconto;

II – técnica e preço;

III – melhor técnica ou conteúdo artístico;

IV – maior oferta de preço; ou

V – maior retorno econômico.

§ 1º O critério de julgamento será definido com base nas características do objeto da licitação, conforme disposto nesta Lei e no regulamento.

§ 2º O julgamento das propostas será efetivado pelo emprego de parâmetros objetivos definidos no instrumento convocatório.

Art. 21. O julgamento pelo menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a Administração Pública, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, sendo o desconto estendido aos eventuais termos aditivos.

§ 3º No caso de obras ou serviços de engenharia, o percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.

Art. 22. No julgamento pela melhor combinação de técnica e preço deverão ser avaliadas e ponderadas as propostas técnicas e de preço

apresentadas pelos licitantes, mediante a utilização de parâmetros objetivos obrigatoriamente inseridos no instrumento convocatório.

§ 1º O critério de julgamento a que se refere o **caput** deste artigo será utilizado quando a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório for relevante aos fins pretendidos pela Administração Pública, e destinar-se-á exclusivamente a objetos:

I – de natureza predominantemente intelectual e de inovação tecnológica ou técnica; ou

II – que possam ser executados com diferentes metodologias ou tecnologias de domínio restrito no mercado, pontuando-se as vantagens e qualidades que eventualmente forem oferecidas para cada produto ou solução.

§ 2º É permitida a atribuição de fatores de ponderação distintos para valorar as propostas técnicas e de preço, sendo o percentual de ponderação mais relevante limitado a setenta por cento.

Art. 23. O julgamento pela melhor técnica ou pelo melhor conteúdo artístico considerará exclusivamente as propostas técnicas ou artísticas apresentadas pelos licitantes com base em critérios objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório, no qual será definido o prêmio ou a remuneração que será atribuída aos vencedores.

Parágrafo único. O critério de julgamento referido no **caput** deste artigo poderá ser utilizado para a contratação de projetos, inclusive arquitetônicos, e trabalhos de natureza técnica, científica ou artística, excluindo-se os projetos de engenharia.

Art. 24. O julgamento pela maior oferta de preço será utilizado no caso de contratos que resultem em receita para a Administração Pública.

§ 1º Quando utilizado o critério de julgamento pela maior oferta de preço, os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira poderão ser dispensados, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º No julgamento pela maior oferta de preço, poderá ser exigida a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia, como requisito de habilitação, conforme dispuser o regulamento.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o licitante vencedor perderá o valor da entrada em favor da Administração Pública caso não efetive o pagamento devido no prazo estipulado.

Art. 25. No julgamento pelo maior retorno econômico, utilizado exclusivamente para a celebração de contratos de eficiência, as propostas serão consideradas de forma a selecionar a que proporcionará a maior economia para a Administração Pública decorrente da execução do contrato.

§ 1º O contrato de eficiência terá por objeto a prestação de serviços, que pode incluir a realização de obras e o fornecimento de bens, com o objetivo de proporcionar economia ao contratante, na forma de redução de despesas correntes, sendo o contratado remunerado com base em percentual da economia gerada.

§ 2º Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, os licitantes apresentarão propostas de trabalho e de preço, conforme dispuser o regulamento.

§ 3º Nos casos em que não for gerada a economia prevista no contrato de eficiência:

I – a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração da contratada;

II – se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior à remuneração da contratada, será aplicada multa por inexecução contratual no valor da diferença; e

III – a contratada sujeitar-se-á, ainda, a outras sanções cabíveis caso a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida seja superior ao limite máximo estabelecido no contrato.

Art. 26. Serão desclassificadas as propostas que:

I – contenham vícios insanáveis;

II – não obedeçam às especificações técnicas especificadas no instrumento convocatório;

III – apresentem preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no art. 8º desta Lei;

IV – não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou

V – apresentem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanáveis.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A Administração Pública poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, na forma do inciso IV do **caput** deste artigo.

§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários considerados relevantes, conforme dispuser o regulamento.

Art. 27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

I – disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

II – a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

III – os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

IV – sorteio.

Parágrafo único. As regras previstas no **caput** deste artigo não prejudicam a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 28. Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

Parágrafo único. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o

preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado.

Art. 29. Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá uma fase recursal única, que se seguirá à habilitação do vencedor.

Parágrafo único. Na fase recursal serão analisados os recursos referentes ao julgamento das propostas ou lances e à habilitação do vencedor.

Art. 30. Exauridos os recursos administrativos, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

II – anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;

III – revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou

IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Subseção III

Dos procedimentos auxiliares das licitações no âmbito do RDC

Art. 31. São procedimentos auxiliares das licitações regidas pelo disposto nesta Lei:

I – pré-qualificação permanente;

II – cadastramento;

III – sistema de registro de preços; e

IV – catálogo eletrônico de padronização.

Parágrafo único. Os procedimentos de que trata o caput deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.

Art. 32. Considera-se pré-qualificação permanente o procedimento anterior à licitação destinado a identificar:

I – fornecedores que reúnam condições de habilitação exigidas para o fornecimento de bem ou a execução de serviço ou obra nos prazos, locais e condições previamente estabelecidos; e

II – bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade da Administração Pública.

§ 1º O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição dos eventuais interessados.

§ 2º A Administração Pública poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, nas condições estabelecidas em regulamento.

§ 3º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, contendo alguns ou todos os requisitos de habilitação ou técnicos necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

§ 4º A pré-qualificação terá validade de um ano, no máximo, podendo ser atualizada a qualquer tempo.

Art. 33. Os registros cadastrais poderão ser mantidos para efeito de habilitação dos inscritos em procedimentos licitatórios e serão válidos por um ano, no máximo, podendo ser atualizados a qualquer tempo.

§ 1º Os registros cadastrais serão amplamente divulgados e ficarão permanentemente abertos para a inscrição de interessados.

§ 2º Os inscritos serão admitidos segundo requisitos previstos em regulamento.

§ 3º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

§ 4º A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências de habilitação, ou as estabelecidas para admissão cadastral.

Art. 34. O Sistema de Registro de Preços, especificamente destinado às licitações de que trata esta Lei, reger-se-á pelo disposto em regulamento.

§ 1º Poderá aderir ao sistema referido no caput deste artigo qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 3º desta Lei.

§ 2º O registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – efetivação prévia de ampla pesquisa de mercado;

II – seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III – desenvolvimento obrigatório de rotina de controle e atualização periódicos dos preços registrados;

IV – definição da validade do registro; e

V – inclusão, na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais.

§ 3º A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica, assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.

Art. 35. O catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras consiste em sistema informatizado, de gerenciamento centralizado, destinado a permitir a padronização dos itens a serem adquiridos pela Administração Pública que estarão disponíveis para a realização de licitação.

Parágrafo único. O catálogo referido no **caput** deste artigo poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja a oferta de menor preço ou de maior desconto, e conterà toda a documentação e procedimentos da fase interna da licitação, assim como as especificações dos respectivos objetos, conforme disposto em regulamento.

Subseção IV Da comissão de licitação

Art. 36. As licitações promovidas consoante o RDC serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de licitações, composta majoritariamente por servidores ou empregados públicos pertencentes

aos quadros permanentes dos órgãos ou entidades da Administração Pública responsáveis pela licitação.

§ 1º As regras relativas ao funcionamento das comissões de licitação e da comissão de cadastramento de que tratam esta Lei serão estabelecidas em regulamento.

§ 2º Os membros da comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que houver sido adotada a respectiva decisão.

Subseção V **Da dispensa e inexigibilidade de licitação**

Art. 37. As hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação estabelecidas nos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicam-se às contratações realizadas com base no RDC.

Parágrafo único. O processo de contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação deverá seguir o procedimento previsto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Subseção VI **Das condições específicas para a participação nas licitações e para a contratação no RDC**

Art. 38. É vedada a participação direta ou indireta nas licitações de que trata esta Lei:

I – da pessoa física ou jurídica que elaborar o projeto básico ou executivo correspondente;

II – da pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo correspondente;

III – da pessoa jurídica da qual o autor do projeto básico ou executivo seja administrador, sócio com mais de cinco por cento do capital votante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado; ou

IV – do servidor, empregado ou ocupante de cargo em comissão do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º Não se aplica o disposto nos incisos I, II e III do **caput** deste artigo no caso das contratações integradas.

§ 2º O disposto no **caput** deste artigo não impede, nas licitações para a contratação de obras ou serviços, a previsão de que a elaboração de projeto executivo constitua encargo do contratado, consoante preço previamente fixado pela Administração Pública.

§ 3º É permitida a participação das pessoas físicas ou jurídicas de que tratam os incisos II e III do **caput** deste artigo em licitação ou na execução do contrato, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço do órgão ou entidade pública interessados.

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo aplica-se aos membros da comissão de licitação.

Art. 39. É vedada a contratação direta, sem licitação, de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção que mantenha relação de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau civil com:

I – detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; e

II – autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública.

Art. 40. Nos processos de contratação abrangidos por esta Lei aplicam-se as preferências para fornecedores ou tipos de bens, serviços e obras previstos na legislação, em especial as referidas no:

- I – art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
- II – art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
- III – art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Seção III

Das regras específicas aplicáveis aos contratos celebrados no âmbito do RDC

Art. 41. Os contratos administrativos celebrados com base no RDC reger-se-ão pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com exceção das regras específicas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Equiparar-se-ão às alterações contratuais previstas no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as modificações supervenientes decorrentes de normas ou exigências apresentadas pelas entidades internacionais de administração do desporto nos projetos básicos e executivos das obras e serviços referentes aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, à Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação – FIFA 2013 e à Copa do Mundo FIFA 2014, desde que homologadas, respectivamente, pelo Comitê Olímpico Internacional, pelo Comitê Paraolímpico Internacional ou pela FIFA, conforme o caso, não lhes sendo aplicáveis os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 42. É facultado à Administração Pública, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos:

I – revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nesta Lei; ou

II – convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecidas as condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório;

Art. 43. Na hipótese do inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento de bens em consequência de rescisão contratual observará a ordem de

classificação dos licitantes remanescentes e as condições por estes ofertadas, desde que não seja ultrapassado o orçamento estimado para a contratação;

Art. 44. Os contratos para a execução das obras previstas no Plano Plurianual poderão ser firmados pelo período nele compreendido, observado o disposto no caput do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 45. Na hipótese do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os contratos celebrados pelos entes públicos responsáveis pelas atividades descritas no art. 3º desta Lei poderão ter sua vigência estabelecida até a data da extinção da APO.

Art. 46. As normas referentes à anulação e revogação das licitações previstas no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão às contratações realizadas com base no disposto nesta Lei.

Seção IV **Dos pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos**

Art. 47. Dos atos da Administração Pública decorrentes da aplicação do RDC, caberão:

I - pedidos de esclarecimento e impugnações ao instrumento convocatório no prazo mínimo de:

a) até dois dias úteis antes da data de abertura das propostas, no caso de licitação para aquisição ou alienação de bens; ou

b) até cinco dias úteis antes da data de abertura das propostas, no caso de licitação para contratação de obras ou serviços;

II – recursos, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata, em face:

a) do ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessados;

b) do ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

c) do julgamento das propostas;

d) da anulação ou revogação da licitação;

e) do indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

f) da rescisão do contrato, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

g) da aplicação das penas de advertência, multa, declaração de inidoneidade, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública; e

III – representações, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da intimação, relativamente a atos de que não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Os licitantes que desejarem apresentar os recursos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo deverão manifestar imediatamente a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 2º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, e começará imediatamente após o encerramento do prazo recursal.

§ 3º É assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 4º Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

§ 5º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, cabendo a esta reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de cinco dias úteis, contados do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade.

Art. 48. Aplica-se ao RDC o disposto no art. 113 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Seção V **Das sanções administrativas**

Art. 49. Ficarão impedidos de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das

multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais, o licitante que:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;

II – deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

III – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

IV – não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

V – fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

VI - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

VII – der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

§ 1º A aplicação da sanção de que trata o **caput** deste artigo implicará ainda o descredenciamento do licitante, pelo prazo estabelecido no **caput** deste artigo, dos sistemas de cadastramento dos entes federativos que compõem a Autoridade Pública Olímpica.

§ 2º As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicam-se às licitações e aos contratos regidos por esta Lei.

CAPÍTULO III **Das disposições finais**

Art. 50. O Poder Executivo federal regulamentará o disposto no Capítulo II desta Lei.

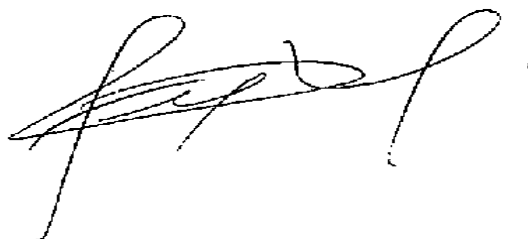
Art. 51. Até que a Autoridade Pública Olímpica defina a Carteira de Projetos Olímpicos, aplica-se, excepcionalmente, o disposto nesta Lei às contratações decorrentes do inciso I do art. 3º desta Lei, desde que sejam imprescindíveis para o cumprimento das obrigações assumidas perante o Comitê

Olímpico Internacional e o Comitê Paraolímpico Internacional, e sua necessidade seja fundamentada pelo contratante da obra ou serviço.

Art. 52. O caput do art. 7º da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Poderão perceber a Gratificação de Representação de Gabinete ou a Gratificação Temporária, até 31 de dezembro de 2011, os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União."
(NR)

Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, em relação ao art. 2º desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2011.



O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sra. Relatora, primeiro, a velha discussão das medidas provisórias, da sua relevância e urgência para atender ao texto constitucional.

O Governo, que tanto criticava os tucanos, hoje está com o bico torto também ao editar tantas medidas provisórias sem nenhuma razão de ser quanto à relevância e à urgência. É lamentável, até porque a grande crítica do PT nesta Casa era em relação ao excesso de medidas provisórias, que retirava do Poder Legislativo a capacidade de legislar, de discutir e de fiscalizar.

Então, em primeiro lugar, estamos discutindo essa questão da relevância, da urgência e daquilo que garante o aparato constitucional para se poder editar medida provisória.

Em segundo lugar, fico até feliz com o fato de a Relatora ter acatado uma proposta que apresentei, em nome da bancada do PPS, tratando da obrigatoriedade da moradia para o médico residente. Essa proposta está no relatório, e eu a considero justa. Tanto o é que V.Exa., com sua forma de atuar, tendo esse lado social, importante na nossa vida, assim a acolheu.

De outro lado, quanto à licitação da Copa e dos Jogos Olímpicos, Deputada Jandira, não dá para aceitar o relatório. Aqui se está derogando a Lei nº 8.666 por

uma medida provisória que retira o que o Parlamento e o Brasil construíram ao longo de anos para ter uma lei importante, para poder ter uma licitação à altura daquilo que o Brasil precisava, para que os tribunais e os auditores a acompanhassem.

Com tudo isso, com todo esse aparato e com toda essa lei, nós ainda temos os escândalos que dominam, tomam conta das obras públicas no País. Então, não dá para aceitar.

Outro fato que chama a atenção...

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – O Deputado Rubens está com a palavra, para encerrar.

O SR. RUBENS BUENO – Eu queria apenas dizer que o Brasil foi escolhido no dia 30 de outubro de 2007 para sediar a Copa do Mundo. Já vamos completar 4 anos do anúncio. Aí, deixam correr, parece até que não havia muita vontade de ganhar a eleição, era só fazer a festa de que o Brasil ganhou o direito de realizar a Copa. Depois, deixam para os sucessores, não importa quem, até porque vamos ficar com os louros de que nós fomos os grandes conquistadores para o Brasil sediar a Copa do Mundo. Caiu nas mãos do próprio Governo que agora o sucede.

Pois bem, agora, vem empurrando com a barriga para dizer que a medida que estão apresentando é para fazer com que se flexibilize. E o fato é mais grave: quando esta Casa tem o projeto básico, que deveria

dar condições para fazer o edital de licitação, vem agora um novo texto de um anteprojeto, que não está previsto em nenhuma legislação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen)

– Com a palavra, pela ordem, o Deputado Roberto Freire. *(Pausa.)*

O SR. RONALDO CAIADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – O acordo era não discutir.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o entendimento que foi feito é de que haveria leitura, distribuição do texto, e nós discutiríamos futuramente, já que agora temos matéria em pauta para esta sessão.

Não é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – É verdade.

O SR. MARCUS PESTANA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – O Deputado Roberto Freire tem a palavra, por 1 minuto.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos discutindo matéria tão importante quanto o Código Florestal ou qualquer outra, e algo me preocupa. Ainda está em vigor, no ordenamento jurídico brasileiro, a Lei Complementar nº 95, de 1998. É evidente que ela foi editada antes de o Brasil ser descoberto por Lula, mas está em vigor. Trata da elaboração, da redação e da alteração das leis. É uma lei complementar e dispõe, no inciso II do art. 7º, que *“a lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão”*.

Minha pergunta, no meio dos trabalhos de V.Exa., era exatamente para eu fundamentar um pedido de destaque, para ser matéria separada, do art. 3º ao art. 52. E sabe por quê? Porque todos esses artigos tratam de matéria que nada tem a ver com a ementa da Medida Provisória nº 521, relativa a atividades do médico residente. Pobres dos médicos residentes deste País que...

O SR. MARCUS PESTANA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Conclua, Deputado Roberto Freire, por favor.

O SR. ROBERTO FREIRE – Isso tem importância. Estou apresentando um destaque que é importante para a discussão.

Nem vou discutir se está se revogando a Lei de Licitações, se a flexibilização é para não termos controle. Não. Eu quero que esta Casa resguarde algo

que é fundamental. O processo legislativo não é brincadeira, não é algo para se fazer aleatoriamente, não. Tem que haver certa liturgia e formalidade. Esta Casa se dá ao respeito quando cumpre isso, e, neste caso, não o está fazendo. Ao contrário, está desmoralizando o ordenamento jurídico.

Por que o Governo tem que fazer da medida provisória dos médicos residentes um rol de novas formas de licitar obras públicas no País? Por quê? Por que não envia outra medida provisória, não apresenta um projeto de lei? Não, desmoralizam a Casa, têm interesse em desmoralizá-la. É isso o que está ocorrendo, Sra. Relatora. Não é culpa de V.Exa., mas da Casa ao permitir isso.

Esta Casa não se dá ao respeito. Não quer respeitar algo que é importante. Não estou discutindo o mérito, mas o fato de existir ou não um Poder Legislativo. É o que se está fazendo, enxovalhando-se e desmoralizando-se.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Neste momento o painel eletrônico registra o comparecimento de 257 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB

Chico das Verduras PRP PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Edio Lopes PMDB

Jhonatan de Jesus PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Luciano Castro PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Raul Lima PP

Total de Roraima 6

PARÁ

Beto Faro PT

Elcione Barbalho PMDB

Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob

Lira Maia DEM

Lúcio Vale PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Luiz Otávio PMDB

Wandenkolk Gonçalves PSDB

Zequinha Marinho PSC

Total de Pará 8

AMAZONAS

Átila Lins PMDB

Carlos Souza PP

Henrique Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Silas Câmara PSC

Total de Amazonas 4

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
 Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
 Moreira Mendes PPS PvPps
Total de Rondônia 3

ACRE

Gladson Cameli PP
 Marcio Bittar PSDB
 Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
 Sibá Machado PT
 Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 5

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
 César Halum PPS PvPps
 Júnior Coimbra PMDB
 Lázaro Botelho PP
Total de Tocantins 4

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
 Domingos Dutra PT
 Hélio Santos PSDB
 Pinto Itamaraty PSDB
 Professor Setimo PMDB
 Ribamar Alves PSB PsbPtbPcdob
 Zé Vieira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 7

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB
 Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
 Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
 Artur Bruno PT
 Danilo Forte PMDB
 Domingos Neto PSB PsbPtbPcdob
 Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
 Eudes Xavier PT
 Genecias Noronha PMDB
 Gorete Pereira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 José Guimarães PT
 José Linhares PP
 Manoel Salviano PSDB
 Mauro Benevides PMDB
 Raimundão PMDB
 Vicente Arruda PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará 16

PIAUI

Hugo Napoleão DEM
 Iracema Portella PP

Jesus Rodrigues PT
 Júlio Cesar DEM
 Marcelo Castro PMDB
 Marllós Sampaio PMDB
 Nazareno Fonteles PT
Total de Piauí 7

RIO GRANDE DO NORTE

Felipe Maia DEM
 Paulo Wagner PV PvPps
Total de Rio Grande do Norte 2

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
 Benjamin Maranhão PMDB
 Damião Feliciano PDT
 Hugo Motta PMDB
 Luiz Couto PT
 Manoel Junior PMDB
 Nilda Gondim PMDB
 Romero Rodrigues PSDB
 Ruy Carneiro PSDB
 Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 10

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPtbPcdob
 Anderson Ferreira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Augusto Coutinho DEM
 Bruno Araújo PSDB
 Carlos Eduardo Cadoca PSC
 Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
 Fernando Ferro PT
 Inocêncio Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 João Paulo Lima PT
 José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
 Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
 Raul Henry PMDB
 Roberto Teixeira PP
 Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 14

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
 Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 2

SERGIPE

Almeida Lima PMDB
 Andre Moura PSC
 Laercio Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe 4

BAHIA

Acelino Popó PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
 Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
 Antonio Imbassahy PSDB
 Edson Pimenta PCdoB PsbPtbPcdob
 Emiliano José PT
 Felix Mendonça Júnior PDT
 Fernando Torres DEM
 Geraldo Simões PT
 José Carlos Araújo PDT
 Marcos Medrado PDT
 Maurício Trindade PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Oziel Oliveira PDT
 Paulo Magalhães DEM
 Rui Costa PT
 Sérgio Barradas Carneiro PT
 Sérgio Brito PSC
 Valmir Assunção PT
 Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 19

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
 Aelton Freitas PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Carlaile Pedrosa PSDB
 Diego Andrade PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Dimas Fabiano PP
 Domingos Sávio PSDB
 Dr. Grilo PSL PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Eduardo Azeredo PSDB
 Eduardo Barbosa PSDB
 Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
 Gabriel Guimarães PT
 Geraldo Thadeu PPS PvPps
 Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
 José Humberto PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Leonardo Monteiro PT
 Luis Tibé Ptdob PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Márcio Reinaldo Moreira PP
 Marcos Montes DEM
 Marcus Pestana PSDB
 Newton Cardoso PMDB
 Reginaldo Lopes PT
 Saraiva Felipe PMDB
 Stefano Aguiar PSC
 Toninho Pinheiro PP
 Walter Tosta PMN
Total de Minas Gerais 25

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
 Cesar Colnago PSDB
 Dr. Jorge Silva PDT

Lauriete PSC
 Manato PDT
 Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
 Rose de Freitas PMDB
 Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 8

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
 Alessandro Molon PT
 Alfredo Sirkis PV PvPps
 Anthony Garotinho PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Arolde de Oliveira DEM
 Benedita da Silva PT
 Deley PSC
 Dr. Adilson Soares PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Dr. Aluizio PV PvPps
 Dr. Paulo César PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Edson Ezequiel PMDB
 Edson Santos PT
 Eliane Rolim PT
 Fernando Jordão PMDB
 Francisco Floriano PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Jair Bolsonaro PP
 Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
 Miro Teixeira PDT
 Neilton Mulim PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Vitor Paulo PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
 Zoinho PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro 22

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPtbPcdob
 Alberto Mourão PSDB
 Alexandre Leite DEM
 Arlindo Chinaglia PT
 Beto Mansur PP
 Carlos Zarattini PT
 Dimas Ramalho PPS PvPps
 Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
 Gabriel Chalita PSB PsbPtbPcdob
 Guilherme Mussi PV PvPps
 Ivan Valente PSOL
 Jefferson Campos PSB PsbPtbPcdob
 João Dado PDT
 Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
 Jorge Tadeu Mudalen DEM
 Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
 Luiz Fernando Machado PSDB
 Missionário José Olimpio PP
 Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
 Otoniel Lima PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Pastor Marco Feliciano PSC

Paulo Freire PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Paulo Maluf PP
 Paulo Pereira da Silva PDT
 Ricardo Izar PV PvPps
 Roberto de Lucena PV PvPps
 Roberto Freire PPS PvPps
 Tiririca PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Vanderlei Macris PSDB
 Vaz de Lima PSDB
 William Dib PSDB
Total de São Paulo 31

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
 Neri Geller PP
 Roberto Dornier PP
 Ságua Moraes PT
 Valtenir Pereira PSB PsbPtbPcdob
 Wellington Fagundes PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso 6

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
 Erika Kokay PT
 Izalci PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Jaqueline Roriz PMN
 Policarpo PT
 Ronaldo Fonseca PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 6

GOIÁS

Delegado Waldir PSDB
 Flávia Moraes PDT
 Heuler Cruvinel DEM
 Íris de Araújo PMDB
 Leandro Vilela PMDB
 Marina Santanna PT
 Pedro Chaves PMDB
 Rubens Otoni PT
 Sandes Júnior PP
 Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 10

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
 Giroto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Reinaldo Azambuja PSDB
Total de Mato Grosso do Sul 3

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
 Alfredo Kaefer PSDB
 André Zacharow PMDB
 Angelo Vanhoni PT
 Cida Borghetti PP

Eduardo Sciarra DEM
 João Arruda PMDB
 Nelson Padovani PSC
 Osmar Serraglio PMDB
 Reinhold Stephanes PMDB
 Rosane Ferreira PV PvPps
 Rubens Bueno PPS PvPps
 Sandro Alex PPS PvPps
Total de Paraná 13

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
 Décio Lima PT
 Esperidião Amin PP
 Gean Loureiro PMDB
 Jorginho Mello PSDB
 Onofre Santo Agostini DEM
 Rogério Peninha Mendonça PMDB
 Ronaldo Benedet PMDB
 Zonta PP
Total de Santa Catarina 9

RIO GRANDE DO SUL

Alceu Moreira PMDB
 Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
 Danrlei De Deus Hinterholz PTB PsbPtbPcdob
 Enio Bacci PDT
 Giovanni Cherini PDT
 Jeronimo Goergen PP
 Jose Stédile PSB PsbPtbPcdob
 Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
 Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
 Marcon PT
 Onyx Lorenzoni DEM
 Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
 Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 13

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen)

– Passamos ao item 2 da pauta, o Projeto de Lei nº 1.876, de 1999.

PROJETO DE LEI Nº 1.876-A, DE 1999

(Do Sr. Sérgio Carvalho)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Nº 1.876-A, de 1999, que dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orça-

mentária; e, no mérito, pela aprovação deste e dos PLs de nºs 4.524/04, 4.091/08, 4.395/08, 4.619/09, 5.226/09, 5.367/009, 5.898/09, 6.238/09, 6.313/09 e 6.732/10, apensados, com Substitutivo (Relator: Dep. Aldo Rebelo).

Tendo apensados (10) os PLs de nºs 4.524/04, 4.091/08, 4.395/08, 4.619/09, 5.226/09, 5.367/09, 5.898/09, 6.238/09, 6.313/09 e 6.732/10.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Gostaria de passar a palavra ao Deputado Valdir Colatto.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente, deixe-me responder a pergunta.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente, a Relatora tem o direito de responder.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Item 2 da pauta.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Eu quero pelo menos concluir.

O SR. MARCUS PESTANA – Não é debate. Eu quero fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Conforme o acordo, nós vamos deixar para discutir esse projeto posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Item 2 da pauta.

Com a palavra o Deputado Valdir Colatto. (*Pausa.*)

O SR. MARCUS PESTANA – Sr. Presidente, eu fui o primeiro a pedir a palavra por 1 minuto, para fazer um registro. Não é debate.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente, por favor, eu quero me reportar ao art. 95.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Em seguida eu lhe passo a palavra, Deputado.

O SR. MARCUS PESTANA – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente, vou desocupar a tribuna. Pensei que fosse responder aos Deputados, e o faria com o maior prazer e tranquilidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu sei que de V.Exa. sim, Deputada, mas parece que da Casa não há interesse algum.

O SR. MARCUS PESTANA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Com a palavra o Deputado Valdir Colatto.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente, por favor. O Deputado Valdir vai ler o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – A palavra está com o orador, o Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO – Desculpe-me, Deputado.

O SR. SILVIO COSTA – V.Exa. vai ler o relatório do Código Florestal, é isso?

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se apenas de um recurso. Quero explicar à Casa que estamos nesta tribuna para relatar o que ocorreu com o Projeto de Lei nº 5.367, referente ao Código Ambiental brasileiro, que apresentamos em 2009.

Nós apresentamos o projeto sobre o Código Ambiental brasileiro, e, por injunções e por incompreensão, talvez, da assessoria da Mesa à época, não foi levado em conta como projeto piloto e, sim, foi apensado ao Projeto de Lei nº 1.876, de 1999, do Deputado Sérgio Carvalho. Nosso projeto, que não foi reconhecido, dizia respeito a mais de nove Comissões, fato que ocasionou a criação de Comissão Especial. Como não foi levado em conta pela Mesa – ele foi apensado –, nós acabamos perdendo a autoria principal do projeto do Código Florestal.

Portanto, o código florestal que hoje está sendo discutido é o código ambiental que nós apresentamos, em 2009, por entendermos que temos de tratar do meio ambiente e não apenas de floresta. Esse processo caminhou. Eu tentei de todas as formas mudar essa questão.

O Presidente Michel Temer criou a Comissão Especial e disse que meu projeto seria apensado ao Projeto de Lei nº 1.876, de 1999, do Deputado Sérgio Carvalho. Entrei com recurso, alegando que eu que tinha o direito de ver discutido o Projeto de Lei nº 5.367, e não o do Deputado Sérgio Carvalho, que estava na Mesa há 10 anos sem que tivesse sido criada a Comissão. Assim, apresentamos recurso à Mesa, pedindo que nosso projeto fosse o projeto piloto da discussão do Código Ambiental brasileiro. Não tivemos a decisão da Mesa até o presente momento. Por isso, estamos discutindo o Código Florestal, que é um item da questão ambiental no Brasil.

Chegamos hoje à votação do Código Florestal, a respeito do qual espero que o Governo e as Lideranças da base do Governo se entendam – estão discutindo isso agora –, para que possamos votar daqui a pouco, Deputado Ivan Valente. Assim, teremos encaminhada a discussão do Código Florestal e poderemos votar, sim, esse código florestal, porque é preciso, porque é importante e porque o Brasil está esperando por isso. Faltam ser acertados dois ou três pontos. Estão na Liderança do Governo. Esperamos ainda hoje votar esse projeto. Faço um apelo nesse sentido aos Deputados.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, pela ordem! Pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Deputado, V.Exa. vai retirar...

O SR. VALDIR COLATTO – Estou encerrando, Sr. Presidente.

Eu gostaria que o Deputado Ivan Valente respeitasse quem está na tribuna. S.Exa. fala quando quer.

O SR. IVAN VALENTE – Questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Está assegurada a palavra.

O SR. IVAN VALENTE – Questão de ordem! O que é isso aí?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Está assegurada a palavra a quem está na tribuna. Eu não passei a palavra ao Deputado Ivan Valente.

O SR. VALDIR COLATTO – Mas tem que desligar o microfone, Sr. Presidente. Eu não posso falar com alguém falando em outro microfone.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, qual é o encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Deputado Ivan Valente, S.Exa. é autor do recurso e pediu para retirar...

O SR. IVAN VALENTE – V.Exa. explique isso ao Plenário, porque há um requerimento sobre a mesa, Presidente.

O SR. VALDIR COLATTO – Explico, Deputado Ivan Valente, que estou justificando a retirada do recurso que fiz, com referência ao Projeto de Lei nº 5.367, de minha autoria, para reapresentar a esta Casa, e aí sim a discutirmos, a proposta de código ambiental brasileiro, e não só a de código florestal. Meio ambiente não é só floresta, não é só área rural, é também área urbana. E nós temos que discutir essa questão, sim, com esta Casa, para resolver os problemas ambientais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – Está retirado?

O SR. VALDIR COLATTO – Portanto, Sr. Presidente, estou retirando o projeto, para que possamos votar o Código Florestal brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

(RECURSO Nº 291, DE 2009 A QUE SE REFERE O SR. VALDIR COLATTO, PUBLICADO NO DCD Nº 135, DE 11 DE AGOSTO DE 2009, PÁGINA 39674)

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente, art. 96.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tadeu Mudalen) – A sessão fica suspensa por 15 minutos.

(A sessão é suspensa.)

O Sr. Jorge Tadeu Mudalen, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está reaberta a sessão.

Quero convidar os Líderes para virem ao plenário. O Líder do Governo, Deputado Cândido Vaccarezza, está presente.

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente, por favor, uma reclamação, art. 96.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Se não for para reclamar do Presidente, eu não vou conceder a palavra a V.Exa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi à tarde nesta Casa uma coisa que jamais imaginei que poderia ouvir.

Tenho certeza de que V.Exa., que vem conduzindo esta Câmara com um talento incomensurável, vai acatar o meu pedido.

O ex-Presidente da Casa e atual Vice-Presidente da República, Michel Temer, acabou com a figura – no linguajar popular – do jabuti. Para quem está em casa entender o que é jabuti, explico: quando uma medida trata, por exemplo, de medicina, as emendas só podem ser sobre medicina.

A Medida Provisória nº 521 trata de medicina. Pois a Sra. Relatora incluiu a Lei de Licitações numa medida provisória que trata de medicina. Foi a operação mais esdrúxula que já vi nesta Casa.

Sou da base do Governo – V.Exa. sabe. Não sou contra o mérito, mas contra a forma. Não dá, Sr. Presidente, em nome deste Poder, para V.Exa. aceitar isso.

Comunico a V.Exa. e ao Governo que tenho a prerrogativa de pedir a retirada de pauta da medida provisória. Se V.Exa. pautar essa medida provisória na próxima terça-feira com esse assunto profundamente estranho, pedirei a V.Exa. a retirada. Então quero fazer um apelo...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem. Muito obrigado, Deputado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – Sr. Presidente, vou conceder ao Deputado Silvio Costa a prerrogativa de encaminhar essa votação. S.Exa. é da base do Governo e falará pelo Democratas. O Deputado terá oportunidade de encaminhar a matéria, porque quero ver seu voto naquele painel. Será uma oportunidade de S.Exa. confirmar o que está dizendo agora.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. SILVIO COSTA – Concluo, Sr. Presidente.

Deputado ACM Neto, é importante que os Parlamentares compreendam a história. É ela que nos ensina que jamais estaremos juntos, nem no presente, nem no futuro, até porque, primeiro, V.Exa. foi deselegante ao interromper-me quando eu estava com a palavra; segundo, eu estava defendendo uma tese séria do Parlamento e V.Exa. levou na brincadeira. É por isso que esta Casa está avacalhada.

Peço a V.Exa., Sr. Presidente, que, por favor, não paute a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos dar continuidade aos trabalhos.

Havíamos convocado esta sessão extraordinária com o objetivo de pautar a votação do Código Florestal, cujo regime de urgência aprovamos ontem.

Durante o dia de hoje, aconteceram inúmeras conversas e negociações. Nosso Relator, Deputado Aldo Rebelo, participou de várias reuniões na Casa, apresentou seu relatório e discutiu suas proposições com as bancadas, os Deputados, os Líderes, enfim, todos os atores políticos envolvidos com esse tema neste Parlamento. E as conversas foram evoluindo.

Tentamos elaborar proposta de encaminhamento para a votação do projeto do Código Florestal e do relatório apresentado pelo Deputado Aldo Rebelo.

Nas conversas entre o Líder Cândido Vaccarezza e os Deputados da base avançamos para uma proposição. E, na conversa com os Deputados da Oposição, juntamente com as lideranças da bancada ruralista, chegamos também a um entendimento quanto aos procedimentos que deveremos adotar para a votação da proposta do Código Florestal.

Feita esta preliminar, quero ouvir o Líder Cândido Vaccarezza a respeito das reuniões e articulações, para orientar o debate sobre a matéria, e, na sequência, ouvir também os Líderes da Oposição, para que possam expressar sua opinião. A partir disso, poderemos encaminhar este tema.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra, pela ordem, o Líder Cândido Vaccarezza.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pela condução do debate e pela forma como nos levou a fazer um bom acordo na Casa.

Convoquei todos os Líderes da base para uma reunião que contou com a presença do Ministro Luiz Sérgio, da Ministra Izabella Teixeira, do Ministro Wagner Rossi e do Secretário-Executivo da Casa Civil – o Ministro Antonio Palocci, também foi convidado para a reunião, mas teve de cumprir outra agenda.

Nessa reunião, chegamos a um consenso para a votação na próxima terça-feira. Portanto, pedimos a V.Exa. para deixar a discussão e a votação para a próxima terça-feira.

Ao se reunir com a Oposição e com o Líder do Governo, V.Exa. nos pediu que encontrasse um caminho para a Casa. Para mim, o Código Florestal não é apenas uma questão do Governo, mas do Estado, porque resolverá uma grande questão para o Estado brasileiro.

O Deputado Aldo Rebelo elaborou seu relatório conversando com representantes de todos os segmen-

tos do País. S.Exa. promoveu mais de cem audiências públicas, sendo que de algumas delas participaram mais de 10 mil pessoas. Ouviu as ONGs ambientalistas, ouviu cientistas do País inteiro, ouviu produtores rurais, ouviu agentes políticos de todos os Estados do País, e chegamos a um relatório equilibrado, que dá conta da preservação necessária que tem de ser feita e da manutenção da produção.

Quanto a esse relatório, temos divergência em apenas dois pontos. Eu diria que o Governo chegou a uma convergência em 98% dos pontos, muitos dos quais estão em convergência com a Oposição.

Por isso, Sr. Presidente, esse adiamento não é uma derrota daqueles que querem votar, como também não é uma vitória para aqueles que queriam adiar. V.Exa. concordou com o adiamento e fez um apelo para que todos os Líderes da Casa atendessem ao encaminhamento no sentido de, nos próximos 6 dias que faltam para a votação, chegarmos a um grande acordo nesta Casa. Aqueles segmentos e aqueles Deputados que não tiveram oportunidade ou não quiseram participar das audiências públicas e dos debates anteriores têm ainda prazo para debater e apresentar sugestões. Vamos chegar na terça-feira e votar.

Faço uma proposta a V.Exa. para não atrapalhar a discussão – o termo atrapalhar não é apropriado, para não dificultar a votação da Medida Provisória nº 521: que façamos sessão extraordinária na próxima terça-feira, a partir das 13h. Isso permitirá que esta Casa vote a medida provisória, e, em seguida, V.Exa. poderá convocar sessão extraordinária para a votação do Código Florestal.

Quero deixar claro, no entanto, que se o Governo tiver dificuldade de votar a medida provisória na sessão extraordinária, a segunda sessão extraordinária, pelo nosso acordo, tratará do Código Florestal. Por isso, a Oposição pode, inclusive, para ajudar, retirar qualquer tipo de obstrução. Assim, chegaremos a um acordo e votaremos em meia hora a medida provisória.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Cândido Vaccarezza.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, três pontos.

Primeiro ponto: o resultado do requerimento de urgência votado ontem neste Plenário, dando conta de 399 votos a favor e 18 contra, já apresenta um extrato da vontade da Câmara dos Deputados de que a matéria seja apreciada. E há, no conjunto da Casa, um nível de maturidade suficiente para fazê-lo. A Oposição

quer votar a matéria. O Governo, por intermédio dos seus Líderes – e o Presidente Marco Maia, com muita habilidade, intermediou este entendimento –, vai tentar, até a próxima terça-feira, esgotar as dificuldades que tem em relação ao parecer que será apresentado pelo Deputado Aldo Rebelo, Relator da matéria.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é que confiamos no compromisso assumido. Foi importante o Líder do Governo ter deixado claro que, independentemente do nosso tratamento em relação à Medida Provisória nº 521, esta entrará em discussão na primeira sessão extraordinária. Como não há ainda acordo conosco, poderemos obstruir ou não a votação dessa matéria. Será estendida a sessão que trata da MP nº 521. Isso não impedirá que apreciemos na segunda sessão extraordinária o Código Florestal.

Em terceiro lugar, a sociedade brasileira aguarda essa votação, porque esse tema já foi fartamente discutido. Estamos praticamente há 2 anos trabalhando essa matéria. Houve muitas oportunidades de participação, de debate e de discussão. Não podemos deixar de decidir. O Plenário é soberano. A manifestação da consciência e do voto de cada um se dará conforme suas convicções.

Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. e lhe digo que, da nossa parte, está justificado, não há intolerância, nem radicalismo. Já aguardamos 2 anos. Então, vamos votar na próxima terça-feira. Se for necessário, vamos concluir na quarta-feira a votação da matéria – não só do parecer, mas também dos eventuais destaques –, para que possa ser enviada ao Senado.

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, pelo PSOL.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Deputado Paulo Teixeira estava inscrito, mas, primeiro, falará o Deputado Caiado. Deputado Ronaldo Caiado, V.Exa. quer falar? (*Pausa.*)

Com a palavra, primeiramente, o Deputado Ronaldo Caiado, depois o Deputado Paulo Teixeira e depois o Deputado Moreira Mendes. Em seguida, chamarei conforme forem levantando o braço.

Deputado Ronaldo Caiado, concedo-lhe a palavra pela ordem.

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, então, é pelo tamanho da bancada, porque meu braço está levantado desde ontem à noite.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não, não. É por ordem de levantamento do braço.

O SR. CHICO ALENCAR – Ah, espero que V.Exa. não veja mais o jogo do Grêmio!

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras.

e Srs. Parlamentares, em poucas ocasiões, esta Casa conseguiu se transformar no foco das atenções de toda a população brasileira como neste momento em que se discute o Código Florestal.

Primeiro, Sr. Presidente, porque a sociedade está muito bem esclarecida e não aceita mais que queiram vilanizar o produtor rural. Tem consciência da importância dele, sabe o quanto ele contribui para a economia, para o emprego, para a cesta básica mais barata que o brasileiro já comprou, conhece a importância dele para posicionar o País no cenário internacional.

Não vou fazer aqui todo um rosário da importância do setor primário, Sr. Presidente, mas é preciso dizer que esse setor, infelizmente, há muito tempo aguarda essa votação, porque essa é realmente a oportunidade de tirá-lo da condição a que foi levado de viver na ilegalidade, já que as regras existentes são inviáveis de serem cumpridas pelo cidadão na sua atividade agropecuária.

Mas esse processo vai ser debatido muito bem na semana que vem, Sr. Presidente. Peço a todos que não fiquem de maneira nenhuma frustrados e não imaginem, hora alguma, que a não votação da matéria neste momento foi uma perda. Todos nós, independentemente da posição partidária, ouvimos de V.Exa. a solicitação para que fosse aberto o prazo de mais uma semana. Isso mostra nossa capacidade de diálogo.

Sr. Presidente, como muito bem apresentado por V.Exa. e também pelo Líder do Governo, o Deputado Vaccarezza, na terça-feira, independentemente de o Governo avançar no texto ou não, essa matéria será votada e concluída. O que precisamos transmitir a todos os telespectadores, a todos os brasileiros, é que, na terça-feira, no mais tardar na quarta-feira, como V.Exa. muito bem disse, votaremos a matéria e os destaques de todas as emendas. Com isso, o texto estará pronto, finalizado, próprio para ser encaminhado ao Senado Federal e continuar a tramitação, para ser levado à sanção.

Quero deixar claro que a posição do Democratas, como partido de oposição nesta hora, é de uma visão maior, pensando exatamente em um Código Florestal que, desde 1965, não mais foi discutido nesta Casa. Por todas essas vezes, ele foi acrescido e apresentado por meio de medida provisória que está no limbo, que jamais foi discutida nesta Casa, reeditada 65 vezes por vários atos e portarias do CONAMA.

Por isso, nós, Parlamentares, atenderemos ao clamor de V.Exa. e do Líder do Governo. Na terça-feira, não sendo possível chegar ao entendimento de 100% com relação ao texto, naquilo que for ponto de divergência, esta Casa vai para o debate, para a discussão, de maneira ordeira e tranquila.

Como se mostrou no requerimento de urgência, há ampla simpatia de todos, independentemente de posição partidária e ideológica, porque o compromisso é com o Brasil que produz e trabalha.

Sr. Presidente, muito obrigado a V.Exa.

A posição do DEM será de, na terça-feira, estar aqui preparado para debater, com toda a sua bancada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado ao Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vai fazer uso da palavra agora, pela ordem, o Deputado Paulo Teixeira. Depois, falarão os Deputados Moreira Mendes, Chico Alencar, Luis Carlos Heinze, Alfredo Sirkis e Valdir Colatto.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marco Maia, inicialmente, quero parabenizá-lo pela conduta e pela condução equilibrada do debate sobre as mudanças no Código Florestal. V.Exa. tem desempenhado o papel de ouvir as partes e conduzir bem esse debate, de tal sorte que prevaleça o entendimento em vez da tensão, do embate e da despolitização.

Segundo conversas do Partido dos Trabalhadores, muitos temas que discutimos há 4 anos foram resolvidos no relatório apresentado nessa segunda-feira, no entendimento entre o Deputado Aldo Rebelo e o Governo. Falava-se que o plantio de maçã estava na ilegalidade, assim como os plantios de café, uva, beterraba, hortaliças e fumo. Esse relatório trouxe para a legalidade todas essas lavouras.

Sr. Presidente, muitos agricultores reclamavam de uma área de preservação permanente quando tinham um leito d'água e uma área de reserva legal. O relatório resolveu a situação somando as duas áreas dentro de todas as propriedades brasileiras, para atender a legislação.

Muito do que não podia ser feito dentro de APPs o Governo reconhece a possibilidade de fazer, desde que atenda ao interesse público e social e seja de baixo impacto. Isso atende à lavoura de arroz. O arroz é considerado pelo novo cômputo do que é várzea, isto é, a várzea é entendida hoje em visão mais larga.

Portanto, Sr. Presidente, temos a opinião de que o entendimento do Governo com o Relator Aldo Rebelo resolveu um grande passivo do nosso País.

As divergências estão em dois planos quanto ao tema da dispensa da Reserva Legal. E aí tivemos outro avanço que o Governo anunciou: será dispensada a Reserva Legal para o agricultor familiar. É outro avanço que temos. Estamos atendendo a 85% dos proprietários brasileiros.

Há duas divergências remanescentes: a reivindicação do segmento do agronegócio para que se dispensem todos os agricultores até 4 módulos e a ideia de área consolidada. O Governo vai se reunir e vai analisar as propostas.

Concordo com o Líder Vaccarezza quando diz que 98% dos temas estão resolvidos. Espero então que esta Casa chegue a um amplo acordo para que a votação tenha prosseguimento na próxima terça-feira.

Quero parabenizar igualmente o Relator Aldo Rebelo, esperando que o entendimento realmente aconteça na próxima terça-feira e, num clima muito tranquilo, sejam votadas todas as mudanças no Código Florestal, para que o Brasil continue a ser uma potência agrícola e uma potência ambiental. Que esse equilíbrio seja alcançado de maneira correta e tranquila nesta Casa na próxima semana.

O Partido dos Trabalhadores votou ontem a favor da urgência e estará muito empenhado nesse entendimento, esperando que o Governo e o Relator concluam o acordo e tragam um relatório redondo, com o maior número de Parlamentares presentes na semana que vem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Paulo Teixeira pelas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (Bloco/PPS-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso desejo era liquidar esse assunto hoje. Ele está maduro para ser votado por esta Casa com responsabilidade, e vale dizer que aqui ninguém está defendendo só o produtor rural ou só o meio ambiente. Nosso compromisso é com o Brasil. Queremos encontrar o melhor caminho.

Quero louvar o esforço de V.Exa., assim como o do Líder Cândido Vaccarezza, pela franqueza com que trataram esse assunto hoje, para definitivamente resolvermos a questão. Uma semana a mais não vai fazer diferença. Acho até que vai ajudar a negociação com o Governo.

Tenho consciência de que não vamos, jamais, conseguir trazer para este Plenário 100% negociado. De outro lado, o Governo não vai jamais debitar a nós que defendemos os produtores rurais a responsabilidade de não permitir que esse assunto fosse um pouco mais discutido.

Estou aqui, num gesto de grandeza, parabenizando V.Exa. pela atitude, pela condução dos trabalhos. Eu mesmo me comprometi, no meu gabinete, a conversar com os companheiros e acatar a sugestão de votarmos o Código Florestal na próxima semana.

Quero repetir, alto e bom som, o que conversamos e que V.Exa. não escondeu: o compromisso é de iniciar, na segunda convocação extraordinária na terça-feira, o processo de discussão e votação do novo Código Florestal. Vamos ter começo, meio e fim, nem que a sessão se prolongue até às 4 horas, 5 horas da manhã. Esse assunto terá de ser liquidado na próxima terça-feira.

E mais: quero, de toda forma, que haja um consenso com o Governo – indiscutivelmente o melhor caminho –, mas, se não houver, com ou sem entendimento com o Governo a matéria deverá ser trazida à pauta da terça-feira. Esse foi o compromisso.

Eu, Presidente da Frente Parlamentar, concordo com o posicionamento de V.Exa. e do Líder Vaccarezza.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou privá-lo de outro tipo de agrura. Sei que daqui a 50 minutos, V.Exa. estará vendo o seu Grêmio Foot-Ball Porto Alegre tentar se classificar lá em Santiago do Chile, se não me engano. Portanto, serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – V.Exa. sabe que, neste momento, o Internacional perde do Peñarol por 2 a 1, no Beira-Rio.

O SR. CHICO ALENCAR – V.Exa., na Presidência da Câmara dos Deputados do Brasil, está sofrendo com isso.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Estou torcendo para que o Internacional se classifique na Libertadores da América...

O SR. CHICO ALENCAR – Claro. É o Brasil também na Libertadores.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – É o Brasil na Libertadores!

O SR. HENRIQUE FONTANA – Sr. Presidente, o Inter está no ataque, e faltam 15 minutos.

O SR. CHICO ALENCAR – Este momento esportivo tem de ser descontado da minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Deputado Chico Alencar tem a palavra.

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, aprendemos bastante. A dinâmica política na Câmara dos Deputados, no Parlamento, contraria, muitas vezes, a matemática. Nós, os 18 fragorosamente derrotados ontem, ganhamos, de alguma maneira, razão hoje. Por quê? Porque, na verdade, não havia maturidade plena para uma votação. A votação é da natureza do Parlamento – isso aqui, sempre digo, é o espaço do dissenso e da divergência, senão não teria sentido –,

mas deveria haver o mínimo de acordo para que a disputa se desse em termos claros e elevados. Isso não existia e ainda não existe.

Não sabemos com que cenário operar. O que vale é o relatório aprovado na Comissão Especial no ano passado. No mais, são intenções e iniciativas oficiosas do Relator com base na demanda justa de diferentes segmentos e até do Governo

Nós, do PSOL, vamos trabalhar na nossa concepção, procurando apresentar emendas, entendendo que há concepções em disputa. Para nós, a natureza, o solo, a terra não são inimigos a serem subjugados, e em uma economia do século XXI de baixo carbono, autossustentável de verdade, temos de respeitar esses bens econômicos que oferece a natureza.

A Agência Nacional de Águas diz que o regime hídrico protegido melhora a produtividade de cada hectare com exploração agrícola.

Enfim, temos de externar nossos argumentos e trabalhar no sentido de eliminar muitas dúvidas que ainda restam, inclusive o papel de Prefeituras, de órgãos municipais, do Ministério Público no processo de garantia deste bem fundamental, a própria natureza do Brasil, único país do mundo que tem o nome de vegetal. Isso não é irrelevante. Para nós, a agroecologia, a visão do cuidado ambiental é indissociável de qualquer atividade produtiva. Assim vamos trabalhar.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Chico Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O próximo orador inscrito é o Deputado Luis Carlos Heinze, do PP.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero primeiro cumprimentá-lo porque colocou essa matéria na pauta, como havíamos combinado. Colocou-a em votação no dia de ontem, conforme havíamos combinado, votamos a urgência, e hoje estamos em função de um acordo que não aconteceu, apesar das várias reuniões que houve durante o dia, das Lideranças partidárias.

Os próprios produtores aqui vieram – e quero cumprimentar Almir Rebelo, do Clube Amigo da Terra, lá do meu Estado; Elton Weber, da FETAG; Gedeão Pereira, da FARSUL; e também Irno Pretto, das cooperativas, que aqui vieram –, todas as lideranças de todo o Brasil vieram participar conosco deste processo, pela importância que tem esse tema hoje para o Brasil. Portanto, Sr. Presidente, eu acho que é um momento em que nós estamos avançando. Começamos em 2001 a discutir esse tema, e pela primeira vez, Ministro Stephanes, nós estamos com essa matéria pronta nesta Casa para votarmos, já iniciamos o processo de

votação, já temos concluído um relatório; o Presidente Michel Temer criou, Deputado Colatto, essa Comissão Especial, concluímos o trabalho; então, estamos no final, e eu acho que isso é extremamente importante.

Quero cumprimentar o Líder do meu partido, Nelson Meurer, pela posição firme, pela condução de todos os Deputados do Partido Progressista, e certamente também os outros Líderes que participaram das reuniões do Colégio de Líderes para que nós pudéssemos avançar, evoluir no processo. Foi importante, extremamente importante essa reunião, a última, a de agora, com o Deputado Cândido Vaccarezza, com o Ministro Wagner Rossi, com a Ministra Izabella, com o Ministro Luiz Sérgio, e também com o Secretário-Executivo da Casa Civil, Dr. Beto Vasconcelos, e os Parlamentares de todos esses partidos. Portanto, estamos avançando. Evoluímos.

Quero aqui dizer aos produtores brasileiros que não fiquem chateados porque nós não concluímos o processo no dia de hoje, pois não existe, Sr. Presidente – conforme V.Exa. disse, e o próprio Líder Cândido Vaccarezza confirmou, os Líderes da Oposição, os Líderes da base do Governo confirmaram que não há –, um processo protelatório. É questão de alguns dias a mais, para um ajuste, mas de qualquer jeito já iniciamos, e na próxima terça-feira terminaremos o processo de votação dessa matéria tão importante para a sociedade brasileira.

Portanto, em nome do Partido Progressista, eu quero cumprimentá-lo, e também cumprimento o Líder do meu partido, Nelson Meurer, e todos os Líderes que trabalharam nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para fazer uso da palavra, chamo o Deputado Alfredo Sirkis.

O SR. ALFREDO SIRKIS (Bloco/PV-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Bem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, penso que prevaleceu o bom senso. Afinal, percebeu-se que havia necessidade de mais diálogo, de mais interação, para podermos de fato chegar a um texto que, por um lado, assegure a preservação das nossas florestas e permita que nós, em termos de Brasil, possamos entrar numa era em que reflorestaremos muito mais do que desmataremos, e por outro lado atenda a pleitos legítimos do setor produtivo, segundo nos disse aqui o nobre Líder do Partido dos Trabalhadores; ele citou setor por setor, e mostrou que já haviam sido contemplados.

Nós sempre fomos sensíveis aos pleitos da agricultura familiar e dos pequenos proprietários, sempre fomos flexíveis, em relação às situações humanas que nos são apresentadas, mas não abrimos mão de coisas que são simples, elementares, e deveriam ser assumidas como bandeira pelo nosso setor produtivo.

Primeiro – é aquilo que eu disse –, temos de chegar a uma situação no Brasil de grande superávit ecológico, ou seja, em que aquilo que se refloresta é superior àquilo que se perde; e depois, no âmbito local, temos de ter a possibilidade de preservar e recuperar o meio ambiente de maneira a poder prevenir tragédias como aquelas que ocorreram recentemente no Estado do Rio de Janeiro, que ocorreram duas vezes, nos últimos anos, em Santa Catarina, que provêm do desmatamento, da destruição da mata ciliar, da destruição das áreas de proteção permanente, e cujas maiores vítimas são os pobres, os agricultores, os pequenos produtores rurais, ou então os setores marginalizados da população urbana, que residem justamente nessas áreas de risco. Então, isso é uma coisa elementar.

Por outro lado, Sr. Presidente – e penso que este é um problema sobre o qual precisamos conjuntamente debruçar-nos –, faltam mecanismos de estímulo econômico que façam do processo de reflorestamento, do processo que contribui para a captura de carbono, um elemento, uma alavanca econômica na mão do produtor rural. Hoje em dia, com a dificuldade que os Estados Unidos e a China têm de reduzir as suas emissões de gás carbônico, em função da importância que têm as termelétricas a carvão na sua produção de energia elétrica, a demanda por créditos de carbono no âmbito internacional é gigantesca, e o nosso País está particularmente bem situado para poder atrair para cá todos esses recursos da economia de baixo carbono e da compensação internacional por emissões de carbono de países que não conseguem diminuir nem compensar.

Então, é necessário que nós incorporem a tudo isso a ideia de serviços ambientais prestados – e que esses serviços ambientais prestados tenham valor econômico, que constituam uma alternativa para o homem do campo, que pode plantar culturas agrícolas e ganhar dinheiro com isso, pode fazer a pecuária e ganhar dinheiro com isso, mas poderá no futuro reflorestar, reconstituir a natureza, e também ganhar dinheiro com isso. É necessário que nós saibamos combinar duas palavras que começam com a letra “e”: ecologia e economia.

E para concluir, Sr. Presidente, penso que temos a oportunidade, nestes dias que restam, de promover um verdadeiro diálogo – e não simplesmente uma justaposição de marcação de posições, como aconteceu na comissão de negociação, que nada negociou – para chegarmos muito próximos de um consenso, porque eu acredito piamente, Sr. Presidente, que não existe antagonismo entre a preservação do meio ambiente e os interesses do produtor rural.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Sirkis.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Bom, eu preciso retirar-me, mas nós vamos seguir aqui, mais alguns minutos, com a sessão, para que todos os Srs. Parlamentares possam usar da palavra. E eu quero, de antemão, agradecer aqui a todos os Líderes, a todos os Deputados a compreensão em relação a este momento, a sensibilidade que tiveram de continuar o debate por mais uma semana.

Nós estamos trabalhando muito para que neste debate sobre o Código Florestal não haja vencedores nem perdedores, para que todos e o Brasil possam sair ganhando, com uma boa proposta, que garanta a proteção do meio ambiente, que é tão importante para o futuro das nossas gerações, para o futuro do País e do planeta – e o Brasil tem a sua responsabilidade –, mas que seja também capaz de dar garantia, de dar tranquilidade e segurança para os nossos produtores rurais, que também são importantes para o crescimento e para o desenvolvimento do País, que são aqueles responsáveis por produzir os alimentos que chegam até a mesa de todos os brasileiros todos os dias. Então, nós estamos imbuídos dessa responsabilidade, e o bom senso e a sensibilidade de todos os Parlamentares, dos nossos Líderes, das bancadas, seja a ambientalista, seja a ruralista, foram importantes para que nós chegássemos a este acordo, a este entendimento.

Na próxima terça-feira nós vamos estar aqui para votar, para discutir, para debater e para dar ao Brasil este presente que é ter um Código Florestal responsável, capaz de proteger o meio ambiente e de proteger também a nossa agricultura e os nossos agricultores.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O próximo orador inscrito é o Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente Marco Maia, antes da sua retirada, eu queria cumprimentar V.Exa. pela coragem de trazer este debate para esta Casa, pela coragem de colocar em pauta algo que nós perseguimos desde novembro do ano passado, quando foi votado o Código Florestal pela Comissão Especial.

Isso tem uma tem história, desde quando ninguém acreditava, lá em 2009, quando foi apresentado o Projeto de Lei nº 5.367, que provocou a criação da Comissão Especial pelo nosso Presidente e agora Vice-Presidente da República Michel Temer, que foi quem criou essa Comissão. E eu quero agradecer aqui ao nosso Vice-Presidente Michel Temer, que, junto com V.Exa., teve essa coragem de trazer este debate de fundamental importância para o Congresso Nacional. Isso é o resgate, Sr. Presidente, dos grandes temas

nacionais que esta Casa tem a obrigação de trazer para discussão. Fazia 40 anos que esta Casa não discutia a política ambiental profundamente. A lei é de 1965, de Castello Branco, e nós precisávamos fazer este debate.

Parabéns, Presidente. Com certeza o Brasil bate palmas para V.Exa. e agradece-lhe, assim como toda a Casa, como todos aqueles que compreenderam este processo, desde 2009, quando começou esta batalha na Comissão Especial, como o Deputado Aldo Rebelo, que foi um leão neste processo, e nós que viajamos por este País, com o grupo aqui. E eu quero agradecer a quatro pessoas aqui, que fizeram este trabalho conosco: do meu partido, o Deputado Paulo Piau, que está aqui, e o Deputado Micheletto, que foi Presidente dessa Comissão Especial; também Luis Carlos Heinze, que não é do meu partido, mas fez um grande trabalho; e o nosso Líder Henrique Eduardo, que foi muito positivo, foi determinado, quando assumiu a bandeira de nós discutirmos a política ambiental brasileira, e o PMDB assumiu isso.

É claro que isso é mérito de toda a Casa, de todos os partidos da base do Governo, e nós hoje estamos aqui, neste entendimento, para que na terça-feira possamos votar, com certeza.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que nós precisamos, sim, de um Código Ambiental. E teremos outras batalhas. Agora quero chamar a atenção daqueles que moram na cidade: temos de resolver também a área consolidada na cidade, porque lá também há APP, e estabelece-se que têm de ser respeitados os 30 metros, ou 500 metros em encosta ou topo de morro. Nós precisamos resolver isso também. Não vamos perder esta oportunidade de resolver a questão das áreas consolidadas, na área rural e também na área urbana, porque é importante nós, neste momento de decisão, resolvermos essa questão em todos os meios, pois afinal de contas nós somos os responsáveis pelo meio ambiente; nós temos de cuidar do lixo, do nosso esgoto, do nosso resíduo do dia a dia. Isso não é só responsabilidade dos nossos agricultores, porque – eu sempre disse isso, e reafirmo – se o agricultor não planta nós não almoçamos nem jantamos. Nós temos de ter isso bem claro a cada hora, a cada dia, quando fazemos as nossas refeições.

Parabéns à Câmara dos Deputados. Com certeza, terça-feira vamos votar. Por isso nós estamos aqui, para votar essa matéria tão importante para o Brasil. E é uma maneira de nós buscarmos o entendimento. Não se diga que não se discutiu. Não se diga que os Deputados novos não tiveram a oportunidade de apresentar suas opiniões. Se não puderam, temos até terça-feira. E eu espero que o Governo realmente respeite a decisão desta Casa, que é a voz do povo

brasileiro, que quer essa mudança, porque nós vimos realmente espelhada aqui a manifestação do povo brasileiro na figura dos Deputados e da Deputadas que querem fazer essa legislação, e é responsabilidade de nossa fazê-la. Não há por que nós postergarmos.

Oxalá daqui para a frente tenhamos outras temas grandes, como a questão fundiária, por exemplo, que ainda temos de resolver neste País, junto com a questão ambiental.

Parabéns a todos os que participaram, e vamos à votação na terça-feira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – Quero cumprimentar o Deputado Valdir Colatto.

Durante o discurso do Sr. Valdir Colatto, o Sr. Marco Maia, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Weliton Prado, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – Passamos a palavra ao Deputado Homero Santos, e em seguida vai falar o Deputado Paulo Piau.

O SR. HOMERO PEREIRA (Bloco/PR-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Homero Pereira, Sr. Presidente. Homero Santos foi um grande mineiro, que foi Deputado no passado.

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – *(Risos.)* Estava na listagem, aqui.

O SR. HOMERO PEREIRA – Nossa homenagem a ele. Mas eu estou aqui ao lado de um grande mineiro também, que é o Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos, e também do Deputado Giroto. Representamos o Partido da República na discussão dessa matéria, e eu quero aqui parabenizar pela sensibilidade todos os Líderes, sejam os da base aliada, sejam os Líderes da Oposição, que hoje, num ato de sensatez, num ato de prudência, resolveram, para que não haja vencidos ou vencedores nessa matéria, deixar para votar na próxima terça-feira.

Nós do Partido da República estaremos coesos. Votamos o relatório do Deputado Aldo Rebelo, numa homenagem a esse grande brasileiro, que fez um grande trabalho. Eu que fui Vice-Presidente dessa Comissão, que andei por este Brasil, sei da isenção com que o Deputado Aldo Rebelo fez esse relatório. Então, com certeza, na próxima terça-feira nós estaremos aqui, para votar com bastante tranquilidade essa matéria.

Quero também, aqui, falar a todos os produtores rurais do Brasil que nos ouvem, que ficaram muito apreensivos, esperando que nós pudéssemos dar essa resposta. Este Parlamento omitiu-se muito quanto a essa matéria ao longo dos anos – tanto que a lei que hoje rege isso não é lei; é uma medida provisória, que

está aí e nunca foi votada, são instruções normativas, resoluções do CONAMA; não tem a digital dos Parlamentares a legislação que está aí posta. Mas agora vai ter, e vai ter para melhor, vai ter para compatibilizar os interesses da produção com os interesses da preservação ambiental.

Vamos fazer uma legislação que consiga pensar não naquilo que os nossos concorrentes pensam quando financiam aqui algumas pessoas para tentar denegrir a imagem do Brasil, mas sim no povo brasileiro, principalmente no agricultor brasileiro, aquele que abastece todas as cidades deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – Quer agradecer ao nobre Deputado Homero Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – Passamos a palavra ao Deputado Paulo Piau, uma das lideranças da cidade de Uberaba, do Triângulo Mineiro.

O SR. PAULO PIAU (PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Weliton Prado, é uma alegria muito grande ter como nosso Presidente neste momento um representante da nossa querida cidade de Uberlândia.

Sr. Presidente, eu queria apenas dizer da beleza da democracia. A nossa democracia é tão nascente, tão nova, mas nós estamos aqui neste momento comemorando a consolidação da democracia brasileira, que pressupõe a participação da sociedade, e nesse projeto do Código Florestal há uma participação intensa da sociedade brasileira, da sociedade como um todo, representada pelos produtores, representada pela igreja, representada pelos clubes de serviço, pelos ambientalistas, todo o mundo discutiu. Então, foi uma beleza!

E eu quero fazer um cumprimento muito especial à imprensa brasileira, imprensa que no início tinha um viés, um olhar bastante diferente da realidade brasileira, mas a partir do momento em que discussão foi intensificando-se aqui nesta Casa foi absorvendo realmente que é importante preservar, é importante conservar, mas é importante também nós produzirmos o nosso alimento, a nossa energia limpa, e mais do que isso: que olhar para o social também, cuidar das pessoas menos aquinhoadas neste País é importante.

Então, eu quero cumprimentar aqui a Band, que ao longo do tempo puxou esta discussão; a Rede Globo, por aquela série de comentários que fez; a grande imprensa, que hoje, nos editoriais, como o do nosso *Correio Braziliense* e o do *O Globo*, elogia esta Casa, que assumiu o protagonismo de discutir esse assunto importante que é a ocupação do território brasileiro.

Mas eu queria, Sr. Presidente, deixar a sociedade lá fora e trazer para dentro desta Casa hoje a reunião

a que assistimos, da base aliada, dos Líderes da base aliada deste Governo. Deu-nos orgulho de ser Parlamentar a posição firme de que nós precisamos realmente encontrar o caminho que seja o melhor para o nosso País. Então, eu quero aqui também, como disse o Deputado Homero Pereira, Colatto, cumprimentar esse grande brasileiro chamado Aldo Rebelo. É uma figura que eu quero dizer aqui que tem estatura para ser Presidente da República Federativa do nosso País, pelo seu conhecimento, pela sua cultura, pela sua firmeza. Portanto, quero tributar a ele, aqui, toda esta glória que nós estamos realmente tendo, nesse sentido.

E quero cumprimentar o nosso Presidente Temer, que foi fundamental, na instituição; o nosso Presidente Marco Maia, com a sua firmeza, com o seu compromisso assumido, de trazer essa matéria à pauta; e também quero cumprimentar a Oposição nesta Casa, que teve compreensão hoje, que entendeu que uma semana a mais é muito pouco tempo para nós realmente avançarmos neste entendimento, especialmente o Líder Cândido Vaccarezza, representando o Governo, e o Executivo, todos participando com o mesmo objetivo: buscar o melhor para o nosso Brasil, sem permitir que interferências outras, externas, possam comandar a nossa soberania.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – Quero cumprimentar o Deputado Paulo Piau.

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – Passamos a palavra ao Deputado Marcos Montes, uma liderança do Triângulo Mineiro, uma liderança de Uberaba.

O SR. MARCOS MONTES (DEM-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar os Srs. e as Sras. Parlamentares e todos os que estão ouvindo-nos hoje.

Sr. Presidente, hoje é realmente um dia histórico. Desde 2007, quando aqui cheguei, como Presidente da Comissão de Agricultura, começamos a construir um projeto que hoje chega praticamente ao seu ápice, e tenho certeza absoluta de que foi graças à participação de tantas pessoas, na discussão de tantos pontos polêmicos que nós enfrentamos ao longo destes momentos – mais de 35 pontos polêmicos existiam –, que hoje, no final da noite, agora, com esse acordo feito com maturidade, restaram-nos apenas dois pontos, e com certeza absoluta esta semana que se seguirá nos dará a oportunidade de aprofundá-los, e o Governo entenderá que esses pontos são fundamentais para que se conclua com maturidade uma proposta tão importante como essa.

Por isso, hoje, aqui, Sr. Presidente, eu fico feliz por ter participado deste processo, como Presidente da Comissão de Agricultura, como Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente nestes anos, como membro da

Comissão Especial, como membro da câmara de conciliação criada pelo Presidente Marco Maia, e chegar hoje ao gabinete do Presidente Marco Maia, representando a Oposição, ao lado do meu Líder, o Deputado ACM Neto, com a compreensão de um jovem muito maduro, e entendermos que nós deveríamos tratar esse tema com bastante clareza durante mais esta semana, para que na próxima nós possamos realmente chegar à conclusão.

E aqui encerro, Sr. Presidente, parabenizando várias pessoas, sobretudo, repito, a pessoa do Deputado Aldo Rebelo, que sem dúvida alguma provou o grande nacionalista que é, e todos aqueles que participaram direta e indiretamente deste processo, mas principalmente o setor rural brasileiro, que nos conscientizou, pondo 25 mil produtores aqui nesta praça, em frente ao Congresso Nacional, alguns dias atrás, numa das maiores manifestações que neste País já houve.

Nós mostramos à sociedade que o produtor rural é aquele que busca a conciliação, aquele que busca a produção, e sem ele este País não terá a oportunidade do crescimento. Por isso, nossas homenagens dirigem-se a muitos, mas principalmente ao produtor e à produtora rural deste Brasil. E com certeza na terça-feira que vem, sob os auspícios do grande Presidente Marco Maia, nós aprovaremos definitivamente essa mudança conceitual que o Brasil tanto espera.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – Cumprimento o Deputado Marcos Montes.

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – Passamos a palavra ao Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais vale, lembra o ditado, meia hora de diálogo do que 10 minutos de tiroteio. Então, eu quero aqui transmitir meus sentimentos de alegria e satisfação, porque hoje foi um dia histórico, realmente. Foram várias as reuniões com o Ministro Wagner Rossi lá no Ministério, com o nosso Líder Henrique Eduardo Alves, com a Comissão de Agricultura, e encerramos praticamente com chave de outro a noite de hoje.

Foram mais de duas horas de reunião com as Lideranças da base do Governo, com o nosso Líder Vaccarezza, com a participação da Ministra Izabella Teixeira, de Luiz Sérgio, do nosso Ministro Wagner Rossi, que teve um papel fundamental, e foi muito emocionante essa reunião. Houve inclusive lágrimas, porque nós usamos de empatia e colocamo-nos no lugar dos produtores rurais.

Então, eu uso a palavra neste instante para dar uma satisfação aos nossos produtores, aos catarinenses que nos estão assistindo. Vamos aguardar até terça-feira, e quem vai ganhar com isso? Porque os Líderes... O Exe-

cutivo veio para sensibilizar a base do Governo e saiu sensibilizado pela nossa união, pela demonstração que foi dada ontem, com 399 votos já na urgência. É um assunto que interessa a todo o povo brasileiro, especialmente aos nossos produtores, para termos uma agricultura sustentável em nosso País, principalmente a agricultura familiar. Então, vale a pena esperar até terça-feira.

E nós queremos agradecer, sensibilizados, ao nosso Vice-Presidente Michel Temer, que teve a coragem de constituir essa Comissão Especial, a Aldo Rebelo, essa pessoa tão importante que foi escolhida, a pessoa ideal para ser o Relator das mudanças do Código Florestal Brasileiro. E com certeza, na terça-feira, quem ganha com isso é o País todo. Vamos votar as mudanças do Código Florestal Brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – Quero cumprimentar o Deputado Celso Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – Passamos a palavra ao Deputado Oziel Oliveira.

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu boa-noite aqui, Sr. Presidente, a todo o povo brasileiro. É bom poder estar aqui novamente, representando a bancada do PDT, que esteve unida nessa negociação.

Quero dizer aos produtores rurais brasileiros que nós estivemos firmes nessa negociação. Não deixamos em nenhum minuto de discutir a produção brasileira. Não estamos falando do agronegócio brasileiro em si, mas da segurança alimentar do nosso País. São os produtores de alimentos que guardam as nossas nascentes, que cuidam realmente da preservação ambiental. São aqueles que vivem no campo que têm todo o cuidado com o meio ambiente.

Eu quero aqui fazer menção também ao nosso Relator. Parabenizo o Deputado Aldo Rebelo, que viajou pela Bahia, nosso Estado, onde discutiu com a FETAG, com os grandes produtores, com a Federação da Agricultura, a FAEG, discutiu com esses segmentos todos, não somente na Bahia mas em todo o País, e ouviu o clamor dos produtores rurais, tanto dos pequenos como dos médios e grandes.

Quero dizer também aqui, nesta noite, que foi um ato também nobre o do Presidente desta Casa, o Deputado Marco Maia, que criou uma comissão para ouvir os reclames do Brasil inteiro, um instrumento que inclusive não consta no Regimento Interno desta Casa, mas que foi, sim, um momento especial para que o nosso setor pudesse ser ouvido.

E eu gostaria de fazer um outro registro também: passaram alguns dias conosco, inclusive o dia de hoje, Teodomiro, que é Secretário de Meio Ambiente da FETAG da Bahia, e Josemário Martins da Silva, que é

Assessor do Meio Ambiente da FETAG e Conselheiro do Meio Ambiente do CEPRAM, lá na Bahia, o conselho mais antigo do Brasil na área ambiental, que apoia o Código Florestal, defendendo o pequeno produtor.

Então, desta forma, quero fazer aqui o registro do que nós estamos fazendo nesta noite em defesa do produtor rural, dos homens e mulheres do campo. E, juntamente com a Presidente Dilma, nós aqui, a bancada do Governo, vamos na terça-feira concluir esse importante projeto.

Quero ainda agradecer aos funcionários desta Casa, que estão aqui firmes, trabalhando. Muito obrigado, e boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – Quero cumprimentar o Deputado Oziel Oliveira. Realmente foi um dia/tarde/noite histórico nesta Casa, com grandes debates, discussões, com a participação popular dos movimentos sociais, dos produtores. E concordo plenamente com V.Exa.: a preocupação com a segurança alimentar e com o meio ambiente realmente é muito grande.

Eu acho que nós temos ainda muito que avançar até terça-feira, e temos a convicção de que na terça-feira realmente devemos votar. Então, quero cumprimentar todos os Líderes e todos os Deputados desta Casa.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – *COMPARECEM MAIS À SESSÃO OS SRS.:*

Partido Bloco

RORAIMA

Paulo Cesar Quartiero DEM

Teresa Surita PMDB

Total de Roraima 2

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT

Davi Alcolumbre DEM

Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob

Fátima Pelaes PMDB

Luiz Carlos PSDB

Sebastião Bala Rocha PDT

Vinicius Gurgel PRTB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Amapá 7

PARÁ

André Dias PSDB

Arnaldo Jordy PPS PvPps

Cláudio Puty PT

Dudimar Paxiúba PSDB

Giovanni Queiroz PDT

José Priante PMDB
 Miriquinho Batista PT
 Wladimir Costa PMDB
 Zé Geraldo PT
Total de Pará 9

AMAZONAS

Francisco Praciano PT
 Pauderney Avelino DEM
 Rebecca Garcia PP
 Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Total de Amazonas 4

RONDÔNIA

Lindomar Garçon PV PVPps
 Marinha Raupp PMDB
 Natan Donadon PMDB
 Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
 Padre Ton PT
Total de Rondônia 5

ACRE

Flaviano Melo PMDB
 Henrique Afonso PV PVPps
Total de Acre 2

TOCANTINS

Irajá Abreu DEM
 Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
 Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 3

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
 Cleber Verde PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Davi Alves Silva Júnior PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Edivaldo Holanda Junior PTC PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Gastão Vieira PMDB
 Lourival Mendes PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Luciano Moreira PMDB
 Waldir Maranhão PP
Total de Maranhão 8

CEARÁ

André Figueiredo PDT
 Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
 Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
 João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
 José Airton PT
 Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de Ceará 6

PIAUI

Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 1

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
 Henrique Eduardo Alves PMDB
 Rogério Marinho PSDB
 Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Norte 4

PARAÍBA

Efraim Filho DEM
Total de Paraíba 1

PERNAMBUCO

Eduardo da Fonte PP
 Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
 José Chaves PTB PsbPtbPcdob
 Mendonça Filho DEM
 Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
 Pedro Eugênio PT
 Sergio Guerra PSDB
 Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
 Vilalba PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Pernambuco 9

ALAGOAS

Arthur Lira PP
 Joaquim Beltrão PMDB
 Maurício Quintella Lessa PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Rosinha da Adefal PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Alagoas 4

SERGIPE

Heleno Silva PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Márcio Macêdo PT
 Mendonça Prado DEM
 Rogerio Carvalho PT
Total de Sergipe 4

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
 Amauri Teixeira PT
 Arthur Oliveira Maia PMDB
 Claudio Cajado DEM
 Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
 Erivelton Santana PSC
 João Carlos Bacelar PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 José Nunes DEM
 José Rocha PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Joseph Bandeira PT
 Josias Gomes PT

Jutahy Junior PSDB
 Lucio Vieira Lima PMDB
 Luiz Alberto PT
 Luiz Argôlo PP
 Márcio Marinho PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Nelson Pellegrino PT
 Roberto Britto PP
Total de Bahia 18

MINAS GERAIS

Antônio Andrade PMDB
 Antônio Roberto PV PvPps
 Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPrbPtdob-
 PrtbPrpPhsPtcPsl
 Fábio Ramalho PV PvPps
 George Hilton PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Gilmar Machado PT
 Jaime Martins PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Jairo Ataide DEM
 João Magalhães PMDB
 Júlio Delgado PSB PsbPtbPcdob
 Lael Varella DEM
 Luiz Fernando Faria PP
 Mauro Lopes PMDB
 Miguel Corrêa PT
 Odair Cunha PT
 Padre João PT
 Paulo Abi-Ackel PSDB
 Paulo Piau PMDB
 Renzo Braz PP
 Rodrigo de Castro PSDB
 Vitor Penido DEM
 Weliton Prado PT
 Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 23

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB
Total de Espírito Santo 1

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB
 Andreia Zito PSDB
 Aureo PRTB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Brizola Neto PDT
 Chico Alencar PSOL
 Chico D`Angelo PT
 Cristiano PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Dr. Carlos Alberto PMN
 Eduardo Cunha PMDB
 Felipe Bornier PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Filipe Pereira PSC
 Hugo Leal PSC
 Jean Wyllys PSOL

Marcelo Matos PDT
 Nelson Bornier PMDB
 Otavio Leite PSDB
 Rodrigo Maia DEM
 Romário PSB PsbPtbPcdob
 Stepan Nercessian PPS PvPps
Total de Rio de Janeiro 19

SÃO PAULO

Aldo Rebelo PCdoB PsbPtbPcdob
 Antonio Bulhões PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
 Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
 Arnaldo Jardim PPS PvPps
 Bruna Furlan PSDB
 Cândido Vaccarezza PT
 Carlinhos Almeida PT
 Carlos Roberto PSDB
 Carlos Sampaio PSDB
 Devanir Ribeiro PT
 Duarte Nogueira PSDB
 Edinho Araújo PMDB
 Eleuses Paiva DEM
 Eli Correa Filho DEM
 Guilherme Campos DEM
 Jilmar Tatto PT
 João Paulo Cunha PT
 José De Filippi PT
 José Mentor PT
 Junji Abe DEM
 Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
 Marcelo Aguiar PSC
 Milton Monti PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Newton Lima PT
 Paulo Teixeira PT
 Penna PV PvPps
 Ricardo Berzoini PT
 Ricardo Tripoli PSDB
 Roberto Santiago PV PvPps
 Salvador Zimbaldi PDT
 Vicentinho PT
 Walter Ihoshi DEM
Total de São Paulo 33

MATO GROSSO

Homero Pereira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Júlio Campos DEM
Total de Mato Grosso 2

DISTRITO FEDERAL

Reguffe PDT
 Ricardo Quirino PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 2

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
 João Campos PSDB
 Ronaldo Caiado DEM
 Sandro Mabel PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Goiás 4**MATO GROSSO DO SUL**

Fabio Trad PMDB
 Geraldo Resende PMDB
 Mandetta DEM
 Marçal Filho PMDB
 Vander Loubet PT

Total de Mato Grosso do Sul 5**PARANÁ**

André Vargas PT
 Assis do Couto PT
 Dilceu Sperafico PP
 Edmar Arruda PSC
 Fernando Francischini PSDB
 Giacobbo PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Hermes Parcianello PMDB
 Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
 Luiz Carlos Setim DEM
 Luiz Nishimori PSDB
 Moacir Micheletto PMDB
 Ratinho Junior PSC
 Zeca Dirceu PT

Total de Paraná 13**SANTA CATARINA**

Celso Maldaner PMDB
 Edinho Bez PMDB
 Luci Choinacki PT
 Mauro Mariani PMDB
 Pedro Uczai PT
 Valdir Colatto PMDB

Total de Santa Catarina 6**RIO GRANDE DO SUL**

Afonso Hamm PP
 Bohn Gass PT
 Darcísio Perondi PMDB
 Fernando Marroni PT
 Henrique Fontana PT
 José Otávio Germano PP
 Luis Carlos Heinze PP
 Marco Maia PT
 Mendes Ribeiro Filho PMDB
 Nelson Marchezan Junior PSDB
 Osmar Terra PMDB
 Paulo Pimenta PT

Renato Molling PP
 Sérgio Moraes PTB PsbPtbPcdob
 Vieira da Cunha PDT

Total de Rio Grande do Sul 15*Deixam de comparecer à Sessão os Srs.:*

Partido Bloco

AMAPÁ

Professora Marcivania PT

Total de Amapá 1**ACRE**

Antônia Lúcia PSC

Total de Acre 1**TOCANTINS**

Eduardo Gomes PSDB

Total de Tocantins 1**MARANHÃO**

Francisco Escórcio PMDB

Nice Lobão DEM

Sarney Filho PV PvPps

Total de Maranhão 3**PIAUI**

Assis Carvalho PT

Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob

Total de Piauí 2**RIO GRANDE DO NORTE**

Fábio Faria PMN

João Maia PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Rio Grande do Norte 2**PARAÍBA**

Wellington Roberto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Paraíba 1**PERNAMBUCO**

Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob

Paulo Rubem Santiago PDT

Total de Pernambuco 2**ALAGOAS**

Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob

João Lyra PTB PsbPtbPcdob

Renan Filho PMDB

Total de Alagoas 3**BAHIA**

Fábio Souto DEM

Jânio Natal PRP PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Total de Bahia 2

MINAS GERAIS

Aracely de Paula PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Bonifácio de Andrada PSDB
 João Bittar DEM
 Leonardo Quintão PMDB
 Lincoln Portela PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Minas Gerais 5

ESPÍRITO SANTO

Lelo Coimbra PMDB
Total de Espírito Santo 1

RIO DE JANEIRO

Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
 Lilliam Sá PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Simão Sessim PP
 Solange Almeida PMDB
 Washington Reis PMDB
Total de Rio de Janeiro 5

SÃO PAULO

Aline Corrêa PP
 Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
 Janete Rocha Pietá PT
 Mara Gabrilli PSDB
 Valdemar Costa Neto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Vicente Candido PT
Total de São Paulo 6

GOIÁS

Jorge Pinheiro PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
 Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob
 Roberto Balestra PP
Total de Goiás 3

PARANÁ

Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
 Dr. Rosinha PT
 Nelson Meurer PP
 Takayama PSC
Total de Paraná 4

SANTA CATARINA

Jorge Boeira PT
Total de Santa Catarina 1

RIO GRANDE DO SUL

Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
 Pepe Vargas PT
 Ronaldo Zulke PT
Total de Rio Grande do Sul 3

O SR. PRESIDENTE (Weliton Prado) – Encerro a sessão, convocando para amanhã, quinta-feira, dia 5, às 9 horas, sessão extraordinária e, às 14 horas, sessão ordinária com as seguintes

ORDENS DO DIA**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****MATÉRIA SOBRE A MESA**

I. Requerimento (SIT 2/2011) do Sr. Esperidião Amin que requer, na forma do art. 71, IV e VII da Constituição da República, combinado com o caput do art. 117 do Regimento Interno desta Casa, seja instaurada auditoria do Tribunal de Contas da União para apurar o adimplemento do contrato de concessão rodoviária, no trecho Curitiba-Florianópolis, durante o período que vai de 15 de fevereiro de 2008 a 15 de fevereiro de 2011.

URGÊNCIA

(Artigo 155, do Regimento Interno)

Discussão

1

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 731-B, DE 2000
 (Do Senado Federal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 731-B, de 2000, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós; tendo pareceres: da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, pela aprovação deste e dos de nºs 585/00, 2.264/06 e 120/91, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Asdrubal Bentes); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do de nº 120, de 1991, apensado (Relator: Dep. Benedito de Figueiredo). Pendente de parecer da Comissão de Finanças e Tributação. **EMENDAS DE PLENÁRIO:** Ao PDC nº 120/91 – tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela inconstitucionalidade e, no mérito, pela rejeição (Relator: Dep. Gastone Righi).

Tendo apensados os PDCs nºs 120/91, 585/00 e 2.264/06.

2

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 2.300-B, DE 2009
 (Do Senado Federal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2300-B, de 2009, que dispõe sobre a realização de plebiscitos para a criação do Estado do Carajás, nos termos do inciso XV do art. 49 da Constituição Federal; tendo pareceres: da Comissão da Amazônia,

Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, pela aprovação, nos termos da redação dada pelo Senado Federal (Relator: Dep. Asdrubal Bentes); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda (Relator: Dep. João Dado). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

URGÊNCIA

(Artigo 151, I, "j" do Regimento Interno)

Discussão

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.818-A, DE 2010

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.818-A, de 2010, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Filipinas sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 24 de junho de 2009; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relatora: Dep. Fátima Pelaes); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Luiz Couto).

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.861-A, DE 2010

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.861-A, de 2010, que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Filipinas sobre Cooperação no Campo da Agricultura, assinado em Brasília, em 24 de junho de 2009; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (Relator: Dep. Assis do Couto); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator, Dep. Félix Mendonça Júnior).

PRIORIDADE

Discussão

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 137-A, DE 2004

(Do Sra. Vanessa Grazziotin)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Resolução nº 137-A, de 2004, que altera o § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos de nºs 228/05, 283/06, 319/06 e 180/09, apensados, e da Emenda de Plenário, com substitutivo, e pela rejeição deste e dos de nºs 230/05, 256/05, 289/06, 21/07, 67/07, 70/07, 74/07, 93/07, 95/07, 116/08 e 182/09, apensados (Relator: Dep. Colbert Martins); e da Mesa Diretora, pela aprovação dos de nº 228/05, 283/06, 319/06 e 180/09, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com substitutivo, e pela rejeição deste, dos demais apensados, e da Emenda de Plenário (Relator: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto).

Tendo apensados (20) os PRCs nºs 116/08, 180/09, 182/09, 21/07, 217/10, 228/05, 230/05, 256/05, 283/06, 289/06, 31/11, 33/11, 319/06, 67/07, 70/07, 74/07, 93/07, 95/07, 34/11 e 36/11.

SESSÃO ORDINÁRIA

DEBATES

E

TRABALHO DE COMISSÕES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I – EMENDAS

1. PROJETOS COM URGÊNCIA – ART. 64, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Ato da Mesa nº 177, de 1989).

PROJETOS DE LEI

Nº 1209/2011 (Poder Executivo) – Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –

PRONATEC; altera as Leis nº 7998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT; 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio; e 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior; e dá outras providências.

SOBRESTA A PAUTA EM: 14/06/2011 (46º dia)

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/5/2011

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O RICD

Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Art. 216, § 1º, do RICD).

Nº 43/11 (Domingos Sávio) – Altera o art. 157, § 3º, do Regimento interno, dispondo sobre concessão de prazo de 2 sessões, a pedido de qualquer líder, quando da apresentação, pelo relator, de emenda em plenário.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/5/2011

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD. Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1º do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2975/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Brasília Super Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/5/2011

PROJETO DE LEI

Nº 5582/2009 (Milton Monti) – Denomina “Prof. Geraldo Maurício Lima” o viaduto localizado no km 75+650m, da BR-153, no município de Bady Bassitt / SP.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 6/5/2011

Nº 6615/2009 (Senado Federal – Magno Malta) – Altera o art. 9º do Código Penal Militar, para estabelecer a competência da Justiça Militar no julgamento de crimes dolosos contra a vida cometidos no contexto de abate

de aeronaves civis na hipótese do art. 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica.

ÚLTIMA SESSÃO: 5/5/2011

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 5727/2005 (Carlos Souza) – Revoga o art. 32 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, que dispõe sobre as pessoas jurídicas em débito, não garantido, por falta de recolhimento de imposto, taxa ou contribuição, no prazo legal.

ÚLTIMA SESSÃO: 5/5/2011

1.3 PROPOSIÇÕES COM TRAMITAÇÃO CONJUNTA QUE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS A UMAS E/OU CONTRÁRIOS A OUTRAS, NÃO DIVERGENTES; E/OU PELA INCONSTITUCIONALIDADE; E/OU INJURIDICIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 2.980/04 – Institui o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e dá outras providências. COM PARECER FAVORÁVEL: **PL 4.575/09, apensado.** COM PARECER PELA INCONSTITUCIONALIDADE: PL 2.980/04, principal, e PL 3.616/04, apensado.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 6/5/2011

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 C/C ART. 132, § 2º DO RICD

(Matérias sujeitas à deliberação do Plenário em apreciação preliminar, nos termos do art. 144 do RICD) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões.

2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Nº 4023/2004 (Senado Federal – Maguito Vilela) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste Goiano (UFSEG), por desmembramento do Campus Avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Catalão, e dá outras providências.

Apensados: PL 2612/2003 (Leandro Vilela) PL 3537/2008 (Senado Federal – Marconi Perillo) PL 4662/2004 (Professora Raquel Teixeira) PL 5202/2005 (Carlos Alberto Leréia)

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 1480/2007 (Senado Federal – Paulo Paim) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Vale do Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 2423/2007 (Nelson Marquezelli) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Pirassununga, com sede no Município de Pirassununga – UFSCAR – Pirassununga, por desmembramento da Universidade Federal de São Carlos, com sede no Município de São Carlos, no Estado de São Paulo.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 6/5/2011

Nº 4697/2009 (Senado Federal – Jayme Campos) – Dispõe sobre a criação de Zona de processamento de Exportação (ZPE) no Município de Sinop, no Estado de Mato Grosso.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 6/5/2011

Nº 5650/2009 (Senado Federal – João Pedro) – Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Tefé, no Município de Tefé, no Estado do Amazonas.

ÚLTIMA SESSÃO: 5/5/2011

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 148/2004 (Zequinha Marinho) – Autoriza o Poder Executivo a criar o Eixo de Desenvolvimento da PA-150 e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado da PA – 150.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 169/2004 (Zequinha Marinho) – Autoriza o Poder Executivo a criar o Eixo de Desenvolvimento da BR – 230 e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da BR-230.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 425/2008 (Carlos Souza) – Autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento da Microrregião de Itacoatiara, Estado do Amazonas, assim como instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado dessa Microrregião.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 2º, DO RICD

(SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, APÓS OUVIDA A CCJC, NOS TERMOS DO ART. 164, §§ 2º e 3º DO RICD)

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (Art. 164, § 2º, do RICD).

PROJETO DE LEI

Nº 7374/2010 (Poder Executivo) – Cria a Autoridade Pública Olímpica – APO, na forma de consórcio público de direito público.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/5/2011

4. DEVOLVIDO(S) AO(S) AUTOR(ES)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RCP: art. 35, §§ 1º e 2º, do RICD.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – DEMAIS PROPOSIÇÕES: art. 137, § 1º, do RICD.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões.

INDICAÇÃO

Nº 316/2011 (Lourival Mendes) – Sugere ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão maiores investimentos em equipamentos tecnológicos e no desenvolvimento de tecnologia da informação na área de Segurança Pública do Estado.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 345/2011 (Lourival Mendes) – Sugere ao Prefeito do Município de São Luis, Estado do Maranhão, que reajuste o valor cobrado nos taxímetros na cidade de São Luis/MA.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 14/2011 (Wilson Filho) – Altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer a criação da Zona Franca do Semiárido Nordeste.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 6/5/2011

PROJETO DE LEI

Nº 697/2011 (Sueli Vidigal) – Cria regras para os processos de fusão e incorporação partidárias.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 6/5/2011

Nº 708/2011 (Eduardo Cunha) – Estabelece requisitos básicos de infraestrutura nas vias urbanas e prevê modalidade de isenção de IPTU.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 9/5/2011

Nº 764/2011 (Giroto) – Dispõe sobre o contingenciamento orçamentário das ações relacionadas à segurança da sanidade agropecuária.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 788/2011 (Weliton Prado) – Institui o Dia de Combate ao Crack.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 6/5/2011

Nº 810/2011 (Geraldo Thadeu) – Veda a despedida arbitrária de portadores crônicos de hepatites virais.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 9/5/2011

Nº 904/2011 (Márcio Marinho) – Institui o ano de 2012 como “Ano Nacional Jorge Amado”.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 950/2011 (Dr. Aluizio) – Cria a Contribuição Social das Grandes Fortunas (CSGF), e dá outras providências.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 988/2011 (Manato) – Institui o primeiro sábado do mês de setembro como o Dia do Paciente Oncológico.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 1005/2011 (Enio Bacci) – Dispõe sobre o acesso ao Quadro Especial de Sargentos e Suboficiais da Aeronáutica de militares oriundos do Quadro de Cabos da Aeronáutica.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 1063/2011 (Otavio Leite) – Institui o Dia da Verdade Social, a ser comemorado no dia 03 de abril.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 1065/2011 (Anthony Garotinho) – Cria o programa “UM LAR PARA MIM”, institui o auxílio-adoção para o servidor público federal que acolher criança ou adolescente órfão ou abandonado.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 1067/2011 (Ricardo Quirino) – Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate à Violência nas Escolas.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 1067/2011 (Ricardo Quirino) – Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate à Violência nas Escolas.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 1074/2011 (Paulo Pimenta) – Altera a redação da Lei nº 10.201/2001, condicionando o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública à efetiva participação na atualização dos cadastros do SINARM e do INFOSEG.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 1077/2011 (Delegado Protógenes) – Institui o Dia Nacional do Povo Muçulmano.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 1093/2011 (Márcio Macêdo) – Institui o Dia Nacional Sem Carro.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 1121/2011 (Roberto de Lucena) – Institui o ano de 2014 como o “Ano Nacional de Combate à Violência Praticada Contra a Criança Indígena”.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

Nº 1149/2011 (Cida Borghetti) – Fica instituída a Semana de Orientação sobre a Gravidez na Adolescência, na primeira semana de maio.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 37/2011 (Pauderney Avelino) – Institui na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia OCIDENTAL – SUDAMOC; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; revoga a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/5/2011

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 41/2011 (Mauro Benevides) – Dispõe sobre a criação, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara dos Deputados, do Centro Cultural da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 9/5/2011

III – DIVERSOS

1. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES A PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO: art. 212, § 2º, do RICD (30 dias).

PROJETO DE LEI

Nº 8054/2011 (Senado Federal) – Consolida a legislação federal de cultura.

(Publicado no DCD nº 60, Suplemento, de 13/04/11 e DOU de 13/04/11, Seção 1, Pag. 101)

DECURSO: 23º DIA

ÚLTIMO DIA: 12/05/11

ORADORES SORTEADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE DO MÊS DE MAIO DE 2011

Dia 5, 5ª-feira

15:00 ANTHONY GAROTINHO (PR – RJ)

15:25 VANDER LOUBET (PT – MS)

Dia 6, 6ª-feira

10:00 JOAQUIM BELTRÃO (PMDB – AL)
10:25 LUIS TIBÉ (PTdoB – MG)
10:50 LINCOLN PORTELA (PR – MG)
11:15 RUY CARNEIRO (PSDB – PB)
11:40 GERALDO SIMÕES (PT – BA)

Dia 9, 2ª-feira

15:00 JANETE ROCHA PIETÁ (PT – SP)
15:25 ADEMIR CAMILO (PDT – MG)
15:50 LILIAM SÁ (PR – RJ)
16:15 ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT – CE)
16:40 SÁGUAS MORAES (PT – MT)

Dia 10, 3ª-feira

15:00 PROFESSORA MARCIVANIA (PT – AP)
15:25 JILMAR TATTO (PT – SP)

Dia 11, 4ª-feira

15:00 LUIZA ERUNDINA (PSB – SP)
15:25 JEFFERSON CAMPOS (PSB – SP)

Dia 12, 5ª-feira

15:00 JOÃO MAIA (PR – RN)
15:25 GLAUBER BRAGA (PSB – RJ)

Dia 13, 6ª-feira

10:00 JÚNIOR COIMBRA (PMDB – TO)
10:25 SOLANGE ALMEIDA (PMDB – RJ)
10:50 JÂNIO NATAL (PRP – BA)
11:15 KEIKO OTA (PSB – SP)
11:40 DAVI ALVES SILVA JÚNIOR (PR – MA)

Dia 16, 2ª-feira

15:00 OZIEL OLIVEIRA (PDT – BA)
15:25 ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP)
15:50 NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP)
16:15 LAURIETE (PSC – ES)
16:40 MARINHA RAUPP (PMDB – RO)

Dia 17, 3ª-feira

15:00 CARLOS EDUARDO CADOCA (PSC – PE)
15:25 SUELI VIDIGAL (PDT – ES)

Dia 18, 4ª-feira

15:00 VITOR PENIDO (DEM – MG)
15:25 LUCIANO CASTRO (PR – RR)

Dia 19, 5ª-feira

15:00 LÁZARO BOTELHO (PP – TO)
15:25 CARMEN ZANOTTO (PPS – SC)

Dia 20, 6ª-feira

10:00 PEDRO EUGÊNIO (PT – PE)

10:25 RIBAMAR ALVES (PSB – MA)
10:50 NELSON MEURER (PP – PR)
11:15 PINTO ITAMARATY (PSDB – MA)
11:40 PASTOR MARCO FELICIANO (PSC – SP)

Dia 23, 2ª-feira

15:00 NEWTON CARDOSO (PMDB – MG)
15:25 JORGE TADEU MUDALEN (DEM – SP)
15:50 CHICO D'ANGELO (PT – RJ)
16:15 MOREIRA MENDES (PPS – RO)
16:40 ZÉ VIEIRA (PR – MA)

Dia 24, 3ª-feira

15:00 SANDRO MABEL (PR – GO)
15:25 EDSON SILVA (PSB – CE)

Dia 25, 4ª-feira

15:00 HUGO NAPOLEÃO (DEM – PI)
15:25 DR. ADILSON SOARES (PR – RJ)

Dia 26, 5ª-feira

15:00 GUILHERME CAMPOS (DEM – SP)
15:25 CARLAILE PEDROSA (PSDB – MG)

Dia 27, 6ª-feira

10:00 WALNEY ROCHA (PTB – RJ)
10:25 AFONSO HAMM (PP – RS)
10:50 MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ)
11:15 PADRE JOÃO (PT – MG)
11:40 LUIZ CARLOS SETIM (DEM – PR)

Dia 30, 2ª-feira

15:00 RUI PALMEIRA (PSDB – AL)
15:25 VALDEMAR COSTA NETO (PR – SP)
15:50 MARCELO CASTRO (PMDB – PI)
16:15 CELIA ROCHA (PTB – AL)
16:40 AUGUSTO CARVALHO (PPS – DF)

Dia 31, 3ª-feira

15:00 RODRIGO MAIA (DEM – RJ)
15:25 AGUINALDO RIBEIRO (PP – PB)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES**I – COMISSÕES PERMANENTES****COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE
EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10-05-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.468/05 – do Senado Federal – César Borges – (PLS 517/2003) – que “dispõe sobre repactuação e alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências”. (Apensados: PL 3290/2004, PL 956/2007 e PL 7715/2010)

RELATOR: Deputado LIRA MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 5.459/09 – do Senado Federal – Raimundo Colombo – (PLS 482/2007) – que “altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III do Título VII da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado LIRA MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 7.980/10 – do Poder Executivo – (AV 827/2010) – que “dispõe sobre o Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado BETO FARO.

PROJETO DE LEI Nº 18/11 – dos Srs. Maurício Rands e Weliton Prado – que “fomenta ações de reflorestamento em assentamentos rurais, áreas degradadas ou desapropriadas pelo poder público, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOSIAS GOMES.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 05-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 669/11 – do Sr. Weliton Prado – que “dispõe sobre a aquisição, no âmbito das administrações das unidades prisionais, de alimentos produzidos pela agricultura familiar”.

RELATOR: Deputado JOSÉ NUNES.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 06/05/2011)****Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 728/11 – da Sra. Iracema Portella – que “dispõe sobre abertura de linha de crédito

subsidiada em instituições bancárias para atender as vítimas de calamidades públicas”.

RELATOR: Deputado NERI GELLER.

PROJETO DE LEI Nº 758/11 – do Sr. Padre Ton – que “altera a Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, que trata da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, para incluir as matérias primas de origem animal e os bens finais de informática entre as mercadorias beneficiadas pelo regime especial e institui benefícios fiscais relativos às contribuições para o Pis/Pasep, Cofins, Imposto de Importação (II) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IP)”.

RELATOR: Deputado MIRIQUINHO BATISTA.

PROJETO DE LEI Nº 784/11 – do Sr. João Arruda – que “acrescenta o § 3º ao art. 3º da Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010”.

RELATORA: Deputada MARINHA RAUPP.

PROJETO DE LEI Nº 840/11 – do Sr. Chico Alencar – que “altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, tendo em vista assegurar medidas de prevenção de enchentes, deslizamentos de terra e eventos similares”.

RELATOR: Deputado GLAUBER BRAGA.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.685/06 – do Senado Federal – Serys Silhessarenko – (PLS 308/2005) – que “acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para conceder preferência, no financiamento de equipamentos de telecomunicações, a produtos que utilizem “software aberto””.

RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 1.757/07 – do Sr. Edigar Mão Branca – que “obriga as rádios e televisões comerciais a informar aos ouvintes ou telespectadores dados sobre a autoria e interpretação das obras musicais executadas em sua programação”. (Apensados: PL 3841/2008 e PL 4339/2008)

RELATOR: Deputado ROMERO RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 2.400/07 – do Sr. Moreira Mendes – que “dispõe sobre o serviço de telefonia e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado RUY CARNEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 3.396/08 – do Sr. Eduardo Cunha – que “dispõe sobre a comercialização de equipamentos de radiação”.

RELATOR: Deputado PAULO FOLETO.

PROJETO DE LEI Nº 5.239/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera o art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para alterar o prazo para a publicação do edital de cobrança da contribuição sindical e incluir a Internet como veículo de publicação”.

RELATOR: Deputado MIRO TEIXEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.490/09 – do Sr. Fábio Faria – que “institui o Projeto Computador Portátil para Alunos de Ensino Superior, Mestrado e Doutorado, no âmbito do Programa de Inclusão Digital e dá outras providências”. (Apensado: PL 6836/2010)

RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.

PROJETO DE LEI Nº 6.853/10 – do Sr. Wladimir Costa – que “obriga que imagens utilizadas em peças publicitárias ou publicadas em veículos de comunicação, que tenham sido modificadas com o intuito de alterar características físicas de pessoas retratadas, tragam mensagem de alerta acerca da modificação”. (Apensado: PL 704/2011)

RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA.

PROJETO DE LEI Nº 7.342/10 – do Senado Federal – Renato Casagrande – (PLS 245/2007) – que “acrescenta § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar ao Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da internet para a remessa, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do registro dos óbitos mensalmente ocorridos”. (Apensado: PL 920/2011)

RELATOR: Deputado MARCOS MONTES.

PROJETO DE LEI Nº 7.759/10 – do Senado Federal – Renato Casagrande – (PLS 297/2007) – que “altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para disciplinar a arrecadação da contribuição devida ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust)”.
RELATOR: Deputado ARIOSTO HOLANDA.

PROJETO DE LEI Nº 7.880/10 – do Sr. Mendonça Prado – que “dispõe sobre a prestação de serviço telefônico de informações – “telelista””.

RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

PROJETO DE LEI Nº 360/11 – do Sr. José Airton – que “dispõe sobre a proibição de exposição de conteúdos

impróprios para crianças em bancas de jornais, videolocadoras, cinemas e sítios da Internet e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA.

PROJETO DE LEI Nº 401/11 – da Sra. Nilda Gondim – que “acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências””.

RELATORA: Deputada LUCIANA SANTOS.

PROJETO DE LEI Nº 514/11 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “estende os incentivos estabelecidos pela Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a jogos eletrônicos de uso domiciliar”. (Apensado: PL 899/2011)

RELATOR: Deputado MANOEL SALVIANO.

PROJETO DE LEI Nº 533/11 – da Sra. Lauriete – que “acrescenta os arts. 265-A, 265-B e 265-C ao Estatuto da Criança e do Adolescente”.

RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2011.

LOCAL: Anexo II, Plenário 01

HORÁRIO: 10h

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.721/10 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 158/2010) – que “aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Maláui, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 2009”.

RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.835/10 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 71/2010) – que “aprova o Texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique no Domínio da Defesa, assinado em Maputo, em 26 de março de 2009”.

RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.836/10 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 73/2010) – que “aprova o Texto do Acordo de Cooperação em Agricultura entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, assinado em Brasília, em 28 de maio de 2009”.

RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.863/10 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 209/2010) – que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana para o Estabelecimento de Regime Especial Fronteiriço e de Transporte para as Localidades de Bonfim (Brasil) e de Lethem (Guiana), assinado em Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009”.

RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.865/10 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 160/2010) – que “aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênic em Assuntos Econômicos, Científicos, Tecnológicos e de Inovação, celebrado em Atenas, em 3 de abril de 2009, nos termos do projeto de decreto legislativo que apresentamos a seguir”.

RELATOR: Deputado GABRIEL CHALITA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/11 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 591/2010) – que “aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade de Dominica, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010”.

RELATOR: Deputado ANDRÉ DIAS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PRIORIDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 216/09 – do Sr. Alex Canziani – que “acrescenta o art. 227-A ao Regimento Interno, dispondo sobre o direito dos Deputados de participar de cursos, seminários, congressos e outros

eventos relevantes para o exercício da atividade parlamentar”.

RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 380/09 – do Sr. Carlos Sampaio – que “cria os §§ 5º, 6º e 7º, do art. 55 da Constituição Federal, fortalecendo os Conselhos de Ética da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de forma a permitir que suas decisões sejam respeitadas”.

RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista conjunta aos Deputados Bonifácio de Andrada, Luiz Couto, Pastor Marco Feliciano, Pedro Uczai e Roberto Teixeira, em 19/04/2011.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.587/07 – do Sr. Chico D’Angelo – que “dispõe sobre a regulamentação do exercício da Perfusão Cardiocirculatória e Respiratória”.

RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemendas; e pela rejeição das Emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Vista ao Deputado Pedro Uczai, em 19/04/2011.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.707/06 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 420/2003) – que “altera o art. 15 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos Agentes Públicos nos Casos de Enriquecimento Ilícito no Exercício de Mandato, Cargo, Emprego ou Função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional e dá outras providências”, estabelecendo prazo e sanção em virtude da comunicação de instauração de processo administrativo, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, nos

termos do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 3.116/08 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 98/2007) – que “veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais”.

RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 6.289/09 – do Sr. Alex Canziani – que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso ao Instituto Federal do Paraná – IFPR (Campus Jacarezinho)”.

RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 06/05/2011)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 6.073/05 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 421/2003) – que “altera o § 1º do art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para restringir o poder de disposição dos proprietários de abrigos para veículos, ressalvado o disposto em convenção de condomínio”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 118/11 – do Sr. Hugo Leal – que “altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados”. (Apensados: PL 540/2011 e PL 717/2011)

RELATOR: Deputado PASTOR MARCO FELICIANO.

PROJETO DE LEI Nº 799/11 – do Sr. Paulo Abi-Ackel – que “acrescenta à Lei nº 5.478 de 25 de Julho de 1968, que regulamenta a ação de alimentos, o art. 24-A para dispor sobre a inclusão, em Serviços de Proteção ao Crédito, daquele que deixar, sem justo motivo,

de pagar a pensão alimentícia judicialmente fixada”. (Apensado: PL 906/2011)

RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 334/99 – do Sr. Pedro Fernandes – que “dá nova redação ao inciso I do art. 5º e acrescenta § 3º ao art. 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado NILTON CAPIXABA.

PROJETO DE LEI Nº 178/03 – do Sr. Reginaldo Lopes – que “acresce Seção I – A e altera os artigos 156 e 157 da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. (Apensado: PL 760/2003)

RELATOR: Deputado WILSON FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 1.319/03 – do Sr. João Grandão e outros – que “acrescenta dispositivos à Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, para estender o benefício do seguro-desemprego aos agricultores familiares do Semi-Árido Nordeste e do Vale do Jequitinhonha, nas condições que especifica”. (Apensado: PL 3639/2004)

RELATOR: Deputado JILMAR TATTO.

PROJETO DE LEI Nº 4.228/04 – do Sr. Lincoln Portela – que “dispõe sobre as diretrizes gerais da política pública para promoção da cultura de paz e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado RONALDO FONSECA.

PROJETO DE LEI Nº 4.573/04 – do Sr. Sarney Filho – que “dispõe sobre a co-gestão de unidades de conservação”.

RELATOR: Deputado SIBÁ MACHADO.

PROJETO DE LEI Nº 6.773/06 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, para vedar pagamentos antecipados”.

RELATOR: Deputado FABIO TRAD.

PROJETO DE LEI Nº 688/07 – do Senado Federal – Sérgio Cabral – (PLS 27/2004) – que “altera o art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, constituído do registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e de pessoas interessadas na adoção”.

RELATOR: Deputado WILSON FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 786/07 – do Sr. Jorge Tadeu Mudalen – que “estabelece a obrigatoriedade do Poder Público oferecer exame de acuidade auditiva e visual para os alunos que ingressam no ensino fundamental”.

RELATOR: Deputado WILSON FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 838/07 – do Sr. Marcos Montes – que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do orientador educacional nas instituições públicas de educação básica”. (Apensado: PL 2238/2007)

RELATOR: Deputado JORGINHO MELLO.

PROJETO DE LEI Nº 3.236/08 – do Senado Federal – Marconi Perillo – (PLS 506/2007) – que “altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para determinar a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial”.

RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 3.545/08 – do Sr. Eduardo Cunha – que “cria o programa de incentivo ao atendimento voluntário para alunos com deficiência no aprendizado escolar”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 4.297/08 – do Sr. Homero Pereira – que “altera o art. 73 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para especificar a destinação dos valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental”.

RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.

PROJETO DE LEI Nº 4.610/09 – do Sr. José Guimarães – que “modifica a Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.651/09 – do Sr. Gilmar Machado – que “altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.

RELATOR: Deputado JILMAR TATTO.

PROJETO DE LEI Nº 5.436/09 – do Sr. Henrique Eduardo Alves – que “revoga o art. 10 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que veda o recebimento de aposentadoria ou pensão por intermédio de conta corrente conjunta”.

RELATOR: Deputado DR. GRILO.

PROJETO DE LEI Nº 5.464/09 – da Sra. Gorete Pereira – que “institui o Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”.

RELATOR: Deputado DR. GRILO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 1.170/07 – do Senado Federal – Senador Paulo Paim – (PLS 178/2003) – que “altera o art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, para ampliar as hipóteses de vedação da divulgação de nomes de crianças e adolescentes”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 1.009/99 – do Sr. Enio Bacci – que “autoriza a entrada de pessoas ostomizadas pela porta dianteira dos veículos de transporte coletivo e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 2.808/97 – do Sr. Jair Bolsonaro – que “altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências””. (Apensados: PL 1596/2003 e PL 6081/2005)

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 3.056/97 – do Senado Federal – Emília Fernandes – (PLS 77/1996) – que “dispõe sobre a produção, a utilização e a comercialização no território brasileiro de substâncias químicas do grupo dos clorofluorocarbonos (CFC)”.

RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

PROJETO DE LEI Nº 1.694/99 – da Sra. Luiza Erundina – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de cardápio em Método Braille nos restaurantes, bares e lanchonetes”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 1.781/99 – do Sr. Jovair Arantes – que “dispõe sobre o cancelamento das sanções administrativas que discrimina, aplicadas a servidores públicos, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 2.661/00 – do Senado Federal – Eduardo Suplicy – (PLS 66/1999) – que “institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas de progressiva erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades socioeconômicas, e dá outras providências”.
RELATORA: Deputada BRUNA FURLANº

PROJETO DE LEI Nº 5.418/05 – da Sra. Luiza Erundina – que “declara o Educador Paulo Freire Patrono da Educação Brasileira”. (Apensado: PL 6995/2006)
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 6.049/05 – do Sr. Alex Canziani – que “dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Cozinheiro”.
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 6.740/06 – do Sr. Marco Maia – que “acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o ritmo de trabalho e a prevenção da fadiga”.
RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI.

PROJETO DE LEI Nº 1.186/07 – da Sra. Elcione Barbalho – que “altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício do seguro-desemprego durante o período do defeso da espécie”.
RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.

PROJETO DE LEI Nº 2.766/08 – do Sr. Nelson Pellegrino – que “reconhece a Profissão de Salva-Vidas”.
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 4.030/08 – do Sr. Otavio Leite – que “acrescenta os incisos VII, VIII e IX ao art. 21 e os arts. 32-A, 32-B e 32-C, à Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto– Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências”. (Apensados: PL 4031/2008, PL 4033/2008, PL 4032/2008 e PL 4034/2008)
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 5.759/09 – da Sra. Gorete Pereira – que “denomina Açude Deputado Francisco Diógenes Nogueira, o Açude Figueiredo, localizado no município de Alto Santo, no Ceará”.
RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.

PROJETO DE LEI Nº 7.483/10 – do Sr. Osmar Terra – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o exame de aptidão física e mental”.
RELATOR: Deputado FABIO TRAD.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 4.354/98 – do Sr. Antonio Carlos Pannunzio – que “altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Nacional de Trânsito”. (Apensados: PL 4441/1998 e PL 4556/1998)
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 704/99 – do Sr. Enio Bacci – que “permite acesso à Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, a motoristas que não tenham cometido infração gravíssima ou reincidido em infração grave”.
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 4.164/04 – do Sr. Rafael Guerra e outros – que “altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei dos Planos de Saúde, para definir amplitude de cobertura para realização de transplantes”. (Apensado: PL 7128/2006)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 195/07 – do Sr. Sandes Júnior – que “altera a redação do caput e § 1º do art. 588 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.
RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 06-05-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 7.500/06 – da Sra. Professora Raquel Teixeira – que “acrescenta o art. 86-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a obrigatoriedade da assistência psicológica a educadores e educandos da educação básica”. (Apensado: PL 653/2007)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 176/07 – do Sr. Fábio Souto – que “veda a cobrança de taxa de inscrição em vestibular para alunos egressos da rede pública de ensino”.
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 05-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):**

PROJETO DE LEI Nº 6.960/06 – do Sr. Salatiel Carvalho – que “dispõe sobre a regulamentação das profissões de cabeleireiro, manicuro e pedicuro e profissionais de beleza em geral”. (Apensados: PL 7393/2006, PL 7470/2006, PL 1221/2007, PL 466/2007, PL 1868/2007 e PL 2436/2007)
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 1.834/07 – do Senado Federal – Expedito Junior – (PLS 218/2007) – que “inscreve o nome de Cândido Mariano da Silva Rondon, o Marechal Rondon, no Livro dos Heróis da Pátria”.
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 901/07 – do Sr. Valdir Colatto – que “acrescenta dispositivo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, na seção referente ao Banco de Dados e Cadastros de Consumidores”.
RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 937/07 – da Sra. Íris de Araújo – que “dispõe sobre a reserva de habitações para idosos de baixa renda, nos programas oficiais de produção de moradia”.
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 2.716/07 – do Sr. Onyx Lorenzoni – que “altera a Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 641/11 – do Sr. Geraldo Resende – que “altera a Lei nº 11.771, de 2008, para acrescentar-lhe inciso estabelecendo multa aos meios de hospedagem que não cumprirem a diária de 24 horas, e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada ANA ARRAES.

PROJETO DE LEI Nº 649/11 – do Sr. Neilton Mulim – que “torna-se obrigatório o tabelamento de preços dos medicamentos genéricos”.

RELATOR: Deputado CÉSAR HALUM.

PROJETO DE LEI Nº 691/11 – do Sr. Weliton Prado – que “obriga aeroportos, shoppings, centros e empreendimentos comerciais e supermercados de grande porte, a disponibilizarem uma sala para a instalação dos postos do Procon”.

RELATOR: Deputado JOSEPH BANDEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 720/11 – do Sr. Weliton Prado – que “dispõe sobre a vedação da chamada “tarifa amarela” na cobrança da tarifa de energia elétrica e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado OTONIEL LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 731/11 – do Sr. Wilson Filho – que “acresce o inciso XIV, ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, para fins de considerar abusiva a prática do fornecedor oferecer promoção para captação de novos consumidores, sem estendê-la àqueles com os quais já mantém contrato de relação de consumo”.

RELATOR: Deputado CARLOS SAMPAIO.

PROJETO DE LEI Nº 767/11 – do Sr. Lincoln Portela – que “obriga a inscrição de mensagem nos rótulos dos alimentos ofertados ao consumidor alertando sobre a existência de ingredientes suínos”.

RELATORA: Deputada LAURIETE.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 06-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 569/11 – do Sr. Weliton Prado – que “dispõe sobre prestação de serviço pelas concessionárias de serviço público de saneamento básico e de energia elétrica”.

RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

PROJETO DE LEI Nº 578/11 – da Sra. Nilda Gondim – que “dispõe sobre a inserção de mensagem infor-

mativa nas embalagens, frascos e recipientes de produtos cariogênicos”.

RELATORA: Deputada LAURIETE.

PROJETO DE LEI Nº 585/11 – do Sr. Eli Correa Filho – que “obriga as operadoras de telefonia celular a incluir em seus contratos cláusula em que o cliente possa optar por receber ou não mensagens”.

RELATOR: Deputado AUREO.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO; DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DO SENADO FEDERAL; E DAS COMISSÕES DE FISCALIZA- ÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, E DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

LOCAL: Anexo II, Plenário 02

HORÁRIO: 10h

A – Audiência Pública:

De Ordem do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador VITAL DO RÉGO, convoco os Senhores Membros a participarem da Reunião Conjunta de Audiência Pública, com a presença do Dr. Alexandre Antônio Tombini – Presidente do Banco Central do Brasil (BACEN) e a participação de outras Comissões (vide-verso), a realizar-se no dia 05/05/2011, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário nº 2 do Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II) da Câmara dos Deputados.

O palestrante apresentará, “em reunião conjunta das Comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços” – referente ao segundo semestre do exercício de 2010, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Brasília, 2 de maio de 2011. – **Myrna Lopes Pereira**, Secretária da Comissão.

COMISSÕES PARTICIPANTES DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2011

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SENADO FEDERAL

Comissão de Assuntos Econômicos

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 06-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.462/09 – do Senado Federal – Renato Casagrande – (PLS 205/2008) – que “modifica a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências”, para determinar que o planejamento para a prestação de serviços de saneamento básico inclua sistemas de redução da velocidade de escoamento de águas pluviais”.

RELATOR: Deputado JOÃO CARLOS BACELAR.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 06/05/2011)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 257/11 – do Sr. Arnaldo Jordy – que “torna obrigatória a inserção de cláusula protetora de direitos humanos em contratos de financiamentos concedidos por instituições oficiais”.

RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****REUNIÃO ORDINÁRIA****AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO; DAS COMISSÕES
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE MEIO AM-
BIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCAL-
IZAÇÃO FINANCEIRA DO SENADO FEDERAL;
E DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINAN-
CEIRA E CONTROLE, E DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

LOCAL: Anexo II, Plenário 02

HORÁRIO: 10h

A – Audiência Pública:**COMISSÕES PARTICIPANTES:**

CONGRESSO NACIONAL: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização;

CÂMARA DOS DEPUTADOS: de Finanças e Tributação; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Fiscalização Financeira e Controle;

SENADO FEDERAL: de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Tema:

Avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços do Banco Central do Brasil – referente ao segundo semestre do exercício de 2009 e primeiro semestre do exercício de 2010 – em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Convidado:

Ministro ALEXANDRE TOMBINI, Presidente do Banco Central do Brasil.

AVISOS**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE
EMENDAS (5 SESSÕES)****DECURSO:** 1ª SESSÃO**ÚLTIMA SESSÃO:** 11-05-11**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)***AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO***A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:**

PROJETO DE LEI Nº 7.412/10 – do Sr. José Otávio Germano e outros – que “dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral, e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado PEPE VARGAS.

DECURSO: 2ª SESSÃO**ÚLTIMA SESSÃO:** 10-05-11**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)***AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO***A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:**

PROJETO DE LEI Nº 1.552/03 – do Sr. Lobbe Neto – que “altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências”, para permitir a movimentação do saldo da conta vinculada para aquisição de imóvel rural”. (Apensado: PL 2779/2003)
RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.

**COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE****REUNIÃO ORDINÁRIA****AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO; DAS COMISSÕES
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE MEIO
AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DO SENADO
FEDERAL; E DAS COMISSÕES DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO, E DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

LOCAL: Anexo II, Plenário 02

HORÁRIO: 10h

A – Audiência Pública:

De Ordem do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador VITAL DO RÊGO, convoco os Senhores Mem-

bro a participarem da Reunião Conjunta de Audiência Pública, com a presença do Dr. Alexandre Antônio Tombini – Presidente do Banco Central do Brasil (BACEN) e a participação de outras Comissões (vide-verso), a realizar-se no dia 05/05/2011, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário nº 02 do Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II) da Câmara dos Deputados.

O palestrante apresentará, “em reunião conjunta das Comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços” – referente ao segundo semestre do exercício de 2010, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Brasília, 2 de maio de 2011. – **Myrna Lopes Pereira**, Secretária da Comissão.

COMISSÕES PARTICIPANTES DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2011

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SENADO FEDERAL

Comissão de Assuntos Econômicos

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 05-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 537/11 – do Sr. Thiago Peixoto – que “dispõe sobre o Programa de Conscientização sobre “Consumo Sustentável” e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado CHICO ALENCAR.

PROJETO DE LEI Nº 542/11 – do Sr. Weliton Prado – que “dispõe sobre a política de apoio a projetos para geração de créditos de carbono e dá outras providências”.
RELATORA: Deputada REBECCA GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 549/11 – do Sr. Weliton Prado – que “dispõe sobre a criação do Selo Verde de controle e redução do esgotamento sanitário”.

RELATOR: Deputado TONINHO PINHEIRO.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 744/11 – do Sr. Fernando Jordão – que “adiciona um artigo à Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, para o fim de conceder participação aos estados e municípios no resultado da exploração de energia nuclear”

RELATOR: Deputado LUIZ FERNANDO MACHADO.

PROJETO DE LEI Nº 798/11 – do Sr. Paulo Abi-Ackel – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de serem subterrâneas as instalações de distribuição de energia elétrica, quando realizadas em ruas das cidades que tenham setores de valor histórico, reconhecidos por órgãos estatais, especialmente os tombados pelo Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional – IPHAN”.

RELATOR: Deputado ARNALDO JARDIM.

PROJETO DE LEI Nº 849/11 – do Sr. Luis Carlos Heinze – que “cria o Programa Nacional de Apoio às Microdestilarias de Álcool – Pronama – estabelece critérios para a produção e a comercialização de álcool hidratado e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado VINICIUS GURGEL.

PROJETO DE LEI Nº 855/11 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera a Lei nº 9.985, de 2000, que “regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências”, no que diz respeito à proteção dos sítios espeleológicos do território nacional”.

RELATOR: Deputado LUIZ ARGÔLO.

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 602/11 – do Sr. Laercio Oliveira – que “autoriza o revendedor varejista de combustíveis a recarregar vasilhames de gás liquefeito de petróleo no estabelecimento denominado posto revendedor”.
RELATOR: Deputado LUIZ ARGÔLO.

PROJETO DE LEI Nº 866/11 – do Sr. Onofre Santo Agostini – que “dispõe sobre a construção e reforma de postos revendedores de combustíveis, estabelece a obrigatoriedade na execução de medidas preventivas de proteção ao meio ambiente e de segurança contra explosões e incêndios, e da outras providências”.
RELATOR: Deputado EDINHO BEZ.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 05-05-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.962/07 – do Sr. Antonio Bulhões – que “altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza”.

RELATOR: Deputado BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 05-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 178/07 – do Sr. Otavio Leite – que “acrescenta Parágrafo Único ao art. 9º da Lei nº 6.815, de 1980, que “Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração””. (Apensados: PL 3059/2008 e PL 4010/2008 (Apensado: PL 4652/2009))

RELATOR: Deputado ARNON BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.484/09 – do Sr. Beto Albuquerque – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a prestação de fiança administrativa por condutores ou proprietários de veículos licenciados no exterior que cometerem infração de trânsito”.

RELATOR: Deputado GEORGE HILTONº

PROJETO DE LEI Nº 7.526/10 – do Sr. Rodrigo Rollemberg – que “dispõe sobre os incentivos às indústrias espaciais, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Espacial (PADIE), altera a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, e estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor espacial”.
RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO.

PROJETO DE LEI Nº 7.784/10 – do Poder Executivo – que “cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Gratificações de Representação, Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devidas a militares e Gratificações de Representação pelo Exercício de Função, destinados ao Ministério da Defesa”.

RELATOR: Deputado GERALDO THADEU.

PROJETO DE LEI Nº 245/11 – do Sr. Sandes Júnior – que “determina que a imunidade de execução em favor de Estado Estrangeiro não alcança o crédito trabalhista”.
RELATOR: Deputado IVAN VALENTE.

PROJETO DE LEI Nº 351/11 – do Sr. Vicentinho – que “concede dispensa da incorporação aos conscritos que se encontram no mercado formal de trabalho, alterando a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964”.

RELATOR: Deputado VITOR PAULO.

PROJETO DE LEI Nº 365/11 – do Sr. William Dib – que “altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado CLAUDIO CAJADO.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**REUNIÃO ORDINÁRIA****AUDIÊNCIA PÚBLICA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 05/05/2011 AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 5 de maio de 2011.**

LOCAL: Anexo II, Plenário 6

HORÁRIO: 09h

A – Audiência Pública:

Tema: Apresentação do “Mapa da Violência – 2011”

Convidados:

– LUIZA HELENA DE BAIRROS, Ministra-Chefe da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (art. 219, II, RICD);

– REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, Secretária Nacional de Segurança Pública;

– JÚLIO JACOBO WASELFISZ, Sociólogo, Diretor de Pesquisa do Instituto Sangari;
 – CEL. PM EDSON COSTA ARAÚJO, Chefe de Gabinete de Gestão de Segurança no Entorno do Distrito Federal;
 – MÁRIO VOLPI, Oficial de Relações Institucionais e Coordenador do Programa Cidadania dos Adolescentes do UNICEF .

Requerimentos nº 4, 10 e 14/11

Autores: Dep. João Campos (PSDB/GO),
 Dep. Fernando Francischini (PSDB/PR),
 Dep. Delegado Waldir (PSDB/GO),
 Dep. Stepan Nercessian (PPS/RJ) e
 Dep. Alessandro Molon (PT/RJ)

AVISO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10-05-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 216/11 – do Sr. Sandes Júnior – que “dispõe sobre a prescrição nos crimes de lavagem ou ocultação de bens, Direitos e valores”.

RELATOR: Deputado DELEGADO PROTÓGENES.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 06/05/2011)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.421/07 – do Sr. Nelson Pellegrino – que “dispõe sobre a responsabilização das tomadoras de serviços terceirizados pela expedição de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, em favor de trabalhadores sujeitos a aposentadoria especial e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.

PROJETO DE LEI Nº 4.972/09 – da Sra. Rebecca Garcia – que “obriga as empresas a ressarcirem ao Sistema Único de Saúde (SUS) as despesas decorrentes da assistência prestada aos seus empregados vítimas de acidente do trabalho ou doença profissional ou do trabalho”.

RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.

PROJETO DE LEI Nº 648/11 – do Sr. Eduardo Barbosa – que “altera os arts. 16, 75 e 77 da Lei nº 8.213, de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências””. (Apen-sado: PL 771/2011)

RELATOR: Deputado MARCUS PESTANA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.297/05 – do Sr. Maurício Rands – que “acresce um parágrafo ao art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e acresce uma alínea ao inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, para incluir na situação jurídica de dependente, para fins previdenciários, o companheiro homossexual do segurado e a companheira homossexual da segurada do INSS e o companheiro homossexual do servidor e a companheira homossexual da servidora pública civil da União”.

RELATORA: Deputada JÔ MORAES.

PROJETO DE LEI Nº 397/07 – do Sr. Valdir Colatto – que “dispõe sobre a proibição de estabelecimento de horários especiais”. (Apen-sados: PL 2540/2007 e PL 5066/2009)

RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.863/01 – do Sr. Luciano Zica – que “altera a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, que “regula o exercício da profissão e Técnico em Radiologia e dá outras providências””. (Apen-sados: PL 5874/2001 (Apen-sado: PL 5209/2009), PL 5170/2005, PL 7602/2006 (Apen-sado: PL 4111/2008) e PL 7025/2010)

RELATORA: Deputada BENEDITA DA SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 1.120/03 – do Sr. Ricardo Izar – que “dispõe sobre a residência odontológica obrigatória para o exercício profissional”. (Apen-sado: PL 621/2007)

RELATOR: Deputado MARCUS PESTANA.

PROJETO DE LEI Nº 2.886/08 – do Sr. João Dado – que “altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para instituir o pecúlio para os aposentados que retornarem a exercer atividade sujeita ao Regime Geral de Previdência Social”.

RELATOR: Deputado JOÃO ANANIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.271/08 – do Sr. Gladson Cameli – que “altera o art. 2º, inciso IV da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de benefício de seguro-desemprego durante o período do defeso ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal”. (Apensado: PL 3580/2008)

RELATOR: Deputado AMAURI TEIXEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.713/08 – do Sr. Davi Alcolumbre – que “acrescenta § 2º, ao art. 1º, da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências”. (Apensado: PL 7884/2010)

RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.

PROJETO DE LEI Nº 4.514/08 – do Sr. Eduardo Sciarra – que “dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de hepatite C”.

RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.

PROJETO DE LEI Nº 4.539/08 – do Sr. Beto Albuquerque – que “dispõe sobre o “Selo Empresa Solidária com a Vida” e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.

PROJETO DE LEI Nº 5.061/09 – do Sr. Antônio Roberto – que “acrescenta parágrafo único ao art. 166 da Consolidação das Leis do Trabalho, para obrigar o fornecimento de protetor solar aos empregados cujas atividades são desempenhadas a céu aberto”. (Apensado: PL 5864/2009)

RELATOR: Deputado ROGÉRIO CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.753/10 – do Senado Federal – Antônio Carlos Valadares – (PLS 165/2006) – que “acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a licença parental”.

RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.

PROJETO DE LEI Nº 6.845/10 – do Sr. Valadares Filho – que “institui o Programa Nacional do Esporte Solidário para o Idoso – PNESI, e dá outras providências”. (Apensado: PL 6887/2010)

RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.

PROJETO DE LEI Nº 7.201/10 – do Sr. Ricardo Berzoini e outros – que “altera o art. 47 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a reabilitação profissional no caso de recuperação da capacidade de trabalho do aposentado por invalidez”.

RELATOR: Deputado ROGÉRIO CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 7.205/10 – do Sr. Ricardo Berzoini e outros – que “acrescenta o § 3º ao art. 21 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a inclusão do empregado em aviso prévio em benefício

decorrente de acidente de trabalho do Regime Geral de Previdência Social”.

RELATOR: Deputado MANDETTA.

PROJETO DE LEI Nº 7.353/10 – do Sr. Marcos Montes – que “altera a Lei nº 11.340, 07 de agosto de 2006, que “Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.””

RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.

PROJETO DE LEI Nº 7.377/10 – do Poder Executivo – que “dispõe sobre a concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo de 1958, 1962 e 1970”.

RELATOR: Deputado ROBERTO DE LUCENA.

PROJETO DE LEI Nº 7.901/10 – do Sr. Manoel Junior – que “institui diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e de nível médio das redes pública e privada, em âmbito nacional”.

RELATOR: Deputado ROGÉRIO CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 8.048/10 – do Senado Federal – Patricia Saboya – (PLS 228/2008) – que “altera o art. 35-F da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que “dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde”, para instituir política de assistência à saúde da criança e do adolescente no âmbito do Sistema de Saúde Suplementar”.

RELATORA: Deputada NILDA GONDIM.

PROJETO DE LEI Nº 509/11 – do Senado Federal – Flávio Arns – (PLS 28/2010) – que “altera os arts. 2º e 13 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir a presença, nas redes de ensino, de profissionais da educação habilitados em alimentação escolar”.

RELATORA: Deputada CELIA ROCHA.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 06/05/2011)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.981/08 – do Sr. Celso Russomanno – que “dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Jornalismo, sobre o exercício da profissão de Jornalista, e dá outras providências”. (Apensados: PL 5186/2009, PL 5592/2009 (Apensado: PL 6181/2009), PL 5627/2009 (Apensado: PL 6056/2009), PL 5726/2009 e PL 455/2011)

RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 5.935/05 – do Sr. Carlos Souza – que “altera a redação do art. 11, III, da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública””.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 3.360/08 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, a fim de estendê-la a todos os trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior”. (Apensado: PL 4609/2009)

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 4.836/09 – do Sr. Mendonça Prado – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação das pesquisas de trabalho e emprego, produzidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, nas escolas brasileiras”.

RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 6.582/09 – do Senado Federal – Marconi Perillo – (PLS 122/2008) – que “altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estabelecer o direito à nomeação nos concursos públicos”. (Apensados: PL 4973/2005, PL 4109/2008 (Apensados: PL 4352/2008 e PL 749/2011), PL 6778/2010, PL 6991/2010 e PL 277/2011)

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.762/10 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 223/2009) – que “altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para proibir a contratação de empresas prestadoras de serviços para atividades inseridas entre as funções de cargos da estrutura permanente ou que representem necessidade finalística, essencial ou permanente, dos órgãos da Administração Pública”.

RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 6.811/10 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 65/2003) – que “acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS para aquisição de imóvel rural, nas condições que especifica”.

RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 7.287/10 – do Senado Federal – Leonel Pavan – (PLS 295/2005) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Itajaí (UFVI)”.

RELATOR: Deputado EDINHO BEZ.

PROJETO DE LEI Nº 7.410/10 – do Sr. Daniel Almeida – que “altera o § 9º do art. 8º-E, da Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para incluir os agentes de trânsito entre os beneficiários do programa Bolsa-Formação”.

RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.118/04 – do Sr. Paulo Bauer – que “altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que “Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e dá outras providências.”, a fim de reduzir o período aquisitivo de acesso ao seguro desemprego para os trabalhadores rurais ocupados em culturas sazonais”. (Apensados: PL 5332/2005, PL 6271/2005, PL 6925/2006, PL 7479/2006 e PL 2990/2008)

RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 1.949/99 – do Sr. Arlindo Chinaaglia – que “institui o contrato-padrão para a prestação dos serviços de telecomunicações, energia elétrica, gás, água e saneamento por empresas públicas ou privadas, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 2.312/00 – do Sr. Ricardo Noronha – que “acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, dispondo sobre a permissão de saque pelo trabalhador na conta do FGTS para pagamento de anuidade escolar”. (Apensados: PL 2388/2000, PL 2490/2000, PL 3165/2000, PL 3437/2000, PL 3570/2000, PL 3671/2000, PL 3760/2000, PL 3761/2000, PL 4225/2001, PL 4630/2001, PL 4657/2001, PL 4727/2001, PL 4044/2001, PL 5652/2001, PL 5992/2001, PL 6215/2002, PL 6611/2002, PL 7114/2002, PL 6889/2002, PL 6902/2002, PL 7465/2002, PL 485/2003, PL 697/2003, PL 825/2003, PL 1023/2003, PL 7373/2002, PL 1465/2003 e PL 4948/2001)

RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.

PROJETO DE LEI Nº 2.639/00 – do Sr. Alex Canziani – que “dispõe sobre a atividade de curta duração em propriedades rurais”.

RELATOR: Deputado ROBERTO BALESTRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.063/02 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que “dispõe sobre o exercício profissional de Técnico em Óptica e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 7.097/02 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que “institui o Código Brasileiro de Segurança e Saúde no Trabalho”.

RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 1.689/03 – do Sr. Bonifácio de Andrada – que “regulamenta a cessão de bens imóveis

da antiga Rede Ferroviária Federal para as Administrações Municipais”.

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.140/03 – do Sr. Coronel Alves – que “dispõe sobre a proibição de realização de provas orais em concursos públicos e dá outras providências” (Apensado: PL 997/2007)

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 3.207/04 – do Sr. Jovair Arantes – que “disciplina o serviço de vigilância de quartirão e dá outras providências”. (Apensados: PL 4078/2004 e PL 4157/2004)

RELATOR: Deputado ASSIS MELO.

PROJETO DE LEI Nº 3.538/04 – do Sr. Nelson Marquezelli – que “altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências”, para permitir a movimentação do saldo da conta vinculada para aquisição de máquinas e implementos agrícolas”.

RELATOR: Deputado ROBERTO BALESTRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.759/04 – do Sr. Wilson Santos – que “Dispõe sobre o exercício da Profissão de Historiador e dá outras providências.” (Apensado: PL 7321/2006)

RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 3.853/04 – do Sr. Carlos Sampaio – que “dispõe sobre o trabalho educativo do adolescente, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente”. (Apensados: PL 4388/2004, PL 4995/2005 (Apensado: PL 7175/2006 (Apensados: PL 7970/2010 e PL 8019/2010 (Apensado: PL 251/2011))) e PL 7516/2010)

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 4.660/04 – da Sra. Luciana Genro e outros – que “estende os benefícios da Lei nº 8.632, de 4 de março de 1993, que “Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais punidos por motivação política”, aos membros de CIPAs – Comissões Internas de Prevenção de Acidentes”.

RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 4.891/05 – do Sr. Nelson Marquezelli – que “regula o exercício das profissões de Árbitro e Mediador e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.635/05 – do Sr. Onyx Lorenzoni – que “regulamenta a profissão de Protesista / Ortesista”.

RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 5.681/05 – do Sr. Durval Orlato – que “altera os arts. 472 e 473 da Consolidação das Leis do Trabalho para prever regras específicas para

o empregado candidato a mandato eleitoral”. (Apensado: PL 5741/2005)

RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 6.692/06 – do Sr. Vicentinho – que “altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para considerar como perigoso o trabalho dos cortadores de cana-de-açúcar”.

RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 7.633/06 – do Sr. Chico Alencar – que “modifica dispositivos da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que “Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o abono salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e dá outras providências”, para estender a concessão da bolsa de qualificação profissional aos desempregados de longa duração”. (Apensado: PL 2951/2008)

RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 156/07 – do Sr. Sérgio Barradas Carneiro – que “dispõe sobre a utilização dos prêmios em milhagens aéreas de agentes ou servidores públicos e dá outras providências”. (Apensados: PL 544/2007 e PL 414/2011)

RELATORA: Deputada FÁTIMA PELAES.

PROJETO DE LEI Nº 213/07 – do Sr. Sandes Júnior – que “acrescenta o inciso XIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências”, para permitir o saque ao saldo da conta vinculada pelos portadores crônicos de hepatite do tipo “C””.

RELATORA: Deputada FÁTIMA PELAES.

PROJETO DE LEI Nº 935/07 – da Sra. Íris de Araújo – que “acrescenta § 3º ao art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a realização de serviços voluntários pelas mães empregadas, nas creches ou locais apropriados para guarda dos filhos, no período de amamentação, mantidos pelas empresas”.

RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.150/08 – da Sra. Alice Portugal – que “dispõe sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais”.

RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.765/08 – do Sr. Jorge Bittar – que “altera a Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972, para assegurar a jornada de turnos ininterruptos de revezamento, estabelecida no inciso XIV do art. 7º da Constituição Federal, aos trabalhadores abrangidos por esta legislação especial, e garantir o âmbito de aplicação dessa legislação a todos os que prestem serviços sob o regime de embarque e confinamento, como empregados ou como trabalhadores terceirizados”.

RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.

PROJETO DE LEI Nº 3.831/08 – do Sr. Valdir Colatto – que “altera o art. 452 da Consolidação das Leis do Trabalho para reduzir o prazo de intervalo entre contratos por prazo determinado”.

RELATORA: Deputada FÁTIMA PELAES.

PROJETO DE LEI Nº 3.899/08 – do Sr. Arnaldo Jardim – que “altera a redação do § 2º do art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a base de cálculo da pena devida pela não-concessão das férias no prazo legal”.

RELATOR: Deputado RONALDO NOGUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.176/08 – do Sr. Vinicius Carvalho – que “acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a interrupção da prestação de serviços públicos por inandimplemento de obrigações quando se tratar de usuário economicamente hipossuficiente”. (Apensado: PL 4356/2008 (Apensado: PL 4942/2009 (Apensados: PL 5388/2009 e PL 5530/2009)))

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.876/09 – do Sr. Ratinho Junior – que “estabelece contrapartidas para as empresas que receberem incentivos fiscais do Governo Federal”. (Apensado: PL 6037/2009)

RELATOR: Deputado ROBERTO BALESTRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.709/09 – da Sra. Solange Almeida – que “altera a Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, para incluir os adolescentes egressos de medidas de proteção mencionadas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, como clientela prioritária do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005”. (Apensado: PL 7359/2010)

RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.897/09 – do Sr. Lincoln Portela – que “proíbe a inclusão do nome do trabalhador que ajuizou reclamação trabalhista contra seu empregador em listas cadastrais de entidades de qualquer natureza”. RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.930/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que “acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, que dispõe sobre arbitragem, para excluir as relações individuais de trabalho do âmbito de sua incidência”.

RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 7.033/10 – do Sr. Rodrigo Maia – que “acrescenta o art. 11-A na Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972, que dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados nas atividades de exploração, perfuração, produção e refinação de petróleo, indus-

trialização do xisto, indústria petroquímica e transporte de petróleo e seus derivados por meio de dutos”.

RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.

PROJETO DE LEI Nº 7.219/10 – do Sr. Ricardo Berzoini e outros – que “altera o § 4º do art. 22 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a ampliação da participação dos sindicatos no acompanhamento da cobrança de multas pela previdência social”.

RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 7.588/10 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera os arts. 4º e 468 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para considerar como serviço efetivo o comparecimento obrigatório a cursos e eventos estipulados pelo empregador e estabelecer contrapartidas exigíveis do empregado”.

RELATOR: Deputado JUTAHY JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 7.679/10 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que “dispõe sobre a imposição de multa às partes que interpuserem recursos meramente protelatórios na Justiça do Trabalho”.

RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 7.769/10 – da Sra. Gorete Pereira – que “acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de dispor sobre a responsabilidade das partes e de seus procuradores por litigância de má-fé”.

RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.

PROJETO DE LEI Nº 457/11 – do Sr. Hugo Leal – que “altera os arts. 852-A e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre o procedimento sumaríssimo”. RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 603/11 – do Sr. Rubens Bueno – que “acrescenta o art. 455-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre responsabilidade solidária nos contratos de trabalho em carvoarias”. (Apensado: PL 770/2011)

RELATOR: Deputado EROS BIONDINI.

PROJETO DE LEI Nº 612/11 – do Sr. Gonzaga Patriota – que “altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro”.

RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.

PROJETO DE LEI Nº 692/11 – do Poder Executivo – que “altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro”.

RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.

PROJETO DE LEI Nº 712/11 – do Sr. Jorge Corte Real – que “dispõe sobre o prazo de validade das certidões que menciona, emitidas pela Caixa Econômica Federal, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal”.

RELATOR: Deputado JUTAHY JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 727/11 – do Sr. Edson Santos – que “acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre a estabilidade no emprego do trabalhador portador de doença grave”.

RELATOR: Deputado RONALDO NOGUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 773/11 – do Sr. Zonta – que “altera a Lei nº 12.275, de 29 de junho de 2010, acrescentando o § 8º ao art. 899, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

RELATOR: Deputado ROBERTO BALESTRA.

PROJETO DE LEI Nº 837/11 – da Sra. Gorete Pereira – que “dispõe sobre a criação do Serviço Social do Turismo – SESTUR e do Serviço Nacional de Aprendizagem do TURISMO – SENATUR e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 05-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.044/09 – do Sr. Maurício Trindade – que “acrescenta dispositivo à Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem”.

RELATORA: Deputada MANUELA D’ÁVILA.

PROJETO DE LEI Nº 2.269/99 – do Sr. Walter Pinheiro – que “dispõe sobre a utilização de programas abertos pelos entes de direito público e de direito privado sob controle acionário da administração pública”. (Apensados: PL 3051/2000, PL 4275/2001, PL 7120/2002, PL 2152/2003, PL 3280/2004 e PL 3070/2008)

RELATORA: Deputada MANUELA D’ÁVILA.

PROJETO DE LEI Nº 2.163/03 – do Sr. Vicentinho – que “dispõe sobre proibição de atividade concomitante de motorista e cobrador de passagens em transportes coletivos rodoviários urbanos e interurbanos e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ASSIS MELO.

PROJETO DE LEI Nº 229/07 – do Sr. Chico D’Angelo – que “regulamenta a negociação coletiva de trabalho no setor público”. (Apensado: PL 966/2007)

RELATOR: Deputado POLICARPO.

PROJETO DE LEI Nº 1.892/07 – do Sr. Mauro Nazif – que “acrescenta dispositivo à Lei nº 6.684, de 3 de

setembro de 1979, para dispor sobre a duração do trabalho do Biomédico”.

RELATORA: Deputada MANUELA D’ÁVILA.

PROJETO DE LEI Nº 3.416/08 – do Sr. Lira Maia – que “dispõe sobre a transferência de titularidade de bens imóveis de propriedade da União para os Municípios da Amazônia Legal”.

RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.605/08 – do Sr. Paulo Abi-Ackel – que “acrescenta § 1º ao art. 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que “Regula o Programa de Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e dá outras providências”, para assegurar recursos à agricultura familiar, remunerando o atual parágrafo único como § 2º”.

RELATOR: Deputado BOHN GASS.

PROJETO DE LEI Nº 6.307/09 – do Sr. Mauro Nazif – que “inclui o art. 24-A no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para assegurar aos policiais militares e bombeiros militares o adicional de periculosidade, nas condições que estabelece”.

RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PROJETO DE LEI Nº 6.537/09 – do Sr. Beto Albuquerque – que “dispõe sobre o Programa de Incentivo à Modernização da Gestão Pública”.

RELATOR: Deputado POLICARPO.

PROJETO DE LEI Nº 6.979/10 – da Sra. Manuela D’Ávila – que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a duração da jornada máxima de trabalho dos operadores de teleatendimento ou telemarketing”.

RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 7.054/10 – do Sr. Felipe Maia – que “determina que os editais de concursos públicos realizados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta elaborem cronograma das etapas e resultados”.

RELATOR: Deputado RONALDO NOGUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.139/10 – do Sr. José Aírton Cirilo – que “dispõe sobre a concessão de benefício do seguro-desemprego a todo pescador profissional que exerça pesca comercial artesanal, ao trabalhador que exerça atividade pesqueira artesanal, ao que a estes se assemelham, entre eles os que capturam ou coletam caranguejos e mariscos e os que os processam, incluindo estes trabalhadores como segurados especiais do regime geral de previdência social”.

RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.971/10 – do Sr. Mário de Oliveira – que “acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho para vedar a dispensa do empregado indicado como testemunha em juízo”. (Apensado: PL 894/2011)
RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 1/11 – dos Srs. Maurício Rands e Weliton Prado – que “modifica os arts. 41, 43 e 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata das licitações e contratos da Administração Pública, para o fim de estabelecer que a fase de habilitação nas licitações ocorrerá depois da fase de apreciação das propostas apresentadas, bem como para prever punição administrativa ao licitante de má-fé na hipótese que especifica, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 53/11 – do Sr. Assis do Couto – que “dispõe sobre a participação dos agricultores no processo de classificação e recebimento do fumo de estufa e de galpão”.
RELATOR: Deputado BOHN GASS.

PROJETO DE LEI Nº 120/11 – do Sr. Assis Melo – que “acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a garantia no emprego durante e após as férias”.
RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 250/11 – do Sr. Sandes Júnior – que “dispõe sobre a criação dos parágrafos 2º e 3º ao art. 47 do Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)”.
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 262/11 – do Sr. Marçal Filho – que “altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que “dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências”, para estabelecer direitos à categoria e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências” para regulamentar o pagamento do salário família para o empregado doméstico”. (Apensado: PL 337/2011)
RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 264/11 – do Sr. Marçal Filho – que “acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre o salário mínimo profissional do Assistente Social”.
RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 383/11 – do Sr. Roberto de Lucena – que “altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado BOHN GASS.

PROJETO DE LEI Nº 400/11 – do Sr. Assis Melo – que “regulamenta o monitoramento de trabalhadores por meio de equipamentos de filmagem”.
RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 462/11 – do Sr. Julio Lopes – que “institui a consignação em folha de pagamento de aluguéis residenciais”.
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 478/11 – do Sr. Jesus Rodrigues – que “dispõe sobre a proibição da utilização de recursos públicos na aquisição de bebidas alcoólicas por parte da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como a proibição do consumo de bebidas alcoólicas nos bens públicos de uso especial da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, e dá outras providências”.
RELATORA: Deputada FÁTIMA PELAES.

PROJETO DE LEI Nº 491/11 – do Senado Federal – Flávio Arns – (PLS 212/2010) – que “acrescenta artigo à Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, para fixar limites para o valor das anuidades devidas aos Conselhos Regionais de Odontologia”.
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 865/11 – do Poder Executivo – que “altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cria cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PROJETO DE LEI Nº 401/91 – do Sr. Paulo Paim – que “define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previsto no parágrafo 1º do art. 9º da Constituição Federal, e dá outras providências” (Apensados: PL 1802/1996, PL 2180/1996, PL 3190/2000, PL 424/2003, PL 1418/2003 (Apensados: PL 3879/2004 e PL 5069/2009), PL 7350/2006, PL 7051/2010, PL 7295/2010 e PL 8010/2010)
RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 889/11 – do Sr. Valadares Filho – que “altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para incluir a construção de equipamentos esportivos comunitários entre os projetos aptos a receber incentivos fiscais”.

RELATOR: Deputado JONAS DONIZETTE.

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 742/11 – do Sr. André Figueiredo – que “altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infra-estrutura, organização e promoção de eventos esportivos e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ROMÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 765/11 – do Sr. Marllós Sampaio – que “altera o limite de dedução, no imposto de renda devido pela pessoa jurídica, dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação a projetos desportivos e paradesportivos”.

RELATOR: Deputado CARLAILE PEDROSA.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 09-05-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7/11 – do Sr. Weliton Prado – que “determina que os órgãos competentes construam ginásios poliesportivos específicos para o paradesporto e lazer das pessoas portadoras de deficiências e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 05-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 528/11 – do Sr. Walter Tosta – que “estende às pessoas jurídicas de direito público ou privado benefícios concedidos individualmente a atletas”.

RELATOR: Deputado RUI PALMEIRA.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.624/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera a Lei nº 8.078, de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, e a Lei nº 9.503, de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer procedimentos no caso de convocação do veículo para sanar defeitos de fabricação”. (Apensados: PL 7355/2010, PL 7643/2010, PL 7879/2010, PL 500/2011 e PL 676/2011)

RELATOR: Deputado VANDERLEI MACRIS.

PROJETO DE LEI Nº 7.586/10 – do Senado Federal – Raimundo Colombo – (PLS 20/2010) – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para facultar o parcelamento do pagamento de multas de trânsito”. (Apensados: PL 7186/2010 e PL 815/2011)

RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 78/11 – do Sr. Duarte Nogueira – que “acrescenta dispositivo ao art. 87 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre semáforos”.

RELATOR: Deputado VANDERLEI MACRIS.

PROJETO DE LEI Nº 664/11 – do Sr. Nelson Marquezelli – que “denomina “Aeroporto Internacional Governador Orestes Quércia” o Aeroporto Internacional de Viracopos localizado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado EDINHO ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 677/11 – do Sr. Weliton Prado – que “determina que os Departamentos de trânsito dos Estados divulguem trimestralmente os valores arrecadados com multas de trânsito e sua destinação”.

RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE.

PROJETO DE LEI Nº 678/11 – do Sr. Weliton Prado – que “dispõe sobre a instituição do direito de socorro emergencial “24 horas” aos usuários das rodovias federais”.

RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 05-05-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.525/09 – do Sr. Beto Albuquerque – que “dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito”.

RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 6.072/09 – do Sr. Márcio Marinho – que “dispõe sobre o conselho comunitário de trânsito dos municípios”.

RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 538/11 – do Sr. João Dado – que “altera o art. 21 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, para incluir o transporte desses produtos como atividade sujeita a licenciamento dos órgãos sanitários”.

RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE.

PROJETO DE LEI Nº 736/11 – do Sr. Otavio Leite – que “modifica o código aeroportuário que denomina o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antônio Carlos Jobim”.

RELATOR: Deputado WASHINGTON REIS.

PROJETO DE LEI Nº 785/11 – do Sr. Onofre Santo Agostini – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de existência de Pontos de Apoio nas rodovias e dá outras providências”. (Apensado: PL 910/2011)

RELATOR: Deputado RONALDO BENEDET.

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À REFORMA POLÍTICA.****REUNIÃO ORDINÁRIA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 05/05/2011 AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 5 de maio de 2011.

LOCAL: Anexo II, Plenário 03

HORÁRIO: 09h30min

A – Audiência Pública:**Convidados:**

- NÉLSON JOBIM, Ministro de Estado da Defesa; e
- IBSEN PINHEIRO, Presidente Estadual do PMDB do Rio Grande do Sul.

III – COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA**

Local: Plenário 02, Anexo II

Horário: 10 horas

COMISSÕES PARTICIPANTES:

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

SENADO FEDERAL

Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação – CFT

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle -CFFC

Tema

Avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços – referente ao segundo semestre do exercício de 2010, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º da lei de responsabilidade fiscal

Convidado

Sr. Alexandre Antônio Tombini
Presidente do Banco Central do Brasil.

IV – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES**

EM 04/05/2011:

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:

PROJETO DE LEI Nº 920/2011

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE LEI Nº 878/2011

PROJETO DE LEI Nº 882/2011

PROJETO DE LEI Nº 905/2011

PROJETO DE LEI Nº 952/2011

Comissão de Defesa do Consumidor:

PROJETO DE LEI Nº 919/2011

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:

PROJETO DE LEI Nº 896/2011

PROJETO DE LEI Nº 901/2011

PROJETO DE LEI Nº 927/2011

Comissão de Educação e Cultura:

PROJETO DE LEI Nº 924/2011

PROJETO DE LEI Nº 928/2011

PROJETO DE LEI Nº 932/2011

Comissão de Finanças e Tributação:

PROJETO DE LEI Nº 929/2011

PROJETO DE LEI Nº 935/2011

PROJETO DE LEI Nº 957/2011

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

PROJETO DE LEI Nº 907/2011

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:

PROJETO DE LEI Nº 908/2011

PROJETO DE LEI Nº 913/2011

PROJETO DE LEI Nº 938/2011

Comissão de Seguridade Social e Família:

PROJETO DE LEI Nº 890/2011

PROJETO DE LEI Nº 897/2011

PROJETO DE LEI Nº 902/2011

PROJETO DE LEI Nº 909/2011

PROJETO DE LEI Nº 911/2011

PROJETO DE LEI Nº 959/2011

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

PROJETO DE LEI Nº 7.220/2010

PROJETO DE LEI Nº 923/2011

Comissão de Viação e Transportes:

PROJETO DE LEI Nº 922/2011

PROJETO DE LEI Nº 947/2011

(Encerra-se a sessão às 21 horas e 44 minutos.)

**DESPACHOS DO
PRESIDENTE EM PROPOSIÇÕES**

AVISO Nº 33, DE 2011

(Do Banco Central do Brasil)

Encaminha ao Congresso Nacional o demonstrativo das emissões do Real referentes ao primeiro trimestre de 2011, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas

(Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Finanças e Tributação, Ambas para Conhecimento. Após, Arquivar-se.)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**Nº 37, DE 2011**

(Do Sr. Pauderney Avelino)

Institui na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia OCIDENTAL – SUDAMOC; estabelece sua composição,

natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; revoga a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

(Devolva-se a Proposição, por Contrariar o Disposto no Artigo 61, § 1º, Inciso II, Alínea “E”, da Constituição Federal (Art. 137, § 1º, Inciso II, Alínea “B”, do RICD). Oficie-se ao Autor, Sugerindo-lhe a Forma de Indicação Publique-se.)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**Nº 38, DE 2011**

(Do Sr. Onofre Santo Agostini)

Dispõe sobre condições para a liquidação de créditos de precatórios a serem pagos pelas Fazendas Públicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios

(Às Comissões de Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 764, DE 2011

(Do Sr. Giroto)

Dispõe sobre o contingenciamento orçamentário das ações relacionadas à segurança da sanidade agropecuária

(Devolva-se a Proposição, nos Termos do Art. 137, § 1º, Inciso I, do RICD, Sugerindo a Forma de Projeto de Lei Complementar. Oficie-se e, após, Publique-se.)

PROJETO DE LEI Nº 775, DE 2011

(Do Sr. Jonas Donizette)

Institui a “Campanha Permanente de Proteção aos Recursos Hídricos e Incentivo à Redução do Consumo de Água” e dá outras providências

(Apense-se à(ao) PL-1616/1999. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 904, DE 2011

(Do Sr. Márcio Marinho)

Institui o ano de 2012 como “Ano Nacional Jorge Amado”.

(Devolva-se a Proposição, com base no Art. 137, §1º, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se ao Autor e, após, Publique-se.)

PROJETO DE LEI Nº 950, DE 2011

(Do Sr. Dr. Aluizio)

Cria a Contribuição Social das Grandes Fortunas (CSGF), e dá outras providências

(Devolva-se a Proposição, nos Termos do Art. 137, § 1º, Inciso I do RICD, Sugerindo a Forma de Projeto de Lei Complementar, Conforme o Disposto no Art. 146, Inciso III, Alínea “A” da Constituição Federal, Oficie-se e, após, Publique-se.)

PROJETO DE LEI Nº 954, DE 2011

(Do Sr. Felipe Bornier)

Acrescenta § 4º ao art. 733 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, a fim de estabelecer diretrizes para o cumprimento da ordem de prisão civil decretada em desfavor do devedor de alimentos

(À COMISSÃO De Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 960, DE 2011

(Do Sr. William Dib)

Altera a redação da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

(Apense-se ao PL-1836/2007. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 961, DE 2011

(Do Sr. Renato Molling)

Dispõe sobre os aspectos trabalhista, previdenciário e tributário das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho

(Apense-se à(ao) PL-6911/2006. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 963, DE 2011

(Do Sr. Eduardo Azeredo)

Dispõe sobre opção de naturalidade no registro de nascimento

(Apense-se à(ao) PL-3704/2008. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 964, DE 2011

(Do Sr. Edinho Araújo)

Destina ao Fundo Nacional Anti-Drogas (FUNAD) percentual da arrecadação das loterias e concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal

(Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 965, DE 2011

(Do Sr. Romero Rodrigues)

Dispõe sobre a disponibilização em formato digital aos beneficiários dos livros distribuídos no âmbito do Programa do Livro Didático do Ministério da Educação

(Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 967, DE 2011

(Do Sr. Romero Rodrigues)

Proíbe a cobrança de adicional por chamada no caso de ligações de telefonia móvel originadas e finalizadas em redes de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico.

(Apense-se à(ao) PL-275/2011. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 968, DE 2011

(Do Sr. Padre Ton)

Denomina Rodovia Deputado Eduardo Valverde a rodovia BR-364

(Às Comissões de Viação e Transportes; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujei-

ta à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 969, DE 2011

(Do Sr. Washington Reis)

Dispõe sobre limpeza e inspeção de ar condicionado central, na forma que menciona

(Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 970, DE 2011

(Do Sr. Washington Reis)

Dispõe sobre a concessão de subvenções por parte da administração pública direta, indireta e fundacional da União para entidades associativas de caráter recreativo ou esportivo integradas pelos respectivos servidores

(Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 971, DE 2011

(Do Sr. Washington Reis)

Dispõe sobre a proibição de celulares e aparelhos de transmissão no interior das agências bancárias

(Apense-se à(ao) PL-7857/2010. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 972, DE 2011

(Do Sr. Romero Rodrigues)

Dispõe que todos os materiais escolares destinados às crianças de até 12 anos de idade, tenham sua venda permitida mediante a certificação dos órgãos públicos competentes de que são isentos de quaisquer riscos para a saúde física das crianças, e fixa outras providências.

(Às Comissões de Seguridade Social e Família; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Propo-

sição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 973, DE 2011

(Do Sr. Romero Rodrigues)

Dispõe sobre o acesso a telefonia fixa e móvel nas rodovias federais e dá outras providências

(Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Viação e Transportes; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 974, DE 2011

(Do Sr. Onofre Santo Agostini)

Dispõe sobre condições para a liquidação de créditos de precatórios a serem pagos pela Fazenda Pública Federal

(Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 975, DE 2011

(Do Sr. Lincoln Portela)

Denomina “Rodovia Vice-Presidente José Alencar” o trecho da BR-116 que percorre o Município de Muriaé, no Estado de Minas Gerais

(Às Comissões de Viação e Transportes; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 976, DE 2011

(Do Sr. Fernando Jordão)

Altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, para instituir desconto nas tarifas de energia elétrica aplicável aos consumidores residenciais cuja renda familiar seja igual ou inferior a cinco salários mínimos e que residam em Município onde se

localize usina termonuclear de geração de energia elétrica

(Às Comissões de Minas e Energia; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 977, DE 2011

(Do Sr. Fernando Jordão)

Torna obrigatório o treinamento dos funcionários que trabalhem no controle de entrada e saída das unidades de ensino

(Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 978, DE 2011

(Do Sr. Fernando Jordão)

Acrescenta art. 13-A à Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para tornar obrigatória a transferência de recursos do Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP aos Municípios.

(Apense-se ao PL-60/2011. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 979, DE 2011

(Do Sr. Fernando Jordão)

Altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, estabelecendo que a construção de usina nucleoeletrica deverá ser aprovada por referendo popular

(Às Comissões de Minas e Energia e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 980, DE 2011

(Do Sr. Anderson Ferreira)

Acrescenta o parágrafo único ao art. 116 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o direito à informação do segurado do Regime Geral de Previdência Social

(Apense-se à(ao) PL-5839/2009. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 981, DE 2011

(Do Sr. Anderson Ferreira)

Dispõe sobre avisos em bares, restaurantes e similares, acerca da legislação relacionada à bebida alcoólica

(Às Comissões de Viação e Transportes; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 982, DE 2011

(Do Sr. Romário)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB, para valorizar e incentivar o esporte escolar

(Às Comissões de Educação e Cultura; Turismo e Desporto; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 983, DE 2011

(Do Sr. José Humberto)

Dispões sobre o acesso gratuito dos portadores de hiperplasia benigna ou câncer de próstata aos medicamentos que necessitam

(Apense-se à(ao) PL-665/2011. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 985, DE 2011

(Do Sr. Assis Melo)

Revoga dispositivo da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que “Institui o Vale-Transporte e dá outras providências”, para isentar o empregado de participação nos custos desse benefício

(Apense-se à(ao) PL-6851/2010. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 986, DE 2011

(Do Sr. Carlos Bezerra)

Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a cláusula de não concorrência

(Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 987, DE 2011

(Do Sr. Carlos Bezerra)

Altera a Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família

(Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 988, DE 2011

(Do Sr. Manato)

Institui o primeiro sábado do mês de setembro como o Dia do Paciente Oncológico

(Devolva-se a Proposição, com base no Art. 137, §1º, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Por Contrariar o Disposto no Art. 4º da Lei nº 12.345/10. Oficie-se ao Autor e, após, Publique-se.)

PROJETO DE LEI Nº 989, DE 2011

(Do Sr. Fabio Trad)

Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a estabilidade no emprego do trabalhador cônjuge ou companheiro de gestante.

(Apense-se ao PL-5936/2009. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 991, DE 2011

(Do Sr. Lira Maia)

Altera o art. 1.698 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 – Código Civil.

(Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania

(Mérito e Art. 54, RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 992, DE 2011

(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Altera o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre a competência para instalação e operação de aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível

(Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 993, DE 2011

(Do Sr. Giovanni Cherini)

Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, com o objetivo de estabelecer autorização à Caixa Econômica Federal, ouvido o Conselho Curador do FGTS, a efetuar crédito de valores de que dispõe a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, nas contas vinculadas de que trata o § 3º do art. 14 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990

(Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 994, DE 2011

(Do Sr. Neri Geller)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de dispositivos de transposição de níveis em hidrovias e caracteriza como serviço público a operação de eclusas e dá outras providências.

(Às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 995, DE 2011

(Do Sr. Neri Geller)

Denomina “Viaduto Armando Favaretto” o trecho da BR-163, Km 754,07, no perímetro urbano do município de Sorriso, Mato Grosso

(Às Comissões de Viação e Transportes; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 996, DE 2011

(Do Sr. Neri Geller)

Denomina “Viaduto Pedro Zordan” o trecho da BR-163, Km 752,6, no perímetro urbano do município de Sorriso, Mato Grosso

(Às Comissões de Viação e Transportes; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 997, DE 2011

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Altera a Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, para obrigar, na marcação de fábrica, o uso de “Chip” contendo os dados de identificação e segurança das armas de fogo

(Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 998, DE 2011

(Do Sr. Jonas Donizette)

Veda a decretação de segredo de justiça nos casos que especifica e dá outras providências

(Apense-se à(ao) PL-4784/2009. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 999, DE 2011

(Do Sr. Wandenkolk Gonçalves)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

(Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.000, DE 2011

(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para incluir a concessão de bolsas para pós-graduação

(Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.001, DE 2011

(Do Sr. Reinaldo Azambuja)

Dispõe sobre a denominação da “Rodovia Senador Lúdio Coelho” BR 267, no trecho entre Rio Brilhante-Nova Alvorada do Sul-MS à divisa com o Estado de São Paulo

(Às Comissões de Viação e Transportes; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.002, DE 2011

(Do Sr. Reinaldo Azambuja)

Dispõe sobre a denominação da “Rodovia Vice-Presidente José Alencar” a rodovia federal – BR 262, no trecho que liga Campo Grande-MS a Três Lagoas-MS

(Às Comissões de Viação e Transportes; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.003, DE 2011

(Do Sr. Guilherme Mussi)

Cria a figura do Vigilante Ambiental Voluntário em caráter nacional

(Às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.004, DE 2011

(Do Sr. Efraim Filho)

Dispõe sobre as contribuições dos Conselhos Profissionais

(Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.005, DE 2011

(Do Sr. Enio Bacci)

Dispõe sobre o acesso ao Quadro Especial de Sargentos e Suboficiais da Aeronáutica de militares oriundos do Quadro de Cabos da Aeronáutica

(Devolva-se a Proposição, por Contrariar o Disposto no Artigo 61, § 1º, Inciso II, Alínea “F”, da Constituição Federal (Art. 137, § 1º, Inciso II, Alínea “B”, do RICD). Oficie-se ao Autor, e após, Publique-se.)

PROJETO DE LEI Nº 1.006, DE 2011

(Do Sr. Valadares Filho)

Institui o Programa Nacional de Incentivo ao Desporto na Escola (PNIDE) para construção de quadras esportivas cobertas em escolas

(Apense-se à(ao) PL-5344/2009. por Oportuno, Revejo o Despacho Aposto ao PL 5344/09 Para Determinar a Inclusão da CFT, que se Pronunciará nos Termos do Art. 54, II, do RICD. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 1.007, DE 2011

(Do Sr. Givaldo Carimbão)

Altera a Lei nº 9.294 de 15 de julho de 1996, estendendo as restrições à Propaganda de Bebidas com qualquer teor Alcoólico

(Apense-se à(ao) PL-2908/2000. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 1.008, DE 2011

(Do Sr. Sandro Alex)

Altera o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, para garantir integralmente os preços mínimos básicos, além do ressarcimento dos custos de limpeza, secagem, sobretaxa e tarifa de armazenamento, classificação, reclassificação, análise, embalagem e ICMS dos produtos agrícolas.

(Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.009, DE 2011

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Altera o art. 1584, § 2º, e o art. 1585 do Código Civil Brasileiro, visando maior clareza sobre a real intenção do legislador quando da criação da Guarda Compartilhada

(Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.011, DE 2011

(Do Sr. Fábio Faria)

Define o crime de Intimidação escolar no Código Penal Brasileiro e dá outras providências.

(Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.012, DE 2011

(Do Sr. Geraldo Resende)

Altera o art. 785 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil”

(Às Comissões de Defesa do Consumidor; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) – Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.013, DE 2011

(Do Sr. Aureo)

Dispõe sobre a fabricação e venda, em território nacional, de veículos utilitários movidos a óleo diesel, e dá outras providências.

(Às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Minas e Energia e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.014, DE 2011

(Do Sr. Ronaldo Fonseca)

Acrescenta parágrafo ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre comprovação de infração por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual

(Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.016, DE 2011

(Do Sr. Valmir Assunção)

Modifica o art. 11 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

(Apense-se à(ao) PL-5946/2005. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.018, DE 2011

(Do Sr. Reguffe)

Acrescenta o inciso XIV ao art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, bem como acrescenta o inciso VIII ao art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973,**para permitir que os órgãos de proteção e defesa do consumidor emitam documento líquido, certo e exigível, e para sua inclusão no rol dos títulos executivos extrajudiciais**

(Às Comissões de Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.019, DE 2011

(Do Sr. Mandetta)

Acrescenta o art. 128-A ao Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para criminalizar a recusa dos genitores a submeter-se a tratamento médico que possa evitar a transmissão de doença infecciosa ao feto

(Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.020, DE 2011

(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Modifica o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”, para possibilitar a dedução integral das despesas com instrução de contribuinte, dependente e outrem da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas

(Apense-se à(ao) PL-6973/2010. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.021, DE 2011

(Do Sr. Pastor Marco Feliciano)

Institui o Programa Nacional “Papai do Céu na Escola”

(Apense-se à(ao) PL-309/2011. por Oportuno, Tendo em vista a sua Competência, Determino a Comissão de Finanças e Tributação Também Aprecie a Matéria, QUanto aos Aspectos de Adequação Financeira e Orçamentária, Devendo Pronunciar-se após a CEC. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.022, DE 2011

(Do Sr. Rui Palmeira)

Dispõe sobre a transparência nas ações no Programa Bolsa Família.

(Apense-se à(ao) PL-4101/2008. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 1.023, DE 2011

(Do Sr. Esperidião Amin)

Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio.

(Às Comissões de Viação e Transportes; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.024, DE 2011

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Altera o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, que “Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências”.

(Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.027, DE 2011

(Do Sr. Roberto Britto)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro

(Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.028, DE 2011

(Do Sr. João Campos)

Altera a redação dos artigos 60, 69, 73 e 74, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispões sobre os Juizados Es-**peciais Cíveis e Criminais, possibilitando a composição preliminar dos danos oriundos de conflitos decorrentes dos crimes de menor potencial ofensivo pelos delegados de polícia**

(Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.030, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, modificada pela Lei nº 10.754, de 31 de Outubro de 2003, para estender a isenção de imposto sobre produtos industrializados – IPI – aos veículos utilizados por permissionários de transportes alternativos oficiais

(Apense-se à(ao) PL-419/2007. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 1.031, DE 2011

(Da Sra. Sueli Vidigal)

Altera o Art. 16 da Lei nº 10.826, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinam, e dá outras providências.

(Apense-se à(ao) PL-146/2007. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.032, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Altera a Lei nº 8.989 de 24 de fevereiro de 1995, modificada pela Lei nº 10.754, de 31 de Outubro de 2003, para estender a isenção de imposto sobre produtos industrializados – IPI – aos veículos utilizados pelos oficiais de justiça usados em serviço

(Às Comissões de Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.033, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Cria o Índice de Turbulência Aérea – InTA, e dá outras providências

(Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.034, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências

(Às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.036, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Acrescenta § 4º ao art. 6º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que “dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências”, para permitir desligamento do aluno, por motivo de inadimplência, ao final do semestre letivo

(Às Comissões de Defesa do Consumidor; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.037, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Institui forma especial de ressarcimento ou compensação financeira para os municípios que realizarem despesas durante as eleições e para a manutenção de órgãos integrantes da estrutura do Poder Judiciário

(Às Comissões de Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.039, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Altera o valor da pensão especial concedida a Orlando Lovecchio Filho pela Lei nº 10.923, de 22 de julho de 2004

(Às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.040, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Estabelece programa de certificação para o etanol e a participação governamental sobre a sua produção (Apense-se à(ao) PL-1299/2007. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.042, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Obriga as montadoras de veículos a oferecer modelos já adaptados à compradores portadores de deficiência com isenção de IPI, conforme a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995

(Às Comissões de Seguridade Social e Família; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.043, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Acrescenta o § 5º ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB

(Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.045, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Dispõe sobre instalações de banheiros públicos em edificações não residenciais de uso coletivo e dá outras providências

(Apense-se à(ao) PL-2881/2008. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.046, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

“Dispõe sobre o prazo de validade em pilhas e baterias e dá outras providências”.

(Às Comissões de Defesa do Consumidor; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.049, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Dispõe sobre o regime de estoque mínimo para bens de consumo duráveis

(Apense-se à(ao) PL-3769/2004. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.051, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Altera a Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 que “Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências”

(Apense-se à(ao) PL-5148/2009. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.052, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – para ampliar o prazo de internação do adolescente infrator, estabelecer a possibilidade de aplicação de medidas de segurança, e dá outras providências

(Apense-se à(ao) PL-347/2011. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.054, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Altera o §1º do art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “Dispõe

sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.”

(Apense-se à(ao) PL-6325/2009. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 1.055, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Altera o art. 59 da Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional

(Às Comissões de Seguridade Social e Família; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.057, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Dispõe sobre a extensão do benefício do Auxílio-Acidente aos dependentes do segurado

(Apense-se à(ao) PL-7104/2010. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.058, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Dispõe sobre a guarda dos animais de estimação nos casos de dissolução litigiosa da sociedade e do vínculo conjugal entre seus possuidores, e dá outras providências

(Às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.060, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma aos Agentes de Segurança Socioeducativos, e dá outras providências

(Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclu-

sivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.061, DE 2011

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências

(Às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.063, DE 2011

(Do Sr. Otavio Leite)

Institui o Dia da Verdade Social, a ser comemorado no dia 03 de abril.

(Devolva-se a Proposição, com base no Art. 137, §1º, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por Contrariar o Disposto no Art. 4º da Lei nº 12.345/10. Oficie-se ao Autor e, após, Publique-se.)

PROJETO DE LEI Nº 1.065, DE 2011

(Do Sr. Anthony Garotinho)

Cria o programa “UM LAR PARA MIM”, institui o auxílio-adoção para o servidor público federal que acolher criança ou adolescente órfão ou abandonado

(Devolva-se a Proposição, por Contrariar o Disposto no Artigo 61, § 1º, Inciso II, Alínea “C”, da Constituição Federal (Art. 137, § 1º, Inciso II, Alínea “B”, do RICD). Oficie-se ao Autor, Sugerindo-lhe a Forma de Indicação Publique-se.)

PROJETO DE LEI Nº 1.066, DE 2011

(Do Sr. Diego Andrade)

Concede isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, para aquisição de produtos de seguranças a motociclistas

(Apense-se à(ao) PL-6521/2006. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 1.067, DE 2011

(Do Sr. Ricardo Quirino)

Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate à Violência nas Escolas.

(Devolva-se a Proposição, com base no Art. 137, §1º, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por Contrariar o Disposto no Art. 4º da Lei nº 12.345/10. Oficie-se ao Autor e, após, Publique-se.)

PROJETO DE LEI Nº 1.068, DE 2011

(Do Sr. Ricardo Izar)

Altera o § 1º do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, aumentando de 24 para 28 anos o limite de idade para inclusão de dependente universitário para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física

(Às Comissões de Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.071, DE 2011

(Do Sr. Paulo Pimenta)

Torna hediondo o homicídio de policiais e de agentes penitenciários

(Apense-se à(ao) PL-308/2011. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 1.072, DE 2011

(Do Sr. Paulo Pimenta)

Acrescenta inciso XII e parágrafo segundo ao art. 2.º, da Lei nº 10.826/2003, atribuindo ao SINARM competência exclusiva para autorizar e fiscalizar a recarga de munição de armas de porte leves

(Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.073, DE 2011

(Do Sr. Paulo Pimenta)

Altera a redação dos arts. 14, 16, 17 e 18, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, tipificando penalmente a posse, o porte, o comércio e trânsito não autorizados de peças e componentes de armas de fogo, acessórios e explosivos.

(Apense-se à(ao) PL-151/2007. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.074, DE 2011

(Do Sr. Paulo Pimenta)

Altera a redação da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, condicionando o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública à efetiva participação na atualização dos cadastros do SINARM e do INFOSEG

(Devolva-se a Presente Proposição, Tendo em vista já se Encontrar em Tramitação na casa Proposição de Idêntico teor de Autoria do Mesmo Parlamentar (PL nº 461/2007). Oficie-se e, após, Publique-se.)

PROJETO DE LEI Nº 1.077, DE 2011

(Do Sr. Delegado Protógenes)

Institui o Dia Nacional do Povo Muçulmano

(Devolva-se a Proposição, com base no Art. 137, §1º, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por Contrariar o Disposto no Art. 4º da Lei 12.345/10. Oficie-se ao Autor e, após, Publique-se.)

PROJETO DE LEI Nº 1.078, DE 2011

(Do Sr. Delegado Protógenes)

Altera a Lei nº 10.446, de 08 de maio de 2002, para dispor sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes em que houver omissão ou ineficiência das esferas competentes e em crimes contra a atividade jornalística

(Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.081, DE 2011

(Do Sr. Romero Rodrigues)

Altera a Lei Geral de Telecomunicações – Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras do serviço de telefonia móvel a identificar a operadora destinatária da chamada

(Às Comissões de Defesa do Consumidor; Ciência e Tecnologia, Comunicação e

Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.082, DE 2011

(Do Sr. Cleber Verde)

Altera os arts. 12, 23 e 24 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União e dá outras providências.

(Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.093, DE 2011

(Do Sr. Márcio Macêdo)

Institui o Dia Nacional Sem Carro

(Devolva-se a Proposição, com base no Art. 137, §1º, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por Contrariar o Disposto no Art. 4º da Lei nº 12.345/2010. Oficie-se ao Autor e, após, Publique-se.)

PROJETO DE LEI Nº 1.107, DE 2011

(Do Sr. Rogério Carvalho)

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre a obrigatoriedade de abastecimento do mercado de peças de reposição e componentes

(Apense-se à(ao) PL-1049/2011. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 1.121, DE 2011

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Institui o ano de 2014 como o “Ano Nacional de Combate à Violência Praticada Contra a Criança Indígena”.

(Devolva-se a Proposição, com base no Art. 137, §1º, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por Contrariar o Disposto no Art. 4º DA LEI 12.345/10. Oficie-se ao Autor e, após, Publique-se.)

PROJETO DE LEI Nº 1.149, DE 2011

(Da Sra. Cida Borghetti)

Fica instituída a Semana de Orientação sobre a Gravidez na Adolescência, na primeira semana de maio

(Devolva-se a Proposição, com base no Art. 137, §1º, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por Contrariar o Disposto no Art. 4º da Lei nº 12.345/10. Oficie-se ao Autor e, após, Publique-se.)

PROJETO DE LEI Nº 1.158, DE 2011

(Do Senado Federal)

PLS 481/2009

Determina a implantação de instalações apropriadas para a prática de esportes olímpicos nas escolas públicas de educação básica

(Apense-se à(ao) PL-5344/2009. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusivas pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 50, DE 2011**

(Do Sr. Geraldo Resende)

Susta a aplicação do disposto no Decreto nº 5.844, de 13 de julho de 2006

(Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 52, DE 2011**

(Do Sr. João Campos)

Susta a aplicação das Portarias nº 1.707, de 18 de agosto de 2008, do Ministro da Saúde, e nº 457, de 19 de agosto de 2008, da Secretaria de Atenção à Saúde, que instituem e regulamentam, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Processo Transexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

(Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 53, DE 2011**

(Do Sr. Assis Melo)

Susta a aplicação do disposto na alínea b, do item 2, da Portaria MPAS Nº 3.291, de 20 de fevereiro de 1984 – Alterada pela Portaria MPAS nº 3.370, de 09/10/1984

(Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE RESOLUÇÃO**Nº 44, DE 2011**

(Do Sr. Silas Câmara)

Institui a figura do Capelão Parlamentar, sem remuneração, na Câmara dos Deputados

(Decorrido o Prazo Regimental Previsto no Artigo 216, §1º do RICD, Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade)

INDICAÇÃO Nº 316, DE 2011

(Do Sr. Lourival Mendes)

Sugere ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão maiores investimentos em equipamentos tecnológicos e no desenvolvimento de tecnologia da informação na área de Segurança Pública do Estado

(A Indicação Dirigida a Outro Poder só se Admite no Âmbito da União, na Forma do Estatuído no Art. 113, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. Devolva-se, pois, a Indicação ao autor, nos Termos do Art. 137, § 1º, Inciso II, Alínea “A”, do Citado RICD. Oficie-se ao Autor e, após, Publique-se.)

INDICAÇÃO Nº 345, DE 2011

(Do Sr. Lourival Mendes)

Sugere ao Prefeito do Município de São Luis, Estado do Maranhão, que reajuste o valor cobrado nos taxímetros na cidade de São Luis/MA

(A Indicação Dirigida a Outro Poder só se Admite no Âmbito da União, na Forma do

Estatuído no Art. 113, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. Devolva-se, Pois, a Indicação ao Autor, nos Termos do Art. 137, § 1º, Inciso II, Alínea “A”, do Citado RICD. Oficie-se ao Autor e, após, Publique-se.)

INDICAÇÃO Nº 421, DE 2011

(Do Sr. Reguffe)

Sugere ao Ministro da Fazenda que os preços dos medicamentos de uso humano sejam fixados e tabelados

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 422, DE 2011

(Do Sr. Lourival Mendes)

Sugere à Presidenta Dilma Rousseff a celebração de parcerias e convênios entre o governo do Brasil e o governo de Israel objetivando melhoria na qualificação dos profissionais da área de segurança pública.

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 423, DE 2011

(Do Sr. Lourival Mendes)

Sugere ao Ministro da Educação a inserção da disciplina de Segurança Cidadã na grade curricular das escolas públicas e privadas

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 424, DE 2011

(Do Sr. Hugo Motta)

Sugere ao Ministro da Educação a criação da Universidade do Sertão, com sede no município de Patos, Pb, pelas razões que especifica

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 425, DE 2011

(Do Sr. Jorginho Mello)

Sugere ao Ministério da Cultura a implantação do Programa Cem Cópias Sem Custo, de incentivo à produção literária e cultural

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 426, DE 2011

(Do Sr. Guilherme Mussi)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social, que instale

uma Agência da Previdência Social no município de Buri – SP

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 427, DE 2011

(Do Sr. Guilherme Mussi)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, que realize melhorias na infra-estrutura da Saúde do município de Bernardino de Campos – SP

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 428, DE 2011

(Do Sr. Guilherme Mussi)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, que realize melhorias na infra-estrutura da Saúde do município de Arandu – SP

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 429, DE 2011

(Do Sr. Guilherme Mussi)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, que construa escolas técnicas federais no município de Itapetininga – SP

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 430, DE 2011

(Do Sr. Guilherme Mussi)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social, que instale uma Agência da Previdência Social no município de Barão de Antonina – SP

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 431, DE 2011

(Do Sr. Guilherme Mussi)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social, que instale uma Agência da Previdência Social no município de Bom Sucesso de Itararé – SP

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 433, DE 2011

(Do Sr. Guilherme Mussi)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, que realize melhorias na infra-estrutura da Saúde do município de Capão Bonito – SP

(Publique-se. Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 390, DE 2011**

(Deputado Carlos Sampaio)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011.– Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.
Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 457, DE 2011**

(Deputado Onofre Santo Agostini)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011.– Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.
Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 481, DE 2011**

(Deputado João Arruda)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011.– Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do

parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 495, DE 2011**

(Deputado Flaviano Melo)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011.– Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.
Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 496, DE 2011**

(Deputado Wilson Filho)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011.– Deputada Rose de Freitas, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.
Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 497/2011**

(Deputados Paulo Abi-Ackel e Antonio Carlos Mendes Thame)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório,

em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011.– Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.
Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 498, DE 2011

(Deputados Paulo Abi-Ackel e Antonio Carlos Mendes Thame)

Destinatário(a): Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego

Assunto: Solicita informações quanto às atividades na regulação, controle, prevenção e planos de contingência para situações de emergência nuclear.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011.– Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 499, DE 2011

(Deputados Paulo Abi-Ackel e Antonio Carlos Mendes Thame)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011.– Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do

parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.
Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 500, DE 2011

(Deputados Paulo Abi-Ackel e Antonio Carlos Mendes Thame)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011.– Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.
Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 501, DE 2011

(Deputados Paulo Abi-Ackel e Antonio Carlos Mendes Thame)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011.– Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.
Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 502, DE 2011

(Deputados Paulo Abi-Ackel e Antonio Carlos Mendes Thame)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara

ra dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011. – Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 503, DE 2011

(Deputados Paulo Abi-Ackel e Antonio Carlos Mendes Thame)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011. – Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 504, DE 2011

(Deputados Paulo Abi-Ackel e Antonio Carlos Mendes Thame)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011. – Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 505, DE 2011

(Deputados Paulo Abi-Ackel e Antonio Carlos Mendes Thame)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011. – Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 506, DE 2011

(Deputados Paulo Abi-Ackel e Antonio Carlos Mendes Thame)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011. – Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 507, DE 2011

(Deputados Paulo Abi-Ackel e Antonio Carlos Mendes Thame)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório,

em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011.– Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.
Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 510, DE 2011

(Deputado Roberto Balestra)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011. – Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011.– Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.
Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 511, DE 2011

(Deputado Roberto Santiago)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011.– Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.
Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 512, DE 2011

(Deputado Aureo)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011. – Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 513, DE 2011

(Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011. – Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 514, DE 2011

(Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório,

em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011. –
Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 515, DE 2011

(Deputada Nilda Gondim)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011. –
Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 516, DE 2011

(Deputada Otavio Leite)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011. –
Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 517, DE 2011

(Deputado Roberto De Lucena)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011. –
Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 518, DE 2011

(Deputado Reguffe)

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2011. –
Deputada **Rose de Freitas**, Primeira-Vice-Presidente Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Deputado Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 4-5-2011. –

REQUERIMENTO Nº 1.551, DE 2011

Deferido “**ad referendum**” do Plenário.
Publique-se.
Em 4-5-2011.

REQUERIMENTO Nº 1.557, DE 2011 (Sra. Rose de Freitas)

Apresentação:

Despacho: Defiro. Publique-se.
Em 4-5-2011

PARECERES**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR****Nº 165-A, DE 2004**

(Do Sr. Zequinha Marinho)

Autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento de Xinguara e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Xinguara; tendo pareceres: da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, pela rejeição (relator: DEP. MIGUEL DE SOUZA); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária (relator: DEP. RUI COSTA).

Despacho: Às Comissões Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Publicação dos Pareceres das Comissões da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; e de Finanças e Tributação

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**I – Relatório**

O Projeto de Lei Complementar nº 165, de 2004, de autoria do ilustre Deputado Zequinha Marinho, autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento de Xinguara, com o objetivo de articular e harmonizar as ações administrativas da União, do Estado do Pará e dos Municípios contemplados, de acordo com o previsto nos artigos 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal. O Pólo de Desenvolvimento será formado por cinco municípios do Estado do Pará e por aqueles que vierem a ser constituídos por desmembramento de território desses Municípios.

A proposição autoriza, também, a criação de um Conselho Administrativo para coordenar as ações governamentais a serem desenvolvidas no Pólo. Devem ser consideradas de interesse comum do Pólo de Desenvolvimento as ações da União e os serviços públicos comuns do Pará e dos Municípios que integram o Pólo, em especial os relacionados ao desenvolvimento econômico sustentável, à conservação do equilíbrio socioambiental, à geração de emprego e renda e à implantação de infra-estrutura.

O PLP institui, no seu art. 4º, o Programa Especial de Desenvolvimento de Xinguara, que estabelecerá, mediante convênio, normas, critérios e procedimentos

relativos às ações conjuntas de caráter federal e as de responsabilidade do Estado.

O projeto de lei complementar determina que os incentivos ao desenvolvimento regional a serem implantados pelo Pólo de Desenvolvimento de Xinguara compreenderão igualdade de tarifas, fretes e seguros, linhas de crédito especiais para atividades prioritárias, além de subsídios, remissões, isenções, reduções, diferimento temporário de tributos federais ou outros incentivos fiscais concedidos para o fomento de atividades produtivas

No caso de concessão ou ampliação de benefício ou de incentivo de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deve haver a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, de demonstração do atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e de demonstrativo de que a renúncia de receita foi considerada na estimativa da receita da Lei Orçamentária Anual e de que não afetará as metas de resultados fiscais do período.

Além disso, o Programa Especial de Desenvolvimento do Xinguara estabelecerá formas de estímulo à ação consorciada entre as entidades federais, estaduais e municipais atuantes na área do Pólo de Desenvolvimento.

Os programas e projetos para a região serão financiados com recursos de natureza orçamentária e de operações de crédito externas e internas.

Finalmente, a proposição autoriza a União a firmar convênios com o Estado do Pará e com os Municípios do Pólo, visando a atender ao disposto nesta proposta.

Cabe-nos, no momento, apresentar parecer sobre o mérito desta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, em conformidade com o inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Em seguida, as Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania deverão igualmente analisá-lo.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Louvamos, primeiramente, a iniciativa do Deputado Zequinha Marinho em propor a criação de um pólo de desenvolvimento, com o objetivo de estimular a economia dos Municípios que o compõem. É nobre a intenção de gerar crescimento, emprego e renda à população local, contribuindo assim para a redução das desigualdades regionais. O Projeto de Lei Complementar nº 165, de 2004, ampara-se no art. 43 da Constituição Federal, onde consta que cabe à União articular, para efeitos administrativos, sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, com o

objetivo de promover o desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais.

Tememos, no entanto, que o projeto tenha algumas imperfeições bastante difíceis de corrigir. A primeira delas refere-se ao fato de a proposta em análise ser meramente autorizativa, o que significa que a sua aprovação no Congresso é apenas um indicativo da vontade dos parlamentares, uma vez que a sua efetiva implantação depende de iniciativa do Poder Executivo.

Outro obstáculo a ser enfrentado pelo projeto de lei complementar é o fato de que o pólo de desenvolvimento proposto abrange unicamente Municípios do Estado do Pará, tratando-se assim de matéria da esfera estadual, conforme o § 3º do art. 25 da Constituição Federal. De acordo com este dispositivo, “os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”. Parece-nos, portanto, que a matéria não está sujeita à normatização federal.

Mas essas questões serão melhor analisadas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No que diz respeito ao mérito desta Comissão, ponderamos que a criação de um espaço cujas ações do poder público sejam integradas faz sentido quando estão presentes determinados aspectos condicionantes que imponham a necessidade de uma administração conjunta dos Municípios que a compõem. Nesse caso, o planejamento integrado pode aumentar a eficiência das ações desenvolvidas no local, ordenando seu crescimento e expansão, bem como a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

Por outro lado, a propagação fortuita de pólos, eixos ou regiões integradas de desenvolvimento, dissociada de um planejamento executado em nível federal, poderá ensejar, no futuro, uma reintegração regional e nacional das várias “ilhas integradas” do País.

Embora reconheçamos a importância da implantação de projetos capazes de estruturar a economia dos Municípios da região de Xinguara, somos obrigados a admitir que o pólo de desenvolvimento ora proposto dificilmente poderá usufruir de tratamento fiscal e creditício diferenciado por parte da União. A conjuntura financeira nacional tem refreado a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária. Além disso, no caso de renúncia de receita, deve haver a submissão à lei de responsabilidade fiscal, como bem prevê o projeto.

Para a Região Norte do País, já é disponibilizado um considerável arsenal de instrumentos fiscais e creditícios para estimular o setor privado a investir em

atividades consideradas importantes para a dinamização da economia regional, sendo o mais importante deles o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO.

Por fim, lembramos que os Municípios que compõem a região de Xinguara, se assim entenderem viável e exequível, podem consorciar-se para organizar de forma integrada seu serviços de interesse comum.

Pelo exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 165, de 2004, quanto ao mérito desta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2005. – Deputado **Miguel de Souza**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 165/2004, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Miguel de Souza.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Maria Helena – Presidente, Júnior Betão e Severiano Alves – Vice-Presidentes, Ann Pontes, Henrique Afonso, Lupércio Ramos, Miguel de Souza, Natan Donadon, Perpétua Almeida, Zé Geraldo, Hamilton Casara.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2005. – Deputada **Maria Helena**, Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I – Relatório

A Proposição autoriza o Poder Executivo a criar o Polo de Desenvolvimento de Xinguara, com o objetivo de articular e harmonizar as ações administrativas da União, do Estado do Pará e dos Municípios contemplados, conforme o previsto no inciso IX do art. 21, no art. 43, e no inciso IV do art. 48 da Constituição Federal.

Autoriza, também, a criação do Conselho Administrativo, que coordenará as ações governamentais no âmbito do Polo de Desenvolvimento de Xinguara, cujas atribuições e composição serão definidas em regulamento. Assegura a participação, nesse conselho, de representantes do Governo do Estado do Pará, dos Municípios situados no Polo de Desenvolvimento e de representantes da sociedade civil.

Além disso, o Projeto autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Xinguara, que, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas, critérios e procedimentos relativos às ações conjuntas do Polo de Desenvolvimento.

Deverão ser implantados pelo Polo de Desenvolvimento de Xinguara os seguintes incentivos:

I – igualdade de tarifas, fretes e seguros, e outros itens de custos e preços de responsabilidade do poder público, na forma do art. 43, § 2º, inciso I, da Constituição Federal;

II – linhas de crédito especiais para o financiamento das atividades prioritárias;

III – subsídios, remissões, isenções, reduções, diferimento temporário de tributos federais, devidos por pessoas físicas ou jurídicas, ou outros incentivos fiscais concedidos para o fomento de atividades produtivas;

IV – outros benefícios com tratamento fiscal diferenciado.

Para fins de cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, determina a Proposição que os itens II, III e IV acima deverão estar acompanhados de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de início de sua vigência e nos dois seguintes;

II – demonstração do atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

III – demonstrativo de que a renúncia de receita foi considerada na estimativa da receita na Lei Orçamentária Anual e de que não afetará as metas de resultados fiscais do período, na forma dos arts. 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Por fim, estabelece que os programas e projetos prioritários para a região serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária destinados pela União;

II – de natureza orçamentária destinados pelo Estado do Pará e Municípios abrangidos pelo Polo de Desenvolvimento de Xinguara; e

III – operações de crédito externas e internas.

A Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional opinou pela rejeição do referido Projeto de Lei Complementar, nos termos do Parecer do Relator em reunião ordinária realizada em 16 de novembro de 2005.

É o relatório.

II – Voto

Cabe a esta Comissão apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, arts. 32, X, “h” e 53, II) e de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que “Estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira”, aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010 estabelece em seu artigo 91 o seguinte:

“Art. 91 As proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei, decretos legislativos ou medidas provisórias que importem ou autorizem diminuição da receita ou aumento de despesa da União no exercício de 2011 deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2011 a 2013, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, nos termos das disposições constitucionais e legais que regem a matéria.”

Conforme esse dispositivo, a exigência quanto à estimativa dos impactos orçamentários, bem assim a sua compensação, deve ser apresentada já no projeto de lei, não cabendo a possibilidade de postergação dessa medida. O não cumprimento desse normativo resulta na inadequação orçamentária e financeira da Proposição.

Além disso, dispõe a Súmula nº 01/08-CFT que “É incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, – Lei de Responsabilidade Fiscal – deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação”.

A proposição em análise prevê, em seu artigo 5º, embora de forma imprecisa, a instituição de benefícios de natureza tributária e financeira, contrariando, assim, o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada Lei de Diretrizes Orçamentárias, submetendo-se, por conseguinte, ao disposto na Súmula 01/2008-CFT.

Também, o Projeto de Lei Complementar ora em análise, ao autorizar a criação do Polo de Desenvolvimento de Xinguara e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Xinguara, certamente acarretará aumento da despesa pública, o que contraria as exigências da legislação antes mencionada.

Pelo exposto, não obstante os nobres propósitos considerados na elaboração da proposição, voto pela incompatibilidade e pela inadequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei Complementar nº 165, de 2004, dispensado o exame de mérito, conforme o disposto no art. 10 da Norma Interna desta Comissão.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2011. – Deputado **Rui Costa**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei Complementar nº 165/04, nos termos do parecer do relator, Deputado Rui Costa.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Cláudio Puty, Presidente; Luciano Moreira, Vice-Presidente; Aelton Freitas, Aguinaldo Ribeiro, Alexandre Leite, Alfredo Kaefer, Andre Vargas, Assis Carvalho, Audifax, Carmen Zanotto, Edmar Arruda, Jairo Ataíde, Jean Wyllys, João Dado, Jorge Corte Real, José Guimarães, José Priante, Júnior Coimbra, Lucio Vieira Lima, Maurício Trindade, Pauderney Avelino, Pedro Eugênio, Pepe Vargas, Rui Costa, Rui Palmeira, Valmir Assunção, Vaz de Lima, Celso Maldaner, Heuler Cruvinel, Jose Stédile, Júlio Cesar, Paulo Maluf e Ricardo Quirino.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2011. – Deputado **Cláudio Puty**, Presidente.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 168-A, DE 2004

(Do Sr. Zequinha Marinho)

Autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento de Carajás e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Carajás; tendo pareceres: da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, pela aprovação (relator: DEP. ZICO BRONZEADO); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária (relator: DEP. RUI COSTA.

Despacho: Às Comissões da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; Finanças e Tributação; Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Publicação dos Pareceres das Comissões da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; e de Finanças e Tributação

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

I – Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2004, de autoria do ilustre Deputado Zequinha Marinho, autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento de Carajás, com o objetivo de articular e harmonizar as ações administrativas da União, do Estado do Pará e dos Municípios contemplados, de acordo com o previsto nos artigos 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal. O referido Pólo será formado por quatro Municípios do Estado do Pará e por aqueles que vierem a ser constituídos por desmembramento de território desses Municípios.

Fica autorizada, também, a criação de um Conselho Administrativo para coordenar as ações governamentais a serem desenvolvidas no Pólo. As ações da União e os serviços públicos comuns do Pará e dos Municípios que integram o Pólo devem ser consideradas de interesse comum, especialmente, os relacionados ao desenvolvimento econômico sustentável, à conservação do equilíbrio socioambiental, à geração de emprego e renda e à implantação de infra-estrutura.

O PLP institui, igualmente, o Programa Especial de Desenvolvimento de Carajás, que estabelecerá, mediante convênio, normas, critérios e procedimentos relativos às ações conjuntas de caráter federal e as de responsabilidade do Estado.

O PLP nº 168, de 2004, determina que os incentivos ao desenvolvimento regional a serem implantados pelo Pólo de Desenvolvimento de Carajás compreenderão igualdade de tarifas, fretes e seguros, linhas de crédito especiais para atividades prioritárias, além de subsídios, remissões, isenções, reduções, diferimento temporário de tributos federais ou outros incentivos fiscais concedidos para o fomento de atividades produtivas

O § 1º do art. 5º do projeto prevê que, caso haja concessão ou ampliação de benefício ou de incentivo de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá ser feita a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, de demonstração do atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e de demonstrativo de que a renúncia de receita foi considerada na estimativa da receita da Lei Orçamentária Anual e de que não afetará as metas de resultados fiscais do período.

Prevê, também, que o Programa Especial de Desenvolvimento de Carajás estabelecerá formas de estímulo à ação consorciada entre as entidades federais, estaduais e municipais atuantes na área do Eixo de Desenvolvimento.

Para a execução dos programas e projetos para a região, os recursos serão de natureza orçamentária ou oriundos de operações de crédito externas e internas.

Finalmente, o PLP autoriza a União a firmar convênios com o Estado do Pará e com os Municípios do Pólo, visando a atender ao disposto nesta proposta.

De acordo com o inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, deve ser apresentado, no momento, parecer sobre o mérito desta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional. Posteriormente, as Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania deverão igualmente analisá-lo.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O projeto em análise é muito feliz em determinar a ação da União, em conjunto com o Estado do Pará e com os Municípios incluídos no Pólo de Desenvolvimento de Carajás, com o objetivo de desenvolver um complexo geoeconômico e social não coincidente com qualquer divisão espacial já existente. Assim, a proposição utiliza-se da possibilidade de execução de ações governamentais específicas em espaços sub-regionais que, eventualmente, podem envolver uma ou mais unidades da Federação pertencentes a qualquer território do espaço nacional.

No caso da região de Carajás, a identidade existente entre os Municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás, fundamenta-se no compartilhamento de dificuldades similares provocadas inicialmente pelo fechamento do garimpo de Serra Pelada e a proibição da lavra manual pelos garimpeiros, como bem lembrou o nobre autor do PLP. Tais obstáculos geraram sérios problemas de ordem econômica à região que, aliados às péssimas condições de escoamento da produção local, levam à necessidade premente de uma atuação conjunta da União, do Pará e dos Municípios envolvidos para a superação das adversidades.

De fato, a instituição do Pólo de Desenvolvimento e do Programa Especial de Desenvolvimento criará as condições ideais para a necessária racionalização das atividades realizadas pelas esferas federal, estadual e municipais na formulação de políticas e ações públicas capazes de impulsionarem o crescimento socioeconômico da região de Carajás.

Uma das maiores chagas deste País é a imensa desigualdade que vigora entre as várias regiões brasileiras. Um projeto como este reveste-se de importância incomensurável, uma vez que contribui para a redução dessas diferenças. Redução esta que constitui um dos objetivos fundamentais da República.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2004, quanto ao mérito desta Comissão.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005. – Deputado **Zico Bronzeado**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 168/2004, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Zico Bronzeado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Maria Helena – Presidente, Átila Lins, Júnior Betão e Severiano Alves – Vice-Presidentes, Aginaldo Muniz,

Ann Pontes, Carlos Abicalil, Carlos Souza, Fernando Gonçalves, Henrique Afonso, Lupércio Ramos, Natan Donadon, Perpétua Almeida, Zequinha Marinho, Zico Bronzeado, Anivaldo Vale, Coronel Alves, Nilson Mourão e Vanessa Grazziotin.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2005. – Deputada **Maria Helena**, Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I – Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2004, autoriza o Poder Executivo a criar o Polo de Desenvolvimento de Carajás, com o objetivo de articular e harmonizar as ações administrativas da União, do Estado do Pará e dos Municípios contemplados, conforme o previsto no inciso IX do art. 21, no art. 43, e no inciso IV do art. 48 da Constituição Federal.

Autoriza, também, a criar o Conselho Administrativo, que coordenará as ações governamentais no âmbito do Polo de Desenvolvimento de Carajás, cujas atribuições e composição serão definidas em regulamento, assegurada a participação, nesse conselho, de representantes do Governo do Estado do Pará, dos Municípios situados no Polo de Desenvolvimento de Carajás e da Sociedade Civil.

Além disso, a proposição autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Carajás que, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas, critérios e procedimentos relativos às ações conjuntas de caráter federal e aquelas de responsabilidade de entes federais previstas na proposição.

Deverão ser implantados pelo Polo de Desenvolvimento de Carajás os seguintes incentivos:

I – igualdade de tarifas, fretes e seguros, e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público, na forma do art. 43, § 2º, inciso I, da Constituição Federal;

II – linhas de crédito especiais para o financiamento das atividades prioritárias;

III – subsídios, remissões, isenções, reduções, diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas, ou outros incentivos fiscais concedidos para o fomento de atividades produtivas;

IV – outros benefícios com tratamento fiscal diferenciado.

Para o cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, determina a Proposição que os itens II, III e IV acima deverão estar acompanhados de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de início de sua vigência e nos dois seguintes;

II – demonstração do atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

III – demonstrativo de que a renúncia de receita foi considerada na estimativa da receita na Lei Orçamentária Anual e de que não afetará as metas de resultados fiscais do período, na forma dos arts. 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Por fim, estabelece que os programas e projetos prioritários para a região serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária destinados pela União;

II – de natureza orçamentária destinados pelo Estado do Pará e Municípios abrangidos pelo Polo de Desenvolvimento de Carajás; e

III – de operações de crédito externas e internas.

A Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, em reunião ordinária realizada em 05 de outubro de 2005, opinou pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 168/2004, nos termos do Parecer do Relator.

É o relatório.

II – Voto

Cabe a esta Comissão apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, arts. 32, X, “h” e 53, II) e de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que “Estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira”, aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010 estabelece em seu artigo 91 o seguinte:

“Art. 91 As proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei, decretos legislativos ou medidas provisórias que importem ou autorizem diminuição da receita ou aumento de despesa da União no exercício de 2011 deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2011 a 2013, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, nos termos das disposições constitucionais e legais que regem a matéria.”

Conforme esse dispositivo, a exigência quanto à estimativa dos impactos orçamentários, bem assim a sua compensação, deve ser apresentada já no proje-

to de lei, não cabendo a possibilidade de postergação dessa medida. O não cumprimento desse normativo resulta na inadequação orçamentária e financeira da Proposição.

Além disso, dispõe a Súmula nº 01/08-CFT que “É incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, – Lei de Responsabilidade Fiscal – deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação”.

A proposição em análise prevê, em seu artigo 5º, embora de forma imprecisa, a instituição de benefícios de natureza tributária e financeira, contrariando, assim, o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada Lei de Diretrizes Orçamentárias, submetendo-se, por conseguinte, ao disposto na Súmula 01/2008-CFT.

Também, o Projeto de Lei Complementar ora em análise, ao autorizar a criação do Polo de Desenvolvimento de Carajás e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Carajás, certamente acarretará aumento da despesa pública, o que contraria as exigências da legislação antes mencionada.

Pelo exposto, não obstante os nobres propósitos considerados na elaboração da proposição, voto pela incompatibilidade e pela inadequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2004, dispensado o exame de mérito, conforme o disposto no art. 10 da Norma Interna desta Comissão.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2011. – Deputado **Rui Costa**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei Complementar nº 168/04, nos termos do parecer do relator, Deputado Rui Costa.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Cláudio Puty, Presidente; Luciano Moreira, Vice-Presidente; Aelton Freitas, Aguinaldo Ribeiro, Alexandre Leite, Alfredo Kaefer, Andre Vargas, Assis Carvalho, Audifax, Carmen Zanotto, Edmar Arruda, Jairo Ataíde, Jean Wyllys, João Dado, Jorge Corte Real, José Guimarães, José Priante, Júnior Coimbra, Lucio Vieira Lima, Maurício Trindade, Pauderney Avelino, Pedro Eugênio, Pepe Vargas, Rui Costa, Rui Palmeira, Valmir Assunção, Vaz de Lima, Celso Maldaner, Heuler Cruvinel, Jose Stédile, Júlio Cesar, Paulo Maluf e Ricardo Quirino.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2011. – Deputado **Cláudio Puty**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 3.898-B, DE 2008

(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Altera a redação do art. 12 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, para atualizar o valor da multa administrativa devida pelas infrações àquela Lei; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. VICENTINHO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. VALTENIR PEREIRA).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**I – Relatório**

Com a presente iniciativa, o Ilustre Signatário pretende corrigir uma lacuna legal, atualizando o valor da multa administrativa devida por infração à Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

Em sua justificação, o Autor ressalta que, como se trata de uma lei muito antiga, datada de 1949, hoje, o valor máximo vigente da multa ali estabelecida corresponde a R\$ 0,0003049 (três mil e quarenta e nove décimos de milionésimos de real), tendo em vista a evolução de nossa moeda e os sucessivos planos econômicos a que se submeteu nosso país. Tal valor (irrisório ou, na prática, inexistente) “prejudica o direito de milhões de trabalhadores, ao dificultar a atuação da fiscalização do trabalho em razão da falta de punibilidade.”

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, por unanimidade, aprovou o Projeto.

Decorrido o prazo regimental de 02/10/2009 a 14/10/2009, não foram apresentadas emendas ao Projeto, conforme certificado no termo de 15/10/2009. É o relatório.

II – Voto do Relator

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania manifestar-se acerca da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa da proposta em tela.

Assim procedendo, cumpre-nos anotar que estão obedecidas as normas constitucionais que nos cabe examinar, a saber:

a) competência legislativa da União (art. 22, inciso I);

b) atribuição do Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Presidente da República (art. 48); e

c) legitimidade da iniciativa concorrente (art. 61).

Quanto à técnica legislativa, inexistente qualquer óbice à sua aprovação.

Diante do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 3.898-A, de 2008.

Sala da Comissão, 29 de julho de 2009. – Deputado **Valtenir Pereira**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.898-A/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Valtenir Pereira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: João Paulo Cunha – Presidente, Arthur Oliveira Maia, Vicente Candido e Cesar Colnago – Vice-Presidentes, Alessandro Molon, Almeida Lima, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Brizola Neto, Carlos Bezerra, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dimas Fabiano, Dr. Grilo, Edson Silva, Efraim Filho, Esperidião Amin, Fabio Trad, Félix Mendonça Júnior, Gabriel Chalita, João Paulo Lima, Jorginho Mello, José Mentor, Jutahy Junior, Luiz Carlos, Luiz Couto, Marçal Filho, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendonça Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano, Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Roberto Teixeira, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Sandra Rosado, Vicente Arruda, Wilson Filho, Chico Lopes, Cida Borghetti, Dilceu Sperafico, Francisco Escórcio, Márcio Macêdo, Nazareno Fonteles, Nelson Marchezan Junior, Pedro Uczai, Rebecca Garcia, Ricardo Tripoli, Sandro Alex, Sérgio Brito e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2011. – Deputado **João Paulo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 6.176-C, DE 2009

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 798/2009**AVISO Nº 762/2009 – C. CIVIL**

Autoriza o Poder Executivo a doar quatro aeronaves H-1H à Força Aérea Boliviana; tendo pareceres: da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação deste e pela rejeição da emenda apresentada na Comissão (relator: DEP. URZENI

ROCHA e relator substituto: DEP. WILLIAM WOO); e da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e pela rejeição da emenda apresentada na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (relator: DEP. SEBASTIÃO BALA ROCHA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. LUIZ CARLOS).

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Trabalho, de Administração e Serviço Público; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Pelo Projeto de Lei nº 6.176, de 2009, o Poder Executivo pretende obter autorização do Congresso Nacional para doar quatro aeronaves de asas rotativas (helicópteros) de fabricação americana, tipo UH-1H IROQUOIS, do acervo da Força Aérea Brasileira, à Força Aérea Boliviana.

Nos termos da Exposição de Motivos nº 00259/MD, de 18 de agosto de 2009, o Ministério da Defesa, por meio dos Comandos Militares, tem-se empenhado em celebrar acordos bilaterais com nações amigas, visando estreitar laços de amizade e permitir a participação mais efetiva do Brasil em questões internacionais, por meio da colaboração com as Forças Armadas irmãs no cumprimento de suas missões, dentro das possibilidades de cada Força Armada brasileira e que o Comando da Aeronáutica identificou, em algumas oportunidades, a possibilidade de implementar ações nesse sentido, viabilizando a doação de aeronaves que possam suprir eventuais carências apresentadas pelas Forças Armadas de alguns países.

A mesma Exposição de Motivos informa que, “durante as Reuniões de Cúpula da Costa do Saúipe, em 18 de dezembro de 2008”, a Bolívia “mencionou a necessidade de obter quatro helicópteros, com o propósito de facilitar as operações de combate ao narcotráfico”; o que poderá ser viabilizado pela aprovação deste Projeto de Lei.

Ainda pela Exposição de Motivos, os helicópteros H-1H não mais atendem às necessidades operacionais da Força Aérea Brasileira, existindo, hoje, de outro modo, no mercado, “outras aeronaves mais modernas e de menor custo operacional”, não compensando “ao Brasil, economicamente, a sua alienação, por tratar-se

de equipamento fabricado há várias décadas”. Destaque-se, igualmente, que a medida resulta em economia de espaço nos pátios, e a manutenção onerosa dessas aeronaves aos cofres públicos do País.

Apresentada em 07 de outubro de 2009, a proposição, foi distribuída à apreciação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, já aprovada, da Comissão Trabalho, de Administração e Serviço Público e da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD), com prioridade no regime de tramitação, sujeita à apreciação conclusiva das Comissões.

Na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN – foi rejeitada, no mérito, a emenda apresentada pelo Deputado FLAVIANO MELO.

No prazo regimental não houve apresentação de emendas nesta comissão.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se manifestar sobre a constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 6176/2009, conforme art. 54 do RICD.

A matéria em apreciação é de competência privativa da União, por tratar-se da disciplina relativa a seus próprios bens, sendo válida a iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

Quanto a emenda apresentada e rejeitada na CREDN, do Deputado Flaviano Melo, a mesma atende os requisitos em análise nesta comissão de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Quanto à proposição em si, esta obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Constituição Federal.

Quanto à juridicidade, o projeto em questão harmoniza-se com o ordenamento jurídico vigente, não havendo qualquer impedimento à sua aprovação.

Diante do exposto, opino pelo prosseguimento do PL nº 6.176/2009, tendo em vista que atende os requisitos de **constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa**.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2010. – Deputado **Luiz Carlos**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.176-B/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luiz Carlos.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: João Paulo Cunha – Presidente, Vicente Candido – Vice-Presidente, Alessandro Molon, Antonio Bulhões, Bonifácio de Andrada, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Fabio Trad, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Henrique Oliveira, Jilmar Tatto, João Campos, João Paulo Lima, Luiz Couto, Marçal Filho, Marcos Medrado, Odair Cunha, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wilson Filho, Cida Borghetti, Cleber Verde, Gonzaga Patriota, Márcio Macêdo, Nazareno Fonteles, Nelson Marchezan Junior, Pauderney Avelino, Rebecca Garcia, Sandro Alex, Sérgio Barradas Carneiro e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, 28 de abril de 2011. – Deputado **João Paulo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 7.713-A, DE 2010

(Do Sr. Beto Faro)

Dispõe sobre a equiparação de mini e pequenos produtores rurais aos agricultores familiares nos contratos de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. DILCEU SPERAFICO).

Despacho: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

I – Relatório

Por meio do Projeto de Lei nº 7.713, de 2010, o Deputado Beto Faro propõe que os contratos de crédito rural com mini e pequenos produtores, suas associações e cooperativas, firmados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, tenham os encargos financeiros e demais condições operacionais equiparados aos fixados para as operações correspondentes com agricultores familiares, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

O projeto de lei limita o acesso ao benefício aos mini e pequenos produtores rurais que atenderem aos critérios de enquadramento no PRONAF.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 7.713, de 2010, tramita sob o regime ordinário, tendo sido distribuído para análise conclusiva das Comissões, com manifestação inicial desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (mérito), e posterior apreciação pelas Comissões de Finanças e Tributação (mérito e art. 54) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54). Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição, nesta Comissão.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, estabelece que, para financiamentos realizados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, são válidos os encargos financeiros previstos para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, quando se tratar de agricultores familiares enquadrados no programa.

Portanto, pela legislação em vigor, não fazem jus às condições do PRONAF mini e pequenos agricultores que, apesar de atenderem aos requisitos do programa, ainda não figuram formalmente como seus beneficiários.

O Projeto de Lei nº 7.713, de 2010, de autoria do Deputado Beto Faro, altera essa lógica. Propõe que as condições do PRONAF incidam sobre qualquer financiamento com recursos dos Fundos Constitucionais concedido a mini ou pequenos produtores rurais que atendam aos requisitos do programa, não lhes sendo exigido que nele estejam enquadrados. Entendemos que a medida merece apoio, pois alcança um conjunto de potenciais beneficiários do PRONAF que estão aliados das condições favorecidas daquele Programa.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.713, de 2010.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2011. – Deputado **Dilceu Sperafico**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.713/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dilceu Sperafico.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Lira Maia – Presidente em exercício, Celso Maldaner – Vice-Presidente, Abelardo Lupion, Alceu Moreira, Assis

do Couto, Beto Faro, Bohn Gass, Carlos Magno, Chico das Verduras, Davi Alves Silva Júnior, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edson Pimenta, Heleno Silva, Hélio Santos, Homero Pereira, Jesus Rodrigues, Josias Gomes, Josué Bengtson, Júlio César, Leandro Vilela, Luis Carlos Heinze, Luiz Nishimori, Marcon, Moacir Michelletto, Moreira Mendes, Nelson Padovani, Nilton Capi-xaba, Paulo Piau, Pedro Chaves, Reinaldo Azambuja, Reinhold Stephanes, Ronaldo Caiado, Vander Loubet, Zé Silva, Zonta, Aelton Freitas, Alfredo Kaefer, Jairo Ataíde e Marcos Montes.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2011. – Depu-
tado **Lira Maia**, Presidente em exercício.

PROJETO DE LEI Nº 7.801-A, DE 2010

(Do Senado Federal)

PLS Nº 267/2008

OFÍCIO (SF) Nº 1.788/2010

Acrescenta art. 326-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para reconhecer o Dia Mundial em Memória das Vítimas do Trânsito; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. LELO COIMBRA).

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Educação e Cultura

I – Relatório

O Projeto de Lei em epígrafe, proveniente do Senado Federal, onde tramitou como PLS Nº 267/2008, é de autoria do nobre Senador Gerson Camata e propõe acréscimo de artigo no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), com vistas ao reconhecimento anual do terceiro domingo do mês de novembro como ‘Dia Mundial em memória das vítimas do trânsito’.

Na justificção, o ilustre proponente afirma que “os acidentes de trânsito são um dos principais fatores de mortalidade em todo o mundo” e que “A Organização Mundial de Saúde (OMS) prevê que, até 2020, os acidentes de trânsito se transformem na terceira maior causa de mortes no planeta.” Esclarece também que “No Brasil, 327.469 pessoas morreram em acidentes de trânsito nos últimos dez anos. Atropelamentos e colisões respondem por 4% dos óbitos no País – de cada 25 brasileiros que morrem, um perde a vida no trânsito. Um estudo da Coppead, Instituto de Pós-graduação e

Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, mostra que, contando apenas mortes registradas em rodovias federais policiadas, a taxa de óbitos por mil quilômetros de estrada é de 106,8 no Brasil. A mesma comparação produz uma taxa de 10,1 mortes na Itália, 10,5 na Alemanha e 6,6 nos Estados Unidos.” Aponta ainda que “Nas rodovias americanas, para cada grupo de dez mil acidentes, morrem 65 pessoas; no Brasil, para esse mesmo grupo, as mortes chegam a 544, consideradas apenas as rodovias federais policiadas, e a 909, em todas as rodovias. O mesmo estudo indica que a taxa de mortes no trânsito no Brasil era de 19 por cem mil habitantes, em 2004. A taxa é de 15 nos Estados Unidos, 11 na Espanha, 10 na Itália e 5 na Holanda.” Ressalta que “O Brasil fica em má situação mesmo se comparado aos países latino-americanos: a taxa é de 22 no Uruguai, 21 na Colômbia, 11 na Venezuela, 10 no Equador e 4 no México.” Por fim, relata que “Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), os cinco principais fatores de risco são: não uso de cintos de segurança e dispositivos de retenção para crianças; não uso de capacetes; consumo de bebidas alcoólicas por motoristas; excesso de velocidade; e falta de infra-estrutura adequada. Dos cinco fatores, quatro dependem fundamentalmente da conduta dos motoristas. Por esse motivo, a ONU sugere aos países que, ao lado da aprovação e implementação de rigorosas leis de trânsito, conduzam campanhas de conscientização.”

À luz de dados como estes, o Senador Camata traz à lembrança que “a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas convidou, por meio da Resolução 60/5, de 1º de dezembro de 2005, os Estados-Membros a reconhecerem o terceiro domingo de novembro de cada ano como o Dia Mundial em Memória das Vítimas do Trânsito.” Assim sendo, conclui então que “A presente proposição visa a atender esse convite, permitindo que o Brasil se integre à comunidade internacional na luta pela segurança no trânsito.”

No Senado Federal, a proposição foi apreciada favoravelmente pela Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, a quem coube decidir terminativamente sobre a matéria.

Encaminhado à Câmara dos Deputados, para revisão, o Projeto foi, em 04/10/2010, encaminhado pela Mesa Diretora às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em atenção ao art. 54 do Regimento Interno. A proposição se sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime de prioridade.

No âmbito da CEC, não foram apresentadas emendas ao projeto, no prazo regulamentar.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A Associação Brasileira de Educação de Trânsito – ABETTRAN – divulgou recentemente previsões pessimistas para este setor no ano de 2011. Alertava que o contingenciamento dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (constituído principalmente por 5% da arrecadação de multas), com o objetivo de pagamento de juros da dívida da União, significou uma redução de quase 60% do orçamento do DENATRAN destinado às ações de prevenção de acidentes de trânsito, que passou de R\$ 449 milhões em 2010 para R\$ 197 milhões em 2011, o que pode trazer consequências funestas para a sociedade.

Argumentava a entidade que tal fato ocorre num contexto de aumento expressivo da população, da frota nacional e de mortes no trânsito: nos 8 primeiros anos da primeira década do novo milênio, já se contabilizava um aumento de aproximadamente 12% da população, 85% da frota e 26% de mortes no trânsito. Assim, chamava a atenção para o fato de que “esta infeliz iniciativa [de restrição orçamentária] se dá na contramão de uma tendência mundial, justamente no momento em que ingressamos no primeiro ano da Década de Ações de Segurança Viária, programa estabelecido pela ONU, que tem como meta a redução de 50% das mortes e lesões por acidentes de trânsito e do qual o Brasil é signatário. Segundo dados divulgados pelo Centro de Experimentação e Segurança Viária – Cesvi/Brasil, até a Copa do Mundo de 2014 vamos contabilizar em torno de 150.000 mortes por acidentes de trânsito, além de 500.000 internações, o que significa para a economia brasileira R\$ 140 bilhões em custos quantificados pelo IPEA, sendo imensurável a tragédia familiar e social que se estabelece. São estes números, na verdade, muito maiores, se considerarmos que as estatísticas não oficiais sinalizam em quase o dobro do número de mortes no trânsito.”

Portanto, concluía a ABETTRAN, “A redução significativa dos já poucos recursos destinados às campanhas de educação, capacitação, projetos e pesquisas, em uma área tão precária em termos de políticas de prevenção, nos permite afirmar que o país acaba de assinar por antecipação o atestado de óbito de milhares de brasileiros, vítimas de acidentes de trânsito em 2011.”

Assim, tanto por estas razões quanto por aquelas já elencadas pelo nobre Senador Gerson Camata, ao justificar em 2008 o seu projeto de lei no Senado Federal, entendemos ser oportuna e meritória sua proposta de aperfeiçoamento legal que assegure anualmente que o terceiro domingo de novembro seja dedicado como

o ‘Dia Mundial em Memória das Vítimas do Trânsito’, gerando por todo o país oportunidade de reflexão sobre este flagelo que abate milhares e milhares de vidas.

Por outro lado, convém lembrar que desde dezembro de 2010, o Brasil dispõe de legislação específica – a LEI Nº 12.345, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010 -, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas, conforme a qual a criação de “datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira”. Estipula ainda que a “definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.” Assim, considerando a importância e o reconhecimento de inúmeros países do mundo às decisões emanadas de organizações como a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, de onde proveio tão oportuna sugestão, podemos considerar cumprido o requisito da representatividade da proposta aqui examinada. Portanto, convido meus Pares, nessa Casa Parlamentar, a apoiarem meu voto favorável ao projeto de lei No 7.801, de 2010, que “Acrescenta art. 326-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para reconhecer o Dia Mundial em Memória das Vítimas do Trânsito.”

Sala da Comissão, 31 de janeiro de 2011. – Deputado **Lelo Coimbra**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.801/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Lelo Coimbra.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Fátima Bezerra – Presidente, Lelo Coimbra – Vice-Presidente, Alex Canziani, Alice Portugal, Antônio Carlos Biffi, Artur Bruno, Dr. Ubiali, Gastão Vieira, Izalci, Joaquim Beltrão, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Nazareno Fonteles, Paulo Freire, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Uczai, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Ságua Moraes, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Ivan Valente, Renan Filho e Rosane Ferreira.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2011. – Deputada **Fátima Bezerra**, Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.861-A, DE 2010**

(Da Comissão de Relações Exteriores e de
Defesa Nacional)

**MENSAGEM Nº 210/2010
AVISO Nº 257/2010 – C. Civil**

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Filipinas sobre Cooperação no Campo da Agricultura, assinado em Brasília, em 24 de junho de 2009; tendo pareceres: da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. ASSIS DO COUTO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR).

Despacho: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Publicação dos Pareceres das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.861/2010, que “Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Filipinas sobre Cooperação no Campo da Agricultura, assinado em Brasília, em 24 de junho de 2009”.

Foi ele apreciado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que votou “pela concessão de aprovação legislativa ao texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Filipinas sobre Cooperação no Campo da Agricultura, assinado em Brasília, em 24 de junho de 2009, nos termos da proposta de decreto legislativo que se anexa”.

É o relato do necessário.

II – Voto do Relator

Em 24 de junho de 2009, por ocasião de visita ao Brasil da Presidente das Filipinas, o Governo des-

sa República e o Governo da República Federativa do Brasil firmaram acordo de entendimento a respeito de cooperação no campo da agricultura.

Segundo registrado na Exposição de Motivos nº 00470, que acompanha a Mensagem nº 210, de 2010, “o referido ato reforça os laços de amizade que aproximam os dois Estados e insere-se em quadro mais amplo de cooperação agrícola bilateral, juntamente com instrumentos não-intergovernamentais firmados nas áreas de bioenergia, cana-de-açúcar, reforma agrária, desenvolvimento pecuário e pesquisa e tecnologia agrícola”.

Ainda, que “as disposições do memorando referem-se ao interesse de ambas as partes em fomentar o desenvolvimento mútuo em todos os campos da agricultura, com destaque para as culturas de alto valor, para a pesquisa genética e biotecnologia”.

O Memorando de entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Filipinas sobre cooperação no campo da agricultura está disposto em 10 (dez) artigos, assim divididos: I – Objetivos e Áreas de Cooperação; II – Formas de Cooperação; III – Dispositivos de Implementação; IV – Grupo de Trabalho Conjunto; V – Dispositivos Financeiros e outras Formas de Apoio; Artigo VI – Direitos de Propriedade Intelectual; Artigo VII – Solução de Controvérsias; Artigo VIII – Entrada em Vigor; Artigo IX – Modificações e Artigo X – Duração e Término.

Para efetivar suas disposições, está prevista a constituição de grupo de trabalho conjunto e paritário, que “irá formular e submeter recomendações de políticas com vistas a promover o desenvolvimento da agricultura de ambos os países (e) será, ainda, o responsável pelo planejamento, implementação, monitoramento e avaliação dos projetos definidos sob este Memorando de Entendimento”.

Analisado o conteúdo da matéria quanto à pertinência temática desta Comissão, verifica-se que o memorando em análise representa a obtenção de avanços para a agricultura brasileira, bem como para a comercialização entre os países que o pactuaram.

As formas de cooperação previstas, em especial o “intercâmbio de material genético e de tecnologia de melhoramento genético, o “intercâmbio de desenvolvimento de ciência e tecnologia agrícola”, e o “intercâmbio de especialistas, profissionais, cientistas e estagiários” contribuirão para que o setor agrícola brasileiro se desenvolva de forma mais avançada e eficiente.

Pelo exposto, vota-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.861, de 2010.

Sala da Comissão, 15 de março de 2011. – Deputado **Assis do Couto**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.861/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Assis do Couto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Júlio Cesar – Presidente, Lira Maia, Celso Maldaner e José Nunes – Vice-Presidentes, Abelardo Lupion, Alceu Moreira, Arthur Lira, Assis do Couto, Beto Faro, Bohn Gass, Carlos Magno, Davi Alves Silva Júnior, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edson Pimenta, Hélio Santos, Homero Pereira, Jesus Rodrigues, Josias Gomes, Josué Bengtson, Junji Abe, Leandro Vilela, Luis Carlos Heinze, Luiz Nishimori, Marcon, Moacir Micheletto, Moreira Mendes, Nilton Capixaba, Paulo Cesar Quartiero, Paulo Piau, Pedro Chaves, Reinaldo Azambuja, Vander Loubet, Vitor Penido, Zonta, Alberto Filho, Antônia Lúcia e Jhonatan de Jesus.

Sala da Comissão, 16 de março de 2011. – Deputado **Júlio César**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo em exame tem por objetivo aprovar o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Filipinas sobre Cooperação no Campo da Agricultura, assinado em Brasília, em 24 de junho de 2009.

Dispõe o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo sob exame que os atos que possam resultar na revisão do Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

O referido Memorando estabelece que as Partes signatárias estimularão o desenvolvimento em todos os campos da agricultura, estabelecendo ainda as formas de cooperação, a criação de um Grupo de Trabalho Conjunto composto por representantes das duas Nações, a responsabilidade financeira pelo cumprimento do objeto do Memorando e os direitos de propriedade intelectual resultantes da implementação do Memorando.

O Ministério das Relações Exteriores, em sua Exposição de Motivos, ressalta que o ato reforça os atos de amizade entre os países, ao mesmo tempo em que se refere ao interesse de ambos em fomentar o desenvolvimento mútuo em todos os campos da agricultura, prevendo ainda iniciativas destinadas a fomentar o comércio agrícola bilateral, envolvendo também o setor privado.

O Memorando de Entendimento foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 210, de 2010, do Poder Executivo, e distribuído inicialmente à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que concluiu pela sua aprovação, na forma do Projeto de Decreto Legislativo ora examinado.

A seguir, a proposição foi examinada, quanto ao mérito, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a qual opinou pela sua aprovação.

Trata-se de proposição sujeita à apreciação do Plenário, tramitando em regime de urgência.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o art. 32, IV, “a”, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se manifestar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.861, de 2010, bem como do Memorando de Entendimento por ele aprovado.

O art. 84, VIII, da Constituição Federal, outorga competência ao Presidente da República para celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos ao referendo do Congresso Nacional. Já o art. 49, I, da mesma Carta Política nos diz que é da competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais.

Assim sendo, está na competência do Poder Executivo assinar o presente Memorando de Entendimento, bem como compete ao Congresso Nacional sobre ele decidir, sendo o projeto de decreto legislativo a proposição adequada.

No tocante à constitucionalidade, tanto o projeto de decreto legislativo em exame quanto o Memorando de Entendimento por ele aprovado não afrontam dispositivos de natureza material da Carta Magna, bem como obedecem aos requisitos constitucionais formais.

No que tange à juridicidade, o projeto de decreto legislativo em exame e o Memorando de Entendimento por ele aprovado estão em inteira conformidade com o ordenamento jurídico vigente, nada havendo que impeça sua aprovação.

No tocante à técnica legislativa, não há qualquer restrição quanto ao texto apresentado tanto no Projeto de Decreto Legislativo nº 2.861, de 2010, quanto no texto do Memorando de Entendimento firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Filipinas.

Isso posto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.861, de 2010.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2011. – Deputado **Félix Júnior**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.861/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Félix Mendonça Júnior.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: João Paulo Cunha – Presidente, Vicente Candido – Vice-Presidente, Alessandro Molon, Antonio Bulhões, Bonifácio de Andrada, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Fabio Trad, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Henrique Oliveira, Jilmar Tatto, João Campos, João Paulo Lima, Luiz Couto, Marçal Filho, Marcos Medrado, Odair Cunha, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wilson Filho, Cida Borghetti, Cleber Verde, Gonzaga Patriota, Márcio Macêdo, Nazareno Fonteles, Nelson Marchezan Junior, Pauderney Avelino, Rebecca Garcia, Sandro Alex, Sérgio Barradas Carneiro e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, 28 de abril de 2011. – Deputado **João Paulo Cunha**, Presidente.

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CAINDR

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Sétima Reunião Ordinária Deliberativa, Realizada em 27 de abril de 2011

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, no Plenário 15 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Gladson Cameli, Presidente; Carlos Souza, Raul Lima e Zequinha Marinho, Vice-Presidentes; Giovanni Queiroz, Laurez Moreira, Marcio Bittar, Miriquinho Batista, Neri Geller, Padre Ton, Perpétua Almeida, Taumaturgo Lima e Valtenir Pereira, Titulares; Arnaldo Jordy, Átila Lins, Francisco Praciano, Hélio Santos, Lúcio Vale e Zé Geraldo, Suplentes; Otavio Leite, não membro. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Dudimar Paxiuba e Marinha Raupp, Titulares. O Deputado Dudimar Paxiuba justificou a sua ausência. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os

trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da Sexta Reunião Deliberativa Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2011. O Deputado Marcio Bittar solicitou a dispensa da leitura da Ata, em virtude da distribuição de cópias aos presentes. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente informou que havia sido encaminhado à Comissão ofício da Assessoria Parlamentar da Marinha do Brasil, datado do último dia 8 de abril, convidando para visita oficial a um navio que estaria prestando assistência às populações ribeirinhas da região amazônica nos próximos dias 5 e 6 de maio. Ele acrescentou que a programação do evento e outras informações poderiam ser obtidas junto à Secretaria da Comissão. **ORDEM DO DIA:** A – REQUERIMENTOS: 1 – REQUERIMENTO Nº 34/2011 – do Sr. Gladson Cameli – que “solicita seja convidado o Sr. Ministro de Estado dos Transportes a comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre propostas de investimentos que serão aplicados no âmbito das BRs que cortam a Região Amazônica”. Presidindo os trabalhos o Deputado Marcio Bittar, discutiu a matéria o Deputado Neri Geller, que apresentou considerações sobre a ampliação das áreas de reservas indígenas na região. Em relação a esse tema, o Deputado Marcio Bittar sugeriu a apresentação de Projeto de Lei para discussão do problema. REQUERIMENTO APROVADO. 2 – REQUERIMENTO Nº 35/2011 – do Sr. Gladson Cameli – que “solicita seja convidado o Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional a comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre propostas de investimentos que serão aplicadas no âmbito da Região Amazônica voltadas para áreas de desenvolvimento”. Ainda presidindo os trabalhos o Deputado Marcio Bittar, discutiram a matéria os Deputados Miriquinho Batista, Arnaldo Jordy, Taumaturgo Lima e Francisco Praciano. REQUERIMENTO APROVADO. 3 – REQUERIMENTO Nº 36/2011 – do Sr. Marcio Bittar – que “solicita a realização de audiência pública, com a participação do Delegado Maurício Moscardi, da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) da Polícia Federal no Acre e de representantes do Sindicato dos Delegados da Polícia Federal (SINDEPOL), para debaterem com esta Comissão a entrada no País da nova droga denominada “OXI” e as consequências da redução do orçamento da Polícia Federal para a fiscalização das fronteiras”. REQUERIMENTO APROVADO. 4 – REQUERIMENTO Nº 37/2011 – do Sr. Ademir Camilo – que “requer a realização de audiência pública para tratar sobre Defesa Vegetal e Sistema de Vigilância Fitossanitária no Brasil com enfoque para a Região Norte”. REQUERIMENTO NÃO DELIBERADO. B – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO: Prioridade: 5 – PRO-

JETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2011 – do Sr. Otavio Leite – que “inclui art. 17-A e parágrafo no art. 65 e altera a descrição da Subseção I da Seção I do Capítulo IV da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000”. RELATOR: Deputado MARCIO BITTAR. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Laurez Moreira concedida no último dia 13 de abril. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. C – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO Conclusivas pelas Comissões: TRAMITAÇÃO Ordinária: 6 – PROJETO DE LEI Nº 7.859/2010 – do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que “dispõe sobre a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Parauapebas, no Estado do Pará”. RELATOR: Deputado LÚCIO VALE. PARECER: pela aprovação. NÃO DELIBERADO. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às doze horas e vinte e oito minutos, antes convocando a Comissão para a Reunião Ordinária Deliberativa a se realizar no dia 4 de maio, quarta-feira. E, para constar, eu _____, Edna Maria Glória Dias Teixeira, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. _____ Deputado Gladson Cameli, Presidente.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAINDR

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Oitava Reunião Ordinária de Audiência Pública Realizada em 3 de maio de 2011

Às quatorze horas e vinte e seis minutos do dia três de maio de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, no Anexo II, Plenário 14 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Gladson Cameli – Presidente; Zequinha Marinho e Raul Lima – vice-presidentes; Dudimar Paxiuba, Giovanni Queiroz, Laurez Moreira, Marinha Raupp, Miriquinho Batista, Taumaturgo Lima – Titulares; Arnaldo Jordy, Luiz Carlos, Paulo Cesar Quartiero, Professora Marcivania e Zé Geraldo – Suplentes; Cláudio Puty – não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Carlos Souza, Márcio Bittar, Neri Geller, Padre Ton, Perpétua Almeida, Valtenir Pereira. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos da audiência pública destinada a debater a APLICAÇÃO DO PROGRAMA TERRA LEGAL NA REGIÃO AMAZÔNICA, atendendo o Requerimento nº 3/11 do Deputado Zequinha Marinho. Inicialmente,

o Presidente cumprimentou os presentes e convidou para compor a mesa a expositora, Senhora Shirley Nascimento, Secretária Executiva interina do Programa Terra Legal do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Na sequência, o Deputado Zequinha Marinho, autor do requerimento, fez uso da palavra, alegando falha na elaboração do requerimento, propôs e foi atendido pelo presidente que o Sr. Raimundo Lima, Diretor de Programas do Incra, também integrasse a Mesa. Em seguida, o Presidente passou a palavra à expositora. Após a exposição, registrou a presença, em Plenário, dos Senhores José Dumont, Coordenador-Geral de Regularização Fundiária na Amazônia Legal; Marcelo Afonso, Diretor de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Regularização Fundiária na Amazônia Legal; Márcio Hirata, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, e Jorge William Florêncio Corrêa, representante da SUFRAMA. Na sequência, o Presidente passou a direção dos trabalhos ao Deputado Raul Lima, 2º vice-presidente da Comissão que, em seguida, concedeu a palavra ao autor do requerimento e, posteriormente, à expositora Sra. Shirley Nascimento, e ao Sr. Raimundo Lima, representante do Incra. Assumiu a presidência o Deputado Zequinha Marinho, 3º vice-presidente da Comissão. Na sequência, continuou a ouvir os demais parlamentares inscritos para debates. Em arremate, usaram da palavra para réplicas e considerações finais o Sr. Raimundo Lima e a Sra. Shirley Nascimento. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Deputado Gladson Cameli encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu _____, Jorge Vargas Filho, Secretário substituto, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Gladson Cameli _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Sétima Reunião Ordinária (Deliberativa) Realizada em 27 de abril de 2011

Às dez horas e trinta e oito minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Plenário nº 6 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Lira Maia, Presidente em exercício, para a realização de reunião ordinária destinada à discussão e votação das matérias constantes da Pauta nº 05/09. O Livro de Presença registrou o comparecimento dos Deputados:

– Titulares: Lira Maia – Presidente em exercício; Celso Maldaner e José Nunes – Vice-Presidentes; Abelardo Lupion, Alceu Moreira, Assis do Couto, Beto Faro, Bohn Gass, Carlos Magno, Chico das Verduras, Davi Alves Silva Júnior, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edson Pimenta, Heleno Silva, Hélio Santos, Homero Pereira, Jesus Rodrigues, Josias Gomes, Josué Bengtson, Júlio César, Leandro Vilela, Luis Carlos Heinze, Luiz Nishimori, Marcon, Moacir Micheletto, Moreira Mendes, Nelson Padovani, Nilton Capixaba, Paulo Piau, Pedro Chaves, Reinaldo Azambuja, Reinhold Stephanes, Ronaldo Caiado, Vander Loubet, Zé Silva e Zonta; – Suplentes: Aelton Freitas, Alfredo Kaefer, Antônia Lúcia, Antônio Andrade, Celia Rocha, Edinho Araújo, Geraldo Simões, Jairo Ataíde, Jaqueline Roriz, Jhonatan de Jesus, Lázaro Botelho, Lelo Coimbra, Luiz Carlos Setim, Marcos Montes, Nelson Marquezelli, Neri Geller, Onyx Lorenzoni, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Dorner, Sérgio Moraes, Valdir Colatto, Valmir Assunção e Waldenor Pereira. Deixaram de comparecer os Deputados Arthur Lira, José Nunes, Paulo Cesar Quartiero e Vitor Penido. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e determinou a leitura da Ata da Sexta Reunião Ordinária (Deliberativa), que foi dispensada a requerimento aprovado do Deputado Zonta. Submetida à discussão e votação, a Ata foi aprovada unanimemente. **EXPEDIENTE:** Em seguida, o Presidente em exercício cientificou ao Plenário que, em dezenove de abril do corrente distribuiu os Projetos de Lei nºs 6.480/09 e 669/11 aos Deputados Arthur Lira e José Nunes, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** Iniciada a Ordem do Dia, o Presidente em exercício anunciou os itens constantes da pauta: A – Requerimentos: 1) REQUERIMENTO Nº 39/11 – do Sr. Assis do Couto – que “requer a inclusão de convidado na relação de participantes da “Audiência Pública para analisar os problemas que enfrentam hoje os pequenos agricultores familiares produtores de vinho artesanal ou colonial, nos aspectos referentes à produção, legislação e tributação””. O autor defendeu o requerimento. Discutiram a matéria os Deputados Moreira Mendes, Zé Silva e Alceu Moreira. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; 2) REQUERIMENTO Nº 40/11 – do Sr. Moreira Mendes – que “requer que sejam convidados o Sr. Wagner Rossi – Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Sr. Guido Mantega – Ministro de Estado da Fazenda, para comparecer à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, para discutir os motivos pelos quais o valor da subvenção ao prêmio do seguro rural, referente ao exercício de 2010, ainda não foram pagos

integralmente”. O autor defendeu o requerimento. Discutiram a matéria os Deputados Zonta, que sugeriu incluir no tema do requerimento “Discussão do Orçamento 2011 e Regulamentação do Fundo de Catástrofe; Valdir Colatto; Luis Carlos Heinze; e Beto Faro. Consultado sobre a sugestão recebida, o autor acatou-a. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado com a sugestão recebida; 3) REQUERIMENTO Nº 41/11 – do Sr. Oziel Oliveira – que “requer, nos termos regimentais, que seja realizado Encontro da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural durante a realização da Bahia Farm Show em Luís Eduardo Magalhães – BA a realizar-se de 31 de maio a 04 de junho de 2011”. O Deputado Zé Silva defendeu o requerimento a pedido do autor. Submetido à discussão e votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; 4) REQUERIMENTO Nº 42/11 – do Sr. Luis Carlos Heinze – que “requer seja realizada reunião de audiência pública para discutir políticas de apoio e incentivo ao uso da calagem, na data em que se comemora o Dia Nacional do Calcário Agrícola”. O autor defendeu o requerimento. Discutiram a matéria os Deputados Ronaldo Caiado; Moacir Micheletto; Valdir Colatto; Zé Silva, sugeriu convidar representante da Asbraer; Zonta, que sugeriu convidar representante da Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado de Santa Catarina/Fecoagro, Senhor Ivan Ramos; Celso Maldaner; e Bohn Gass. Consultado sobre as sugestões recebidas, o autor acatou-as. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente com as alterações propostas. Prosseguindo, o Deputado Moreira Mendes fez uso da palavra e parabenizou a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/EMBRAPA pela passagem do 38º aniversário daquela empresa e pelos bons serviços prestados ao País. Continuando, o Presidente em exercício anunciou o próximo item da pauta: B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário – TRAMITAÇÃO Ordinária: 5) PROJETO DE LEI Nº 708/07 – do Sr. Rodrigo Rollemberg – que “estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração lavoura e pecuária”. RELATOR: Deputado REINALDO AZAMBUJA. PARECER: pela aprovação deste, com emenda. O relator leu o parecer e apresentou Complementação de Voto pela aprovação do projeto, com duas emendas – 01 apresentada em vinte de abril do corrente e a 02 nesta reunião. Submetido à discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado unanimemente, com a Complementação de Voto; C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: – TRAMITAÇÃO Ordinária: 6) PROJETO DE LEI Nº 7.713/10 – do Sr. Beto Faro

– que “dispõe sobre a equiparação de mini e pequenos produtores rurais aos agricultores familiares nos contratos de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, e dá outras providências”. RELATOR: Deputado DILCEU SPERAFICO. PARECER: pela aprovação. O relator leu o parecer. Submetido à discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado unanimemente; 7) PROJETO DE LEI Nº 54/11 – do Sr. Assis do Couto – que “dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Brasil Rural (PDBR) e o Plano Nacional de Desenvolvimento do Brasil Rural (PNDBR)”. RELATOR: Deputado JESUS RODRIGUES. PARECER: pela aprovação, com emenda. Conforme solicitação, o Presidente em exercício concedeu vista conjunta aos Deputados Zonta, Homero Pereira e Beto Faro. Logo após, o Presidente em exercício anunciou o recebimento de matéria EXTRAPAUTA, antes, porém, consultou o Plenário, obtendo sua aquiescência, se a apreciação poderia ser feita pelo processo simbólico: 8) REQUERIMENTO Nº 45/11 – do Sr. Luiz Nishimori e outros – que “seja colocada em pauta dia 27 de maio o requerimento apresentado na comissão de agricultura solicitando reunião da comissão em maringá/PR”. O autor encaminhou o requerimento. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; 9) REQUERIMENTO Nº 43/11 – do Sr. Luiz Nishimori – que “requer Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura reúna entre os dias 5 e 15 de Maio em Maringá”. O autor defendeu o requerimento e solicitou alterar o termo “reunião Ordinária” para “Encontro”. Discutiu a matéria o Deputado Reinaldo Azambuja, que solicitou subscrever o requerimento. Consultado sobre a proposta, o autor acatou-a. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente com a alteração proposta. Prossequindo, o Presidente franqueou a palavra aos Deputados Alceu Moreira, que lamentou o valor de venda comerciado para a saca de arroz pelos produtores rurais, de dezessete reais, enquanto o valor do custo de produção é de vinte e nove reais. Sua Excelência disse que com essa diferença negativa os produtores arcarão com uma dívida impagável junto aos bancos credores e que o Governo deveria se predispor para ajudar os produtores; Marcon, que se solidarizou com o antecessor sobre a questão do prejuízo dos produtores de arroz; Valdir Colatto, que se solidarizou com os antecessores e ratificou a impossibilidade de saldar suas dívidas de financiamento, disse ainda que os produtores de maçã encontram-se com o mesmo problema e que o Governo deveria intervir para buscar uma solução. O Deputado Valdir Colatto falou que o Presidente desta Casa confirmou a apreciação do Relatório do Código Florestal para a

próxima semana, dia três de maio do corrente, e convidou os membros a participar da votação dessa matéria. Em seguida, o Presidente em exercício concedeu a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze, que cumprimentou a Embrapa pela passagem do seu aniversário e pela posse dos novos diretores daquela instituição, ratificou que o Presidente desta Casa confirmou a apreciação do Relatório do Código Florestal para a próxima semana e lamentou que o produtor rural brasileiro tenha que arcar com os prejuízos entre o valor do custo de produção e o preço de venda dos seus produtos. Logo após, o Presidente em exercício concedeu a palavra ao Deputado Paulo Piau, que confirmou a notícia da apreciação do Relatório do Código Florestal para a próxima semana, cumprimentou a Embrapa pela passagem do aniversário da empresa e questionou o Presidente se as subcomissões já estavam compostas. Em resposta, o Presidente informou-o que aguarda indicações de alguns Partidos e, necessitando ausentar-se do recinto, passou a condução dos trabalhos ao Deputado Valdir Colatto. Este por sua vez concedeu a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado, que lembrou aos presentes que a legislação do Código Florestal é antiga e tem sido alterada através de decretos e portarias e que esta Casa não deve ser privada de debater o assunto, pois este Parlamento é o lugar para esse debate, disse que a apreciação deve ocorrer na próxima semana e o resultado trará tranquilidade e paz ao homem do campo. O Deputado Valdir Colatto frisou aos membros que o papel desta Casa é apreciar a matéria e apresentar soluções para os agricultores, agradeceu os Deputados que ajudaram a colocar a votação do relatório do Código Florestal na pauta do Plenário desta Casa e, por último, concedeu a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze, que elogiou os Senhores Samanta Pineda – Consultora da Frente Parlamentar da Agropecuária/FPA; Representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras/OCB e da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná/OCEPAR; Luis Carlos, Procurador da Fazenda; e produtores rurais que ajudaram na redação do Relatório do Código Florestal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos às doze horas e sete minutos, antes, porém, convidou os membros a participarem do 4º Encontro desta Comissão na Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação – AGRISHOW 2011, na cidade de Ribeirão Preto/SP; do 5º Encontro desta Comissão na 77ª ExpoZebu – Uberaba/MG; e de Reunião Ordinária (Deliberativa), quarta-feira, dia três de maio do corrente, às dez horas, no Plenário 6 do Anexo II desta Casa. E para constar, eu, Moizes Lobo da Cunha _____, Secretário, lavrei a

presente ATA, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. Deputado Lira Maia _____ Presidente em exercício.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 6ª Reunião Ordinária Audiência Pública Realizada em 12 de abril de 2011.

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia doze de abril de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Antônio Imbassahy. A Lista de Presença registrou o comparecimento dos Senhores Deputados Bruno Araújo – Presidente; Antonio Imbassahy, Silas Câmara e Ruy Carneiro – Vice-Presidentes; Carlinhos Almeida, Gilmar Machado, Hugo Motta, Luciana Santos, Luiza Erundina, Marcelo Aguiar, Marllos Sampaio, Miro Teixeira, Missionário José Olimpio, Newton Lima, Pastor Eurico, Paulo Foletto, Ribamar Alves, Salvador Zimbaldi, Sandes Júnior, Sandro Alex e Sibá Machado – Titulares; Domingos Neto, Dr. Grilo, Eduardo Azeredo, Félix Mendonça Júnior, Izalci, Romero Rodrigues e Walter Ihoshi – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Antônia Lúcia, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Aureo, Beto Mansur, Cleber Verde, Dr. Adilson Soares, Emiliano José, Francisco Floriano, Hermes Parcianello, José Rocha, Júlio Campos, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Márcio Marinho, Marcos Montes, Paulo Wagner, Ratinho Junior e Rogério Peninha Mendonça. **ABERTURA:** O Presidente declarou abertos os trabalhos da reunião de audiência pública, aprovada mediante os requerimentos n.ºs 3 e 7 de 2011, de autoria dos Deputados Silas Câmara e Bruno Araújo, respectivamente, e destinada a debater a necessidade de organizar a sociedade brasileira para o enfrentamento de catástrofes naturais e as recentes ocorrências no país. Justificaram a ausência o Almirante de Esquadra Julio Soares de Moura Neto, Comandante da Marinha, que indicou como representante o Capitão de Mar e Guerra Marcos Lourenço de Almeida, Diretor do Centro de Hidrografia da Marinha; o Senhor Gilberto Câmara, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que indicou como representante Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Coordenador do Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos do Instituto; e o Senhor Humberto de Azevedo Viana Filho, Secretário Nacional de Defesa Civil, em razão de sua participação no

Seminário Internacional sobre Gestão Integrada de Riscos e Desastres, promovido pelo Ministério da Integração Nacional. Após os cumprimentos, o Presidente convidou os expositores para tomarem assento à Mesa e concedeu-lhes a palavra na seguinte ordem: 1) Sr. Carlos Afonso Nobre, Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência e Tecnologia; 2) Sr. Antonio Divino Moura, Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet); 3) Sr. Marcos Lourenço de Almeida, Diretor do Centro de Hidrografia da Marinha; 4) Sr. Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Coordenador do Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe); 5) Sr. Lucas Vieira Barros, Chefe do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (UnB). Encerradas as exposições, o Presidente passou a palavra aos Deputados Silas Câmara e Bruno Araújo, autores dos requerimentos, que apresentaram suas colocações e questionamentos. O Deputado Bruno Araújo lamentou a ausência do Secretário Nacional de Defesa Civil. Durante a fase de debates falaram os Deputados Miro Teixeira e Pastor Eurico. A seguir, o Presidente concedeu a palavra aos expositores para as considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e sete minutos. O inteiro teor foi gravado, passando, o arquivo de áudio, a integrar o acervo documental desta reunião para degravação, mediante solicitação escrita. E, para constar, eu
....., Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente,
Deputado Bruno Araújo, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 7ª Reunião Ordinária Realizada em 13 de abril de 2011.

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia treze de abril de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Bruno Araújo – Presidente; Antonio Imbassahy, Silas Câmara e Ruy Carneiro – Vice-Presidentes; Antônia Lúcia, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Aureo, Carlinhos Almeida, Cleber Verde, Dr. Adilson Soares, Emiliano José, Francisco Floriano, Gilmar Machado, Hermes Parcianello, Hugo Motta, Lindomar Garçon, Luiza Erundina, Mano-

el Salviano, Marcelo Aguiar, Márcio Marinho, Marcos Montes, Marllos Sampaio, Miro Teixeira, Missionário José Olimpio, Newton Lima, Pastor Eurico, Paulo Folletto, Paulo Wagner, Ratinho Junior, Ribamar Alves, Rogério Peninha Mendonça, Salvador Zimbaldi, Sandes Júnior e Sandro Alex – Titulares; Antônio Carlos Biffi, Arnon Bezerra, Dalva Figueiredo, Domingos Neto, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Azeredo, Félix Mendonça Júnior, Fernando Marroni, Izalci, Josias Gomes, Júnior Coimbra, Luiz Noé, Mendes Ribeiro Filho, Romero Rodrigues, Stefano Aguiar, Stepan Nercessian, Takayama, Waldir Maranhão, Walter Ihoshi e Wellington Roberto – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Beto Mansur, José Rocha, Júlio Campos, Luciana Santos e Sibá Machado. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas das 4ª e 5ª reuniões, realizadas, respectivamente, nos dias 23 de março e 6 de abril de 2011. O Deputado Ruy Carneiro solicitou a dispensa da leitura das atas. Não houve discussão. Em votação, as Atas foram APROVADAS por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou ao plenário que: 1) recebeu o aviso nº 26/2011, da Casa Civil, encaminhando a Mensagem nº 23 de 2011, para conhecimento, que informa que a portaria nº 268, de 2009, que outorgava permissão à Rádio Nativa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Ipaba, MG, referendada pelo Decreto Legislativo nº 712, de 2010, foi anulada em decorrência de decisão judicial, de conformidade com a Exposição de Motivos nº 2/2011, do Ministro das Comunicações; 2) recebeu da Interfarma Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa convite para participar de Missão de Estudos organizada pela entidade em parceria, por intermédio do Brazil Institute, com o Woodrow Wilson International Center for Scholars, no período de 18 a 21 de abril, nos Estados Unidos; 3) recebeu da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) convite para participar do evento NAB Show 2011, no período de 9 a 14 de abril, em Las Vegas, EUA; 4) recebeu da Audio Engineering Society – AES Brasil convite para a cerimônia de abertura do AES Brasil Expo 2011, 15ª Convenção Nacional da Sociedade de Engenharia de Áudio e Brasil Rádio Show 2011, que acontecerá dia 16 de maio, no Palácio das Convenções do Anhembi, em São Paulo; 5) recebeu da Unesco e da União Européia no Brasil convite para o Seminário Universidades e Empresas: Relações e Interesses, a ser realizado dia 19 de abril, na sede da delegação da União Europeia em Brasília; 6) recebeu convite do Vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo, Evandro Guimarães, extensivo aos

membros titulares da comissão, para visitar a Central Globo de Produções (Projac), no Rio de Janeiro, no dia 2 de maio; 7) recebeu da Deputada Luiza Erundina convite para o ato de lançamento da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular, a realizar-se dia 19 de abril, no Auditório Nereu Ramos; 8) recebeu convite da Representação da Unesco no Brasil para o Seminário Internacional Educação e Desenvolvimento: Integrando Políticas, que será realizado nos dias 3, 4 e 5 de maio, no Auditório do Ipea, em Brasília; 9) recebeu justificativa de ausência dos Deputados Sérgio Zveiter, no período de 22 a 24 de março, em razão de compromissos político-partidários em seu estado; e Eduardo Azeredo, nos dias 5 e 6 de abril, em razão de participação, em missão oficial, no Fórum de Líderes do Setor Público América Latina e Caribe, em Washington DC, EUA; 10) foram distribuídas aos relatores as seguintes proposições, cujas relações foram encaminhadas por meio eletrônico aos membros da comissão e divulgadas na página da comissão: 23 de março – Deputada Antônia Lúcia, TVR Nº 2.629/11, TVR Nº 2.694/11, TVR Nº 2.760/11, TVR Nº 2.818/11 e TVR Nº 2.862/11; Deputado Antonio Imbassahy, TVR Nº 2.608/11, TVR Nº 2.683/11, TVR Nº 2.695/11, TVR Nº 2.754/11, TVR Nº 2.799/11, TVR Nº 2.822/11, TVR Nº 2.829/11, e TVR Nº 2.870/11; Deputado Ariosto Holanda, TVR Nº 2.671/11, TVR Nº 2.740/11, TVR Nº 2.847/11; Deputado Arolde de Oliveira, TVR Nº 2.664/11, TVR Nº 2.723/11, TVR Nº 2.787/11 e TVR Nº 2.839/11; Deputado Aureo, TVR Nº 2.641/11, TVR Nº 2.696/11, TVR Nº 2.762/11, TVR Nº 2.819/11 e TVR Nº 2.863/11; Deputado Beto Mansur, TVR Nº 2.657/11, TVR Nº 2.717/11, TVR Nº 2.783/11 e TVR Nº 2.836/11; Deputado Carlinhos Almeida, TVR Nº 2.639/11, TVR Nº 2.698/11, TVR Nº 2.771/11, TVR Nº 2.820/11 e TVR Nº 2.865/11; Deputado Cleber Verde, TVR Nº 2.617/11, TVR Nº 2.681/11, TVR Nº 2.750/11, TVR Nº 2.815/11 e TVR Nº 2.860/11; Deputado Dr. Adilson Soares, TVR Nº 2.667/11, TVR Nº 2.732/11, TVR Nº 2.801/11 e TVR Nº 2.855/11; Deputado Eduardo Azeredo, PROJETO DE LEI Nº 84/99; Deputado Emiliano José, TVR Nº 2.642/11, TVR Nº 2.699/11, TVR Nº 2.770/11, TVR Nº 2.854/11 e TVR Nº 2.864/11; Deputado Francisco Floriano, TVR Nº 2.668/11, TVR Nº 2.734/11, TVR Nº 2.802/11 e TVR Nº 2.845/11; Deputado Gilmar Machado, TVR Nº 2.646/11, TVR Nº 2.700/11, TVR Nº 2.772/11, TVR Nº 2.784/11, TVR Nº 2.824/11 e TVR Nº 2.868/11; Deputado Hermes Parcianello, TVR Nº 1.087/06, TVR Nº 2.651/11, TVR Nº 2.701/11, TVR Nº 2.779/11 e TVR Nº 2.827/11; Deputado Hugo Motta, TVR Nº 2.650/11, TVR Nº 2.705/11, TVR Nº 2.776/11 e TVR Nº 2.830/11; Deputado José Rocha, TVR Nº

2.670/11, TVR Nº 2.735/11, TVR Nº 2.803/11, TVR Nº 2.846/11 e TVR Nº 2.950/11; Deputado Júlio Campos, TVR Nº 2.724/11, TVR Nº 2.788/11 e TVR Nº 2.840/11; Deputado Lindomar Garçon, TVR Nº 2.678/11, TVR Nº 2.744/11, TVR Nº 2.808/11 e TVR Nº 2.852/11; Deputada Luciana Santos, TVR Nº 1.665/09, TVR Nº 2.652/11, TVR Nº 2.710/11, TVR Nº 2.777/11 e TVR Nº 2.831/11; Deputada Luiza Erundina, TVR Nº 2.674/11, TVR Nº 2.741/11 e TVR Nº 2.848/11; Deputado Manoel Salviano, PROJETO DE LEI Nº 4.646/09, TVR Nº 2.656/11, TVR Nº 2.715/11, TVR Nº 2.782/11 e TVR Nº 2.835/11; Deputado Marcelo Aguiar, TVR Nº 2.653/11, TVR Nº 2.778/11, TVR Nº 2.832/11; Deputado Márcio Marinho, TVR Nº 2.693/11, TVR Nº 2.759/11, TVR Nº 2.809/11 e TVR Nº 2.817/11; Deputado Marcos Montes, TVR Nº 2.666/11, TVR Nº 2.730/11, TVR Nº 2.798/11 e TVR Nº 2.841/11; Deputado Marlllos Sampaio, TVR Nº 2.654/11, TVR Nº 2.711/11, TVR Nº 2.780/11 e TVR Nº 2.833/11; Deputado Miro Teixeira, TVR Nº 2.887/11, TVR Nº 2.894/11, TVR Nº 2.934/11 e TVR Nº 2.939/11; Deputado Missionário José Olímpio, TVR Nº 2.727/11, TVR Nº 2.785/11 e TVR Nº 2.837/11; Deputado Newton Lima, TVR Nº 2.645/11 – TVR Nº 2.707/11, TVR Nº 2.773/11, TVR Nº 2.825/11 e TVR Nº 2.866/11; Deputado Pastor Eurico, TVR Nº 2.680/11, TVR Nº 2.746/11, TVR Nº 2.810/11 e TVR Nº 2.853/11; Deputado Paulo Foletto, TVR Nº 2.689/11, TVR Nº 2.749/11 e TVR Nº 2.859/11; Deputado Paulo Wagner, TVR Nº 2.679/11, TVR Nº 2.745/11, TVR Nº 2.823/11, TVR Nº 2.842/11, TVR Nº 2.858/11 e TVR Nº 2.867/11; Deputado Ratinho Junior, TVR Nº 2.690/11, TVR Nº 2.748/11 e TVR Nº 2.857/11; Deputado Ribamar Alves, TVR Nº 2.675/11, TVR Nº 2.742/11, TVR Nº 2.806/11 e TVR Nº 2.849/11; Deputado Rodrigo de Castro, TVR Nº 2.607/11; Deputado Rogério Peninha Mendonça, TVR Nº 2.655/11, TVR Nº 2.713/11, TVR Nº 2.781/11 e TVR Nº 2.834/11; Deputado Ruy Carneiro, TVR Nº 2.704/11, TVR Nº 2.706/11, TVR Nº 2.753/11, TVR Nº 2.821/11 e TVR Nº 2.828/11; Deputado Salvador Zimbaldi, TVR Nº 2.677/11, TVR Nº 2.743/11, TVR Nº 2.807/11, e TVR Nº 2.850/11; Deputado Sandes Júnior, TVR Nº 2.663/11, TVR Nº 2.722/11, TVR Nº 2.786/11 e TVR Nº 2.838/11; Deputado Sandro Alex, TVR Nº 2.682/11, TVR Nº 2.747/11, TVR Nº 2.812/11 e TVR Nº 2.856/11; Deputado Sibá Machado, TVR Nº 2.649/11, TVR Nº 2.702/11, TVR Nº 2.775/11, TVR Nº 2.826/11 e TVR Nº 2.869/11; Deputado Silas Câmara, TVR Nº 2.691/11, TVR Nº 2.752/11, TVR Nº 2.816/11 e TVR Nº 2.861/11; 29 de março – Deputada Antônia Lúcia, PROJETO DE LEI Nº 5.269/01; Deputado Aureo, PROJETO DE LEI Nº 188/11; Deputado Newton Lima, PROJETO DE LEI Nº 4.961/05; Deputado Paulo Abi-Ackel, PROJETO DE

LEI Nº 175/11; Deputado Ratinho Junior, PROJETO DE LEI Nº 691/07 e PROJETO DE LEI Nº 5.657/09; Deputado Sandro Alex, PROJETO DE LEI Nº 2.522/07; Deputado Silas Câmara, PROJETO DE LEI Nº 91/07 e PROJETO DE LEI Nº 6.361/09; 30 de março – Deputada Antônia Lúcia, TVR Nº 2.672/11 e TVR Nº 2.876/11; Deputado Antonio Imbassahy, TVR Nº 2.874/11; Deputado Ariosto Holanda, TVR Nº 2.793/11; Deputado Arolde de Oliveira, TVR Nº 2.768/11 e TVR Nº 2.897/11; Deputado Aureo, TVR Nº 2.877/11; Deputado Beto Faro, TVR Nº 2.893/11; Deputado Beto Mansur, TVR Nº 2.766/11; Deputado Carlinhos Almeida, TVR Nº 2.697/11 e TVR Nº 2.879/11; Deputado Cleber Verde, TVR Nº 2.871/11 e TVR Nº 2.904/11; Deputado Dr. Adilson Soares, TVR Nº 2.640/11, TVR Nº 2.790/11 e TVR Nº 2.900/11; Deputado Emiliano José, TVR Nº 2.703/11 e TVR Nº 2.878/11; Deputado Francisco Floriano, TVR Nº 2.791/11 e TVR Nº 2.901/11; Deputado Gilmar Machado, TVR Nº 2.716/11 e TVR Nº 2.880/11; Deputado Hermes Parcianello, TVR Nº 2.720/11 e TVR Nº 2.883/11; Deputado Hugo Motta, TVR Nº 2.725/11 e TVR Nº 2.884/11; Deputado José Rocha, TVR Nº 2.792/11 e TVR Nº 2.903/11; Deputado Josias Gomes, PROJETO DE LEI Nº 1.402/99; Deputado Júlio Campos, TVR Nº 2.769/11, TVR Nº 2.898/11 e PROJETO DE LEI Nº 112/11; Deputado Lindomar Garçon, TVR Nº 2.800/11; Deputada Luciana Santos, TVR Nº 2.756/11 e TVR Nº 2.885/11; Deputada Luiza Erundina, TVR Nº 2.794/11; Deputado Manoel Salviano, TVR Nº 2.764/11 e TVR Nº 2.892/11; Deputado Marcelo Aguiar, TVR Nº 2.758/11; Deputado Márcio Marinho, TVR Nº 2.875/11 e TVR Nº 2.907/11; Deputado Marcos Montes, TVR Nº 2.774/11 e TVR Nº 2.899/11; Deputado Marlllos Sampaio, TVR Nº 2.757/11 e TVR Nº 2.888/11; Deputado Miro Teixeira, TVR Nº 2.796/11; Deputado Missionário José Olímpio, TVR Nº 2.767/11 e TVR Nº 2.895/11; Deputado Newton Lima, TVR Nº 2.718/11 e TVR Nº 2.882/11; Deputado Pastor Eurico, TVR Nº 2.805/11 e TVR Nº 2.906/11; Deputado Paulo Foletto, TVR Nº 2.813/11 e TVR Nº 2.908/11; Deputado Paulo Wagner, TVR Nº 2.804/11; Deputado Ratinho Junior, TVR Nº 2.873/11, TVR Nº 2.909/11 e PROJETO DE LEI Nº 104/11; Deputado Ribamar Alves, TVR Nº 2.795/11 e PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 39/08; Deputado Rogério Peninha Mendonça, TVR Nº 2.763/11 e TVR Nº 2.890/11; Deputado Salvador Zimbaldi, TVR Nº 2.797/11 e TVR Nº 2.910/11; Deputado Sandes Júnior, TVR Nº 2.765/11 e TVR Nº 2.896/11; Deputado Sandro Alex, TVR Nº 2.814/11; Deputado Sibá Machado, TVR Nº 2.719/11 e TVR Nº 2.881/11; Deputado Silas Câmara, TVR Nº 2.872/11; 7 de abril – Deputado Antonio Imbassahy, PROJETO DE LEI Nº 5.059/09; Deputado Missionário

José Olimpio, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.865/10; Deputado Pastor Eurico, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/11; Deputado Paulo Abi-Ackel, PROJETO DE LEI Nº 1.637/07; Deputado Ruy Carneiro, PROJETO DE LEI Nº 6.809/10 e PROJETO DE LEI Nº 490/11. **ORDEM DO DIA:** Antes de iniciar a apreciação dos itens da pauta, o Presidente informou ao plenário que, em razão de denúncias, noticiadas pela imprensa, da existência de fraudes em licitações e comércio ilegal de concessões de rádio e televisão, a presidência da comissão decidiu criar grupo de trabalho, composto pelos parlamentares Antonio Imbassahy, Gilmar Machado, Marcos Montes e Mendes Ribeiro Filho, para rever os critérios adotados na análise dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Foi estabelecido o prazo de 15 dias para que o grupo de trabalho, assessorado pela Consultoria Legislativa da Casa, apresente proposta sobre a apreciação dos processos pela comissão. A Deputada Luiza Erundina apoiou a iniciativa e apresentou breve relato dos trabalhos realizados pela subcomissão especial, criada em 2007, para analisar mudanças nas normas de apreciação dos referidos atos. O Deputado Newton Lima solicitou a palavra para falar da visita da Presidente do Brasil, Dilma Rousseff e do Ministro da Ciência e Tecnologia à República Popular da China e dos resultados obtidos nas negociações comerciais entre os países. 1 – REQUERIMENTO Nº 8/11 – do Sr. Silas Câmara – que “solicita a realização de audiência pública tendo como convidados a senhora Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Dra. Helena Chagas, e o senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, o Dr. Benjamin Zymler, para prestarem informações acerca da aplicação dos recursos destinados a publicidade do Governo Federal, Governos Estaduais e Prefeituras Municipais”. Falaram dos Deputados Emiliano José, Miro Teixeira, Cleber Verde, Sandro Alex e Luiza Erundina. APROVADO. 2 – REQUERIMENTO Nº 9/11 – do Sr. Newton Lima – que “requer a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar as ações do Plano Nacional de Banda Larga -PNBL”. APROVADO. O DEPUTADO BRUNO ARAÚJO SUBSCREVEU O REQUERIMENTO. 3 – REQUERIMENTO Nº 1.0/11 – do Sr. Newton Lima – que “requer a convocação de Audiência Pública para conhecimento da situação de segurança dos reatores nucleares brasileiros em funcionamento, bem como daqueles a serem instalados”. Falaram os Deputados Miro Teixeira, Silas Câmara e Takayama. APROVADO, COM A EXTENSÃO DO CONVITE A LUIZ PINGUELLI ROSA, DIRETOR DO INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA

DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA (COPPE), A MAURICIO TIOMNO TOLMASQUIM, PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE), E A MIGUEL COLASUONNO, PRESIDENTE DA ELETRONUCLEAR. 4 – REQUERIMENTO Nº 1.1/11 – do Sr. Takayama – que “requer seja convidado o Sr. José Augusto Perrotta, Diretor de Projetos do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, para dar esclarecimento sobre a contaminação proveniente do vazamento de gases radioativos”. APROVADO. 5 – REQUERIMENTO Nº 1.2/11 – do Sr. Takayama – que “requer seja convidado o Sr. José Augusto Perrotta do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, para dar explicações sobre os gases radioativos (Urânio e Plutônio) que foram liberados na explosão dos reatores nucleares no Japão”. APROVADO. 6 – REQUERIMENTO Nº 1.3/11 – do Sr. Takayama – que “requer sejam convidados os Srs. Superintendentes de Operação das usinas nucleares Angra I e Angra II para comparecerem em audiência pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado”. RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR. Antes de dar início ao item 7 da pauta, o Presidente submeteu à apreciação do plenário as inversões de pauta dos itens 13 e 12, solicitadas pelos Deputados Silas Câmara e Domingos Neto. Aprovadas, passou-se a apreciação das matérias. 7 – REQUERIMENTO Nº 1.4/11 – do Sr. Gilmar Machado – que “requer a criação de Subcomissão Permanente destinada a acompanhar as ações do Plano Nacional de Banda Larga -PNBL”. RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR. 8 – REQUERIMENTO Nº 1.5/11 – do Sr. Bruno Araújo – que “requer a constituição de Subcomissão Especial para examinar o Programa Nacional de Banda Larga e seus desdobramentos na sociedade brasileira”. RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR. 9 – REQUERIMENTO Nº 1.6/11 – do Sr. Bruno Araújo – que “requer a realização de Audiência Pública para examinar a evolução dos serviços de banda larga prestados no País”. Falaram os Deputados Newton Lima, Domingos Neto e Eduardo Azeredo. APROVADO. 10 – REQUERIMENTO Nº 1.7/11 – do Sr. Edson Silva – que “requer a realização de Audiência Pública para debater a questão das inúmeras reclamações apresentadas pelos usuários dos serviços de telefonia fixa e móvel”. RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO SANDRO ALEX. 11 – REQUERIMENTO Nº 1.8/11 – do Sr. Stefano Aguiar – que “requer seja convidado o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o Presidente do Conselho Diretor da Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF, o Professor e Pesquisador da Universidade Federal do

Mato Grosso – UFMT, o Pesquisador do Departamento de Ciências de Alimentos da Unicamp e o Diretor-Presidente da Monsanto do Brasil para, em Audiência Pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, tratar de assunto referente à constatação, em pesquisa desenvolvida pela Universidade Federal de Mato Grosso, da presença de resíduos de agrotóxicos em leite materno”. Falou o Deputado Ratinho Junior. APROVADO, COM A EXTENSÃO DO CONVITE ÀS EMPRESAS BASF, BAYER CROPS-CIENCE E SYNGENTA. 12 – REQUERIMENTO Nº 1.9/11 – do Sr. Domingos Neto – que “requer a realização de Audiência Pública para debater o Programa Nacional de Banda Larga, com a presença do Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações”. Falaram os Deputados Bruno Araújo, Newton Lima e Eduardo Azeredo. APROVADO. 13 – REQUERIMENTO Nº 20/11 – do Sr. Silas Câmara – que “solicita a realização de audiência pública tendo como convidados os senhores Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União – TCU, Antônio Carlos Valente, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL, para prestarem informações a respeito dos contratos de privatização das telecomunicações Brasileiras”. Falou o Deputado Miro Teixeira. APROVADO. 14 – PROJETO DE LEI Nº 1.556/07 – do Sr. Beto Mansur – que “dispõe sobre a criação do sistema de emergência na telefonia fixa e móvel”. RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA. PARECER: pela rejeição. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. Em virtude do início da Ordem do Dia da sessão do plenário da Câmara dos Deputados, antes de colocar em discussão o item 14 da pauta, a reunião teve que ser encerrada. O Deputado Antonio Imbassahy assumiu a presidência após a apreciação do item 1 da pauta. **ENCERRAMENTO:** Antes de encerrar a reunião, o Presidente lembrou a todos a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, às 14h30, para esclarecimento sobre denúncias de irregularidades em licitações em contratos da EBC com a empresa Tecnet, e as auditorias realizadas pela CGU. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e oito minutos. Para constar, eu, , Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação

no Diário da Câmara dos Deputados. Deputado Bruno Araújo, , Presidente.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 8ª Reunião Ordinária Audiência Pública Realizada em 27 de abril de 2011.

Às dez horas e oito minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Bruno Araújo – Presidente; Antonio Imbassahy, Silas Câmara e Ruy Carneiro – Vice-Presidentes; Antônia Lúcia, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Aureo, Carlinhos Almeida, Cleber Verde, Emiliano José, Francisco Floriano, Hermes Parcianello, Hugo Motta, José Rocha, Júlio Campos, Lindomar Garçon, Luciana Santos, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Marcelo Aguiar, Márcio Marinho, Marcos Montes, Marlos Sampaio, Miro Teixeira, Missionário José Olimpio, Newton Lima, Pastor Eurico, Paulo Foletto, Paulo Wagner, Ratinho Junior, Ribamar Alves, Rogério Peninha Mendonça, Salvador Zimbaldi, Sandes Júnior, Sandro Alex e Sibá Machado – Titulares; Antônio Carlos Biffi, Dalva Figueiredo, Domingos Neto, Dr. Grilo, Eduardo Azeredo, Félix Mendonça Júnior, Fernando Marroni, Izalci, Josias Gomes, Júnior Coimbra, Luiz Noé, Milton Monti, Romero Rodrigues, Stefano Aguiar, Takayama, Waldir Maranhão, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Wilson Filho – Suplentes. Compareceram também os Deputados Miriquinho Batista, Paulo Piau e Vicente Candido, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Beto Mansur, Dr. Adilson Soares e Gilmar Machado. **ABERTURA:** O Presidente declarou abertos os trabalhos da reunião de audiência pública, aprovada mediante os requerimentos nº 2 de 2011, de autoria do Deputado Silas Câmara e nº 4 de 2011, de autoria dos Deputados Sibá Machado e Newton Lima; e destinada a debater as ações e os investimentos do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) para estimular as pesquisas e estudos tecnológicos no país e os projetos do governo afetos a esta comissão. O Presidente convidou o expositor Aloizio Mercadante Oliva, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia para tomar assento à Mesa e, após os cumprimentos, concedeu-lhe a palavra. O ministro, antes de iniciar sua apresentação, convidou a todos para a solenidade de comemoração dos 60 anos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a ser realizada neste dia, às dezoito horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional de Brasília. Em seguida, apresentou a equipe que o acompanhou

na reunião, composta por Luiz Antonio Rodrigues Elias, Secretário-Executivo do MCT; Marco Antonio Raupp, Presidente da Agência Espacial Brasileira; Ronaldo Mota, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCT; Marco Antonio de Oliveira, Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do MCT; Carlos Alberto Nobre, Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do MCT; Glaucius Oliva, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Virgílio Augusto Fernandes Almeida, Secretário de Política de Informática do MCT; Lucia Carvalho Pinto de Melo, Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE/MCT); Gerson Gomes, Diretor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE/MCT); Marcos Rogério de Souza, Assessor da Presidência da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep/MCT); Luiz Antonio de Mello Rebelo, José Luiz e Ana Lucia Gabas, assessores do ministério. Encerrada a exposição do ministro, o Presidente apresentou suas ponderações e esclareceu que o debate seria dividido em blocos com três oradores cada um. Na sequência, passou a palavra aos Deputados Silas Câmara, Sibá Machado e Newton Lima, autores dos requerimentos, que também apresentaram suas colocações e questionamentos. Durante a fase de debates falaram os Deputados Eduardo Azeredo, Antonio Imbassahy, José Rocha, Ariosto Holanda, Paulo Foletto e Carlinhos Almeida. A seguir, o Presidente concedeu a palavra ao expositor para as considerações finais. Durante a reunião, o Deputado Antonio Imbassahy também ocupou a presidência. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às treze horas e vinte e dois minutos. O inteiro teor foi gravado, passando, o arquivo de áudio, a integrar o acervo documental desta reunião para de gravação, mediante solicitação escrita. E, para constar, eu, Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Bruno Araújo, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária Realizada em 3 de maio de 2011

Às quinze horas e quinze minutos do dia três de maio de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados João Paulo Cunha

– Presidente; Arthur Oliveira Maia, Vicente Candido e Cesar Colnago – Vice-Presidentes; Alessandro Molon, Almeida Lima, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Brizola Neto, Carlos Bezerra, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dimas Fabiano, Dr. Grilo, Edson Silva, Efraim Filho, Esperidião Amin, Fabio Trad, Félix Mendonça Júnior, Gabriel Chalita, João Paulo Lima, Jorginho Mello, José Mentor, Jutahy Junior, Luiz Carlos, Luiz Couto, Marçal Filho, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendonça Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano, Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Roberto Teixeira, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Sandra Rosado, Vicente Arruda e Wilson Filho – Titulares; Alfredo Sirkis, Chico Lopes, Cida Borghetti, Daniel Almeida, Dilceu Sperafico, Francisco Escórcio, Hugo Leal, Lourival Mendes, Márcio Macêdo, Nazareno Fonteles, Nelson Marchezan Junior, Pedro Uczai, Rebecca Garcia, Ricardo Tripoli, Sandro Alex, Sérgio Barradas Carneiro, Sérgio Brito e Valtenir Pereira – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados André Dias, Bonifácio de Andrada, Eduardo Cunha, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Felipe Maia, Henrique Oliveira, Jilmar Tatto, João Campos, Marcos Medrado, Mendes Ribeiro Filho, Nelson Pellegrino, Odair Cunha, Onyx Lorenzoni, Paes Landim, Paulo Maluf, Solange Almeida, Vieira da Cunha e Vilson Covatti. Justificaram a ausência os Deputados Henrique Oliveira e Roberto Balestra. O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da décima quinta reunião ordinária realizada em vinte e oito de abril. O Deputado Vicente Candido requereu dispensa da leitura da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O Deputado Luiz Couto requereu inversão de pauta para apreciação do item um. Foi o requerimento aprovado pelo plenário da Comissão. 1 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 175/03 – do Sr. Daniel Almeida e outros – que “dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º, visando alterar o prazo prescricional para trabalhadores urbanos e rurais”. RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO. PARECER: pela inadmissibilidade. Lido o Parecer pelo Deputado Pedro Uczai, foi concedida vista conjunta aos Deputados Luiz Couto, Efraim Filho, Pedro Uczai, Dr. Grilo, Anthony Garotinho, Francisco Escórcio e Alessandro Molon. 2 – PROJETO DE LEI Nº 1.038/03 – do Sr. Ricardo Izar – que “acrescenta inciso VIII e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre falta justificada de pais de crianças portadoras de deficiência física para acompanhamento de terapias e tratamentos médicos”. (Apensados: PL 2452/2003, PL 3768/2004, PL 3799/2008, PL 4674/2009, PL 6203/2009

e PL 1369/2007 (Apensado: PL 2610/2007)) RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Substitutivos das Comissões de Seguridade Social e Família e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, do PL 2452/2003, do PL 3768/2004, do PL 1369/2007, do PL 3799/2008, do PL 4674/2009, do PL 6203/2009 e do PL 2610/2007, apensados. Lido o Parecer, discutiram a matéria os Deputados Franciso Escórcio, Efraim Filho, Anthony Garotinho, Maurício Quintella Lessa, Esperidião Esperidião Amin e Fábio Trad. Usou da palavra o Deputado Efraim Filho como relator. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. 3 – PROJETO DE LEI Nº 3.829/04 – do Sr. Lobbe Neto – que “estabelece alíquotas de contribuição para os contratos de aprendizagem previstos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”. (Apensado: PL 7436/2010 (Apensado: PL 296/2011)) RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, do PL 7436/2010 e do PL 296/2011, apensados. O Relator solicitou a retirada de pauta da matéria para reexame. O Presidente deferiu. 4 – PROJETO DE LEI Nº 6.019/01 – do Senado Federal – LUCIO ALCANTARA – (PLS 86/1999) – que “acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”. RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer, não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. 5 – PROJETO DE LEI Nº 7.378/06 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 170/2005) – que “modifica o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, concedendo adicional de periculosidade aos eletricitários”. (Apensado: PL 7384/2006) RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL 7384/2006, apensado. O Presidente informou que havia sobre a Mesa requerimento de retirada de pauta da matéria, de autoria do Deputado Vicente Candido, que encaminhou favoravelmente. O Deputado Maurício Quintella Lessa encaminhou contrariamente. Em votação, foi rejeitado o requerimento. Lido o Parecer, foi concedida vista ao Deputado Vicente Candido. 6 – PROJETO DE LEI Nº 2.827/08 – do Sr. Vicentinho – que “altera a ementa e os arts. 1º e 4º da Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Escolas de Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária” RELATOR: De-

putado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Lido o Parecer, não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. 7 – PROJETO DE LEI Nº 3.898/08 – do Sr. Arnaldo Jardim – que “altera a redação do art. 12 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, para atualizar o valor da multa administrativa devida pelas infrações àquela Lei”. RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer pelo Deputado Fabio Trad, discutiu a matéria o Deputado Edson Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. 8 – PROJETO DE LEI Nº 5.140/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para permitir a celebração de contrato de experiência na relação de trabalho doméstica”. RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda. Lido o Parecer pelo Deputado Anthony Garotinho, foi concedida vista ao Deputado Francisco .Escórcio. Também assumiu a Presidência o Deputado Arthur Oliveira Maia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e dezoito minutos, antes convocando reunião ordinária, para a próxima quarta-feira, quatro de maio, às dez horas, para apreciar os itens da pauta já divulgada que abordará temas referentes ao Direito do Consumidor. E, para constar, eu _____, Rejane Salete Marques, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado João Paulo Cunha, _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMERCIO

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária Ata da 5ª Reunião Ordinária Realizada em 13 de abril de 2011.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia treze de abril de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados João Maia – Presidente; Agnolin, André Moura, Antonio Balhmann, Camilo Cola, Francisco Praciano, José Augusto Maia, Miguel Corrêa, Renato Molling e Valdivino de Oliveira – Titulares; Assis Melo, Dr. Ubiali, Fátima Pelaes,

Giacobo, Luiz Alberto e Vilson Covatti – Suplentes. Compareceu também o Deputado Guilherme Campos, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Dr. Carlos Alberto, Felipe Bornier, Fernando Torres, João Lyra, Luis Tibé, Natan Donadon, Romero Rodrigues e Ronaldo Zulke. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas das reuniões, realizadas no dia seis de abril de dois mil e onze. Por solicitação do Deputado Dr. Ubiali, foi dispensada a leitura das Atas. Submetidas à votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente, Deputado João Maia, comunicou aos membros do Colegiado a realização do Seminário desta Comissão intitulado Seminário Desenvolvimento Regional: Perspectivas e Gargalos de Exportação de Manufaturados, que será realizado no dia 29 de abril, em Novo Hamburgo/RS, no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Novo Hamburgo e solicitou a confirmação de presença dos parlamentares ao evento, na Secretaria da Comissão. **ORDEM DO DIA:** A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 9/11 – dos Srs. Assis Melo e Dr. Ubiali – que “requer a realização de encontro no Estado do Rio Grande do Sul, para debater o Projeto de Lei 6.406/2009, que “dispõe sobre a regulamentação da profissão de comerciário”. Discutiram a matéria os Deputados: Assis Melo (PCdoB-RS), Renato Molling (PP-RS) e Dr. Ubiali (PSB-SP). Aprovado, com a transformação de “Encontros” em “Seminários” a serem realizados em Pólos de Desenvolvimento. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: Prioridade: 2 – PROJETO DE LEI Nº 7.241/10 – do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS 171/2009) – que “altera o art. 195 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para agravar a pena e prever a aplicação privilegiada da pena de prestação pecuniária, em caso de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos”. RELATOR: Deputado MIGUEL CORRÊA. PARECER: pela rejeição. RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO RENATO MOLLING. 3 – PROJETO DE LEI Nº 8.005/10 – do Senado Federal – Gerson Câmara – (PLS 477/2009) – que “dispõe sobre a responsabilidade das empresas que fabricam, importam, comercializam ou instalam vidros automotivos pela coleta e destinação final ambientalmente adequada dos produtos descartados”. RELATOR: Deputado ANDRE MOURA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR. C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: Prioridade: 4 – PROJETO DE LEI Nº 7.781/10 – do Poder Exe-

cutivo – que “autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do FCVS – CCFCVS, direitos e obrigações do SH/SFH e a oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH, dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e dá outras providências”. RELATOR: Deputado RENATO MOLLING. PARECER: pela aprovação deste e das Emendas nºs 1/2010 e 2/2010 apresentadas nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Retirado de pauta pelo relator. TRAMITAÇÃO Ordinária: 5 – PROJETO DE LEI Nº 2.009/03 – do Sr. Sandro Mabel – que “altera dispositivos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre as competências do CONMETRO e do INMETRO, institui taxa de serviços metrológicos e dá outras providências”. RELATOR: Deputado RENATO MOLLING. PARECER: pela rejeição. Retirado de pauta pelo relator. 6 – PROJETO DE LEI Nº 3.205/04 – do Sr. Fábio Souto – que “proíbe a comercialização, no Território Nacional, de bebidas alcóolicas, cigarros e congêneres em estabelecimentos ou pontos de venda localizados a menos de 500 metros de escolas públicas ou particulares”. RELATOR: Deputado RENATO MOLLING. PARECER: pela rejeição deste e das Emendas apresentadas na Comissão de Seguridade Social e Família. O Relator fez a leitura do seu voto. Discutiram a matéria os Deputados: Renato Molling (PP-RS), Dr. Ubiali (PSB-SP), Vilson Covatti (PP-RS), Valdivino de Oliveira (PSDB-GO), José Augusto Maia (PTB-PE), João Maia (PR-RN) e Agnolin (PDT-TO). Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade o parecer. 7 – PROJETO DE LEI Nº 4.912/09 – do Sr. Nelson Bornier – que “proíbe a comercialização de bebida ou outro produto em recipiente de vidro, nas boates e casas noturnas e dá outras providências”. RELATOR: Deputado RENATO MOLLING. PARECER: pela rejeição. Os Deputados Vilson Covatti e Renato Molling apresentaram votos em separado. Retirado de pauta a requerimento do Deputado José Augusto Maia. 8 – PROJETO DE LEI Nº 7.605/10 – do Sr. Dr. Ubiali – que “altera a redação do art. 1º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, para redefinir os objetivos das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)”. RELATOR: Deputado RENATO MOLLING. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta pelo relator. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os membros da Comissão para a reunião de Audiência Pública com o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,

Senhor Fernando Pimentel, para o dia vinte e sete de abril corrente, às nove horas e trinta minutos, para tratar do tema Nova Política Industrial e encerrou os trabalhos às dez horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu _____, Anamélia Lima Rocha Fernandes, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado João Maia _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O interior teor encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar seu arquivo documental.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 6ª Reunião Ordinária Realizada em 27 de abril de 2011.

Às dez horas e vinte e nove minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, no Plenário Deputado Mussa Demeas (Plenário nº 4) do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Cláudio Puty, Presidente; e com a presença dos Senhores Deputados Luciano Moreira, 1º Vice-Presidente; Aelton Freitas, Aguinaldo Ribeiro, Alexandre Leite, Alfredo Kaefer, Andre Vargas, Assis Carvalho, Audifax, Carmen Zanotto, Edmar Arruda, Jairo Ataíde, Jean Wyllys, João Dado, Jorge Corte Real, José Guimarães, José Priante, Júnior Coimbra, Lucio Vieira Lima, Maurício Trindade, Pauderney Avelino, Pedro Eugênio, Pepe Vargas, Rui Costa, Rui Palmeira, Valmir Assunção e Vaz de Lima (Titulares); Amauri Teixeira, André Figueiredo, Antonio Carlos Mendes Thame, Arnaldo Jardim, Celso Maldaner, Eduardo Cunha, Genecias Noronha, Heuler Cruvinel, João Bittar, Jose Stédile, Júlio Cesar, Lira Maia, Marcelo Aguiar, Mauro Nazif, Odair Cunha, Paulo Maluf, Policarpo, Reginaldo Lopes, Reinhold Stephanes, Ricardo Quirino, Valdivino de Oliveira e Zeca Dirceu (Suplentes). Compareceram também os não-membros Deputados Guilherme Campos e Leonardo Quintão. Justificou ausência o Deputado José Humberto, em razão de compromisso político-partidário. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2011. Em seguida, por solicitação dos Deputados Rui Palmeira e Júlio Cesar foi dispensada a leitura da ata, e, não havendo quem quisesse discuti-la, para possíveis retificações, foi aprovada, unanimemente, a ata da 5ª Reunião Ordinária Deliberativa. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou aos senhores membros a designação de relatoria, em 13 de abril, do PL nº 6.321/09

ao Deputado Jerônimo Goergen. **ORDEM DO DIA: PREJUDICIALIDADE:** Nos termos do inciso I do art. 163 combinado com o inciso I do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Presidente declarou prejudicado o Projeto de Lei nº 7.413/06, que “dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe sobre incidência do imposto de renda sobre os rendimentos recebidos acumuladamente”. Informou ainda que a prejudicialidade ocorrera em razão da promulgação da Lei nº 12.350, em 20 de dezembro de 2010, que atende aos objetivos do referido projeto de lei. A seguir iniciou-se a apreciação da pauta. 01) REQUERIMENTO Nº 1.2/11 – do Sr. Pauderney Avelino – para que seja convidado a participar de reunião de audiência pública o Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, a fim de prestar esclarecimentos quanto a eventual interferência do Governo na administração da empresa Vale. O Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento. Em discussão a matéria, usaram da palavra os senhores Deputados Pepe Vargas e Alfredo Kaefer. Em votação, foi rejeitada a matéria contra os votos dos Deputados Pauderney Avelino, Alfredo Kaefer, Rui Palmeira, Vaz de Lima, Jean Wyllys e Júlio Cesar. Os Deputados Pauderney Avelino e Pepe Vargas solicitaram verificação de votação, o que foi concedido. Os Deputados Alfredo Kaefer e Pauderney Avelino anunciaram que os partidos PSDB e DEM, respectivamente, encontravam-se em obstrução. Procedida a votação nominal, nos termos do art. 185, § 1º, do Regimento Interno, obteve-se o seguinte resultado: 13 votos contrários e 04 votos favoráveis ao requerimento. Votaram contrariamente a aprovação do requerimento os senhores membros titulares: Deputados Assis Carvalho, Cláudio Puty, José Guimarães, Pedro Eugênio, Pepe Vargas, Rui Costa, Valmir Assunção, Luciano Moreira, Jerônimo Goergen, Audifax e Edmar Arruda; e os senhores membros suplentes: Deputados Policarpo e André Figueiredo. Votaram, favoravelmente, os senhores membros titulares: Deputados José Priante, Jorge Corte Real e Jean Wyllys; e o senhor membro suplente: Deputado Reinhold Stephanes. Rejeitado o Requerimento, contra os votos dos Deputados José Priante, Jorge Corte Real, Jean Wyllys e Reinhold Stephanes. 02) REQUERIMENTO Nº 21/11 – do Sr. Reginaldo Lopes – para que seja realizada uma audiência pública com o intuito de discutir os Projetos de Lei nºs 6.613/09 e 6.697/09 que alteram os Planos de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União e suas emendas, em especial as emendas que propõem as formas de remuneração pelo sistema de subsídio e de GDI. O Presi-

dente informou a retirada de pauta da proposição devido à ausência do autor do requerimento. 03) REQUERIMENTO Nº 22/11 – dos Srs. Júlio Cesar e José Guimarães – para que seja solicitada auditoria ao Presidente do Tribunal de Contas da União sobre a repartição de receitas federais com Estados e Municípios, visando verificar a regularidade da divisão constitucional dos recursos arrecadados por meio de todos os REFIS, pela Medida Provisória nº 470/09 e pelos depósitos judiciais e administrativos. O Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento. O Deputado José Guimarães solicitou subscrever o requerimento. Em discussão a matéria, usaram da palavra os senhores Deputados Alfredo Kaefer, Pepe Vargas, Pauderney Avelino e Vaz de Lima. O Deputado Pauderney Avelino sugeriu que o Presidente do TCU também explicita a forma como é feita a divisão das quotas do FPM. Em votação, foi aprovado, unanimemente o requerimento, com alteração. ALTERAÇÃO: para que o Presidente do TCU também explicita a forma como é feita a divisão das quotas do FPM. 04) REQUERIMENTO Nº 23/11 – dos Srs. Audifax e José Guimarães – para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Alexandre Tombini; o Chefe da Assessoria Econômica da Confederação Nacional das Indústrias – CNI, Sr. Flávio Castelo Branco; o Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Sr. Marcio Pochmann; e o economista Armínio Fraga, a fim de debater as políticas de combate à inflação. O Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento. O Deputado José Guimarães solicitou subscrever o requerimento. Em discussão a matéria, usaram da palavra os senhores Deputados José Guimarães, Alfredo Kaefer, Jean Wyllys, Jorge Corte Real, Edmar Arruda, Carmen Zanotto e Pepe Vargas. O Deputado Jean Wyllys sugeriu que se substituísse o nome do economista Armínio Fraga pelo nome do economista Décio Garcia Munhoz. O Deputado Audifax propôs que em vez de substituído fosse acrescentado o nome do Economista Décio Munhoz, o que foi acordado. Em votação, foi aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração. ALTERAÇÃO: incluído, como convidado, o economista Décio Garcia Munhoz. Pela ordem, o Deputado Alfredo Kaefer solicitou que o Requerimento nº 25/2011, de sua autoria, que “solicita audiência pública a fim de tratar da Política Cambial atual, suas consequências para o País e propostas para solução” fosse pautado na próxima reunião. Os Deputados José Guimarães e Pauderney Avelino sugeriram que o teor do requerimento do Deputado Alfredo Kaefer fosse discutido na Audiência Pública Conjunta da próxima quinta-feira, dia 5 de maio, às 10 horas, com

a presença do Sr. Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central, para debater, em cumprimento da LRF, as políticas cambial, monetária e creditícia. Todavia, o Deputado Alfredo Kaefer informou que não gostaria de tratar do tema em uma audiência pública conjunta. O Deputado Pedro Eugênio lembrou que na legislatura passada havia apresentado requerimento para tratar do tema Política Cambial e que gostaria de subscrever qualquer requerimento que tivesse esse propósito. Em resposta ao Deputado Alfredo Kaefer e Pedro Eugênio, o Presidente comunicou que na semana anterior havia sido aprovado pela CFT o Requerimento nº 20/2011, de sua autoria, que “requer a realização de um ciclo de conferências com o propósito de promover o debate sobre a liberalização financeira e controle de capitais no âmbito da economia brasileira” e por essa razão não havia pautado os Requerimentos de nº 15 e de nº 25, de autoria, respectivamente, dos Deputados Rui Palmeira e Alfredo Kaefer que tratavam do debate acerca do tema política cambial. Após, o Presidente sugeriu que os dois requerimentos fossem incorporados ao Requerimento nº 20/2011 e que os Deputados Alfredo Kaefer, Pedro Eugênio e Rui Palmeira subscrevessem o Requerimento nº 20/2011, o que foi acatado pelos parlamentares. 05) REQUERIMENTO Nº 24/11 – do Sr. Pauderney Avelino – para que seja solicitada ao Presidente do Tribunal de Contas da União a realização de fiscalização da execução do orçamento de investimento e custeio da Eletrobrás Amazonas Energia e sua respectiva evolução. O Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento. Em discussão a matéria, usaram da palavra os senhores Deputados José Priante, Pauderney Avelino, Rui Costa, Assis Carvalho, Vaz de Lima, Aguinaldo Ribeiro, Pepe Vargas e Edmar Arruda. O Deputado Pauderney Avelino requereu a retirada de pauta do Requerimento para fazer alguns ajustes. Retirado de pauta pelo autor. Logo após, passou-se a apreciação dos blocos. Bloco I: Projetos pela incompatibilidade e/ou inadequação financeira e orçamentária – Projetos Autorizativos: 07) PROJETO DE LEI Nº 4.556-A/08 – do Senado Federal (PLS nº 50/05) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente”. RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR. 08) PROJETO DE LEI Nº 4.023-A/04 – do Senado Federal (PLS nº 494/03) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste Goiano (UFSEG), por desmembramento do Campus Avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Catalão, e dá outras providências”. (Apen-sados: PLs nºs 2.612/03, 4.662/04, 5.202/05 e 3.537/08). RELATOR: Deputado JOÃO DADO. 09) PROJETO DE LEI Nº 1.480-A/07 – do Senado Federal (PLS nº 64/07)

– que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Vale do Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul”. RELATOR: Deputado JOÃO DADO. 10) PROJETO DE LEI Nº 5.157-A/09 – do Senado Federal (PLS nº 603/07) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte do Mato Grosso (UFENORTE), com sede no Município de Sinop, no Estado do Mato Grosso”. RELATOR: Deputado RUI PALMEIRA. 12) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 148/04 – do Sr. Zequinha Marinho – que “autoriza o Poder Executivo a criar o Eixo de Desenvolvimento da PA-150 e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado da PA – 150”. RELATOR: Deputado RUI COSTA. 13) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 165/04 – do Sr. Zequinha Marinho – que “autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento de Xinguara e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Xinguara”. RELATOR: Deputado RUI COSTA. 14) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 168/04 – do Sr. Zequinha Marinho – que “autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento de Carajás e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Carajás”. RELATOR: Deputado RUI COSTA. 15) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 169/04 – do Sr. Zequinha Marinho – que “autoriza o Poder Executivo a criar o Eixo de Desenvolvimento da BR – 230 e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da BR-230”. RELATOR: Deputado RUI COSTA. 16) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 425/08 – do Sr. Carlos Souza – que “autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento da Microrregião de Itacoatiara, Estado do Amazonas, assim como instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado dessa Microrregião”. RELATOR: Deputado RUI COSTA. 17) PROJETO DE LEI Nº 6.130-A/09 – do Sr. Felipe Maia – que “autoriza a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Zona Oeste da cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte”. RELATOR: Deputado RUI COSTA. 21) PROJETO DE LEI Nº 2.830-A/08 – do Sr. Celso Maldaner – que “dispõe sobre a criação de Áreas de Livre Comércio em municípios de fronteira e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 3.676/08). RELATOR: Deputado JOÃO DADO. O Presidente informou que havia sobre a mesa: REQUERIMENTOS – do Sr. Pauderney Avelino – para que sejam retirados de pauta os itens 10, PL nº 5.157/09 e 17, PL nº 6.130-A/09; REQUERIMENTO – do Sr. Luciano Moreira – para que seja retirado de pauta o item 21, PL nº 2.830-A/08. Em votação, aprovados os requerimentos de retirada de pauta dos itens 10, 17 e 21. A seguir, os Deputados André Figueiredo e Jean Wyllys solicitaram vista conjunta do item 07, PL nº 4.556-A/08. Em votação os

pareceres dos itens 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16, foram aprovados, unanimemente, os pareceres. Bloco II: Projetos pela incompatibilidade e/ou inadequação financeira e orçamentária: 19) PROJETO DE LEI Nº 7.017/06 – do Sr. Ivo José – que “dispõe sobre a dedutibilidade dos gastos com atividades físicas na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda das pessoas físicas, nas condições que determina”. (Apensados: PLs nºs 7.207/06, 3.705/08 e 4.649/09). RELATOR: Deputado JOÃO DADO. 20) PROJETO DE LEI Nº 2.835-A/08 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “acrescenta § 4º ao art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para permitir que a dona de casa recolha contribuição previdenciária desde a data do casamento”. RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI. O Presidente informou que havia sobre a mesa: REQUERIMENTOS – dos Srs. Rui Palmeira e Vaz de Lima – para que sejam retirados de pauta os itens 19, PL nº 7.017/06, e 20, PL nº 2.835/08. Em votação, aprovados os requerimentos de retirada de pauta dos itens 19 e 20. Desfeito o bloco. Encerradas as votações em bloco, o Presidente anunciou o próximo item da pauta. 06) PROJETO DE LEI Nº 6.824/06 – do Senado Federal (PLS nº 173/04) – que “acrescenta o art. 31-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos que se encontrem nas condições que especifica”. (Apensados: PLs nºs 1.865/96, 2.326/96, 1.186/03, 2.046/03, 2.379/03, 3.171/04, 3.704/04, 4.687/04, 5.414/05, 551/07, 1.616/07, 2.303/07 e 7.346/10). Explicação da Ementa: concede isenção de tarifas bancárias aos idosos maiores de 60 (sessenta) anos que recebam proventos de um salário mínimo, e para os maiores de 70 (setenta) anos, qualquer que seja o valor da aposentadoria. RELATOR: Deputado JOÃO DADO. PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do PL nº 6.824/06 e dos PLs nºs 1.865/96, 2.326/96, 1.186/03, 2.046/03, 2.379/03, 3.171/04, 3.704/04, 4.687/04, 5.414/05, 551/07, 1.616/07, 2.303/07 e 7.346/10, apensados. O Presidente informou a retirada de pauta da proposição devido à ausência do relator da matéria. O Presidente comunicou que designará na próxima reunião relator-substituto tendo em vista que o relator, Deputado João Dado, manifestou vontade de declinar da relatoria. O Deputado Rui Palmeira sugeriu que, para o bom andamento dos trabalhos, o Presidente fixasse o número máximo de reuniões em que o relator não comparecendo se designe relator-substituto. O Presidente informou que já existe questão de ordem acerca do assunto (Questão de Ordem 688) e estipulou o prazo de ausência do relator em 2 reuniões ordinárias. Assim

informou que após 2 reuniões da Comissão se o relator continuar ausente, o Presidente poderá designar novo relator para a proposição ou avocar a matéria. Os Deputados Jean Wyllys, Luciano Moreira e José Guimarães solicitaram a relatoria do PL 6.824/06. 11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 579/10 – do Poder Executivo (MSC nº 269/10) – que “dispõe sobre isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, à Fédération Internationale de Football Association – FIFA e a outras pessoas, para fatos geradores relacionados com a Copa das Confederações FIFA 2013 e com a Copa do Mundo FIFA 2014”. RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA. PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com emendas. O Presidente inicialmente informou que os Deputados Alfredo Kaefer, Rui Palmeira, Vaz de Lima e Pauderney Avelino apresentaram votos em separado. Após, o Presidente concedeu a palavra ao relator da proposição. Em discussão a matéria, usaram da palavra os senhores Deputados Pauderney Avelino, Vaz de Lima, José Guimarães, Edmar Arruda e Rui Palmeira. Em votação a matéria, foi aprovado o parecer com complementação de voto contra o voto do Deputado Jean Wyllys. 18) PROJETO DE LEI Nº 1.204-A/03 – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que “aplica à empresa Itaipu Binacional do Brasil a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências”. EXPLICAÇÃO DA EMENTA: aplica a Lei de Licitação à Itaipu. RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição. O Presidente informou que havia sobre a mesa REQUERIMENTO – dos Srs. Rui Palmeira e Vaz de Lima – para que seja retirado de pauta o item 18, PL nº 1.204-A/03. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e trinta e oito minutos, antes, porém, convocando reunião ordinária deliberativa para quarta-feira, dia quatro de maio, às dez horas, no Plenário Deputado Mussa Demes (Plenário nº 4). E, para constar, eu, _____, Marcelle R. Campello Cavalcanti, Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. _____, Deputado Cláudio Puty, Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 4ª Reunião Ordinária Realizada em 13 de abril de 2011.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de abril de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Legislação Participativa, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Vitor Paulo – Presidente; Edivaldo Holanda Junior e Dr. Grilo – Vice-Presidentes; Fernando Ferro, Luiza Erundina, Paulo Pimenta, Roberto Britto e Waldir Maranhão – Titulares; Arnaldo Jordy e Jose Stédile – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Fernando Marroni, Luiz Fernando Machado, Otavio Leite, Paulo Magalhães, Ságua Moraes, Sebastião Bala Rocha e Silas Câmara. O Deputado Glauber Braga justificou sua ausência, por meio do Ofício nº 17/2011 – GDFGB, informando que dia 13 de março participaria do “Seminário Internacional sobre Gestão Integrada de Riscos e Desastres – Uma Nova Perspectiva para a Defesa Civil Nacional”. O Deputado Jânio Natal também justificou sua ausência à reunião por meio do Ofício Gab. 587 – 037/11, no qual informa que estava exercendo outra atividade parlamentar fora desta Casa. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 3ª reunião, realizada no dia 23 de março de 2011. Por terem sido distribuídas cópias, a leitura da ata foi dispensada por solicitação do Deputado Paulo Pimenta. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Presidente, Deputado Vítor Paulo, comunicou as designações de relatoria efetuadas dia 29 de março e dia 06 de abril de 2011, conforme cópias distribuídas aos membros da Comissão. **ORDEM DO DIA:** A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 2/11 – do Sr. Waldir Maranhão e outros – que “requerem a realização de Reunião de Audiência Pública, conjunta, das Comissões de Legislação Participativa, de Minas e Energia e de Direitos Humanos e Minorias para debater acerca da ação da Vale, antiga Companhia do Vale do Rio Doce (CVRD) no país”. O Deputado Waldir Maranhão procedeu à leitura e ao encaminhamento da matéria. Não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação o Requerimento, sendo aprovado por unanimidade. B – Sugestões: 2 – SUGESTÃO Nº 180/09 – da Associação Eduardo Banks – que “sugere Projeto de Lei para alterar o art. 128 do Código Penal, estabelecendo, para as situações de aborto previstas nesse dispositivo, as mesmas penas constantes

do art. 124 ou do art. 126 do mesmo diploma legal, com redução de um sexto a um terço”. RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela rejeição. A Deputada Luiza Erundina procedeu à leitura do parecer. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o parecer. Em seguida, O Deputado Paulo Pimenta solicitou a inversão de pauta para votação do parecer referente à Sugestão nº 8/11, em razão da urgência da matéria. Com a concordância dos demais membros da Comissão, a solicitação foi atendida pelo Presidente. 3 – SUGESTÃO Nº 8/11 – da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – que “sugere a realização do VIII Seminário LGBT no Congresso Nacional”. RELATOR: Deputado PAULO PIMENTA. PARECER: pela aprovação, na forma do requerimento que apresenta. O Deputado Paulo Pimenta procedeu à leitura do parecer. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o parecer. 4 – SUGESTÃO Nº 235/10 – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que “sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema ‘Conselho Tutelar e Comissários da Infância e Adolescência, Discutindo o Modelo e as Atribuições’”. RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela aprovação. A Deputada Luiza Erundina procedeu à leitura do parecer. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocado em votação o parecer, sendo aprovado por unanimidade. 5 – SUGESTÃO Nº 237/10 – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que “sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: ‘Medidas Preventivas para se Combater a Corrupção’”. RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela aprovação, na forma do requerimento que apresenta. A Deputada Luiza Erundina procedeu à leitura do parecer. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocado em votação o parecer, sendo aprovado por unanimidade, com complementação de voto. 6 – SUGESTÃO Nº 242/10 – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que “sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: ‘Ressarcimento ao SUS por Acidentes de Trânsito, bem como Pagamento de Tributo para Compensar Aumento de Acidentes de Trânsito e Crimes em Razão do Uso de Bebidas Alcoólicas’”. RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela aprovação. A Deputada Luiza Erundina procedeu à leitura do parecer. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocado em votação o parecer, sendo aprovado por unanimidade. E, para constar, eu _____, Claudio Ribeiro Paes, Se-

cretário em exercício, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Vitor Paulo _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 5ª Reunião Ordinária Realizada em 27 de abril de 2011.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Legislação Participativa, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Vitor Paulo – Presidente; Edivaldo Holanda Junior e Dr. Grilo – Vice-Presidentes; Fernando Ferro, Glauber Braga, Jânio Natal, Luiza Erundina, Paulo Magalhães, Paulo Pimenta, Roberto Britto, Ságuas Moraes, Sebastião Bala Rocha, Silas Câmara e Waldir Maranhão – Titulares; Leonardo Monteiro – Suplente. Deixaram de comparecer os Deputados Fernando Marroni e Luiz Fernando Machado. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Edivaldo Holanda Junior assumiu a Presidência dos Trabalhos, nos termos do Artigo 40 do Regimento Interno, declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 4ª reunião, realizada no dia 27 de março de 2011. Por terem sido distribuídas cópias, a leitura da ata foi dispensada por solicitação do Deputado Glauber Braga. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. O Deputado Dr. Grilo apresentou requerimento de inclusão da Sugestão nº 6, de 2011, na Ordem do Dia. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** A – Requerimentos: 1– REQUERIMENTO Nº 3/11 – do Sr. Arnaldo Jordy – que “requer a realização de seminários e audiências públicas para debater com a sociedade civil e criar mecanismos de recepção de suas sugestões nos projetos de reformas legislativas que estão na pauta da Câmara dos Deputados”. Não deliberado. 2 – REQUERIMENTO Nº 4/11 – do Sr. Paulo Pimenta – que “requer a realização de um seminário de WEB CONFERÊNCIA para discutir sobre a participação popular, e temas correlatos”. O Deputado Paulo Pimenta procedeu à leitura e ao encaminhamento da matéria. Não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação o Requerimento, sendo aprovado por unanimidade. 3 – REQUERIMENTO Nº 5/11 – do Sr. Vitor Paulo e outros – que “requer a realização de ‘Atividades Comemorativas dos 10 anos de Criação da Comissão de Legislação Participativa – CLP’”. O Deputado Roberto Britto procedeu à leitura e ao encaminhamento da

matéria. Em seguida, o Deputado Vitor Paulo elogiou os trabalhos realizados pela Comissão, bem como a importância dos servidores que assessoram esses trabalhos. Além disso, aproveitou a oportunidade para convidar todos os membros da Comissão para participarem de “café da manhã” com o objetivo de discutir as metas de trabalho da Comissão, principalmente no que concerne à comemoração dos dez anos da CLP. Também usaram da palavra os Deputados Dr. Grilo, Glauber Braga, Jânio Natal, Waldir Maranhão e Luiza Erundina, com pronunciamentos no sentido de reconhecerem a importância da CLP para a sociedade brasileira. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. A presidência foi devolvida ao Deputado Vitor Paulo. B – Sugestões: 4 – SUGESTÃO Nº 9/11 – da ONG SOS Segurança Dá Vida – que “sugere a realização do ‘III Seminário Guardas Municipais e Segurança Pública’”. RELATOR: Deputado ROBERTO BRITTO. PARECER: pela aprovação, na forma do requerimento que apresenta. O Deputado Roberto Britto procedeu à leitura do parecer. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocado em votação o parecer, sendo aprovado por unanimidade. 5 – SUGESTÃO Nº 6/11 – do Instituto Doméstica Legal – IDL – que “sugere a realização do Seminário ‘O Futuro do Emprego Doméstico no Brasil’”. RELATOR: Deputado Dr. Grilo. PARECER: pela aprovação, na forma do requerimento que apresenta. O Deputado Dr. Grilo procedeu à leitura do parecer. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Mário Avelino, representante do IDL, que salientou a importância da presente data, quando é comemorado o dia da empregada doméstica, demonstrando a relevância da matéria em análise. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocado em votação o parecer, sendo aprovado por unanimidade. Considerando a necessidade de encaminhamento da solicitação de providências relativas aos eventos aprovados por meio de requerimentos e sugestões à Presidência da Casa, o Presidente suspendeu os trabalhos, por cinco minutos, para que fosse redigida a ata. Passados cinco minutos, o Deputado Edivaldo Holanda Júnior, Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência, declarou reaberta a reunião. Dispensada a leitura da ata por solicitação do Deputado Dr. Grilo e não havendo quem quisesse discuti-la ou apresentar eventual correção, em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. E, para constar, eu _____, Claudio Ribeiro Paes, Secretário em exercício, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Vitor Paulo _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 8ª Reunião Ordinária de Audiência Pública Realizada em 26 de abril de 2011

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e onze, no plenário oito, Anexo II, da Câmara dos Deputados, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu-se em audiência pública ordinária, sob a presidência do Deputado Giovani Cherini, no Anexo II, com o objetivo de discutir o tema “Saneamento Básico – uma preocupação socioambiental”, em face do requerimento nº 11, do Deputado Toninho Pinheiro. Registraram presença os Senhores Deputados Giovani Cherini – Presidente; Oziel Oliveira e Claudio Cajado – Vice-Presidentes; Augusto Carvalho, Irajá Abreu, Marina Santanna, Rebecca Garcia e Toninho Pinheiro – Titulares; Bernardo Santana de Vasconcellos, Edson Pimenta e Lauriete – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Souza e Danilo Forte, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Jorge Pinheiro, Leonardo Monteiro, Márcio Macêdo, Nelson Marchezan Junior, Penna, Ricardo Tripoli, Sarney Filho, Stefano Aguiar, Valdir Colatto e Zé Geraldo. Justificou a ausência o Deputado Penna. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a tomar assento à mesa os seguintes expositores: Sérgio Antônio Gonçalves, Diretor de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; Faustino Barbosa Lins Filho, Presidente da Funasa – Fundação Nacional de Saúde, representando o Ministro Alexandre Padilha; Leodegar da Cunha Tiscoski, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, representando o Ministro Mário Negromonte; Édison Carlos, Presidente-Executivo do Instituto Trata Brasil; Francisco Lopes, Diretor de Articulação Institucional da Assemæ – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento; Gladimir Chiele, Diretor da CDP – Consultoria em Direito Público, e Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da CNM – Confederação Nacional dos Municípios. O Presidente discorreu sobre os objetivos da reunião, cientificou convidados, parlamentares e demais presentes acerca das normas regimentais. Em seguida, iniciou as exposições, passando a palavra primeiramente ao representante do Ministério do Meio Ambiente e, na sequência, ao Presidente da Funasa. Findas essas apresentações, o Presidente, Deputado Giovani Cherini, passou a presidência ao

Deputado Oziel Oliveira, Primeiro-Vice-Presidente, o qual, dando prosseguimento aos debates, concedeu a palavra ao representante do Ministério das Cidades. O Deputado Giovani Cherini reassumiu a presidência dos trabalhos e deu continuidade à oitava dos demais expositores. Encerradas as exposições, iniciou os debates, passando a palavra ao Deputado Toninho Pinheiro, autor do requerimento deste evento, para arguir os palestrantes. A seguir, passou a palavra à Deputada Marina Santana. Na sequência, o Presidente facultou a palavra aos expositores para suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos expositores, parlamentares e demais participantes, convidou os membros a participarem dos seguintes eventos: 1) reunião deliberativa, a realizar-se amanhã, dia 27/04/2011, às dez horas, no plenário dois; e 2) reunião de audiência pública em comemoração ao Dia Nacional da Caatinga, a realizar-se no dia 28/04/2011 (quinta-feria), às dez horas, no plenário oito. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dezessete horas e dezessete minutos. E, para constar, eu _____, Aurenilton Araruna de Almeida, lavrei a presente Ata, cujo conjunto do arquivo de áudio passa a integrá-la, que, por ter sido lido e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Giovani Cherini _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 9ª Reunião (Deliberativa) Ordinária Realizada em 27 de abril de 2011

Às doze horas e treze minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Oziel Oliveira. Registraram suas presenças os Senhores Deputados Giovani Cherini – Presidente; Oziel Oliveira, Claudio Cajado e Penna – Vice-Presidentes; Augusto Carvalho, Irajá Abreu, Jorge Pinheiro, Leonardo Monteiro, Márcio Macêdo, Nelson Marchezan Junior, Rebecca Garcia, Ricardo Tripoli, Sarney Filho, Stefano Aguiar, Toninho Pinheiro, Valdir Colatto e Zé Geraldo – Titulares; Antonio Carlos Mendes Thame, Bernardo Santana de Vasconcellos, Domingos Dutra, Edson Pimenta, Fernando Ferro, Fernando Jordão, Laurie-te, Marcos Montes e Moacir Micheletto – Suplentes. Compareceu também o Deputado Guilherme Mussi,

como não-membro. Deixou de comparecer a Deputada Marina Santana. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da 6ª Reunião de Audiência Pública Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2011, e 7ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2011. A leitura das Atas foi dispensada a pedido do Deputado Jorge Pinheiro. Em votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 1.9/11 – do Sr. Sarney Filho – que “requer a realização de reunião de audiência pública para discutir a possibilidade de redução da mistura do etanol à gasolina”. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP) E DEP. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR-MG). O DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME SUBSCREVEU O REQUERIMENTO E ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. APROVADO, COM ADENDOS DOS DEPUTADOS ANTONIO CARLOS MENDES THAME E BERNARDO SANTANA DE VASCONCELOS PARA INCLUSÃO, RESPECTIVAMENTE, DO SR. MARCOS JANK, PRESIDENTE DA ÚNICA, E DO SR. LUIZ CUSTÓDIO COTTA, COORDENADOR DO FÓRUM SUCROENERGÉTICO NACIONAL E PRESIDENTE DA SIAMIG – SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E ÁLCOOL DE MINAS GERAIS. 2 – REQUERIMENTO Nº 22/11 – do Sr. Fernando Jordão – que “requer sejam convidados o Sr. Rodrigo Lines, procurador do Ministério Público, em Volta Redonda, o Sr. José Renato, Prefeito de Barra Mansa – RJ, o Sr. Luiz Baptista de Barros, presidente Câmara Municipal de Barra Mansa, A Sra. Neuza Maria Ferreira Jordão, Presidenta da Câmara Municipal de Volta Redonda, a representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, a Sra. Marilene Ramos (Presidenta do Instituto Estadual do Ambiente – INEA e o Sr. Eduardo Aparecido Silveira da Cruz, presidente da Associação dos Ribeirinhos do Sul Fluminense, para prestarem esclarecimentos sobre as notificações que estão sendo emitidas contra a população ribeirinha das cidades de Volta Redonda e Barra Mansa”. O DEPUTADO FERNANDO JORDÃO ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. APROVADO. 3 – REQUERIMENTO Nº 26/11 – do Sr. Giovani Cherini – que “requer a realização de nova Audiência Pública para tratar da Segurança do Programa Nuclear Brasileiro”. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. JORGE PINHEIRO (PRB-GO) E DEP. PENNA (PV-SP). O DEPUTADO PENNA SUBSCREVEU O REQUERIMENTO E ENCAMINHOU A VOTAÇÃO. APROVADO. Extrapauta: REQUERIMENTO Nº 27/11

– do Sr. Márcio Macêdo – que “requer a criação de uma subcomissão especial sobre biocombustíveis no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável”. O requerimento foi apoiado, com subscrição, pelos seguintes Deputados: Antonio Carlos Mendes Thame, Claudio Cajado, Domingos Dutra, Jorge Pinheiro, Lauriete, Marcos Montes, Nelson Marchezan Junior, Oziel Oliveira, Penna, Rebecca Garcia e Stefano Aguiar. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. MÁRCIO MACÊDO (PT-SE) E DEP. ZÉ GERALDO (PT-PA). APROVADO. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: 4 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.862/10 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 279/2010) – que “aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura”. RELATOR: Deputado MOACIR MICHELETTO. PARECER: pela aprovação. NÃO DELIBERADO. C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: 5 – PROJETO DE LEI Nº 7.136/10 – do Sr. Onyx Lorenzoni – que “altera a Lei nº 5.197 de 3 de janeiro de 1967, que dispõe a proteção à fauna e dá outras providências” RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI. PARECER: pela rejeição. NÃO DELIBERADO. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião às doze horas e trinta e dois minutos, antes convidando os membros a participarem dos seguintes eventos: 1) Audiência Pública em Comemoração ao Dia Internacional da Caatinga, dia 28/04/2011, às 10 horas, no Plenário 8; 2) Reunião de Audiência Pública sobre segurança nuclear, dia 03/05/2011, às 14 horas, no Plenário 8; e 3) Reunião Deliberativa Ordinária, dia 04/05/2011, às 10 horas, no Plenário 2. E, para constar, eu _____, Aurenilton Araruna de Almeida, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente em Exercício, Deputado Oziel Oliveira, _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 10ª Reunião de Audiência Pública Ordinária Realizada em 28 de abril de 2011.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e onze, no plenário oito do Anexo dois da Câmara dos Deputados, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu-se em audiência pública ordinária, sob a presidência alternada dos Deputados Giovani

Cherini (Presidente), Oziel Oliveira (Primeiro-Vice-Presidente) e Penna (Terceiro-Vice-Presidente), em *comemoração ao Dia Nacional da Caatinga*. Registraram presença os Senhores Deputados Giovani Cherini – Presidente; Oziel Oliveira e Penna – Vice-Presidentes; Márcio Macêdo, Sarney Filho e Valdir Colatto – Titulares. Compareceu como não-membro o Deputado Gonzaga Patriota. Deixaram de comparecer os Deputados Augusto Carvalho, Claudio Cajado, Irajá Abreu, Jorge Pinheiro, Leonardo Monteiro, Marina Santanna, Nelson Marchezan Junior, Rebecca Garcia, Ricardo Tripoli, Stefano Aguiar, Toninho Pinheiro e Zé Geraldo. O Deputado Penna, Terceiro-Vice-Presidente, declarou abertos os trabalhos e convidou a tomar assento à mesa os seguintes expositores: Deputado Sarney Filho, Coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista; Deputado Gonzaga Patriota, Coordenador da Bancada do Nordeste na Câmara dos Deputados; Francisco Campello, Diretor de Combate à Desertificação da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural do Ministério do Meio Ambiente; Bráulio Ferreira de Souza Dias, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente; Nataniel Franklin de Melo, Chefe-Geral da Embrapa Semi-árido (Petrolina-PE), representando o Sr. Pedro Antonio Arraes Pereira, Diretor-Presidente da Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; e Hélio Gurgel Cavalcanti, Presidente da Abema – Associação Brasileira de Entidades Ambientais de Meio Ambiente. O Deputado Penna discorreu sobre os objetivos da reunião, cientificou convidados, parlamentares e demais presentes acerca das normas regimentais e concedeu a palavra ao primeiro palestrante, Deputado Sarney Filho. Encerrada a exposição do Deputado Sarney Filho, o Deputado Penna passou a condução dos trabalhos ao Deputado Giovani Cherini, Presidente, que, antes de ouvir os demais expositores, concedeu a palavra ao Deputado Oziel Oliveira, Primeiro-Vice-Presidente, para breves considerações. Em continuidade aos trabalhos, o Deputado Giovani Cherini concedeu a palavra ao Deputado Gonzaga Patriota, segundo expositor. Encerrada a palestra do Deputado Gonzaga Patriota, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Deputado Oziel Oliveira, que concedeu a palavra aos palestrantes Francisco Campello, Bráulio Ferreira de Souza Dias, Nataniel Franklin de Melo e Hélio Gurgel Cavalcanti. Encerradas as exposições, o Deputado Oziel Oliveira iniciou os debates e passou a palavra ao Deputado Márcio Macêdo, que ressaltou a importância do evento, e ao Deputado Estadual Dedé Teixeira, do Estado do Ceará, que agradeceu a oportunidade

de representar a Assembléia Legislativa do seu Estado na audiência pública. Encerrados os debates, o Deputado Oziel Oliveira concedeu a palavra aos expositores para suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Oziel Oliveira agradeceu a presença dos palestrantes, parlamentares e demais participantes e encerrou a reunião às doze horas e trinta e um minutos. E, para constar, eu _____, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, cujo conjunto do arquivo de áudio passa a integrá-la, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Giovani Cherini _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da sexta Reunião Ordinária Deliberativa, Realizada em 27 de abril de 2011

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Minas e Energia, no Plenário 14 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Fernando Faria, Presidente; Wladimir Costa e Davi Alcolumbre, Vice-Presidentes; Adrian, Aníbal Gomes, Antônio Andrade, Arnaldo Jardim, Berinho Bantim, Bernardo Santana de Vasconcellos, Carlos Zarattini, Dr. Aluizio, Edinho Bez, Fernando Ferro, Fernando Jordão, Guilherme Mussi, Luiz Alberto, Luiz Fernando Machado, Luiz Otavio, Marcelo Matos, Paulo Abi-ackel, Ronaldo Benedet, e Weliton Prado, Titulares; Agnolin, Aguinaldo Ribeiro, Carlos Brandão, Dimas Fabiano, Fernando Torres, George Hilton, João Arruda, Júlio Campos, Laercio Oliveira, Leonardo Quintão, Luiz Argôlo, Nelson Padovani, Padre João, Paulo Wagner, Ribamar Alves e Sabino Castelo Branco, Suplentes. Deixaram de registrar suas presenças os Deputados, Aníbal Gomes, Gabriel Guimarães, João Carlos Bacelar, José Otávio Germano, Sérgio Guerra, Simão Sessim, Vinícius Gurgel e Wandenkolk Gonçalves, Titulares. O Deputado Onofre Santo Agostini comunicou que, em razão de compromissos políticos-partidários assumidos em Santa Catarina, não foi possível comparecer à reunião. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da Reunião Ordinária Deliberativa realizada em treze de abril do corrente. O Deputado Antonio Andrade solicitou dispensa da leitura da Ata. Em votação, foi aprovada a dispensa

da leitura da Ata por unanimidade. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada unanimemente. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente comunicou que, nesta data, fez as seguintes designações de relatoria: Projeto de Lei nº 866/11 – Deputado Edinho Bez e Projeto de Lei nº 602/11 – Deputado Luiz Argôlo. O Senhor Presidente informou que o Deputado Arnaldo Jardim desejava fazer aditamento ao Requerimento nº 9/2011, para inclusão dos nomes do Sr. Jorge Gerdau, Presidente do Conselho de Administração do Grupo Gerdau e do Sr. Otávio Carneiro de Resende, Diretor– Superintendente da Votorantim Energia na lista de convidados para a Audiência Pública que tratará da prorrogação do encargo Reserva Global de Reversão (RGR), prevista na Medida Provisória nº 517, de 2010. Concedida a palavra ao Deputado Arnaldo Jardim, este expôs os motivos que o levaram a fazer o aditamento. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o aditamento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente declarou instaladas as duas Subcomissões Especiais criadas e aprovadas por intermédio dos requerimentos nºs 1/2011, do Deputado José Otávio Germano e 2/2011, do Deputado Simão Sessim, uma vez que a composição de ambas havia se completado. Na sequência, o Senhor Presidente sugeriu ao Plenário a discussão simultânea dos Requerimentos nºs 37 e 38, de 2011, tendo em vista a impossibilidade de se constituir mais de três subcomissões permanentes no âmbito da Comissão, em razão do disposto no art. 29, § 1º do Regimento Interno desta Casa. Esclareceu que já foram criadas duas subcomissões permanentes, restando, portanto, oportunidade para se criar apenas mais uma. Assim, aprovado um dos requerimentos seguintes, seria declarado prejudicado aquele que restasse. A – **ORDEM DO DIA:** REQUERIMENTOS: 1 – REQUERIMENTO Nº 37/11 – do Sr. Padre João e outros – que “requer a constituição de Subcomissão Permanente sobre o desenvolvimento das energias alternativas no Brasil”. Concedida a palavra ao autor do requerimento, este expôs os motivos da sua proposição. Em discussão, manifestaram-se a favor deste requerimento os Deputados Fernando Ferro e Edinho Bez. O Senhor Presidente concordou com a sugestão do Deputado Adrian, de se criar o Grupo de Trabalho, propondo consultar o Deputado Simão Sessim, Presidente da Subcomissão Especial que trata do Pré-Sal, quanto à possibilidade do Grupo atuar junto àquela Subcomissão. Em votação, o Requerimento nº 37/2011 foi aprovado unanimemente, considerando-se prejudicado o Requerimento nº 38/2011, nos termos do artigo 29, § 1º do Regimen-

to Interno da Casa. 2 – REQUERIMENTO Nº 38/11 – do Sr. Adrian e outros – que “requer a criação de Subcomissão Permanente para estudo da questão do licenciamento ambiental na indústria do petróleo, no pós sal e pré sal, e da indústria da mineração, assim como o acompanhamento das iniciativas do Poder Executivo Federal referente a estas matérias”. Concedida a palavra ao Deputado Adrian, este concordou com a aprovação do requerimento do Deputado Padre João, solicitando, entretanto a inclusão do tema de sua proposição em estudo por um Grupo de Trabalho. A proposição foi prejudicada, em razão da aprovação do Requerimento nº 37/2011. O Senhor Presidente, então, consultou o Plenário quanto à criação do Grupo de Trabalho e tendo a anuência deste, declarou a sua formação. B – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO Conclusivas pelas Comissões: TRAMITAÇÃO Ordinária 3 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 64/05 – dos Srs. Renato Casagrande e Dr. Ribamar Alves – que “propõe que a Comissão de Minas e Energia fiscalize juntamente com o Tribunal de Contas da União a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e das Centrais Elétricas do Maranhão (CEMAR) no programa luz para todos, no Estado do Maranhão”. Relator: Deputado Wandenkolk Gonçalves. Relatório final: pelo encaminhamento do Relatório à Eletrobrás, à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e ao Ministério de Minas e Energia. A matéria não foi deliberada, em razão da ausência do Relator. 4 – PROJETO DE LEI Nº 3.854/2008 – do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira – que “altera a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para destinar parcela da compensação financeira pela exploração de recursos minerais a um fundo nacional de exaustão de jazidas e dá outras providências”. (apensados: PL nº 3.878/2008 e PL nº 47/2011). Relator: Deputado Wandenkolk Gonçalves. Parecer: pela rejeição deste, do PL nº 3.878/2008 e do PL nº 47/2011, apensados. Não houve deliberação, em razão da ausência do Relator. 5 – PROJETO DE LEI Nº 5.631/09 – do Sr. Valdir Colatto – que “define a política de regularização, incentivo de produção e comercialização de energia limpa pelas cooperativas brasileiras”. Relator: Deputado Luiz Alberto. Parecer: pela rejeição. Concedida a palavra ao Relator, Deputado Luiz Alberto, este apresentou o seu Parecer. Não houve interessados em discutir o Parecer. Em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, às onze horas e três minutos, antes convocando os senhores membros para reunião ordinária deliberativa a ser realizada

na próxima quarta-feira, dia quatro de maio, às dez horas, neste mesmo plenário. E, para constar, eu, _____ Damaci Pires de Miranda, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. _____ Deputado Luiz Fernando Faria, Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 7ª Reunião, Realizada em 27 de abril de 2011.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Fernando Francischini. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados Fernando Francischini e Enio Bacci – Vice-Presidentes; Alberto Filho, Alessandro Molon, Domingos Dutra, João Campos, Keiko Ota, Marllon Sampaio, Romero Rodrigues e Stepan Nercessian – Titulares; Arnaldo Faria de Sá, Dalva Figueiredo, Delegado Waldir, Edio Lopes, Fátima Pelaes, Hugo Leal, Otoniel Lima, Pastor Eurico, Ronaldo Fonseca e William Dib – Suplentes. Deixaram de registrar presença os Deputados Arthur Lira, Dr. Carlos Alberto, Jair Bolsonaro, José Augusto Maia, Lourival Mendes, Nelson Pellegrino e Perpétua Almeida. O Deputado Mendonça Prado justificou a ausência. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 6ª Reunião, cuja leitura foi dispensada por solicitação do Deputado Arnaldo Faria de Sá. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Deputado Francisco Francischini informou que seria enviada aos gabinetes correspondência eletrônica convocando reuniões para a terça-feira, dia 3 de maio, a partir das 14 horas, para instalação de subcomissões permanentes criadas no âmbito desta Comissão e eleição dos presidentes e que as subcomissões especiais seriam instaladas no dia 10 de maio. Na sequência, discriminou o nome das Subcomissões existentes no âmbito da Comissão: Subcomissão Permanente para a Investigação de Denúncias e Acompanhamento de Operações Policiais sobre Crime Organizado, Tráfico de Drogas e Armas, Contrabando, Crimes em Fronteiras, Pirataria, Corrupção, Lavagem de Dinheiro, Violência Rural e Urbana e Situações Conexas Pertinentes à

Segurança Pública; Subcomissão Permanente para Estudar Políticas, Orçamento e Financiamento da Segurança Pública; Subcomissão Permanente para Tratar do Sistema de Segurança Pública, seus Órgãos Institucionais, Carreiras e Programas de Valorização dos Policiais; Subcomissão Especial para Tratar de Crimes Anistiados, Legislação Penal, Processual Penal, do Ponto de Vista da Segurança Pública; Subcomissão Especial para Promover o Conhecimento e Difusão de Programas Exitosos Referentes a Segurança Pública, Combate ao Crime Organizado e Sistema Penitenciário, Implantados no País e no Exterior; e Subcomissão Especial de Controle de Armas e Munições. Solicitou por fim aos deputados que ainda não tinham se manifestado que informassem aos autores de cada requerimento ou aos coordenadores das subcomissões sua opção, visto que cada membro poderia participar de uma subcomissão como titular e de outra como suplente. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO Nº 24/11** – do Sr. João Campos – que “requer a realização de audiência pública para debater a formação de organizações terroristas no Brasil”. Encaminhando a favor, o Deputado João Campos ressaltou que requerimento de igual teor já havia sido aprovado, esclarecendo ter sido sua intenção inicial acrescentar nomes para participarem da reunião, mas sugeria também que a reunião se desse em caráter reservado, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que já deliberara requerimento no mesmo sentido. Em seguida, informou que, para que o requerimento da CSPCCO se adequasse ao já aprovado pela CREDN, retiraria o nome do Senhor Alberto Zacharias Toron a quem formularia convite em outra ocasião. Submetido a votação com as alterações propostas pelo autor, o requerimento foi aprovado. **REQUERIMENTO Nº 25/11** – dos Srs. João Campos e Duarte Nogueira – que “Solicita seja convidado o Ministro da Justiça, Senhor José Eduardo Cardoso, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre o controle e fiscalização da entrada ilegal de armas no território brasileiro, através das fronteiras”. O autor lembrou que o Governo Federal, em face dos acontecimentos em Realengo, no Rio de Janeiro, havia decidido antecipar a campanha do desarmamento, um ato que considerava louvável, mas que, a seu ver, servia para desviar o foco de questões importantes, uma vez que visava desarmar a população que agia de acordo com a lei, e que, em sua opinião, as ações prioritárias deveriam se concentrar naqueles que não respeitavam o disposto no Estatuto do Desarmamento. Ressaltou ainda considerar que o Estatuto do Desarmamento, se aplicado, seria eficaz no controle de armas, defendendo tam-

bém que um dos principais objetivos a ser alcançado seria o de efetivamente policiar e controlar as fronteiras secas do País, porta de entrada para armas e munições ilegais. O Deputado Alessandro Molon ponderou que havia requerimento já aprovado convidando o Ministro da Justiça a comparecer à Comissão e audiência pública agendada para o dia 19 de maio e sugeriu que o tema do controle das fronteiras fosse por ele abordado naquela oportunidade. Argumentou, ainda, que também o requerimento da Deputada Perpétua Almeida, já aprovado, para debater o tema das fronteiras poderia ser contemplado na mesma oportunidade e acrescentou que o debate sobre a fiscalização das fronteiras seria aprofundado no âmbito de uma das subcomissões a serem criadas. O Deputado João Campos acatou as sugestões do Deputado Alessandro Molon e disse que informaria a alteração ao outro autor do requerimento, Deputado Duarte Nogueira. Ainda na fase de encaminhamento de votação, o Deputado Edio Lopes sugeriu que o Ministro da Justiça abordasse especialmente os problemas na fronteira do Brasil com o Paraguai, segundo ele a maior porta de entrada de armas ilegais no País. Em votação, o requerimento foi aprovado, ficando estabelecido que o objeto do requerimento seria tratado com o Ministro da Justiça na audiência agendada para o dia 19 de maio de 2011. **REQUERIMENTO Nº 28/11** – do Sr. João Campos – que “requer à Presidência que encaminhe pedido de Informações ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás, sobre a reportagem jornalística, publicada no Jornal Diário da Manhã, caderno DMRevista, pág. 6, do dia 27/02/2011, sobre assassinatos de gays e travestis em Goiás”. Encaminhado pelo autor e submetido a votação, o requerimento foi aprovado. **REQUERIMENTO Nº 30/11** – da Sra. Fátima Pelaez – que “requer a realização de audiência pública para discutir a campanha do desarmamento no contexto do Plano Nacional de Segurança Pública”. A autora defendeu a aprovação do requerimento, argumentando ser uma oportunidade para debater e detalhar a campanha do desarmamento. Registrou ainda que durante as campanhas havia um decréscimo no número de ocorrências de mortes por armas de fogo e que, logo após o encerramento, elas aumentavam e que seria necessário estudar medidas para manter a redução das taxas. O Deputado Alessandro Molon sugeriu que o requerimento fosse aprovado com a inclusão dos convidados em um dos painéis do seminário “Uso de armas”. No mesmo sentido manifestou o Deputado Arnaldo Faria de Sá. A sugestão foi acatada pela autora, no sentido de que se formasse um painel no seminário sobre o uso de

armas em que fossem palestrantes a Senhora Regina Maria Filomena de Luca Miki, Secretária Nacional de Segurança Pública; o Senhor Carlos Eduardo Benito Jorge, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – ADEPOL do Brasil; e o Senador Magno Malta, Presidente da Frente Parlamentar Mista de Apoio à Família em Defesa da Vida. Submetido a votação, o requerimento foi aprovado com as alterações propostas. Na sequência, o Deputado Arnaldo Faria de Sá declarou compreender que a decisão da mesa de limitar a participação do deputado numa subcomissão como titular e noutra como suplente visa contemplar todos os parlamentares, mas gostaria que isso não se tornasse uma norma permanente, pois regimentalmente cada parlamentar poderia participar como titular de uma subcomissão permanente e de outra especial e que pretende preservar este direito. O Deputado Fernando Francischini aquiesceu com a argumentação do Deputado Arnaldo Faria de Sá, ressaltando que o critério adotado pelo Presidente visava a permitir que todos os Deputados fossem titulares em pelo menos uma subcomissão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Deputado Fernando Francischini encerrou os trabalhos às quinze horas e dezesseis minutos. Antes, porém, convocou reunião ordinária de audiência pública para o dia vinte e oito de abril, quinta-feira, às dez horas, no Plenário 6, para debater o Controle de Armas no Brasil. E, para constar, eu, Ricardo Menezes Perpétuo _____, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Primeiro Vice-Presidente, Deputado Fernando Francischini _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 8ª Reunião, Realizada em 28 de abril de 2011.

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Fernando Francischini. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados Fernando Francischini e José Augusto Maia – Vice-Presidentes; Alberto Filho, Alessandro Molon, Domingos Dutra, Dr. Carlos Alberto, João Campos, Keiko Ota, Perpétua Almeida, Romero Rodrigues e Stepan Nercessian – Titulares; Benedita da Silva, Delegado Protógenes, Delega-

do Waldir, Fátima Paelas, Gonzaga Patriota, Hugo Leal, Otoniel Lima, Pastor Eurico, Ronaldo Fonseca e William Dib – Suplentes. Compareceram também os Deputados Alexandre Leite, Dr. Aluizio, Guilherme Campos, Jesus Rodrigues, Nelson Marchezan Junior, Onyx Lorenzoni, Paulo Freire e Valdir Colatto, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Arthur Lira, Enio Bacci, Jair Bolsonaro, Lourival Mendes e Nelson Pellegrino. Justificaram ausência os Deputados Marlllos Sampaio e Mendonça Prado. **ABERTURA:** O Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou a **ORDEM DO DIA:** Audiência Pública para debater o “Controle de armas no Brasil”, a requerimento do Deputado Alessandro Molon. Ato contínuo, o Deputado Fernando Francischini informou que para o bom andamento dos trabalhos seriam formadas duas mesas e convidou para a primeira mesa os Senhores Douglas Morgan Fullin Saldanha, Chefe do Sistema Nacional de Armas – Sinarm; Bené Barbosa, Presidente do Movimento Viva Brasil; e Antonio Rangel Bandeira, Coordenador do Programa de Controle de Armas do Viva Rio. Na sequência, informou que também foram convidados a participar da audiência a Secretária Nacional de Segurança Pública, Regina Maria Filomena de Luca Miki, que se comprometeu a tratar do tema na audiência agendada para o dia 5 de maio, e o Coronel PM Álvaro Batista Camilo, Presidente do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, que, por estar ocorrendo o encontro do Conselho do período de 26 a 28 em São Paulo, não pode comparecer. Ato contínuo, concedeu a palavra, sucessivamente, aos Senhores Douglas Morgan Fullin Saldanha, Bené Barbosa e Antonio Rangel Bandeira. Ao término das apresentações, o Presidente solicitou que os expositores tomassem assento nas bancadas e chamou para compor a segunda mesa os Senhores Almir de Oliveira Junior, pesquisador do Sistema de Indicadores de Percepção Social do IPEA; Salésio Nuhs, representante da Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC e Diretor-Institucional da Associação Nacional da Indústria de Armas e Munições; e a Senhora Melina Risso, Diretora do Instituto Sou da Paz. Em prosseguimento, concedeu a palavra ao Senhor Almir de Oliveira Júnior, à Senhora Melina Risso e ao Senhor Salésio Nuhs. Ao término das apresentações, o Presidente convidou os componentes da primeira mesa a retornarem e concedeu a palavra ao autor do requerimento, Deputado Alessandro Molon. Na sequência, seguindo a ordem de inscrição, interpelaram os convidados os Deputados Onix Lorenzoni, Delegado Waldir, Domingos Dutra, Pastor Eurico,

José Augusto Maia, Nelson Marquesan Júnior, Perpétua Almeida, Alexandre Leite, Hugo Leal, Guilherme Campos, Delegado Protógenes. Após a fala do penúltimo deputado inscrito, o Deputado Fernando Francischini passou a presidência ao Deputado Alessandro Molon e fez indagações aos convidados. Reassumindo a condução dos trabalhos, o Deputado Fernando Francischini concedeu a palavra aos expositores para responderem às indagações e tecerem as considerações finais. Ao término das manifestações, o Presidente agradeceu aos convidados a presença e a colaboração e facultou a palavra ao autor do requerimento. Este registrou como ponto comum entre os presentes o fato de todos serem favoráveis ao cumprimento do Estatuto do Desarmamento. Ato contínuo, o Deputado Fernando Francischini deu conhecimento ao plenário de documento que lhe foi entregue sobre a procedência de 289 armas de fogo apreendidas, na cidade do Rio de Janeiro, durante a ocupação da Vila Cruzeiro e do Complexo do Alemão, acrescentando que o encaminhará ao Presidente da Comissão e à Subcomissão Especial de Controle de Armas e Munições, quando esta for instalada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e um minuto, antes, porém, convocou reunião de instalação e eleição dos Presidentes das Subcomissões Permanentes da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para o dia 3 de maio, terça-feira, a partir das 14 horas, no Plenário 6. E, para constar, eu, Ricardo Menezes Perpétuo _____, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Primeiro Vice-Presidente, Deputado Fernando Francischini, _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, podendo ser reproduzido mediante solicitação.

DESIGNAÇÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o Senhor Deputado Ronaldo Caiado.

PL 3.796/2008 – da Sra. Rebecca Garcia – que “Institui o selo de qualidade nas relações de trabalho no cultivo e na indústria canavieira.”.

Em 4 de maio de 2011.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

À Deputada Carmen Zanotto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.547/10 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 901/2009) – que “aprova o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II (FUMIN II), assinado na cidade de Okinawa, no Japão, em 9 de abril de 2005”.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.644/10 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 72/2010) – que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Assistência Mútua em Matéria Aduaneira, celebrado em Nova Delhi, em 4 de maio de 2007”.

Ao Deputado Odair Cunha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/11 – da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – que “dispõe sobre a contratação de serviços pela Câmara dos Deputados”.

Ao Deputado Pepe Vargas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.653/09 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 750/2008) – que “aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações (OIM), bem como o texto da Constituição dessa organização internacional”.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2011. – Deputado **Cláudio Puty**

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado Aelton Freitas

PROJETO DE LEI Nº 632/07 – do Sr. Lincoln Portela – que “dispõe sobre a cobrança de tarifa de abertura de crédito no financiamento de veículos automotores, acrescenta dispositivo ao art. 36 da Lei nº 8.078, de 1990, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 980/07 – do Sr. Chico Alencar – que “dispõe sobre os comprovantes de pagamentos emitidos por terminais eletrônicos”. (Apensados: PL 4921/2009 (Apensado: PL 7518/2010), PL 4993/2009, PL 5449/2009, PL 5714/2009 e PL 690/2011)

Ao Deputado Aguinaldo Ribeiro

PROJETO DE LEI Nº 5.038/05 – do Sr. Nelson Bornier – que “concede isenção de pagamento de pedágio para os veículos ciclomotores, motos, motocicletas, motonetas e triciclos”. (Apensados: PL 6753/2006 e PL 1023/2007)

PROJETO DE LEI Nº 3.688/08 – do Sr. Mendonça Prado – que “dispõe sobre a isenção do Imposto de Renda para o transportador individual de passageiro na categoria de aluguel”.

PROJETO DE LEI Nº 3.838/08 – do Sr. Valdir Colatto – que “estabelece prazo mínimo de noventa dias para as pessoas físicas e jurídicas, intimadas por omissão ou atraso na entrega das declarações de rendimentos, regularizarem sua situação, sem agravamento da penalidade”.

PROJETO DE LEI Nº 3.982/08 – da Sra. Elcione Barbalho – que “determina que o contrato de arrendamento mercantil seja descaracterizado quando ocorrer pagamento antecipado do valor residual garantido”.

PROJETO DE LEI Nº 6.045/09 – do Sr. Manoel Junior – que “altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de 70% dos gastos com empregado doméstico da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física”.

Ao Deputado Amauri Teixeira

PROJETO DE LEI Nº 5.995/05 – do Senador Federal-José Sarney – (PLS 107/2004) – que “institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá, e acrescenta § 2º ao art. 13 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981”.

PROJETO DE LEI Nº 7.683/06 – do Sr. Eduardo Cunha – que “dispõe sobre abatimento integral no Imposto de Renda a pagar e/ou restituição das despesas havidas com o custeio de defesa judicial das pessoas físicas e jurídicas, que tenham obtido sentença favorável, no exercício do ano do trânsito em julgado, decorrente da ação movida por beneficiário de Gratuidade de Justiça”.

PROJETO DE LEI Nº 700/07 – do Sr. Sandes Júnior – que “estabelece que parte dos recursos captados junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública seja destinada à capacitação e ao reaparelhamento dos institutos de criminalística estaduais”.

PROJETO DE LEI Nº 6.866/10 – do Sr. Luiz Carlos Haully – que “concede isenção de tributos a alimentos e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 407/11 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “acrescenta parágrafo ao

art. 11 da Lei nº 6.830, de 1980, proibindo a penhora de depósitos bancários à vista, quando da cobrança da dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias”.

PROJETO DE LEI Nº 494/11 – do Sr. Zonta – que “altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para equiparar o percentual incidente sobre o rendimento bruto do contribuinte que transporta carga e passageiro para a apuração da base de cálculo do imposto de renda pessoa físicas ao aplicado na legislação previdenciária”.

Ao Deputado Andre Vargas

PROJETO DE LEI Nº 1.555/07 – da Sra. Sandra Rosado – que “concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por produtores rurais e transportadores de insumos e produtos destinados ou provenientes da atividade agrícola”.

PROJETO DE LEI Nº 6.856/10 – do Sr. Carlos Zarattini – que “altera a Lei nº 11.033 de 21 de dezembro de 2004”.

Ao Deputado Arnaldo Jardim

PROJETO DE LEI Nº 792/07 – do Sr. Anselmo de Jesus – que “dispõe sobre a definição de serviços ambientais e dá outras providências”. (Apensados: PL 1190/2007 (Apensados: PL 1999/2007 e PL 2364/2007), PL 1667/2007, PL 1920/2007, PL 5487/2009 (Apensado: PL 6005/2009), PL 5528/2009, PL 6204/2009 e PL 7061/2010)

Ao Deputado Audifax**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 441/08**

– da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 72/2007) – que “acrescenta parágrafo ao art. 73 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal”.

PROJETO DE LEI Nº 5.083/09 – do Sr. Jefferson Campos – que “dispõe sobre o imposto de renda incidente no mês de dezembro de cada ano sobre os rendimentos de trabalho não assalariado”.

PROJETO DE LEI Nº 436/11 – do Sr. Walter Tosta – que “concede isenção tributária a templos, cultos, demais instituições religiosas e entidades vinculadas”.

À Deputada Carmen Zanotto

PROJETO DE LEI Nº 1.389/07 – do Sr. Fernando Coelho Filho – que “dispõe sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre receitas decorrentes da venda de produtos derivados de hortifruticultura irrigada e outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 2.378/07 – do Sr. Paulo Bornhausen – que “veda a cobrança da tarifa de regularização da situação cadastral junto ao Cadastro de Pessoas Físicas – CPF para os aposentados e pensio-

nistas com renda igual ou inferior ao limite de isenção da tabela progressiva anual do Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF”.

PROJETO DE LEI Nº 4.783/09 – da Sra. Gorete Pereira – que “autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Canindé – CE”.

PROJETO DE LEI Nº 5.741/09 – do Senado Federal – Flávio Arns – (PLS 447/2008) – que “autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal do Paraná, no Município de Nova Tebas, no Estado do Paraná”.

Ao Deputado Cláudio Puty

PROJETO DE LEI Nº 6.914/02 – do Senado Federal – MARINA SILVA – (PLS 68/2000) – que “dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego ao trabalhador extrativista vegetal e ao beneficiador de produtos das florestas durante o período em que estiver impedido de exercer sua atividade e dá outras providências”. (Apensados: PL 677/2003, PL 3978/2008 e PL 5857/2005)

PROJETO DE LEI Nº 6.402/09 – do Sr. Moacir Micheletto – que “reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins incidentes sobre operações com inibidores de urease”.

PROJETO DE LEI Nº 7.248/10 – do Sr. Otavio Leite – que “altera o art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para alterar o regime de tributação aplicável às contribuições ao Programa de Integração Social – PIS e para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidente sobre a atividade fim dos centros de convenções”.

Ao Deputado Edmar Arruda

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 98/07 – do Sr. Betinho Rosado – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Chapada do Apodi e institui o Programa Especial de Desenvolvimento da Chapada do Apodi”.

PROJETO DE LEI Nº 4.103/08 – do Senado Federal – Arthur Virgílio – (PLS 575/2007) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas”.

PROJETO DE LEI Nº 6.354/09 – do Senado Federal – César Borges – (PLS 334/2006) – que “revoga o inciso I do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para permitir que o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física possa ser objeto de compensação com débitos tributários do contribuinte”. (Apensados: PL 6500/2006 (Apensado: PL 7319/2006) e PL 7466/2010)

PROJETO DE LEI Nº 6.369/09 – do Sr. Vinicius Carvalho – que “dispõe sobre a prorrogação da data de vencimento de boleto de cobrança bancária, durante período de greve”. (Apensado: PL 6461/2009)

PROJETO DE LEI Nº 219/11 – do Sr. Sandes Júnior – que “modifica o art. 23 da Lei nº 6.830, de 1980 para permitir a arrematação com valor inferior ao dado pela avaliação ainda em primeiro leilão”.

Ao Deputado Fernando Coelho Filho

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/11 – do Sr. Otavio Leite – que “inclui art. 17-A e parágrafo no art. 65 e altera a descrição da Subseção I da Seção I do Capítulo IV da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000”.

Ao Deputado Jairo Ataíde

PROJETO DE LEI Nº 426/11 – do Sr. Hugo Leal – que “dispõe sobre a informação ao contribuinte da restituição do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF)”.

Ao Deputado Jean Wyllys

PROJETO DE LEI Nº 6.266/05 – da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 122/2005) – que “altera os artigos 10 e 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, “ que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.””

PROJETO DE LEI Nº 6.266/09 – do Sr. Ivan Valente – que “dispõe sobre compensações orçamentárias e financeiras para a área de educação nos casos de renúncia fiscal associada a impostos e transferências na União, nos Estados e Distrito Federal e nos Municípios”.

PROJETO DE LEI Nº 6.631/09 – do Sr. Vanderlei Macris – que “acrescenta alínea ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas veterinárias nas deduções da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas”.

Ao Deputado Jerônimo Goergen

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 383/08 – do Sr. Gonzaga Patriota – que “altera a Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Ao Deputado Jorge Corte Real

PROJETO DE LEI Nº 409/11 – do Sr. Dr. Ubiali – que “modifica os arts. 7º, 9º, 16 e 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, alterada pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001”.

PROJETO DE LEI Nº 438/11 – do Sr. Inocêncio Oliveira – que “define condições para a liberação de recursos federais aos Municípios nas hipóteses que especifica”.

Ao Deputado José Guimarães

PROJETO DE LEI Nº 6.258/05 – dos Srs. Inácio Arruda e Daniel Almeida – que “dispõe sobre a reinte-

gração no emprego dos funcionários da Caixa Econômica Federal, demitidos no período de 1995 a 2003”. (Apensado: PL 1603/2007)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 53/07

– do Sr. Zequinha Marinho – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Conceição do Araguaia (PA) e Couto Magalhães (TO) e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Conceição do Araguaia / PA e Couto Magalhães / TO”.

PROJETO DE LEI Nº 4.955/09 – do Sr. Paulo Bornhausen – que “altera o art. 51 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008”. (Apensado: PL 5404/2009)

Ao Deputado Júnior Coimbra

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 520/09

– do Sr. Jairo Ataíde – que “estabelece condições para cumprimento de exigências relativas às transferências voluntárias”.

PROJETO DE LEI Nº 7.757/10 – do Senado Federal – Renan Calheiros – (PLS 268/2009) – que “altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que “dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências”, para dispor sobre a isenção de automóveis com capacidade para até 7 (sete) passageiros, destinados à utilização na categoria de aluguel (táxi)”.

PROJETO DE LEI Nº 1.209/11 – do Poder Executivo – (AV 173/2011) – que “institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC; altera as Leis nº 7998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT; 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio; e 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior; e dá outras providências”.

Ao Deputado Luciano Moreira

PROJETO DE LEI Nº 6.824/06 – do Senado Federal – Sérgio Cabral – (PLS 173/2004) – que “acrescenta o art. 31-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos que se encontrem nas condições que especifica”. (Apensados: PL 1865/1996 (Apensados: PL 2326/1996, PL 1186/2003, PL 2046/2003, PL 2379/2003, PL 3171/2004, PL 3704/2004 (Apensado: PL 551/2007), PL

4687/2004 (Apensado: PL 5414/2005) e PL 1616/2007), PL 2303/2007 e PL 7346/2010)

PROJETO DE LEI Nº 6.824/06 – do Senado Federal – Sérgio Cabral – (PLS 173/2004) – que “acrescenta o art. 31-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos que se encontrem nas condições que especifica”. (Apensados: PL 1865/1996 (Apensados: PL 2326/1996, PL 1186/2003, PL 2046/2003, PL 2379/2003, PL 3171/2004, PL 3704/2004 (Apensado: PL 551/2007), PL 4687/2004 (Apensado: PL 5414/2005) e PL 1616/2007), PL 2303/2007 e PL 7346/2010)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 385/08

– do Sr. Beto Mansur – que “dispõe sobre o exercício da atividade e a remuneração do correspondente bancário, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 637/11 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para incluir o seguro-garantia dentre os instrumentos de garantia nas ações de execução fiscal”.

Ao Deputado Lucio Vieira Lima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

2.867/10 – do Senado Federal – Comissão de Assuntos Econômicos – (PDS 27/2010) – que “aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2009”.

Ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira

PROJETO DE LEI Nº 4.712/09 – do Sr. Renato Molling – que “altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas com segurança nas deduções permitidas para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 521/09

– do Sr. Celso Maldaner – que “estabelece regras de flexibilização do cumprimento das obrigações previstas pela Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000, para o encerramento do exercício financeiro de 2009”.

PROJETO DE LEI Nº 6.214/09 – do Sr. Marçal Filho – que “estabelece a responsabilidade objetiva das instituições financeiras por danos sofridos pelos usuários de seus serviços”.

Ao Deputado Odair Cunha

PROJETO DE LEI Nº 4.364/08 – do Senado Federal – Aldemir Santana – (PLS 168/2008) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal”.

Ao Deputado Pauderney Avelino

PROJETO DE LEI Nº 3.388/97 – do Sr. Jaques Wagner – que “dispõe sobre a construção de muro de

proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/99

– do Sr. Paulo Paim – que “dispõe sobre a aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física”. (Apensados: PLP 84/1999, PLP 189/2001, PLP 286/2002, PLP 287/2002, PLP 317/2002, PLP 335/2002 (Apensados: PLP 89/2003, PLP 54/2007, PLP 375/2008 e PLP 387/2008), PLP 59/2003, PLP 133/2004, PLP 267/2005, PLP 302/2005, PLP 95/2007, PLP 99/2007, PLP 100/2007, PLP 101/2007, PLP 102/2007, PLP 103/2007, PLP 145/2007, PLP 146/2007, PLP 147/2007, PLP 148/2007, PLP 149/2007, PLP 150/2007, PLP 151/2007, PLP 152/2007, PLP 153/2007, PLP 154/2007, PLP 155/2007, PLP 156/2007, PLP 157/2007, PLP 158/2007, PLP 159/2007, PLP 160/2007, PLP 161/2007, PLP 162/2007, PLP 163/2007, PLP 164/2007, PLP 165/2007, PLP 166/2007, PLP 167/2007, PLP 168/2007, PLP 169/2007, PLP 170/2007, PLP 171/2007, PLP 172/2007, PLP 173/2007, PLP 174/2007, PLP 175/2007, PLP 176/2007, PLP 177/2007, PLP 178/2007, PLP 179/2007, PLP 180/2007, PLP 181/2007, PLP 182/2007, PLP 183/2007, PLP 184/2007, PLP 185/2007, PLP 186/2007, PLP 187/2007, PLP 188/2007, PLP 189/2007, PLP 190/2007, PLP 191/2007, PLP 192/2007, PLP 193/2007, PLP 194/2007, PLP 195/2007, PLP 196/2007, PLP 197/2007, PLP 199/2007, PLP 200/2007, PLP 201/2007, PLP 202/2007, PLP 203/2007, PLP 204/2007, PLP 205/2007, PLP 206/2007, PLP 207/2007, PLP 208/2007, PLP 209/2007, PLP 210/2007, PLP 211/2007, PLP 212/2007, PLP 213/2007, PLP 214/2007, PLP 215/2007, PLP 216/2007, PLP 217/2007, PLP 218/2007, PLP 219/2007, PLP 220/2007, PLP 221/2007, PLP 222/2007, PLP 223/2007, PLP 224/2007, PLP 225/2007, PLP 226/2007, PLP 227/2007, PLP 228/2007, PLP 229/2007, PLP 230/2007, PLP 231/2007, PLP 232/2007, PLP 233/2007, PLP 234/2007, PLP 235/2007, PLP 236/2007, PLP 237/2007, PLP 238/2007, PLP 239/2007, PLP 240/2007, PLP 241/2007, PLP 242/2007, PLP 243/2007, PLP 244/2007, PLP 245/2007, PLP 246/2007, PLP 247/2007, PLP 292/2008, PLP 307/2008, PLP 308/2008, PLP 395/2008, PLP 397/2008, PLP 398/2008, PLP 400/2008, PLP 401/2008, PLP 409/2008, PLP 412/2008, PLP 450/2009 e PLP 572/2010)

PROJETO DE LEI Nº 3.199/04 – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que “dispõe sobre o acesso pela rede mundial de computadores aos dados do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e dá outras providências”. (Apensado: PL 3237/2004)

PROJETO DE LEI Nº 5.503/05 – do Senado Federal – Roberto Saturnino – (PLS 199/2003) – que “dispõe sobre a destinação a ser dada aos valores relativos às cotas de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários representativas de fundos fiscais criados pelo Decreto-Lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, não-resgatadas por seus respectivos titulares”.

PROJETO DE LEI Nº 1.382/07 – do Sr. Carlos Brandão – que “autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Colinas, no Município de Colinas, Estado do Maranhão”.

PROJETO DE LEI Nº 2.644/07 – do Sr. Andre Vargas – que “concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para os veículos de transporte de mercadorias, quando adquiridos por feirantes, nas condições que estabelece”. (Apensados: PL 3973/2008 e PL 4157/2008)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 265/07

– do Senado Federal – Antônio Carlos Magalhães – (PLS 412/2003) – que “altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, para definir, como competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, a defesa da concorrência no Sistema Financeiro Nacional, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 4.719/09 – do Senado Federal – Mozarildo Cavalcanti – (PLS 391/2007) – que “dispõe sobre a criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) nos Municípios de Rorainópolis e de Caracaraí no Estado de Roraima”.

PROJETO DE LEI Nº 4.733/09 – do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS 349/2007) – que “dispõe sobre a Criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Guajará-Mirim, no Estado do Rondônia”. (Apensado: PL 5387/2009)

PROJETO DE LEI Nº 4.745/09 – do Senado Federal – João Vicente Claudino – (PLS 379/2007) – que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Picos, no Estado do Piauí”.

PROJETO DE LEI Nº 6.177/09 – do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no Município de Altamira, no Estado do Pará”.

Ao Deputado Paulo Maluf

PROJETO DE LEI Nº 581/11 – do Sr. Vieira da Cunha – que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas para tornar permanente a dedução da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador, incidente sobre o valor da remuneração do empregado doméstico”. (Apensados: PL 877/2011, PL 811/2011 e PL 839/2011)

PROJETO “DE LEI Nº 663/11 – do Sr. André Figueiredo – que “Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995”.

Ao Deputado Pedro Eugênio

PROJETO DE LEI Nº 6.798/06 – do Sr. Vicentinho – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Vale do Ribeira, com sede no município de Jacupiranga / SP”

PROJETO DE LEI Nº 512/07 – dos Srs. Daniel Almeida e Chico Lopes – que “dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários do Banco do Brasil S/A, demitidos no período de 1995 a 2002”. (Apensado: PL 1272/2007)

PROJETO DE LEI Nº 2.723/07 – do Senado Federal – Marconi Perillo – (PLS 450/2007) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Cidade de Goiás – GO, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás”.

PROJETO DE LEI Nº 3.865/08 – do Senado Federal – Senador João Pedro – (PLS 662/2007) – que “autoriza a criação da Universidade do Pacto da Amazônia, com sede no Município de Manaus, no Estado do Amazonas”. (Apensado: PL 3767/2008)

PROJETO DE LEI Nº 6.287/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para regular o registro de contrato de transferência de tecnologia”.

PROJETO DE LEI Nº 7.034/10 – do Senado Federal – Flexa Ribeiro – (PLS 264/2009) – que “autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal do Pará, no Município de Redenção”.

PROJETO DE LEI Nº 7.192/10 – do Sr. Ribamar Alves – que “altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que “dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – e dá outras providências””. (Apensado: PL 7323/2010)

Ao Deputado Policarpo

PROJETO DE LEI Nº 526/11 – do Sr. Walter Tosta – que “concede isenção tributária às academias, clubes e entidades que promovam atividades desportivas com a participação de idosos e deficientes”.

Ao Deputado Reginaldo Lopes

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 311/02 – da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 3/2001) – que “dispõe sobre revisão, reposição de valores e manutenção dos seguros da Previdência Social e dá outras providências”.

Ao Deputado Rui Costa

PROJETO DE LEI Nº 3.967/97 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que “estende a concessão da gratificação natalina aos que se encontram em gozo da Renda Mensal Vitalícia”. (Apensados: PL 1780/1999, PL

3774/2000 (Apensado: PL 4464/2001), PL 3999/1997, PL 4090/2001 (Apensados: PL 4158/2001 e PL 5926/2001), PL 4325/2001 (Apensado: PL 5356/2001), PL 6133/2002 (Apensado: PL 3047/2004 (Apensado: PL 2362/2007)), PL 6394/2002, PL 6766/2002 (Apensado: PL 1904/2007), PL 6881/2002, PL 6890/2002, PL 6916/2002, PL 6947/2002, PL 7226/2002, PL 7344/2002, PL 460/2003, PL 770/2003, PL 1296/2003, PL 1312/2003, PL 1421/2003, PL 1475/2003, PL 1708/2003, PL 2039/2003, PL 2299/2003, PL 3363/2004, PL 3633/2004, PL 3652/2004, PL 3903/2004, PL 4366/2004, PL 4592/2004, PL 4613/2004, PL 4674/2004, PL 5662/2005, PL 5871/2005, PL 5936/2005, PL 6026/2005 (Apensado: PL 5671/2009), PL 7146/2006, PL 7597/2006, PL 380/2007, PL 434/2007, PL 577/2007, PL 682/2007, PL 695/2007, PL 917/2007, PL 918/2007, PL 924/2007, PL 952/2007, PL 1043/2007, PL 1577/2007, PL 1630/2007, PL 1781/2007, PL 1865/2007, PL 1898/2007, PL 1959/2007, PL 1996/2007 (Apensado: PL 3356/2008), PL 2040/2007, PL 2146/2007, PL 2209/2007, PL 2847/2008, PL 2911/2008, PL 2963/2008, PL 3163/2008, PL 4114/2008, PL 4233/2008, PL 4650/2009, PL 5196/2009 e PL 5248/2009)

Ao Deputado Rui Palmeira

PROJETO DE LEI Nº 1.375/07 – do Sr. Otavio Leite e outros – que “classifica como atividade econômica exportadora, o setor de turismo receptivo”.

Ao Deputado Valmir Assunção

PROJETO DE LEI Nº 2.978/08 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 110/2004) – que “altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira”.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2011. – Deputado **Cláudio Puty**, Presidente.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado Filipe Pereira

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

nº 131/2010 – do Deputado ALEXANDRE SANTOS – Propõe que a Câmara dos Deputados através da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle para verificar irregularidades acerca de todos os Contratos, das Empresas Repsol YPF Brasil S.A. e Repsol YPF Importadora de Produtos Ltda com a Petrobrás e diversas Empresas do Setor, tendo ou não anuência da ANP – Agência

Nacional de Petróleo, além das vendas de ativos que por sua vez sonegam impostos e burlam o Fisco, bem como levantamento de débitos trabalhistas, de FGTS, INSS e Receita Federal.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2011. – **Sérgio Brito**, Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Dr. Grilo

SUGESTÃO Nº 168/09 – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que “sugere Projeto de Lei para alterar a redação dos arts. 16, 22, 43, 44, 51, 100 e 155 e revogar o art. 46 e o § 2º do art. 60 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal”.

Ao Deputado Leonardo Monteiro

SUGESTÃO Nº 153/09 – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que “sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir os ‘royalties de água’, compensação por dano ambiental prevista no art. 20, § 1º da Constituição Federal, regulamentada pela Lei nº 8.001, de 1990”.

Ao Deputado Luiz Fernando Machado

SUGESTÃO Nº 155/09 – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que “sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir a ampliação da competência dos Juizados Especiais Cíveis”.

À Deputada Luiza Erundina

SUGESTÃO Nº 167/09 – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que “sugere Projeto de Lei para instituir o Programa Nacional de Assistência Jurídica com Cidadania – PRONAJURCI”.

Ao Deputado Silas Câmara

SUGESTÃO Nº 143/09 – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que “sugere Projeto de Lei que dá ao Conselho Nacional de Justiça competência para estabelecer, periodicamente, os índices de correção a serem usados nas sentenças judiciais”.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2011. – **Vitor Paulo**, Presidente.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Amauri Teixeira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/11 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa

Nacional – (MSC 794/2010) – que “aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Japão, assinado em Tóquio, em 29 de julho de 2010”.

Ao Deputado Darcísio Perondi

PROJETO DE LEI Nº 2.421/07 – do Sr. Nelson Pellegrino – que “dispõe sobre a responsabilização das tomadoras de serviços terceirizados pela expedição de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, em favor de trabalhadores sujeitos a aposentadoria especial e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 4.972/09 – da Sra. Rebecca Garcia – que “obriga as empresas a ressarcirem ao Sistema Único de Saúde (SUS) as despesas decorrentes da assistência prestada aos seus empregados vítimas de acidente do trabalho ou doença profissional ou do trabalho”.

Ao Deputado Marcus Pestana

PROJETO DE LEI Nº 648/11 – do Sr. Eduardo Barbosa – que “altera os arts. 16, 75 e 77 da Lei nº 8.213, de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências””. (Apensado: PL 771/2011)

Sala da Comissão, 4 de maio de 2011. – **Saraiva Felipe**, Presidente.

SEÇÃO II

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FABIANA DE MORAIS COSTA**, ponto nº 114.929, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Primeiro-Secretário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **REGINALDO GONÇALVES LESSA** para exercer, no Gabinete do Primeiro-Secretário, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de maio de 2011. – **Marco Maia**, Presidente.

MESA DIRETORA

Presidente:

MARCO MAIA - PT - RS

1º Vice-Presidente:

ROSE DE FREITAS - PMDB - ES

2º Vice-Presidente:

EDUARDO DA FONTE - PP - PE

1º Secretário:

EDUARDO GOMES - PSDB - TO

2º Secretário:

JORGE TADEU MUDALEN - DEM - SP

3º Secretário:

INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE

4º Secretário:

JÚLIO DELGADO - PSB - MG

1º Suplente de Secretário:

GERALDO RESENDE - PMDB - MS

2º Suplente de Secretário:

MANATO - PDT - ES

3º Suplente de Secretário:

CARLOS EDUARDO CADUCA - PSC - PE

4º Suplente de Secretário:

SÉRGIO MORAES - PTB - RS

LÍDERES E VICE-LÍDERES

PT

Líder: PAULO TEIXEIRA

Vice-Líderes:

Arlindo Chinaglia, José Guimarães, Henrique Fontana, Artur Bruno, Dr. Rosinha, Janete Rocha Pietá, Pepe Vargas, Valmir Assunção, Assis Carvalho, Beto Faro, Carlos Zarattini, Edson Santos, Emiliano José, Márcio Macêdo, Odair Cunha, Pedro Eugênio, Dalva Figueiredo, Sibá Machado, Waldenor Pereira, Zeca Dirceu, Assis do Couto e Chico D'angelo.

PMDB

Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES

Vice-Líderes:

Mendes Ribeiro Filho (1º Vice), Teresa Surita, Almeida Lima, Antônio Andrade, Benjamin Maranhão, Darcísio Perondi, Edinho Araújo, Edinho Bez, Eduardo Cunha, Gastão Vieira, Genecias Noronha, Júnior Coimbra, Mauro Benevides, Osmar Serraglio, Renan Filho, Newton Cardoso, Marcelo Castro, Marllós Sampaio, Lucio Vieira Lima e Francisco Escórcio.

Bloco PSB, PTB, PCdoB

Líder: ANA ARRAES

Vice-Líderes:

Jovair Arantes (1º Vice), Osmar Júnior, Givaldo Carimbão, Edson Silva, Fernando Coelho Filho, Glauber Braga, Gabriel Chalita, Jose Stédile, Valadares Filho, Sandra Rosado, Arnaldo Faria de Sá, Arnon Bezerra, Josué Bengtson e Antonio Brito.

Bloco PR, PRB, PTdoB, PRTB, PRP, PHS, PTC, PSL

Líder: LINCOLN PORTELA

Vice-Líderes:

George Hilton (1º Vice), José Rocha, Anthony Garotinho, Dr. Paulo César, João Carlos Bacelar, Laercio Oliveira, Ronaldo Fonseca, Gorete Pereira, Homero Pereira, Izalci, Bernardo Santana de Vasconcellos, Francisco Floriano, Cleber Verde e Maurício Quintella Lessa.

PSDB

Líder: DUARTE NOGUEIRA

Vice-Líderes:

Otávio Leite (1º Vice), Alfredo Kaefer, Antonio Imbassahy, Bruno Araújo, Cesar Colnago, Domingos Sávio, Luiz Fernando Machado, Raimundo Gomes de Matos, Rogério Marinho, Vanderlei Macris, Andreia Zito, Pinto Itamaraty e Reinaldo Azambuja.

DEM

Líder: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

Vice-Líderes:

Pauderney Avelino (1º Vice), Abelardo Lupion, Claudio Cajado,

Efraim Filho, Marcos Montes, Mendonça Filho, Nice Lobão, Onofre Santo Agostini, Onyx Lorenzoni, Ronaldo Caiado e Rodrigo Maia.

PP

Líder: NELSON MEURER

Vice-Líderes:

José Otávio Germano (1º Vice), Roberto Britto, Cida Borghetti, Aguinaldo Ribeiro e Luis Carlos Heinze.

PDT

Líder: GIOVANNI QUEIROZ

Vice-Líderes:

André Figueiredo (1º Vice), Wolney Queiroz, Paulo Pereira da Silva, Miro Teixeira, Ângelo Agnolin, Sueli Vidigal e Sebastião Bala Rocha.

Bloco PV, PPS

Líder: SARNEY FILHO

Vice-Líderes:

Rubens Bueno (1º Vice), Fábio Ramalho, Paulo Wagner, Arnaldo Jardim, Roberto de Lucena, Moreira Mendes e Antônio Roberto.

PSC

Líder: RATINHO JUNIOR

Vice-Líderes:

Zequinha Marinho (1º Vice), Edmar Arruda, Silas Câmara, Filipe Pereira e Carlos Eduardo Cadoca.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PMN

Repr.: FÁBIO FARIA

PSOL

Repr.:

Liderança do Governo

Líder: CÂNDIDO VACCAREZZA

Vice-Líderes:

Osmar Serraglio, Luciano Castro, Alex Canziani, José Guimarães, Odair Cunha e Waldir Maranhão.

Liderança da Minoria

Líder: PAULO ABI-ACKEL

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO**Roraima**

Berinho Bantim - PSDB

Chico das Verduras - PRP

Edio Lopes - PMDB

Jhonatan de Jesus - PRB

Luciano Castro - PR

Paulo Cesar Quartiero - DEM

Raul Lima - PP

Teresa Surita - PMDB

Amapá

Dalva Figueiredo - PT

Davi Alcolumbre - DEM

Evandro Milhomen - PCdoB

Fátima Pelaes - PMDB

Luiz Carlos - PSDB

Professora Marcivania - PT

Sebastião Bala Rocha - PDT

Vinicius Gurgel - PRTB

Pará

André Dias - PSDB

Arnaldo Jordy - PPS

Beto Faro - PT

Cláudio Puty - PT

Dudimar Paxiuba - PSDB

Elcione Barbalho - PMDB

Giovanni Queiroz - PDT

José Priante - PMDB

Josué Bengtson - PTB

Lira Maia - DEM

Lúcio Vale - PR

Luiz Otavio - PMDB

Miriquinho Batista - PT

Wandenkolk Gonçalves - PSDB

Wladimir Costa - PMDB

Zé Geraldo - PT

Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PMDB

Carlos Souza - PP

Francisco Praciano - PT

Henrique Oliveira - PR

Pauderney Avelino - DEM

Rebecca Garcia - PP

Sabino Castelo Branco - PTB

Silas Câmara - PSC

Rondônia

Carlos Magno - PP

Lindomar Garçon - PV

Marinha Raupp - PMDB

Mauro Nazif - PSB

Moreira Mendes - PPS

Natan Donadon - PMDB

Nilton Capixaba - PTB

Padre Ton - PT

Acre

Antônia Lúcia - PSC
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PV
Marcio Bittar - PSDB
Perpétua Almeida - PCdoB
Sibá Machado - PT
Taumaturgo Lima - PT

Tocantins

Ângelo Agnolin - PDT
César Halum - PPS
Eduardo Gomes - PSDB
Irajá Abreu - DEM
Júnior Coimbra - PMDB
Laurez Moreira - PSB
Lázaro Botelho - PP
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM

Maranhão

Alberto Filho - PMDB
Carlos Brandão - PSDB
Cleber Verde - PRB
Davi Alves Silva Júnior - PR
Domingos Dutra - PT
Edivaldo Holanda Junior - PTC
Francisco Escórcio - PMDB
Gastão Vieira - PMDB
Hélio Santos - PSDB

Lourival Mendes - PTdoB

Luciano Moreira - PMDB
Nice Lobão - DEM
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Ribamar Alves - PSB
Sarney Filho - PV
Waldir Maranhão - PP
Zé Vieira - PR

Ceará

André Figueiredo - PDT
Aníbal Gomes - PMDB
Antonio Balhmann - PSB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB
Artur Bruno - PT
Chico Lopes - PCdoB
Danilo Forte - PMDB
Domingos Neto - PSB
Edson Silva - PSB
Eudes Xavier - PT
Genecias Noronha - PMDB
Gorete Pereira - PR
João Ananias - PCdoB
José Airton - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
Manoel Salviano - PSDB

Mauro Benevides - PMDB	Efraim Filho - DEM
Raimundão - PMDB	Hugo Motta - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB	Luiz Couto - PT
Vicente Arruda - PR	Manoel Junior - PMDB
Piauí	Nilda Gondim - PMDB
Assis Carvalho - PT	Romero Rodrigues - PSDB
Hugo Napoleão - DEM	Ruy Carneiro - PSDB
Iracema Portella - PP	Wellington Roberto - PR
Jesus Rodrigues - PT	Wilson Filho - PMDB
Júlio Cesar - DEM	Pernambuco
Marcelo Castro - PMDB	Ana Arraes - PSB
Marllos Sampaio - PMDB	Anderson Ferreira - PR
Nazareno Fonteles - PT	Augusto Coutinho - DEM
Osmar Júnior - PCdoB	Bruno Araújo - PSDB
Paes Landim - PTB	Carlos Eduardo Cadoca - PSC
Rio Grande do Norte	Eduardo da Fonte - PP
Fábio Faria - PMN	Fernando Coelho Filho - PSB
Fátima Bezerra - PT	Fernando Ferro - PT
Felipe Maia - DEM	Gonzaga Patriota - PSB
Henrique Eduardo Alves - PMDB	Inocência Oliveira - PR
João Maia - PR	João Paulo Lima - PT
Paulo Wagner - PV	Jorge Corte Real - PTB
Rogério Marinho - PSDB	José Augusto Maia - PTB
Sandra Rosado - PSB	José Chaves - PTB
Paraíba	Luciana Santos - PCdoB
Aguinaldo Ribeiro - PP	Mendonça Filho - DEM
Benjamin Maranhão - PMDB	Pastor Eurico - PSB
Damião Feliciano - PDT	Paulo Rubem Santiago - PDT

Pedro Eugênio - PT	Alice Portugal - PCdoB
Raul Henry - PMDB	Amauri Teixeira - PT
Roberto Teixeira - PP	Antonio Brito - PTB
Sergio Guerra - PSDB	Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM
Silvio Costa - PTB	Antonio Imbassahy - PSDB
Vilalba - PRB	Arthur Oliveira Maia - PMDB
Wolney Queiroz - PDT	Claudio Cajado - DEM
Alagoas	Daniel Almeida - PCdoB
Arthur Lira - PP	Edson Pimenta - PCdoB
Celia Rocha - PTB	Emiliano José - PT
Givaldo Carimbão - PSB	Erivelton Santana - PSC
João Lyra - PTB	Fábio Souto - DEM
Joaquim Beltrão - PMDB	Félix Mendonça Júnior - PDT
Maurício Quintella Lessa - PR	Fernando Torres - DEM
Renan Filho - PMDB	Geraldo Simões - PT
Rosinha da Adefal - PTdoB	Jânio Natal - PRP
Rui Palmeira - PSDB	João Carlos Bacelar - PR
Sergipe	José Carlos Araújo - PDT
Almeida Lima - PMDB	José Nunes - DEM
Andre Moura - PSC	José Rocha - PR
Heleno Silva - PRB	Joseph Bandeira - PT
Laercio Oliveira - PR	Josias Gomes - PT
Márcio Macêdo - PT	Jutahy Junior - PSDB
Mendonça Prado - DEM	Lucio Vieira Lima - PMDB
Rogério Carvalho - PT	Luiz Alberto - PT
Valadares Filho - PSB	Luiz Argôlo - PP
Bahia	Márcio Marinho - PRB
Acelino Popó - PRB	Marcos Medrado - PDT

Maurício Trindade - PR	George Hilton - PRB
Nelson Pellegrino - PT	Geraldo Thadeu - PPS
Oziel Oliveira - PDT	Gilmar Machado - PT
Paulo Magalhães - DEM	Jaime Martins - PR
Roberto Britto - PP	Jairo Ataíde - DEM
Rui Costa - PT	Jô Moraes - PCdoB
Sérgio Barradas Carneiro - PT	João Bittar - DEM
Sérgio Brito - PSC	João Magalhães - PMDB
Valmir Assunção - PT	José Humberto - PHS
Waldenor Pereira - PT	Júlio Delgado - PSB
Minas Gerais	Lael Varella - DEM
Ademir Camilo - PDT	Leonardo Monteiro - PT
Aelton Freitas - PR	Leonardo Quintão - PMDB
Antônio Andrade - PMDB	Lincoln Portela - PR
Antônio Roberto - PV	Luis Tibé - PTdoB
Aracely de Paula - PR	Luiz Fernando Faria - PP
Bernardo Santana de Vasconcellos - PR	Márcio Reinaldo Moreira - PP
Bonifácio de Andrada - PSDB	Marcos Montes - DEM
Carlaile Pedrosa - PSDB	Marcus Pestana - PSDB
Diego Andrade - PR	Mauro Lopes - PMDB
Dimas Fabiano - PP	Miguel Corrêa - PT
Domingos Sávio - PSDB	Newton Cardoso - PMDB
Dr. Grilo - PSL	Odair Cunha - PT
Eduardo Azeredo - PSDB	Padre João - PT
Eduardo Barbosa - PSDB	Paulo Abi-ackel - PSDB
Eros Biondini - PTB	Paulo Piau - PMDB
Fábio Ramalho - PV	Reginaldo Lopes - PT
Gabriel Guimarães - PT	Renzo Braz - PP

Rodrigo de Castro - PSDB	Benedita da Silva - PT
Saraiva Felipe - PMDB	Brizola Neto - PDT
Stefano Aguiar - PSC	Chico Alencar - PSOL
Toninho Pinheiro - PP	Chico D'angelo - PT
Vitor Penido - DEM	Cristiano - PTdoB
Walter Tosta - PMN	Deley - PSC
Weliton Prado - PT	Dr. Adilson Soares - PR
Zé Silva - PDT	Dr. Aluizio - PV
Espírito Santo	Dr. Carlos Alberto - PMN
Audifax - PSB	Dr. Paulo César - PR
Camilo Cola - PMDB	Edson Ezequiel - PMDB
Cesar Colnago - PSDB	Edson Santos - PT
Dr. Jorge Silva - PDT	Eduardo Cunha - PMDB
Lauriete - PSC	Eliane Rolim - PT
Lelo Coimbra - PMDB	Felipe Bornier - PHS
Manato - PDT	Fernando Jordão - PMDB
Paulo Foletto - PSB	Filipe Pereira - PSC
Rose de Freitas - PMDB	Francisco Floriano - PR
Sueli Vidigal - PDT	Glauber Braga - PSB
Rio de Janeiro	Hugo Leal - PSC
Adrian - PMDB	Jair Bolsonaro - PP
Alessandro Molon - PT	Jandira Feghali - PCdoB
Alexandre Santos - PMDB	Jean Wyllys - PSOL
Alfredo Sirkis - PV	Liliam Sá - PR
Andreia Zito - PSDB	Marcelo Matos - PDT
Anthony Garotinho - PR	Miro Teixeira - PDT
Arolde de Oliveira - DEM	Neilton Mulim - PR
Aureo - PRTB	Nelson Bornier - PMDB

Otavio Leite - PSDB	Delegado Protógenes - PCdoB
Rodrigo Maia - DEM	Devanir Ribeiro - PT
Romário - PSB	Dimas Ramalho - PPS
Simão Sessim - PP	Dr. Ubiali - PSB
Solange Almeida - PMDB	Duarte Nogueira - PSDB
Stepan Nercessian - PPS	Edinho Araújo - PMDB
Vitor Paulo - PRB	Eleuses Paiva - DEM
Walney Rocha - PTB	Eli Correa Filho - DEM
Washington Reis - PMDB	Gabriel Chalita - PSB
Zoinho - PR	Guilherme Campos - DEM
São Paulo	Guilherme Mussi - PV
Abelardo Camarinha - PSB	Ivan Valente - PSOL
Alberto Mourão - PSDB	Janete Rocha Pietá - PT
Aldo Rebelo - PCdoB	Jefferson Campos - PSB
Alexandre Leite - DEM	Jilmar Tatto - PT
Aline Corrêa - PP	João Dado - PDT
Antonio Bulhões - PRB	João Paulo Cunha - PT
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB	Jonas Donizette - PSB
Arlindo Chinaglia - PT	Jorge Tadeu Mudalen - DEM
Arnaldo Faria de Sá - PTB	José de Filippi - PT
Arnaldo Jardim - PPS	José Mentor - PT
Beto Mansur - PP	Junji Abe - DEM
Bruna Furlan - PSDB	Keiko Ota - PSB
Cândido Vaccarezza - PT	Luiz Fernando Machado - PSDB
Carlinhos Almeida - PT	Luiza Erundina - PSB
Carlos Roberto - PSDB	Mara Gabrilli - PSDB
Carlos Sampaio - PSDB	Marcelo Aguiar - PSC
Carlos Zarattini - PT	Milton Monti - PR

Missionário José Olímpio - PP	Júlio Campos - DEM
Nelson Marquezelli - PTB	Neri Geller - PP
Newton Lima - PT	Roberto Dorner - PP
Otoniel Lima - PRB	Ságuas Moraes - PT
Pastor Marco Feliciano - PSC	Valtenir Pereira - PSB
Paulo Freire - PR	Wellington Fagundes - PR
Paulo Maluf - PP	Distrito Federal
Paulo Pereira da Silva - PDT	Augusto Carvalho - PPS
Paulo Teixeira - PT	Erika Kokay - PT
Penna - PV	Izalci - PR
Ricardo Berzoini - PT	Jaqueline Roriz - PMN
Ricardo Izar - PV	Policarpo - PT
Ricardo Tripoli - PSDB	Reguffe - PDT
Roberto de Lucena - PV	Ricardo Quirino - PRB
Roberto Freire - PPS	Ronaldo Fonseca - PR
Roberto Santiago - PV	Goiás
Salvador Zimbaldi - PDT	Carlos Alberto Leréia - PSDB
Tiririca - PR	Delegado Waldir - PSDB
Valdemar Costa Neto - PR	Flávia Moraes - PDT
Vanderlei Macris - PSDB	Heuler Cruvinel - DEM
Vaz de Lima - PSDB	Íris de Araújo - PMDB
Vicente Candido - PT	João Campos - PSDB
Vicentinho - PT	Jorge Pinheiro - PRB
Walter Ihoshi - DEM	Jovair Arantes - PTB
William Dib - PSDB	Leandro Vilela - PMDB
Mato Grosso	Marina Santanna - PT
Carlos Bezerra - PMDB	Pedro Chaves - PMDB
Homero Pereira - PR	Roberto Balestra - PP

Ronaldo Caiado - DEM	Giacobo - PR
Rubens Otoni - PT	Hermes Parcianello - PMDB
Sandes Júnior - PP	João Arruda - PMDB
Sandro Mabel - PR	Leopoldo Meyer - PSB
Valdivino de Oliveira - PSDB	Luiz Carlos Setim - DEM
Mato Grosso do Sul	Luiz Nishimori - PSDB
Antônio Carlos Biffi - PT	Moacir Micheletto - PMDB
Fabio Trad - PMDB	Nelson Meurer - PP
Geraldo Resende - PMDB	Nelson Padovani - PSC
Giroto - PR	Osmar Serraglio - PMDB
Mandetta - DEM	Ratinho Junior - PSC
Marçal Filho - PMDB	Reinhold Stephanes - PMDB
Reinaldo Azambuja - PSDB	Rosane Ferreira - PV
Vander Loubet - PT	Rubens Bueno - PPS
Paraná	Sandro Alex - PPS
Abelardo Lupion - DEM	Takayama - PSC
Alex Canziani - PTB	Zeca Dirceu - PT
Alfredo Kaefer - PSDB	Santa Catarina
Andre Vargas - PT	Carmen Zanotto - PPS
André Zacharow - PMDB	Celso Maldaner - PMDB
Angelo Vanhoni - PT	Décio Lima - PT
Assis do Couto - PT	Edinho Bez - PMDB
Cida Borghetti - PP	Esperidião Amin - PP
Dilceu Sperafico - PP	Gean Loureiro - PMDB
Dr. Rosinha - PT	Jorge Boeira - PT
Edmar Arruda - PSC	Jorginho Mello - PSDB
Eduardo Sciarra - DEM	Luci Choinacki - PT
Fernando Francischini - PSDB	Mauro Mariani - PMDB

Onofre Santo Agostini - DEM

Pedro Uczai - PT

Rogério Peninha Mendonça - PMDB

Ronaldo Benedet - PMDB

Valdir Colatto - PMDB

Zonta - PP

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP

Alceu Moreira - PMDB

Alexandre Roso - PSB

Assis Melo - PCdoB

Bohn Gass - PT

Danrlei de Deus Hinterholz - PTB

Darcísio Perondi - PMDB

Enio Bacci - PDT

Fernando Marroni - PT

Giovani Cherini - PDT

Henrique Fontana - PT

Jerônimo Goergen - PP

José Otávio Germano - PP

Jose Stédile - PSB

Luis Carlos Heinze - PP

Luiz Noé - PSB

Manuela D'ávila - PCdoB

Marco Maia - PT

Marcon - PT

Mendes Ribeiro Filho - PMDB

Nelson Marchezan Junior - PSDB

Onyx Lorenzoni - DEM

Osmar Terra - PMDB

Paulo Pimenta - PT

Pepe Vargas - PT

Renato Molling - PP

Ronaldo Nogueira - PTB

Ronaldo Zulke - PT

Sérgio Moraes - PTB

Vieira da Cunha - PDT

Vilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Presidente: Júlio Cesar (DEM)

1º Vice-Presidente: Lira Maia (DEM)

2º Vice-Presidente: Celso Maldaner (PMDB)

3º Vice-Presidente: José Nunes (DEM)

Titulares Suplentes**PT**

Assis do Couto Geraldo Simões

Beto Faro Luci Choinacki

Bohn Gass Miriquinho
BatistaJesus
Rodrigues Padre TonJosias Gomes Valmir
AssunçãoMarcon Waldenor
Pereira

Vander Loubet 1 vaga

PMDB

Alceu Moreira Alberto Filho

Celso
Maldaner Antônio
Andrade

Leandro Vilela Edinho Araújo

Moacir
Micheletto Elcione
Barbalho vaga do PR

Paulo Piau Lelo Coimbra

Pedro Chaves
vaga do PDT Lucio Vieira
LimaReinhold
Stephanes Valdir Colatto**PSDB**Domingos Alfredo Kaefer
Sávio

Hélio Santos Duarte Nogueira

Luiz Nishimori Raimundo
Gomes de
MatosReinaldo Wandenkolk
Azambuja Gonçalves(Dep. do DEM (Dep. do PP
ocupa a vaga) ocupa a vaga)**PP**Arthur Lira vaga do PR Afonso Hamm
vaga do PSDBCarlos Magno Lázaro Botelho
vaga do PSB vaga do PRDilceu
Sperafico Neri GellerLuis Carlos
Heinze Roberto DornierZonta (Dep. do PTB
ocupa a vaga)**DEM**Abelardo
Lupion vaga do Bloco PV, PPS Heuler Cruvinel
vaga do Bloco PV, PPS

José Nunes Jairo Ataíde

Júlio Cesar Luiz Carlos
SetimLira Maia vaga do PSB Marcos Montes
vaga do PSBPaulo Cesar
Quartiero vaga do PSB Onofre Santo
AgostiniRonaldo Onyx Lorenzoni
Caiado vaga do PSBVitor Penido
vaga do PSDB**PR**

Davi Alves Aelton Freitas

Silva Júnior

Homero (Dep. do PMDB
Pereira ocupa a vaga)

(Dep. do PP ocupa a vaga) (Dep. do PP
ocupa a vaga)

PSB

(Dep. do PP ocupa a vaga) Fernando
Coelho Filho

(Dep. do DEM ocupa a vaga) (Dep. do DEM
ocupa a vaga)

(Dep. do DEM ocupa a vaga) (Dep. do DEM
ocupa a vaga)

PDT

Zé Silva Giovanni
Queiroz

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) Oziel Oliveira
vaga)

Bloco PV, PPS

Moreira César Halum
Mendes

(Dep. do DEM ocupa a vaga) (Dep. do DEM
ocupa a vaga)

PTB

Josué Celia Rocha
Bengtson

Nilton Nelson
Capixaba Marquezelli

Sérgio Moraes
vaga do PP

PSC

Nelson Antônia Lúcia
Padovani

PCdoB

Edson Pimenta João Ananias

PRB

Heleno Silva

Jhonatan de
Jesus

PMN

(Dep. do PRP ocupa a vaga) Jaqueline Roriz

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha

Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 32

Telefones: 3216-6403/6404/6406

FAX: 3216-6415

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Presidente: Gladson Cameli (PP)

1º Vice-Presidente: Carlos Souza (PP)

2º Vice-Presidente: Raul Lima (PP)

3º Vice-Presidente: Zequinha Marinho (PSC)

Titulares

Suplentes

PT

Miriquinho
Batista

Francisco
Praciano

Padre Ton

Professora
Marcivania

Taumaturgo
Lima

Zé Geraldo

PMDB

Marinha Raupp

Átila Lins

(Dep. do PP
ocupa a vaga)

José Priante

1 vaga

Luciano Moreira

PSDB

Dudimar
Paxiuba

Hélio Santos
vaga
do PP

Marcio Bittar

Luiz Carlos
vaga

do PR

(Dep. do Bloco
PV, PPS ocupa
a vaga)

1 vaga

PP

Carlos Souza Luis Carlos
Heinze

Gladson (Dep. do PSDB
Cameli ocupa a vaga)

Neri Geller ^{vaga}
do PMDB

Raul Lima ^{vaga}
do Bloco PV, PPS

DEM

(Dep. do PSB Paulo Cesar
ocupa a vaga) Quartiero

1 vaga 1 vaga

PR

2 vagas Lúcio Vale

(Dep. do PSDB
ocupa a vaga)

PSB

Laurez Moreira Glauber Braga

Valtenir Pereira
vaga do DEM

PDT

Giovanni Ademir Camilo
Queiroz

Bloco PV, PPS

(Dep. do PP Arnaldo Jordy
ocupa a vaga) vaga do PSDB

Lindomar
Garçon

PTB

1 vaga

Ronaldo
Nogueira

PSC

Zequinha
Marinho

Antônia Lúcia

PCdoB

Perpétua
Almeida

1 vaga

Secretário(a): Iara Araújo Alencar Aires

Local: Anexo II - Sala T- 59

Telefones: 3216-6432

FAX: 3216-6440

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

Presidente: Bruno Araújo (PSDB)

1º Vice-Presidente: Antonio Imbassahy (PSDB)

2º Vice-Presidente: Silas Câmara (PSC)

3º Vice-Presidente: Ruy Carneiro (PSDB)

Titulares

Suplentes

PT

Carlinhos
Almeida

Antônio Carlos
Biffi

Emiliano José

Beto Faro

Gilmar Machado

Dalva
Figueiredo

Newton Lima

Fernando
Marroni

Sibá Machado

Joseph
Bandeira

(Dep. do PSC
ocupa a vaga)

Josias Gomes

(Dep. do PRTB
ocupa a vaga)

(Dep. do PR
ocupa a vaga)

PMDB

Hermes Benjamin
Parcianello Maranhão vaga do PMN

Hugo Motta Júnior Coimbra

Marlos Manoel Junior
Sampaio

Rogério Mendes Ribeiro
Peninha Filho
Mendonça

(Dep. do PCdoB ocupa a vaga) Wilson Filho

(Dep. do PSC ocupa a vaga) (Dep. do PR ocupa a vaga)

(Dep. do PSC ocupa a vaga)

PSDB

Antonio Eduardo
Imbassahy Azeredo

Bruno Araújo Paulo Abi-ackel

Manoel Salviano Rodrigo de Castro

Ruy Carneiro Romero Rodrigues

PP

Beto Mansur Carlos Souza

Missionário Renzo Braz
José Olimpico

Sandes Júnior Waldir Maranhão

DEM

Arolde de Oliveira Eli Correa Filho

Júlio Campos Rodrigo Garcia (Licenciado)

Marcos Montes Rodrigo Maia vaga do PTB

Walter Ihoshi

PR

Dr. Adilson Davi Alves
Soares Silva Júnior vaga do PT

Francisco Diego Andrade
Floriano vaga do PRB

José Rocha Gorete Pereira vaga do PMDB

Izalci

Milton Monti

Wellington
Roberto

PSB

Ariosto Holanda Domingos Neto

Luiza Erundina Edson Silva

Pastor Eurico Luiz Noé
vaga do PTB

Paulo Foletto
vaga do PCdoB

Ribamar Alves

PDT

Miro Teixeira Brizola Neto

Salvador Félix
Zimbaldi Mendonça Júnior

Bloco PV, PPS

Lindomar Stepan
Garçon Nercessian

Paulo Wagner (Dep. do PSC ocupa a vaga)

Sandro Alex vaga do PTB

PTB

(Dep. do PSB ocupa a vaga) Arnon Bezerra

(Dep. do Bloco
PV, PPS ocupa
a vaga)

(Dep. do DEM
ocupa a vaga)

PSC

Antônia Lúcia
vaga do PT

Stefano Aguiar
vaga do Bloco PV, PPS

Marcelo Aguiar
vaga do PMDB

Takayama ^{vaga}
do PMDB

Ratinho Junior

Zequinha
Marinho

Silas Câmara
vaga do PMN

PCdoB

Luciana Santos
vaga do PMDB

Evandro
Milhomen

(Dep. do PSB
ocupa a vaga)

PRB

Cleber Verde

(Dep. do PR
ocupa a vaga)

Márcio Marinho
vaga do PTdoB

PMN

(Dep. do PSC
ocupa a vaga)

(Dep. do PMDB
ocupa a vaga)

PTdoB

(Dep. do PRB
ocupa a vaga)

(Dep. do PSL
ocupa a vaga)

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira

Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49

Telefones: 3216-6452 A 6458

FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: João Paulo Cunha (PT)

1º Vice-Presidente: Arthur Oliveira Maia (PMDB)

2º Vice-Presidente: Vicente Candido (PT)

3º Vice-Presidente: Cesar Colnago (PSDB)

Titulares

Suplentes

PT

Alessandro
Molon

Assis Carvalho

Jilmar Tatto

Décio Lima

João Paulo
Cunha

Fátima Bezerra

João Paulo
Lima

Gabriel
Guimarães

José Mentor

Márcio Macêdo

Luiz Couto

Marina Santanna

Nelson
Pellegrino

Nazareno
Fonteles

Odair Cunha

Pedro Eugênio

Ricardo
Berzoini

Pedro Uczai

Rubens Otoni

Sérgio Barradas
Carneiro

Vicente
Candido

Sibá Machado

PMDB

Almeida Lima

Francisco
Escórcio

Arthur Oliveira
Maia

João Magalhães

Carlos Bezerra
vaga do PMN

Leandro Vilela

Danilo Forte

Mauro Lopes ^{vaga}
do PSB

Eduardo
Cunha

(Dep. do Bloco
PV, PPS ocupa
a vaga)

Fabio Trad ^{vaga}
do Bloco PV, PPS

(Dep. do PSC
ocupa a vaga)

Marçal Filho
vaga do PSC

4 vagas

Mauro
Benevides

Mendes
Ribeiro Filho

Osmar
Serraglio

Solange
Almeida

Wilson Filho

PSDB

André Dias Bruna Furlan

Bonifácio de
Andrada Bruno Araújo

Cesar Colnago
vaga do PTB Carlos Sampaio

João Campos Fernando
Francischini

Jorginho Mello Luiz Fernando
Machado ^{vaga do}
DEM

Jutahy Junior Nelson
Marchezan
Junior

Luiz Carlos Ricardo Tripoli

PP

Dimas Fabiano Cida Borghetti

Esperidião
Amin Dilceu Sperafico

Paulo Maluf Márcio Reinaldo
Moreira

Roberto
Teixeira Rebecca Garcia
^{vaga do PTB}

Vilson Covatti Roberto Balestra

Sandes Júnior

DEM

Efraim Filho Alexandre Leite

Felipe Maia Arolde de
Oliveira

Mendonça
Filho José Nunes

Mendonça
Prado Pauderney
Avelino

Onyx
Lorenzoni (Dep. do PSDB
ocupa a vaga)

PR

Anthony
Garotinho Gorete Pereira

Henrique
Oliveira Jaime Martins

Maurício
Quintella
Lessa Maurício
Trindade

Ronaldo
Fonseca Sandro Mabel

Vicente Arruda (Dep. do PRB
ocupa a vaga)

PSB

Edson Silva Gonzaga
Patriota

Gabriel Chalita Laurez Moreira

Sandra
Rosado Valtenir Pereira

(Dep. do PDT) (Dep. do PMDB
ocupa a vaga) ocupa a vaga)

PDT

Brizola Neto José Carlos
Araújo

Félix
Mendonça
Júnior Wolney Queiroz

Marcos
Medrado (Dep. do PMN
ocupa a vaga)

Vieira da
Cunha ^{vaga do}

PSB

Bloco PV, PPS

Fábio Ramalho Alfredo Sirkis

Roberto Freire Moreira Mendes
vaga do PMDB

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) Sandro Alex

Samney Filho

PTB

Arnaldo Faria de Sá João Lyra

Paes Landim Nilton Capixaba

(Dep. do PSDB ocupa a vaga) (Dep. do PP ocupa a vaga)

PSC

Pastor Marco Feliciano Hugo Leal

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) Sérgio Brito ^{vaga}
do PMDB

Silas Câmara

PCdoB

Delegado Protógenes Chico Lopes

Evandro Milhomen Daniel Almeida

PRB

Antonio Bulhões Cleber Verde ^{vaga}
do PR

Vitor Paulo

PMN

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) Fábio Faria ^{vaga do}
PDT

Walter Tosta

PTdoB

(Dep. do PSL ocupa a vaga) Lourival Mendes

Secretário(a): Rejane Saete Marques

Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 21

Telefones: 3216-6494

FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Roberto Santiago (PV)

1º Vice-Presidente: César Halum (PPS)

2º Vice-Presidente: Ricardo Izar (PV)

3º Vice-Presidente: Wolney Queiroz (PDT)

Titulares

Suplentes

PT

Joseph Bandeira

Carlinhos Almeida

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

Cláudio Puty

(Dep. do PDT ocupa a vaga)

João Paulo Cunha

1 vaga

Wellton Prado

PMDB

Gean Loureiro ^{vaga do PT}

Fabio Trad

Raimundão

Nilda Gondim

(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)

(Dep. do PMN ocupa a vaga)

(Dep. do PSC ocupa a vaga)

PSDB

Carlos Sampaio Rogério
Marinho

(Dep. do Bloco
PV, PPS ocupa
a vaga) (Dep. do DEM
ocupa a vaga)

PP

Iracema Portella Aline Corrêa

João Leão
(Licenciado) 1 vaga

DEM

Eli Correa Filho Augusto
Coutinho ^{vaga do}
PSDB

Walter Ihoshi Felipe Maia

Hugo
Napoleão

PR

(Dep. do PRB (Dep. do Bloco
ocupa a vaga) PV, PPS ocupa
a vaga)

(Dep. do PDT (Dep. do PRB
ocupa a vaga) ocupa a vaga)

PSB

Ana Arraes Valadares
Filho

PDT

José Carlos Marcos
Araújo Medrado

Reguffe ^{vaga do PT}

Wolney Queiroz
^{vaga do PR}

Bloco PV, PPS

César Halum ^{vaga} Antônio
do PMDB Roberto

Ricardo Izar ^{vaga} Dimas
do PSDB Ramalho ^{vaga do}
PR

Roberto

Santiago

PTB

Nelson
Marquezelli Silvio Costa

PSC

Deley Carlos
Eduardo
Cadoca

Lauriete ^{vaga do}
PMDB

PCdoB

Chico Lopes (Dep. do PRTB
ocupa a vaga)

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152

Telefones: 3216-6920 A 6922

FAX: 3216-6925

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Presidente: João Maia (PR)

1º Vice-Presidente: Felipe Bornier (PHS)

2º Vice-Presidente: Natan Donadon (PMDB)

3º Vice-Presidente: Romero Rodrigues (PSDB)

Titulares

Suplentes

PT

Francisco Jesus
Praciano Rodrigues

Miguel Corrêa Jorge Boeira

Ronaldo Zulke Luiz Alberto

PMDB

Camilo Cola Fátima Pelaes

Natan Donadon Osmar Terra

(Dep. do PHS (Dep. do PP
ocupa a vaga) ocupa a vaga)

PSDB

Romero Mara Gabrielli
Rodrigues

Valdivino de Otavio Leite
Oliveira

PP

Renato Molling Simão Sessim

Vilson Covatti
vaga do PMDB

DEM

Fernando 1 vaga
Torres

PR

João Maia Giacobbo ^{vaga do}
PHS

Wellington
Fagundes

PSB

Antonio Dr. Ubiali
Balhmann

(Dep. do PMN (Dep. do
ocupa a vaga) PCdoB ocupa a
vaga)

PDT

Ângelo Agnolin Damião
Feliciano

Bloco PV, PPS

(Dep. do PTB Guilherme
ocupa a vaga) Mussi

PTB

João Lyra Jorge Corte
Real

José Augusto
Maia ^{vaga do Bloco}

PV, PPS

PSC

Andre Moura Edmar Arruda

PHS

Felipe Bornier (Dep. do PR
vaga do PMDB ocupa a vaga)

(Dep. do PTdoB
ocupa a vaga)

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha Fernandes

Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33

Telefones: 3216-6601 A 6609

FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Manoel Junior (PMDB)

1º Vice-Presidente: Roberto Britto (PP)

2º Vice-Presidente: José de Filippi (PT)

3º Vice-Presidente: Leopoldo Meyer (PSB)

Titulares

Suplentes

PT

Eliane Rolim Artur Bruno

Fernando João Paulo
Marroni Lima

José de Filippi José
Guimarães

PMDB

Genecias
Noronha ^{vaga do} Adrian ^{vaga do PRP}
PSL

João Arruda Edinho Araújo
vaga do PSL

Manoel Junior Flaviano Melo

Mauro Mariani Hugo Motta

Teresa Surita

PSDB

Bruna Furlan Alberto Mourão

William Dib (Dep. do PP
ocupa a vaga)

PP

Roberto Britto Arthur Lira ^{vaga}
do PSDB

Roberto Dorner Roberto
^{vaga do PDT} Teixeira

DEM

Heuler Cruvinel (Dep. do
PCdoB ocupa a
vaga)

PR

Zoinho João Carlos
Bacelar ^{vaga do}
PRTB

Paulo Freire

PSB

Leopoldo Meyer Audifax

PDT

(Dep. do PP Marcelo Matos
ocupa a vaga)

Bloco PV, PPS

Rosane Ferreira Arnaldo Jardim

PTB

Pedro Fernandes José Chaves
(Licenciado)

PRTB

(Dep. do PRB (Dep. do PR
ocupa a vaga) ocupa a vaga)

PRP

(Dep. do PTC (Dep. do PMDB
ocupa a vaga) ocupa a vaga)

PSL

(Dep. do PMDB (Dep. do PMDB
ocupa a vaga) ocupa a vaga)

Secretário(a): Iracema Marques

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188

Telefones: 3216-6551/ 6554

FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Manuela D'Ávila (PCdoB)

1º Vice-Presidente: Domingos Dutra (PT)

2º Vice-Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)

3º Vice-Presidente: Liliam Sá (PR)

Titulares

Suplentes

PT

Domingos Dutra Luiz Couto

Edson Santos Marcon

Erika Kokay Vicentinho

Janete Rocha
Pietá ^{vaga do PTB}

PMDB

3 vagas Fabio Trad

Íris de Araújo

(Dep. do PSB
ocupa a vaga)

PSDB

Marco Tebaldi Rogério
(Licenciado) Marinho

1 vaga (Dep. do PRB
ocupa a vaga)

PP

(Dep. do Bloco
PV, PPS ocupa a vaga
Jair Bolsonaro
vaga)

DEM

1 vaga Paulo
Magalhães

PR

Liliam Sá Anderson
Ferreira

PSB

(Dep. do PCdoB
ocupa a vaga) Keiko Ota

Luiza
vaga do
Erundina PMDB

PDT

Manato Flávia Morais

Bloco PV, PPS

Arnaldo Jordy Henrique
Afonso

Geraldo Thadeu
vaga do PP

PTB

(Dep. do PT
ocupa a vaga) Josué
Bengtson

PSOL

Chico Alencar Jean Wyllys

PRP

(Dep. do PRB
ocupa a vaga) (Dep. do PMN
ocupa a vaga)

PTC

(Dep. do PMN
ocupa a vaga) (Dep. do
PTdoB ocupa
a vaga)

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185

Telefones: 3216-6571

FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Fátima Bezerra (PT)

1º Vice-Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares**Suplentes****PT**

Antônio Carlos Biffi Alessandro
Molon

Artur Bruno Angelo
Vanhoni

Fátima Bezerra Eliane Rolim

Nazareno Fonteles Emiliano José

Paulo Pimenta José de Filippi
vaga do PMDB

Pedro Uczai vaga
do PDT Newton Lima

Reginaldo Lopes Rui Costa vaga
do PRB

Ságuas Moraes
vaga do PSC

Waldenor
Pereira vaga do PP

PMDB

Gastão Vieira Mauro
Benevides vaga
do PR

Joaquim Beltrão Osmar
Serraglio

Lelo Coimbra Pedro Chaves
vaga do PDT

Professor
Setimo Renan Filho

Raul Henry ^{vaga do}
PP Rogério
Peninha
Mendonça

Thiago Peixoto
(Licenciado) (Dep. do
PSOL ocupa a
vaga)

(Dep. do PT
ocupa a vaga)

PSDB

Mara Gabrielli Bonifácio de
Andrada

Pinto Itamaraty Eduardo
Barbosa

Rogério Marinho Jorginho Mello
^{vaga do PP}

Nelson
Marchezan
Junior

PP

Waldir Maranhão Esperidião
Amin

(Dep. do PMDB
ocupa a vaga) José Linhares

(Dep. do PT
ocupa a vaga) (Dep. do
PSDB ocupa a
vaga)

DEM

Luiz Carlos Setim Eleuses Paiva

Nice Lobão João Bittar

Professora
Dorinha Seabra
Rezende 1 vaga

PR

Izalci (Dep. do PSB
ocupa a vaga)

Paulo Freire (Dep. do
PMDB ocupa a

vaga)

Tiririca (Dep. do PSB
ocupa a vaga)

PSB

Dr. Ubiali Ariosto
Holanda ^{vaga do}
PR

Luiz Noé Gabriel Chalita

Romário ^{vaga do}
PR

1 vaga

PDT

Paulo Rubem Santiago Oziel Oliveira

(Dep. do PT
ocupa a vaga) (Dep. do
PMDB ocupa a
vaga)

Bloco PV, PPS

Antônio Roberto Penna

Stepan Necessian Rosane
Ferreira

PTB

Alex Canziani Danrlei de
Deus
Hinterholz

PSC

(Dep. do PT
ocupa a vaga) Pastor Marco
Feliciano

PCdoB

Alice Portugal Jandira
Feghali

PRB

(Dep. do PT
ocupa a vaga) (Dep. do PT
ocupa a vaga)

Secretário(a): Jairo Luís Brod

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170

Telefones: 3216-6625/6626/6627/6628

FAX: 3216-6635

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Cláudio Puty (PT)

1º Vice-Presidente: Luciano Moreira (PMDB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PT

Andre Vargas	Amauri Teixeira
--------------	-----------------

Assis Carvalho	José Mentor
----------------	-------------

Cláudio Puty	Odair Cunha
--------------	-------------

José Guimarães	Policarpo
----------------	-----------

Pedro Eugênio	Reginaldo Lopes
---------------	-----------------

Pepe Vargas	Ricardo Berzoini
-------------	------------------

Rui Costa <small>vaga do PDT</small>	Zeca Dirceu <small>vaga do PDT</small>
--------------------------------------	--

Valmir Assunção <small>vaga do PMDB</small>	
---	--

PMDB

José Priante	Arthur Oliveira Maia
--------------	----------------------

Júnior Coimbra	Celso Maldaner <small>vaga do PR</small>
----------------	--

Luciano Moreira	Eduardo Cunha
-----------------	---------------

Lucio Vieira Lima	Genecias Noronha
-------------------	------------------

(Dep. do PT ocupa a vaga)	Lelo Coimbra <small>vaga do Bloco PV, PPS</small>
---------------------------	---

Reinhold Stephanes	
--------------------	--

Solange Almeida

PSDB

Alfredo Kaefer	Antonio Carlos Mendes Thame
----------------	-----------------------------

Rui Palmeira	Marcus Pestana
--------------	----------------

Vaz de Lima	Valdivino de Oliveira
-------------	-----------------------

PP

Aguinaldo Ribeiro	José Otávio Germano
-------------------	---------------------

Jerônimo Goergen	Paulo Maluf
------------------	-------------

Márcio Reinaldo Moreira	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
-------------------------	----------------------------

DEM

Alexandre Leite	Heuler Cruvinel
-----------------	-----------------

Jairo Ataíde	João Bittar
--------------	-------------

Pauderney Avelino <small>vaga do Bloco PV, PPS</small>	Júlio Cesar <small>vaga do PP</small>
--	---------------------------------------

1 vaga	Lira Maia
--------	-----------

PR

Aelton Freitas	João Maia
----------------	-----------

Maurício Trindade	Luciano Castro
-------------------	----------------

(Dep. do PHS ocupa a vaga)	Maurício Quintella Lessa <small>vaga do PTB</small>
----------------------------	---

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	
-----------------------------	--

PSB

Audifax	Jose Stédile
---------	--------------

Fernando Coelho Filho	Mauro Nazif
-----------------------	-------------

PDT

João Dado André Figueiredo

(Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga)

Bloco PV, PPS

Carmen Zanotto Arnaldo Jardim

(Dep. do DEM ocupa a vaga) (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PTB

Jorge Corte Real (Dep. do PR ocupa a vaga)

PSC

Edmar Arruda Marcelo Aguiar

PCdoB

1 vaga (Dep. do PRB ocupa a vaga)

PRB

(Dep. do PSOL ocupa a vaga) Ricardo Quirino vaga do PCdoB

(Dep. do PRTB ocupa a vaga)

Secretário(a): Marcelle R C Cavalcanti

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136

Telefones: 3216-6654/6655/6652

FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Sérgio Brito (PSC)

1º Vice-Presidente: Carlos Brandão (PSDB)

2º Vice-Presidente: Jorge Boeira (PT)

3º Vice-Presidente:

Titulares**Suplentes****PT**

Angelo Vanhoni Devanir Ribeiro

Jorge Boeira Edson Santos

Sérgio Barradas Carneiro Eudes Xavier

PMDB

Alexandre Santos Edinho Bez

Edio Lopes vaga do PP (Dep. do PDT ocupa a vaga)

João Magalhães 1 vaga

Marcelo Castro vaga do PSC

Nelson Bornier

PSDB

Carlos Brandão Carlaile Pedrosa

Delegado Waldir Manoel Salviano

Fernando Francischini vaga do PTB Vanderlei Macris vaga do PSC

Vaz de Lima vaga do PTB

PP

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) Carlos Magno

(Dep. do PSC ocupa a vaga) Sandes Júnior

DEM

Antonio Carlos Magalhães Neto Davi Alcolumbre

Rodrigo Maia Mendonça Filho

PR

Wellington Roberto
Anthony Garotinho ^{vaga do}
PSB

(Dep. do PTdoB ocupa a vaga) Dr. Paulo César

(Dep. do PRTB ocupa a vaga)

PSB

Glauber Braga (Dep. do PR ocupa a vaga)

PDT

Ademir Camilo João Dado

Marcos Medrado ^{vaga do}
PMDB

Bloco PV, PPS

(Dep. do PSC ocupa a vaga) Moreira Mendes

PTB

(Dep. do PSDB ocupa a vaga) (Dep. do PSDB ocupa a vaga)

PSC

Filipe Pereira ^{vaga do}
vaga do PP Deley ^{vaga do}
PCdoB

Sérgio Brito ^{vaga}
do Bloco PV, PPS (Dep. do PSDB ocupa a vaga)

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PCdoB

Osmar Júnior (Dep. do PSC ocupa a vaga)

Secretário(a): Regina Pereira Games

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161

Telefones: 3216-6671 A 6675

FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Vitor Paulo (PRB)

1º Vice-Presidente: Edivaldo Holanda Junior (PTC)

2º Vice-Presidente: Dr. Grilo (PSL)

3º Vice-Presidente: Jânio Natal (PRP)

Titulares

Suplentes

PT

Fernando Ferro Fátima Bezerra ^{vaga do PR}

Fernando Marroni Leonardo Monteiro

Paulo Pimenta Marina Santanna

Ságuas Moraes ^{vaga do PR} Miriquinho Batista

Pedro Uczai ^{vaga do PMDB}

PMDB

(Dep. do PSB ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga)

(Dep. do PRB ocupa a vaga) 2 vagas

1 vaga

PSDB

Luiz Fernando Machado 2 vagas

1 vaga

PP

Roberto Britto 2 vagas

Waldir Maranhão

DEM

Paulo Magalhães 1 vaga

PR

(Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga)

PSB

Glauber Braga vaga do PMDB Jose Stédile

Luiza Erundina

PDT

Sebastião Bala Rocha Paulo Rubem Santiago

Bloco PV, PPS

(Dep. do PSL ocupa a vaga) Arnaldo Jordy

PTB

(Dep. do PRP ocupa a vaga) Antonio Brito

PSC

Silas Câmara Erivelton Santana

PCdoB

(Dep. do PTC ocupa a vaga) 1 vaga

Secretário(a): Sônia Hypolito

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122

Telefones: 3216-6692 / 6693

FAX: 3216-6700

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Giovani Cherini (PDT)

1º Vice-Presidente: Oziel Oliveira (PDT)

2º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM)

3º Vice-Presidente: Penna (PV)

Titulares**Suplentes****PT**

Leonardo Monteiro Assis do Couto

Márcio Macêdo Domingos Dutra

Marina Santanna Fernando Ferro

Zé Geraldo vaga do PSOL Taumaturgo Lima vaga do PP

PMDB

Valdir Colatto Fernando Jordão

(Dep. do PDT ocupa a vaga) Moacir Micheletto

(Dep. do PP ocupa a vaga) Paulo Piau vaga do PTB

(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

PSDB

Nelson Marchezan Junior Antonio Carlos Mendes Thame

Ricardo Tripoli Marcio Bittar

PP

Rebecca Garcia vaga do PMDB (Dep. do PT ocupa a vaga)

Toninho Pinheiro

DEM

Claudio Cajado vaga do PSB Marcos Montes

Irajá Abreu

PR

(Dep. do PRB ocupa a vaga) Bernardo Santana de Vasconcellos vaga

do PRTB

Homero Pereira

PSB

(Dep. do DEM ocupa a vaga) Givaldo Carimbão

PDT

Giovani Cherini Miro Teixeira

Oziel Oliveira
vaga do PMDB

Bloco PV, PPS

Augusto Carvalho ^{vaga do} PTB 1 vaga

Penna ^{vaga do} PRTB

Sarney Filho

PTB

(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga) (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PSC

Stefano Aguiar Lauriete

PSOL

(Dep. do PT ocupa a vaga) Chico Alencar

PRTB

(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga) (Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142

Telefones: 3216-6521 A 6526

FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Luiz Fernando Faria (PP)

1º Vice-Presidente: Wladimir Costa (PMDB)

2º Vice-Presidente: Davi Alcolumbre (DEM)

3º Vice-Presidente: Simão Sessim (PP)

Titulares

Suplentes

PT

Carlos Zarattini Andre Vargas

Fernando Ferro Gilmar Machado

Gabriel Guimarães Padre João

Luiz Alberto Ronaldo Zulke

Weliton Prado (Dep. do PP ocupa a vaga)

PMDB

Adrian Alexandre Santos ^{vaga do} PCdoB

Aníbal Gomes Edio Lopes

Antônio Andrade João Arruda

Edinho Bez ^{vaga do} PSB Leonardo Quintão

Fernando Jordão Professor Setimo

Luiz Otavio ^{vaga do} PCdoB (Dep. do PSB ocupa a vaga)

Ronaldo Benedet
vaga do PTB

Wladimir Costa

PSDB

Berinho Bantim André Dias

Luiz Fernando Machado ^{vaga do} Carlos

PSB Brandão

Paulo Abi-ackel Domingos Sávio

Sergio Guerra ^{vaga}
do PSC

Wandenkolk
Gonçalves

PP

José Otávio Germano Aginaldo Ribeiro

Luiz Fernando Faria Carlos Souza
vaga do PT

Simão Sessim Dimas Fabiano

Luiz Argôlo

DEM

Davi Alcolumbre Abelardo Lupion

Onofre Santo Agostini Fernando Torres

(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga) Júlio Campos

PR

Bernardo Santana de Vasconcellos Aracely de Paula

João Carlos Bacelar Laercio Oliveira

PSB

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) Antonio Balhmann ^{vaga}
do PMDB

(Dep. do PSDB ocupa a vaga) Ribamar Alves

(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PDT

Marcelo Matos Ângelo Agnolin

Bloco PV, PPS

Arnaldo Jardim Arnaldo Jordy

Dr. Aluizio Paulo Wagner

Guilherme Mussi
vaga do DEM

PTB

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) Sabino Castelo Branco

PSC

(Dep. do PSDB ocupa a vaga) Nelson Padovani

PCdoB

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PRB

(Dep. do PRTB ocupa a vaga) George Hilton
vaga do PSB

(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda

Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56

Telefones: 3216-6711 / 6713

FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Carlos Alberto Leréia (PSDB)

1º Vice-Presidente: Fábio Souto (DEM)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Vítor Paulo (PRB)

Titulares**Suplentes****PT**Arlindo
ChinagliaBenedita da
SilvaDalva
Figueiredo

Carlos Zarattini

Décio Lima

Janete Rocha
Pietá

Dr. Rosinha

Jilmar Tatto

Henrique
FontanaLeonardo
Monteiro(Dep. do PSOL
ocupa a vaga)

Paulo Pimenta

PMDB

Átila Lins

Almeida Lima

Flaviano Melo

André Zacharow

Geraldo
Resende vaga do
PPMarcelo Castro
vaga do PSB

Íris de Araújo

Raul Henry vaga
do PMN(Dep. do Bloco
PV, PPS ocupa
a vaga)(Dep. do Bloco
PV, PPS ocupa
a vaga)(Dep. do PTB
ocupa a vaga)**PSDB**Antonio Carlos
Mendes Thame

Berinho Bantim

Carlos Alberto
Leréia

Luiz Nishimori

Eduardo
AzereadoReinaldo
Azambuja**PP**

Cida Borghetti

Beto Mansur

Jair Bolsonaro

Missionário
José Olímpio(Dep. do PMDB
ocupa a vaga)

Renato Molling

DEM

Fábio Souto

Claudio Cajado

Hugo Napoleão

Mandetta

PR(Dep. do PRB
ocupa a vaga)

José Rocha

(Dep. do PRB
ocupa a vaga)

Vicente Arruda

PSBGonzaga
PatriotaAbelardo
CamarinhaJefferson
Campos(Dep. do PMDB
ocupa a vaga)**PDT**Damião
FelicianoSalvador
ZimbaldiSebastião Bala
Rocha

Vieira da Cunha

Bloco PV, PPS

Alfredo Sirkis

Augusto
Carvalho vaga do
PSCDimas
Ramalho vaga do
PMDBGeraldo Thadeu
vaga do PMDBRoberto de
Lucena vaga do
PTdoB

Roberto Freire

PTB

Arnon Bezerra

Antonio Brito

Paes Landim
vaga do PMDB**PSC**

Takayama

(Dep. do Bloco
PV, PPS ocupa)

a vaga)

PCdoB

Aldo Rebelo Perpétua
 Almeida

PMN

Jaqueline Roriz (Dep. do PMDB
 ocupa a vaga)

PTdoB

(Dep. do Bloco (Dep. do PRB
PV, PPS ocupa ocupa a vaga)
a vaga)

Secretário(a): Ana Cristina Oliveira

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125

Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737

FAX: 3216-6745

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO
CRIME ORGANIZADO**

Presidente: Mendonça Prado (DEM)

1º Vice-Presidente: Fernando Francischini (PSDB)

2º Vice-Presidente: Enio Bacci (PDT)

3º Vice-Presidente: José Augusto Maia (PTB)

Titulares Suplentes

PT

Alessandro Benedita da
Molon Silva

Domingos Dalva
Dutra Figueiredo

Nelson Emiliano José
Pellegrino

PMDB

Alberto Filho Edio Lopes

Marllos Fátima Pelaes

Sampaio

(Dep. do PMN Mauro Lopes
ocupa a vaga)

PSDB

Fernando Carlos Sampaio
Francischini

João Campos Delegado
vaga do PSC Waldir

Romero Pinto Itamaraty
Rodrigues vaga do Bloco PV, PPS

William Dib vaga
do PP

PP

Arthur Lira (Dep. do PRB
ocupa a vaga)

Jair Bolsonaro (Dep. do PSDB
ocupa a vaga)

DEM

Mendonça (Dep. do PSB
Prado ocupa a vaga)

PR

(Dep. do PTdoB Ronaldo
ocupa a vaga) Fonseca

PSB

Keiko Ota Gonzaga
 Patriota

Pastor Eurico
vaga do DEM

PDT

Enio Bacci Sergio Zveiter
 (Licenciado)

Bloco PV, PPS

Stepan (Dep. do PSDB
Nercessian ocupa a vaga)

PTB

José Augusto Arnaldo Faria

Maia de Sá

PSC

(Dep. do PSDB ocupa a vaga) Hugo Leal

PCdoB

Perpétua Almeida Delegado Protógenes

Secretário(a): Ricardo Menezes Perpétuo

Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C

Telefones: 3216-6761 / 6762

FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Saraiva Felipe (PMDB)

1º Vice-Presidente: Padre João (PT)

2º Vice-Presidente: Dr. Paulo César (PR)

3º Vice-Presidente: Professora Marcivania (PT)

Titulares Suplentes

PT

Amauri Teixeira Arlindo Chinaglia

Benedita da Silva Dr. Rosinha

Chico D'angelo Erika Kokay

Padre João Henrique Fontana

Professora Marcivania Pepe Vargas

Rogério Carvalho Sguas Moraes

PMDB

André Zacharow Danilo Forte

Darcísio Perondi Geraldo Resende

Elcione Barbalho Marlos Sampaio

Nilda Gondim Raimundão

Osmar Terra (Dep. do PMN ocupa a vaga)
vaga do Bloco PV, PPS

Saraiva Felipe

Teresa Surita
vaga do PSC

PSDB

Eduardo Barbosa Andreia Zito

Marcus Pestana Cesar Colnago

Raimundo Gomes de Matos João Campos

PP

Aline Corrêa Cida Borghetti
vaga do PR

José Linhares Iracema Portella

(Dep. do PTB ocupa a vaga) Toninho Pinheiro

(Dep. do PRB ocupa a vaga)

DEM

Eleuses Paiva Alexandre Leite

Lael Varella Ronaldo Caiado

Mandetta (Dep. do PTB ocupa a vaga)

PR

Dr. Paulo César Davi Alves Silva Júnior

(Dep. do PCdoB ocupa a vaga) (Dep. do PP ocupa a vaga)

(Dep. do PTdoB ocupa a vaga) (Dep. do PRP ocupa a vaga)

PSB

Alexandre Roso Pastor Eurico

Givaldo Carimbão Paulo Foletto

PDT

Dr. Jorge Silva Flávia Morais

Sueli Vidigal Salvador Zimbaldi

Bloco PV, PPS

Henrique Afonso Dr. Aluizio

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) Roberto de Lucena

PTB

Antonio Brito Arnaldo Faria de Sá

Celia Rocha ^{vaga} do PP Eros Biondini ^{vaga} do DEM

PSC

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) Pastor Marco Feliciano

PCdoB

Jandira Feghali Jô Moraes

João Ananias ^{vaga} do PR

PRB

Jhonatan de Jesus Acelino Popó ^{vaga} do PP

Antonio Bulhões

Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145

Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786

FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Silvio Costa (PTB)

1º Vice-Presidente: Eros Biondini (PTB)

2º Vice-Presidente: Sabino Castelo Branco (PTB)

3º Vice-Presidente: Augusto Coutinho (DEM)

Titulares

Suplentes

PT

Eudes Xavier Bohn Gass

Policarpo Nelson Pellegrino

Vicentinho Rogério Carvalho

(Dep. do PTB ocupa a vaga) (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PMDB

Fátima Pelaes Darcísio Perondi

(Dep. do PR ocupa a vaga) Edinho Bez ^{vaga} do PT

(Dep. do PTB ocupa a vaga) Elcione Barbalho

1 vaga Leonardo Quintão

(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

PSDB

Andreia Zito João Campos

(Dep. do PTB ocupa a vaga) Jutahy Junior

(Dep. do PTB ocupa a vaga) (Dep. do PTB ocupa a vaga)

PP

Roberto Balestra Luiz Fernando Faria

(Dep. do PDT ocupa a vaga) (Dep. do PDT ocupa a vaga)

DEM

Augusto Coutinho Efraim Filho

1 vaga Irajá Abreu

PR

Gorete Pereira Henrique Oliveira
vaga do PMDB

Laercio Oliveira (Dep. do PMN ocupa a vaga)

Luciano Castro

Sandro Mabel
vaga do PRB

PSB

Mauro Nazif Alexandre Roso

(Dep. do PCdoB ocupa a vaga) Sandra Rosado

PDT

Flávia Moraes André Figueiredo
vaga do PP vaga do PP

Paulo Pereira da Silva Sebastião Bala Rocha

Bloco PV, PPS

(Dep. do PTB ocupa a vaga) Roberto Santiago

PTB

Eros Biondini Alex Canziani
vaga do PSDB vaga do PSDB

Ronaldo Nogueira Jovair Arantes
vaga do PSDB

Sabino Castelo Branco
vaga do

PMDB

Sérgio Moraes
vaga do PT

Silvio Costa

Walney Rocha
vaga do Bloco PV, PPS

PSC

Erivelton Santana Filipe Pereira

PCdoB

Assis Melo Alice Portugal

Daniel Almeida Manuela D'ávila
vaga do PSB vaga do PMDB

PRB

(Dep. do PR ocupa a vaga) Heleno Silva

Secretário(a): Ruy Omar Prudêncio da Silva

Local: Anexo II, Sala T 50

Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807

FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Jonas Donizette (PSB)

1º Vice-Presidente: Romário (PSB)

2º Vice-Presidente: Valadares Filho (PSB)

3º Vice-Presidente: Renan Filho (PMDB)

Titulares

Suplentes

PT

José Airton Chico D'angelo

Luci Choinacki Vicente Candido

(Dep. do PSB ocupa a vaga) (Dep. do PDT ocupa a vaga)

PMDB

Benjamin Maranhão Edinho Bez

Renan Filho Hermes Parcianello

(Dep. do PMN ocupa a vaga) Joaquim Beltrão

PSDB

Carlaile Pedrosa Rui Palmeira

Otavio Leite Ruy Carneiro

PP

Afonso Hamm Roberto Britto

Renzo Braz (Dep. do PTB ocupa a vaga)

DEM

(Dep. do PSB ocupa a vaga) Fábio Souto

(Dep. do PSB ocupa a vaga) Professora Dorinha Seabra Rezende

PR

(Dep. do PRB ocupa a vaga) Giroto

José Rocha ^{vaga}
do Bloco PV, PPS

PSB

Domingos Neto ^{vaga do DEM} Jefferson Campos

Jonas Donizette

Romário ^{vaga do DEM}

Valadares Filho ^{vaga do PT}

PDT

André Figueiredo Dr. Jorge Silva

Manato ^{vaga do PT}

Bloco PV, PPS

Rubens Bueno (Dep. do PR ocupa a vaga)

PTB

Danlei de Deus Hinterholz Arnon Bezerra ^{vaga do PP}

Walney Rocha

PSC

Carlos Eduardo Cadoca Andre Moura

PCdoB

Jô Moraes Delegado Protógenes

Secretário(a): James Lewis Gorman Júnior

Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo

Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833

FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Edson Ezequiel (PMDB)

1º Vice-Presidente: Washington Reis (PMDB)

2º Vice-Presidente: Lázaro Botelho (PP)

3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)

Titulares**Suplentes****PT**

Devanir Ribeiro José Airton

Geraldo Rubens Otoni

Simões

Zeca Dirceu Vander Loubet

(Dep. do PR ocupa a vaga) (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

(Dep. do PR ocupa a vaga) 1 vaga

PMDB

Edinho Araújo Camilo Cola

Edson Ezequiel Marinha Raupp

Leonardo Quintão ^{vaga do PCdoB} Mauro Mariani

Mauro Lopes ^{vaga do PSDB} Ronaldo Benedet ^{vaga do PT}

Newton Cardoso (Dep. do PDT ocupa a vaga)

Washington Reis

PSDB

Alberto Mourão Carlos Alberto Leréia

Vanderlei Macris Mara Gabrielli

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) William Dib

PP

Lázaro Botelho Jerônimo Goergen

Luiz Argôlo Raul Lima

(Dep. do PR ocupa a vaga) Zonta

DEM

Eduardo Sciarra Lael Varella

João Bittar Vitor Penido

Rodrigo Garcia (Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
(Licenciado)

PR

Anderson Ferreira ^{vaga do PP} Francisco Floriano

Aracely de Paula ^{vaga do PDT} Liliam Sá

Diego Andrade ^{vaga do PT} Zoinho ^{vaga do PHS}

Giroto

Jaime Martins ^{vaga do PT}

Lúcio Vale ^{vaga do PSOL}

Milton Monti

Wellington Fagundes ^{vaga do PHS}

PSB

Abelardo Camarinha Gonzaga Patriota

Jose Stédile Leopoldo Meyer

PDT

(Dep. do PR ocupa a vaga) Giovani Cherini

Zé Silva ^{vaga do PMDB}

Bloco PV, PPS

(Dep. do PRP ocupa a vaga) Arnaldo Jardim ^{vaga do PCdoB}

Fábio Ramalho

Ricardo Izar ^{vaga do DEM}

PTB

José Chaves Pedro Fernandes

(Licenciado)

PSC

Hugo Leal Sérgio Brito

PCdoB

(Dep. do (Dep. do Bloco
PMDB ocupa a PV, PPS ocupa
vaga) a vaga)

PTdoB

Lourival (Dep. do PTC
Mendes ocupa a vaga)

PSOL

(Dep. do PR (Dep. do PR
ocupa a vaga) ocupa a vaga) 1 vaga

PHS

(Dep. do PR (Dep. do PR
ocupa a vaga) ocupa a vaga)

Secretário(a): Admar Pires dos Santos

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175

Telefones: 3216-6853 A 6856

FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À REFORMA POLÍTICA.

Presidente: Almeida Lima (PMDB)

1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)

2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)

3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)

Relator: Henrique Fontana (PT)

Titulares

Suplentes

PT

Erika Kokay Bohn Gass

Henrique Fontana Fernando Ferro

João Paulo Lima Luci Choinacki

José Guimarães Luiz Alberto

Ricardo Berzoini Sibá Machado

Rubens Otoni Taumaturgo Lima

Waldenor Pereira Vicente Candido

PMDB

Alceu Moreira Danilo Forte

Almeida Lima Eduardo Cunha

Edinho Araújo Íris de Araújo

Mauro Benevides Marcelo Castro

Newton Cardoso Professor Setimo

(Dep. do PSOL (Dep. do PSOL
ocupa a vaga) ocupa a vaga) Raul Henry

PSDB

Antonio Carlos Mendes Thame Alfredo Kaefer

Eduardo Azeredo Bonifácio de Andrada

Marcus Pestana Marcio Bittar

William Dib Romero Rodrigues

PP

Esperidião Amin Aguiinaldo Ribeiro

José Otávio Germano Arthur Lira

Paulo Maluf Márcio Reinaldo
Moreira

Simão Sessim Roberto
Balestra

DEM

Augusto Eleuses Paiva
Coutinho

Efraim Filho Irajá Abreu

Pauderney Onofre Santo
Avelino Agostini

Ronaldo Rodrigo Garcia
Caiado (Licenciado)

PR

Luciano Castro Maurício
Quintella Lessa

Valdemar (Dep. do PHS
Costa Neto ocupa a vaga)

Vicente Arruda (Dep. do PTdoB
ocupa a vaga)

PSB

Luiza Erundina Gabriel Chalita

Ribamar Alves Jefferson
Campos

Valtenir Pereira Valadares Filho

PDT

Miro Teixeira Félix Mendonça
Júnior

Reguffe Sueli Vidigal

Bloco PV, PPS

Alfredo Sirkis Penna

Sandro Alex Rosane Ferreira

PTB

Arnaldo Faria Eros Biondini
de Sá

Jovair Arantes Paes Landim

PSC

Carlos Eduardo Edmar Arruda
Cadoca

PCdoB

Daniel Almeida Delegado
Protógenes

PRB

Vitor Paulo George Hilton

PMN

Fábio Faria Dr. Carlos
Alberto

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6214

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA EFETUAR ESTUDO SOBRE AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO CONSUMO ABUSIVO DE ÁLCOOL ENTRE CIDADÃOS BRASILEIROS E, ESPECIALMENTE, AS RAZÕES QUE DETERMINAM O AUMENTO EXPONENCIAL DO CONSUMO DESSA SUBSTÂNCIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.

Presidente: Geraldo Resende (PMDB)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: Vanderlei Macris (PSDB)

Titulares

Suplentes

PT

Jesus Rodrigues Domingos
Dutra

Odair Cunha Emiliano
José

Paulo Pimenta Henrique
Fontana

Reginaldo Lopes 1 vaga

PMDB

Geraldo Resende Alberto Filho

Leandro Vilela Solange Almeida

Marllos Sampaio 2 vagas

Nilda Gondim

PSDB

Fernando Francischini Bruno Araújo

Vanderlei Macris 2 vagas

Vaz de Lima

PP

Aline Corrêa Afonso Hamm

Toninho Pinheiro José Linhares

DEM

Mandetta 2 vagas

Professora Dorinha Seabra Rezende

PR

Paulo Freire 2 vagas

Ronaldo Fonseca

PSB

Givaldo Carimbão Domingos Neto

Pastor Eurico Keiko Ota

PDT

Sueli Vidigal 1 vaga

Bloco PV, PPS

Dr. Aluizio 1 vaga

PTB

José Augusto Maia 1 vaga

PSC

Marcelo Aguiar Pastor Marco Feliciano

PCdoB

João Ananias Chico Lopes

PRTB

Aureo Vinicius Gurgel

Secretário(a): Heloísa Maria Diniz

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6201

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS PREVENTIVAS E SANEADORAS DIANTE DE CATÁSTROFES CLIMÁTICAS.

Presidente: Perpétua Almeida (PCdoB)

1º Vice-Presidente: Onofre Santo Agostini (DEM)

2º Vice-Presidente: Jorginho Mello (PSDB)

3º Vice-Presidente: Dr. Paulo César (PR)

Relator: Glauber Braga (PSB)

Titulares

Suplentes

PT

Décio Lima Chico D'angelo

José Airton Fernando Ferro

Leonardo Monteiro Jorge Boeira

Luci Choinacki Pedro Eugênio

PMDB

Adrian Fernando
Jordão

Celso Maldaner João Arruda

Edinho Araújo João Magalhães

Mauro Lopes (Dep. do PSC
ocupa a vaga)

PSDB

Andreia Zito 3 vagas

Jorginho Mello

Otávio Leite

PP

Márcio Reinaldo Arthur Lira
Moreira

Simão Sessim Esperidião Amin

DEM

Heuler Arolde de
Cruvinel Oliveira

Onofre Santo Vítor Penido
Agostini

PR

Anthony (Dep. do PRTB
Garotinho ocupa a vaga)

Dr. Paulo (Dep. do PTC
César ocupa a vaga)

PSB

Audifax Paulo Foletto

Glauber Braga 1 vaga

PDT

Marcelo Matos Ademir Camilo

Bloco PV, PPS

Stepan Dr. Aluizio

Nercessian

PTB

Walney Rocha Eros Biondini

PSC

Hugo Leal Andre Moura

Silas Câmara
vaga do PMDB

PCdoB

Perpétua Almeida Jandira Feghali

PRB

Vítor Paulo Antonio Bulhões

PTdoB

Cristiano Rosinha da
Adefal

Secretário(a): Fernando Maia Leão

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6205

FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
AO PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, DO PODER
EXECUTIVO, QUE "APROVA O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Presidente: Gastão Vieira (PMDB)

1º Vice-Presidente: Teresa Surita (PMDB)

2º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)

3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)

Relator: Angelo Vanhoni (PT)

Titulares**Suplentes**

PT

Angelo Vanhoni Alessandro
Molon

Emiliano José Antônio Carlos
Biffi

Fátima Bezerra Artur Bruno

Newton Lima Dr. Rosinha ^{vaga}
do PRB

Gilmar
Machado

PMDB

Gastão Vieira Joaquim
Beltrão

Lelo Coimbra Luciano
^{vaga do PMN} Moreira ^{vaga do}
PMN

Raul Henry Osmar
Serraglio

Renan Filho Pedro Chaves

Teresa Surita Professor
Setimo

PSDB

Eduardo Jorginho Mello
Barbosa

Nelson Mara Gabrielli
Marchezan Junior

Rogério Marinho Raimundo
Gomes de
Matos

PP

José Linhares Esperidião
Amin

Waldir Iracema
Maranhão Portella

DEM

Nice Lobão Marcos Montes

Professora Onyx
Dorinha Seabra Lorenzoni
Rezende

PR

Izalci Paulo Freire

Neilton Mulim (Dep. do PSOL
ocupa a vaga)

PSB

Ariosto Holanda Dr. Ubiali

Gabriel Chalita Luiz Noé

PDT

Paulo Rubem Brizola Neto
Santiago

Bloco PV, PPS

Antônio Roberto Stepan
Nercessian

PTB

Alex Canziani Paes Landim

PSC

Hugo Leal Andre Moura

PCdoB

Alice Portugal Chico Lopes

PRB

Márcio Marinho (Dep. do PT
ocupa a vaga)

PMN

(Dep. do PMDB (Dep. do
ocupa a vaga) PMDB ocupa a
vaga)

Secretário(a): Maria Terezinha Donati

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6215

FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS
E PROPOSIÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE PROJETOS**

DE LEI DESTINADOS A COMBATER E PREVENIR OS EFEITOS DO CRACK E DE OUTRAS DROGAS ILÍCITAS.

Presidente: Reginaldo Lopes (PT)

1º Vice-Presidente: Wilson Filho (PMDB)

2º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)

3º Vice-Presidente: Iracema Portella (PP)

Relator: Givaldo Carimbão (PSB)

Titulares Suplentes

PT

Luiz Couto Artur Bruno

Nelson Pellegrino José Guimarães

Reginaldo Lopes Paulo Pimenta

Rogério Carvalho Weliton Prado

PMDB

Fabio Trad Fátima Pelaes

Hugo Motta Leonardo Quintão vaga do PSDB

Wilson Filho Marllos Sampaio

(Dep. do PMN ocupa a vaga) Osmar Terra

Raimundão

PSDB

Delegado Waldir Eduardo Barbosa

João Campos Fernando Francischini

William Dib (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PP

Afonso Hamm Aline Corrêa

Iracema Portella José Linhares

DEM

Eli Correa Filho Augusto Coutinho

Fábio Souto Mandetta

PR

Anderson Ferreira vaga do PSOL Dr. Paulo César

Giacobo Liliam Sá

(Dep. do PRTB ocupa a vaga)

PSB

Domingos Neto Pastor Eurico

Givaldo Carimbão Sandra Rosado

PDT

Vieira da Cunha Dr. Jorge Silva

Bloco PV, PPS

Rosane Ferreira Geraldo Thadeu

PTB

Arnaldo Faria de Sá Ronaldo Nogueira

PSC

Deley Marcelo Aguiar

PCdoB

Evandro Milhomen Manuela D'ávila

PRB

Ricardo Quirino Otoniel Lima

PSOL

(Dep. do PR ocupa a vaga) 1 vaga

Secretário(a): Fátima Moreira

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6204

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR TODOS OS ARTIGOS AINDA NÃO REGULAMENTADOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Presidente:

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993

Presidente: Fabio Trad (PMDB)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PMDB

Fabio Trad

PSDB

Nelson Marchezan

Junior

PDT

Félix Mendonça Júnior

Secretário(a): EUGÊNIA Kimie Suda Camacho Pestana

Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso

Telefones: (61) 3216-5631

FAX: (61) 3216-5605

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES SOBRE OS FATOS E AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENVOLVEM OS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS OCORRIDOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

Coordenador: Cláudio Puty (PT)

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PT

Cláudio Puty

Francisco Praciano

PCdoB

Delegado Protógenes

PSOL

Jean Wyllys

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA FISCALIZAR AS ENTRADAS DE PRODUTOS ORIUNDOS DO JAPÃO NO PORTO DE SANTOS.

Coordenador: Roberto Santiago (PV)

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PSDB

Carlos Sampaio

DEM

Walter Ihoshi

PV

Ricardo Izar

Roberto Santiago

Secretário(a): Valdivino

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6206

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SEM ÔNUS PARA ESTA CASA, DESTINADA A ANALISAR E DISCUTIR O LEGADO A SER DEIXADO PELA COPA DO MUNDO DE 2014 E DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016 PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO E SUA REGIÃO METROPOLITANA.

Titulares

Suplentes

PT

Alessandro Molon

DEM

Arolde de Oliveira

PR

Liliam Sá

PSB

Glauber Braga

PDT

Marcelo Matos

PSC

Filipe Pereira

PRB

Vítor Paulo

Secretário(a): -

GRUPO DE TRABALHO QUE PROMOVE A CÂMARA CONCILIATÓRIA DESTINADA A VIABILIZAR A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1876, DE 1999, DO SR. SÉRGIO CARVALHO, QUE TRATA DO CÓDIGO FLORESTAL

Coordenador: Eduardo Gomes (PSDB)

Titulares

Suplentes

PT

Assis do Couto

Luci Choinacki

Márcio Macêdo

Vander Loubet

PMDB

Paulo Piau

Reinhold Stephanes

PSDB

Antonio Carlos
Mendes Thame

Eduardo Gomes

Reinaldo Azambuja

Ricardo Tripoli

DEM

Marcos Montes

PP

Luis Carlos Heinze

PTB

Nilton Capixaba

PV

Sarney Filho

PSOL

Ivan Valente

Secretário(a): EVELINE de Carvalho Alminta

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6211

FAX: (61) 3216-6225



Edição de hoje: 438 páginas

OS: 2011/13620